2023

Plano de Atividades e Orçamento

SUMÁRIO

MENSAGEM DA PRESIDENTE 3

SUMÁRIO EXECUTIVO 7

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 11

PLANO DE ATIVIDADES 28

- Segurança e Proteção Civil 29
- Promoção Económica e Turismo 41
- Cultura e Animação 68
- Educação 82
- Promoção Social e Saúde 99
- Desporto, Juventude e Voluntariado 120
- Obras, Ambiente e Conservação 139
- Gestão do Território 176
- Organização Municipal 191

MAPAS E ANEXOS DO ORÇAMENTO 224

Mensagem da Presidente

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 é elaborado num momento marcado pela incerteza e imprevisibilidade. A ambiguidade do tempo atual, com o contexto geopolítico global de grande exigência acentuado pelo conflito armado no leste europeu, e com o impacto ao nível da escalada de preços, obriga a redobrada prudência na elaboração deste instrumento previsional.

Consciente da necessidade de concertação com todas as forças partidárias e grupos de cidadãos presentes na esfera Municipal, o presente documento foi finalizado não sem antes encetar, com estas, diálogo com franqueza e abertura.

Antes de mais começo por destacar o aumento acentuado das despesas de funcionamento, influenciado maioritariamente por fatores exógenos à nossa autarquia, nomeadamente, pelos aumentos salariais previstos e consequente crescimento dos encargos sociais, pela volatilidade dos preços associados ao consumo de energia e pelas revisões de preços das empreitadas, que condicionaram as apostas e estratégias definidas para o novo ano que se aproxima.

Pese embora as dificuldades que advêm destes fatores, assim como as dificuldades nas cadeias de distribuição e de acesso a materiais, o Município de Matosinhos irá continuar a conservar a preocupação de manter o equilíbrio orçamental que garante a sustentabilidade futura das políticas públicas implementadas.

Continuaremos, no próximo ano, a adotar política de gestão de investimento empregue nos últimos anos, designadamente no que diz respeito ao acesso a fontes de financiamento, sejam elas de empréstimos a médio/longo prazo ou acesso a fundos nacionais/comunitários que permitam garantir a manutenção do plano de investimento em curso.

As prioridades tidas em linha de conta na construção deste Plano de Atividades e Orçamento são várias, podendo destacar a habitação, a mobilidade e o combate às alterações climáticas.

Esta última reveste acentuada importância e é materializada através da Estratégia Matosinhos Neutralidade Carbónica 2030.

A habitação volta a ser a principal prioridade, com um investimento de aproximadamente 13,6 milhões de euros no parque municipal de habitação (representativo de 41% do valor de investimento previsto para 2023). Pese embora o declínio demográfico, em contraciclo com o aumento do número de fogos disponíveis, existe a preocupação de garantir acessibilidade a habitação para todas e todos tomando em linha de consideração os rendimentos das famílias. Assim, em 2023, vamos prosseguir com a ampliação do parque municipal de habitação (São Gens – Piscinas e Flor de Infesta) e a requalificação de conjuntos habitacionais (Recarei, Custió, Ponte do Carro, Seixo II, Chouso, Guarda FFH), para as quais já recorremos a empréstimo de longo prazo, contudo, tendo fundada expectativa de que estas intervenções venham a ser consideradas elegíveis a fundos do Plano de Recuperação e Resiliência.

No âmbito da habitação existem ainda um conjunto de medidas a destacar: para além das onze áreas de reabilitação urbana devidamente delimitadas, avançaremos com a definição da zona de pressão urbanística; ponderaremos a majoração de imposto municipal sobre imóveis (IMI) em prédios devolutos e em ruínas, tendo em vista a libertação de mais imóveis para o mercado; a criação de medidas de redução de IMI às famílias residentes em habitação própria no nosso concelho; reforçaremos as medidas no que respeita a proprietários envolvidos em programas nacionais de apoio ao arrendamento acessível e o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA).

Reconhecendo a aptidão do nosso território para a atividade económica, como revela o facto de Matosinhos constar entre os cinco concelhos do país onde as empresas mais valor acrescentado produzem, continuaremos a apostar na captação e fixação de investimento, com presença e intervenção nas grandes feiras e eventos da área, bem como o contínuo acompanhamento individualizado.

Por outro lado, reconheço a existência de constrangimentos de mobilidade e, deste modo, dando continuidade à nossa estratégia de mobilidade e transportes, haverá uma aposta na diversificação e equilíbrio. A ampliação da rede de ciclovias e dos corredores de autocarros é uma forma de dar prossecução a esta estratégia, assim como a criação de condições mais atraentes para a utilização de transporte público, com a gratuitidade para os estudantes até ao ensino secundário, bem como 50% de desconto no passe referente ao escalão sub-23, entre outros benefícios. Para além disso iremos apostar na requalificação e melhoria de diversas vias e arruamentos do nosso concelho.

No âmbito do Fundo para uma Transição Justa encetamos esforços para financiamento de uma solução de mobilidade que aproxime o Aeroporto Sá Carneiro da nova centralidade ferroviária a norte com a chegada da alta velocidade e reabertura da linha de Leixões, de Leça da Palmeira e de Perafita. No ano 2023 será lançado o concurso para a elaboração do projeto de execução. Por sua vez, a Metro do Porto lançou o concurso para a empreitada da BRT entre Praça Cidade do Salvador e Boavista, e concluiu os estudos geotécnicos de viabilidade da linha de São Mamede entre Senhora da Hora e Polo Universitário.

Estas soluções respondem ao ímpeto de criação de emprego e de valor do tecido empresarial, que tem como reverso o aumento dos movimentos pendulares e atração de população com rendimentos mais elevados, mas que constituem também um elixir de esperança face ao futuro. A habitação, por um lado e o emprego, por outro, são as duas faces de uma mesma medalha: a da inclusão.

Relativamente ao desafio que alterações climatéricas representam encontramo-nos, tal como referi, a definir uma estratégia de descarbonização, Matosinhos Neutralidade Carbónica 2030, baseada numa abordagem holística, que permita a sustentabilidade das gerações futuras. Nesta área não posso deixar de destacar o Corredor Verde do Leça, as praias de Matosinhos, nomeadamente com a intervenção na ribeira da Riguinha e o PAESC (Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima) de Matosinhos.

A Presidente da Câmara

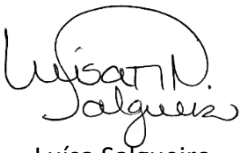

Luísa Salgueiro

Sumário Executivo

O Plano de Atividades e Orçamento referente ao ano de 2023 foi elaborado num contexto de incerteza e apreensão face aos desenvolvimentos mais recentes a nível internacional, com destaque ao conflito armado em curso na Ucrânia.

Durante o ano de 2022, Matosinhos, assim como todo o país e o resto do mundo, ainda se deparou com algumas repercussões de uma crise pandémica com elevado impacto económico e social, mas manteve o foco numa recuperação sustentada face a esses acontecimentos. Ainda com manifestas fragilidades, face a essa situação, o despoletar da guerra veio agravar as mesmas e acarretou dificuldades, nomeadamente a nível energético e acesso a bens e materiais, que obrigaram a prudência na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento de 2023.

Prevê-se, durante os próximos anos, um clima de grande incerteza, mas também a consciência da necessidade de resiliência para que o país retome a trajetória de crescimento económico que permitiu uma convergência real com a média da zona euro. Tal obriga a tomar em consideração, sobretudo porque estamos a entrar no quarto ano consecutivo atípico, que determinadas componentes da receita, por serem suscetíveis de serem afetadas pelo ambiente macroeconómico desfavorável, poderão não se traduzir em efetiva arrecadação, pelo que se requer um orçamento cauteloso e com previsões de receita conservadoras alinhadas com dotações de despesa sustentáveis.

Assim, as regras previsionais estabelecidas no referencial contabilístico adotado que preveem como máximo da receita a orçamentar a média da cobrança dos últimos 24 meses são as que melhor se encontram alinhadas com o contexto de incerteza em que vivemos, para além de se terem também considerado, em acréscimo, as verbas de financiamento que já se encontram devidamente contratualizadas. Certamente que a incorporação do saldo gerência, a captação de fundos comunitários e o recurso ao financiamento bancário, se necessário, conduzirão à revisão dos valores agora orçamentados e que totalizam *ab inicio*, para 2023, o valor de 150.386.830 €.

Com um investimento previsto, em 2023, de 33,5 milhões de euros o maior destaque das Grandes Opções do Plano pertence à coesão social, com uma elevada afetação de recursos à educação, à habitação e serviços coletivos (resíduos sólidos e proteção do meio ambiente) e aos transportes.

No ano de 2022, por via da transferência de competências da Administração Central para as Autarquias, houve um novo pacote de transferências com destaque para a área social em que passou a autarquia a assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social, a elaborar o mapeamento de respostas sociais e, entre outros, a celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, desafio que se mantém em 2023, com um risco acrescido face ao contexto socioeconómico que se fará sentir ao nível do agravamento das condições de vida das famílias e que exigirão respostas sociais assertivas e céleres.

As transferências de capital traduzem-se em candidaturas a fundos comunitários para financiamento das obras da nova fase do Corredor Verde do Leça, e das obras nas Escolas Secundárias Abel Salazar e Boa Nova, assim como das Comunidades Desfavorecidas (PAOITI). Mas muitas outras se seguirão ao longo do ano 2023, especialmente ao nível dos conjuntos

habitacionais, de forma a melhorar as condições térmicas e energéticas das famílias que aí residem.

Em 2023, é de realçar a promoção e a captação de investimento através do Gabinete de Apoio ao Investidor para uma resposta mais célere e resiliente aos investidores e empreendedores, sem descurar o investimento contínuo na modernização dos mercados municipais que tanto caracterizam o concelho assim como as incubadoras municipais e o CIM (Centro de Inovação de Matosinhos).

No turismo dar-se-á prossecução à aposta na marca "Matosinhos, World's Best Fish" para promoção de produtos turísticos âncora, como a consolidação da gastronomia, designadamente em iniciativas como o Rally Fish, entre muitas outras; da atratividade da orla costeia, como a promoção de novas áreas para prática do desporto de ondas; a valorização dos Caminhos de Santiago e do património (arquitetura e religião).

Na cultura, destaque para o investimento na conservação dos equipamentos municipais, designadamente o Teatro Municipal Constantino Nery, a Casa de Arquitetura e a aposta no serviço educativo dos equipamentos culturais como a Galeria Municipal, Núcleo Museológico de Matosinhos, Museu da Memória de Matosinhos, Museu da Quinta de Santiago e a Biblioteca Municipal de Matosinhos.

No que diz respeito à intervenção social, destaca-se com particular relevo o PAOITI (Plano de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção) que constitui uma oportunidade de resposta, multissetorial e concertada, às necessidades, problemas e desafios presentes em comunidades mais desfavorecidas.

Na educação, assumindo-se a Câmara Municipal de Matosinhos um município educador, e prevendo o favorecimento de uma educação contextualizada e territorial, irá adotar uma estratégia municipal de oferta formativa, nomeadamente através da plataforma de oferta formativa e apoio à escola de segunda oportunidade de Matosinhos, bem como a conclusão das intervenções já referidas anteriormente, entre outras de menor profundidade.

No desporto é pretendida uma continuidade no incentivo ao desporto formal com apoio a mais de uma centena de associações desportivas e clubes no âmbito da formação, bem como ao apoio a inúmeros programas da prática informal de desporto mantendo e alargando os programas de acesso ao desporto.

A habitação e serviços coletivos, com um investimento previsto de 32,6 milhões de euros, traduz-se sobretudo na manutenção do Programa de Apoio ao Arrendamento, reabilitação de fogos devolutos e requalificação de conjuntos habitacionais.

No ambiente, destaca-se, como já se referiu, o Corredor Verde do Leça, com 4,2 milhões de euros, para requalificação e revitalização das margens do rio e da sua envolvência, num projeto que contempla um percurso pedestre e ciclável ao longo das suas margens, a intervenção na Ribeira da Riguinha com 1,7 milhões de euros, entre outras.

Os transportes e mobilidade com um montante cifrado em 10,9 milhões de euros contemplam a ligação entre Barranha e Cruz de Pau, pavimentação de vias e a ligação pedonal das Carvalhas à estação de Esposade. De destacar ainda uma despesa de cerca de 5 milhões para cumprimento

das obrigações de serviço público da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos e o início da execução do contrato celebrado na sequência do concurso público metropolitano de transportes.

No âmbito da gestão de resíduos temos em destaque o cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano estratégico para os resíduos sólidos urbanos, a limpeza da orla costeira e subsequente continuidade na qualidade das nossas praias, sistemas de recolha adequadas à comunidade, como é o caso do projeto de compostagem doméstica e aposta em ações de informação e sensibilização.

Ao nível da conservação prevê-se a melhoria de qualidade das vias, da rede de águas pluviais, e da capacidade de resposta técnico-administrativa e operacional e a aposta na eficiência energética. Mantendo-se o nível de atenção aos edifícios escolares, em 2023 destacar-se-á a atenção aos edifícios administrativos, para além de uma gestão de frota e equipamentos mais eficiente e flexível.

Por fim, a resiliência continuará a garantir uma atenção particular, competindo ao município, no âmbito das suas funções de Segurança e Proteção Civil, assegurar o acompanhamento das populações mais vulneráveis, e de garantir um policiamento de proximidade ao comércio, não descurando o seu papel de fiscalização, designadamente no que diz respeito ao estacionamento indevido e incumprimento das regras ambientais, e de sensibilização em contexto escolar. Além disso, existe uma prioridade que se destacou pelos eventos mais recentes e por isso há uma grande preocupação com a resiliência na resposta a desafios impostos pela globalização e alterações climatéricas, e também com o ordenamento florestal.

Graficamente, e valorizando cada uma das áreas de atuação por parta da Autarquia, temos resumidamente, a seguinte distribuição de despesa do orçamento de 2023:

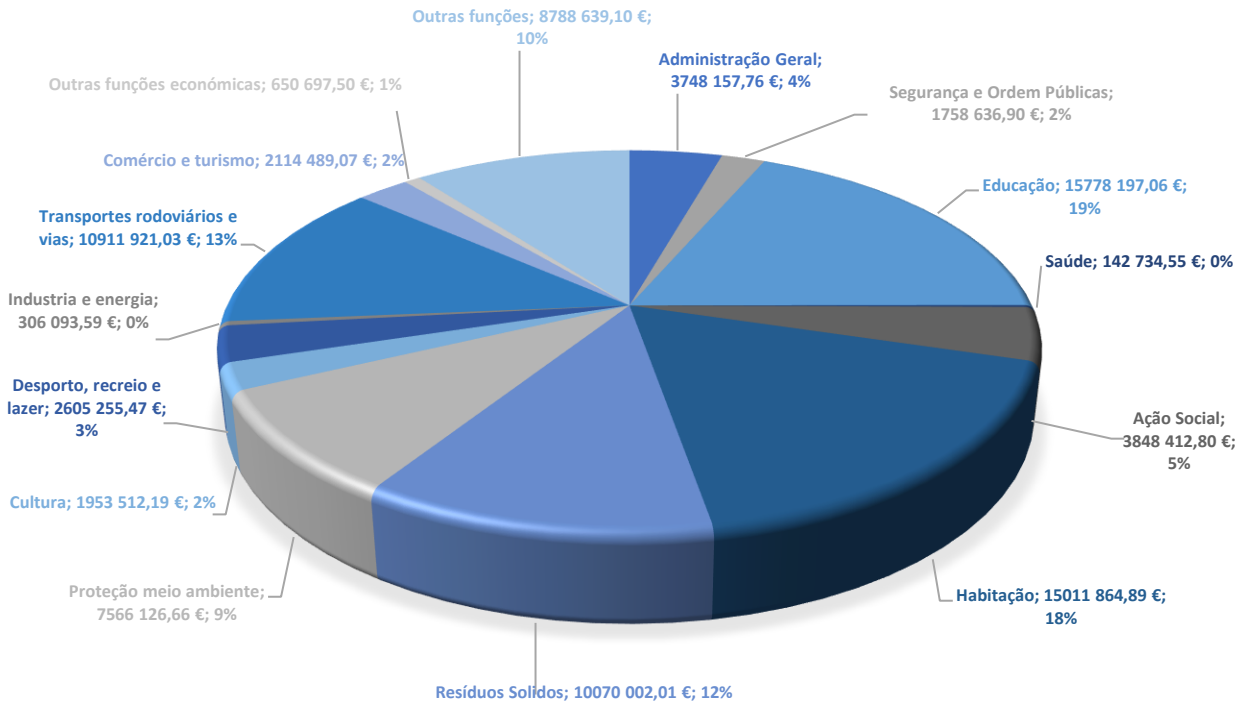

Relatório do Orçamento

Nota prévia

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sistema esse que se pretende consistente com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS – International Public Sector Accounting Standards), emitidas pela IFAC, configura um modelo contabilístico moderno e de cariz global, mais baseado em princípios do que em regras explícitas, introduzindo uma reforma contabilística com o intuito de resolver a fragmentação e as inconsistências anteriormente existentes, permitindo dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional, respondendo às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro.

O SNC-AP integra a estrutura concetual (EC) da informação financeira pública, 27 normas de contabilidade pública (NCP), nas quais se inclui uma norma relativa à contabilidade orçamental e outra de contabilidade de gestão, e o plano de contas multidimensional (PCM), sendo constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão, aplicando-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da Segurança Social, e às entidades públicas reclassificadas, podendo as entidades de menor dimensão e risco orçamental beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública nos termos já definidos em diploma próprio.

O SNC-AP, enquanto diploma estruturante e agregador, revogou os planos setoriais, POCP, POCISSSS, POCMS, POC-Educação, POCAL, a orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, e o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovado pela Portaria n.º 671/2000.

No que respeita às autarquias locais e entidades equiparadas, sujeitas à aplicação do POCAL (municípios, áreas metropolitanas, entidades intermunicipais, assembleias distritais, freguesias, associações de freguesias e de municípios de direito público), passam também a adotar o SNC-AP. No entanto, dadas as suas especificidades, mantêm-se em vigor os pontos 2.9 – Controlo interno, 3.3 – Regras previsionais, 8.3.1 – Modificações do orçamento e 8.3.2 – Modificações ao PPI do POCAL.

Estava previsto que o SNC-AP produzisse efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018, mas veio, por duas vezes, a ser adiado, primeiro para 01/01/2019 e depois para 01/01/2020, por força do artigo 98.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).

Assim, e pela primeira vez em 2021, o referencial contabilístico a seguir na elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas foi o SNC-AP.

Foi também neste contexto que foram preparados os documentos previsionais agora apresentados.

Princípios e Regras Orçamentais

Os documentos previsionais foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante, foi derrogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. De facto, dispõe a alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL que "as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita". Porém, e uma vez que é já conhecida a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2023 (Proposta de Lei n.º 38/XV) e concretamente o Mapa 12, que contempla a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, foram considerados esses montantes ao nível do orçamento da receita (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, excedente decorrente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, e participação na receita do IVA nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto). Neste mesmo âmbito e no que se refere às competências já descentralizadas ao abrigo da Lei-Quadro da Transferência de Competências foram consideradas as verbas constantes no Mapa do Fundo de Financiamento da Descentralização que integra a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2023.

Receita Previsional

Critérios de avaliação da receita

Segundo o estipulado no POCAL a previsão das diferentes rubricas da receita resulta, principalmente ao nível das receitas correntes, da média aritmética da receita efetivamente cobrada nos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento, nomeadamente no que respeita a impostos, taxas e tarifas. Em capítulos tais como transferências, passivos financeiros e alguns outros não pode ser considerada esta regra, havendo que atender, quando é caso disso, aos valores de protocolos, contratos ou ainda candidaturas que, para este efeito, foram apurados pelos diversos serviços responsáveis pela sua gestão.

Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas, à semelhança aliás de anos anteriores, mantendo, por conseguinte, inalterados os fundamentos então apresentados para tal, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média.

Haverá ainda, nesta sede, que fazer a ressalva que, nos termos da nota informativa "Registos das Taxas – alteração do classificador económico da Receita", emitido pela DGAL em dezembro de 2019, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou individuais, deve ocorrer na rubrica "Taxas, multas e outras penalidades" e não na rubrica "Impostos Indiretos", o que merece especial atenção quando compararmos com a previsão destas rubricas em períodos homólogos. Nestes casos, foram dotadas as respetivas rubricas com os valores que efetivamente se perspetiva venham a ser liquidados e cobrados durante a gerência em apreço.

Estrutura da receita

A receita inscrita no presente orçamento ascende a 150.386.830 € o que representa um aumento de cerca de 13,9% face às previsões iniciais do ano transato, que se cifraram em 132.082.258,18 €.

Atendendo à sua natureza, sobressairá, antes de tudo, o predomínio da **Receita Corrente**. De facto, o seu valor, 125.864.535 €, representa 83,7% da receita total orçada, contra os 16,3% da receita de capital, o que confirma a tendência já verificada nos últimos anos. Assim, apesar do peso da receita corrente reduzir 4,3 p.p. face ao ano transato, devendo-se tal facto essencialmente à diminuição relativa dos impostos diretos no total do orçamento de receita, o seu valor absoluto aumenta, representando uma variação de 13,9% face ao orçamento inicial apresentado em 2022.

Uma aproximação às diversas categorias da receita revelará ainda que cerca de 45% do seu valor está concentrado em apenas duas do conjunto de rubricas que constituem o seu elenco. São elas os Impostos Diretos e as Taxas, Multas e Outras Penalidades, os quais totalizam cerca de 67,7 milhões de euros.

(Un: Euros)

Rubrica Orçamental	Capítulos	Previsão	Peso
	Receitas Correntes	**125 864 535,00**	**83,7%**
R11	01 Impostos Diretos	59 884 997,00	39,8%
R12	02 Impostos Indiretos	13,00	0,0%
R3	04 Taxas, Multas e Outras Penalidade	7 806 276,00	5,2%
R4	05 Rendimentos de Propriedade	4 072 357,00	2,7%
R5	06 Transferências Correntes	42 502 580,00	28,3%
R6	07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	11 267 908,00	7,5%
R7	08 Outras Receitas Correntes	330 404,00	0,2%
	Receitas de Capital	**24 522 295,00**	**16,3%**
R8	09 Vendas de Bens de Investimento	13,00	0,0%
R9	10 Transferências de Capital	7 384 847,00	4,9%
R12	11 Ativos Financeiros	3,00	0,0%
R13	12 Passivos Financeiros	17 131 713,00	11,4%
R10	13 Outras Receitas de Capital	5 719,00	0,0%
	Outras Receitas	**0,00**	**0,0%**
R11	15 Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00	0,0%
R14	16 Saldo da Gerência Anterior	0,00	0,0%
	Total da Receita	**150 386 830,00**	**100,0%**

Outro grupo a isolar será o das transferências correntes. Para além das transferências da Administração Central a título de participação dos municípios nos impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS e uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto) que representam, no seu conjunto, 23.665.133,00 euros (valor inscrito na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023), também é importante referir o montante associado à transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, operada pela Lei n.º 50/2018, e que se resumem, na previsão efetuada, à área da Educação (valor transferido da DGAL que anteriormente era pago pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. [IGeFE, IP]) e ao domínio da ação social.

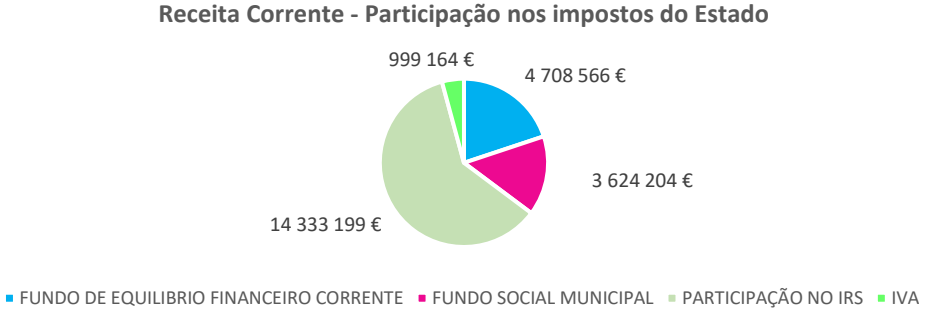

A Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento do Estado para 2022, estabeleceu, no seu artigo 89.º, que o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), gerido pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), é dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental e entidades intermunicipais.

Em 2023, as transferências correntes no âmbito do FFD - Educação assistem a um aumento face a 2022, para 15,8 milhões de euros (face aos 14,2 milhões de euros no ano transato). Atualmente, encontra-se ainda em vigor o Contrato n.º 555/2015 - Contrato interadministrativo de delegação de competências publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 145 — 28 de julho de 2015, tendo-se assistido à inclusão de novas competências previstas no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, não vertidas no referido contrato.

Já no que se refere ao domínio da ação social, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, foram transferidas para o Município de Matosinhos a partir de 1 de abril de 2022, tendo-se inscrito em 2023 os valores plasmados no Mapa a que se refere o n.º 2 do artigo 58.º da PLOE2023 (571.354 €).

É também de realçar o peso das **Vendas de Bens e Serviços Correntes**, cuja previsão está orçada em 11.267.908 €, influenciada sobretudo pelos serviços de resíduos sólidos. No que se refere a esta rubrica, convirá explicitar que, de acordo com as recomendações emanadas pela ERSAR (nomeadamente a Recomendação n.º 2/2010 e n.º 2/2018), e em cumprimento do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, foi efetuada uma proposta dos tarifários para 2023, que submetida à competente entidade reguladora (ERSAR), mereceu parecer favorável uma vez que é integralmente respeitado o regulamento tarifário, e que tem subjacente uma taxa de cobertura dos custos pelos proveitos na ordem dos 100%, e que permite a recuperação tendencial dos custos (diretos, indiretos, e comuns), económicos e financeiros, decorrentes da provisão dos respetivos serviços prestados, operando num cenário de eficiência, mas tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte da população. Essa proposta tarifária encontra-se já vertida no presente Orçamento.

Os **Passivos Financeiros** têm, neste orçamento inicial, o seu peso apurado em 11,4%, correspondente a um acréscimo de cerca de 17 milhões de euros no capital em dívida decorrente do empréstimo de médio e longo prazo contratado em 2022 e que se encontra em período de utilização. Isto não invalida que, em posterior modificação ao orçamento, no decurso do ano 2023, os passivos financeiros possam vir a assumir-se como fonte de financiamento, considerando a capacidade de endividamento do município.

Também será de salientar o peso que as **Transferências de Capital** assumem no total da receita, representando 4,9% do seu valor, o que corresponde a um montante de cerca de 7,4 milhões de euros (valor inferior em 1,9 milhões face ao registado no orçamento inicial do ano transato). Aqui estão vertidas todas as comparticipações em investimentos por Fundos Comunitários e comparticipações nacionais da Administração Central em investimentos (nomeadamente, obras nas Escolas Secundárias da Boa Nova e Abel Salazar – 1,8 milhões euros, Corredor Verde do Leça – 2,7 milhões de euros, PAOITI – Comunidades Desfavorecidas – 539 mil euros), ou através do Orçamento de Estado (nomeadamente do FEF – 523 mil euros, do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. – 441 mil euros e a componente prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto – 847 mil euros).

As restantes rubricas ou grupos assumem menor importância no cômputo do orçamento global, assumindo um caráter menos estruturante.

Receitas próprias e alheias

Como consequência do que atrás foi referido, à receita própria será acometida a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço: aproximadamente 55,4% dos fundos da receita total orçada estão enquadrados nesta categoria.

(Un: Euros)

Receita	Valor	Peso %		
		Receita Global	Receita Própria	Receita Alheia
Própria	**83 367 690,00**	**55,4**	**100,00**	
Fiscal	*67 691 286,00*	*45,0*	*81,20*	
Impostos Diretos	59 884 997,00	*39,8*	71,83	
Impostos Indiretos	13,00	*0,0*	0,00	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 806 276,00	*5,2*	9,36	
Não Fiscal	*15 676 404,00*	*10,4*	*18,80*	
Rendimentos de Propriedade	4 072 357,00	*2,7*	4,88	
Venda de Bens e Serviços Correntes	11 267 908,00	*7,5*	13,52	
Vendas de Bens de Investimento	13,00	*0,0*	0,00	
Outras	336 126,00	*0,2*	0,40	
Alheia	**67 019 140,00**	**44,6**		**100,00**
Transferências Correntes	42 502 580,00	*28,3*		63,42
Transferências de Capital	7 384 847,00	*4,9*		11,02
Passivos Financeiros	17 131 713,00	*11,4*		25,56
Outras Receitas	0,00	*0,0*		0,00
Total da Receita	**150 386 830,00**	**100,0**		

Assim, o orçamento para 2023 revela, uma vez mais, um elevado grau de autonomia financeira do Município, porquanto o peso das receitas próprias no total do orçamento equivale a quase quatro sétimos da receita total. Naturalmente que este novo enfoque da receita não alterará a contribuição absoluta e relativa da generalidade dos seus capítulos e, nessa medida, mais do que retomar esta perspetiva, feita no ponto anterior, importará detalhar alguma informação que, porventura, relevará para esta vertente.

Contrapondo receita própria e alheia, estabelecida que está a importância do contributo da receita fiscal, justificar-se-á aqui referir a propósito desta última que a regra subjacente às projeções que aqui se apresentam foi a da média aritmética, verificada nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, para todo o rol de rubricas ou itens que perfazem este grupo. A regra adotada enquadra-se no conjunto de disposições legais previstas no POCAL, e não derrogadas pelo SNC-AP, sobre esta matéria e afigura-se-nos, dentro destes condicionalismos, como a mais ajustada face à imponderabilidade dos fatores, nomeadamente económicos, que pesam e afetam a execução dos respetivos valores.

Relativamente à componente alheia da receita, a nossa atenção dirige-se para as Transferências, como aliás se pode verificar no quadro anterior.

No que às transferências respeita, tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central a título de F.E.F. e F.S.M. e a participação no IRS, importará referir que os valores que ora se consideram tomaram como base os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2023 (PLOE2023). Os montantes são os que se representam no quadro seguinte.

(Un: Euros)

Transferências	Corrente	Capital	Total
FEF	4 708 566,00	523 174,00	5 231 740,00
FSM	3 624 204,00		3 624 204,00
PARTICIPAÇÃO IRS	14 333 199,00		14 333 199,00
RFALEI - art.º 35.ª n.º 3 e 4		847 415,00	847 415,00
RFALEI - art.º 25.ª n.º 1, d)	999 164,00		999 164,00
Total	**23 665 133,00**	**1 370 589,00**	**25 035 722,00**

Outras Transferências	Corrente	Capital	Total
	18 837 447,00	6 014 258,00	24 851 705,00

Nas restantes transferências, as que se destinam ao investimento assumem cerca de um terço do peso das que se destinam a financiar despesas correntes, como se pode verificar pela análise do quadro anterior.

De entre estas, haverá naturalmente valores cuja dimensão justificará uma referência. Dos 6.014.258 € relativos a transferências de capital, cerca de 5 milhões de euros dizem respeito a candidaturas a Fundos Comunitários para financiar, especialmente, a reabilitação das Escolas Abel Salazar e Boa Nova (1,8 milhões de euros), Corredor Verde do Leça (2,7 milhões de euros), PAOITI – Comunidades Desfavorecidas (cerca de 539 mil euros), entre outros. De entre os restantes, cerca de 441 mil euros são provenientes da DGAL para conservação de infraestruturas escolares.

No que toca agora às transferências correntes, deduzidas as transferências da administração Central – FEF, FSM, Participação no IRS e participação na receita do IVA –, perfazem 18.837.447 €. Neste capítulo justificar-se-ão algumas referências. Deste montante, cerca de 15,8 milhões de euros referem-se à transferência da DGAL, anteriormente efetuada pela IGeFE, IP, no âmbito programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, programa de expansão e desenvolvimento da educação do pré-escolar, programa de generalização do ensino de inglês e outras atividades de enriquecimento curricular e contrato interadministrativo de delegação de competências (pagamento de pessoal não docente e despesas de funcionamentos das escolas).

Sem uma referência exaustiva a todas as iniciativas, cremos, contudo, ter destacado os contributos mais importantes do ponto de vista financeiro, incluídos no orçamento para 2023, muito em particular os que se prendem com a receita alheia, cuja expressão percentual, como já se referiu, não irá além dos 44,6% da receita total.

Despesa Previsional

Critérios adotados na projeção dos valores da despesa

A previsão da despesa para 2023, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, designadamente sob a forma de contratos de empreitadas e de bens e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano. Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as

necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo, sobretudo, em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficiente e eficaz.

(Un: Euros)

Rubrica Orçamental	Capítulos	Valor	Peso %
	Despesas Correntes	**110 418 120,53**	**73,4**
D1	01 Despesas com o Pessoal	47 517 935,20	31,6
D2	02 Aquisição de Bens e Serviços	37 012 624,08	24,6
D3	03 Juros e Outros Encargos	1 783 711,00	1,2
D41	04 Transferências Correntes	13 055 910,32	8,7
D42	05 Subsídios	10 277 713,97	6,8
D5	06 Outras Despesas Correntes	770 225,96	0,5
	Despesas de Capital	**39 968 709,47**	**26,6**
D6	07 Aquisição de Bens de Capital	33 509 421,52	22,3
D7	08 Transferências de Capital	2 470 323,95	1,6
D9	09 Ativos Financeiros	0,00	0,0
D10	10 Passivos Financeiros	3 988 962,00	2,7
D8	11 Outras Despesas de Capital	2,00	0,0
	Total da Despesa	**150 386 830,00**	**100,0**

Dado o princípio do equilíbrio orçamental, a despesa total orçada para 2022 ascende a 150.386.830 €.

Porém, o n.º 2 do artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), estabelece ainda um outro princípio de equilíbrio orçamental: a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Desta forma, constata-se ter havido lugar a uma alteração de paradigma: o enfoque passa a ser dado à execução orçamental e não à previsão orçamental como até então acontecia. No entanto, também em termos previsionais, este princípio está largamente assegurado: sendo a receita corrente estimada de 125,9 milhões de euros, as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo expectáveis de 4,9 milhões de euros (cfr. Anexo 10 ao presente relatório), e a despesa corrente prevista de 110,4 milhões de euros, teremos uma poupança corrente deduzida de amortizações na ordem dos 10,6 milhões de euros.

De acordo com a tradicional classificação económica, o quadro anterior revela uma presença maioritária das despesas correntes, com uma percentagem de 73,4% do valor global da despesa (mais 1,9 p.p. do que no orçamento do ano transato). O investimento direto, cerca de 33,5 milhões de euros, tem um peso de 83,8% no conjunto das Despesas de Capital, representando cerca de 22,3% dos recursos financeiros definidos a despender em 2023. Contudo, em rigor, o investimento total previsto (direto e indireto), financiado pelo presente orçamento deverá ascender a 36 milhões de euros. Assim encarado, o investimento total representará cerca de 23,9% da despesa total. Por outro lado, a dotação atribuída aos Passivos Financeiros representa apenas 2,7% da despesa total.

No que respeita à componente corrente da despesa, sobressaem aqui dois polos que, do mesmo modo, se demarcam dos restantes itens desta classe. Trata-se, como é bem visível no quadro anterior, das **Despesas com Pessoal** e das **Aquisições de Bens e Serviços Correntes**, representando no seu conjunto cerca de 56,2% da despesa.

Os restantes itens da despesa corrente absorvem claramente menos recursos. De facto, os capítulos dos **Juros e Outros Encargos, Outras Despesas Correntes, Transferências e Subsídios**, cuja expressão orçamental global os situa à volta dos 17,2%, remetem-se para um plano secundário no contexto desta análise. Ainda assim, merecerá algum destaque o aumento em cerca de 1,5 milhões dos subsídios, fruto quer do reforço das transferências por via dos contratos programas a celebrar com as empresas municipais, mas sobretudo por via das compensações por Obrigações de Serviço Público no âmbito dos transportes públicos (no âmbito do processo de intermunicipalização da STCP, e dos encargos decorrentes do mesmo fruto do 3.º aditamento ao contrato de concessão do serviço público de transportes rodoviários), do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transporte entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Matosinhos e do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária.

Terá porventura razão de se determinar, ainda que de uma forma aproximada, o montante de recursos que se prevê seja destinado ao funcionamento dos Serviços. Como se depreende, incluir-se-ão aqui a generalidade das despesas, de cariz corrente, que asseguram o seu exercício.

Ainda que de forma aproximada, como atrás referimos, este valor poderá ser alcançado pelo quadro seguinte, onde se repartem os recursos por entre as Grandes Opções do Plano e por todas as restantes despesas que não têm esse enquadramento. Deste modo, para além das despesas de funcionamento, será possível quantificar o peso relativo das duas componentes das Grandes Opções do Plano, observando, para cada caso, os capítulos de classificação económica responsáveis por tais valores.

Como é sabido, alguns capítulos da despesa estão maioritariamente ou exclusivamente ligados a uma ou outra categoria. As despesas com pessoal, bem como o investimento direto e indireto (Transferências de Capital) são disso exemplo.

(Un: Euros)

Agregação	Capítulos	Afeto exclusivamente ao orçamento	Afeto exclusivamente ao Plano
Funcionamento	Despesas com o Pessoal	47 482 832,00	35 103,20
	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	11 168 493,00	25 844 131,08
	Outras Despesas Correntes	624 774,42	145 451,54
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	0,00	33 509 421,52
	Transferências de Capital	5,00	2 470 318,95
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	1 783 711,00	0,00
	Passivos Financeiros	3 988 962,00	0,00
Outras Despesas	Transferências Correntes	83 310,00	12 972 600,32
	Subsídios	0,00	10 277 713,97
	Ativos Financeiros	0,00	0,00
	Outras Despesas de Capital	2,00	0,00
Total da Despesa		**65 132 089,42**	**85 254 740,58**

Assim, ao **Plano Plurianual de Investimentos**, estão atribuídas as dotações constantes dos capítulos do Investimento e dos Ativos Financeiros; nas despesas de funcionamento, predominam naturalmente as despesas com pessoal e do serviço da dívida, bem como uma parcela das Aquisições de Bens e Serviços; ao Plano de Atividades estão sobretudo afetas as dotações das Transferências, Subsídios e das Aquisições de Bens e Serviços correntes.

Tendo presentes estas considerações, conclui-se facilmente que os encargos de funcionamento representam, aproximadamente, 43,3% da despesa orçada (menos 0,7 p.p. do que no orçamento inicial de 2022), o PPI 22,3% (menos 1,1 p.p. do que no orçamento de 2022) e, finalmente, o PAM 34,4% (mais 1,8 p.p. do que em 2022).

Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. O regime financeiro das Autarquias Locais estabelece, ainda, como acima se referiu, um regime mais exigente em matéria de equilíbrio corrente (artigo 40.º n.º 2), definindo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

De facto, ao apresentar-se uma Receita Corrente de 125.864.535 €, e uma Despesa Corrente de 110.418.120,53 €, está-se a propor uma poupança corrente de 15.446.414,47 €. Mas, a esta poupança, ter-se-ão de deduzir as amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, que, no ano 2023, atento o regime transitório previsto no artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, se cifram em cerca de 4.859.525,90 € (cfr. Anexo 10 ao presente relatório): assim, teremos uma Poupança Corrente Corrigida de 10.586.888,57 € (menos 6,8 milhões do que no ano transato).

Da análise da estrutura orçamental descrita, resulta que o financiamento da despesa de capital será previsivelmente feito do seguinte modo:

(Un: Euros)

Designação	Valor
Investimento (a)	**35 979 745,47**
1 - Receitas de Capital	24 522 295,00
Vendas de Bens de Investimento	13,00
FEF (Capital)	523 174,00
RFALEI - art.º 35.ª n.º 3 e 4	847 415,00
Fundos Comunitários	5 573 243,00
Outras Transferências de Capital	441 015,00
Passivos Financeiros	17 131 713,00
Ativos Financeiros	3,00
Outras Receitas de Capital	5 719,00
2 - Poupança Corrente	15 446 414,47
3 - Outras Receitas	0,00
Total Fontes de Financiamento (1+2+3)	**39 968 709,47**
Investimento/ Fontes de Financiamento (%)	**90,02%**

(a) Investimento direto + indireto (transferências de capital para outras entidades)

Assim, através da análise da estrutura orçamental, verifica-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Financiamento das Grandes Opções do Plano

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese das Grandes Opções do Plano, onde constam as principais funções, podendo-se, através dele, verificar que a totalidade de fundos desde já assegurados e, por isso, afetos a ações definidas ascendem a 85.254.740,58 €, o que representa um acréscimo de 15,3% face ao ano transato, e que, em termos absolutos, se traduz num aumento de cerca de 11,3 milhões de euros.

De entre as diversas funções atribuídas às autarquias, foram eleitas como prioritárias, neste orçamento para 2023, as áreas da educação, da habitação, transportes e infraestruturas rodoviárias, resíduos sólidos, proteção do meio ambiente seguidas de áreas como as da ação social, administração geral, desporto, turismo e cultura.

(Un: Euros)

Classificação Funcional	Dotação Definida		Dotação a Definir		Total	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1. Funções Gerais	**5 506 794,66**	**6,46**	**3 067 524,83**	**9,89**	**8 574 319,49**	**7,37**
1.1.0 **Serviços Gerais da Administração Pública**	**3 748 157,76**	**4,40**	**2 818 329,00**	**9,09**	**6 566 486,76**	**5,65**
1.1.1 Administração Geral	3 748 157,76	4,40	2 818 329,00	9,09	6 566 486,76	5,65
1.2.0 **Segurança e Ordem Públicas**	**1 758 636,90**	**2,06**	**249 195,83**	**0,80**	**2 007 832,73**	**1,73**
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	1 706 552,48	2,00	249 195,83	0,80	1 955 748,31	1,68
1.2.2 Polícia Municipal	52 084,42	0,06	0,00	0,00	52 084,42	0,04
2. Funções Sociais	**56 976 105,63**	**66,83**	**17 015 273,01**	**54,88**	**73 991 378,64**	**63,64**
2.1.0 **Educação**	**15 778 197,06**	**18,51**	**2 607 940,00**	**8,41**	**18 386 137,06**	**15,81**
2.1.1 Ensino não superior	10 962 527,33	12,86	2 518 190,00	8,12	13 480 717,33	11,60
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	4 815 669,73	5,65	89 750,00	0,29	4 905 419,73	4,22
2.2.0 **Saúde**	**142 734,55**	**0,17**	**32 818,77**	**0,11**	**175 553,32**	**0,15**
2.2.1 Serviços individuais de saúde	142 734,55	0,17	32 818,77	0,11	175 553,32	0,15
2.3.0 **Segurança e ação sociais**	**3 848 412,80**	**4,51**	**1 382 441,96**	**4,46**	**5 230 854,76**	**4,50**
2.3.1 Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2 Ação Social	3 848 412,80	4,51	1 382 441,96	4,46	5 230 854,76	4,50
2.4.0 **Habitação e serviços coletivos**	**32 647 993,56**	**38,29**	**8 702 480,85**	**28,07**	**41 350 474,41**	**35,57**
2.4.1 Habitação	14 724 799,83	17,27	4 885 000,00	15,75	19 609 799,83	16,87
2.4.2 Ordenamento do território	287 065,06	0,34	47 472,50	0,15	334 537,56	0,29
2.4.3 Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4 Abastecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Resíduos Sólidos	10 070 002,01	11,81	70 000,00	0,23	10 140 002,01	8,72
2.4.6 Proteção do meio ambiente	7 566 126,66	8,87	3 700 008,35	11,93	11 266 135,01	9,69
2.5.0 **Serviços Culturais, recreativos e religiosos**	**4 558 767,66**	**5,35**	**4 289 591,43**	**13,83**	**8 848 359,09**	**7,61**
2.5.1 Cultura	1 953 512,19	2,29	2 477 252,90	7,99	4 430 765,09	3,81
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	2 605 255,47	3,06	1 812 338,53	5,84	4 417 594,00	3,80
2.5.3 Outras atividades cívicas e religiosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Funções Económicas	**13 983 201,19**	**16,40**	**10 924 515,76**	**35,23**	**24 907 716,95**	**21,42**
3.1.0 **Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.2.0 **Indústria e energia**	**306 093,59**	**0,36**	**0,00**	**0,00**	**306 093,59**	**0,26**
3.3.0 **Transportes e comunicações**	**10 911 921,03**	**12,80**	**8 680 005,67**	**27,99**	**19 591 926,70**	**16,85**
3.3.1 Transportes rodoviários	10 911 921,03	12,80	8 680 005,67	27,99	19 591 926,70	16,85
3.3.2 Transportes aéreos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3 Transportes fluviais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.0 **Comércio e turismo**	**2 114 489,07**	**2,48**	**461 878,68**	**1,49**	**2 576 367,75**	**2,22**

Classificação Funcional	Dotação Definida		Dotação a Definir		Total	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
3.4.1 Mercados e feiras	6 352,68	0,01	389 925,66	1,26	396 278,34	0,34
3.4.2 Turismo	2 108 136,39	2,47	71 953,02	0,23	2 180 089,41	1,88
3.5.0 **Outras funções económicas**	**650 697,50**	**0,76**	**1 782 631,41**	**5,75**	**2 433 328,91**	**2,09**
4. Outras Funções	**8 788 639,10**	**10,31**	**0,00**	**0,00**	**8 788 639,10**	**7,56**
4.1.0 **Operações da dívida autárquica**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.0 **Transferências entre administrações**	**8 782 888,10**	**10,30**	**0,00**	**0,00**	**8 782 888,10**	**7,55**
4.3.0 **Diversas não especificadas**	**5 751,00**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**5 751,00**	**0,00**
Total	**85 254 740,58**	**100,00**	**31 007 313,60**	**100,00**	**116 262 054,18**	**100,00**

Paralelamente, verifica-se que o financiamento de algumas outras ainda não está assegurado (31 milhões de euros), pelo que a sua inclusão fica dependente de fundos cuja realização não está garantida em absoluto, muito embora existam fundadas razões para supor que tal venha acontecer, nomeadamente através da incorporação do saldo da gerência.

(Un: Euros)

Classificação Funcional	PPI		PAM		Total	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1. Funções Gerais	**734 295,30**	**2,19**	**4 772 499,36**	**9,22**	**5 506 794,66**	**6,46**
1.1.0 **Serviços Gerais da Administração Pública**	**656 291,05**	**1,96**	**3 091 866,71**	**5,98**	**3 748 157,76**	**4,40**
1.1.1 Administração Geral	656 291,05	1,96	3 091 866,71	5,98	3 748 157,76	4,40
1.2.0 **Segurança e Ordem Públicas**	**78 004,25**	**0,23**	**1 680 632,65**	**3,25**	**1 758 636,90**	**2,06**
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	77 504,25	0,23	1 629 048,23	3,15	1 706 552,48	2,00
1.2.2 Polícia Municipal	500,00	0,00	51 584,42	0,10	52 084,42	0,06
2. Funções Sociais	**26 315 329,70**	**78,53**	**30 660 775,93**	**59,25**	**56 976 105,63**	**66,83**
2.1.0 **Educação**	**6 977 666,73**	**20,82**	**8 800 530,33**	**17,01**	**15 778 197,06**	**18,51**
2.1.1 Ensino não superior	6 977 664,73	20,82	3 984 862,60	7,70	10 962 527,33	12,86
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	2,00	0,00	4 815 667,73	9,31	4 815 669,73	5,65
2.2.0 **Saúde**	**2 076,42**	**0,01**	**140 658,13**	**0,27**	**142 734,55**	**0,17**
2.2.1 Serviços individuais de saúde	2 076,42	0,01	140 658,13	0,27	142 734,55	0,17
2.3.0 **Segurança e ação sociais**	**458 829,90**	**1,37**	**3 389 582,90**	**6,55**	**3 848 412,80**	**4,51**
2.3.1 Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2 Ação Social	458 829,90	1,37	3 389 582,90	6,55	3 848 412,80	4,51
2.4.0 **Habitação e serviços coletivos**	**18 062 431,61**	**53,90**	**14 585 561,95**	**28,19**	**32 647 993,56**	**38,29**
2.4.1 Habitação	13 656 000,59	40,75	1 068 799,24	2,07	14 724 799,83	17,27
2.4.2 Ordenamento do território	132 965,06	0,40	154 100,00	0,30	287 065,06	0,34
2.4.3 Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4 Abastecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Resíduos Sólidos	70 001,00	0,21	10 000 001,01	19,33	10 070 002,01	11,81
2.4.6 Proteção do meio ambiente	4 203 464,96	12,54	3 362 661,70	6,50	7 566 126,66	8,87
2.5.0 **Serviços Culturais, recreativos e religiosos**	**814 325,04**	**2,43**	**3 744 442,62**	**7,24**	**4 558 767,66**	**5,35**
2.5.1 Cultura	265 395,00	0,79	1 688 117,19	3,26	1 953 512,19	2,29
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	548 930,04	1,64	2 056 325,43	3,97	2 605 255,47	3,06
2.5.3 Outras atividades cívicas e religiosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Funções Económicas	**6 459 796,52**	**19,28**	**7 523 404,67**	**14,54**	**13 983 201,19**	**16,40**
3.1.0 **Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.2.0 **Indústria e energia**	**125 617,24**	**0,37**	**180 476,35**	**0,35**	**306 093,59**	**0,36**
3.3.0 **Transportes e comunicações**	**4 976 434,71**	**14,85**	**5 935 486,32**	**11,47**	**10 911 921,03**	**12,80**
3.3.1 Transportes rodoviários	4 976 434,71	14,85	5 935 486,32	11,47	10 911 921,03	12,80
3.3.2 Transportes aéreos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Classificação Funcional	PPI		PAM		Total	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
3.3.3 Transportes fluviais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.0 **Comércio e turismo**	**1 103 611,97**	**3,29**	**1 010 877,10**	**1,95**	**2 114 489,07**	**2,48**
3.4.1 Mercados e feiras	5 002,00	0,01	1 350,68	0,00	6 352,68	0,01
3.4.2 Turismo	1 098 609,97	3,28	1 009 526,42	1,95	2 108 136,39	2,47
3.5.0 **Outras funções económicas**	**254 132,60**	**0,76**	**396 564,90**	**0,77**	**650 697,50**	**0,76**
4. Outras Funções	**0,00**	**0,00**	**8 788 639,10**	**16,98**	**8 788 639,10**	**10,31**
4.1.0 **Operações da dívida autárquica**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.0 **Transferências entre administrações**	**0,00**	**0,00**	**8 782 888,10**	**16,97**	**8 782 888,10**	**10,30**
4.3.0 **Diversas não especificadas**	**0,00**	**0,00**	**5 751,00**	**0,01**	**5 751,00**	**0,01**
Total	**33 509 421,52**	**100,00**	**51 745 319,06**	**100,00**	**85 254 740,58**	**100,00**

Quadro Plurianual Municipal

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, quadro este que define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Ainda de acordo com o n.º 3 desse mesmo artigo, os limites são vinculativos "para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes".

O referido "Quadro Plurianual Municipal" carece da regulamentação estabelecida no artigo 47.º deste mesmo diploma, o qual dispõe que "Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei". Assim, o decreto-lei a que se refere o artigo 47.º deveria ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014.

Não tendo sido este decreto-lei aprovado até à presente data, consideramos, em consonância aliás com a recomendação emanada pela ANMP em exercícios anteriores, não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da lei n.º 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde integralmente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente:

- Define os limites para a despesa do Município;

- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;

- Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Demonstrações Financeiras Previsionais

Nos termos do disposto no parágrafo 17 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, do SNC-AP, que estabelece que "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes", que no caso dos municípios é o órgão executivo, remetem-se igualmente em anexo a este Relatório as demonstrações financeiras previsionais, concretamente o balanço (Anexo 11), demonstração dos resultados por natureza (Anexo 12) e demonstração dos fluxos de caixa (Anexo 13), e cuja elaboração assentou nos seguintes pressupostos:

- O exercício prospetivo é efetuado a partir da situação patrimonial a 21 de novembro de 2022, ou seja, a coluna n-1 do balanço corresponde à situação financeira e económica à data da preparação do orçamento, incluindo a periodização de amortizações e depreciações;

- Depreciações, amortizações e especialização dos subsídios ao investimento consideraram-se as taxas médias obtidas no exercício de 2021;

- Os saldos das contas a receber e a pagar atendeu aos prazos médios de recebimento e pagamento ponderados pelo peso relativo desses mesmos saldos na execução orçamental de 2022, até 21 de novembro de 2022.

Ressalva-se que o resultado líquido intercalar está afetado negativamente pela alteração da política contabilística prevista no novo sistema contabilístico. Assim, em POCAL, as transferências de capital com origem no orçamento do Estado (FEF Capital e a decorrente da aplicação do n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), eram consideradas proveitos do exercício e afetavam positivamente o resultado líquido. No novo sistema contabilístico, o SNC-AP, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, aquelas transferências são registadas em contas da classe 5, a conta 593, o que afeta negativamente o resultado líquido quando comparado com exercícios anteriores.

Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta do Anexo 14 ao presente relatório o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Identificação e Descrição das Responsabilidades Contingentes

Estabelece o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. De acordo com a alínea i) do artigo 2.º deste mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis

obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste sentido, consta do Anexo 15 ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes ponderada pelo Departamento Jurídico.

Atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais (RTORM), e tendo por base o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, os valores das taxas e outras receitas municipais são atualizados anualmente, de acordo com a última taxa de inflação publicada pelo INE, com base no índice de preços no consumidor nacional sem habitação, mediante proposta a incluir no Orçamento Municipal.

Anexa-se ao presente relatório (Anexo 17) a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, por recurso ao índice de preços no consumidor nacional sem habitação, do período de outubro de 2021 a outubro de 2022, no valor de 1,0683.

Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, apresenta-se, no quadro abaixo, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, reportados a 24/11/2022.

(un: Euros)

Ano	Total de Compromissos Plurianuais	020202 - Limpeza e Higiene (1)	020220 - Trabalhos Especializados (2)	020105 - Refeições Escolares	0301 /1006 - Serviço da Dívida	05010102 - AMP, STCP e VIAMOVE	0801010109 - Comparticipação (LIPOR)	Outros
2023	48 991 337,06	6 624 289,63	4 490 480,23	4 509 085,03	4 292 572,11	3 350 095,97	1 400 000,00	24 324 814,09
2024	33 299 738,07	6 428 913,84	3 933 128,79	4 397 971,36	5 635 044,80	4 915 877,89	1 400 000,00	6 588 801,39
2025	25 121 352,97	6 079 322,52	3 685 878,82	2 875 598,03	5 468 628,81	1 085 469,57	1 400 000,00	4 526 455,22
2026 e seguintes	236 567 356,49	9 770 535,00	93 423 155,73		56 914 115,41	4 341 877,31	70 967 354,99	1 150 318,05
TOTAL GLOBAL	**343 979 784,59**	**28 903 060,99**	**105 532 643,57**	**11 782 654,42**	**72 310 361,13**	**13 693 320,74**	**75 167 354,99**	**36 590 388,75**

(1) Inclui contratos de prestação de serviços de resíduos (ECOREDE - cerca de 5,9 milhões/ano)

(2) Inclui o tratamento de resíduos por parte da LIPOR (cerca de 3,6 milhões / ano)

Orçamentos das Entidades Participadas

Para efeitos do cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junta-se, no Anexo 18 ao presente relatório, o orçamento das entidades participadas em relação às quais se verifica o controlo pelo Município de Matosinhos, devidamente acompanhado do parecer do respetivo Fiscal Único.

Ressalva-se que relativamente à STCP, EIM, S.A., embora não haja controlo nem presunção de controlo por parte do Município de Matosinhos, já que a participação que detém é de apenas 11,98% do capital social, atendendo à materialidade que assume, considerou-se adequada a inclusão dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2023-2027 da STCP neste anexo. Informa-se complementarmente que o documento disponibilizado não se encontra ainda aprovado pela Assembleia Geral.

ANEXOS

Anexo 1 - Resumo do Orçamento

Anexo 2 - Orçamento da Receita por Rubrica Orçamental

Anexo 3 - Orçamento da Receita por Classificação Económica

Anexo 4 - Orçamento da Despesa por Rubrica Orçamental

Anexo 5 - Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Anexo 6 - Grandes Opções do Plano

Anexo 7 - Plano Plurianual de Investimentos

Anexo 8 - Plano de Atividades Municipais

Anexo 9 - Mapa dos Empréstimos

Anexo 10 - Mapa de Amortizações Médias dos Empréstimos de M/L prazo

Anexo 11 - Balanço Previsional

Anexo 12 - Demonstração dos Resultados Previsional

Anexo 13 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Anexo 14 - Mapa das Entidades Participadas

Anexo 15 - Relação das Responsabilidades Contingentes

Anexo 16 - Normas Execução Orçamental

Anexo 17 - Tabela de Taxas e licenças

Anexo 18 - Orçamento das Entidades Participadas

Plano de Atividades

Segurança e Proteção Civil

Proteção Civil

A Câmara Municipal de Matosinhos tem, na vertente da proteção civil, a missão de planear, coordenar e executar as políticas de emergência e de proteção civil ao nível municipal, designadamente:

- Prevenção e resposta a acidentes graves e catástrofes;

- Proteção e socorro de populações;

- Coordenação dos agentes de proteção civil, nos termos legalmente previstos;

- Planeamento e coordenação das necessidades municipais na área da emergência.

Em 2021 foi publicada a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 (Estratégia 2030) que estabelece objetivos estratégicos que visam uma postura de prevenção, subsequente aumento do nível de preparação, e resultam num reforço da resiliência e otimização da resposta face à ocorrência de acidentes graves ou catástrofes. Os objetivos estratégicos que a Estratégia 2030 define são:

- Fortalecimento da governança na gestão de riscos;

- Melhoria do conhecimento sobre os riscos do seu território;

- Implementação de estratégias para a mitigação de riscos;

- Envolvimento dos cidadãos no conhecimento dos riscos.

Um dos grandes desafios com que a autarquia atualmente se depara, fruto da globalização e das alterações climáticas que alteram e modificam a exposição a novos riscos para os quais a comunidade não está preparada, é o aumento da resiliência e capacitação para responder de forma preparada e adequada aos reptos que possam advir desta realidade.

O município de Matosinhos definiu como objetivos estratégicos para o seu departamento de proteção civil:

- Promoção, no concelho, de um socorro mais eficiente e eficaz;

- Promoção de uma resposta articulada e eficaz entre os diversos agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio;

- Promoção de uma cultura de resiliência junto da comunidade e consciencialização para os riscos e para a autoproteção;

- Garantia da assistência e socorro a banhistas para que as praias do concelho se tornem mais seguras e atrativas;

- Garantia de um ordenamento florestal mais sustentável e resiliente no Município;

- Articulação com os demais serviços municipais e estruturas autárquicas de ações concertadas para a mitigação de riscos;

- Desenvolvimento de instrumentos de planeamento para resposta aos riscos identificados e às catástrofes ou acidentes graves que possam ocorrer;

- Execução de ações de combate a pragas ou outras situações de ameaça a pessoas, fauna e flora.

Com foco nos objetivos descritos o município, através do departamento de proteção civil, tem vindo a desenvolver diferentes iniciativas e ações, de forma a responder ao mais variado leque de ocorrências de proteção civil que diariamente surgem em território municipal, nomeadamente:

ACADEMIA DO ALERTINHA	Espaço físico direcionado para o acolhimento de crianças e jovens. Resposta à necessidade de transmissão de conhecimentos sobre os riscos e os perigos das suas rotinas diárias. Incentivo da adoção consciente de atitudes de prevenção com a promoção de eventos de proteção civil e envolvimento de toda a comunidade educativa e população em geral, designadamente: - Na abertura e encerramento do ano letivo; - Na semana europeia da mobilidade sustentável; - Na semana europeia da prevenção de resíduos; - Na semana da floresta; - No exercício "A Terra treme", - O dia do bombeiro municipal; - No ATL (Atividades de Tempos Livres) de férias de Natal; - No ATL (Atividades de Tempos Livres) de férias grandes; - Nos dias comemorativos da comunidade educativa; - Nas palestras, seminários ou outras apresentações, direcionadas para uma determinada temática.
SISTEMA DE SALVAMENTO BALNEAR	O SSB (Sistema de Salvamento Balnear) figura um projeto inovador, e único no país, integrado no departamento de proteção civil. Trata-se de um serviço apoiado num modelo inovador para vigilância, socorro e salvamento, nas zonas não concessionadas, 365 dias por ano, através do qual o município garante a segurança balnear durante todo o ano a banhistas, desportistas náuticos entre outros, locais, nacionais e internacionais. Algumas incumbências a enumerar: - Salvamentos de mar nas praias do concelho e eventual apoio em concelhos vizinhos, por solicitação da Autoridade Marítima; - Execução de ações de primeiros socorros; - Ações de prevenção e sensibilizações; - Ações de buscas terrestres e marítimas; - Registo de ocorrências relacionadas com poluição; - Colaboração na prevenção e segurança dos banhistas.

FEIRA DA PROTEÇÃO CIVIL	Sensibilização e envolvimento da comunidade escolar e população em geral para as temáticas da proteção civil. Assenta na premissa de que uma população informada se traduz num indispensável protagonista num sistema que visa, em última instância, a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.
SENSIBILIZAÇÕES NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	Com o objetivo de desenvolver, com as escolas, outras temáticas e outras formas de abordagem às questões da segurança e da proteção civil. As ações planeadas para o ano letivo em análise com a comunidade educativa, complementadas com a visita ao espaço da academia do Alertinha onde os riscos podem ser experienciados "*in loco*", incidem sobre as seguintes temáticas: - Clubes de proteção civil; - Os riscos domésticos "Proteção Civil e a Família"; - A sala de aula do Alertinha "evacuação"; - Se a terra tremer o que fazer?; - Matérias perigosas; - Medidas de autoproteção; - Secas e inundações; - Incêndios na floresta - Primeira intervenção em caso de incêndio; - Suporte básico de vida; - Praia Segura "SSB" - Espécies autóctones "GTF"; - A importância da abelha no ecossistema "vespa velutina"; - Voluntários em proteção civil "Bombeiros"; - Vamos visitar o quartel dos bombeiros.
APOIO E PREVENÇÃO DA COVID-19	Dar continuidade ao trabalho de preparação com base no conhecimento adquirido no passado de forma a dar uma resposta de continuidade no combate à pandemia. A imprevisibilidade e transmissibilidade do vírus compromete a capacidade de preparação, pelo que os planos de ação serão dinâmicos, apoiados numa resposta integrada e articulada do Sistema Integrado de Operações de Socorro com o propósito de minimizar o seu impacto na comunidade.

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Monitorização da vulnerabilidade ao clima, através do registo e análise dos impactos climáticos locais, o que nos permite, de forma sistemática, identificar fontes e reunir informação sobre os principais eventos meteorológicos a que o Município esteve exposto nos últimos 10 anos. Este conhecimento permite alimentar uma base de dados onde constam os impactos e as consequências desses eventos, a identificação, sempre que possível, de limiares críticos eventualmente ultrapassados e as respetivas ações desenvolvidas pelo município, e outros agentes, em resposta a esses eventos e consequências.
DEFESA DA FLORESTA	Dar continuidade aos trabalhos de gestão de faixas de combustível, procurando manter o equilíbrio e a convivência entre os espaços florestais e os espaços urbanos. Forte investimento na sensibilização das populações para a manutenção, conservação e revitalização da área florestal, bem como, em conjunto com os proprietários, procurar reflorestar com espécies autóctones. Esta iniciativa visa, designadamente, a diminuição do risco de incêndio.
COMBATE À VESPA VELUTINA	Garantir o controlo e condicionar a disseminação da espécie invasora, através das diversas técnicas de combate.
CONCELHO CARDIO PROTEGIDO	Implementação de equipamentos de DAE (Desfibrilhação Automática Externa) em locais estratégicos do município, em parceria com a ULSM (Unidade Local de Saúde de Matosinhos), e afetação de técnicos habilitados a operar estes equipamentos.
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS	Levantamento das condições de segurança contraincêndios em edifícios municipais, com elaboração de propostas de medidas corretivas, para posterior implementação das medidas de autoproteção. Apreciação de projetos e medidas de autoproteção, além de realização de vistorias e inspeções a edifícios classificados na primeira categoria de risco no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, por delegação de competência ao Município.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS MUNICIPAIS	Implementação da ferramenta desenvolvida, integrada no conceito de inteligência geográfica, apoiada em processos de modernização administrativa e eficiência operacional, que contribui para a resiliência do Município face à ocorrência de acidentes graves/catástrofes. Este recurso permite implementar o Sistema Integrado de Operações Municipais, fornecendo às estruturas municipais a capacidade de inserir, pesquisar e consultar informação geográfica, a partir de aplicações em gabinete/terreno, bem como por integração com *webservices* de aplicações terceiras e consumo de serviços geográficos do SIGMunicipal, compatível e existente, assente na plataforma ArcGIS/MuniSIG. O registo de cada ocorrência cria uma rede de partilha de informação, para as estruturas municipais com competência na sua resolução, permitindo uma resposta célere, integrada e coordenada dos diversos intervenientes. Esta plataforma permite: - Inserção, qualificação e classificação de ocorrências segundo critérios definidos (georreferenciar por tipo/estado), para posterior gestão da informação associada às ocorrências mais simples/complexas, tornando a comunidade mais resiliente; - Quantificação do impacto económico (custo/homem/meios) que determinado fenómeno representa; - Visualização do número de meios e vítimas por ocorrência; - Receção de informação de fontes externas, como por exemplo: ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) / SIRESP (Sistema Integrado de Redes e Emergência e Segurança de Portugal) / IPMA (Instituto Portugês do Mar e da Atmosfera) / ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) / outros; - Recolha de informação tanto de cariz contextual como de cariz operacional no terreno; - Utilização de ferramentas de geoprocessamento que suportam a gestão de emergência, permitindo calcular cone de Incêndio, criar cenários de acidentes SEVESO/transporte matérias perigosas e outros riscos; - Criação de ferramentas de visualização/divulgação à comunidade; - Criação de *dashboards* de comando/controlo.
UNIDADES LOCAIS DE PROTEÇÃO CIVIL	Aprofundamento dos níveis de planeamento, gestão do socorro e emergência no território municipal sediadas em cada uma das freguesias, com a articulação de estratégias e procedimentos de resposta à emergência.
EQUIPAS OPERACIONAIS DE BOMBEIROS	Apoio às corporações de bombeiros nas suas atividades operacionais, nomeadamente no número de operacionais disponíveis por corporação, por forma a garantir meios e recursos disponíveis para uma resposta célere e eficaz às várias solicitações de socorro e emergência.

EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	Projeto conjunto com a ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil)para garantir a operacionalidade dos corpos de bombeiros voluntários do município, mantendo a parceria com as associações humanitárias de bombeiros, com implementação de EIP's (Equipas de Intervenção Permanente) nos quatro corpos de bombeiros.
PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA	- Atualização dos planos de emergência municipal e especial com teste à sua operacionalidade; - Elaboração de planos de coordenação operacional para grandes eventos municipais (culturais, desportivos, entre outros) com o objetivo de mitigar os riscos; - Garantia da continuidade no apoio à elaboração de planos de contingência COVID-19 para edifícios e eventos municipais.
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOBRE PROTEÇÃO CIVIL À COMUNIDADE	Consciencialização da comunidade para o risco e capacitação para a autoproteção e resiliência; desenvolvimento das atividades do Resilience Hub em Portugal e internacionalmente; colaboração com a Plataforma das Cidades Resilientes Portuguesas, Nações Unidas no âmbito da estratégia MCR2030 e Nações Unidas com o EFDRR Roadmap 2021-2030.
DESENVOLVER UM SISTEMA DE AVISO À POPULAÇÃO	Desenvolvimento de um sistema de aviso à população, que dê uma resposta gradual ao previsto na estratégia nacional para uma proteção civil preventiva, nomeadamente quanto ao objetivo estratégico de "melhorar a preparação face à ocorrência de risco" no qual se inclui a área prioritária relativa aos "sistemas de monitorização, alerta e aviso".

Polícia Municipal E Fiscalização

A Câmara Municipal de Matosinhos tem integrado no seu Gabinete de Segurança e Proteção Civil a Polícia Municipal e Fiscalização Municipal que assume a garantia e salvaguarda dos interesses dos seus munícipes e o cumprimento das leis e regulamentos relativos às atribuições da autarquia e da competência dos seus órgãos.

Com efeito, nos últimos anos, foi robustecido o número de elementos que integram o efetivo viabilizando a intervenção cada vez mais condizente com as especificidades do território. Os cerca de 173.000 habitantes do concelho apresentam necessidades distintas e, nessa medida, são regularmente escrutinados os lugares e os munícipes que carecem de apoio e intervenção a cada momento. Para capacitar a amplitude de resposta, e considerando a elevada dispersão populacional nos consideráveis 62,42 km^2 de área, são empregues criteriosamente os recursos possíveis por forma a gerar o compromisso inalienável para com a comunidade matosinhense.

Mas, planear o futuro impõe que se revisite o presente e, nesse contexto, o ano de 2022 permitiu a transição para sistemas de policiamento inovadores e indissociáveis consolidando mais meios e maior mobilidade para o desempenho do serviço. Por um lado, a aquisição de reboque acrescenta mais um meio de vital importância à frota policial flexibilizando ainda mais a sua operacionalidade e, subsidiariamente, elimina os custos inerentes à contratualização de serviço externo nesse âmbito, tal como era praticado até então. Por seu turno, a aquisição de bicicletas elétricas para a composição de ciclo patrulhas credencia o ímpeto reformista na mobilidade suave e coaduna-se com uma nova forma de atuação em áreas onde os patrulhamentos auto ou apeado não incidiam diligentemente.

Tais meios e maior mobilidade requerem equipas em adaptação contínua pelo que será fomentada a formação nas áreas afetas às funções de Agente Municipal e Fiscal Municipal, nomeadamente, em matéria de alterações legislativas, secretariado e administração, higiene e segurança, atendimento e gestão de conflitos, defesa pessoal, primeiros socorros e suporte básico de vida.

Para a prossecução destas funções, e a fim de dar continuidade ao proposto no Plano de Atividades e Orçamento de 2022, bem como desenvolver novas estratégias para o cumprimento das mesmas no ano de 2023 apresentam-se os objetivos que a Polícia Municipal e Fiscalização Municipal se compromete a cumprir com eficácia, celeridade e aptidão:

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	- Aposta numa política de proximidade e prevenção capaz de resolver as necessidades da comunidade, identificação e definição de prioridades e estratégias capazes de solucionar os obstáculos que afetam os grupos mais vulneráveis, bem como dissuasão de comportamentos que dificultam a convivência social; - Patrulha assídua das zonas predominantemente dedicadas ao comércio, serviços e residenciais, bem como promoção adequada de ações policiais para prevenção de comportamentos ilícitos; - Preservação do património e garantia da sua segurança com aposta na videovigilância de espaços públicos e edifícios municipais; - Ciclo patrulhas em áreas verdes e de lazer do município, nomeadamente nas marginais, ciclovias e corredor verde do Leça; - Integração do serviço municipal de Proteção Civil.
TRÂNSITO	- Reforço da prevenção e sensibilização no cumprimento do Código de Estrada e do Regulamento de Sinalização de Trânsito com a promoção de ações de fiscalização e regularização de trânsito, tendo em conta os horários de maior intensidade de tráfego e as principais vias de comunicação e assegurar, através da fiscalização do estacionamento e regularização de trânsito, a segurança dos transeuntes/peões; - Promoção da segurança, com adaptação da ação policial aos locais de maior afluência de pessoas, com aposta na prevenção e reforço da presença policial, tendo em conta a sazonalidade, eventos, romarias calendarizadas e quaisquer outros; - Tramitação célere e organizada dos processos de contraordenação de trânsito da competência da autarquia nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2018 (diploma que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público); - Garantia da segurança de peões e automobilistas aquando da existência de cortes, desvios de trânsito e ou alteração de sentidos e de sinalética vertical.

AMBIENTE

- Fiscalização do depósito de resíduos de acordo com o Regulamento de Resíduos Sólidos do concelho de Matosinhos e ação em conformidade com qualquer incumprimento verificado;

- Identificação e participação das viaturas em estado de abandono na via pública e consequente instrução do processo legal até à respetiva remoção da via pública;

- Verificação do estado de conservação e limpeza de terrenos e imóveis;

- Fiscalização da produção de ruído de acordo com o Regulamento Geral de Ruído;

- Fiscalização do registo, licenciamento e condições sanitárias de animais de companhia e outros.

APOIO A IDOSOS

- Manutenção do projeto "Idosos em Segurança" que pretende promover a proximidade e confiança entre os agentes e idosos que vivem em situação de isolamento, através de visitas domiciliárias regulares que permitam aferir e identificar qualquer situação que possa comprometer a sua segurança;

- Dissuasão de abordagens abusivas, monitorização de hábitos alimentares, de higiene e saúde e acompanhamento e garantia de acesso à medicação e às consultas médicas, com o objetivo de aumentar a sensação de segurança e melhorar a qualidade de vida.

PREVENÇÃO E FORMAÇÃO

- Promoção de ações de sensibilização e informação em contexto escolar, solidificando a relação de proximidade entre a comunidade escolar, as autarquias e as autoridades policiais, nomeadamente sobre prevenção rodoviária, violência no namoro, "*Bullying*", segurança na internet e animais de companhia, entre outras.

FISCALIZAÇÃO

- Estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos comerciais, estabelecimentos industriais;

- Ocupações da via pública e obras;

- Cumprimento do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Matosinhos, nomeadamente os ascensores, venda ambulante, esplanadas e publicidade;

- Urbanística e aplicação das medidas de tutela e reintegração da legalidade urbanística.

Promoção Económica e Turismo

A DMPEI (Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimento) da Câmara Municipal de Matosinhos é composta por quatro áreas operativas distintas:

- Apoio às atividades económicas e ao investidor;

- Turismo;

- Captação de financiamento nacional e comunitário para o cofinanciamento de projetos municipais; e

- Dinamização de projetos especiais.

A estas áreas de operação que integram a DMPEI da Câmara Municipal estão associadas competências funcionais específicas para os seus serviços, nas quais existiu a procura da criação de um racional de planeamento estratégico, que visa enquadrar, coordenar e monitorizar as propostas de ação a implementar no decurso dos próximos períodos orçamentais.

O referencial proposto distribuído pelas quatro áreas funcionais consubstancia-se em eixos estratégicos próprios. Cada um destes eixos contém um conjunto de linhas de atuação para operacionalização de ações concretas, orientadas para o curto/médio prazo, com cronograma de execução previamente definido em função das oportunidades de financiamento com maior previsão de ocorrência.

Financiamento Nacional E Comunitário E Projetos Especiais

O conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia gerou uma alteração substancial no contexto internacional, com especial impacte no mercado europeu, e conduziu, de forma muito vincada, a uma forte instabilidade no setor energético, com impacto direto no preço dos combustíveis líquidos, gás natural e eletricidade. Apesar deste cenário, complexo e de grande imprevisibilidade, a economia do país tem revelado, no ano de 2022, um comportamento assinável ao nível das principais variáveis macroeconómicas, com uma previsão de crescimento assinalável do PIB (Produto Interno Bruto), uma redução significativa da dívida e do défice, um aumento das exportações e a estabilização do mercado de trabalho. Entretanto, num horizonte temporal curto, existem vários perigos à espreita, com a probabilidade de emergir uma recessão na Europa em 2023, decorrente de possíveis interrupções no fornecimento de gás aos países do

Norte, durante o período de inverno. Neste contexto, a economia portuguesa pode ser duramente afetada em 2023 com um abrandamento significativo do crescimento económico.

Os impactes negativos da guerra e o previsível cenário de recessão económica, que se fará sentir no curto prazo, tornam ainda mais urgente a necessidade de implementação de propostas estruturais tendo em vista os acréscimos de produtividade, competitividade e do nível de vida das populações, criando dessa forma as condições para uma economia mais forte e resiliente. Neste contexto, é necessário identificar e trabalhar alguns princípios orientadores de intervenção, e ideias de projeto, que valorizem as potencialidades do nosso território e promovam o crescimento sustentável da economia e a criação de emprego, utilizando para o efeito as possibilidades de financiamento criadas pela Política de Coesão da União Europeia, e disponibilizadas no âmbito da fase de encerramento do Portugal 2020, do Programa de Recuperação e Resiliência e do novo período de programação do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027.

Com esse propósito, para 2023 é definido um conjunto de opções de investimento municipal que contribuam, no curto prazo, para ajudar a manter o bom desempenho da atividade empresarial e a proteção dos níveis de emprego e, no médio e longo prazo, para assegurar o desenvolvimento e implementação de projetos estruturantes que permitam aumentar a sustentabilidade social, ambiental e económica do nosso território.

O modelo definido para encarar este desafio assenta numa maior consolidação da estrutura de base dos projetos a desenvolver, obtida por via de uma metodologia de trabalho mais participada, que resulta da constituição de equipas multidisciplinares internas. Sob a coordenação da DMPEI, o objetivo da autarquia é constituir equipas que desenvolvam o seu trabalho com base em abordagens tecnicamente diferenciadas, mas complementares, capazes de desenvolverem projetos com padrões de qualidade e de sustentabilidade superiores.

No ano de 2023, as áreas operativas da captação de financiamento nacional e comunitário e dinamização de projetos especiais intentam contribuir para que o Município mantenha o nível e a qualidade do seu investimento, em consonância com o padrão de desenvolvimento que o concelho atingiu nos últimos anos, tendo para esse efeito definido os seguintes objetivos:

- Consolidação do modelo de equipas de trabalho, desenvolvido em parceria com as restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal e entidades externas envolvidas na realização, acompanhamento e controlo físico e financeiro dos projetos em execução e/ou em preparação;

- Indagação da manutenção, dentro do planeado, da execução física e financeira dos projetos com candidaturas aprovadas;

- Agilização/ simplificação de procedimentos de modo a reduzir, ao mínimo possível, o tempo médio de recebimento do cofinanciamento;

- Criação de condições para que a autarquia possa aceder a financiamentos com enquadramentos/ critérios regulamentares mais exigentes e períodos de execução mais curtos;

- Pesquisa para garantir o financiamento para os projetos/ atividades mais relevantes na estratégia de investimento municipal definida para os próximos anos.

Apoio A Atividades Económicas E Investimento

Matosinhos assume-se como um território de relevância estratégica e económica pela sua localização, pela interligação das acessibilidades marítimas, aéreas e terrestres, pela proximidade a serviços e infraestruturas essenciais para a atividade económica e empreendedorismo empresarial. Aliado a estes fatores, e não menos importante, é de destacar:

- A qualidade de vida em todo o concelho;

- A rede de apoio no âmbito da saúde;

- O nível de formação da população;

- A segurança;

- A presença de empresas de cariz tecnológico;

- A existência de centros de investigação que integram uma rede constituída por agentes empresariais, por entidades setoriais representativas da atividade económica, pelo Sistema Nacional Científico e Tecnológico e pela academia.

Para além do referido, a presença dos setores económicos tradicionais, tais como a pesca e a agricultura, conferem a Matosinhos uma vantagem competitiva única e inigualável. É, por tal, fundamental uma aposta na consolidação destas atividades, sobretudo na fileira do pescado para continuar a garantir a quantidade e qualidade de oferta de peixe nos Mercados Municipais e na restauração, como também na apreciada oferta da indústria conserveira. De destacar também a agricultura que encontra nos Mercados Municipais a capacidade para o escoamento dos produtos locais.

A Câmara Municipal de Matosinhos tem apostado em políticas de defesa e promoção do comércio local e tradicional, em parceria com entidades representativas do setor, as quais se devem manter no presente e futuro, por forma a garantir a sustentabilidade da economia local. Neste aspeto consideram-se de enorme importância os Mercados Municipais, seja enquanto património municipal de relevo histórico e cultural, seja como espaços que garantem as melhores condições para uma oferta comercial de qualidade composta por produtos frescos e que potenciam um estilo de vida saudável e, ainda, pelo seu papel promotor da coesão social, da valorização da comunidade local e da economia local. A aposta do Município assenta no objetivo de posicionar os Mercados Municipais como referências na dinâmica da comunidade, mantendo a identidade social e comunitária, mas catapultando a inovação, a dinamização socioeconómica e o emprego, sempre com a preocupação da defesa do ambiente.

A autarquia, através do GAAEI (Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor), vai continuar a promover um permanente acompanhamento e monitorização da intensa atividade económica de Matosinhos, assim como procurar atrair novos investimentos e projetos empreendedores, assumindo de forma adequada as suas atribuições:

- Acompanhamento do estudo e implementação de projetos estruturantes municipais e regionais;

- Definição de uma política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais, para promoção do empreendedorismo dos seus agentes, apoiar os(as) seus(suas) empresários(as) e contribuição para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que concerne às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional;

- Promoção, em cooperação com as Associações e entidades do SNCT (Sistema Nacional Científico e Tecnológico), da competitividade e inovação dos setores empresariais, nomeadamente dos mais dinâmicos;

- Promoção, em cooperação com as Associações e entidades do SNCT, do alargamento da cadeia de valor associada às empresas locais bem como o reforço e valorização do potencial do sistema local de inovação;

- Promoção da imagem do Município, através de iniciativas próprias ou em cooperação com os agentes económicos e suas associações, para intensificação da atratividade do Município na captação de novos investimentos nacionais e estrangeiros e estimulação do empreendedorismo empresarial;

- Promoção da permanente competitividade dos mercados e feiras, da competência do Município, face a outros espaços comerciais;

- Promoção da informação ao(à) consumidor(a) nomeadamente em relação à defesa dos seus direitos e do recurso à mediação de conflitos, bem como colaboração com entidades e associações de defesa do(a) consumidor(a);

- Controlo metrológico na área geográfica do Município, nos termos da lei.

Assim, o desígnio para 2023, seguindo a mesma linha orientadora, é o desenvolvimento de ações e atividades no âmbito dos seguintes eixos estratégicos:

- Melhoria do funcionamento dos equipamentos municipais em que se desenvolve atividade económica (mercados, incubadoras, aceleradoras e centro de inovação de Matosinhos) com vista à sua dinamização e da atividade dos agentes económicos ali instalados;

- Estímulo do crescimento económico e do emprego através da definição e implementação de medidas e ações que promovam o desenvolvimento e crescimento dos negócios locais criando condições para a instalação de novos empreendimentos;

- Dinamização da cooperação institucional:

- Estabelecimento de parcerias com entidades associativas setoriais (Comércio e Serviços; Agricultura; Pesca e Indústria), com a criação de uma rede de agentes promotores dos setores, desenvolvimento de atividades e ações conjuntas para o desenvolvimento destes setores de atividade;

- Estabelecimento de parcerias com entidades públicas, e as entidades do SNCT (Sistema Nacional Científico e Tecnológico) - Universidades e Politécnicos; Polos de competitividade e tecnologia, clusters, Centros de Investigação e Conhecimento para criação de rede de atores que assegurem a transferência do conhecimento para o meio empresarial e se promovam projetos piloto no concelho;

- Melhoria da atratividade e funcionalidade do espaço físico na envolvente das principais áreas de atividade económica com vista a assegurar as melhores condições para os agentes económicos já instalados no concelho e também para os que se venham a instalar;

- Reforço da confiança do consumidor garantindo o acesso a informação sobre os seus direitos e ainda assegurando um serviço de controlo metrológico eficiente e de qualidade.

No que respeita a ações a serem tomadas, no ano de 2023, com foco nos objetivos descritos:

DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	**Promoção da multifuncionalidade / polivalência dos edifícios e sua dinamização com definição de uma programação anual de atividades** Promoção da realização de atividades e ações distintas ao longo do ano, como por exemplo: - Espetáculos, seminários, exposições, conferências, instalações artísticas (no Mercado de Matosinhos); - Campanha publicitária dos mercados a contemplar a produção de uma revista e jornal dos mercados e gestão de redes sociais (no Mercado de Matosinhos e Mercado de Angeiras); - Conceção e produção de *merchandising* dos Mercados Municipais; - Oficinas/*workshops/showcookings* com os produtos dos Mercados (no Mercado de Matosinhos e Mercado de Angeiras).
	Capacitação dos operadores do Mercado de Matosinhos e do Mercado de Angeiras Promoção da realização de ações de formação dirigidas aos operadores dos Mercados (Mercado de Matosinhos e Mercado de Angeiras).

REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	**Promoção da qualificação das instalações e do equipamento** Dotação do Mercado de Matosinhos de equipamento e condições físicas adequadas às necessidades de funcionamento e comodidade para os clientes, nomeadamente a colocação de protetores raios ultra violeta nas clarabóias e nova iluminação interior.
	Definição de um modelo de distribuição funcional dos espaços comerciais com privilégio da especialização por setores e complementaridade das áreas operacionais Manutenção do modelo funcional que privilegie a especialização por setores e complementaridade das áreas operacionais através do uso do direito de preferência em trespasse de espaços comerciais, procedimento de concurso público e hasta pública (Mercado de Matosinhos e Mercado de Angeiras).
APOIO AO CONSUMIDOR	**Promoção do serviço de informação ao consumidor** Atendimento dos consumidores e receção das reclamações resultantes da relação de consumo, para além da mediação de conflitos de consumo.
APOIO AO CONSUMIDOR	**Promoção do acesso e da qualidade do serviço de apoio ao consumidor** - Realização de ações de formação anual para a equipa técnica do CIAC (Centro de Informação Autárquico ao Consumidor); - Atualização dos conteúdos da página do CIAC do site da Câmara Municipal de Matosinhos para garantir o acesso a informação atualizada sobre os direitos e deveres dos consumidores.
	Promoção de iniciativas que contribuam para um consumidor mais informado e/ou esclarecido - Realização de ações de sensibilização e informação, sobre a temática da defesa do consumidor, junto da comunidade local; - Distribuição de material informativo sobre os direitos e deveres dos consumidores e funcionamento do CIAC e do TAC (Tribunal Arbitral do Consumidor).
	Promoção de parceria com as entidades de Defesa do Consumidor Protocolo com a Direção Geral do Consumidor, Associação Portuguesa do Direito do Consumo e TAC para assegurar apoio jurídico e técnico aos consumidores e aos colaboradores municipais afetos ao CIAC.

PROMOÇÃO DA CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO	**Gabinete de Apoio ao Investidor - INVESTMATOSINHOS** - Assegurar uma resposta integrada ao investidor e empreendedor, através do gestor do projeto e de equipas de trabalho multidisciplinares, aos pedidos formulados pelos investidores, garantindo a formação dos trabalhadores municipais afetos a este canal de atendimento; - Aplicação do regulamento INVESTMATOSINHOS.
	Promoção da captação de investimento em eventos nacionais e internacionais - Participação em eventos de promoção empresarial tais como feiras, seminários, congressos, *workshops* e mostras, de âmbito nacional ou internacional; - Realização do Encontro de Empresários PME de Matosinhos; - Cooperação institucional e participação na Feira do Empreendedor; - Realização de estudo para definição e localização otimizada de áreas de acolhimento empresarial.
	Divulgação do serviço do GAI - INVESTMATOSINHOS Divulgação do GAI (Gabinete de Apoio ao Investidor) através do portal municipal (conteúdos com texto, vídeos e fotos).
DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS	**Desenvolvimento e crescimento dos negócios locais e promoção da economia local** - Realização de ações diversas para a dinamização dos negócios locais; - Campanha de comunicação e promoção dos negócios locais; - Realização de ações de dinamização comercial (concursos de montras, sorteios de vales de compras); - Realização de ações de animação e instalações artísticas nas zonas de concentração do comércio e serviços de proximidade das concelhias; - Implementação de Bairro Comercial Digital de Matosinhos; - Instalação de iluminações de Natal; - Criação e distribuição de catálogos de produtos dos negócios locais; - Dinamização e promoção da Feira dos Golfinhos; - Dinamização da Rua Brito Capelo.
	Promoção da resposta integrada ao agente económico local e a agilização nos processos - Resposta integrada, através do gestor do projeto e de equipas de trabalho multidisciplinares, aos pedidos formulados pelos agentes económicos locais; - Formação dos trabalhadores municipais afetos a este canal de atendimento.

DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DAS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTROS DE INOVAÇÃO **Incubadora de Design de Matosinhos**	**Promoção de uma interação virtuosa com o Mercado** - Promoção da interação entre as empresas instaladas na incubadora do Mercado e os operadores e clientes do Mercado com a realização de seminário/conferência de *design*, instalações, *workshops* e outros eventos corporativos para criar novos momentos e atrair novos clientes ao espaço; - Promoção e criação de um Prémio para concurso de *design*, entre as diferentes empresas instaladas na incubadora do mercado e alunos da ESAD (Escola Superior de Artes e Design), com vista à produção de *merchandising* dedicado ao Mercado.
	Promoção de uma gestão mais eficiente do espaço de incubação e melhoria do apoio aos incubados - Atualização e adaptação do modelo de gestão atual da Incubadora de Design do Mercado de Matosinhos às novas necessidades e realidade dos empreendedores na área do design; - Realização de estudos de caraterização, projetos de remodelação e modernização do espaço e serviço da Incubadora.
	Divulgação da incubadora Divulgação da incubadora através do portal municipal (conteúdos com texto, vídeos e fotos), criação de brochura e *"pitch"* multimédia para apresentação em feiras e eventos.
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DAS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTROS DE INOVAÇÃO **Centro de Incubação e Aceleração Nova Centralidade**	**Promoção de uma gestão mais eficiente do espaço de incubação** - Atualização e adaptação do protocolo existente entre a CMM (Câmara Municipal de Matosinhos) e a ANJE (Associação Nacional de Jovens Empresários) às novas necessidades e realidade dos empreendedores; - Promoção de ações de *mentoring* e *coaching* para os incubados.
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DAS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTROS DE INOVAÇÃO **CIM (Centro de Inovação de Matosinhos)**	**Promoção da reabilitação e manutenção das instalações** Realização de obras de manutenção e conservação dos edifícios em funcionamento.
	Promoção de uma gestão mais eficiente do espaço Aprovação das normas de utilização de áreas empresariais e gestão das áreas comuns.
	Divulgação do CIM Divulgação do CIM através do portal municipal (conteúdos com texto, vídeos e fotos), criação de brochura e *"pitch"* multimédia para apresentação em feiras e eventos.

DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DAS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTROS DE INOVAÇÃO	**Realização de um evento anual das indústrias criativas** - Realização de um evento direcionado para a indústria criativa, em colaboração com as entidades do SNCT e *clusters*, para posicionar Matosinhos nesta fileira do desenvolvimento económico através do Design e Arquitetura; - Apresentação das melhores boas práticas da incorporação do design na produção de bens e serviços para o nosso tecido empresarial.
Cooperação Institucional	**Realização de um evento anual dedicado à economia do mar e desenvolvimento de projetos pilotos** Realização de evento, em colaboração com as entidades do SNCT, bem como do *cluster* do mar e outros *players*, para posicionamento de Matosinhos nesta fileira do desenvolvimento económico.
	Participação em seminários/ conferências para a estratégia do desenvolvimento económico Participação em seminários organizados pelas instituições responsáveis pelo enquadramento do desenvolvimento económico que possam contribuir para a definição da estratégia concelhia.
	Programa Conhecimento para o Crescimento - Formação para gestores Implementação de um programa de formação empresarial, em parceria com entidades do SNCT instaladas no concelho, *clusters* e pólos de competitividade e tecnologia, para a capacitação empresarial.
	Programa de apoio às empresas/ negócios 4.0 Criação de um programa e concurso de apoio aos negócios 4.0 em articulação com entidades do SNCT onde seja atribuído um prémio anual aos projetos mais diferenciadores no âmbito das indústrias criativas e do *cluster* do mar.
	Programa de reconversão de espaços localizados nas Uniões de Freguesia Modificação de espaços disponíveis das Uniões de Freguesia para dinamização económica e empreendedorismo nos respetivos territórios.
	Promoção de Matosinhos como território para a instalação de indústrias criativas e do cluster do mar Divulgação através do portal municipal (conteúdos com texto, vídeos e fotos), criação de brochura e *"pitch"* multimédia para apresentação em feiras e eventos.
	Cooperação institucional com entidades de âmbito internacional Preservação dos protocolos e associação a entidades de âmbito internacional (por exemplo a Casa da América Latina, Eixo Atlântico, RETE, Colab B2E, Litoral Rural) por forma a potenciar o desenvolvimento e internacionalização das empresas concelhias.

DINAMIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL – ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES SETORIAIS DE COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA	**Dinamização da economia setorial** - Apoio à realização de ações e eventos destinados a promover os setores de atividade representados associativamente. Por exemplo: Feira/Mostra do setor empresarial concelhio, Festagro; - Integração no conteúdo promocional do Município os setores institucionalmente representados, com destaque para as pescas, conservas, agricultura e comércio; - Promoção de sessões de divulgação de apoios setoriais; - Manutenção/atualização de protocolos.
	Promoção da conciliação entre as estratégias setoriais e municipais Desenvolvimento de estudo de posicionamento estratégico dos setores das pescas, conservas, agricultura e comércio com a integração de fóruns de debate setoriais que contribuam para o diagnóstico e estratégia futura.
	Promoção da capacitação das entidades e seus associados - Cooperação com as instituições para a dinamização da economia setorial; - Participação e colaboração na elaboração de planos formativos /formação de agentes económicos dos setores das pescas, conservas, agricultura e comércio.
	Pesca artesanal Apoio à manutenção da atividade de pesca artesanal.
CANAIS DE COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADOS	**Criação de uma plataforma/portal digital e aplicação móvel** Para garantia de um sistema e canal de comunicação digital, facilitador da interatividade entre os vários agentes do ecossistema económico concelhio e, simultaneamente, agregador de informação de apoio ao processo de tomada de decisão, monitorização, auditoria e controle, à Câmara Municipal de Matosinhos, baseada na recolha e tratamento e disponibilização de dados, aos agentes económicos locais, empreendedores e investidores e ainda às entidades associativas setoriais de âmbito económico, às entidades do SNCT, à Academia, e à comunidade local.

METROLOGIA	**Qualificação dos equipamentos e serviços de Metrologia** Dotação dos serviços de metrologia de meios que promovam a sua permanente qualificação e melhoria (por exemplo a aquisição e melhoria de material e ferramentas de trabalho dos serviços).
	Desenvolvimento da atividade metrológica - Desenvolvimento da atividade obrigatória decorrente da delegação legal de competências por parte do IPQ (Instituto Português da Qualidade); - Formação à equipa técnica de metrólogos com vista à sua capacitação e atualização de competências.

Turismo

O Turismo é um dos principais motores da economia do concelho, gerando anualmente um impacto económico no território de milhões de euros. É assente nesta premissa que o turismo de Matosinhos, desde 2015 tem vindo a investir na divulgação do destino Matosinhos, nomeadamente através da marca "Matosinhos World's Best Fish", que nasceu no mesmo ano, e que desde essa data tem vindo a promover um dos setores âncora do concelho.

No entanto, é a partir de 2018 que o Turismo assume um papel fundamental na afirmação de Matosinhos, evidenciando-se como um dos eixos estratégicos para o desenvolvimento e crescimento do território.

Tomando em linha de consideração estes factos, assim como o desenvolvimento e as constantes alterações socioculturais sentidas e que impactam nas diversas atividades, com especial enfoque no turismo e no perfil do turista, torna-se fundamental a adaptação e criação de estratégias de forma a dar resposta às necessidades do mercado sem descurar os seus agentes económicos. Assim, a Câmara Municipal de Matosinhos, através da sua Divisão de Turismo, tem vindo a alinhar a sua estratégia com o atual panorama, desenvolvendo atividades e iniciativas com o envolvimento da comunidade e fomentando o trabalho em rede com os seus agentes económicos e promoção de um desenvolvimento sustentável.

Desta forma definiu-se, como missão para os próximos 4 anos, a promoção de um concelho confortável e acessível a visitantes e turistas, com garantia da harmonia entre estes e os residentes. Resumidamente, a implementação desta estratégia está dividida em três momentos:

- A curto prazo, atração dos que visitam a região com a criação de uma oferta complementar e diferenciadora dos demais concelhos;

- A médio prazo, potenciação do crescimento em valor dos visitantes, através de uma oferta mais qualificada e dirigida, com impacto económico;

- A longo prazo, transformação de visitantes em turistas, tornando Matosinhos um destino turístico por si só.

Desde o ano de 2020 têm vindo a ser desenvolvidas estratégias adaptadas a este novo paradigma, que é o pós-covid, de forma a dotar os agentes locais de condições e ferramentas de adaptação. Paralelamente, tem existido uma intensificação das estratégias no âmbito digital de forma a promover o destino além-fronteiras acompanhando e desenvolvendo projetos nessa área. Complementarmente o Câmara Municipal tem estruturado e desenvolvido novos produtos turísticos, como é o caso do turismo industrial, que, dada a tradição de Matosinhos, assume um papel estruturante para o Município.

Consciente da importância de acompanhamento das novas tendências a autarquia tem vindo a desenvolver novos produtos turísticos e reconhece a importância de continuar a desenvolver diferentes iniciativas e ações, de forma a estruturar e consolidar os seus produtos turísticos (Gastronomia, Orla Costeira/Estação Náutica de Matosinhos, Caminhos de Santiago, Turismo de Negócios, Arquitetura, Património/Cultural).

Para além do desenvolvimento e implementação de estratégias, Matosinhos dispõe de dois postos de turismo onde promove e disponibiliza informação turística do concelho (Loja Interativa de Turismo de Matosinhos e Posto de Turismo de Leça da Palmeira).

Desde o ano de 2015 a Câmara Municipal de Matosinhos, nomeadamente através da Divisão de Turismo, tem reforçado o investimento nas infraestruturas, materiais e plataformas de divulgação, diversificando as suas presenças em distintos eventos, de forma a conseguir atingir diferentes públicos-alvo e promover os diferentes produtos turísticos do concelho.

Apesar dos últimos anos instáveis, consequência da pandemia COVID-19, e atualmente da conjuntura económico social vivida por todo o mundo, Matosinhos mantém um constante crescimento. Em 2022, até ao final de setembro, os postos de turismo já tinham acolhido mais de 40.000 turistas, o que traduz uma superação dos números de 2019 e, previsivelmente, afigura para todos os envolvidos um dos melhores anos do turismo. Neste mesmo período os postos de turismo já tinham recebido, também, mais de 32.000 peregrinos.

Estes resultados são fruto de um trabalho junto dos agentes económicos e junto de entidades nacionais e internacionais da área. Auspicia-se que 2023 seja um ano promissor e, para tal, o Município pretende, através das suas ações, contribuir para o desenvolvimento do território e da sua comunidade.

LIT (LOJA INTERATIVA DE TURISMO DE MATOSINHOS)	Reposição e elaboração de material de venda na Loja Interativa de Turismo de Matosinhos para levar a marca "Matosinhos" o mais longe possível, colmatar uma necessidade do mercado e gerar retorno financeiro.

QUOTAS	**Quota Fórum Oceano** - Reforço e promoção do produto estratégico Estação Náutica; - Internacionalização da rede das Estações Náuticas; - Identificação de mercados e desenvolvimento de iniciativas para a Economia do Mar.
	Quota ATP Manutenção da associação à ATP (Associação de Turismo do Porto) para reforço da capacidade de promoção internacional do concelho, identificação de mercados, desenvolvimento de produtos turísticos específicos e atração de turistas estrangeiros.
	Quota TPNP Acordo de Adesão à Entidade Regional do TPNP (Turismo Porto e Norte de Portugal) para promoção estratégica do município no território ibérico.
	Quota AMP Promoção e consolidação do destino de Matosinhos na AMP (Área Metropolitana do Porto)

GASTRONOMIA	**12.ª edição Rally Fish** - Divulgação da restauração local e da marca “Matosinhos, World’s Best Fish”; - Facilitação da ida a mais do que um estabelecimento por refeição possibilitando, ao público, conhecimento dos estabelecimentos de restauração matosinhenses.
	Degustar Marisco - A 1.ª edição realizada em junho de 2021 permitiu que os 13 estabelecimentos aderentes alcançassem uma faturação de mais de 15.000,00 € durante os 4 dias da iniciativa; - A 2.ª edição realizada durante todas as quintas-feiras do mês de fevereiro de 2022, contou com participação de 17 estabelecimentos e permitiu um nível de faturação de 42.120,00 €; - Promoção do conhecimento de estabelecimentos de restauração matosinhenses e a frequência dos mesmos.

Degustar Matosinhos

- Promoção de experiências gastronómicas nos estabelecimentos de restauração matosinhenses uma vez que na iniciativa anterior se taduziu na venda de aproximadamente 554 menus, num total de 84 estabelecimentos e total de faturação de aproximadamente 9.430,00€.

GASTRONOMIA

Festival Cinema Gastronómico - CIGA

- Promoção de novas experiências sensoriais com a conjugação de momentos gastronómicos, através da exibição de filmes;

- Promoção do Mercado Municipal de Matosinhos, quer dos seus espaços de restauração, quer da gastronomia no geral;

- Expectativa de alcance: 300 visitantes.

Xantar

- Reforço da presença em eventos internacionais de Turismo Gastronómico e apresentação do destino e do seu potencial gastronómico ao mercado da Galiza (reconhecido como um dos mais importantes para Matosinhos);

- Promoção de uma participação mais ativa dos operadores e parceiros locais.

Showcookings

- Divulgação do produto estratégico Gastronomia através da Marca "Matosinhos, World's Best Fish";

- Promoção do interesse e curiosidade dos visitantes relativamente ao destino e à sua oferta;

- Expectativa de alcance: 500 visitantes.

Certificação do peixe de Matosinhos - Parceria Doca Pesca

- Implementação do selo de qualidade W'BF tranduzindo a valorização do pescado de Matosinhos enquanto produto gastronómico de excelência;

- Certificação de qualidade da origem (único e diferenciadora).

Instalação de esplanadas em Angeiras e Leça

- Uniformização e dotação de melhores condições das esplanadas das principais artérias da zona de Leça da Palmeira e Angeiras;

- Promoção e estruturação de ofertas para resposta à procura turística.

	***Shuttle* Gastronómico** - Promoção e valorização da gastronomia do concelho com facilitação do acesso, dos participantes dos eventos realizados na Exponor (expositores e visitantes), às zonas de restauração mais próximas; - Impacto financeiro significativo, com divulgação de outras zonas do concelho e criação da necessidade dos visitantes retornarem traduzindo-se consequentemente num aumento do número médio das estadias/ dormidas.
GASTRONOMIA	**PAOITI (Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção)** - Candidatura para desenvolvimento de uma academia de capacitação para a comunidade desfavorecida local; - Formação de novos recursos para o setor.
	Guia Boa Cama Boa Mesa Reedição do Guia Boa Cama Boa Mesa para divulgação com o Jornal Expresso.
TURISMO DE NEGÓCIOS	**Rally de Portugal** - Incremento do fluxo turístico e impacto indireto associado (exposição mediática do evento, nacional e internacional); - Retorno económico direto (despesas de adeptos e equipas no concelho) estimado no WRC Vodafone Rally de Portugal, em 2019, para o Município de Matosinhos, entre 4.956.277,00 € e 5.467.234,00 €.
	QSP SUMMIT - Apoio ao evento enquanto *sponsor* de uma das maiores conferências de Marketing da Europa; - A edição de 2022 contou com 3.000 visitantes, gerou um impacto direto, estimado, em Matosinhos de 2.000.000,00 € e no país de 8.000.000,00 €.

	Ações de dinamização - Ações promocionais com parceiros (QSP Summit e Rally de Portugal), como por exemplo *chefs* e atividades complementares de animação do *stand*; - Consolidação de Matosinhos como um destino de excelência a nível turístico e no âmbito do investimento e empreendedorismo; - Aumento da notoriedade e consolidação enquanto destino multifacetado; - Aumento do interesse e do número de visitas aos *stands*.
	***Voucher* Exponor** - Promoção e divulgação através da atribuição de *vouchers*, entregues aos expositores da Exponor, para utilização em experiências nos agentes locais do concelho (bares de praia, restauração, hotéis, *surf*, entre outros); - Fomento e dinamização das entidades e do território.
CAMINHOS DE SANTIAGO	***Fairway*** - Promoção dos Caminhos, com evidenciação da Lenda da Origem da Vieira, e da devoção aos Caminhos de Santiago intrinsecamente ligada ao território; - Contactos com operadores e agentes turísticos, jornalistas, *bloggers* e público em geral para divulgação dos Caminhos e do Município.
	Decoração de novo espaço - Praia do Marreco - Decoração temática do Posto de Atendimento ao Peregrino localizado na Praia do Marreco; - Promoção dos Caminhos e divulgação da importância deste local aos peregrinos.
	Decoração LIT e Posto de Turismo de Leça Promoção do interesse através de decoração temática.
	Ações a realizar pelo Grupo de Trabalho do Caminho Português da Costa Dinamização do Caminho Português da Costa.
	Ações de comemoração do dia do peregrino Dinamização, nomeadamente através de ações de desugstação, juntos dos peregrinos, naquele que é o seu dia.

	Aquisição de material de divulgação - Divulgação da informação produzida pelo grupo de trabalho do Caminho Português da Costa; - Disponibilização de material relevante para os peregrinos e complementar à colocação do carimbo nas credenciais.
Turismo Industrial	***Fam Trip*** Ação com jornalistas e pessoas especialistas na área para divulgação do produto turístico.
	Vídeo promocional Aquisição de um vídeo de divulgação do Turismo Industrial e dos seus parceiros e agentes económicos.
	Adesão à ERIH *(European Route of Industrial Heritage)* Promoção e consolidação do destino Matosinhos e o Turismo Industrial na ERIH.
SURF	**Matosinhos *Surf School Cup*** - Consolidação do evento bem como dos novos *spots* já apresentados aos participantes do campeonato; - Inovação para fomento do trabalho em rede das diferentes escolas dando a conhecer diferentes praias para a prática da modalidade; - Descoberta de novos *spots* e promoção da orla costeira que inequivocamente vai aportar valor económico aos seus intervenientes.
	Ações de dinamização do produto turístico do *surf* e comemoração do Dia Internacional do *Surf* - Consolidação do desporto *surf* como um desporto para todos, sensibilização e formação para as atividades náuticas; - Consolidação da marca Matosinhos como destino de desportos de deslize.
	Matosinhos *"Surf Destination"* Criação de maior valor ao produto turístico *surf* com a aquisição do dístico "*Surf Destination*".

AEROPORTO	**Publicidade Companha revistas *LowCost*** Divulgação do destino Matosinhos em vários meios de comunicação.
	Ações dinamização *Welcome Center* aeroporto Dinamização e consolidação da marca Matosinhos junto no aeroporto Francisco Sá Carneiro.
	Publicidade no aeroporto - Locação de espaço promocional, durante 12 meses, nos diversos espaços do aeroporto (*muppies*, chão na zona das chegadas, lonas) e decoração; - Alcance estimado deste investimento/ ações é de aproximadamente 59.000 pessoas (números acumulados até agosto de 2022 fonte ANA- Aeroportos de Portugal); - Comunicação do destino Matosinhos de forma que o mesmo se mantenha na memória, despertando o interesse, a curiosidade e a necessidade; - Estímulo da visita/ retorno dos turistas.
ENM (ESTAÇÃO NÁUTICA DE MATOSINHOS)	**Participação em feiras internacionais** Aluguer de espaço (Business2sea, Nauticampo, Dusseldorf, Paris, Utrech) para promoção.
	Desenvolvimento de folheto promocional com grupo de trabalho Litoral Norte Consolidação da marca ENM e comunicação com os diferentes públicos para obteção de um maior alcance.
	2.ª edição do Caminho Marítimo de Santiago - Promoção e consolidação desta forma do Caminho de Santiago; - Consolidação de Matosinhos como um local de referência nos Caminhos de Santiago.
	Criação de uma regata/prova entre as escolas de vela de Matosinhos Fomento e estímulo da cooperação entre as escolas e os agentes económicos.
	1.ª Conferência Estação Náutica de Matosinhos ou Grupo Litoral Norte Estímulo do trabalho em rede e consolidação da ENM.

ORLA COSTEIRA	**Ações de ativação da orla** - Promoção, ativação (por exemplo através de *sunsets*) e cooperação com os agentes locais, para comunicação de Matosinhos como um destino de excelência e como um território de sol e mar com associação deste produto ao *lifestyle;* - Geração de notícias e divulgação do destino nas diferentes plataformas.
	Concurso de fotografia + impressões fotografias - Consolidação do território como Matosinhos; - Aumento do número de notícias e divulgação das potencialidades do território junto da comunidade.
TURISMO DESPORTIVO	***Shuttle* gastronómico para os eventos do desporto** - Promoção e valorização da gastronomia do concelho; - Facilitação do acesso dos participantes dos eventos desportivos às zonas de restauração mais próximas; - Criação de impacto financeiro significativo com divulgação de outras zonas do concelho; - Criação da necessidade de retorno junto dos visitantes e consequente aumento do número médio das estadias/ dormidas.
	***Stand* insuflável para eventos de exterior** Aquisição de um *stand* insuflável para utilização no exterior (onde ocorrem grande parte das provas desportivas).
	Ações dinamização com parceiros - Criação de interesse e curiosidade, nos visitantes, relativamente ao destino e à sua oferta; - Aposta na divulgação do produto estratégico (gastronomia) através da marca Matosinhos.
	***Shuttle* gastronómico para os eventos do desporto** - Promoção e valorização da gastronomia do concelho; - Facilitação do acesso dos participantes dos eventos desportivos às zonas de restauração mais próximas; - Criação de impacto financeiro significativo com divulgação de outras zonas do concelho; - Criação da necessidade de retorno junto dos visitantes e consequente aumento do número médio das estadias/ dormidas.

PROMOÇÃO DESTINO INTEGRADO - INTERNACIONAL	**Presença em feiras com a ATP - ITB, FITUR, ISMT, IMTM** Divulgação do destino Matosinhos e consolidação da marca.
	Les Salon des seniors e Lyon - Locação de stand no *Salon Senior Paris* (atendimentos em 2019 - 1312), uma feira dedicada aos séniors, importante para promoção turística junto do turista alvo (francês, com disponibilidade para viajar, valoriza presença de contacto local).
	Ações de dinamização em feiras internacionais - Frente Atlântica Divulgação do destino Matosinhos e consolidação da marca.
PROMOÇÃO DESTINO INTEGRADO - NACIONAL	**Presença na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa)** A maior feira do país que em 2021 recebeu aproximadamente 75.000 pessoas, o que traduz uma elevada afluência tanto em representitividade institucional como junto do público em geral.
	Stand AGRO Semana Divulgação dos produtos turísticos.
	Stand Senhor de Matosinhos Presença de técnicos do turismo em *stand* na romaria do Senhor de Matosinhos, com animação para os romeiros.
PROMOÇÃO CONJUNTA	**Material promocional (folhetos turismo industrial, *surf*, guias intermunicipais Santiago, arquitetura, W*orld's Best Fish*)** - Distribuição em feiras e eventos com o objetivo de divulgar o nome / marca Matosinhos; - Atualização da informação disponibilizada para que esteja alinhada com a estratégia; - Alcande de maior divulgação.
	Aquisição de brindes e material promocional ecológico Divulgação e consolidação do nome Matosinhos através da aquisição de material promocional reciclado (ou sustentável) para distribuição em feiras e eventos em que Matosinhos marque presença.

Comemoração do Dia Mundial Turismo

- Ações de dinamização para comunicação do turismo, de forma a dar a conhecer os produtos turísticos do território, aliando os seus atores.

- Exemplos de ações realizadas, em 2022, a oferta de merchandising (na Loja Interativa de Matosinhos e Posto de Turismo de Leça da Palmeira) e as visitas guiadas à Conserveira Portugal Norte, Farol, Piscina das Marés, Casa da Arquitectura, Corredor Verde do Leça, Terminal de Cruzeiros, Titan, Quinta de Santiago.

Fardas e artigos pessoais

Aquisição de fardas para os(as) técnicos(as) do turismo para a uniformização da imagem do atendimento e facilitação da distinção entre quem está no atendimento e quem é " visitante".

PROMOÇÃO CONJUNTA

Contratação de Hospedeiras ou Promotores(as)

Presença em eventos de digulgação da marca / nome Matosinhos.

Publicidade mapa Metro do Porto

Divulgação dos produtos turísticos e da imagem de marca "Matosinhos Worlds' Best Fish", através da publicidade na contracapa do Mapa Oficial do Metro do Porto, pelo período de um ano, com distribuição em diversos canais, como o Metro do Porto, Lojas Andante e Hotéis da cidade do Porto.

Serviço de tradução do material promocional

Serviço de tradução para vários idiomas conseguindo, assim, a transmissão da informação a um maior número de pessoas.

Bolsa de horas para montagens e desmontagens em eventos relacionados com turismo

Aquisição de um serviço para as montagens e desmontagens dos *stands* do turismo nas inúmeras feiras em que a autarquia marca presença.

Conferência NEST

- Com base no tema da construção de um destino turístico S 3: saudável, seguro e sustentável;

- Exigência de uma visão estratégica, com objetivos bem articulados, e uma abordagem integrada dos verticais;

- Reunião das principais partes interessadas (local, nacional e internacional).

	Criação e desenvolvimento do observatório do turismo Auscultação dos vários agentes económicos, quase em tempo real, de forma que as decisões e estratégias sejam definidas com base nas necessidades e oportunidades identificadas.
	Ações promocionais refeições e comparticipação *press trips* Ação com jornalistas e pessoas especialistas na área para divulgação dos produtos turísticos de Matosinhos.
	Festival Cinema Aventura - Promoção da produção de curtas-metragens, que manam sobre temáticas como viagens, *surf* e aventura tendo, a edição de 2019, contado com aproximadamente 4.000 espetadores.
COMUNICAÇÃO	**Campanhas pagas nas redes sociais** - Elaboração de campanhas, de âmbito nacional e internacional, nas várias plataformas digitais (Facebook, Instagram, Google, Youtube, Twitter, Google ads) de *awareness;* - *A*lcance e notoriedade da marca Matosinhos e W´BF, como destino turístico de eleição, nas mais diversas valências; - Atração de mais turistas domésticos e também internacionais ao concelho.
	Instameet Evento de dinamização *online* e *offline* com duração de 3 dias, com um alcance estimado de 750 milhões de contas / 1.500 interações por publicação/ geração de 3 vídeos promocionais do território/ criação de portfólio com cerca de 400 fotografias. O grande alcance internacional da ação já que cerca de 77% das interações são internacionais e os outros 23% são de público português.
	Ações promocionais com *influencers* e *bloggers* Ações promocionais com *blogger*s nacionais e internacionais de forma a dar visibilidade ao destino Matosinhos e aos seus produtos turísticos.
	Campanhas *online* e *offline* em revistas - Espanha Campanha de divulgação na Galiza que no ano de 2022 teve um alcance *online* de aproximadamente 127.000 visualizações e uma tiragem *offline* de 210.000 exemplares.

Contratação de empresa para gestão redes sociais

Contratação de empresa para criação de conteúdo e gestão das redes sociais WBF, acompanhamento de eventos e criação de portfólio.

Cultura e Animação

Matosinhos é um concelho de fortes tradições culturais, apresentadas e apoiadas pela Câmara Municipal, onde a cultura tem sido um dos grandes pilares estratégicos. Constituindo-se como elemento transversal na vida das pessoas, conta com uma estrutura diversificada de meios humanos e materiais que procuram estimular, planificar e promover políticas que garantam o acesso e a fruição universal e democrática da cultura, dinamizando um conjunto de equipamentos culturais que cumprem esta missão, mais concretamente o Museu Quinta de Santiago, Museu da Memória de Matosinhos, Casa de Design, Galeria Municipal, Biblioteca Municipal Florbela Espanca, Galeria da Biblioteca Florbela Espanca, Biblioteca Anexa de S. Mamede de Infesta, Teatro Municipal Constantino Nery.

O município de Matosinhos reconhece o enorme desafio que o próximo ano vai representar, pese embora pretenda a consolidação do posicionamento da marca, alicerçada na materialização de uma panóplia de projetos e ações, centrada sobretudo na dinamização e criação artística e cultural, apoio a artistas, projetos e instituições que, de forma sustentável, promovem e dinamizam iniciativas de índole cultural. Estas são evidenciadas na preservação e valorização do património cultural enquanto elemento identitário que serve de suporte à nossa memória constituindo, assim, uma importante herança para as gerações vindouras. As memórias e tradições de um povo são indutoras de saber e capacidade crítica na procura de uma sociedade melhor e mais justa.

A Câmara Municipal vai manter uma programação cultural eclética e dinâmica, em áreas tão distintas como a arquitetura, o design, o *jazz*, a música clássica, a literatura, a divulgação do património e das suas coleções museológicas, a arte urbana, aliada à excelência na realização de grandes eventos nos equipamentos culturais, nas praças e marginais e um pouco por todo o concelho de Matosinhos.

Em 2023 assinalam-se os 250 anos da morte do arquiteto Nicolau Nasoni, figura ímpar da arquitetura em Portugal, tendo ficado célebres as obras de cariz barroco na Igreja do Bom Jesus de Matosinhos ou na Quinta dos Bispos, em Santa Cruz do Bispo. Como forma de evocar esta data a autarquia vai apresentar uma exposição, no Museu da Memória de Matosinhos, centrada nas memórias edificadas em Matosinhos.

A 3.ª edição da **Porto Design Biennale** vai voltar a marcar a agenda do design nacional. Promovida pelos municípios de Matosinhos e Porto, e organizado pela Esad-idea, representa mais uma oportunidade de promover um encontro global que procura refletir sobre o papel do design na construção de formas de vida mais sustentáveis. Ao longo de cerca de dois meses, designers, curadores, ativistas, decisores, estudantes e cidadãos reúnem-se nas cidades de Matosinhos e Porto para imaginar espaços alternativos, diferentes formas de produção e novas formas de subsistência do design. Nesta edição, o design português vai estar em diálogo com o contexto internacional, explorando a importância da ligação entre o design e a indústria e assumindo o papel da disciplina na produção de cultura e conhecimento crítico na resposta às questões mais prementes da contemporaneidade.

Também a CA (**Casa da Arquitectura**), vocacionada para a divulgação e afirmação da arquitetura a nível nacional e internacional, vai manter o seu desígnio de ir ao encontro da necessidade de existir, em Portugal, uma instituição que acolha, trate e torne acessível a todos os diferentes acervos documentais de diferentes arquitetos, promovendo simultaneamente reflexões disciplinares e levando a arquitetura ao conhecimento e entendimento do grande público.

O MuMMa (**Museu da Memória de Matosinhos**) terminou o primeiro ano com o registo de mais de 12.000 visitantes. No ano de 2023 a superação de novos desafios, que vão surgir, vai traduzir uma base à consolidação e afirmação no panorama museológico regional e nacional. É com essa motivação que vai ser apresentada candidatura à credenciação de museus e inclusão na Rede Portuguesa de Museus (organização que integra os principais espaços museológicos portugueses). As mostras temporárias vão ser uma aposta inquestionável uma vez que revestem um caráter essencial no que respeita à dinamização do MuMMa. Especial destaque para, nomeadamente: a exposição que assinala os 250 anos do falecimento do arquiteto Nicolau Nasoni; o enriquecimento e difusão do Arquivo de Memórias de Matosinhos; ações da equipa de serviço educativo, traduzidas nas visitas orientadas, temáticas e dramatizadas; ateliês e oficinas diversas. É aqui importante evidenciar, também, as iniciativas do "Dia Internacional dos Museus" e "Noite Europeia dos Museus".

No **Museu Quinta de Santiago** a aposta vai centrar-se na coleção de arte da autarquia, para a programação expositiva, com a realização de 2 exposições temáticas. Para exploração destas exposições vai ser fundamental o trabalho em colaboração com a equipa de serviço educativo, explorando propostas de transmissão de conteúdos para diferentes públicos, a par de outras propostas de atividades nos seus magníficos jardins e de comemoração de datas e momentos importantes de ligação e participação da comunidade. Um novo enfoque vai ser dado à realização de visitas dramatizadas com a diversificação da oferta de visitas especiais.

Na área das artes, a **Galeria Municipal** pretende manter o seu programa expositivo dedicado à arte moderna e contemporânea. Em 2023 o programa vai incluir: até abril, a exposição de Land Art "**Linhas de Vento – Percursos Artísticos pela Natureza na Coleção de Serralves**", exposição itinerante da Fundação de Serralves; a edição anual do LeV (Literatura em Viagem), festival anual dedicado ao livro e à literatura, com exposição alusiva a esta temática; exposição de pintura do artista plástico Francisco Laranjo, uma referência no panorama artístico nacional.

A **Casa do Design** arranca o ano com uma exposição dedicada ao ilustrador e pintor português João Carlos Celestino Gomes (inaugurada no final de 2022). Vai dar continuidade à programação centrada no design, com especial enfoque no design português, ao apresentar uma exposição inédita ("Marcas Portuguesas de Sapatilhas") com uma coleção única de marcas nacionais de sapatilhas, que vai refletir os estilos e cultura do calçado desportivo em Portugal. Da era do regime do Estado Novo (1933-1974) ao último quarto do século XX mostra exemplos representativos de mais de 40 diferentes marcas portuguesas, das mais conhecidas às mais obscuras. Para além da sua qualidade museológica, estes objetos ajudam a compreender os fatores críticos que têm definido a relação entre o design e a indústria do calçado desportivo no nosso país. Em setembro, a Casa do Design, vai acolher a 3.ª edição da Porto Design Biennale.

No espaço expositivo da **Galeria da Biblioteca Municipal de Matosinhos Florbela Espanca**, ao longo do ano de 2023, vão ser apresentadas exposições de temática e tipologias diversas, designadamente: a exposição documental sobre a Greve dos 71 Dias dos Pescadores de Matosinhos, um projeto realizado em parceria com o PCP (Partido Comunista Português); a exposição integrada nas Festas do Senhor de Matosinhos; o projeto de arte inclusiva "Juntos Pel'Arte" e da "Festa da Poesia", celebrada no aniversário de nascimento e morte de Florbela Espanca, a oito de dezembro.

festa da poesia MATOSINHOS

Também a **MuMa – Rede de Museus de Matosinhos**, que integra 14 espaços museológicos, vai manter a sua dinâmica em particular nas áreas da promoção e divulgação dos diferentes núcleos e das suas coleções.

O projeto **Salvé a Língua de Camões**, que vai expor a sua 19.ª edição, apresenta-se como um dos mais persistentes eventos de promoção e divulgação das dramaturgias dos países de língua portuguesa. Visa promover a divulgação de dramaturgias em língua portuguesa através de leituras encenadas de textos de autores consagrados e emergentes.

Território, inclusão, interculturalidade, experimentação e conhecimento são alguns dos eixos que orientam as atividades integrantes do programa Casa do Bosque, criado há 20 anos. Este programa é constituído por uma equipa multidisciplinar de mediação cultural que desenvolve ações de **serviço educativo** nos equipamentos culturais do município.

Em 2023 a Câmara Municipal, através do seu departamento da cultura, pretende dar continuidade à aproximação de públicos diversificados (famílias, alunos por níveis de ensino, pessoas com necessidades educativas específicas, seniores e outras comunidades) através de ações regulares (como visitas especiais aos museus, atividades de exploração das exposições, programas de ocupação de tempos livres, leituras encenadas, celebração de aniversários) e iniciativas anuais (como o festival inclusivo "**Juntos pel'Arte"** e **"Mucéu - Dia da ciência, noite das estrelas**").

No âmbito da **divulgação do Património Cultural e da História Local**, a Câmara Municipal vai dar continuidade às ações de conservação e valorização do património histórico. Neste âmbito é de destacar o projeto de investigação arqueológica no Castro de Guifões, em contexto do protocolo tripartido com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto e a Administração dos Portos do Douro e Leixões que visa aliar a investigação científica sobre o sítio arqueológico à unidade curricular de aulas práticas da licenciatura de Arqueologia. Em cada campanha de escavação arqueológica participam 25 estudantes, além de docentes universitários responsáveis pela sua formação.

No que respeita ao "**Moontosinhos**", programa de divulgação da história e do património cultural de Matosinhos, vai existir retoma das sessões orientadas pelo historiador Joel Cleto, com algumas inovações.

A promoção dos **Caminhos de Santiago** vai igualmente continuar a ser uma aposta. A edilidade tem vindo a participar ativamente num projeto intermunicipal, com a coordenação do Porto e Norte de Portugal, num trabalho de certificação dos itinerários históricos do Caminho Português de Santiago. Já obteve a certificação do Caminho Português da Costa e vai culminar este ano com a aprovação da certificação do caminho português de santiago central - caminho primitivo.

Na vertente da **política editorial**, pretende-se que 2023 seja um ano de continuidade na preservação da memória, história e património cultural escrito de Matosinhos. Nesse pressuposto, é missão da autarquia continuar a promoção de uma política editorial, consistente e continuada, com a publicação de livros e apoio à edição de diferentes registos bibliográficos com particular ênfase nas personalidades, história e autores locais. Neste âmbito a autarquia prevê a realização de uma feira do livro, encontros com autores e sessões de autógrafos.

Em 2023, a **animação** vai prosseguir com a oferta de uma programação regular e multifacetada para promoção de diferentes manifestações culturais que permitem aumentar a oferta para os diferentes públicos, através da realização de múltiplas ações diferenciadoras, com o objetivo de atrair e aproximar os visitantes, sejam oriundos de Matosinhos ou de além-fronteiras. A programação vai incluir a realização de grandes eventos, a par das recriações históricas marcantes e decisivas no seu papel de atração da população, como: as festas do **"Senhor de Matosinhos"**, o festival **"Matosinhos em Jazz"**, as recriações **"Os Hospitalários no Caminho de Santiago"** e **"Os Piratas"**, entre muitos outros que fazem já parte de um universo restrito de eventos com enorme impacto e que extravasam as fronteiras da Área Metropolitana do Porto.

Os concertos vão ser também um desiderato importante, numa abordagem transversal, com particular destaque para o ciclo do **Quarteto de Cordas de Matosinhos**, com uma programação que inclui obras de compositores nacionais e internacionais, como veículo de divulgação da música clássica e formação de novos públicos, e a OJM (**Orquestra Jazz de Matosinhos**) que vai apresentar uma presença destacada no panorama cultural com projetos de grande relevo. Um dos vetores de intervenção centra-se na dinamização do CARA (*Centro de Alto Rendimento Artístico*) cujas instalações inovadoras oferecem todas as condições para a exploração de inúmeras valências técnicas e artísticas. A par deste projeto, vão ser apresentadas um conjunto de atividades do serviço educativo da OJM, em complemento ao trabalho realizado com as instituições do concelho, que vai culminar com um trabalho inédito com a Orquestra de Famílias.

A inovação, a multidisciplinariedade e a diversidade vão ser apostas claras. A Câmara Municipal vai manter a realização de projetos já consolidados, tais como o programa "**Dancem Todos"** e a "**Moda Mar"**, entre outros.

Também o **apoio ao associativismo cultural** assume um papel de indiscutível relevância na dinamização da cultura popular e vai ser intensificado com a promoção de atividades tradicionais, como sucede com os festivais de folclore. Particular destaque para a 24.ª edição do **Festarte** (Festival Internacional de Artes e Tradições) que traz a Matosinhos povos e culturas dos quatro cantos do Mundo, onde convergem as tradições etnográficas, gastronómicas e culturais de comunidades provenientes de diferentes continentes. Também as festas populares com cariz religioso, que constituem um património a valorizar, promovem a identidade de muitos lugares e freguesias e são, ainda hoje, uma forma de unidade e identidade territorial e espacial, com o compromisso de estimular novos modos de participação por parte da comunidade.

Bibliotecas Municipais

A política cultural de Matosinhos vai continuar a afirmar-se, em 2023, através de uma estratégia de promoção do livro e da leitura com vista, entre outros desígnios, ao desenvolvimento das competências de literacia e ao desenvolvimento cultural individual e coletivo.

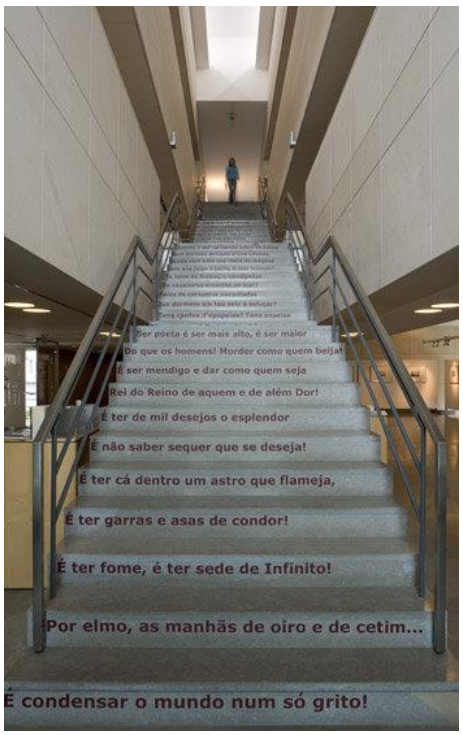

Para além das funções de gestão, tratamento, difusão e conservação de informação e documentação, as Bibliotecas Municipais vão dar continuidade a um conjunto de atividades assumindo o papel de centros de convivência dinâmicos, multidisciplinares e multidimensionais, que possibilitam o acesso à informação, ao conhecimento e à cultura.

Paralelamente, as Bibliotecas Municipais vão assumir, igualmente, um papel enquanto instrumentos de proximidade das políticas culturais, descentralizados e territorialmente abrangentes, em permanente articulação com a comunidade e os seus representantes, numa lógica que reconhece e considera as especificidades intrínsecas às diferentes realidades que constituem o tecido sociocultural do concelho.

Desde logo, na sua programação, vai estar o **PML (Plano Municipal de Leitura)**, instrumento abrangente da política de promoção do livro e da leitura e de desenvolvimento das competências de literacia. O PML atua em sinergia com a comunidade, não limitando o âmbito da sua intervenção aos equipamentos culturais e públicos tradicionais, indo ao encontro de locais e públicos menos prováveis cujo acesso ao universo do livro da leitura é, por diversas circunstâncias, mais dificultado. Nos vários eixos de intervenção do PML encontram-se: "**Laboratórios de Poesia**"; "**Encontros com Autores**" nas escolas e bibliotecas do concelho; lançamentos de livros, com especial incidência de autores locais; comemorações de efemérides; e ações de capacitação das competências de literacia em grupos de indivíduos provenientes de realidades socialmente desfavoráveis.

PLANO MUNICIPAL DE LEITURA MATOSINHOS

Com o intuito de ultrapassar os condicionalismos do acesso ao livro e à leitura, à informação e ao lazer, salienta-se ainda a prestação da **Biblioteca Itinerante**. Este serviço móvel de extensão bibliotecária vai percorrer, com novo equipamento e novas valências, todo o concelho de Matosinhos.

Tendo em conta que o lugar das bibliotecas na comunidade é, também, fomentar, junto desta, uma maior consciencialização para as questões da igualdade e da inclusão, encontram-se previstas atividades lúdico-pedagógicas que, para além de promoverem o livro e a leitura, sensibilizam para a diferença e estimulam o respeito pelo outro, com realce para os ateliês "**Crianças Diferentes, Histórias Iguais**" e "**Não ver e Aprender**", a realizar nas escolas do concelho.

Especial destaque será dado, igualmente, a atividades regulares como as horas do conto «Contamos Contigo!», visitas guiadas e oficinas da criatividade que vão decorrer quer na Biblioteca Municipal Florbela Espanca, quer na Biblioteca Anexa de São Mamede de Infesta.

Igualmente consolidados no planeamento anual os festivais literários "**Literatura em Viagem – LEV**" e a "**Festa da Poesia**" vão decorrer, respetivamente, em maio e dezembro de 2023. O primeiro, como tem vindo a ser habitual, vai contar com a participação de autores e personalidades, nacionais e internacionais, numa viagem literária que pretende potenciar a discussão e o debate acerca das grandes questões literárias e contemporâneas, de como umas e outras, cruzando-se, contribuem para a reflexão necessária à compreensão das grandes questões da atualidade. O segundo vai priorizar a evocação deste género literário pretendendo potenciar a análise da vida e obra dos grandes poetas nacionais e internacionais, tendo como pano de fundo Florbela Espanca (patrona da Biblioteca Municipal de Matosinhos).

Numa altura em que é particularmente essencial o combate à desinformação e a promoção do acesso a fontes de informação credíveis e atualizadas, as Bibliotecas Municipais de Matosinhos vão continuar a disponibilizar, aos seus leitores, acesso gratuito a mais de 7.700 dos principais jornais e revistas de mais de 150 países, em mais de 60 línguas, através da aplicação "**PressReader**". Esta é uma plataforma inclusiva que disponibiliza, a quem necessita, a navegação áudio, a navegação por guia, contraste alto de cor, botões grandes com nomes e controle do tamanho da fonte.

Resultado do investimento na modernização tecnológica – RFID (*Radio-Frequency IDentfication*) - das Bibliotecas Municipais vai continuar a ser possível, aos seus leitores e utilizadores, efetuar o empréstimo e a devolução de livros, e outros documentos, de uma forma totalmente autónoma, através de estações de auto empréstimo e autodevolução disponibilizadas nos dois equipamentos (Biblioteca Municipal Florbela Espanca e Biblioteca Anexa de São Mamede de Infesta).

Arquivo Municipal

O Arquivo Municipal de Matosinhos vai dar prossecução ao esforço de investir no tratamento arquivístico documental das espécies em depósito (documentos escritos e fotografias), bem como no tratamento técnico e na digitalização dos espólios, conciliando o seu papel fundamental de preservação da memória com outras atividades como o atendimento ao público (serviços internos do Arquivo Geral e do Arquivo Histórico).

Ao longo do ano vai indagar a realização das suas tarefas internas e externas de acordo com uma gestão por objetivos que se orienta pelos eixos estratégicos: inventariação, catalogação, salvaguarda e divulgação da documentação.

Este serviço vai continuar, nomeadamente:

- O projeto de digitalização de documentação, produzida pelas diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal, com particular destaque para a documentação produzida pela Divisão Geral de Urbanismo, contribuindo para uma resposta mais eficaz e imediata às solicitações dos munícipes;

- A avaliação dos documentos de acordo com a legislação em vigor;

- A execução de medidas preventivas de higienização, pequenos restauros, conservação, inventariação e rotulagem de documentação e atendimento a pedidos externos e internos.

Neste âmbito o ano de 2023 vai ainda ser marcado pelo lançamento da plataforma *online* do arquivo digital com conteúdos documentais acessíveis ao público em geral.

Teatro Municipal de Matosinhos Constantino Nery

Inaugurado em 2008, o Teatro Municipal de Matosinhos Constantino Nery, tem apresentado uma programação eclética, regular e diversificada, com uma agenda sustentada em coproduções, produção própria e acolhimento de espetáculos.

A atividade é direcionada para diferentes públicos, nas vertentes das artes cénicas e performativas (teatro, dança, música, espetáculos de rua, ações para bebés e crianças, públicos escolares, seniores e com necessidades específicas).

Este equipamento da Câmara Municipal cumpre o desígnio de aproximar e envolver a comunidade, com um serviço público de qualidade, orientado para o desenvolvimento cultural, económico e social do concelho, ultrapassando as fronteiras do Município na captação do interesse e atração e fidelização de públicos.

Em 2023, não obstante a conjuntura socioeconómica, a oferta ao público de atividades e projetos abrangentes, onde as fronteiras se diluem entre as artes ou parcerias de cariz mais específico como marionetas ou até o teatro noutros idiomas para além da língua portuguesa, vai continuar a representar uma preocupação para a autarquia. Assim, é intenção preservar as parcerias com os festivais de teatro mantendo a premissa de diversificação de programas, com o intuito de promover a cultura como um todo, dando continuidade ao trabalho desenvolvido.

Toda a linha programática se vai reger por uma harmonia entre os espetáculos a apresentar e o contexto ou a própria sazonalidade da temática a explorar. A par desta vai residir ainda uma dimensão, relevante no contexto atual, que visa a inclusão nas suas diferentes dimensões, bem como a formação de públicos.

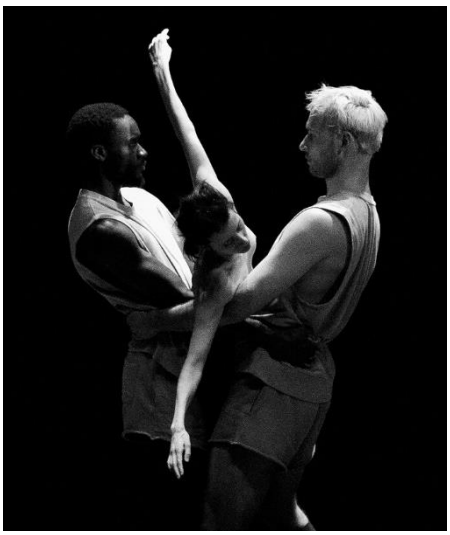

No que respeita a programação é de destacar:

- **DDD - Festival Dias da Dança** a ocorrer entre os dias 18 e 30 de abril, numa parceria entre os municípios de Matosinhos, Porto e Vila Nova de Gaia;

- 46.ª edição do **FITEI - Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica**" e 4.ª edição do "**Meu Primeiro FITEI**". Um festival que se tem afirmado como um dos principais focos de divulgação das artes performativas na Península Ibérica, com crescente relevância nacional e internacional e uma versão destinada ao público infantojuvenil;

- 34.ª Edição **FIMP** - **Festival Internacional de Marionetas do Porto** a ser realizado entre os dias 6 e 14 de outubro de 2023.

Esta autarquia tem apresentado uma programação regular e diversificada, focada nas diferentes manifestações que caracterizam o seu território, a qual tem contribuído para aumentar a oferta cultural, direcionada para públicos heterogéneos e de interesses distintos.

Assim sendo, vai acolher e coproduzir peças de teatro, para além das inseridas nos festivais, concertos, espetáculos de dança e muitas outras iniciativas como:

- O Teatro/Oficina para bebés, com artistas e companhias emergentes a par de consagradas, com particular destaque para a Lenda do Senhor de Matosinhos;

- "Mythos" de Joana Guilherme Pinto, coprodução com a companhia GaivotaàJanela, um projeto de uma equipa artística jovem e dar os seus primeiros passos;

- Coprodução com a Companhia Pé de Vento, sediada em Matosinhos, destinado ao público infantojuvenil;

- “Secundária” da Companhia Peripécia Teatro, em que o tema central será a questão de género, do ponto de vista da adolescência, mas o *bullying* e a eco-ansiedade, serão outros assuntos abordados neste espetáculo;

- Concerto de Sérgio Godinho, em comemoração dos 50 anos de carreira e concerto de Marisa Liz a solo;

- “Bate Fado”, espetáculo híbrido entre a dança e o concerto de música projetado para cinco bailarinos, uma fadista e três músicos. O duo de *performers* e coreógrafos propõe-se reinterpretar e recuperar o ato de bater (sapatear) o Fado, onde a dança emana da qualidade de instrumento de percussão em diálogo com a voz e com as guitarras;

- “Hyper”, coprodução com a Companhia de Dança de Matosinhos;

No que respeita a programação, ao longo do ano, ainda vão ser realizados diferentes projetos com as escolas de música e dança do concelho.

De ressalvar que o Município através do seu Teatro Municipal, que integra a RTCP (Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses) no âmbito da orientação técnica Nº 08/C04-i01/2022 do Plano de Recuperação e Resiliência, está abrangido como beneficiário final para “Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea”.

Educação

Inovação Educativa E Pedagógica

A Câmara Municipal de Matosinhos, enquanto Município educador, assume a educação e a formação como vetores essenciais de transformação social e melhoria da vida comunitária. Esta visão de cidade implica construir e concertar, com todos os agentes promotores do desenvolvimento integral dos cidadãos e das cidadãs, um projeto abrangente de cooperação que permita levar a cabo ações que melhorem a qualidade de vida dos indivíduos, que lhes incuta valores e que fomente atitudes de participação e solidariedade na comunidade em que se integram. A autarquia pretende continuar a favorecer uma educação contextualizada e territorial, continuando a apostar no sucesso escolar e na luta contra o abandono precoce, sem esquecer as suas características intrínsecas de Município que privilegia a integração, a inclusão, a inovação e a proatividade de uma forma transversal.

O Município, através da sua Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica, consubstancia as suas competências no domínio estratégico em instrumentos orientadores da política educativa concelhia em revisão e atualização como a Carta Educativa de 2.ª Geração - 2021-2031, o Plano Estratégico Educativo Municipal e em órgãos como o Conselho Municipal de Educação.

Na ação do Município destacam-se áreas de intervenção privilegiadas como é o caso de uma inovadora Estratégia Municipal de Oferta Formativa. Esta estratégia assenta na necessidade de uma maior articulação da oferta formativa com o sector empresarial e no reforço do papel do Município na construção anual da rede educativa e formativa de Matosinhos. Impõe-se uma ação de ampla divulgação com ênfase na valorização dos cursos de dupla-certificação e, com esse objetivo em vista, ocorreu a implementação de um recurso digital (Plataforma de Oferta Formativa) disponível para toda a comunidade educativa.

Com vista à modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional destaca-se ainda a participação do Município enquanto parceiro das Escolas Secundárias e das Escolas Profissionais na submissão de candidaturas à constituição de Centros Tecnológicos Especializados (Componente 6 Qualificações e Competências (C6) e do Investimento RE-C06-i01, do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência)) nas seguintes áreas de especialização tecnológica: Industrial, Energias Renováveis, Digital e Informática.

Na linha das ações de intervenção inovadoras é de relevar o apoio à Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos. Esta é uma resposta única no concelho que acolhe jovens em abandono precoce, com baixas qualificações e em risco de exclusão social. Esta resposta socioeducativa inclusiva desenvolve-se nas áreas centrais de apoio educativo, intervenção psicossocial e apoio à certificação do 6.º e 9.º anos.

Destacam-se ainda os seguintes projetos direcionados ao 1.º CEB (Ciclo Ensino Básico) que têm vindo a alcançar relevo pela sua inovação e impacto:

- "**No Poupar Está o Ganho**" (em parceria com a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda) é um projeto no âmbito da educação financeira desenvolvido ao longo do ano letivo em várias escolas do concelho, destinado a transmitir aos(às) alunos(as) conhecimentos para o desenvolvimento de competências financeiras como forma de combate à exclusão social, promovendo hábitos que se traduzam em consumidores(as) mais responsáveis;

- **REACT** - "De volta à ação: o que as famílias, os professores de educação física e as comunidades precisam de saber sobre o crescimento, desenvolvimento motor e comportamentos de saúde das crianças" (em parceria com a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto) que visa avaliar o estado de crescimento e desenvolvimento motor das crianças do 1.º ciclo do ensino básico, após pandemia COVID-19, e acompanhar as trajetórias do seu desenvolvimento, durante 18 meses, com recurso a uma nova tecnologia educativa no contexto das suas aulas de educação física.

- **Roteiros Pedagógicos de Matosinhos** (formatos presencial, virtual e pedonal) que integram anualmente todos(as) os(as) alunos(as) do 1.º CEB e pretendem dar a conhecer o concelho de forma pedagogicamente articulada e em interdisciplinaridade (com a promoção de situações diversificadas de aprendizagem através do contacto com o meio envolvente). Visa o desenvolvimento da relação entre a escola e a comunidade e o aprofundamento do conhecimento do património local;

No âmbito desportivo e recreativo destaca-se a aposta piloto na implementação de Clubes Jump 4 Fun - Rope Skipping (Salto à Corda), no 1.º e 2.º CEB, e a iniciação à introdução da aprendizagem do andar de bicicleta em contexto pré-escolar e 1.º CEB, com vista ao aumento da atividade física envolvendo várias formas de participação recreativa e desportiva e à implementação do desporto verde e sustentável após pandemia COVID-19.

Paralelamente, com o objetivo de valorizar o nível de excelência no desporto, na escola e no concelho, estimular o sentimento corporativo nos(as) alunos(as), incentivar os contactos entre escolas secundárias do concelho através de diferentes modalidades desportivas (atletismo, andebol, badminton, basquetebol, voleibol e futsal) e contribuir para uma identidade desportiva concelhia, será promovida a realização da XXIII edição dos Torneios Desportivos InterEscolas Secundárias do Concelho de Matosinhos, em parceria com as Escolas Secundárias e a Matosinhos Sport.

No contexto de uma metodologia de intervenção pela arte, em articulação com o Programa Nacional de Cinema, desenvolvem-se anualmente os projetos MiniCurtas (1.º CEB), Cinescolas (2/3.º CEB) e 7/1 (Ensino Secundário). Estas iniciativas pretendem despoletar novas dinâmicas educativas de enriquecimento e complemento curricular com vista à elaboração de um guião e à produção de um filme de curta duração. Estes projetos culminam numa gala anual onde as curtas-metragens apresentadas pelos(as) alunos(as) se destacam em várias categorias.

A Escola a Tempo Inteiro será assegurada pelo Município salientando-se a continuidade do desenvolvimento do currículo local nas AEC. Esta é uma resposta pioneira e inovadora que dá destaque ao património local no currículo de forma integrada e articulada com as dimensões gerais do currículo nacional. Entre um leque diversificado de atividades às crianças de Matosinhos vai ser dada possibilidade de:

- Continuação da prática de *rope skipping* na Oficina de Educação Física & Modalidades Desportivas Locais;

- Experimentação de instrumentos musicais, como os cavaquinhos e os violinos, nas Oficinas de Música;

- Aprendizagem de técnicas de manipulação de marionetas ou de cinema de animação nas Oficinas de Teatro e Cinema;

- Exploração da relação entre a arquitetura e a cidade nas Oficinas de Artes;

- Aprendizagem do jogo de Xadrez nos diferentes níveis das Oficinas de Xadrez;

- Descoberta da ciência nas Oficinas de Ciências & Computação.

Destaque ainda para a retoma de algumas das atividades, que foram interrompidas por força da pandemia COVID-19, como é o caso da prática da natação e natação adaptada, da patinagem e do *surf* e *bodyboard*. Será ainda garantido o acesso às AEC em formato digital à distância, através de vídeos tutoriais didáticos em todas as áreas em oferta, como resposta ao ensino em regime não presencial, sempre que necessário – Currículo Local AEC *Online*.

Considerando a transição para a nova era digital, a Câmara Municipal vai continuar a apostar na área da Computação/Programação Criativa inovando na implementação transversal destas práticas nos diferentes domínios do Currículo Local AEC. Pretende-se que os(as) alunos(as) fomentem o pensamento computacional e científico e que estimulem a criatividade através da programação e robótica nas várias vertentes de atuação humana (artes, teatro, cinema, ciência, xadrez, desporto). Destacam-se, entre outras, ações como robótica e computação musical, 3D, realidade virtual e cinema, ilustração digital, drones, linguagem Scratch, integradas e articuladas nas atividades realizadas no âmbito das Oficinas das AEC.

A garantia de que todos os(as) alunos(as) têm acesso e beneficiam de atividades de enriquecimento curricular vai estar bem patente. Mantém-se a aposta na continuidade da implementação do Currículo Local AEC Adaptado com a disponibilização de atividades didáticas e oficinas adaptadas que vão garantir, na sua oferta, os ajustes necessários para responder à diversidade das necessidades e potencialidades de cada aluno(a), desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

A autarquia vai, ainda, continuar a disponibilizar atividades de animação sociocultural no período das interrupções letivas (Natal e Páscoa) e férias de verão a alunos(as) com necessidades de saúde especiais, enquadrados na alínea b) e alíneas d) e/ou e) das medidas adicionais (artigo 10.º do DL 54/2018, de 6 de julho), uma resposta fundamental e necessária aos(às) alunos(as) e respetivas famílias, enquadrada no âmbito do Programa Matosinhos Inclusivo (PAOITI).

A área da inclusão será ainda aprofundada com a introdução do Programa Didático de Inclusão Inversa que a autarquia está a desenvolver como experiência piloto no âmbito do Currículo Local AEC. A inclusão inversa contribuirá para a construção de uma verdadeira escola inclusiva, traduzindo-se na participação de todos(as) os(as) alunos(as) em programas direcionados para pessoas com necessidades de saúde especiais, em que os conteúdos e estratégias didáticas utilizadas são acessíveis a todos(as). Será dada a oportunidade aos(às) alunos(as) de poderem experienciar a prática de várias modalidades desportivas (sentados e de olhos tapados):

- Pintura com os pés;

- Desenho com a boca;

- Toque de instrumentos sem ver;

- Sentir e cheirar de olhos tapados;

- Comunicação através de outras linguagens, não verbais e tecnológicas.

Assim, pretende elevar-se o conceito de inclusão e potenciar os princípios da igualdade.

De relevar ainda a realização do IV Torneio de Rope Skipping Inclusivo e o III Torneio de Xadrez Inclusivo que contarão com a participação de todas as crianças e alunos(as) que frequentam as AEC e AEC Adaptadas.

O ano letivo de 2022/2023 terminará com a II edição de Exposição de Arte na Escola que estará presente nas 32 escolas de 1.º ciclo do concelho, onde serão dados a conhecer todos os trabalhos realizados pelos(as) alunos(as) ao longo do ano, nas diferentes Oficinas de Artes, e com a II edição de Podcasts Musicais que serão produzidos no âmbito da Oficina de Rádio da AEC Oficinas de Música, com recurso ao software Audacity e publicados na plataforma Ancor (by Spotify), na conta: Oficina Rádio - AEC Matosinhos.

Gestão Da Rede Escolar

No âmbito da descentralização de competências para as autarquias locais, a Câmara Municipal de Matosinhos é responsável pelo equipamento, conservação e manutenção dos edifícios escolares da rede pública (exceto das três escolas que pertencem à Parque Escolar EPE: Escola Secundária Augusto Gomes, Escola Básica e Secundária de Padrão da Légua e Escola Secundária João Gonçalves Zarco), pela ASE (Ação Social Escolar) nas suas diferentes modalidades, designadamente pelos apoios alimentares, transportes escolares e auxílios económicos e, ainda, por assegurar os serviços e fornecimentos essenciais ao funcionamento das escolas.

Estas competências vão ser concretizadas, em estreita articulação com os AE (Agrupamentos de Escolas) e ENA (Escolas Não Agrupadas), no sentido de se responder de forma mais eficaz e eficiente às necessidades específicas de cada contexto escolar potenciando a mais-valia da transferência de competências e da consequente proximidade com as comunidades educativas.

Com o objetivo de se criarem e disponibilizarem ambientes educativos inovadores destaca-se a obra de requalificação da Escola Secundária Abel Salazar, em São Mamede de Infesta, que será dotada de condições condizentes com os novos desafios pedagógicos e tecnológicos, designadamente espaços desportivos, laboratórios, salas de tecnologia/informação e equipamentos de vanguarda. A Câmara Municipal vai garantir a transferência de verbas para os AE e ENA para apoio à aquisição de equipamentos e para o desenvolvimento de atividades para os(as) alunos(as), garantindo autonomia às respetivas Direções para a gestão destas verbas, de forma a serem aplicadas considerando os respetivos projetos educativos, necessidades e prioridades. Em parceria com a Unidade de Saúde Pública serão realizadas vistorias às instalações dos estabelecimentos de educação e ensino para avaliação dos riscos existentes e definição de medidas corretivas. Para responder de forma mais célere às necessidades de manutenção e conservação das escolas serão analisadas as ocorrências reportadas pelas escolas para agilização e priorização da sua resolução.

Considerando o papel fundamental da escola pública na criação de oportunidades de acesso ao sucesso escolar para todos(as) os(as) alunos(as), independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais, familiares e de saúde, o Município disponibilizará um conjunto de medidas da ação social escolar que visam responder às necessidades específicas dos(as)

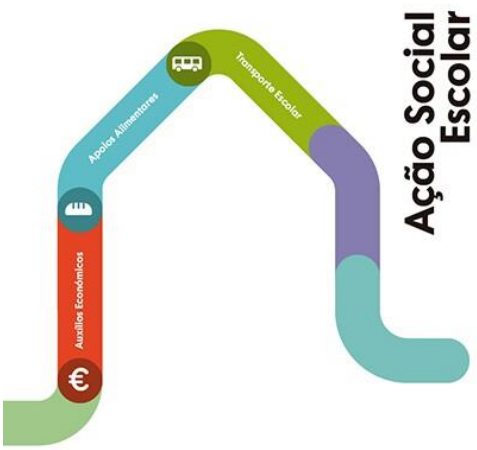

discentes e das suas famílias, procurando promover o êxito educativo de todos(as) e a prevenção do abandono escolar precoce. Serão garantidos auxílios económicos para os(as) estudantes pertencentes a agregados familiares mais carenciados, designadamente para as refeições escolares, material escolar e visitas de estudo. Adicionalmente, para o apoio às atividades educativas e letivas destinadas às crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo, a autarquia assegurará a transferência para os AE de 10,00 €/criança, independentemente de usufruírem ou não de escalão, para as direções adquirirem material escolar de desgaste, necessário durante todo o ano letivo. O Município financiará integralmente a atribuição de bolsas de mérito aos(às) alunos(as) matriculados(as) nas ofertas de ensino de nível secundário que tenham direito a escalão da ASE com aprovação em todas as disciplinas ou módulos do plano curricular e que tenham obtido no ano letivo anterior a seguinte classificação: igual ou superior a 4 (arredondada às unidades) nas ofertas formativas com classificações de 1 a 5; ou igual ou superior a 14 valores (arredondada às unidades) nas ofertas formativas com classificações de 0 a 20.

No que respeita aos transportes escolares o Município irá assegurar a gratuitidade do passe escolar a todos(as) os(as) estudantes das escolas da rede pública do concelho, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam, desde que matriculados na escola que serve a respetiva área de residência. No caso de estudantes residentes no concelho, que não dispõem da oferta educativa/formativa pretendida, o Município assegurará também a gratuitidade do passe escolar. Será disponibilizado ainda o financiamento para os AE e ENA garantirem o transporte individualizado/adaptado às crianças e jovens que, por dificuldades de locomoção, necessitam deste tipo de transporte.

Quanto aos apoios alimentares, a autarquia será responsável pelo fornecimento de cerca de 9.000 refeições diárias nos 52 refeitórios escolares da rede pública do concelho. Com o objetivo de garantir o fornecimento de refeições com qualidade nutricional e adequadas ao público-alvo será mantido o projeto "**A+ Alimentação Positiva**" por parte da equipa de nutricionistas da autarquia. Este projeto consiste na elaboração de ementas, nutricionalmente adequadas, para todos(as) os(as) alunos(as), incluindo aqueles(as) que por motivos de saúde, religiosos ou culturais necessitem de uma alimentação específica garantindo, desta forma, que os refeitórios escolares são espaços inclusivos e à disposição de todos. Para a avaliação do serviço de refeições

escolares será implementado o Programa de Avaliação dos Refeitórios Escolares "PARES", através da realização de auditorias higiossanitárias em todas as escolas do concelho, que permitirá a apreciação de várias valências indispensáveis ao fornecimento de refeições escolares (infraestruturas, equipamentos, segurança alimentar, recursos humanos e qualidade da refeição).

Nas interrupções letivas serão disponibilizadas refeições para crianças e jovens pertencentes a agregados familiares mais carenciados. Será, ainda, disponibilizada "A Minha Merenda", para o intervalo da manhã das crianças que frequentam os jardins de infância e escolas do 1.º ciclo, de forma a contribuir para a redução da ingestão de açúcar, sal e gordura nos lanches escolares. Será garantida uma maior variedade e flexibilidade de produtos a incluir na merenda escolar, incluindo opções para vegetarianos(as) e para alunos(as) com alergias/intolerâncias específicas. A merenda manter-se-á gratuita para as crianças com escalão A ou B da ASE.

Será implementado um sistema de marcação de refeições (almoços e merendas), em formato de cartão escolar virtual, em todos os jardins de infância e escolas do 1.º ciclo da rede pública do concelho. Com este cartão virtual os(as) encarregados(as) de educação passarão a marcar, diretamente na plataforma SIGA, os almoços e merendas para os(as) seus(suas) educandos(as). Este serviço permitirá, também, de forma simples e imediata, efetuar e gerir os carregamentos do cartão escolar ficando o saldo do cartão pronto a ser usado para marcação de almoços e merendas. Para uma maior comodidade o cartão escolar virtual poderá ser carregado, através de Payshop, Multibanco e MB WAY, sem qualquer taxa para o utilizador. A implementação deste sistema permitirá uma maior proximidade, entre os(as) encarregados(as) de educação e a Câmara Municipal, assim como uma melhor gestão no funcionamento e organização dos serviços prestados à comunidade educativa.

Será mantida a distribuição gratuita de leite simples (incluindo sem lactose) e fruta, a todas as crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo, de forma a promover hábitos alimentares saudáveis. Dar-se-á, igualmente, continuidade ao projeto "**O Frutinhas**" associando-se a distribuição de uma caderneta e cromos, em cada distribuição de fruta escolar e dinamizando-se um concurso para seleção da melhor história e ilustração sobre a mascote do projeto ("O Frutinhas"). Estas medidas visam incentivar o interesse pela alimentação saudável e promover o consumo efetivo da fruta distribuída.

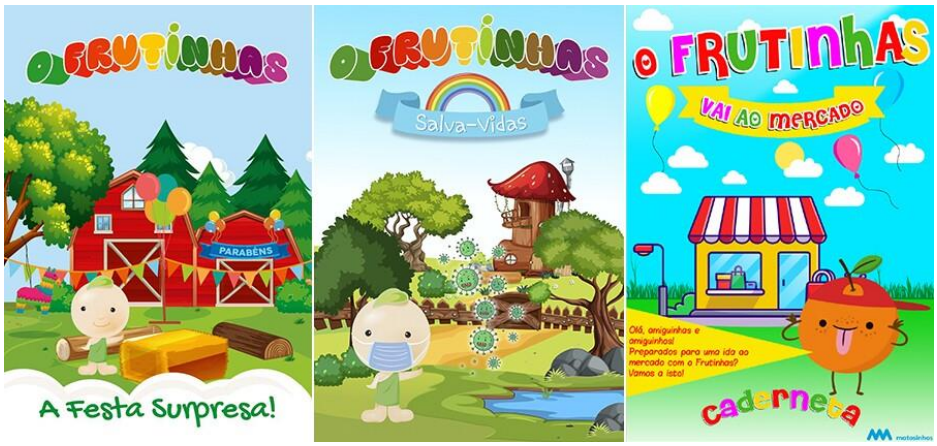

Tendo a escola um papel preponderante na promoção da saúde é de extrema importância a promoção de contextos escolares favoráveis à adoção de estilos de vida mais saudáveis, designadamente através da modificação da oferta alimentar. Neste sentido, e integrando os projetos municipais de educação para a saúde e de promoção de estilos de vida saudáveis, a Câmara Municipal iniciou um processo de certificação dos bufetes das escolas da rede pública do concelho para avaliação do cumprimento das orientações, para os bufetes, emanadas pelo Ministério da Educação e promoção da higiene e segurança alimentar, através da criação e implementação de um sistema de gestão da segurança e qualidade alimentar. No próximo ano é intenção da autarquia avançar com a certificação de mais quatro bufetes escolares e atribuição do respetivo selo de bufete saudável.

No âmbito da literacia alimentar o Município dinamizará a oficina de educação alimentar, integrada na Atividade de Enriquecimento Curricular de Ciências, que permitirá o desenvolvimento de atividades experimentais no âmbito da alimentação saudável em todas as turmas do 3.º ano de escolaridade. Com o intuito de promover a adoção de estilos de vida saudáveis junto dos mais novos, através do envolvimento ativo das famílias que assumem um papel preponderante na alimentação das crianças, será dinamizado o "***Showcooking & Divercook Challenge***". Esta iniciativa tem a participação de crianças, acompanhadas por um elemento da sua família, num concurso de culinária saudável.

Recursos Educativos

A Câmara Municipal de Matosinhos, através das equipas técnicas já existentes nos AE (Agrupamentos de Escolas) do concelho, mantém a constituição de um núcleo multidisciplinar de recursos humanos especializados que desenvolve um trabalho de proximidade e de colaboração com as direções escolares. Desta forma, assume a realização de ações estruturadas e articuladas, com os diversos agentes da comunidade educativa, no sentido de dar resposta às necessidades diagnosticadas no contexto escolar, particularmente associadas ao risco de insucesso e de abandono precoce dos(as) alunos(as).

As intervenções técnicas diretas da equipa municipal dirigem-se às crianças, desde o pré-escolar aos(às) jovens do ensino secundário, passando por ações de capacitação dos(as) docentes, famílias e assistentes operacionais, no sentido de garantir um efeito multiplicador e preventivo. A estratégia de ação concelhia pretende, em conjunto com as missões específicas de cada AE, garantir o desenvolvimento integral e harmonioso das crianças e jovens no domínio psicológico, psicopedagógico e de orientação de carreira. Esta estratégia é levada a cabo através de uma atuação integrada que envolve os(as) docentes (nos processos de sinalização), a família, (nos momentos de definição das medidas mais adequadas para responder às dificuldades detetadas), e assistentes operacionais (com formação em aspetos específicos da sua ação e relação educativa).

Para o ano letivo de 2023, o Município dará continuidade ao trabalho da equipa multidisciplinar de psicólogos/as, terapeutas da fala e assistentes sociais, cujas atividades passarão pela intervenção especializada no domínio de competências de literacia emergente (consciência fonológica e conceitos sobre a escrita). O âmbito de atuação deste trabalho são crianças do ensino pré-escolar e traduz-se na capacitação de educadores(as) para a promoção de atividades educativas de exploração da plataforma municipal MIMepe (tornando este processo mais consistente) e ações com famílias (capacitando-as para o estímulo e o apoio na fase de aquisição das noções básicas de leitura e de escrita).

Ainda na faixa etária do pré-escolar, o serviço de terapia da fala dará resposta às crianças com cinco anos e incidirá na avaliação e intervenção ao nível da linguagem e fala, nos AE onde esta valência não existe. Serão, para tal, elaborados planos de intervenção ajustados às

competências e necessidades de cada uma das crianças, em articulação com os(as) educadores(as) e encarregados(as) de educação, para que exista a transposição das estratégias nos contextos de sala e familiares para promoção da continuidade de estimulação.

Atuando num modelo holístico que avaliará o quadro psicológico, psicossocial, emocional, comportamental, motivacional e também educacional dos alunos, desde o 1.º ciclo do ensino básico até ao ensino secundário, a equipa multidisciplinar municipal irá responder às sinalizações, após avaliação técnica, que se consideram apresentar risco de ordem pessoal e que coloque em causa o insucesso dos alunos. As suas atividades podem estruturar-se num modelo de apoio individual a alunos(as) e famílias ou em grupos focais para colmatar problemáticas específicas (sessões de competências socio emocionais; técnicas autorregulatórias do comportamento; planos de desenvolvimento de carreira, grupos de capacitação parental ou competências de parentalidade positiva).

Sempre que necessário o serviço social vai continuar a ativar o contacto e articulação com a rede social do concelho. Uma sinergia com os serviços especializados das áreas da saúde, acompanhamento social, justiça e proteção de crianças e jovens, com privilégio da vertente comunitária de articulação com as estruturas ou entidades externas que atuam em diferentes âmbitos de resposta social no desenho de intervenções em contexto escolar.

No âmbito das competências do serviço de psicologia e orientação a equipa municipal irá desenvolver planos de orientação para a carreira, dirigidos especificamente aos alunos do 9.º e 12.º anos, para a promoção de competências pessoais e sociais, de autonomia, planeamento e apoio na decisão. Estas atividades visam fomentar atitudes exploratórias e interesses relacionados com as profissões, refletindo sobre os estereótipos e estatutos sociais de género, para influenciar o ajustamento académico futuro. A partir da informação, sobre as oportunidades educativas e formativas disponíveis no concelho, vai haver promoção de atividades de exploração diretas do mundo profissional e das várias alternativas de formação após o 9.º e o 12.º ano, apoiando os(as) alunos(as) na concretização do seu projeto pessoal. As atividades serão, designadamente: contacto com empregadores, formadores(as) ou alunos(as); visitas a empresas, escolas ou mostras formativas; e sessões com famílias.

É igualmente objetivo da Camara Municipal de Matosinhos, através da Divisão de Recursos Educativos, continuar a desenvolver ações de promoção da participação cívica e democrática dos(as) alunos(as), através da dinamização de grupos de alunos(as) que se implicam na sua vida escolar de forma crítica e construtiva, indicando sugestões de mudança e de melhoria que os(as) responsabiliza e implica na realização das decisões tomadas.

Além dos projetos já em curso em alguns dos AE, com jovens do 3.º ciclo e secundário, no ano 2023 pretende-se iniciar um projeto piloto em algumas escolas básicas de 1.º ciclo visando também a promoção destes valores e competências. Como ponto de partida há a sugestão da reflexão em torno dos espaços e momentos de recreio, por serem entendidos como contextos favoráveis de educação não formal, potenciadores de modelos de relações sociais e comportamentais e de competências de responsabilidade e de autonomia.

O Município dará continuidade à parceria de cofinanciamento no projeto "Onda Social" atuando na mediação e na interface com a escola para a realização das atividades extracurriculares da prática terapêutica do *surf*.

No seu último ano de desenvolvimento de projeto, a equipa de consultadoria da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação contará com o apoio do Município para consolidar as medidas e os dispositivos pedagógicos inovadores, implementados na Escola Básica do Padrão da Légua, e avaliar, conjuntamente, o impacto das mudanças introduzidas nos modelos de organização educativa.

Considerando a análise efetuada à realidade do concelho e as necessidades dos AE, assim como o núcleo constituído pelos(as) técnicos(as) municipais, foi desenhada uma metodologia de intervenção direta com alunos(as), famílias e assistentes operacionais (AO), que articulará de forma integrada com direções, coordenações, docentes, estruturas internas dos AE e rede social concelhia. Os planos de ação, definidos em conjunto com as direções dos AE, direcionam-se aos vários níveis de ensino (desde o pré-escolar ao secundário).

Neste sentido, as ações holísticas que a equipa se propõe realizar nos contextos educativos, visando igualmente as dimensões sociais e ambientais, concorrem de forma direta e inequívoca para a promoção do sucesso escolar. Sublinha-se, todavia, que o sucesso escolar não se resume ao sucesso académico, mas também ao perfil da criança/aluno(a) que atua segundo princípios e valores individuais que determinam a sua ação e relação com os outros.

Deste modo a equipa técnica municipal dedica-se ao apoio no desenvolvimento integral das crianças e jovens e à promoção do seu bem-estar e ajustamento psicológico, apostando numa intervenção abrangente de promoção de competências linguísticas, de articulação verbal, de literacia emergente, de apoio às dificuldades de aprendizagem, problemas socio emocionais e comportamentais e de orientação de carreira.

Além disto propõe-se, também, capacitar as famílias para o envolvimento na vida escolar dos(as) seus(suas) educandos(as) e mediar as relações escola/família. No contexto escolar, é imprescindível um trabalho colaborativo e de proximidade com os docentes para apoio na definição de estratégias e medidas que melhor respondam às necessidades dos(as) alunos(as). Os(As) assistentes operacionais são, igualmente, agentes fundamentais no ambiente escolar, pelo que vão continuar a ser alvo de formação e consultadoria por parte desta equipa.

Pessoal Não Docente

A Câmara Municipal de Matosinhos, através da Unidade de Pessoal Não Docente, assegura uma gestão partilhada dos(as) assistentes técnicos(as) e assistentes operacionais a exercerem funções nas escolas da rede pública do concelho, numa estratégia de total articulação e proximidade aos AE (Agrupamentos de Escolas) e ENA (Escolas Não Agrupadas), com vista à garantia da promoção do desempenho educativo global.

Em 2023 mantém-se o compromisso de assegurar o cumprimento dos rácios de pessoal não docente (PND), legalmente definidos pelo governo para cada um dos AE e ENA, tal como o cumprimento das afetações excecionais que venham a ser comunicadas pela DGEsTE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares), para apoio a crianças da educação pré-escolar com necessidades específicas. Manter-se-á, igualmente, a afetação de assistentes operacionais para as AAAF (atividades de animação e apoio à família) e haverá a tentativa de, sempre que possível, apoiar as escolas na substituição de assistentes operacionais em situação de ausência prolongada. Posto isto, prevê-se recorrer às bolsas de contratação de PND existentes com vista à contratação de assistentes operacionais em regime de contrato a termo e/ou por tempo indeterminado. Por outro lado, revela-se imprescindível a monitorização constante de assiduidade, mobilidades, aposentações, acidentes de trabalho, situações de incapacidade e a avaliação do período experimental dos(as) trabalhadores(as) a exercer funções em escolas.

Com o intuito de dar continuidade à melhoria da gestão do PND vai manter-se o trabalho de estreita proximidade aos(às) encarregados(as) operacionais com monitorização dos modelos de gestão de pessoal implementados em cada AE e ENA, diagnóstico de situações de fragilidade e aconselhamento de mecanismos de atuação.

O Município encara o papel do PND como crucial para o bom funcionamento da organização escolar e, numa lógica de valorização destes(as) profissionais, dará continuidade a projetos que visem a sua capacitação e formação. A autarquia integra a secção de formação e monitorização do CFAE (Centro de Formação de Associação das Escolas) de Matosinhos, no que respeita à formação do PND, tendo criado um plano de formação único, entre escolas e autarquia, para estes trabalhadores. Várias das ações de formação inscritas neste plano vão ocorrer em 2023. A formação administrada aos(às) assistentes operacionais incide sobretudo nas seguintes áreas: competências digitais, relação pedagógica e relações humanas e inclusão. Para os(as) encarregados(as) operacionais, para além das já referidas, destaca-se também a área comportamental, nomeadamente de liderança e gestão de conflitos. A formação dirigida aos(às) coordenadores(as) técnicos(as) e assistentes técnicos(as) centra-se sobretudo nas áreas de gestão e administração escolar e competências digitais. Para todo o PND prevê-se ainda formação transversal como seja nas áreas de legislação, segurança e saúde.

Considerando a aprendizagem ao longo da vida necessária e determinante para melhorar conhecimentos, aptidões e competências, no quadro de uma perspetiva pessoal, cívica, social e/ou relacionada com o emprego, o Município desafiou os(as) assistentes operacionais a exercerem funções nas escolas, a aumentarem a sua escolaridade e/ou a qualificação profissional, em estreita parceria com os Centros Qualifica do concelho. Os(As) trabalhadores(as) que aceitaram este desafio darão continuidade ao seu trajeto de certificação e qualificação.

Refira-se também o projeto de valorização das bibliotecas escolares e da construção do perfil do(a) assistente operacional a exercer funções neste espaço de aprendizagem. Reconhecendo a importância das bibliotecas escolares, como espaços de fruição lúdico-pedagógicos por excelência, a autarquia tem vindo a apostar na qualificação dos(as) assistentes operacionais que dão apoio nestes espaços. Em parceria com o CFAE de Matosinhos e com o coordenador interconcelhio das bibliotecas escolares, em 2023 estará concluído o curso sobre organização e gestão de bibliotecas escolares, com a duração de 100 horas, dirigido a 64 trabalhadores(as) que exercem ou virão a exercer funções neste contexto, procurando criar um perfil diferenciador e especializado de assistentes operacionais. Por outro lado, este ano manter-se-á no terreno uma equipa constituída por quatro assistentes operacionais que, depois de terem recebido formação específica, se encontram a fazer o tratamento documental nas várias bibliotecas escolares do concelho, apoiando os(as) professores(as) e bibliotecários(as) nessa tarefa, em estreita articulação com as direções escolares.

A 24 de novembro assinala-se o Dia Nacional do Pessoal Não Docente, efeméride que o Município pretende assinalar, destacando a importância destes(as) trabalhadores(as) na promoção de uma educação de qualidade e alertando para a importância de serem reconhecidos pelo seu papel diário em prol da comunidade escolar.

Por último, considerando processo de descentralização de competências na área da Educação, importa acautelar o acompanhamento contínua das suas implicações ao nível do PND, tal como garantir mecanismos de apoio à análise e reporte financeiro junto das instâncias responsáveis.

Promoção Social e Saúde

A Câmara Municipal tem como responsabilidade o desenvolvimento e promoção da qualidade de vida das e dos cidadãos. Através do DIS (Departamento de Intervenção Social) desenvolve atividade em áreas como a promoção social e saúde, educação, juventude, voluntariado e desporto.

O Município, comprometido com o desenvolvimento e coesão social, continuará a pautar a sua atuação por políticas que combatam as desigualdades entre territórios mais vulneráveis e territórios mais urbanos, as desigualdades em torno de domínios como a saúde, segurança, educação, trabalho, condições de vida, participação, vida familiar, pessoal e social, as desigualdades de género, digitais e geracionais.

As respostas a estes desafios implicam uma governação integrada social, económica, ambiental e cultural, envolvendo instituições públicas, empresas, instituições sociais e sociedade civil, desde a infância às idades mais avançadas, independentemente do género, origem ou condição e incorporando as tecnologias nas soluções encontradas.

A autarquia pretende dar continuidade à cooperação para desenvolvimento de soluções complementares e partilhadas. A articulação estreita com os agentes sociais, educativos, juvenis e desportivos são determinantes para o sucesso de um plano de ação. A construção e operacionalização de metodologias e instrumentos de trabalho, em parceria, como é o caso do PDS (Plano Desenvolvimento Social), do PEM (Plano Educativo Municipal), do PMJ (Plano Municipal de Juventude) e do PMD (Plano Municipal do Desporto), são essenciais para garantir a adequabilidade das respostas aos problemas e a participação de todas as pessoas interessadas nos processos.

Nesta linha, em 2023, destaca-se com particular relevo o PAOITI (Plano de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção) que constitui uma oportunidade de resposta, multissetorial e concertada, às necessidades, problemas e desafios presentes em comunidades mais desfavorecidas.

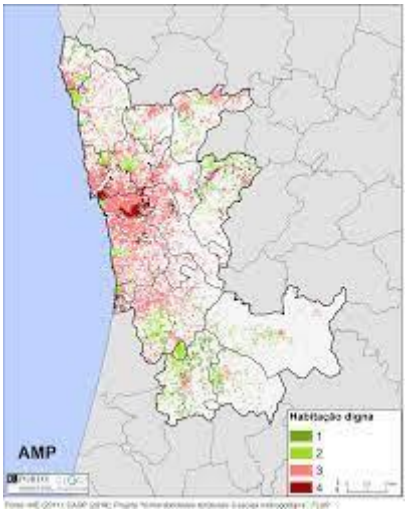

O PAOITI de Matosinhos está alinhado com o Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana do Porto, construído no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e que tem como objetivo combater a pobreza e exclusão social neste território.

Tendo em conta a dimensão e especificidades do território metropolitano, os municípios foram agrupados em UTL (Unidades Técnicas Locais), integrando Matosinhos a UTL Litoral Norte, juntamente com os municípios da Póvoa de Varzim e Vila do Conde.

No seguimento da aprovação do PAOITI, numa primeira fase, e o período de submissão de candidatura de cada uma das operações integradas nele consideradas, numa segunda fase, 2023 será o ano de implementação daquelas que vierem a ser aprovadas.

A Câmara Municipal prevê desenvolver ações nas seguintes áreas:

- Saúde e bem-estar;

- Ambiente e sustentabilidade;

- Capacitação e emprego;

- Deficiência;

- Envelhecimento;

- Igualdade de oportunidades;

- Participação e cidadania.

Para este desenvolvimento de ações é necessário o envolvimento, mais diretamente, dos Departamentos de Intervenção Social e do Ambiente e da Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimento.

As ações a desenvolver no âmbito do PAOITI vão assentar num modelo de governação integrada, privilegiando o envolvimento das estruturas de parceria concelhia, a participação da população local e valorizando a cooperação intermunicipal. O DIS assegurará a gestão técnica e financeira das operações integradas aprovadas no âmbito do PAOITI.

Na sequência da transferência de competências no domínio da ação social, destaque para a consolidação do SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Matosinhos), criado em 1 de abril de 2022.

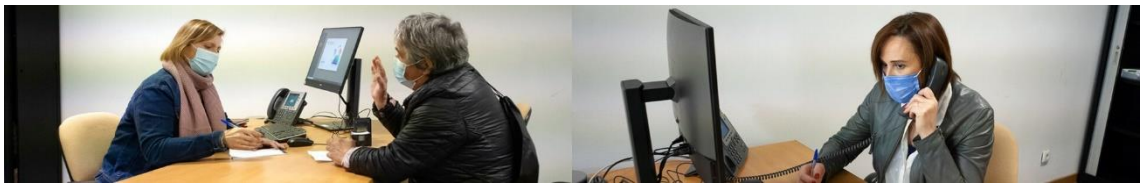

SAAS (SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHEMENTO SOCIAL DE MATOSINHOS)

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretizou tal transferência de competências em matéria de Ação Social e as Portarias n.º 63/2021 e n.º 65/2021, de 17 de março, asseguram a regulamentação requerida, no que respeita à operacionalização, em matéria de Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social e o acompanhamento da componente de inserção aos beneficiários de RSI (Rendimento Social de Inserção).

O Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, veio promover a possibilidade do alargamento do prazo máximo para a concretização da transferência de competências no domínio da ação social para 1 de janeiro de 2023. Não obstante esta possibilidade, a Câmara Municipal de Matosinhos, na certeza de se encontrarem reunidas condições para tal, e da importância da melhoria da qualidade dos serviços prestados aos(às) munícipes, manteve a sua decisão e assumiu tais competências a 1 de abril de 2022 com a criação do SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento e Acompanhamento) de Matosinhos.

A Câmara Municipal é responsável pelo SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social) do Município de Matosinhos tendo sido uma das primeiras autarquias a aceitar o desafio da transferência de competências no domínio da ação social, a nível nacional. O ano de 2023 será um ano de consolidação da sua organização e funcionamento.

Tendo consciência de que o SAAS é uma resposta basilar para a proteção dos grupos mais vulneráveis, e no sentido de garantir a qualidade pretendida pelo Município, foi entendimento que o conhecimento e experiência, já adquiridos no terreno, não podiam ser ignorados. Assim, na construção do modelo de SAAS do concelho, foram tidos em conta a experiência e o conhecimento existente no território.

De sublinhar ainda que este serviço, sob a coordenação da autarquia, é operacionalizado através de protocolo com a ADEIMA (Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos).

adeima
Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos

A intervenção técnica do SAAS implica a manutenção de uma equipa multidisciplinar, composta por 22 técnicos(as) superiores, com formação superior na área das ciências sociais, 3 AAD (ajudantes de ação direta), 3 assistentes administrativos(as) e 1 coordenador(a), com afetação a 100%. A intervenção multidisciplinar é fulcral nas intervenções desenvolvidas, adotando uma abordagem integrada e estratégias diferenciadas junto dos públicos desfavorecidos. Dado o âmbito territorial concelhio é provável que esta equipa venha a ter necessidade de ver o seu número de elementos aumentar.

São objetivos do SAAS:

- Prestar informação, aconselhamento e efetuar encaminhamento para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação;

- Apoio a pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade social;

- Prevenção de situações de pobreza e de exclusão social;

- Contribuição para a aquisição e/ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias promovendo a sua autonomia e fortalecendo as redes de suporte familiar e social;

- Acompanhamento social do percurso de inserção social;

- Mobilização dos recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional.

No SAAS são desenvolvidas as seguintes atividades:

- Atendimento, informação e orientação de cada pessoa e família, tendo em conta os seus direitos, deveres e responsabilidades, bem como dos serviços adequados à situação e respetivo encaminhamento, caso se justifique;

- Acompanhamento, de modo a assegurar apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais de cada pessoa e família;

- Informação detalhada sobre a forma de acesso a recursos, equipamentos e serviços sociais que permitam às pessoas e famílias o exercício dos direitos de cidadania e de participação social;

- Atribuição de prestações de caráter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica;

- Planeamento e organização da intervenção social;

- Contratualização no âmbito da intervenção social;

- Coordenação e avaliação da execução das ações contratualizadas.

A coordenação do SAAS é inteiramente da responsabilidade da autarquia, o mesmo se verificando relativamente à coordenação do NLI (Núcleo Local de Inserção).

Relativamente aos Núcleos Locais de Inserção importa salientar que estes são uma estrutura operativa de composição plurissectorial que visa assegurar a implementação da medida RSI (Rendimento Social de Inserção).

Os NLI foram criados na sequência da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, têm base concelhia e visam melhorar a qualidade das respostas contribuindo, deste modo, para a erradicação da pobreza e para a promoção da inclusão social dos indivíduos e famílias.

Assumem-se como um modelo de organização e de trabalho, em parceria, incidindo na planificação estratégica da intervenção social local baseado na partilha, participação e colaboração, com vista à consensualização de objetivos, à concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais e à otimização dos recursos endógenos e exógenos ao território.

São objetivos do NLI:

- Construção do diagnóstico sócio local, com levantamento e conhecimento efetivo dos recursos existentes no território, e sua adequação às necessidades sentidas pela população beneficiária de RSI;

- Acompanhamento das ações programadas e desenvolvidas no âmbito do Programa de Inserção dos beneficiários da medida RSI;

- Desenvolvimento de respostas adequadas para os problemas identificados na elaboração dos programas de inserção;

- Avaliação e aperfeiçoamento das ações programadas no âmbito do Programa de Inserção.

Anualmente o NLI elabora um Plano de Ação, que deve ser incorporado no Plano de Ação da Rede Social, sendo as suas ações monitorizadas e elaborado um relatório anual de avaliação.

Com o intuito da transferência de competências assumir o menor impacto na população e nos serviços a transição em matéria de Ação Social e RSI tem vindo a revestir-se de um caráter faseado. Atualmente o SAAS tem 2.995 processos familiares (1809 processos RSI e 1146 processos de ação social). Este número, em 2023, será acrescido significativamente quando foram transferidos os processos familiares da totalidade dos beneficiários RSI e Ação Social do concelho prevendo-se a gestão de 5.000 processos familiares.

Promoção Social E Saúde

A autarquia, através da DPSS (Divisão de Promoção Social e Saúde), privilegia a intervenção social junto das pessoas em situação de vulnerabilidade cujas dimensões do bem-estar e de qualidade de vida estão comprometidas.

Pretende-se investir na manutenção e alargamento das parcerias com empresas e entidades da sociedade civil, rentabilizando eficazmente as potencialidades e os recursos locais, na perspetiva de que o trabalho em rede potencia a eficácia de todos os intervenientes.

No que respeita a esta área, as principais dimensões de intervenção são:

- Rede Social;
- Instituições;
- Infância e Juventude;
- Envelhecimento;

- Qualificação e Emprego;
- Apoio Social;
- Saúde;
- Deficiência e/ou Incapacidades;
- Cidadania e Igualdade;
- Migrações;

- Proteção e Segurança;
- Iniciativas Supraconcelhias e Transnacionais.

No que respeita a competências do Município há, ainda, a referir:

- **Carta Social Municipal** sendo a autarquia responsável por elaborar, manter atualizado e divulgar este instrumento de diagnóstico e de planeamento estratégico e ordenamento prospetivo da rede de serviços e equipamentos sociais ao nível concelhio;

- **Programa de CLDS** (Contratos Locais de Desenvolvimento Social) em que a autarquia é responsável por coordenar, administrativa e financeiramente, os contratos locais de desenvolvimento social.

No que respeita aos CLDS a autarquia poderá assumir o papel de ECPL (Entidade Coordenadora Local da Parceria) e responsabilizar-se pela dinamização e coordenação da execução do plano de ação ao desenvolver totalmente (ou em parte) as ações com o correspondente financiamento, em articulação com as restantes entidades da parceria, quando existam. Em alternativa, poderá selecionar uma ECLP, mediante parecer obrigatório do CLAS (Concelho Local de Ação Social), de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social. No concelho estão já em curso dois CLDS coordenados pela ADEIMA (Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos), selecionada pela autarquia como ECLP.

Destaque ainda para as iniciativas de capacitação e acompanhamento das instituições sociais com respostas dirigidas às diversas áreas de intervenção. Nomeadamente, acompanhar o seu funcionamento e desenvolvimento, no sentido de apoiar a superação de situações de maior desafio e de promover a sua capacitação, quer do ponto de vista material, quer do ponto de vista de recursos humanos, visando a melhoria do serviço que prestam e o aumento das respostas sociais.

Rede Social

A Rede Social de Matosinhos é a iniciativa que enquadra toda a intervenção social realizada no concelho materializando-se numa rede de parceria que envolve, atualmente, perto de duas centenas de instituições locais, públicas e privadas, incluindo instituições do setor solidário, cooperativo, empresas e de iniciativa civil. A sua dinamização é realizada através de Plenários do Conselho Local de Ação Social, reuniões do Núcleo Executivo e reuniões das Comissões Sociais das Uniões de Freguesias. Estes fóruns têm como responsabilidade a elaboração periódica do PDS (Plano de Desenvolvimento Social de Matosinhos), a sua implementação através de planos de ação bianuais, e respetiva avaliação. Para o ano de 2023 são definidos os seguintes objetivos:

- Continuidade do desenvolvimento do PDS 2021-2024, nomeadamente, elaborando e executando o Plano de Ação 2023-2024;

- Realização de um encontro supraconcelhio de partilha de práticas promissoras de intervenção em parceria;

- Implantação dos planos específicos do envelhecimento, deficiência e igualdade de género.

Infância E Juventude

A Câmara Municipal de Matosinhos promove a proteção e promoção dos direitos, de todas as crianças e jovens, através de iniciativas e projetos em parceria com diferentes entidades. Neste sentido vai dar continuidade ao Programa de Participação Social para Crianças e Jovens em Vulnerabilidade Social, proporcionando-lhes um leque de experiências de caráter desportivo, recreativo e cultural, promotoras do seu desenvolvimento.

Nesta dimensão é de destacar a continuidade da dinamização da RLAJM (Rede Local de Apoio aos Jovens à Saída das Casas de Acolhimento de Matosinhos) que promove o processo de autonomização dos jovens, na fase de saída das três instituições de acolhimento do concelho, e transição para a vida adulta nos domínios da habitação, saúde, emprego, educação, formação, apoios sociais e desenvolvimento pessoal.

Através da parceria com a ADEIMA (Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos) a autarquia continuará a promover a implementação de projetos de intervenção comunitária envolvendo crianças, jovens e famílias residentes nos Conjuntos Habitacionais da Biquinha, Guarda e Seixo. A intervenção nestes territórios pretende aumentar as competências pessoais, sociais, escolares e profissionais contribuindo para o sucesso escolar e socioprofissional.

No âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social serão também implementadas atividades com crianças e jovens, através dos Projetos ECO CLDS4G e Happy CLDS4G. Neste domínio será ainda desenvolvido o SAF (Serviço de Apoio à Família) que prevê a implementação de atividades, junto de agregados familiares multidesafiados, com o objetivo de assegurar a adequada prestação de cuidados e de os capacitar para a adoção de práticas parentais positivas que potenciem o processo de desenvolvimento equilibrado de crianças em situação de vulnerabilidade, perigo ou risco.

Envelhecimento

A Câmara Municipal investe na proteção e promoção da qualidade de vida das pessoas mais velhas, sobretudo as que se encontram económica e socialmente vulneráveis, quer através da parceria com as instituições particulares de solidariedade social, quer através de iniciativas e serviços com enfoque na promoção do envelhecimento em casa. Desta forma é adiada a necessidade de institucionalização, recorrendo a medidas seguras, mantendo as pessoas ativas e saudáveis. O Município vai procurar investir em respostas que colmatem as necessidades associadas à perda de capacidade funcional das pessoas ao longo da vida adiando, tanto quanto possível, a situação de dependência de terceiros e a sua institucionalização. As tecnologias serão aqui uma ferramenta de suporte fundamental.

Enquadrados no Programa MATOSINHOSénior, o Serviço de Teleassistência Domiciliária e o Projeto Seniores em Rede, dirigidos a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica e, prioritariamente, em situação de isolamento social contribuem para o aumento do sentimento de segurança e diminuição da perceção de isolamento. No primeiro caso, o processo passa pela disponibilização de unidades de teleassistência que permitem o contacto da pessoa mais velha com uma central de atendimento especializado que, aliada a uma rede de parceiros locais de referenciação, acompanhamento de proximidade e monitorização social regular, responde às necessidades das pessoas utilizadoras do serviço.

No caso do Projeto Séniores em Rede vão ser disponibilizados dispositivos (*tablets*) com *software* adaptado que, através de videochamadas ou de chamadas telefónicas entre rede de contactos (familiares, técnicos(as) de referência da área social ou da saúde, por exemplo), forças de segurança, autarquias, centros de saúde, serviços diversos com entrega ao domicilio, serviços municipais como o VEM-Voluntariado em Matosinhos ou o próprio Serviço de Teleassistência e outros significativos, permitem às pessoas mais velhas estarem a um toque do apoio necessário. Através destes dispositivos, e do acesso seguro à internet, as pessoas poderão aceder, a título de exemplo, ao sítio da Câmara Municipal ou da Matosinhos Sport e estar a par de notícias e programas de eventos que estimulem a sua participação na vida da comunidade. Funcionalidades associadas à estimulação cognitiva, visualização de filme, audição de música, visualização de canais específicos (como os religiosos) estarão também ao dispor e de acordo com as preferências de cada utilizador. Como não poderá deixar de ser a expansão deste projeto, já iniciado em modo experimental, será acompanhado de ações de capacitação digital das pessoas mais velhas.

Nesta linha, pretende-se implementar o projeto Viver Mais na Comunidade, onde se destacam duas grandes ações que são a Cuidar Mais e Atividades Fora de Casa.

Cuidar Mais é um projeto dirigido a profissionais de respostas sociais e a pessoas mais velhas que vivem em suas casas, a frequentar Centros de Dia ou de Convívio e/ou que são utentes de SAD (Serviço de Apoio Domiciliário). É pretendida a introdução da inovação e qualificação na prestação de cuidados a quem não está integrado em estruturas residenciais e mantém a sua vida na comunidade. A realização de iniciativas de capacitação de profissionais, técnicos(as) e auxiliares de Centros de Dia, Centros de Convívio e SAD terão como objetivo fomentar a humanização da prestação de cuidados e desenvolver competências de comunicação, de interação com a diversidade interpessoal e com os perfis emergentes das pessoas mais velhas. Tanto se prestam serviços a pessoas que precocemente se veem em situação de dependência de apoio de terceiros, por problemas de degeneração cognitiva (por exemplo demência), como as pessoas que mantêm perfis ativos com vontade de aprender nova informação e/ou novas competências.

Por outro lado, no que respeita às pessoas mais velhas, nomeadamente àquelas que estão isoladas, ou que têm fraca rede de suporte, que necessitam de cuidados no domicílio, é pretendido ensaiar fazê-lo ao final do dia e ao fim-de-semana. Entende-se que se trata de uma necessidade social negligenciada a que esta iniciativa responderá e contribuirá para o prolongamento da permanência das pessoas no seu meio habitual de vida, retardando ou evitando o recurso a estruturas residenciais para a melhoria da sua qualidade de vida, e, em última instância, para a conciliação da vida familiar e profissional dos familiares/amigos de apoio, quando existem, favorecendo a continuidade deste suporte. Este apoio, em novo horário e dias da semana, será assegurado em parceria com IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social).

Atividades Fora de Casa é uma iniciativa para a qual a autarquia pretende inaugurar um Roteiro Anual de Atividades diversas (culturais, físicas e de lazer), a decorrerem no Município, dirigido às pessoas envolvidas em serviços/projetos municipais (como é o caso da Teleassistência Domiciliária e Séniores em Rede) e onde o principal objetivo é o combate ao isolamento vivido pelas pessoas mais velhas residentes na comunidade. Num ambiente social, e cognitivamente estimulante, pretende-se criar ou recriar laços identitários entre pares e também com o território, as suas ofertas, os seus equipamentos e acontecimentos. O principal objetivo é introduzir mudança nos estilos de vida das pessoas através da criação de oportunidades de relação interpessoal e envolvimento no quotidiano da comunidade.

Paralelamente, há o intuito de implementar um projeto para criação do **Coro Municipal Sénior**. Trata-se de um projeto a desenvolver ao longo de três anos, em parceria com uma entidade especializada em música e com experiência de trabalho com grupos vulneráveis para, através de metodologias ativas e de envolvimento dos participantes, criar, em conjunto com todas as partes interessadas, desde a conceção até à realização de espetáculos anuais, o Coro Municipal. Esta ação vai dirigir-se a todas as pessoas mais velhas residentes no Município com (ou sem) relação com as instituições sociais ou projetos e serviços da autarquia e profissionais da área do envelhecimento. Pretende-se que pela qualidade do trabalho a desenvolver, nomeadamente a valorização das vivências pessoais e de grupos enquanto guardiões de património local imaterial identitário, este coro possa tornar-se um embaixador do concelho de Matosinhos em eventos promovidos pela autarquia ou outras organizações.

É objetivo, ainda, a revitalização do **Conselho Sénior**, a sua constituição e organização, de modo a adquirir identidade própria e funcionamento autónomo, pese embora contando com a autarquia como elemento facilitador da sua atividade. Este fórum, de participação ativa das pessoas mais velhas (com 55 anos ou mais) e dos agentes locais com atividade associada à área do envelhecimento, nasce com um caráter consultivo e estratégico. Com preocupações de produção de conhecimento sobre o envelhecimento, de elaboração de propostas que influenciem a tomada de decisão no âmbito das políticas locais, e de implementação de ações que promovam a progressão na idade com qualidade.

Qualificação E Emprego

Nesta área será dada continuidade aos projetos Centro Qualifica, +Literacia, Loja de Emprego, GIP (Gabinete de Inserção Profissional), ECO CLDS4G e Happy CLDS4G, promovidos em parceria com a ADEIMA. Na mesma linha de atuação terá início o projeto Capacitação e Inclusão.

O trabalho desenvolvido com estes projetos tem por objetivos:

- Promoção da qualificação escolar e/ou profissional da população adulta e jovens NEET (Not in Education, Employment or Training);

- Aumento dos níveis de literacia da população;

- Promoção de respostas de orientação de pessoas desempregadas, com e sem diversidade funcional, na procura de emprego e/ou formação;

- Aumentar as competências de empregabilidade, empreendedorismo e em áreas comportamentais.

Saúde

A Câmara Municipal reitera a importância de o Município manter a sua participação ativa na RPMS (Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis) e a REMS (Rede Europeia de Municípios Saudáveis) enquanto fóruns de atualização, orientação estratégica e partilha e discussão de práticas que concorrem para o planeamento da intervenção em matéria da promoção da saúde e prevenção da doença.

Como tal a autarquia assume o compromisso de atualização do Perfil de Saúde e do Plano Municipal de Saúde de Matosinhos, na ótica de uma intervenção concertada com os parceiros locais, com destaque para a ULSM (Unidade Local de Saúde de Matosinhos) e, não menos importante, concertada internamente entre as diferentes áreas de atividade do Município, incluindo as empresas municipais da habitação e desporto. A dinamização deste trabalho interno visa garantir uma visão partilhada pelas diferentes áreas cuja ação tem impacto direto na saúde dos(as) munícipes e a intervenção integrada para potenciar sinergias e evitar a duplicação de esforços.

Destaque para o programa **Matosinhos a Cuidar** que visa criar oportunidades de bem-estar biopsicossocial às pessoas cuidadoras informais promovendo um conjunto de iniciativas e serviços de apoio especializado (nomeadamente o GAC - Gabinete de Apoio ao Cuidador, Programas Psicoeducativos, dinamização de GAM (Grupos de Ajuda Mútua) e Bolsa de Cuidadores) através de uma abordagem integrada. Pretende-se aumentar a capacidade de resposta deste serviço que permite curtos períodos de descanso à pessoa cuidadora informal, quer através do aumento do número de colaboradoras da Bolsa que prestam o serviço, quer através da criação de resposta de acolhimento temporário em ERpI (Estrutura Residencial para Idosos), o que permitirá o descanso por períodos mais longos.

O programa **Ativa'mente** vai continuar a espelhar o investimento na promoção da literacia em saúde mental, na redução do estigma associado à doença mental e na promoção de estilos de vida saudáveis. Este programa é dirigido a toda a comunidade, numa lógica de ciclo de vida, incluindo todas as organizações e empresas concelhias, em que serão trabalhadas várias temáticas, do âmbito da Saúde Mental, através de iniciativas de *marketing* social e de iniciativas mobilizadoras da comunidade, com vista a tornar Matosinhos uma cidade cada vez mais saudável, dotada de informação e ferramentas para uma gestão da sua saúde mental e para uma atitude mais empática para com a comunidade.

A par deste programa, em parceria com o Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, vai continuar a decorrer o projeto **MIND**. Focado na prevenção do declínio cognitivo e, consequentemente, na diminuição do impacto da saúde mental recorre a intervenções não farmacológicas (treino cognitivo, atividade física, educação alimentar, adaptação à perda de memória, avaliação e correção de problemas auditivos).

No domínio da intervenção nos comportamentos aditivos, o objetivo é dar continuidade ao projeto **Novas Metas** em parceria com a ADEIMA (Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos). Este projeto, dirigido à população consumidora de substâncias psicoativas, através de uma equipa de rua na área da redução de riscos e minimização de danos presta apoio psicossocial e de saúde, entre outros, a consumidores de substâncias psicoativas, e divulga e distribui informação sobre esta matéria.

A aposta na redução das iniquidades, resultantes de problemas de saúde oral, traduz-se na implementação do projeto **SOMA - Saúde Oral em Matosinhos**, um projeto destinado a pessoas adultas desempregada, em situação de precariedade socioeconómica, à procura de emprego. Pretende-se garantir o acesso a tratamento dentário e capacitar as pessoas para a gestão da higiene oral, aumentando a probabilidade de integração profissional. O projeto responde a um desafio sistémico que pretende ter impacto na saúde geral destas pessoas mas, também, na redução da pobreza e a exclusão deste grupo de população desfavorecido por potenciar a sua integração profissional e a adoção de estilos de vida saudáveis.

Deficiência E/Ou Incapacidade

A autarquia, implicada no processo de construção de uma sociedade inclusiva, onde as pessoas com deficiência e as suas famílias possam viver em plena cidadania, conta com um Provedor Municipal das Pessoas com Deficiência assessorado por equipa cuja atividade se centra na promoção de políticas inclusivas, defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade no concelho.

De relevar as candidaturas realizadas no âmbito das acessibilidades e em articulação com os serviços de mobilidade, obras e ambiente, ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência / Programa Acessibilidade 360º. Estas candidaturas vão possibilitar a melhoria de condições de acessibilidade na via pública (em centralidades, em áreas envolventes a equipamentos e na orla costeira), edifícios públicos e habitações particulares e do PAOITI que permitirá a melhoria das condições de acessibilidade nas praias do concelho de Matosinhos.

Balcão da inclusão

O Balcão da Inclusão e o Serviço de Interpretação em Língua Gestual Portuguesa vão continuar a ser serviços ao dispor dos(as) munícipes. O primeiro é responsável pelo atendimento e orientação/mediação especializada e acessível de pessoas com deficiência, familiares e instituições. O segundo disponibiliza a colaboração de intérprete em consultas, exames e outras situações no domínio da saúde, participação em reuniões no domínio da educação, acompanhamento na realização de atendimentos nos serviços municipais e outros serviços públicos, visando garantir condições de igualdade e acessibilidade das pessoas surdas e diminuindo barreiras comunicacionais.

Destaca-se com particular relevo o **Matosinhos Inclusivo**, projeto inovador para crianças e jovens com deficiência e suas famílias, que permite a diversificação de atividades de ocupação de tempos livres e o apoio ao descanso das famílias. Consiste na criação de um Centro de Respostas à Medida que disponibilizará:

- Oficina de Atividades para crianças e jovens em horário extracurricular e interrupções letivas;

- Oficina Vida Diária para jovens em idade ativa, que já saíram do sistema de ensino, com capacidade funcional ao nível das atividades de vida diária;

- Oficina Pro para jovens em idade ativa, que já saíram do sistema de ensino, com capacidade funcional ao nível de atividades profissionais;

- Campos de férias de Páscoa e Verão realizados fora do contexto escolar, dirigidos a alunos(as) enquadrados(as) nas medidas educativas adicionais, a frequentar o 3.º CEB (Ciclo de Ensino Básico) e o ensino secundário das escolas do concelho de Matosinhos (PAOITI).

Cidadania E Igualdade

A Conselheira Municipal para a Igualdade de Género mantém o seu compromisso com o desenvolvimento de ações promotoras da integração da perspetiva de género dirigidas à autarquia e comunidade em geral. Por outro lado, e decorrente da assinatura do Pacto para a Conciliação, tem sob a sua responsabilidade a implementação do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, com vista ao cumprimento da Norma da Conciliação (Norma Portuguesa 4552:2016 - Programa 3 Em Linha / Pacto Para A Conciliação). O objetivo aqui definido é o enquadramento, na política de conciliação do Município, das práticas já existentes nesta matéria, a implementação de novas práticas (resultado de ações de melhoria) orientadas para uma efetiva conciliação, para o aumento dos níveis de bem-estar e da qualidade de vidas dos(as) colaboradores(as).

Alinhada com a ENIND (Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação) Portugal + Igual, a autarquia está comprometida com a implementação do PMIM 2022-2025 (Plano Municipal para a Igualdade de Matosinhos 2022-2025), estruturado em 5 eixos de intervenção:

- Governação;

- Educação;

- Mercado de Trabalho e Atividade Profissional;

- Saúde e Coesão Social e Cidadania.

A estes eixos correspondem diferentes objetivos e ações das quais se destacam, a título de exemplo:

- Campanha interna à Autarquia de valorização de homens e de mulheres em categorias/áreas profissionais onde o seu sexo é sub-representado;

- Ações de valorização de mulheres residentes no concelho que se destaquem pela sua participação cívica e/ou capacidade de liderança;

- Campanha de valorização do homem como figura cuidadora;

- Ações de formação sobre igualdade de género para técnicos/as e dirigentes;

- Elaboração de Guia de Orientação para profissionais de intervenção social em matéria de igualdade de género;

- Seminário concelhio de divulgação da Norma 4552:2016 e de boas práticas em matéria de conciliação.

A dinamização da **RIV** (Rede de Intervenção na Violência Doméstica e em Contexto Familiar) mantém o foco no compromisso de "tolerância zero à violência doméstica". O intuito associado a esta ação é o de que esta rede de agentes locais, através dos mecanismos de articulação interinstitucionais criados, melhorem a intervenção com vítimas de violência doméstica em termos de referenciação, de acompanhamento e agilidade de respostas. Há intenção de desenvolvimento de ações de prevenção da violência no namoro, através do centro de recursos para a temática da violência doméstica e em articulação com a rede escolar do concelho. A realização de iniciativas de formação contínua, de atualização, será promovida para as equipas técnicas que intervêm nesta área.

Numa outra vertente de intervenção, em situações de grande vulnerabilidade social, a autarquia manterá a sua participação na **Rede Regional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos do Norte** promovendo a dinamização de ações de formação e a sinalização articulada de situações de risco.

Será ainda dada continuidade à implementação do **PLICC** (Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas) no sentido de uma sociedade mais coesa e inclusiva, em parceria com a ADEIMA e outras entidades locais.

Migrações

Matosinhos é cada vez mais uma cidade atrativa para pessoas estrangeiras tendo já 3,6% de população de outras nacionalidades a residir no concelho.

Neste sentido, no âmbito de protocolo com o Alto Comissariado para as Migrações, protocolo recentemente reforçado com a adesão ao programa Integrar Valoriza, o CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes) vai manter um serviço de atendimento, informação, orientação e apoio a processos de regularização, retorno voluntário, acesso a direitos e serviços, entre outros como a promoção de Cursos de PLA (Português Língua de Acolhimento).

Na sequência da situação de guerra e da deslocalização de pessoas ucranianas, Matosinhos acolhe e apoia a integração de pessoas nesta situação tendo em curso o plano "SOS Ucrânia". Trata-se de uma resposta de acolhimento e intervenção junto de situações de maior vulnerabilidade assegurando o acolhimento de emergência em centro especifico, ou colocação em alojamentos disponibilizados pela comunidade, a regularização no país, o acesso a bens essenciais e apoios sociais, o acompanhamento de todo o processo de integração nas dimensões da saúde, educação, emprego, habitação com a afetação da sua equipa técnica, um acompanhamento próximo e promotor de inclusão social destas famílias procurando dar resposta às suas necessidades. Este plano manter-se-á enquanto necessário e aguarda aprovação de candidatura ao FAMI (Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração).

Noutra vertente das migrações a autarquia, no âmbito de protocolo com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, vai dinamizar o GAE (Gabinete de Apoio ao(à) Emigrante) assegurando um espaço de acolhimento, informação e apoio aos(às) portugueses(as) emigrados(as), aos(às) que já regressaram, assim como a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) que pretendam iniciar um processo migratório.

Apoio Social

No âmbito do apoio social às pessoas que vivenciam situações de particular vulnerabilidade socioeconómica destacam-se as seguintes iniciativas:

- Intervenção integrada em situações de perturbação de acumulação com manutenção de intervenção multidisciplinar em situações de acumulação, por comportamento compulsivo em que as pessoas não controlam o ímpeto de adquirir e guardar objetos, materiais sem utilidade ou animais, mantendo-se em condições insalubres, passíveis de pôr em risco a habitação, a própria saúde e vida, a saúde e vida dos animais e a saúde pública;

- NPISA (Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-abrigo de Matosinhos), constituído por entidades locais parceiras (Uniões de Freguesias, ISS, PSP, GNR, DGRSP, IEFP, ULSM, HML, CRI, MH, CVP, ADEIMA, Lar de Sant' Ana, FORMAR), para permitir o desenvolvimento integrado de um plano de ação para promover as condições de autonomia e do exercício pleno da cidadania da população em situação de sem-abrigo. Destacam-se, neste âmbito, os dois projetos apresentado de seguida, promovidos em parceria com a ADEIMA;

- Apartamentos Partilhados com 4 apartamentos partilhados (capacidade total de 10 pessoas), de carácter transitório, tendo como objetivos a promoção do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, o acesso regular aos diversos serviços da comunidade e, por último, a autonomização das pessoas em prévia situação de sem-abrigo;

- Projeto Novos Horizontes com uma equipa multidisciplinar a dar continuidade ao acompanhamento das pessoas em situação de sem-abrigo, através de giros de rua, de acompanhamento psicossocial e de atividades ocupacionais e pedagógicas, promovendo o acesso das pessoas aos recursos disponíveis na comunidade, por meio de respostas integradas com outros serviços e o seu acompanhamento promovendo a sua inserção social;

- RPICPE (Rede de Parceria de Instituições de Combate à Precaridade Económica) dedicada à continuação da dinamização da rede de apoio alimentar, constituída por dezassete instituições sociais locais, no sentido de garantir o acesso, regular (mensal) ou pontual (em emergência), a bens alimentares essenciais. Este apoio tem por base o diagnóstico técnico, da situação social das pessoas/famílias a abranger, como forma de garantir a equidade da distribuição dos bens. O trabalho de capacitação das instituições parceiras, no sentido de assegurar a uniformidade da composição dos cabazes alimentares distribuídos, qualitativa e quantitativamente, vai continuar em desenvolvimento;

- Mercado Solidário é uma iniciativa de recolha de alimentos nos Mercados Municipais de Matosinhos e Angeiras, pelas instituições sociais aderentes, que traduzem os donativos dos(as) operadores(as) dos mercados. Os bens recolhidos destinam-se a ser distribuídos pelos seus utentes e esta iniciativa vai continuar a ter realização mensal. A iniciativa concorre para um triplo objetivo já que permite o acesso a alimentos perecíveis saudáveis por pessoas que se encontram numa situação de maior fragilidade económica e social e, simultaneamente, contribui para a redução do desperdício alimentar e promove a responsabilidade social dos(as) operadores(as) dos mercados municipais;

- Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento desenvolvido em parceria com a Associação Dignitude, vai continuar a permitir o apoio em medicação às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica, com medicação crónica, mediante prescrição médica, referenciadas pelo SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social);

- TEAS (Tarifas Especiais nos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento) é um apoio que pode revestir duas formas na sua atribuição por parte do Município: a tarifa social e a tarifa familiar. A tarifa social destina-se a apoiar os agregados familiares em situação de carência económica. Os(As) beneficiários(as) desta tarifa poderão aceder, cumulativamente, à isenção da

tarifa de disponibilidade de fornecimento de água e à isenção da tarifa de disponibilidade de captura de águas residuais (saneamento). A tarifa familiar destina-se a apoiar famílias numerosas. Os(As) beneficiários(as) poderão aceder a uma alteração dos escalões de consumo das tarifas variáveis de abastecimento de água, de acordo com o número de dependentes do agregado familiar;

- PMAA (Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento) traduz uma medida local alternativa ao realojamento em habitação social que vai continuar a permitir a comparticipação do arrendamento de residência permanente a famílias que tenham dificuldade em suportar este custo e que reúnam as condições previstas em regulamento próprio. O programa é executado pela empresa municipal de habitação (Matosinhos Habit-MH, EM) em articulação com a autarquia.

Proteção E Segurança

No âmbito da resposta à emergência social a continuidade do protocolo com o Stella Maris de Leixões vai permitir assegurar alojamento imediato e temporário, de caráter de emergência, a pessoas e famílias residentes no concelho de Matosinhos, sinalizadas no âmbito da Proteção Civil, assim como pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Matosinhos.

Iniciativas Supraconcelhias E Transnacionais

O Município, como membro do FESU (Fórum Europeu para a Segurança Urbana), vai ter participação ativa no seu plano de atividades com vista à promoção do papel das entidades locais na definição de políticas nacionais e europeias de segurança urbana, de redução da criminalidade e de fomento do contacto institucional a nível nacional, europeu e internacional.

Desporto, Juventude e Voluntariado

Desporto - Apoio Ao Associativismo E À Formação Desportiva

O Município de Matosinhos posiciona-se como um parceiro do associativismo desportivo matosinhense procurando, com a sua intervenção junto dos inúmeros clubes desportivos:

- O aumento da participação dos cidadãos na atividade desportiva;

- O estímulo da adoção de estilos de vida ativos e saudáveis;

- A contribuição para a melhoria dos índices de condição física da população;

- O favorecimento de uma cidadania ativa, responsável e solidária, centrada no movimento desportivo.

Após a implementação da marca "**Matosinhos, Mar de Desporto**", no ano de 2017, é intuito do Município, no ano de 2023, continuar com o seu robustecimento através da realização de um conjunto distinto e diversificado de programas e de eventos desportivos em parceria com as coletividades desportivas concelhias, associações/federações de modalidades desportivas, uniões de freguesia e/ou entidades promotoras de desporto.

O apoio regular a um vasto conjunto de entidades (coletividades desportivas, uniões de freguesias, associações/federações de modalidades desportivas e/ou entidades promotoras de desporto) no âmbito da realização de eventos desportivos vai proporcionar, tendo em conta as suas caraterísticas (tradição local e/ou relevância nacional/internacional agregada a um impacto económico positivo e a uma ampla divulgação do Município), um programa de iniciativas alargado e diversificado.

Paralelamente à realização de eventos desportivos de diversas modalidades desportivas vão ser levadas a efeito um conjunto de corridas/caminhadas destinadas ao público em geral como, por exemplo, a Meia-Maratona "Matosinhos, Mar de Desporto" e a organização de iniciativas que se relacionam com desportos de mar (Liga Meo Surf, Wave Series e Circuito Nacional de Bodyboard).

Em 2023 a autarquia vai continuar a dar prossecução ao programa promovido pela Federação Portuguesa de Atletismo, denominado de Centros de Marcha e Corrida, através da parceria, estabelecida no ano de 2017, com as uniões de freguesia.

Após a implementação da Plataforma do Desporto, que possibilita a georreferenciação dos clubes desportivos matosinhenses e das suas instalações desportivas e sociais e, ainda, das instalações desportivas e recreativas sob a gestão da Matosinhos Sport, Empresa Municipal e das Uniões de Freguesias, o Município programa a consolidação deste instrumento de gestão processual e de comunicação. Esta consolidação vai ser atingida através da contínua atualização de dados, da disponibilização de informação de interesse para o público em geral (localização das instalações desportivas e sociais, horários, modalidades praticadas, entre outros), assim como, do privilégio atribuído à utilização desta ferramenta para a comunicação institucional entre os serviços da Câmara Municipal de Matosinhos e os clubes desportivos.

matosinhos sport

O apoio ao associativismo desportivo é o pilar da política desportiva municipal, estando previsto, no ano de 2023 e sobre esta matéria, as seguintes ações:

- Dinamização do Conselho Consultivo do Desporto;

- Atualização das Normas Específicas de Apoio ao Associativismo Desportivo;

- Continuidade dos Contratos-Programa com as associações/federações de modalidades desportivas no âmbito do pagamento das inscrições dos atletas federados pertencentes aos escalões de formação;

- Continuidade do protocolo com o IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude) - Centro de Medicina do Porto - no âmbito do pagamento dos exames médicos dos atletas federados pertencentes aos escalões de formação;

- Utilização de instalações desportivas municipais sob a gestão da MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal;

- Comparticipação base, por atleta, a todos os clubes que promovam a formação desportiva dos escalões jovens, nos valores de referência de 100,00 € ou 50,00 € por cada atleta federado, de acordo com os limites definidos por modalidade, assim como de acordo com a utilização das instalações desportivas municipais;

- Apoio na cedência, por parte de clubes desportivos com instalações próprias, de espaços desportivos a outras coletividades desportivas concelhias;

- Apoio no arrendamento de instalações desportivas – pavilhões desportivos escolares e piscinas de 50 metros – utilizadas por clubes desportivos concelhios;

- Apoio para a realização de investimentos desportivos como obras nos parques de jogos/pavilhões desportivos/sedes sociais, aquisição de carrinhas/autocarros/embarcações, reparações de viaturas, manutenção de relvados naturais/sintéticos, apetrechamento desportivo diverso, entre outros;

- Aquisição de serviços de publicidade das marcas e submarcas do Município com os clubes que têm equipas a participar em competições e que contam com transmissões televisivas e/ou ampla divulgação nos meios de comunicação social nacionais.

A Câmara Municipal de Matosinhos vai continuar a sua participação no Programa Município Amigo do Desporto, um grupo de boas práticas de *benchmarking* e de formação em relação ao modelo de intervenção dos municípios nas práticas de atividades físicas e no desenvolvimento desportivo.

Outra das apostas vai passar pela promoção do desporto como agente inclusivo traduzida na definição e implementação de estratégias direcionadas para o aumento da prática desportiva adaptada.

A Gala do Desporto 2023, no seguimento da implementação da política desportiva e da afirmação de Matosinhos como um concelho de Mérito e Excelência Desportiva, galardoará os resultados alcançados pelo associativismo desportivo matosinhense no decorrer da época desportiva 2022/2023.

Tendo presente o diagnóstico global promovido pela AMP (Área Metropolitana do Porto) que visa caracterizar a natureza, a dimensão e a incidência das principais situações (problema que afeta os grupos sociais mais vulneráveis presentes no território metropolitano), a Câmara Municipal de Matosinhos, no âmbito da UTL (Unidade Técnica Local) AMP Litoral Norte, que engloba os concelhos de Matosinhos, Vila do Conde e Póvoa de Varzim, apresentou um conjunto de candidaturas no âmbito do PAOITI (Planos de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção).

"Mar de Todos – Matosinhos" e "Desporto na Cidade" que apresentam como principais objetivos: o desenvolvimento de programas de envelhecimento ativo e saudável; a promoção do desporto enquanto um dos instrumentos sociais agregadores dos membros da comunidade, que promove valores e combate as desigualdades sociais e a requalificação física do espaço público ou de infraestruturas sociais, de saúde, de habitação ou desportivas.

Reconhecendo que a prática de exercício físico, seja na vertente da prática desportiva formal ou informal, contribui muito significativamente para a promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar das populações promovem, também, o desenvolvimento de relações sociais em todo o ciclo de vida. A disponibilização de infraestruturas para a prática de atividade física e/ou desportiva (formal ou informal) revelam-se estratégias eficientes e eficazes na prevenção do isolamento social e na promoção da não guetização. As candidaturas "Mar de Todos – Matosinhos" e "Desporto na Cidade", promovem um conjunto de ações direcionadas a estas questões.

O "**Mar de Todos – Matosinhos**", operação individual candidatada ao PAOITI, contempla as seguintes ações:

- **Programa Intermunicipal Mar de Todos** que através da promoção do desporto adaptado procura relevar a continuidade territorial e a frente atlântica do território de intervenção AMP Litoral Norte com a implementação de um conjunto de atividades regulares, relacionadas com os desportos náuticos desenvolvidos e consolidados nestes territórios, nomeadamente, a vela adaptada, remo adaptado e canoagem adaptada;

- **Desporto para todos**, com presença em todo o Município de Matosinhos, tem como principal objetivo criar um conjunto de respostas para a promoção da prática da atividade e do exercício físico das pessoas seniores e/ou portadoras de deficiência e incapacidades nas modalidades desportivas vela adaptada, golfe e andebol adaptado;

- **Praia Acessível** cujo principal objetivo é a disponibilização de ajudas e infraestruturas para pessoas com desafios de acessibilidades ou incapacidade temporária no acesso à igualdade de oportunidades. Este objetivo aplica-se tanto ao nível das pessoas que praticam os desportos náuticos adaptados de acesso pela praia, como das pessoas que vivem e que visitam o concelho de Matosinhos e pretendem usufruir da totalidade da experiência de praia e banho. Com a dotação de algumas praias de um conjunto de equipamentos e infraestruturas permitir-se-á, às pessoas com mobilidade condicionada ter acesso, através de uma circulação adaptada, à areia e ao mar. A implementação do código de cores para daltónicos "Color ADD" em bandeiras indicadoras do estado do mar e na informação à entrada da praia é outra das medidas de atração de pessoas.

O "**Desporto na Cidade**", operação individual a candidatar ao PAOITI, contempla as seguintes ações:

- **Requalificação dos Polidesportivos dos Complexos Sociais** atendendo à adequação das necessidades e especificidades dos territórios, dos polidesportivos nos complexos sociais ou em localizações pertinentes (centralidade, acessibilidade e valências), enquanto estruturas que se relacionam com as comunidades da sua área de influência e possibilitam o desenvolvimento de atividades e serviços que satisfazem as suas necessidades de natureza desportiva e cultural, assim como a revitalização de espaços degradados e a promoção da prática de atividade/exercício físico e de hábitos saudáveis;

- **Implementação de Percursos de Orientação em espaço Urbano e em Espaços Verdes** com a divulgação do território e da prática de atividade/exercício físico autónomo com a revelação de pontos de orientação no espaço urbano (pontos de interesse) e em espaços verdes (pontos técnicos com diferentes níveis de dificuldade) no concelho. Disponibilização, em formato físico e digital, das cartas desportivas para os diferentes percursos e de matrizes com sugestões de percursos;

- **Promoção da Prática de modalidades de Artes Marciais e Defesa Pessoal** com programa aberto, dirigido à comunidade em geral, com o propósito de melhorar o autocontrolo, respeito pelo próximo, humildade, coragem e resiliência consequentemente potencializando o Centro de Artes Marciais e Desportos de Combate de Matosinhos;

- **Construção de um *Skate Park*** em que a sua localização irá considerar a centralidade e as acessibilidades por forma a garantir o acesso por parte de inúmeras crianças e jovens do Município que anseiam por este tipo de equipamentos.

Juventude

A Câmara Municipal de Matosinhos reconhece e valoriza o importante papel da juventude na definição e construção de uma sociedade mais justa, mais coesa e mais equitativa.

A autarquia reconhece ainda que a juventude não se cinge a um tempo cronológico no ciclo de vida do individuo e que esta abraça diferentes dimensões. Desde logo, as assimetrias existentes dentro do próprio grupo, as transformações biopsicossociais que ocorrem durante este processo e os inúmeros desafios no acesso a direitos que condicionam a concretização das suas aspirações e o seu processo de autonomização.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Matosinhos, através da Divisão de Desporto, Juventude e Voluntariado, vai levar a cabo políticas locais de juventude que se caraterizam pela sua proximidade, transversalidade e participação em concordância com as orientações e princípios emanados pelos organismos europeus e nacionais, com tutela nas áreas da juventude.

Ao congregar e concertar todo o trabalho desenvolvido pela Divisão do Desporto, Juventude e Voluntariado do Município, em 2023, a autarquia vai coordenar e monitorizar a implementação do Plano Municipal para a Juventude de 2022/2025, enquanto documento estratégico agregador das linhas de ação que visam dar resposta aos direitos, interesses e desafios dos(as) jovens de Matosinhos com idades compreendidas entre os 15 e 30 anos.

Trata-se de um plano de ação, co construído com as múltiplas entidades locais, que direta ou indiretamente atuam no domínio da juventude e com as quais contaremos para a prossecução dos objetivos e estratégias definidas em sede de construção do Plano Municipal de Juventude de Matosinhos.

Por se tratar de um documento estruturante, dinâmico e em constante construção, durante o ano de 2023, vão ser desenvolvidos vários mecanismos de divulgação do Plano Municipal da Juventude junto da comunidade, numa perspetiva de partilha do conhecimento sobre a população jovem e de auscultação da comunidade sobre as estratégias adotadas e a adotar, para dar resposta às necessidades e expectativas da juventude matosinhense.

Deste modo, para conjugação deste conhecimento com a intervenção da Divisão da Juventude, o Plano de Atividades para 2023 está sustentado por 6 eixos estratégicos:

- Igualdade de género;
- Saúde e bem-estar juvenil;
- Participação;
- Artes, criatividades e culturas;
- Promoção da autonomia;
- Conhecimento.

Igualdade De Género

A Igualdade de Género é uma questão de direitos humanos e uma condição de justiça social. Exige que homens e mulheres gozem das mesmas oportunidades, rendimentos, direitos e obrigações em todas as áreas: no acesso à educação; nas oportunidades no trabalho e na carreira profissional; no acesso à saúde; no acesso ao poder e influência.

A promoção da igualdade de género é, pois, um elemento fundamental na educação para a cidadania e na construção de uma verdadeira democracia.

Com base nestes pressupostos, é intenção do Município dar continuidade, em 2023, à estratégia municipal para a promoção da Igualdade de Género no concelho. Os objetivos desta escolha são:

- Identificar e desconstruir estereótipos de género, nomeadamente nos papéis sociais e nas relações afetivas;

- Capacitar os(as) jovens para implementarem iniciativas de igualdade de género;

- Sensibilizar os(as) jovens para a importância dos princípios da igualdade de género;

- Promover uma cultura de tolerância zero às desigualdades de género;

- Identificar e desconstruir, junto dos(a) jovens, estereótipos de género, nomeadamente nos papéis sociais e nas relações afetivas e capacitar os(as) jovens e agentes educativos(as) para a implementação de iniciativas no domínio da igualdade de género.

Campanha Igualigual que na sua 3.ª edição pretende sensibilizar para a desigualdade de género e contribuir para a desconstrução dos estereótipos de género existentes em diferentes domínios da vida social. Esta campanha vai decorrer em meio digital e através da realização de ações de informação sobre a igualdade de género na área profissional. Neste âmbito a autarquia vai dar continuidade ao concurso "Igualigual" que pretende mobilizar a comunidade em geral a refletir e exprimir-se sobre esta temática.

Saúde E Bem-Estar Juvenil

As ações desenhadas neste eixo espelham um compromisso com a juventude no que respeita às suas preocupações com a saúde mental e acesso a serviços nesta área. Em 2023 vão continuar a ser fixados objetivos nas linhas de intervenção metodológicas, desenhadas no Plano Municipal de Saúde, investindo na mobilização de condições para que a área da saúde mental possa ser trabalhada em Matosinhos da forma mais inclusiva e convergente possível entre as políticas municipais e o bem-estar juvenil. Neste âmbito destacam-se as seguintes ações e serviços:

Serviço CAOJ que se traduz num serviço de consulta psicológica individual e intervenção psicológica em grupo no âmbito do desenvolvimento da ação "Quanto + mente Melhor". Este serviço é destinado a jovens, com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos, cujas necessidades psicológicas se inscrevam em perturbações emocionais, do comportamento e relacionais e também problemas de adaptação familiar e adaptação escolar não relacionados com questões de aprendizagem.

Decorrente da Campanha da Saúde Mental, desenvolvida em 2022, surgem as ações promotoras de saúde mental, que vão continuar a ser uma aposta desta autarquia, numa perspetiva de sustentabilidade e prevenção desta temática, nomeadamente:

Ativistas para a Saúde Mental com a construção de uma bolsa de voluntários ativistas jovens, e respetivas famílias, com o objetivo de ajudar a aumentar a consciencialização sobre as questões que afetam a saúde mental, de forma a melhorar a experiência dos(as) jovens/famílias que experimentam os problemas de saúde mental pela primeira vez.

Comissários para a Saúde Mental ao dinamizar o desenvolvimento de ações formativas para a capacitação de elementos da comunidade educativa com o objetivo de promover a literacia em saúde mental.

Ainda integradas neste eixo o Município vai dar continuidade à realização de atividades de Ocupação Tempos Livres (**Pausas Letivas**) a decorrer nos três momentos de cada ano letivo (Páscoa, verão e Natal). Visam a ocupação saudável dos tempos livres através do desenvolvimento de atividades lúdicas, artísticas e desportivas junto de crianças e jovens.

Participação

No que respeita ao eixo da Participação a aposta continua no desenvolvimento de projetos pedagógicos para promoção da articulação entre os diferentes agentes da comunidade, fomentando a participação dos(as) jovens na definição das políticas municipais da Juventude, através da criação de momentos chave de participação democrática e de diálogo aberto a todos(as).

Neste enquadramento será dada continuidade a uma panóplia de ações e atividades, desenvolvidas em anos precedentes e com importantes resultados na comunidade, como:

- **Assembleia Municipal Jovem de Matosinhos**, um projeto para promoção do debate e da reflexão entre jovens, proporcionando uma experiência de participação social com subsequente empoderamento para o exercício de uma cidadania ativa;

- **Orçamento Participativo Jovem** é um processo consciente de cidadania ativa, de envolvimento e participação democrática, no qual os jovens podem apresentar propostas de projetos de investimento público;

- **Plataforma do Associativismo** é uma ferramenta de apoio e comunicação digital, entre as associações locais e o público, para criação de estratégias de divulgação do tecido associativo juvenil através da disponibilização de informação sobre o mesmo;

- **Dia do Associativismo Jovem** em que, por forma a assinalar a efeméride, vão ser desenvolvidas várias atividades de promoção e dinamização associativa. De destacar a importância desta dimensão enquanto motor de desenvolvimento comunitário do concelho;

- **Apoio às Associações** com a atribuição de uma comparticipação financeira às associações que diretamente atuam junto da população juvenil.

Integrada ainda no eixo da participação, mas em sede de candidatura ao PAOITI, vai ser operacionalizada a operação "**Cidadão Jovem"**. Esta iniciativa tem como missão a valorização e ampliação das competências e resiliência das comunidades, através da valorização dos saberes locais, da criatividade e da participação cívica. Neste contexto serão desenvolvidos projetos como:

- **Balcão Jovem**, plataforma virtual para agregação da informação dos vários serviços para a juventude, garantindo desta forma a comunicação próxima e ágil com esta comunidade;

- **Politicamente Informados** que traduz um desafio do Conselho Municipal da Juventude do qual nasce um projeto apartidário que pretende informar a população sobre múltiplos temas fundamentais para o exercício de uma verdadeira cidadania democrática e informada;

- ***Bootcamp* Associativo** que pretende trabalhar o desenvolvimento integral dos(as) jovens no intuito de os(as) tornar cidadãos(ãs) ativos(as) e promover a proximidade ao tecido associativo juvenil;

- **Capacitação e Qualificação das Associações Juvenis e de Estudantes** é uma aposta na formação dos(as) jovens, agentes e técnicos(as), bem como todos(as) os(as) interessados(as), no domínio do associativismo e juventude, através de ações de informação e capacitação.

- **Traz um Amigo Também** é um programa intergeracional para a gestão do tecido associativo, criando a devida sustentabilidade e continuidade das associações no futuro.

- **Carta do Clima** é, por sua vez, um projeto desenhado por um grupo de jovens do Conselho Municipal da Juventude que permitirá dar à comunidade voz ativa na definição das políticas ambientais do concelho.

O Município de Matosinhos vai continuar, desta forma, a trilhar o seu caminho no desenvolvimento de respostas municipais para resposta, efetiva, aos(às) nossos(as) jovens e famílias. Neste domínio o **Conselho Municipal da Juventude** vai continuar a cooperar no desenvolvimento e implementação das estratégias municipais, enquanto órgão de consulta sobre as matérias relacionadas com a política de juventude. Por fim, e como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido, será submetida, novamente, uma candidatura ao **Selo de Município Amigo da Juventude** que reconhece a qualidade das autarquias na construção de estratégias e implementação de melhores políticas locais de juventude e cuja distinção o Município almeja manter.

Artes, Criatividades E Culturas

Neste eixo de intervenção vai ser dada continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no sentido de apoiar e promover a participação jovem, valorizando os saberes locais, a criatividade e a participação cultural.

Incorpora uma série de ações que proporcionam uma mostra e participação de jovens talentos nas mais diversas áreas artísticas dando-lhes a oportunidade e o apoio no desenvolvimento das suas ideias e projetos artísticos e musicais. Estas iniciativas serão levadas a cabo numa lógica de cogestão/cooperação, entre a comunidade juvenil e o Município, com os seguintes objetivos:

- Criação de oportunidades para os jovens se exprimirem através das artes;

- Valorização das competências e talentos artísticos dos jovens do concelho;

- Promoção, com os jovens, de ações de expressão criativa, artística e cultural na comunidade;

- Desenvolvimento de um projeto para um centro de produção artística juvenil em Matosinhos.

Neste eixo, a perspetiva é de dar continuidade a um conjunto de atividades já implementadas na comunidade e que têm vindo a obter grande aceitação e reconhecimento da parte do público juvenil, nomeadamente:

- **Dia Nacional da Juventude** com momentos de partilha e reflexão em torno de questões que enfatizam o papel central da juventude. Tendo como principal prioridade dar palco à comunidade juvenil matosinhense, e na sequência de uma proposta apresentada no Conselho Municipal de Juventude, assinala-se desde 2019 o "Dia Nacional da Juventude" (28 de março). Com a celebração desta efeméride, com foco em dar voz aos jovens, priorizando o trabalho de consciencialização, formação e intervenção cívica na abordagem de temáticas que são da maior importância para a juventude;

- **Dia Internacional da Juventude**, distinção da data, com iniciativas de âmbito artístico e recreativo, destacando a relevância da juventude no município de Matosinhos;

- **À Conversa Com…** através da promoção de sessões de tertúlias com jovens, subordinadas a temas do seu interesse, tendo por convidados figuras públicas de renome ligados a diferentes temáticas;

- **Festival Termómetro** com realização de uma etapa da autoria do apresentador Fernando Alvim. Trata-se de um concurso anual de bandas jovens emergentes que percorre várias cidades do país, no sentido de as dar a conhecer e promovê-las na esfera nacional e internacional.

Ainda no âmbito deste eixo, mas em sede de candidatura ao PAOITI, será candidatada a operação "**Animar a Cidade**" cuja missão é a valorização e ampliação das competências e aumento da resiliência das comunidades, tendo como linha de atuação a valorização dos saberes locais, a criatividade e a participação cívica e cultural dos territórios. Neste contexto serão desenvolvidos projetos como:

- **Arte Fora do Sítio** com o transporte, para a rua, do resultado do trabalho artístico da comunidade jovem proveniente de diversas associações e entidades locais. É um evento transversal e mobilizador de jovens artistas dos vários quadrantes artísticos, sendo o ponto forte os espetáculos musicais de jovens talentos e exposições de arte pública;

- **Fabricarte** é uma mostra de talentos jovem em várias áreas criativas (pintura, escultura, fotografia, arte digital, entre outros). Promoção do potencial artístico, criativo e inovador dos trabalhos e do talento jovem do concelho culminando numa exposição de apresentação de todas as obras artísticas;

- **Festival da Cidadania**, com a conceção e organização a cargo dos participantes da Assembleia Municipal Jovem, afigura-se como evento de encerramento deste projeto de cidadania ativa. Vai constar do programa uma rede de atividades e de experiências reais de participação e de vivências de cidadania culminando com um espetáculo cultural. Festival que incorpora várias vertentes artísticas, dirigidas a um público-alvo heterogéneo e multietário, num conceito que consiste em "levar a arte", em formatos não convencionais, a locais atípicos. Funciona com a colaboração das associações/jovens artistas do concelho que, num dia de um fim-de-semana, apresentam performances artísticas;

- **Caixa do Som** é uma iniciativa cujo foco é a música e disponibilização de palco aos(às) jovens artistas do concelho. De destacar a crença na importância que a música tem na educação e no crescimento dos jovens e o objetivo de promoção da música como um meio de desenvolvimento pessoal, cultural e pedagógico, através da criação de "Escolas de Música Comunitárias", em espaços comunitários cedidos para o efeito. Existe uma disponibilização de conjuntos de atividades, como aulas de música adaptadas ao gosto e ritmos dos(as) jovens participantes, mantendo sempre a ligação com a comunidade juvenil, igualando a oferta à procura, respondendo assim às necessidades reais da população.

Promoção Da Autonomia

No eixo Promoção da Autonomia o foco é o projeto de vida do(as) jovens, e a sua autonomização, numa abordagem que visa promover o desenvolvimento pessoal e social dos(as) jovens munícipes, tendo em vista a criação de condições diferenciadas para a sua emancipação.

Com foco neste objetivo deve ser facilitado o contato dos(as) jovens com o mundo do trabalho e potenciadas experiências diferenciadoras. Assim, o Município vai contribuir para o seu sucesso educativo, valorização da educação não formal e aprendizagem ao longo da vida. Vai, desta forma, repercutir-se no desenvolvimento de competências pessoais e sociais promotoras da autonomia e de construção de futuro, para além de estabelecer parcerias potenciadoras dos

recursos locais no sentido da diversificação dos serviços dirigidos aos(às) jovens. Estes afirmam-se como os princípios estruturantes de um eixo que procura contribuir para o desenvolvimento coerente e equilibrado dos(as) jovens e para a redução dos obstáculos que se colocam à sua autonomia nas suas diferentes vertentes. Neste sentido serão desenvolvidas as seguintes ações:

- **Projeto *Year of Opportunities*** é a atribuição bienal de bolsas de mobilidade que visa dar a oportunidade aos(às) jovens do concelho, em risco de exclusão social ou desigualdades de oportunidades, de adicionarem uma nova etapa ao tradicional percurso de vida e incentivar a mobilidade jovem. Funciona com a adesão ao conceito de pausa sabática como período de excelência para estimular o autoconhecimento do(a) jovem, reflexão sobre o seu futuro e desenvolvimento pessoal.

- **Projeto Salto para o Futuro** que facilita momentos promotores do desenvolvimento de competências transversais diferenciadoras, como flexibilidade, adaptabilidade, capacidade de tomada de decisão, responsabilidade, capacidade de comunicação ou resolução de problemas (entre outras impactantes a nível pessoal e de carreira), e potenciadoras do planeamento e da educação de carreira assumem-se como o grande propósito deste projeto que se consubstancia nos seguintes serviços:

- **Consulta de Educação e Orientação para a Carreira**, um serviço gratuito de consulta psicológica no domínio da educação e orientação para a carreira;
- **Capacita-te: Ensino Secundário e Ensino Superior**, um projeto de capacitação de jovens através da educação não formal e do desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- ***Career Camp***, centrado no planeamento de carreira e no desenvolvimento de competências de gestão de carreira facilitadoras do processo de escolha ao longo da vida;

Programa Matosinhos Jovem Ativo (OTL) para promoção de experiências em contexto de aprendizagem não formal ou em contexto ativo de trabalho.

- **RLAJM (Rede Local de Apoio aos Jovens à saída das Casas de Acolhimento)** é uma extensão do projeto Supports que visa uma abordagem multidisciplinar de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, de responsabilidade e autonomia, facilitadoras de uma transição ajusta dos jovens residentes do acolhimento residencial para a autonomia;

- **Vencer na Escola** que visa a promoção do sucesso escolar propiciando práticas educativas que estimulem os(as) jovens munícipes a melhorar os métodos de estudo e a desenvolver competências facilitadoras do seu sucesso académico;

- **Programa de Bolsas de Estudo** que intenta assegurar a igualdade de oportunidades de acesso ao ensino superior.

Conhecimento

Em 2023 a Câmara Municipal de Matosinhos vai continuar a coordenar e monitorizar a implementação do Plano Municipal para a Juventude de 2022/2025. Este é apontado como documento estratégico e agregador das linhas orientadoras e prioridades que respondam aos direitos, interesses e desafios dos(as) jovens de Matosinhos com idades compreendidas entre os 15 e 30 anos. Para operacionalização da estratégia definida, em sede do Plano Municipal da Juventude, procedeu-se à criação de um plano de ação com medidas concretas em vários domínios de intervenção como a participação, educação, emprego, habitação, segurança, cultura/lazer, entre outros, o qual exige uma cooperação constante entre as várias entidades do concelho que trabalham em prol da juventude.

Criação, ainda, de mecanismos de divulgação do Plano Municipal da Juventude para que a comunidade tenha acesso a informação sobre a população jovem mas, simultaneamente, possa dar os seus contributos para o desenvolvimento de uma política municipal de juventude democrática e participada.

O Plano Municipal da Juventude tem como objetivo melhorar o conhecimento sobre a juventude matosinhense e propõe-se implementar estratégias para a recolha de informação, diagnóstico e avaliação da juventude de Matosinhos.

VEM- Voluntariado Em Matosinhos

O voluntariado detém um papel determinante no reforço da coesão social e na consolidação de um regime eclético, de cidadania e aproximação dos cidadãos às causas comuns e solidárias.

A Câmara Municipal de Matosinhos, através da área do voluntariado, desenvolve respostas complementares na comunidade Matosinhense.

O banco local de voluntariado da autarquia, com um trabalho preponderante, seleciona, prepara e emparelha os munícipes que de uma forma bastante ativa procuram fazer voluntariado. Articula, com as instituições locais, no sentido de angariar recetores deste serviço e responde, enquanto facilitadora, às solicitações da comunidade empresarial para o desenvolvimento de ações de responsabilidade social locais.

No ano de 2023 o foco vai incidir na consolidação de projetos (voluntariado jovem, proximidade/idosos em rede) e delineação de ações de promoção de saúde mental, junto dos recursos humanos envolvidos neste processo de voluntariado.

No que concerne ao combate ao isolamento constata-se uma crescente procura do voluntariado enquanto solução para amenizar a solidão. Não existem, ainda, respostas em número suficiente, nem voluntários com preparação ajustada à necessidade, pelo que uma das áreas a ser trabalhada é a busca de respostas e soluções. Nomeadamente, vão desenvolver-se ações de capacitação de voluntários para o apoio próximo às necessidades locais.

No âmbito do voluntariado jovem vai proceder-se ao desenho de projetos com as escolas locais, no sentido de preparar os(as) mais jovens para o voluntariado e delinear, conjuntamente, projetos que lhes permitam experienciar algumas ações de voluntariado, quer no meio escolar, quer na comunidade que os rodeia.

As diligências a levar a cabo serão no sentido de rentabilizar os conhecimentos dos jovens, nas áreas das novas tecnologias, motivando-os para a participação em ações intergeracionais que permitam o combate à infoexclusão dos idosos, nomeadamente através do projeto idosos em rede.

Acrescido ao trabalho em rede local vai manter-se a articulação com a AMP (Área Metropolitana do Porto) numa perspetiva de uniformização de procedimentos e rentabilização de projetos e voluntários(as).

Também a gestão da bolsa local de voluntariado, que envolve mais de 200 voluntários permanentemente e 45 instituições locais, vai manter-se com regularidade no trabalho, num constante aperfeiçoar de métodos e de técnicas, com vista à melhoria da qualidade dos serviços prestados. Prosseguirá a busca de novos parceiros institucionais para conseguir dar resposta ao elevado número de voluntários(as) que continuam a procurar a bolsa local.

A autarquia vai desenvolver ações/eventos de reconhecimento do serviço de voluntariado, ao longo do ano, como forma de manter motivados e ativos todos os envolvidos (voluntários e gestores).

No que respeita aos projetos de voluntariado autárquico vai ser repensado o formato para garantir a sua subsistência e atratividade. De referir que este é um projeto inédito a nível autárquico.

Obras, Ambiente e Conservação

Obras

Habitação

Em 2023, o Município prevê investir aproximadamente 13,6 milhões de euros em Habitação Social.

Esta afetação corresponde a 41% do valor total do investimento previsto, representando a maior fatia da alocação de recursos financeiros do Município para o próximo ano.

Este investimento representa, por outro lado, um incremento de 154% relativamente ao previsto no plano de atividades para 2022, dando assim continuidade à execução da Estratégia Local de Habitação aprovada em novembro de 2019 que, em julho de 2020, esteve na base do acordo de colaboração celebrado com o IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana).

Esta opção política, expressa no esforço de investimento assinalado, é demonstrativa da prioridade que o Município confere à necessária resposta a dar aos problemas da carência de habitação e reflete o reconhecimento do direito constitucional a uma habitação condigna para todas as pessoas.

A alocação destes recursos financeiros à política municipal de habitação social traduz-se ainda na materialização do compromisso da Câmara Municipal definido na Estratégia Local de Habitação, através da realização de obra que se iniciará no próximo ano, dirigida à reabilitação do parque existente e reforço do número de fogos e à construção de novos conjuntos habitacionais, em linha com a estratégia nacional corporizada na Nova Geração de Políticas de Habitação.

Haverá igualmente preocupação com disponibilização, aos(às) cidadãos(ãs), acesso complementar à informação relevante do ponto de vista da política habitacional do concelho, em cada uma das Uniões de Freguesia, com o apoio técnico da MatosinhosHabit, EM.

O investimento previsto será essencialmente coberto por financiamento ao abrigo do PRR - Programa de Recuperação e Resiliência e do Programa do 1.º Direito, com candidaturas já apresentadas e/ou a apresentar.

Em concreto, as intervenções planeadas a iniciar ou a continuar no ano de 2023 são de seguida apresentadas.

Reabilitação de conjuntos habitacionais

- Com início de obra prevista para 2023:
  - Conjunto Habitacional do Seixo II - 94 fogos;
  - Conjunto Habitacional de Custió - 154 fogos;
  - Conjunto Habitacional de Recarei - 154 fogos;
  - Conjunto Habitacional da Ponte do Carro - 66 fogos;
  - Conjunto Habitacional do Chouso - 60 fogos;
  - Conjunto Habitacional da Guarda FFH 2.ª fase – 12 fogos (sob responsabilidade da MatosinhosHabit EM).

- Em fase de execução ou conclusão de empreitada:
  - Conjunto Habitacional de Carcavelos - 272 fogos;
  - Conjunto Habitacional da Guarda FFH – 1.ª fase – 6 fogos (sob responsabilidade da MatosinhosHabit EM).

Caraterização genérica das intervenções de reabilitação

No exterior:

- Intervenção no envelope dos edifícios, com substituição integral da caixilharia;

- Remoção do revestimento cerâmico existente nas fachadas e posterior reforço do isolamento térmico na envolvente opaca;

- Substituição integral da cobertura com remoção das chapas de fibrocimento.

No interior:

- Pintura integral das habitações;

- Substituição de todos os equipamentos de produção de AQS (Água Quente Sanitária);

- Substituição de moveis de cozinha em mau estado;

- Substituição de loiças sanitárias danificadas e/ou faltosas;

- Substituição de pavimentos e elementos em madeira danificados e/ou faltosos.

Reabilitações de fogos devolutos nos diversos Conjuntos Habitacionais do concelho de Matosinhos

Para realojamentos na modalidade do arrendamento apoiado – 100 fogos devolutos.

Novos fogos: Aquisição e reabilitação de imóveis ou construção de raiz

- Conjunto Habitacional Flor do Infesta – reabilitação de dois edifícios, com a criação de 105 fogos;

- Construção do Conjunto Habitacional de S. Gens – construção de raiz com um total de 119 fogos;

- Conjunto Habitacional da Cruz de Pau – Rua Dr. António Teixeira de Melo – construção de raiz com um total de 64 fogos;

- Construção do Conjunto Habitacional do Estádio do Mar – Senhora da Hora – Construção de raiz com um total de 92 fogos;

- Construção do Conjunto Habitacional da Rua Atriz Alda Rodrigues – Senhora da Hora – intervenção de construção de raiz com um total de 70 fogos;

- Construção do Conjunto Habitacional de Guifões – construção de raiz com um total de 35 fogos;

- Conjunto Habitacional do Bairro Paroquial de Rodão – aquisição e reabilitação – 27 fogos;

- Conjunto Habitacional do Bairro Paroquial de Gonçalves – aquisição e reabilitação – 13 fogos.

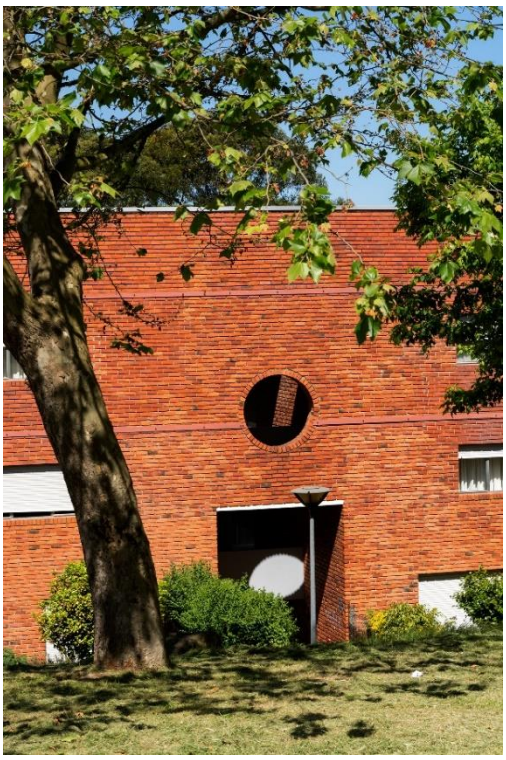

Os novos fogos a construir cumprirão os exigentes critérios de eficiência energética **Nzeb-20**.

Outras Obras Municipais

Em matéria de projetos, promoção, fiscalização e gestão de obras, o Município irá dar continuidade à elaboração de projetos nas várias áreas da sua intervenção, bem como à promoção das respetivas obras de construção de arruamentos, infraestruturas, edifícios de habitação e equipamentos sociais, com acrescidas preocupações de sustentabilidade – energética e ambiental.

Face aos significativos investimentos iniciados nos anos transatos, a Câmara Municipal de Matosinhos, através do Departamento de Obras Municipais, para o ano de 2023, irá, em larga medida, manter um período de consolidação, acompanhamento e conclusão das obras em curso, bem como elaborar novos projetos, preparando o lançamento de novos investimentos, relacionados com as áreas de ação municipal.

A conclusão e lançamento desses investimentos representa assim a expressão do compromisso municipal com a melhoria da qualidade de vida dos(as) cidadãos(ãs) nos mais diversos aspetos relevantes da vida coletiva local.

Tendo em consideração a imprevisão da evolução financeira do curto e médio prazo, no panorama internacional, mas com fortes impactos potenciais ao nível nacional e, em particular, ao nível das disponibilidades financeiras locais e tendo também em vista a necessidade de se dar cumprimento rigoroso às regras orçamentais, em particular, na previsão das despesas, foram identificadas necessidades de investimento.

Assim e por cada área de intervenção, vão ser desenvolvidos, continuados ou concluídos os investimentos de seguida listados.

Centros Cívicos

- Praça da Igreja de Custóias - tratamento da envolvente da igreja com a dotação do adro com maior dimensão e capacidade de albergar eventos associados à Paróquia. Prevê ainda a criação de novas acessibilidades que facilitem a mobilidade nos arruamentos envolventes.

Educação

- Escola Secundária Abel Salazar, S. Mamede de Infesta;

- Escola Básica da Barranha.

De considerar, ainda, no âmbito da ação prevista pela autarquia, a renovação de instalações escolares do Ensino Básico, decorrentes da transferência de responsabilidades para a autarquia e que pressupõe obras de reabilitação, ampliação e adequação programática.

Desporto

- Campo de treinos Óscar Marques – 2ª fase;

- Aquisição do campo de jogos do Senhora da Hora Futebol Clube;

- Construção de Campos de Jogos Informais - contratação de obra;

- Projeto Praia com Desporto;

- Construção da Praça da Senhora da Hora, incluindo o *Skate Park*.

No âmbito da área de desporto, destaca-se a intervenção na nova Praça da Senhora da Hora, onde se prevê a criação de um espaço de raiz, para a prática formal e informal de *skate*, a qual comportará, também, uma área de tratamento paisagístico que permitirá a utilização, pela comunidade matosinhense, para lazer.

Ambiente

- Corredor Verde do Vale do Leça 2.ª fase;

- Arranjo da Quinta da Conceição.

Deste conjunto destaca-se, no Corredor Verde do Leça, a criação de um percurso ciclável, desde a Ponte da Pedra, Leça do Balio, até Matosinhos, junto à APDL. O projeto engloba a vertente lúdica, desportiva e ambiental, nomeadamente na criação de áreas de contemplação, de incentivo à prática do desporto com aparelhos de ginástica e percurso de manutenção.

Prevê-se uma ciclovia com aproximadamente 18 km e o tratamento paisagístico das margens do Rio Leça. Esta obra está a ser executada por fases: estando concluída a 1.ª fase (Ponte da Pedra/Ponte de Moreira com aproximadamente 6 km); em execução a 2.ª fase (Ponte de Moreira/Ponte do Carro com aproximadamente 6 km); em franco desenvolvimento a 3.ª fase (Ponte do Carro/Matosinhos, com aproximadamente 6 km); na fase de projeto a ligação à marginal de Matosinhos, bem como a travessia para Leça da Palmeira.

Arruamentos

- Arruamentos de ligação da Cruz de Pau à Barranha sobre a A28;

- Requalificação das Ruas de Tourais e Monte de Castelo;

- Rua Parque de Campismo de Angeiras;

- Ligação pedonal do Lugar das Carvalhas à Estação de Esposade;

- Requalificação da Rua dos Bombeiros Voluntários, Leça do Balio;

- Ligação da Rua de Linhares ao Parque da Ciência;

- Retificação e requalificação da Rua Gonçalves Zarco;

- Arranjos exteriores do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau;

- Projeto Piloto – Caminho Rural – Ligação entre a rua dos Caçadores e a Rua do Marreco;

- Reperfilamento da Rua do Chantre;

- Reperfilamento da Travessa Fernão Lopes;

- Reperfilamento da Rua de S. Gens;

- Reperfilamento da Rua Rui Gameiro.

Neste investimento, destaca-se o tratamento de um conjunto significativo de arruamentos para resolução dos problemas de mobilidade e acessibilidade – promoção de uma rede de percursos acessíveis a equipamentos de utilização pública, nomeadamente a escolas, integrado no programa Mobilidade 360.

Edifícios Municipais

- Reabilitação do Mercado de Angeiras – adaptação a Surf House;

- Edifício para Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana – intervenção de construção de raiz com uma área aproximada de 1800m2.

Também na área dos edifícios municipais é acautelada a questão relacionada com o programa Mobilidade 360 ajustando a intervenção em edifícios municipais, nomeadamente, escolas, sedes de juntas de freguesia, museus, entre outros.

Nas intervenções dos conjuntos habitacionais, tratadas em capítulo à parte, a adoção de medidas especiais de mobilidade, associam-se às intervenções de reabilitação, renovação e construções novas, onde a componente de eficiência energética, sustentabilidade e manutenção, assumem particular relevância.

Ambiente

O Município de Matosinhos, integrando a NUT II da Região do Norte e a Área Metropolitana do Porto, ocupa um território que compreende 62,42 km^2 de área e é constituído por 4 uniões de freguesia, de acordo com a reorganização administrativa do território das freguesias (2013) e tem vindo a destacar-se ao longo dos anos pelo seu posicionamento no plano local, regional e nacional através de dinâmicas e princípios que potenciam a sua atratividade.

Trabalhando na perspetiva de um desenvolvimento assente em princípios sustentáveis e de economia circular, Matosinhos vem alavancando projetos e estratégias que concorrem para um futuro dotado de infraestruturas de transportes mais modernas, mais e melhores espaços verdes, espaços culturais, aposta na contínua beneficiação da orla costeira, na recuperação das suas linhas de água e na prossecução das melhores práticas ambientais.

Na vertente ambiental cumpre à Câmara de Matosinhos "***Garantir a sustentabilidade ambiental do município, intervindo para o efeito na recolha e processamento de resíduos sólidos, na salubridade pública, nos parques e jardins, nas atividades de monitorização dos parâmetros e dados ambientais e na promoção e dinamização de ações de sensibilização dos(as) munícipes e de outras partes interessadas para as questões ambientais***".

No plano da organização municipal este objetivo e as atuações que o concretizam estão especialmente confiados ao Departamento do Ambiente da autarquia.

Em resposta à problemática das alterações climáticas que enfrentamos este departamento está a definir uma estratégia de descarbonização, em linha com as políticas internacionais e nacionais, nomeadamente o Acordo de Paris cujo objetivo é manter a subida de temperatura abaixo de 1,5ºC.

É importante referir que quer o próprio Green Deal, quer o Plano de Recuperação e Resiliência, têm motivado a atuação deste departamento, que se tem tornado mais transversal e estratégico no desenvolvimento do Município de Matosinhos, atuando de forma holística com as diversas partes interessadas a nível local, nacional e internacional, para a sustentabilidade das gerações futuras de matosinhenses.

Destacam-se, neste âmbito, as ações e iniciativas desenvolvidas no âmbito da gestão da água, materializada na gestão dos rios e ribeiros, na gestão da qualidade das águas balneares, na identificação das fontes poluidoras deste recurso e na implementação de medidas de mitigação e valorização do património natural.

Pelo seu elevado impacto intermunicipal destaca-se o **Corredor Verde do Leça**, projeto ambiental e de mobilidade, de forte cariz cultural, económico, turístico e social que vai permitir a valorização paisagística e ambiental do rio Leça e das suas margens, contribuindo para a coesão territorial e unindo o litoral ao interior, através de um canal próprio destinado à utilização dos modos suaves de transporte.

Para além da requalificação e revitalização, das margens do rio e da sua envolvência, o projeto contempla um percurso pedestre e ciclável ao longo das suas margens criando uma alternativa de mobilidade para as deslocações quotidianas, a pé e de bicicleta, entre as zonas residenciais e as zonas empresariais localizadas na sua envolvente.

O "Corredor Verde do Leça" será o primeiro passo para a completa despoluição do curso fluvial e para a valorização paisagística das margens do rio transformando-as numa área de lazer e devolvendo-as à fruição da população.

A ação ambiental do Município, conforme já referenciado, segmenta-se, também, em referenciais de qualidade de excelência reconhecidos e galardoados por entidades externas.

As praias de Matosinhos são hoje um *ex-libris* do Município e uma referência metropolitana pelo que será sempre importante salientar que Matosinhos é um concelho voltado para o oceano Atlântico, atualmente com 13 praias com **Galardão Bandeira Azul** e 9 praias com a bandeira "**Praia com Qualidade de Ouro**".

O Município de Matosinhos colocou como prioridade a temática das **Alterações Climáticas e Transição Energética** reunindo e concertando esforços para garantir a segurança e a qualidade de vida dos seus munícipes.

Neste âmbito, em 2018, o Município aprovou a sua **Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas** (**EMAAC**) e, em 2021, aprovou o seu **PAESC** (**Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima**), um documento orientador e referencial para a ação e a gestão municipal, o qual integra um Inventário de Referência das Emissões, uma Avaliação dos Riscos e da Vulnerabilidades às Alterações Climáticas e um Plano de Monitorização das Ações de Mitigação.

Tratam-se de documentos norteadores das políticas públicas locais do Município de Matosinhos, alinhados com a **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e com o Roteiro para a Descarbonização**, alicerçados em dinâmicas de participação pública para refletir as vontades dos cidadãos, que representam a continuidade do trabalho do Município em matéria de ação climática e revelam a vontade de consolidar sinergias para um efetivo envolvimento e responsabilização de todos os atores da sociedade na urgente mudança dos atuais padrões e estilos de vida.

Não podemos deixar de referir que no seguimento do protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Matosinhos, a CCDRN e a Galp, a reconversão da refinaria irá iniciar-se com o programa de desmantelamento e descontaminação dos solos.

No que respeita ao encerramento da Petrogal, e para mitigação do seu impacto económico e social em Matosinhos, o Fundo de Transição Justa, integrado no programa Portugal 2030, reserva 60 milhões de euros. Parte desta verba será aplicada no apoio aos 1.200 trabalhadores que perderam o seu emprego e às empresas afetadas para além da criação de medidas adequadas para salvaguarda dos direitos dos antigos trabalhadores da refinaria da Petrogal. Outra parte irá para a criação do polo universitário/centro de ciências e tecnologias da

Universidade do Porto. O fomento de empresas na área da produção de energias limpas e a construção de uma Linha de *Bus Rapid Transit* (BRT) estão igualmente previstos.

No Planeamento e Ordenamento do Território, através da definição e da gestão dos usos do solo, o Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima de Matosinhos tem uma importância transversal na definição e implementação de um crescimento sustentável para o concelho de Matosinhos, sustentando a definição de políticas, projetos e iniciativas de combate às alterações climáticas, sejam elas ações de mitigação ou de adaptação. Estas ações serão levadas a cabo através da implementação de medidas como, por exemplo: o aumento da infraestrutura verde sequestradora de carbono; a definição de parâmetros urbanísticos que potenciem a diminuição do consumo energético e a utilização de energias renováveis nos edifícios; a redistribuição dos transportes urbanos e da circulação rodoviária, diminuindo localmente as emissões de GEE (Gases de Efeito de Estufa) ou a proteção de determinados usos do solo, diminuindo, por exemplo, a desflorestação.

Tendo em conta a realidade climática dos nossos dias e as projeções da sua evolução futura, mesmo no futuro mais próximo, torna-se necessária a definição e implementação de estratégias de mitigação e adaptação a nível local, regional, nacional, no espaço comunitário e mundial, que permitam antecipar os efeitos adversos das alterações climáticas. Deverá existir prevenção ou minimização dos danos potenciais e capacitação da sociedade, das suas estruturas e, em particular, das pessoas, para se adaptarem às previsíveis novas e mais exigentes condições de vida pessoal e coletiva. As estratégias têm, compreensivelmente, uma inevitável dimensão urbana e as cidades são, por isso, chamadas a desempenhar um papel incontornável na sua execução e na implementação das medidas que a concretizam.

Torna-se assim essencial um novo planeamento estratégico, estruturado, em rede, resiliente e que assegure o equilíbrio do ecossistema natural das cidades e, nesse quadro, impõe-se (re)pensar o planeamento do Município de Matosinhos, alinhando o seu desenvolvimento urbano por um modelo que possa ser mais social e ambientalmente sustentável.

Com um orçamento anual, para 2023, de 14 milhões de euros, a relação do Município com as pessoas, com as empresas, com as atividades económicas e o desenvolvimento humano, demonstra que a correta gestão ambiental não se limita às responsabilidades de uma área

específica, correspondendo antes a um eixo de intervenção estruturante e orientador, transversal às diferentes áreas da comunidade local e da sociedade em geral.

Na Câmara Municipal de Matosinhos o Departamento do Ambiente, enquadrado no Pelouro do Ambiente e Transição Energética e na Direção Municipal de Obras, Ambiente e Conservação, subdivide-se em duas divisões (Serviços Ambientais e Monitorização Ambiental) e uma unidade (Parques e Jardins).

As atividades mais marcantes, para o ano de 2023, em larga medida dando continuidade ao trabalho já iniciado em 2022, são as de seguida destacadas.

Parque E Jardins

Enquanto responsável pela gestão e manutenção dos espaços verdes, que integram o domínio público municipal, a Câmara Municipal de Matosinhos assegura essa gestão através duma prestação de serviços, dividida em 9 lotes, que integram uma área de 130 hectares (70% da área total), com uma duração de 30 meses.

Trata-se de uma atividade corrente, mas fundamental, pelo seu contributo na qualidade de vida da população e enquanto fator da qualidade ambiental do território e de salvaguarda da salubridade do espaço público.

A restante área do território é gerida sob administração direta, contemplando parcerias que envolvem Protocolos de Delegação de Competência com Uniões de Juntas de Freguesia, o CEFPI (Centro de Educação e Formação Profissional Integrada) e o Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo.

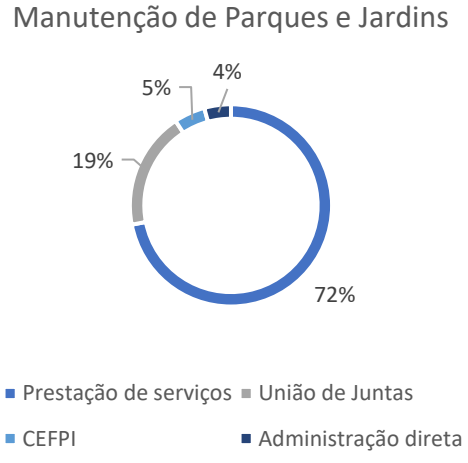

- **Horto Municipal** cuja preservação e manutenção compete à Unidade de Parques e Jardins o qual preenche, através da sua ação de sensibilização e educação ambiental no contexto urbano, uma necessidade dos(as) cidadãos(ãs), garantindo ainda o fornecimento de matérias-primas e bens essenciais aí produzidos;

- **Gestão e manutenção do arvoredo municipal** já que o parque arbóreo do território exige, pelo património natural que acolhe, um conjunto de ações de gestão que assegurem a sua função em consonância com o meio urbano em que se insere, assim como um acompanhamento do seu estado, por forma a garantir a segurança de pessoas e bens.

Tendo por base as premissas descritas, em 2023, o Município vai dar prossecução às seguintes atividades:

- Reforço de ação ao nível da **manutenção da floresta urbana**, por via de adjudicação a empresa externa da especialidade, em trabalhos de podas e/ou abate de árvores. É investimento que permitirá minimizar as necessidades identificadas como mais prementes e claramente superiores à capacidade operacional dos serviços, por administração direta;

- Investimento iniciado em 2022 para **Inventário/Avaliação Fitossanitária e de Risco do Património Arbóreo Municipal** aproximando a consciência dos serviços sobre o real estado e quantidade da do arvoredo urbano municipal. Traduz-se num trabalho já iniciado, com cerca de 1.400 árvores pormenorizadamente cadastradas (na zona De Leça da Palmeira), sendo imprescindível o alargamento da metodologia ao restante território cobrindo e caracterizando a condição e segurança do acervo arbóreo da Câmara Municipal de Matosinhos. O inventário arbóreo, e sua avaliação fitossanitária, é uma ferramenta básica não só para orientação à melhor eficiência da manutenção do arvoredo da cidade, mas também para os necessários processos e decisões de gestão e/ou planeamento a mais longo prazo. Essa importância surge destacada também na Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, a qual a Câmara Municipal de Matosinhos se obriga cumprir;

- Paralelamente é assumida, pelos serviços da Unidade de Parques e Jardins do Município, a necessidade de elaboração do **Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo**, a incluir regras técnicas e operacionais específicas para a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano, iniciando assim a disciplina gestionária necessária e dando, por outro lado, cumprimento ao definido na Lei n.º 59/2021;

- Seguindo na linha estratégica de ação, para potenciação da floresta urbana da cidade, a autarquia entende que apenas com a cobertura total do seu inventário arbóreo estarão reunidas as condições de desenvolvimento estratégico do assunto para a necessária elaboração de um **Plano de Arborização Municipal**, inevitavelmente em colaboração com os serviços de planeamento. Com este plano, serão definidas linhas de ação capazes de, por um lado, minimizar os problemas identificados e, por outro, fomentar a melhor qualidade e função da floresta urbana (designadamente por via de reformulação de arruamentos arborizados e criação de novos);

- A **reposição de arvoredo e acréscimo de plantações** (em locais desde já identificados com correspondente viabilidade) é garantida por administração direta e com base em Contrato de Fornecimento de Arvoredo;

- **Tratamentos preventivos sobre algumas pragas** frequentes em Matosinhos, por via de endoterapia, assegurando assim o bom estado fitossanitário da vegetação;

- Colaboração com a **Direção Geral de Alimentação e Veterinária** (DGAV) na prospeção, em jardins públicos, da bactéria *Xyllela* fastidiosa dando cumprimento aos trabalhos a ela associados.

Serviços Ambientais

O núcleo central das responsabilidades atribuídas à divisão dos Serviços Ambientais da Câmara Municipal de Matosinhos prende-se com a Gestão de Resíduos Urbanos entendida hoje, e como se exporá adiante, numa aceção muito mais ampla e essencialmente distinta da que tradicionalmente compreende a mera manutenção do espaço público, em adequadas condições de salubridade e higiene, e de garantia da remoção e eliminação dos resíduos produzidos na atividade urbana.

Tendo em conta essa nova amplitude, a gestão de resíduos urbanos, no Município de Matosinhos, assume especial importância e relevância na estratégia definida pelo executivo municipal da **valorização do resíduo como um recurso** a par das preocupações com a salubridade e higiene pública e a qualidade de vida dos seus munícipes e de quem visita o Município, que se mantêm como outros pilares basilares com os quais se estrutura a estratégia ambiental do concelho e da área metropolitana.

O município de Matosinhos integra o sistema **Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto** que congrega 8 municípios da área metropolitana perfazendo um total de população abrangida de, aproximadamente, 1 milhão de habitantes (cerca de 10% população nacional) e com uma abrangência, em área, de cerca de 1% do território nacional.

O sistema Lipor é hoje a principal referência nacional de gestão de resíduos nos sistemas intermunicipais, sendo de gestão totalmente municipal. A boa gestão e resultados que tem vindo a evidenciar desde a sua criação são reflexo do esforço e trabalho contínuo que os 8 municípios que o constituem têm efetuado.

A autarquia, através da sua divisão de Serviços Ambientais, desenvolve as suas atividades e competências num âmbito mais alargado pelo que os serviços e projetos em que atualmente atua exigem uma organização interna mais ampla, que se representa no diagrama seguinte, alicerçando o trabalho contínuo numa integração de esforços transversal a diferentes áreas e unidades orgânicas da gestão municipal.

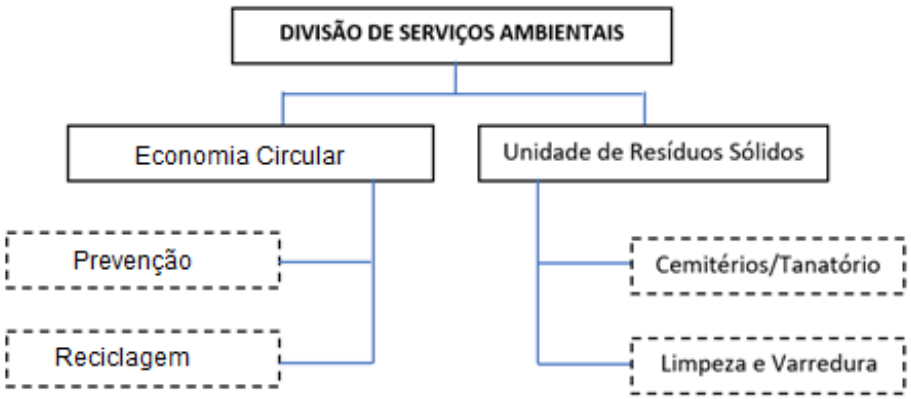

As principais atuações da divisão dos Serviços Ambientais do Município, previstas para o ano de 2023, representam sobretudo a continuidade do trabalho e da atividade que se prosseguiu ou iniciou em 2022:

Gestão De Resíduos

A gestão de resíduos assume especial importância e relevância na estratégia definida pelo executivo municipal.

A varredura e a recolha e encaminhamento dos resíduos urbanos gerados no concelho são atualmente efetuadas pela Rede Ambiente, ao abrigo de um contrato de prestação de serviços de recolha e varredura dos resíduos no concelho de Matosinhos.

A intervenção deste prestador enquadra-se no propósito municipal de implementação das ações e projetos, contemplados no Plano de Ação do Município de Matosinhos, visando o cumprimento dos objetivos preconizados no "Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos" (PERSU2020 e PERSU2020+) participando, ainda, nas atividades e serviços sazonais de gestão e limpeza da Orla Costeira.

Em cumprimento desse plano de ação, a autarquia assegura a adequação das infraestruturas de gestão municipal, como por exemplo ecocentros, reconversão de equipamentos, entre outros, através de meios próprios e/ou com recurso a financiamento. O objetivo é garantir a criação de condições para a melhoria da prestação dos referidos serviços, para a implementação de novos sistemas de recolha, para a organização de ações de informação e sensibilização orientadas para a gestão sustentável dos resíduos e para a indispensável participação dos(as) cidadãos(ãs) nessa tarefa que é de todos(as).

A valorização dos resíduos como um recurso, através da implementação de projetos e soluções que potenciem a recolha seletiva de resíduos, dando resposta às obrigações e responsabilidades assumidas pelo Município, e a consolidação de projetos já implementados que se traduzem num crescimento significativo e muito relevante da boa gestão ambiental do município, são fatores fundamentais na efetiva implementação de uma estratégia que privilegia e potencia os princípios de uma Economia Circular.

De destacar que Matosinhos é um Município referencial na Prevenção de Resíduos Urbanos e, alinhado com a Hierarquia de Gestão de Resíduos, em abril de 2021, iniciou um projeto de Compostagem Doméstica, que se tornou no projeto com maior crescimento na Área Metropolitana do Porto, demonstrando de forma efetiva, que todos(as) os(as) cidadãos(ãs) podem atuar na prevenção e tratamento local dos seus biorresíduos.

O novo **RGGR (Regime Geral de Gestão de Resíduos**), publicado recentemente com a aprovação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, veio, entretanto, trazer alterações significativas aos atuais modelos de gestão de resíduos urbanos. Este diploma legal estabelece, nomeadamente, a imposição da redução da quantidade de resíduos urbanos produzidos por habitante face aos valores de 2019 até 5% em 2025 e até 15% em 2030 e a obrigatoriedade de implementação da recolha seletiva de biorresíduos, com meta até 31 de dezembro de 2023, com a qual a Estratégia Municipal de Compostagem se encontra perfeitamente alinhada.

Das suas obrigações, que entraram em vigor no dia 1 de julho de 2021, destacam-se as normas relativas à prevenção de produção de resíduos que passam a prever objetivos e metas ao nível da produção de resíduos urbanos, da promoção da reutilização, da minimização na produção de resíduos perigosos com um enfoque especial na prevenção e na redução da produção dos resíduos alimentares em toda a cadeia do produto-resíduo.

De modo a adequar a estrutura da Divisão de Serviços Ambientais da autarquia aos novos desafios decorrentes do Regime Geral de Gestão de Resíduos foi criada a **Unidade de Resíduos Sólidos** a quem competirá definir, propor e consolidar processos, bem como iniciar novas abordagens no âmbito da higiene e salubridade pública.

As suas atribuições orientam-se no sentido de a capacitar para o planeamento e implementação de procedimentos que respondam aos desafios atuais da higiene e salubridade pública, estabilizando processos de gestão corrente como a recolha de resíduos e limpeza urbana, e definindo e implementando mecanismos e procedimentos de acompanhamento e melhoria contínua na execução do contrato em vigor com o prestador Rede Ambiente.

Outras Ações Específicas

A Câmara Municipal de Matosinhos, através da sua Divisão de Serviços Ambientais, mantém em curso as seguintes ações específicas:

- **Projeto de compostagem doméstica e comunitária** que deve abranger até 2023 mais 3.000 fogos com a composta doméstica e 5.000 fogos com a compostagem comunitária. O objetivo é o alcance, em 2023, do desvio para a compostagem de 2.060 toneladas de resíduos orgânicos. Trata-se de um projeto iniciado em maio de 2021;

- Projeto de recolha inteligente de biorresíduos, financiado pelo POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), destinado à instalação de 220 contentores inteligentes (com acesso condicionado) para a deposição seletiva de resíduos alimentares, a abranger 16.000 fogos do concelho. Este projeto contempla, em financiamento, a aquisição de uma viatura, a aquisição de contentores inteligentes e a realização de uma campanha de comunicação/sensibilização;

- **Projeto RECIRCULAR** com candidatura efetuada no âmbito do PAOITI (Planos de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção) que pretende a criação de um Centro para a Economia Circular;

- **Projeto de recolha seletiva nas escolas de Matosinhos** pretende abranger as 52 escolas públicas do concelho com a instalação de equipamentos de separação de resíduos no interior das escolas e a reconversão/substituição dos contentores destinados à recolha;

- **Projeto de comunicação ecopontos** com a perspetiva de sensibilizar os(as) munícipes para mais e melhores práticas serão instaladas, nas "frentes" dos ecopontos, placas com informação dos serviços gratuitos de recolha de resíduos objetivando uma redução destes resíduos na via pública;

- Ecocentro móvel, projeto de parceria com a Lipor, iniciado em junho de 2021, que, através de dois ecocentros móveis, assegura uma itinerância dos Ecocentros pelas diferentes freguesias do concelho;

- **Recolha seletiva de resíduos verdes** perspetivando o desvio de um fluxo de biorresíduos em determinados locais/áreas do Município. Com esta medida pretende-se atingir valores de 60% dos resíduos sólidos urbanos desta natureza. A Divisão de Serviços Ambientais da autarquia já se encontra a implementar a recolha de resíduos verdes, a pedido, para a população do concelho;

- **Concurso público internacional limpeza de praias Matosinhos e Leça** visto como desafio recente que se encontra em fase de procedimento concursal, o contrato a celebrar visa assegurar a limpeza de praias de Matosinhos e Leça da Palmeira, que estavam sob gestão da APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., tendo sido a mesma assumida pelo Município em 1 de outubro de 2021, através de contrato de transferência de competências;

- **Gestão de cemitérios municipais e tanatório** já que a exploração e gestão de três cemitérios e do tanatório municipal representa uma atividade muito exigente, com considerável impacto na imagem e qualidade dos serviços prestados pelo Município.

Em 2022, a Câmara Municipal de Matosinhos lançou um Concurso Público Internacional para a Aquisição de um novo forno crematório (Tanatório Municipal) e de gavetas de consumpção ecológica para o Cemitério de Sendim.

Por forma a obviar todos inconvenientes das sepulturas tradicionais vai ser implementado um sistema de sepulturas ecológicas modulares, de elevada eficácia de consumpção ou decomposição cadavérica, de baixo impacto ambiental e em que todo o processo cemiterial se pode tornar mais eficaz.

Para as sepulturas aeróbias existentes haverá lugar à conversão de sepulturas aeróbias tradicionais em sepulturas aeróbias ecológicas, existentes no cemitério de Sendim, através da utilização de um kit de inumação que permite a conversão ou transformação de sepulturas aéreas aeróbias tradicionais em sepulturas aéreas aeróbias ecológicas de forma simples, rápida e apenas executado por uma pessoa.

Monitorização Ambiental

A Câmara Municipal de Matosinhos, através da Divisão de Monitorização Ambiental, tem por missão, entre outras tarefas e ações, a responsabilidade do planeamento ambiental, designadamente nos domínios da economia azul, das Cidades Inteligentes, da Mitigação e Minimização dos Impactes ambientais das atividades do concelho contribuindo para a consideração do eixo ambiental no planeamento e desenvolvimento das atividades municipais, monitorizando diversos indicadores ambientais, relativos à orla costeira, linhas de água e rede hidrográfica, atmosfera e ruído, na prossecução de assegurar a defesa e conservação da natureza.

As atividades a realizar em 2023 enquadram-se no duplo contexto da prossecução do que foi iniciado em 2022 e a que urge dar continuidade e da conjuntura mundial que atravessamos, que é particularmente complexa, desafiante e, em larga medida, imprevisível.

A preservação ambiental é indissociável das estratégias de desenvolvimento e das políticas de bem-estar e de qualidade dos cidadãos e deve ser encarada como um princípio que é necessário transpor para ações concretas.

Energia e Alterações Climáticas

As alterações climáticas são consideradas um dos desafios mais importantes do século devido ao impacto ambiental, social e económico, e pelo facto de interferirem nas sociedades de todo o mundo.

Cientistas, sociedade civil, governos e autarquias têm tido um papel fulcral no combate às alterações climáticas, mas o esforço está aquém para assegurar o desenvolvimento sustentável à escala global.

As atuais circunstâncias que o mundo atravessa, primeiro com a pandemia COVID-19 e agora com a guerra na Ucrânia, confrontam as nossas sociedades com problemas energéticos graves. As carências energéticas que se vão sentindo, e que constituem uma ameaça aos modelos de vida contemporâneos, reforçam a ideia de que a resposta adequada não pode deixar de passar por um amplo recurso às energias renováveis e que a aposta nessas energias tem de ser uma prioridade para todos(as).

A escassez de matérias-primas, amplamente influenciada pelas circunstâncias de contexto anteriormente referidas, e consequência das próprias alterações climáticas, resulta ainda de uma cultura de desperdício, própria das sociedades de consumo. As roturas logísticas que dela decorrem, constituindo uma dificuldade e uma ameaça, oferecem-se também como uma oportunidade para a adoção de políticas alinhadas com a economia circular. Neste sentido, a Câmara Municipal de Matosinhos continua a fazer parte do Acordo Cidade Verde ("**Green City Accor**"), movimento voluntário de autarcas europeus empenhados em tornar as cidades mais verdes, mais limpas e mais saudáveis.

O Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC) do Município, aprovado em maio de 2021, define a estratégia municipal para responder, ao nível local, aos potenciais impactes das alterações climáticas, definindo um conjunto de ações a implementar com o objetivo de criar níveis adequados de resiliência e capacidade de resposta aos desafios futuros e aos

impactos climáticos já hoje observados, permitindo a mitigação dos efeitos das alterações climáticas e a adaptação àquelas que são inevitáveis e previstas, quer a curto prazo quer a longo prazo.

Atendendo à nova realidade energética, a verificar-se em 2023, será necessária uma revisão profunda do Plano de forma a implementar ajustes necessários e dar continuidade às ações para a implementação das medidas a médio e a longo prazo, e de acordo com a estratégia em desenvolvimento para a descarbonização do Município. Nesse sentido será também dado ênfase ao desenvolvimento de parcerias entre partes interessadas e Matosinhos por forma a juntos, em colaboração, consigamos atingir a sustentabilidade do Município.

Projeto ATELIER

Entre outras iniciativas será dada continuidade ao projeto europeu ATELIER, financiado pelo programa Horizonte 2020, enquadrado nas *smartcities*, e com o objetivo de desenvolvimento de áreas urbanas de energia positiva (PED – *Positive Energy Districts*). Através deste projeto será desenvolvido um plano energético para o Município de Matosinhos que incorporará várias aplicações de soluções urbanas inteligentes, de entre as quais se destaca a realização de uma demonstração num conjunto habitacional de Matosinhos.

O Município de Matosinhos é integrante do consórcio de 30 entidades e que inclui 8 cidades europeias que irão implementar soluções PED. Para além de Matosinhos, as cidades envolvidas são Amsterdão, Bilbau, Bratislava, Budapeste, Copenhaga, Cracóvia e Riga.

O projeto ATELIER assenta em três princípios fundamentais:

- Redução de emissões de CO2;

- Sistemas energéticos sustentáveis, seguros e acessíveis à população;

- Colaboração e partilha de conhecimento.

Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 – Habitação, do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência)

A candidatura à linha de investimento **RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 – Habitação, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)** tem os seguintes objetivos:

- Desenvolvimento de **Planos de Ação para a Capacitação dos Cidadãos em matéria de Energia (PACCE)**;

- Criação de uma estratégia de intervenção complementar e concertada às intervenções infraestruturais que serão desenvolvidas nos conjuntos habitacionais sociais dos Municípios em apreço no âmbito do programa 1.º Direito para:

- Combate à pobreza energética na habitação social;

- Promoção de ações integradas em matéria de eficiência energética, mudança comportamental e aproveitamento de energia renovável com a finalidade de criar bairros mais sustentáveis, integradores e resilientes e populações mais informadas.

Orla Costeira e Linhas de Água

O Oceano e os 12 km de Orla Costeira são de importância estratégica para o concelho, agora reforçada com a concretização da transferência de competências para os órgãos municipais que permite uma abordagem mais próxima junto dos concessionários e outros agentes envolvidos.

A qualidade das praias de Matosinhos sempre foi, e continuará a ser, um dos objetivos do Município. Para 2023 o trabalho da autarquia incidirá na continuidade da gestão dos programas que enriquecem a orla costeira de Matosinhos, tais como o galardão Bandeira Azul, Praias Qualidade de Ouro e Praias Acessíveis.

Durante 2023 vai ser dada continuidade aos trabalhos de caracterização da orla costeira e apresentado o LitoraLab. Este projeto pretende estudar e responder à problemática da erosão costeira e deriva de sedimentos nas praias de Matosinhos. Com o recurso a voos de veículos aéreos não tripulados vão ser traduzidos, em conteúdo SIG (Sistemas de Informação Geográfica), os níveis de sedimentos ganhos e perdidos durante o espaço de um ano nas praias de Matosinhos. É pretendido, igualmente, entender a deriva dos sedimentos e os comportamentos mais comuns em determinadas alturas do ano e diferentes marés, de maneira a entender a melhor maneira a combater a erosão/acumulação de sedimentos.

Com o objetivo de alcançar um bom estado das águas de superfície vai ser dada prossecução a ações de conservação e limpeza das linhas de água, associadas à vigilância e monitorização de qualidade da água, com determinação/identificação de focos de poluição pontual, mediante a utilização de analisador automático para a medição de *Escherichia coli*, coliformes totais e outras bactérias, totalmente autónomo e controlável remotamente, como garante ao adequado funcionamento dos ecossistemas aquáticos e terrestres.

Economia Azul

No âmbito da economia azul o projeto **BluAct Matosinhos**, que irá continuar em 2023, pretende apoiar ideias de negócio inovadoras, sobretudo intensivas em conhecimento e tecnologia, e promover a criação de emprego qualificado fomentando a economia do concelho de Matosinhos.

Para implementar este projeto o Município conta com diversos parceiros com vasta experiência no setor, nomeadamente: UPTEC (Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto); INEGI (Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial); INESC

TEC (Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência); CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental); Fórum Oceano; LIPOR; CITEM; ESAD (Escola Superior de Artes e Design) e INDAQUA.

O projeto materializa-se num concurso que se desenvolve em 4 fases: submissão da proposta; avaliação; cerimónia de entrega de prémios; programa de incubação para os vencedores.

Para a dinamização do concurso é essencial o apoio dos parceiros do Grupo Local de Suporte, nomeadamente o contributo da UPTEC responsável pela preparação dos projetos escolhidos na apresentação do seu "*pitch*" final e na incubação dos vencedores. Adicionalmente o projeto Bluact Matosinhos conta com um prémio monetário de sustentabilidade, a cargo de um dos parceiros do projeto.

Ruído

Em 2023 vai ser concluída a revisão do **MER (Mapa Estratégico de Ruído)** do Município bem como a revisão do seu **Plano de Ação de Redução de Ruído** que será elaborado com base no MER revisto. Os novos documentos vão ser produzidos com a aplicação do novo método harmonizado CNOSSOS-EU de forma a cumprir as regras mais exigentes que passaram a vigorar neste 4.º ciclo de aplicação do Decreto-Lei n.º 136-A/2019 determinando que a informação georreferenciada e tabular a produzir seja apresentada em formato compatível com a Diretiva Inspire.

No ano de 2023 será ainda elaborado o relatório bienal do Ambiente Acústico Municipal abrangendo os anos de 2021 e 2022.

Biodiversidade

Em 2023 será apresentada a **Estratégia Municipal de Biodiversidade** do Município que compreenderá uma análise estratégica, com definição de matriz de indicadores e construção de objetivos alinhados com o Acordo Cidade Verde de que Matosinhos é signatário, bem como o Plano de Ação de Monitorização com avaliação exploratória do valor natural, ecológico e económico da biodiversidade do concelho.

O **Acordo Cidade Verde** trata-se de um movimento voluntário de autarcas europeus empenhados em tornar as cidades mais verdes, mais limpas e mais saudáveis. Ao abrigo deste acordo serão estabelecidas metas para 2030 em vários indicadores que respeitam a: ar, água, biodiversidade, ruído e resíduos e economia circular.

Será dada continuidade ao objetivo de criar um futuro urbano baseado na natureza sustentável e resiliente e aos compromissos assumidos na adesão em 2022 a movimentos mundiais como o "***Cities With Nature***" (movimento voluntário de cidades a nível mundial, empenhadas em tornar as cidades mais verdes, mais limpas e mais saudáveis).

A autarquia compromete-se a implementar políticas e programas de proteção da natureza, de forma integrada, e monitorizar e comunicar regularmente sobre a implementação e progresso dessas políticas e programas. Em 2023 terá como objetivo procurar, reunir e apoiar pioneiros da natureza urbana, privados ou empresas estabelecidas e aspirantes para desenvolver os seus projetos.

Projeto "BIOCAPACIDADE NA CIDADE"

Este projeto iniciou-se em 2021 pretendendo envolver uma CE (Comunidade Experimental) do Município de Matosinhos no desafio de alear as pessoas à natureza numa lógica simbiótica, melhorando a saúde ambiental e a bio capacidade urbana.

A CE integra investigadores, professores do ensino básico, técnicos, jovens estudantes e respetivas famílias com vista a criar condições para o desenvolvimento de ferramentas de mudança e de interação.

O objetivo deste projeto visa a promoção da mudança de forma a valorizar o território comprometendo todos os envolvidos a trabalhar em prol do aumento da bio capacidade da cidade onde vivem, alertando para a importância das espécies autóctones na melhoria da saúde ambiental nas cidades e na sua resiliência às alterações climáticas.

Até à data a autarquia teve cerca de 660 participantes e plantou 135 árvores de seis espécies diferentes (Medronheiro "*Arbutus unedo*", Gilbardeira "*Ruscus aculeatus*", Pilriteiro "*Crataegus monogyna*", Iódão-bastardo "*Celtis australis*", Murta "*Myrtus L.*" e Loureiro "*Laurus nobilis*"). Devido à relevância desta temática a implementação deste projeto far-se-á ao longo do ano de 2023.

Corredor Verde do Leça

Em 2023 será dada continuidade à execução dos trabalhos do projeto, incluindo a reabilitação integrada do rio Leça no município de Matosinhos - Corredor Verde do Leça (Fase II e III) - um autêntico espaço verde que já conta com 6km já intervencionados.

Para além do restauro ecológico de habitats naturais/degradados o projeto suporta uma estrutura verde de recreio, estrutura de mobilidade com percursos de elevado valor ambiental, paisagístico e cultural que sejam utilizados nos movimentos pendulares diários casa-trabalho-casa ou casa-escola-casa, para além de se constituírem como percursos de recreio e lazer.

Uma estrutura patrimonial e cultural onde se pode encontrar, nas margens do rio Leça, elementos patrimoniais e uma estrutura científica e tecnológica para permitir estudar e melhorar a sua condição ecológica, cultural e de produção energética e, por último, uma estrutura de arborização para colmatar sinais de erosão.

Matosinhos está, também, neste contexto, integralmente alinhado num espírito de franca cooperação, desenvolvimento e partilha com os restantes municípios da Associação do Corredor do Leça quanto aos esforços conjuntos na sensibilização da população, na atuação sobre o rio Leça, na adoção de práticas de melhoria desta linha de água e aproveitamento da natureza.

Sendo o Município de Matosinhos líder na intervenção a proposta é de dar continuidade a este projeto, de forma sustentada e destacada, procurando dotar o processo de ações e medidas que constituam um efetivo marco ambiental.

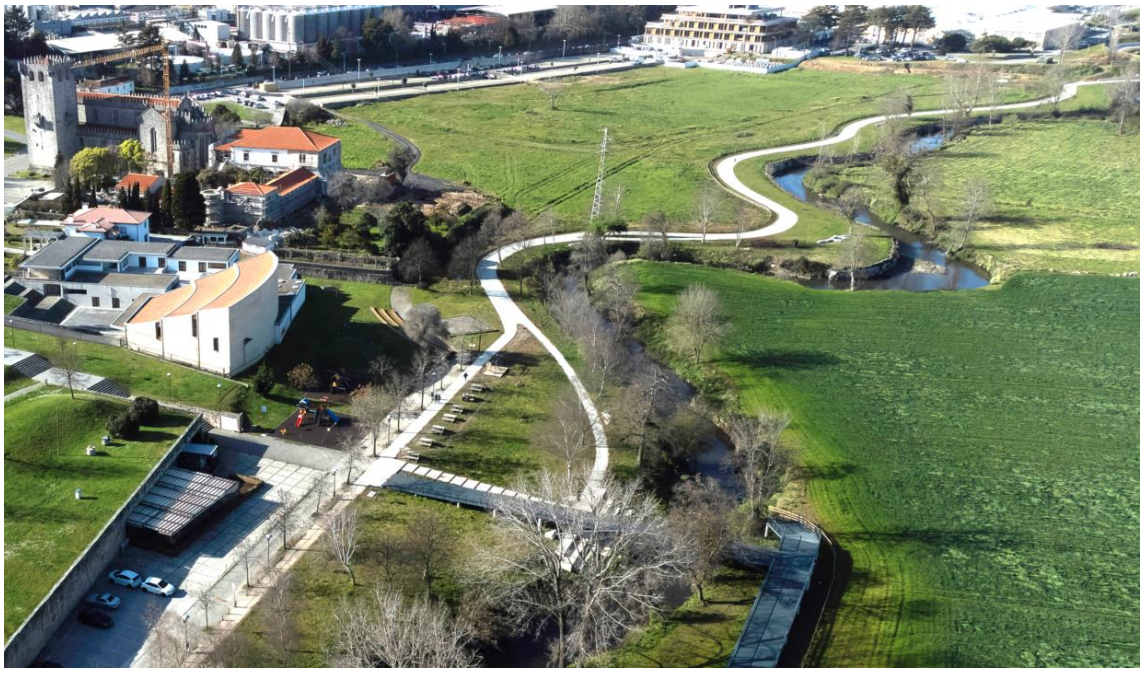

Educação para a Sustentabilidade

A educação para a sustentabilidade consiste na promoção de valores, na mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os cidadãos para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais e é cada vez mais imperativa nos dias conturbados que se vivem.

Os processos de informação são cada vez mais complexos e exigem respostas adequadas em períodos cada vez mais curtos. Verifica-se a necessidade de processos de informação e capacitação das populações como resposta para a criação de soluções adequadas aos desafios.

Cidadãos(ãs) informados(as) e dispostos(as) a agir em rede são indispensáveis no mundo atual. São incentivadas atitudes adequadas para o mundo hoje e amanhã e com este objetivo será dada continuidade à implementação do **Plano de Educação para a Sustentabilidade – AMMA MTS2023**.

A Câmara Municipal de Matosinhos dispõe de três infraestruturas de Educação Ambiental:

- **Parque Ecológico do Monte de S. Brás**, um espaço multidisciplinar que tem como finalidade desenvolver ações ambientais e ecologicamente sustentáveis. Visa sensibilizar, sobretudo, as escolas e as famílias para a participação em atividades de cariz ambiental. Este parque dispõe de uma equipa pedagógica especializada com o intuito de promover, ativamente, o acesso e envolvimento dos participantes em atividades educacionais, recreativas e ambientais, através da vivência e partilha de experiências práticas inseridas no meio rural;

- **Parque de Dunas da Praia da Memória** é o espaço que promove diversas ações de sensibilização e educação ambiental, dentro do qual o Programa Bandeira Azul, visitas interpretativas para observação de fauna e flora, dinamização de oficinas relacionadas com os ecossistemas dunares e marinhos, entre outras. O parque encontra-se aberto na época balnear e sob marcação prévia no resto do ano;

- **CMIA (Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental) de Matosinhos** funciona no âmbito de um protocolo entre a Câmara Municipal de Matosinhos e o CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Porto) com o objetivo de implementar um centro de divulgação científica e educação ambiental na área do mar. O plano de atividades do CMIA de Matosinhos encontra-se adaptado para um público abrangente, público escolar, famílias e público em geral.

As atividades de Educação Ambiental propostas e dinamizadas pelo Município de Matosinhos, através do seu Departamento de Ambiente/Divisão de Monitorização Ambiental, para o ano de 2023, englobam um programa de iniciativas que visam cativar a população, proporcionando momentos de aprendizagem e reflexão sobre diversos temas ambientais, como:

- Sustentabilidade ambiental;
- Energia;
- Água;
- Resíduos;
- Qualidade do ar;
- Mobilidade sustentável;
- Economia circular;
- Pegada ecológica;
- Agricultura Sustentável.

O plano de Educação para a Sustentabilidade, da Câmara Municipal de Matosinhos, para o ano letivo de 2022/2023, será dirigido a toda a comunidade escolar do concelho, famílias e público em geral, através de vários projetos que permitam potenciar o processo de sensibilização e promoção de valores, mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, uma perspetiva de desenvolvimento sustentável.

ECO-ESCOLAS	Orientado para a implementação da Agenda 21, a nível local, o programa pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade, desenvolvido pela escola em benefício do ambiente.
O MAR COMEÇA AQUI	Campanha que pretende sensibilizar para a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade, em geral, e da qualidade da água doce e salgada, em particular.
PROJETO RIOS	Este é um projeto de educação ambiental que contribui para a promoção do ensino experimental das ciências e visa a participação social na conservação dos espaços fluviais.
ESCOLA AZUL	Programa educativo do Ministério do Mar, desenvolvido na Direção-Geral de Política do Mar, que tem como missão promover a Literacia do Oceano na comunidade escolar e criar gerações mais responsáveis e participativas, que contribuam para a sustentabilidade do Oceano.
A NATUREZA É A MELHOR SALA DE AULA	Novo projeto do CRE.Porto (Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto) para a comunidade escolar da Área Metropolitana do Porto, iniciado no ano letivo 2018/2019 e desenvolvido no âmbito do FUTURO – projeto das 100.000 árvores.
FUTURO – PROJETO DAS 100.000 ÁRVORES	Este projeto nasceu no contexto do CRE.Porto e resulta do conhecimento acumulado e da dinâmica de participação e colaboração gerada durante a elaboração do Plano Estratégico de Ambiente da Área Metropolitana do Porto.
BIOCAPACIDADE NA CIDADE	Com este projeto pretende-se envolver uma **Comunidade Experimental** (CE) de Matosinhos no desafio de alear as pessoas à natureza numa lógica simbiótica, melhorando a saúde ambiental e a biocapacidade urbana.

O MEU QUINTAL É O MEU MUNDO	Este projeto pretende, em parceria com as escolas, cultivar uma parcela de terreno, recorrendo à prática da agricultura biológica.
CICLO DOS CEREAIS	Este projeto pretende dar a conhecer o ciclo dos cereais, a origem da farinha e o seu processo de transformação. Através da realização de diferentes atividades, em várias etapas, os alunos irão aprender sobre sementeira, colheita, transformação em farinha e fabrico do pão.
HORTAS NAS ESCOLAS	Projeto direcionado para os estabelecimentos escolares que pretendam criar uma horta, ou que já a tenham, e necessitem de apoio ou acompanhamento técnico.
COMPOSTAGEM NAS ESCOLAS	Aprendizagem do facto de, através da compostagem, estes resíduos serem transformados num composto que poderá ser novamente utilizado no jardim da escola como fertilizante natural do solo.
OS CHEIROS E OS SABORES DO PARQUE	Atividade teórico/prática sobre a importância dos legumes no crescimento e desenvolvimento cognitivo das crianças com enfoque na prevenção da obesidade e doenças cardiovasculares.

RICD (Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento)

A RICD, formalmente criada a 15 de março de 2013, é constituída por 22 municípios portugueses comprometidos com a realização de um trabalho mais estruturado e eficaz no combate à pobreza no âmbito das suas ações de Cooperação para o Desenvolvimento com entidades congéneres nos Países de Língua Oficial Portuguesa.

http://www.redesparaodesenvolvimento.org/pt/ricd/ricd

Para o ano de 2023 vai ser dada prossecução às atividades inseridas no projeto *People and Planet* que incluem ações de rua, eventos sustentáveis e laboratórios de sustentabilidade. O projeto tem planeamento de execução até outubro de 2024.

Conservação Do Espaço Público E Património Municipal

Conservação De Espaço Público

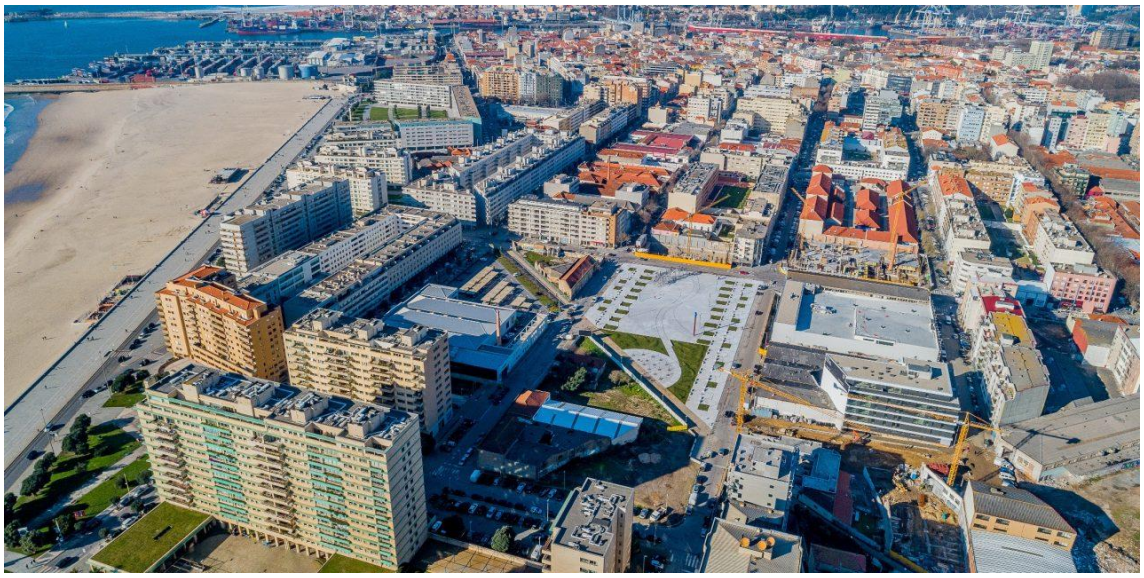

O planeamento das intervenções no domínio da conservação do espaço público orientar-se-á nas seguintes vertentes, tendo como denominador comum a qualidade/segurança no espaço público:

Vias

Melhoria da qualidade das vias com a recuperação e manutenção de pavimentos de diversos arruamentos, passeios, sinalização vertical e horizontal.

- **Cadastro de vias** via implementação do levantamento cadastral do perfil e plano viário (incluindo elementos de sinalização).

- **Intervenção de correção de passeios** com incremento do nível de qualidade e do estado de conservação de passeios, incluindo o rebaixe de passeios, no âmbito da melhoria da acessibilidade conforme plano de execução de empreitadas;

- **Plano de Manutenção de Sinalização Vertical e Horizontal** com o seu desenvolvimento e implementação (incluindo a toponímica).

- **Regulamento de Espaço Público**, a sua revisão tendo em conta a necessidade de disciplinar de forma mais adequada as intervenções de entidades terceiras no espaço público (de forma a prevenir a responsabilidade futura sobre os danos eventuais nas vias e passeios) e a regulamentação do uso do domínio hídrico no que se refere ao Domínio Público Marítimo.

Águas Pluviais

Melhoria da rede de águas pluviais com a manutenção e conservação da rede existente, adequação da rede em pontos considerados críticos, proteção de válvulas de maré, resolução de localizações referenciadas de potenciais cheias.

- ***Master Plan* – Águas Pluviais**, ou seja, a elaboração de um documento estratégico síntese, para consolidação do conhecimento e estratégia, na gestão da rede de águas pluviais e definição das bacias e sub bacias de escoamento, pontos críticos e áreas de encaixe hídrico;

- **Cadastro da rede de águas pluviais** com o seu desenvolvimento e execução no concelho de Matosinhos;

- **Regulamento de Águas Pluviais**, ou seja, elaboração de um modelo regulatório, assente numa estratégia de médio\longo prazo, que permita a sustentabilidade da gestão da rede de águas pluviais. Melhoria da capacidade de resposta à dinâmica do concelho, nomeadamente no que diz respeito a fiscalização de empreitadas e apreciação de projetos (loteamentos e águas pluviais), fiscalização e acompanhamento dos processos de Ocupação da Via Pública de particulares (obras, publicidade, quiosques, venda ambulante, entre outros), intervenções no espaço público de fornecedores dos serviços públicos essenciais (eletricidade, telecomunicações, gás, águas e esgotos, entre outros); desvios de trânsito em obras necessários, manifestações e eventos de coletividades públicas e privadas e acompanhamento de ações de/com entidades externas (Metro do Porto, Infraestruturas de Portugal, APDL, entre outros).

Acordo De Nível De Serviço - SLA *(Service Level Agreement)*

Melhoria na capacidade de resposta operacional, nomeadamente no que respeita a:

- Pronta reparação de anomalias na via pública, assegurando o cumprimento superior a 90% do SLA;

- Qualidade dos equipamentos no espaço público e nas praias;

- Colocação no terreno de posturas de trânsito;

- Estreita colaboração com a Proteção Civil Municipal resultando na prontidão da resposta aos problemas emergentes e em condições climáticas adversas;

- Realização de atividades lúdicas, culturais e desportivas.

Conservação De Edifícios Municipais E Edifícios Escolares

No ano de 2023 a Câmara Municipal de Matosinhos, no que respeita a este assunto, irá direcionar o seu foco para a implementação e execução dos acordos quadro já determinados para garantir a maior celeridade da contratação de serviços e obras de conservação e manutenção dos Edifícios Municipais e Edifícios Escolares.

Com esta metodologia o Município visa aumentar os índices de satisfação dos utilizadores dos equipamentos municipais, reduzindo o tempo para a realização das intervenções. O "**Programa Qualidade 100%"** na componente de edifícios está assim orientado para a manutenção e conservação adequada dos edifícios municipais e para a implementação eficiente e atempada das medidas corretivas que se mostrem necessárias.

A manutenção dos edifícios é fundamental para evitar a sua degradação precoce, prolongar a sua vida útil e reduzir os grandes investimentos em reparações ou substituições.

A concretização do cadastro dos elementos fundamentais vai ser uma realidade, considerando os edifícios e suas infraestruturas, cumprindo as obrigações legais inerentes. Para esse efeito, proceder-se-á à elaboração de auditorias energéticas dos edifícios, complementadas com a contratação de serviços técnicos de instalação e manutenção das instalações e sistemas de AVAC.

No desenvolvimento das **auditorias energéticas** serão elaborados **planos de melhoria do desempenho energético** tendo por objetivo garantir, cumulativamente, o cumprimento das seguintes metas:

- Classe energética do edifício igual ou superior a C;

- Redução de, pelo menos, 4 % do consumo de energia primária real relativamente ao ano base;

- Manutenção ou redução das emissões de gases com efeito de estufa reais relativamente ao ano base.

São, assim, eixos centrais na implementação desta estratégia as seguintes ações:

- **Planos de Melhoria do Desempenho Energético** com o desenvolvimento e implementação das medidas resultantes das auditorias energéticas realizadas aos edifícios de classe igual ou superior a C;

- **Plano de Manutenção dos Equipamentos de AVAC** com o seu desenvolvimento e implementação, incluindo as auditorias e planos de manutenção, determinados por TIM (Técnico de Instalação e Manutenção) legalmente habilitado;

- **Plataforma de Gestão de Consumos Intermédios** de recolha, controlo e redução de custos intermédios, como energia elétrica, gás, água e outros;

- **Cadastro Geral** com a continuação do levantamento cadastral, com recurso a plataforma digital de integração, para cruzamento com os planos e modelos de manutenção, automatizando processos e metodologias.

De entre os diversos grupos de edifícios, as **Escolas** são os que mais atenção merecem, em função da intensidade do uso, pelo que a qualidade dos equipamentos escolares que caracterizam o ensino, em Matosinhos, deverá manter-se.

Em 2023, os edifícios administrativos, como os Paços de Concelho, serviços técnicos e Armazéns Gerais vão ser um ponto de especial atenção. O objetivo, com estas atividades, é assegurar a valorização patrimonial do edificado municipal.

A Plataforma de Gestão de Ativos e Planos de Manutenção (***Infraspeak***), coordenada através do **CSI (Centro de Serviços Integrados),** permite o acesso, tratamento e acompanhamento dos pedidos de intervenção e processos de decisão por toda a estrutura e utilizadores autorizados.

A concretização, no terreno, do CSI vem permitir uma maior acuidade no processo de controlo de despesa interno acompanhando a implementação da contabilidade de custos. Este processo será melhorado, numa perspetiva de melhoria contínua.

Ainda dentro desta estratégia, será iniciada a fase II de implementação do **Sistema de Gestão Kaizen**, alargando à restante estrutura do Departamento de Conservação, tendo em consideração que a fase I foi orientada para a vertente operacional.

No âmbito das tarefas por administração direta serão adotadas novas metodologias de trabalho para as equipas de obras de conservação e reparação de equipamentos municipais, prosseguindo finalidades de maior eficiência económica e gestão de recursos humanos e máquinas.

Para esse efeito estão já a ser implementadas novas metodologias de controlo de consumos intermédios (eletricidade, água, gás) com o apoio dos diversos serviços.

Conservação De Equipamentos

No âmbito da conservação dos equipamentos a autarquia dará especial atenção à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas municipais.

O aumento da eficiência energética nas infraestruturas municipais, através da adoção de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalização de consumos, constitui, pois, um objetivo a prosseguir nesta atividade.

Encontra-se já em instalação a **Sala de Inteligência Urbana – SIUrb**, onde se centraliza o designado Comando de Operações Manutenção e Gestão. Este comando opera, monitoriza e otimiza todos os processos funcionais e de exploração dos ativos municipais.

A visão subjacente assenta no conceito Manutenção 4.0. e é pretensão do Município orientar este marco para a realidade da Manutenção 5.0, o que propõe uma mudança de paradigma assente numa abordagem centrada no ser humano e na sustentabilidade.

O modelo assenta na concentração dos modelos de gestão e informação dos equipamentos e elementos fonte de manutenção (IFM), alinhando toda a operação e gestão. O sistema está já implementado nas seguintes áreas fundamentais:

- Gestão eficiente da água;

- Gestão eficiente da energia;

- Controlo e operação de equipamentos técnicos de AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado);

- Controlo de acessos e gestão eficiente de edifícios;

- Adequação dos sistemas de gestão de frota e controlo de operações em mobilidade;

- Centralização da gestão de sistemas semafóricos e de controlo de tráfego, incluindo aplicações já em funcionamento;

- Operação dos comandos de ativação de ativos técnicos (UPS, grupos geradores, eletrobombagem, fontes, grupos de rega, sistemas electroprodutores solares, sistema de carregamento elétrico de frota).

Em termos de frota será mantido o plano de recondicionamento e readaptação da frota de acordo com as linhas orientadoras da administração. O Município pretende uma gestão da frota mais orientada para a eficiência e flexibilidade, através da utilização do *software* de gestão de viaturas e máquinas já adquirido e em operação, articulado com a bolsa de viaturas já implementada.

Além da frota automóvel também serão tomados em consideração os equipamentos mecânicos e eletromecânicos, sistemas de climatização, equipamentos elétricos, incluindo sistemas de média e baixa tensão, sistemas de segurança integrada, redes de voz e dados (ITED e ITUR).

Gestão do Território

A Câmara Municipal de Matosinhos, através da DMGT (Direção Municipal de Gestão do Território), assegura de uma forma integrada a gestão urbanística e planeamento, orientada para um desenvolvimento coerente e equilibrado do território. Neste domínio, a DMGT, através dos serviços de Urbanismo, Planeamento e Mobilidade, promove o desenvolvimento das atividades de gestão urbanística do seu território, nomeadamente o controlo prévio, a análise e controlo sucessivo das operações urbanísticas, a elaboração, revisão, implementação e monitorização do Plano Diretor Municipal, Planos de Urbanização e de Pormenor, Plano de Mobilidade e Transportes, bem como assegura de forma integrada a correta ocupação do solo e mobilidade de acordo com os instrumentos de gestão territorial e os regulamentos de edificação e urbanização em vigor.

No ano de 2023 serão reforçados os recursos humanos dos serviços da DMGT, nomeadamente o serviço administrativo e técnico do Departamento de Urbanismo, o serviço do Controlo Sucessivo das Operações Urbanísticas e o serviço de Gestão Urbanística. Serão ainda reforçados os recursos humanos do Departamento de Planeamento, nomeadamente o serviço de Mobilidade e Transportes, face ao desenvolvimento da ação municipal nesta matéria. Complementarmente ao reforço dos serviços internos, dar-se-á continuidade à aquisição de serviços ao exterior, nas matérias em que os serviços internos não têm técnicos com formação especifica, nomeadamente na aquisição de formação na prática, com especialistas reconhecidos em matérias específicas de planeamento urbano e de mobilidade e transportes, para a aplicação do conhecimento mais informado dos dossiers da DMGT.

Perseguindo a Estratégia Municipal, a macroestrutura e a Carta de Missão da DMGT aprovadas, dar-se-á continuidade, no ano de 2023, ao desenho e implementação da base de dados dos serviços da DMGT com o recurso a Sistemas de Informação Geográfica, como ferramenta de diagnóstico e de gestão dos serviços da Direção Municipal. Envolverá a organização e digitalização de informação dispersa de diversas fontes, para permitir maior celeridade na tramitação e gestão integrada dos processos do urbanismo e do planeamento.

A DMGT assegurará a colaboração, em rede, com as Direções Municipais e Administração que intervêm nos processos de Planeamento Urbano e Urbanismo, antecipando problemas, melhorando os processos e diminuindo tempos de resposta.

A DMGT promoverá uma gestão territorial visando um território mais qualificado e ambientalmente mais sustentável, gerindo e orientando as ações das unidades orgânicas.

Planeamento, Urbanismo e Mobilidade

No âmbito do Planeamento territorial, a Câmara Municipal, através do Departamento de Planeamento, desenvolve os desígnios territoriais vertidos para o PDM (Plano Diretor Municipal) nas suas diversificadas temáticas: ambiente, indução económica, urbanidade, acessibilidade e recuperação funcional e governança.

Mais determina os desígnios de cada uma das unidades de paisagem reconhecidas no território de Matosinhos com detalhe dos projetos estruturantes que pretendem desenvolver as vocações específicas de cada unidade: o Parque Rural de Lavra e Perafita, a Faixa Atlântica, o Parque do Vale do Leça e o Arco Verde de São Mamede, onde predominam contextos e aptidões de cariz ambiental ou associados à ruralidade do território; os polos económicos que abrangem a zona da Petrogal, o Freixieiro e o eixo da Via Norte; e o contínuo urbano, contíguo à cidade do Porto, que se estende de Leça da Palmeira a São Mamede de Infesta, de que fazem parte os projetos estruturantes das cidades: Cidade Atlântica, Cidade Nova e Cidade Nascente.

Transversalmente, o novo PMT (Plano de Mobilidade e Transportes) dá acessibilidade ao território, numa diversificação de modos de transporte a partir de uma visão inovadora proposta para o Município, seguindo o lema "Mais Acessível, Mais Próximo", que realça a importância das questões da acessibilidade na qualidade de vida dos cidadãos.

Esta visão estrutura-se em dois objetivos estratégicos centrais: melhorar as condições de acessibilidade e reequilibrar as oportunidades por todos os modos. Estes objetivos procuram, por um lado, centrar a abordagem estratégica do plano sobre as questões de proximidade como alternativa à mobilidade automóvel, nomeadamente reduzir a necessidade de viajar longas distâncias, e, por outro lado, criar as condições necessárias para a viabilização de padrões de mobilidade mais sustentáveis.

O desenvolvimento do sistema de mobilidade pressupõe, por isso, um maior equilíbrio entre modos reforçando o papel dos modos ativos e do transporte público e promovendo a redução da utilização do automóvel e a descarbonização, a par da introdução de questões estratégicas de usufruto do espaço público, com consequente qualificação da vivência urbana e rural.

A observar, ainda, a necessária prossecução do Programa de Execução do PDM, cujas ações são referenciais, numa lógica de programa plurianual para materialização do PDM e do PMT nas suas várias vertentes.

Assim, e de acordo com estas diretrizes, sempre considerando os desígnios municipais e também as vontades legítimas da população, foi reunido um conjunto de atividades, consistindo desde já em estratégias de intervenção conducentes a um mais qualificado território, mas também a uma mais inclusiva aproximação da população ao ato de planear, numa ideia de construção coletiva do território.

Seguindo as orientações de integração dos seus objetivos em coordenação com o SIADAP (sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública) e com os objetivos estratégicos anuais do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos e das Grandes Opções do Plano, de modo integrado, define-se um conjunto de atividades que constituem as linhas gerais de trabalho a desenvolver durante o ano de 2023 pelo Departamento de Planeamento, sem prejuízo do seu desenvolvimento em ações especificas:

- No âmbito da DP (Divisão de Planeamento) e para implementação do PDM:

- SUOPG 3 - Arroteia: delimitação de Plano(s) de Pormenor.
- AUDAC 140 da Pedreira de S. Gens;
- AUDAC 150, do Seixo;
- AUDAC 159, Rua Fortunato de Almeida;
- Apoio técnico e pedagógico às AUDAC consideradas prioritárias, em resposta articulada com a gestão urbanística;
- Projeto piloto da requalificação de caminhos rurais.
- Projeto piloto para o Parque Rural de Lavra e Perafita;
- Projeto de Monitorização territorial;
- Elaborar e implementar a base de dados no Geo Portal SIG da CMM;
- Planos de Urbanização (PU) e de Pormenor (PP);
- Áreas de Reabilitação Urbana (ARU);
- Estabelecimento de Alinhamentos e Recuos, em resposta articulada com a gestão urbanística.

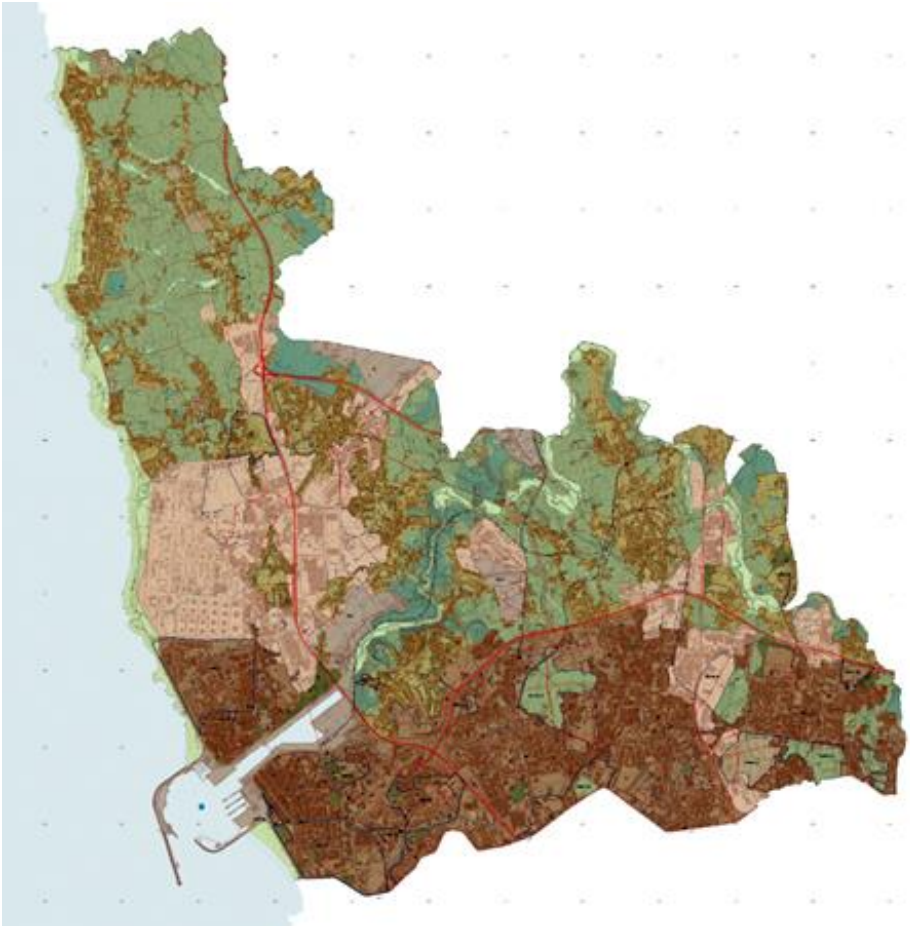

Implementação do PDM (Plano Diretor Municipal)

Implementação de ações prioritárias do Programa de Execução do PDM.

SUOPG 3 - ARROTEIA: DELIMITAÇÃO DE PLANO(S) DE PORMENOR	Proposta de reparcelamento de acordo com aquela delimitação, configuração geral da solução preconizada, pré-proposta de desenho urbano, estimativa de custos de urbanização.
AUDACs	**AUDAC 140 da Pedreira de S. Gens; AUDAC 150, do Seixo; AUDAC 159, Rua Fortunato de Almeida** Delimitação de Unidades de Execução; configuração geral das soluções; propostas de desenho urbano; estimativas de custos de urbanização; propostas de reparcelamento; divisão cadastral. **Apoio técnico e pedagógico às AUDAC consideradas prioritárias, em resposta articulada com a gestão urbanística** Corpo de conhecimento e recursos humanos capazes de dar apoio aos cidadãos e técnicos na compreensão da Lei e dos Planos e Regulamentos Municipais quanto à execução do PDM. Este processo será paralelo ao do desenvolvimento das Unidades de Execução e Planos de Pormenor, e com o conjunto de conhecimentos que a Câmara Municipal terá na sua prática, poderá estruturar um processo que guiará o modo de atuação nas restantes, de iniciativa privada, constituindo um modelo operativo em que fique claro como as AUDAC poderão ser agilizadas e consequentes sem que a Câmara Municipal de Matosinhos tenha que assegurar a liderança da respetiva concretização em todas. Visa-se alcançar um conjunto de práticas e etapas que poderão ser avançadas pelos particulares, de modo organizado e concertado. No próximo ano está prevista uma "metodologia AUDAC" estabilizada e em "andamento" entre particulares ("criando escola", envolvendo a participação dos interessados nas AUDAC).
PROJETO PILOTO DA REQUALIFICAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS	Construção de dois caminhos rurais, de acordo com o projeto elaborado no ano transato.

ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS PARA AS AÇÕES NÃO SISTEMÁTICAS DO NOVO PDM: PROJETO PILOTO PARA O PARQUE RURAL DE LAVRA E PERAFITA	Projeto que envolve a ligação, por ciclovia, do centro de Angeiras a Modivas e o parque natural da Foz do Onda, em colaboração com Vila do Conde, e um projeto piloto para uma rede de caminhos rurais em contiguidade com aquele percurso.
PROJETO DE MONITORIZAÇÃO TERRITORIAL	Conceção e validação da arquitetura geral do sistema de monitorização e avaliação; definição operacional do sistema de monitorização e avaliação; montagem do sistema de base para a monitorização e avaliação; e orientações a investimentos territoriais estratégicos.
ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BASE DE DADOS NO GEO PORTAL SIG DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	Articulação de informação entre o Planeamento e os serviços da Câmara Municipal de Matosinhos com atividades de expressão territorial.

PU (Planos de Urbanização) E PP (Planos de Pormenor)

Revisão e adaptação destes Instrumentos de gestão territorial às dinâmicas de desenvolvimento urbano e enquadramento institucional.

	Publicação do Plano de Urbanização do Complexo Desportivo do Mar e sua Envolvente.
	Publicação do Plano de Urbanização de Matosinhos Sul.

ARU's (Áreas de Reabilitação Urbana)

Desta estratégia regista-se um dinamismo acentuado no que respeita à reabilitação de imóveis e à requalificação do espaço público e infraestruturas.

A dinamização da qualificação da cidade permite ao Município continuar a apostar na consolidação desta estratégia. O objetivo passa pela delimitação de mais ARU's, com o desiderato de atingir o objetivo estratégico da existência de pelo menos uma ARU no território correspondente às dez antigas freguesias do concelho, em articulação com a MatosinhosHabit. O objetivo será o de ter a pré delimitação de áreas destas ARU.

Estabelecimento de Alinhamentos e Recuos

De acordo com a dinâmica do licenciamento municipal, ou em qualquer outra circunstância em que se verifique necessário, a Divisão de Planeamento da autarquia estabelece alinhamentos e recuos para harmonização do espaço público e sua relação com o edificado.

A autarquia irá elaborar ou coordenar através da sua (Divisão de Mobilidade e Transportes) para implementação do PMT (Plano de Mobilidade e Transportes):

- Zonas Piloto "o meu Bairro/A minha rua";
- Campanha de promoção junto da população escolar;
- *Branding* da Cidade de Matosinhos ciclável;
- Corredores *Bus*;
- Planos especiais de estacionamento;
- A "costura" da malha urbana;
- A restrição do tráfego pesado na rede de acesso local.

Sob o ponto de vista dos TP (Transportes Públicos), implementadas que estão as 5 novas linhas previstas no concurso de adjudicação de TP, torna-se agora urgente a implementação pela autarquia, de um processo de monitorização e avaliação, assim como proceder à implementação de medidas que tornem os TP competitivos face aos Transportes Individuais, como sejam:

- A implementação de novos corredores BUS;
- Gestão do plano dos STCP, de que o Município é detentor, no âmbito das OSP (Obrigações de Serviço Público), de modo que se possa constituir em complementaridade à rede municipal de TP (atualmente, Maré).

Para uma acessibilidade inclusiva está, ainda, em desenvolvimento um Plano de Promoção de Acessibilidade aos equipamentos públicos de Matosinhos, em colaboração com o Provedor do Cidadão com Deficiência, onde se prevê a colmatação progressiva das carências de acessibilidade local, em torno dos equipamentos públicos. Esta iniciativa vai começar pelas escolas, paragens de TP, acesso aos espaços naturais (como praias), entre outros.

Encontra-se em desenvolvimento a revisão do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, em colaboração com a Proteção Civil, que integrará um conjunto de medidas a adotar/integrar em paralelo com as anteriores.

A procura de soluções eficientes e a perspetiva de um futuro mais sustentável levarão, em 2023, a autarquia, através do seu executivo e dos seus serviços, a uma concentração de esforços, ao estabelecimento de plataformas de diálogo e entendimento com vários organismos, entidades ou empresas públicas ou privadas, com o intuito de os sensibilizar para a necessidade de fechar redes, fomentar uma maior utilização do Transporte Publico em detrimento do Transporte Individual, alertar e criar condições para a utilização dos modos suaves ou ativos, contribuir para o planeamento e materialização de uma cidade mais inclusiva e mais humana e articular modos de transporte de forma a proporcionar melhores condições de mobilidade aos seus utentes. É assim que, tendo em consideração os desígnios municipais e a vontade das populações, se propõe para 2023:

Mobilidade Estratégica

Com a aprovação do PDM (Plano Diretor Municipal) e do PMT (Plano de Mobilidade e Transportes), a autarquia ficou dotada de dois documentos estratégicos fundamentais, quer no âmbito do planeamento territorial nas suas diversas temáticas, quer numa nova visão estruturada de acessibilidade ao território, reequilibrando as oportunidades por todos os modos de transporte. É neste contexto que, com uma visão global de rede de mobilidade, se dará relevância ao acompanhamento dos estudos para a implementação da Linha de Metro de S. Mamede, a implementação de uma linha de BRT em Matosinhos, à modernização e adaptação da linha de Leixões para passageiros, à melhoria das existentes e criação de novas estações e apeadeiros, ao investimento na rede de transportes públicos rodoviários de passageiros, por forma a articular todos os modos em interfaces estratégicos de transportes.

Modos Ativos

No que diz respeito aos modos ativos, a Câmara Municipal de Matosinhos, através da DMT, propõe-se para 2023 elaborar projetos para beneficiar a circulação dos peões no espaço publico e, dando continuidade à implementação do PMT, criar os projetos piloto "O meu bairro/A minha rua", dar início a um programa de Mobilidade Inclusiva, criar regras para o planeamento, a implementação e a gestão de lugares condicionados ou com mobilidade reduzida.

Propõe-se dar continuidade à construção de infraestrutura ciclável e respetivos parqueadores para estacionamento de bicicletas, nomeadamente acompanhando todo o processo relacionado com a ciclovia Porto-Trindade/Matosinhos-S. Mamede de Infesta-Vale do Leça, que irá ligar o centro do Porto ao centro de Matosinhos.

Promover a micromobilidade, dando continuidade à implementação de sistemas de *e-bikes, bike-sharing* e trotinetas.

Transporte Público Coletivo

Neste tema, a autarquia propõe-se, através da sua Divisão de Mobilidade e Transportes:

- Dar continuidade à criação e beneficiação de corredores BUS;

- Melhoria dos locais das paragens, se possível com a introdução de abrigos, mesmo em ruas de perfil mais reduzido, para onde foram estudados e construídos abrigos de dimensões adaptáveis a passeios mais estreitos e onde o atual perfil do arruamento não permite abrigos estandardizados;

- Melhoria da rede de interfaces e a reorganização possível da rede de Transportes Públicos.

Irá manter-se o caráter de gratuitidade do passe escolar (Maré) a todos(as) os(as) estudantes das escolas da rede pública do concelho, entre os 13 e os 18 anos, ou até terminarem o ensino secundário. No caso de estudantes residentes no concelho, que não dispõem da oferta educativa/formativa pretendida, o Município assegurará também a gratuitidade do passe escolar. No que respeita a estudantes universitários, Sub-23, têm um passe da rede andante em que o Município comparticipa 50% do valor a pagar. Sublinhar ainda que as pessoas com incapacidade superior a 60% (Incapacidade Temporária ou Definitiva) têm direito, também ao passe Maré gratuito.

O Município de Matosinhos vai elaborar estudos, ou dar acompanhamento, à ampliação da rede de Metro de S. Mamede de Infesta e definir os canais para a circulação, se possível em canais segregados ou parcialmente segregados para implantação do BRT (*Bus Rapid Transit*) em Matosinhos.

A autarquia procurará acompanhar os estudos e desenvolvimentos relacionados com a via-férrea em Matosinhos, nomeadamente a Linha de Leixões, seus atravessamentos, eliminação ou supressão das passagens de nível, requalificação das estações e apeadeiros para articulação destes com a malha viária e pedonal existente e as interfaces com outros modos de transporte.

Em relação ao transporte público flexível, procurar adaptar às necessidades da população em áreas de ocupação dispersa de baixa densidade.

Transporte individual e Espaço Público

A autarquia irá dar continuidade à criação de zonas 30, zonas de coexistência elaborando os projetos de reperfilamento, sinalização e desenho de espaço publico.

Em 2023 planeia, ainda, neste âmbito:

- Elaboração das posturas de trânsito, de sinalização vertical, horizontal e direcional;

- Continuação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária em colaboração com a Proteção Civil;

- Projetos de arruamentos novos ou de reperfilamentos de arruamentos existentes e introduzir as medidas de acalmia de tráfego (como lombas, passadeiras sobre elevadas, sinalização especifica, semaforização ou outros equipamentos de controlo de velocidade), que contribuam para a redução da sinistralidade existente;

- Novas ligações à rede supralocal.

Procurará elaborar ou implementar planos ou regulamentos de estacionamento, assim como, alargar as zonas de estacionamento pago para uma boa gestão do estacionamento e sustentabilidade ambiental da cidade sobretudo das zonas mais densas e urbanas do concelho.

Logística e Transporte de Mercadorias

Procurará esta autarquia, neste tema tão importante para as cidades atuais, desenvolver esforços no sentido de que seja concluído o Plano Municipal de Mobilidade Logística. Para isso, será necessário alterar alguns sentidos de circulação de arruamentos municipais, colocar vias em regime de exceção e promover a localização e implantação de estacionamento para cargas e descargas junto dos polos geradores de tráfego, para além de promover a utilização da micrologística na distribuição urbana.

Mobilidade Estruturante

Para além das questões já referidas relativamente à ferrovia (metro, BRT e linha de Leixões), a Câmara Municipal de Matosinhos, através da sua área de planeamento/mobilidade, irá manter a pressão junto da tutela relativamente às questões que envolvem a A28/IC1, nomeadamente continuar a acompanhar o processo junto do IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres) / IP (Infraestruturas de Portugal) com vista a obter a aprovação de uma saída para a ligação da A28/IC1 à Rua Eduardo Torres. O objetivo centra-se na necessidade de aliviar o tráfego de entrada no ramo da rotunda AEP e proporcionar uma saída direta para a zona poente e centro da cidade e acesso à Circunvalação, assim como solução para os peões, modos suaves e ciclomotores que utilizam a ponte de Leixões com os frequentes encerramentos por avaria ou manutenção da Ponte Móvel.

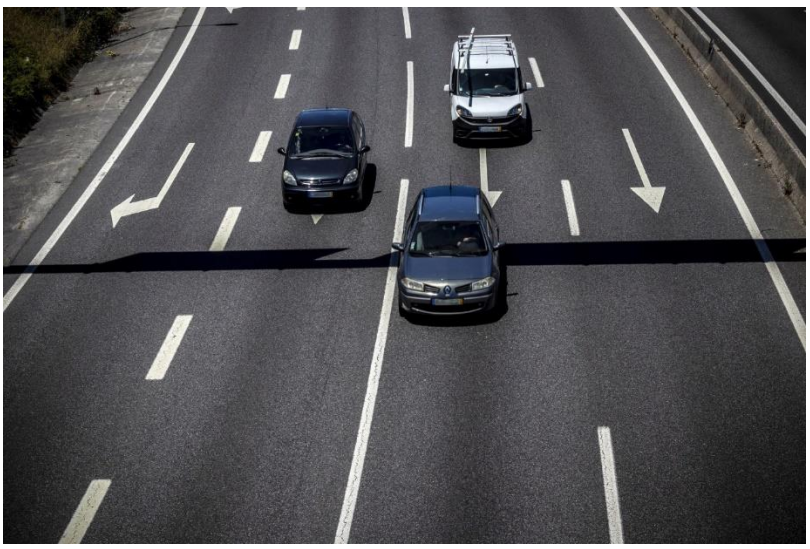

Por outro lado, vamos continuar a acompanhar o estudo em curso da IP (Infraestruturas de Portugal, S.A.) relativamente à relocalização dos pórticos de portagem das ex-SCUT, de forma que seja penalizado o tráfego de atravessamento, direcionando-o para as vias existentes de alta prestação, projetadas e construídas para esse efeito.

Mais vida na via pública

A autarquia irá continuar a elaborar estudos e a encontrar soluções, que se enquadrem na estratégia definida pelo PMT, para resolução das solicitações quer pelos munícipes, quer pelas Uniões de Freguesias, com vista à correção ou alteração de posturas de trânsito e de táxis, acessibilidades, eliminação de barreiras arquitetónicas, ou outras questões que afetem a livre circulação e a mobilidade na via e espaço público.

CRIAÇÃO DE ZONAS DE VIZINHANÇA - AÇÃO DO PMT A2.2_C	Intervenção em projetos Piloto "O meu bairros/A minha rua" União de Freguesias de Perafita, Lavra e Sta. Cruz do Bispo.
CRIAÇÃO DE ZONAS DE COEXISTÊNCIA - AÇÃO DO PMT A2.2	Criação de KITS para aplicar na via pública; Criação de novas zonas de coexistência, zonas 20 e 30 de acordo com as áreas definidas no PMT, assim como incentivos à utilização de outros modos de transporte alternativos ao TI.
MOBILIDADE CICLÁVEL - AÇÃO DO PMT A2.3	Tratamento das dificuldades de interligação dos diversos troços dos percursos cicláveis da marginal atlântica, quer por ausência de infraestrutura, quer por deficiente sinalização; Promoção junto da população em geral e escolar e *branding* "Matosinhos Ciclável" ou "Matosinhos FuturMobi".
SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - AÇÃO DO PMT - A2.6	*Branding* da "Cidade de Matosinhos Transportável" - 1ª fase - Campanha de divulgação da nova rede ciclável e dos benefícios da bicicleta, com distribuição de material informativo; encerramento de algumas vias ao trânsito automóvel ao fim de semana.
SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - AÇÃO DO PMT - A3.1	Intervenção nos corredores E-O de elevada frequência: - Rua Vasco Santana e Rua de S. Gens; - Rua Barranha e Rua Sport Club da Srª da Hora.
SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - PMT - A3.2	Melhoria da rede de interfaces principais - 1ª fase - Proposta e implementação de terminal alargado: - Sr.ª da Hora (Estação e Metro); - Angeiras, Lavra.

CRIAÇÃO DE NOVOS ARRUAMENTOS NA REDE LOCAL - FECHO DA MALHA URBANA - AÇÃO DO PMT - A4.9	Ligação da Rua de S. Gens à Rua Nova de S. Gens continuando a partir da Rua Santa Apolónia até à Rua Filinto Elísio - 600m.
TRANSPORTES PÚBLICOS	- Implementação dos corredores BUS, - Gestão do Plano dos STCP, no âmbito das Obrigações de Serviço Público, de modo que se possa constituir em complementaridade à rede municipal de TP (atualmente, Maré).
PROJETOS /ESTUDOS OU AÇÕES SOLICITADAS À DMT	- Projeto de sinalização direcional, sobretudo em pórtico, na rede rodoviária nacional. Revisão e envio à ASCENDI/IMT; - Rua Nova dos Fogueteiros com a Rua de Hernâni Torres, Sra. da Hora; - Parque de estacionamento no espaço a nascente da Rua Cândido dos Reis; - Parque de estacionamento junto à Rua do Ferroviário, Gatões; - Processos de obras particulares; - Solicitações relativas à correção ou alteração de posturas de trânsito, acessibilidades ou outras questões que afetem a mobilidade na via pública; - Acompanhamento do processo “Comboio de bicicletas para a escola”, iniciado na SEM (Semana Europeia da Mobilidade) em Leça da Palmeira e em S. Mamede de Infesta, com eventual alargamento a outras escolas do concelho; - Estudo do espaço na envolvente à feira de Custóias.
PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE MATOSINHOS, EM COLABORAÇÃO COM O PROVEDOR DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA	Está prevista a colmatação progressiva das carências de acessibilidade local, em torno dos acessos, aos equipamentos públicos, com prioridade para as escolas e aos espaços naturais (como praias), entre outros.

TRANSPORTES PÚBLICOS, NA DEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, PARA MATOSINHOS

A Câmara Municipal de Matosinhos vai continuar a defender, no âmbito das negociações entre a Área Metropolitana do Porto e o Governo, e no âmbito do Portugal 2030, a sua posição para a concretização dos projetos:

- Linha de Leixões – Reabilitação da linha para passageiros, com relocalização de apeadeiros para interface com ciclovia do Leça e outros TP;

- Metrobus – Estudo para a linha de BRT e interfaces da Metro e outros TP;

- Metro do Porto - das linhas desde o início do projeto, tais como a sua extensão a Leça da Palmeira e a cobertura da infraestrutura na Senhora da Hora.

SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

Em 2023, a autarquia, através dos seus serviços de Planeamento, efetuará a revisão do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, em colaboração com o Gabinete de Proteção Civil, para adaptação da nova regulamentação, e promoção de medidas mais eficazes.

A autarquia continuará a dar o seu contributo para a redução dos índices de sinistralidade no concelho.

OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

Mobilidade logística - As cidades contemporâneas apresentam cada vez mais um grave problema de mobilidade logística. Nesse sentido, importa continuar a elaborar em 2023 o Plano de Mobilidade Logística (PML). Pretende-se, para além disso, a análise da viabilidade da introdução de sistemas de micrologística, e que este PML analise o impacto da distribuição de mercadorias urbanas ao nível da circulação e estacionamento, ambiente, segurança, bem como na própria qualidade e sustentabilidade do espaço público tendo, assim, em vista dotar o Município de um instrumento de gestão logística para todo o concelho.

Mobilidade elétrica – a autarquia vai continuar a estudar, promover e coordenar as ações necessárias, quer interna quer externamente, com vista à localização de novos postos.

De igual modo, vai elaborar e implementar a base de dados no Geo Portal SIG da Câmara Municipal de Matosinhos - Articulação de informação entre o Planeamento e os serviços do Município com expressão territorial.

Organização Municipal

Loja do Munícipe

A Câmara Municipal de Matosinhos disponibilizou, em novembro de 2008, um novo serviço que consistiu na centralização de todo o atendimento municipal num mesmo espaço, denominado por LM (Loja do Munícipe). Desde então, tem alargado e complementado a oferta de serviços através do seu atendimento multicanal integrado (presencial, telefone, online, correio postal e email).

Com o propósito de transformar a forma de relacionamento e comunicação, entre os serviços da autarquia e os cidadãos, e com a implementação de novas metodologias, como a desmaterialização de processos, a autarquia visa não apenas satisfazer as necessidades e expectativas dos munícipes, mas ir para além disso, ou seja, antecipar essas necessidades e expectativas, prestando um serviço que acompanhe as melhores práticas.

O munícipe tem à sua disposição um vasto conjunto de serviços de apoio e atendimento integrado, nas diversas matérias da competência da autarquia, nomeadamente: ambiente e espaços verdes, atividades económicas, apoio ao consumidor, certidões e fotocópias, estacionamento, condicionamento de trânsito, toponímia, cemitérios, higiene pública, obras na via pública, património, contraordenações, obras, reabilitação urbana, juventude, educação, atividades culturais e urbanismo. De salientar que no espaço da LM estão também alocados três postos de atendimento da “Indaqua Matosinhos”.

É disponibilizado de forma complementar um serviço de atendimento multicanal integrado (*online*, telefónico e presencial), criado a pensar nas necessidades e expetativas dos munícipes e de todos os cidadãos em geral que necessitem de se relacionar com a autarquia.

Qualquer que seja o canal selecionado, é possível trabalhar em estrita articulação com os restantes serviços municipais e com alguns serviços externos ao universo autárquico, com o propósito de oferecer uma resposta competente, célere, personalizada e adequada às questões e pedidos.

A Loja do Munícipe assenta em três vertentes fulcrais, que devidamente articuladas entre si, permitem ir de encontro às pretensões dos munícipes: *Back Office, Call Center* e *Front Office*.

Back Office

Trata das questões administrativas, fruto do atendimento realizado (presencial, *online*, *call center*).

Este serviço torna-se indispensável no tratamento e encaminhamento das solicitações e isso impacta diretamente na satisfação do cliente municipal e no bom desempenho organizacional.

São atividades que fazem parte do *back office*:

- Gestão do expediente rececionado via carta e/ou email;

- Digitalização de documentos entregues presencialmente, promovendo a desmaterialização de documentos;

- Encaminhamento das solicitações para as diversas unidades orgânicas;

- Receção e arquivamento de documentos reproduzidos pelas demais unidades orgânicas do município, tendo em vista o seu fornecimento ao cliente municipal;

- Dar respostas diretas às questões colocadas via email;

- Monitorização, acompanhamento e registo das solicitações apresentadas nas mais diversas plataformas externas ao município (balcão do empreendedor, plataforma SIR, portal "A Minha Rua");

- Registo e encaminhamento das reclamações formalizadas através do Livro de Reclamações.

Call Center

Setor responsável pela receção do atendimento telefónico do exterior.

Atividades adstritas ao *call center*:

- Assegurar o contacto telefónico com as demais valências de serviços da autarquia;

- Prestar aos clientes municipais as mais diversas informações relacionadas com o município ou com pedido submetidos;

- Registo de pedidos com grau de complexidade reduzida.

Front Office

Serviço circunscrito ao atendimento presencial.

Atividades que fazem parte do *front office*:

- Registo das solicitações apresentadas;

- Emissão de certificado de registo para cidadão da União Europeia, residente no concelho;

- Prestar informações;

- Registo na plataforma "balcão do empreendedor" de algumas atividades económicas;

- Entrega de documentos;

- Consulta de processos digitais no âmbito da valência do Urbanismo;

Com a disponibilização da Loja do Munícipe *online*, no âmbito do urbanismo no passado mês de julho de 2021, a autarquia tem como objetivo disponibilizar ainda mais valências de submissão, permitindo um maior leque e consequentemente maior abrangência dos pedidos passiveis de serem realizados de forma remota.

O atendimento presencial será reformulado para, dessa forma, potenciar a diminuição do tempo médio de espera uma vez que, com a normalização da dinâmica no atendimento pós-COVID, os cidadãos estão a aumentar o número de deslocações e a frequência ao atendimento presencial.

As ARU´s (Áreas de Reabilitação Urbana) serão alvo de particular atenção na divulgação das mesmas já que a Câmara Municipal tem acrescentado, sucessivamente, novas áreas, no âmbito da reabilitação urbana em todo o concelho.

A autarquia também não se encontra alheia às questões ambientais. Através da Loja do Munícipe passará a dispor de um atendimento que visa prestar informações relacionadas com a eficiência energética (janelas eficientes e isolamento térmico), energias renováveis (sistemas solares fotovoltaicos e sistemas solares térmicos) e equipamentos (bombas de calor, biomassa e iluminação LED) através da divulgação do programa "Porto *Energy Hub* ". O objetivo visado é dotar as famílias da informação necessária para reduzirem os seus custos com energia, através da implementação de medidas de eficiência energética e de produção descentralizada de energia renovável.

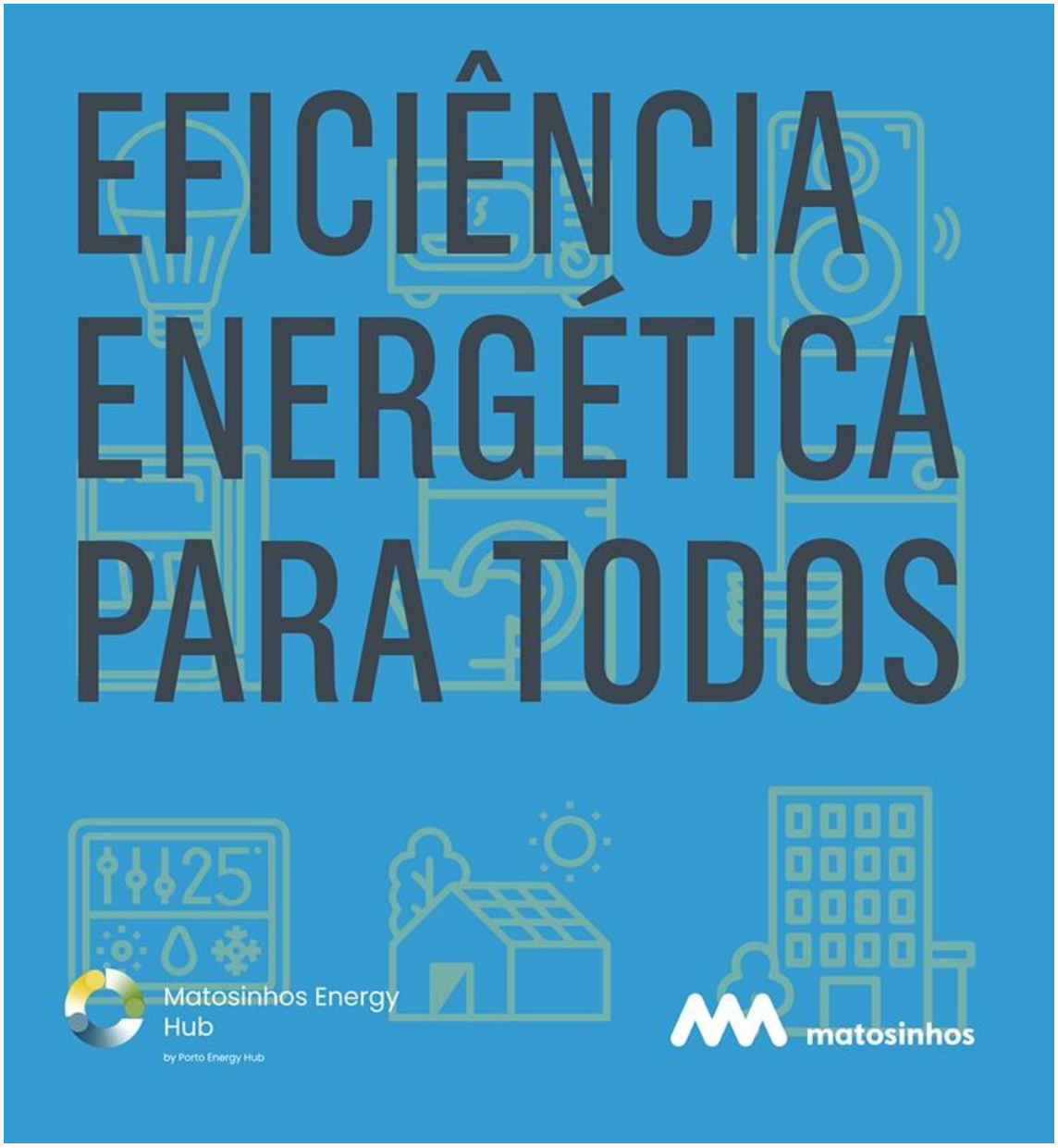

Apoio Aos Órgãos Autárquicos

Qualidade, eficácia, eficiência e profissionalismo são princípios que o GAOA (Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos) da Câmara Municipal de Matosinhos professa, mas que tem sempre como objetivo melhorar.

A criação deste Gabinete, pela autarquia, prendeu-se com a necessidade de serem executadas funções transversais a todo o Município, em diversos domínios, nomeadamente: apoio administrativo e de secretariado aos Órgãos Municipais; interação com as Uniões das Freguesias, Empresas Locais, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação Nacional das Assembleia Municipais, Grande Área Metropolitana do Porto e todas as Entidades Intermunicipais; organização de processos eleitorais e realização do expediente geral, designadamente receção, classificação, distribuição, expedição e arquivo de correspondência.

Para o ano de 2023 estão previstos:

- A realização trinta e cinco reuniões de Executivo, entre elas, as reuniões descentralizadas pelas Uniões de Freguesia, com a tramitação de toda a documentação inerente às suas atribuições;

- A realização de treze sessões da Assembleia Municipal, com a inerente tramitação processual;

- Um total de quarenta e quatro reuniões relativamente às Comissões Permanentes constituídas pela Assembleia Municipal, nomeadamente Comissão Permanente do Ambiente, Planeamento e Mobilidade, Comissão Permanente do Desenvolvimento Social - Ação Social, Habitação e Saúde, Comissão Permanente da Educação, Juventude, Cultura e Desporto, e Comissão Permanente do Desenvolvimento Económico - Atração do Investimento, Turismo, Indústria e Comércio, com a respetiva tramitação processual.

É prática do Município prestar um serviço de excelência com todos os elementos que interagem com esta divisão, sempre com o máximo sentido de responsabilidade, zelo e transparência, no sentido de boa prossecução dos objetivos inerentes a esta unidade orgânica.

Auditoria, Controlo De Gestão E Excelência

A Câmara Municipal de Matosinhos, através do GACGE (Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência), dará continuidade, em 2023, à execução do plano de atividades de 2022, assente num modelo que elege como princípios orientadores o rigor, transparência e integridade, orientado para a melhoria contínua da governança e do serviço à população.

Uma governação aberta e transparente com informação clara e acessível a todos(as), é o modelo adotado pelo executivo municipal para a promoção de uma ação política autárquica de confiança e de proximidade.

Sustentada nestes princípios, e em acordo com o disposto no Regime Geral de Prevenção de Corrupção, a autarquia garante a aplicação das medidas de prevenção de corrupção plasmadas no programa estabelecido com este fim, que inclui nomeadamente o tratamento das denúncias apresentadas através do canal de denúncia interno e externo da Câmara Municipal de Matosinhos, a atualização do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas e sua monitorização, a observância do disposto no Código de Conduta e Ética e dos procedimentos instituídos na Norma de Controlo Interno.

Com base nos resultados das auditorias efetuadas em anos transatos, e na graduação dos riscos de gestão e de infrações conexas das diversas atividades e projetos, será elaborado e executado um plano de auditorias internas por forma a assegurar que a Câmara Municipal de Matosinhos cumpre os requisitos legais, normativos e regulamentares aplicáveis, adota as recomendações das entidades inspetoras e que o sistema de controlo interno é adequado ao contexto interno e externo da organização.

No âmbito da transparência municipal a autarquia, através do GACGE, assegurará as diligências conducentes não só à manutenção do elevado índice de transparência municipal, mas à melhoria da qualidade, inteligibilidade e facilidade de acesso à informação considerada relevante para os(as) cidadãos(ãs).

No que respeita ao modelo de gestão municipal o GACGE, em alinhamento com a estratégia da autarquia, dará continuidade ao projeto de alargamento e certificação do sistema de gestão da qualidade ISO 9001:2015 a toda a estrutura orgânica tendo o foco na criação de valor, na satisfação de todas as partes interessadas e na obtenção dos resultados esperados com base na eficácia e eficiência dos processos. De igual forma, será dada continuidade à implementação da NP 4552:2016, Norma Portuguesa – Sistema de Gestão da Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal, da Norma ISO 17025:2017 no serviço de metrologia da Câmara, bem como, o desenvolvimento dos processos internos de forma alinhada com as Normas ISO 27001 e 37001 com vista, oportunamente, a uma futura Certificação com base nestes normativos internacionais.

Ainda na vertente da melhoria do sistema de gestão municipal, o núcleo dinamizador do Modelo da EFQM (European Foundation for Quality Management) no qual se integra o GACGE, com base na reflexão tida sobre o relatório emitido no âmbito do prémio "Recognised by EFQM 3 Estrelas" vai elaborar um plano de ações focado nas áreas de melhoria identificadas de forma a assegurar que a câmara cumprirá, com sucesso, os objetos estratégicos traçados para o quadriénio 2021-2025, com base no desenvolvimento e implementação do Plano de Desenvolvimento Estratégico.

O GACGE da Câmara Municipal vai, ainda, desenvolver a componente de transição digital e modernização através da adoção de uma Plataforma de Gestão de Riscos, implementação do Livro dos Elogios e de Reclamações Digital e a avaliação de satisfação automatizada com base no Net Prometer Score.

Acrescentar que, de forma paralela aos trabalhos enunciados, será uma constante o fomento da formação interna em contexto de trabalho dos colaboradores e a motivação para uma cultura de melhoria contínua na organização.

Informação Estratégica

Com a crescente inovação tecnológica as organizações têm como desafio a gestão de grandes volumes de dados provenientes de sistemas distintos. A abordagem deverá consistir na transformação de simples dados em informações estratégicas e importa concretizar uma política de democratização da informação, gerindo-a como base do processo de decisão estratégica.

Em 2023, o enfoque vai ser, designadamente, na definição de ações que visem a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade da informação produzida e disponibilizada com vista à satisfação plena dos cidadãos que residem, estudam e trabalham no município, bem como no apoio à gestão municipal:

- Disponibilização de indicadores temáticos de suporte à gestão e tomada de decisão;
- Desenvolvimento de aplicações geográficas de apoio ao planeamento territorial;
- Desenvolvimento de aplicações geográficas e de indicadores para a cultura;
- Desenvolvimento de aplicações geográficas e de indicadores para a juventude;
- Desenvolvimento de aplicações geográficas e de indicadores para a polícia municipal e fiscalização;
- Desenvolvimento de aplicações móveis para várias unidades orgânicas municipais;
- Manutenção do Índice de Sustentabilidade Municipal, no âmbito do Projeto Territórios Sustentáveis – Agenda 2030;
- Carregamento da plataforma ODS Local.

APLICAÇÕES	**Aplicações para o Planeamento** Desenvolvimento de plataforma de monitorização de execução do PDM (Plano Diretor Municipal).
	Aplicações para a Cultura Desenvolvimento da plataforma do Associativismo Cultural.
	Aplicações para a Juventude Desenvolvimento da plataforma do Associativismo Juvenil.
	Aplicações para a Polícia Municipal e Fiscalização Implementação de um sistema de apresentação e análise da informação.
	Aplicações móveis Disponibilização de aplicações móveis para recolha de informação para a Proteção Civil, Ambiente e Fiscalização.

Matosinhos, Cidade Europeia Do Desporto – 2025

Um desafio tão exigente como o de "Cidade Europeia do Desporto" só é passível em reconhecimento de um Município que coloca, historicamente e na sua linha da frente, a prática do exercício físico e o desporto inclusivo e massificado. Matosinhos, que factualmente integra o mapa internacional das grandes competições e eventos desportivos e que faz parte de um grupo restrito de cidades que se pode orgulhar de ter promovido momentos únicos na história do desporto europeu, formalizará, em 2023, a sua candidatura junto da ACES Portugal (Associação Portuguesa das Cidades Europeias do Desporto) a "**Cidade Europeia do Desporto no ano de 2025**".

Matosinhos é porta de entrada para a Europa, tome-se como peso e medida o número de navios que rompem pelo Terminal de Cruzeiros ou as inúmeras iniciativas que ali decorrem e que definem, não raras vezes, o rumo dos acontecimentos desportivos (como os mais recentes sorteios do Europeu Sub-20 de Andebol e do Campeonato do Mundo "IBSA Goalball 2022", a título de meros exemplos).

Matosinhos, concelho manifestamente inclusivo e plural, que se orgulha de saber receber todos e todas da mesma forma, é também e por isso "a Casa das Seleções" - veja-se a quantidade de comitivas que todos os meses se perfilam no Centro de Desportos e Congressos e de resto pelas ruas da cidade.

Matosinhos é um “Mar de Desporto”! Dinamiza cerca de 113 coletividades o que traduz o papel fundamental da autarquia no desporto de competição e de formação, onde cerca de 7.500 jovens todas os dias praticam várias modalidades e aposta na promoção do bem-estar, da saúde e da qualidade de vida de todos e de todas através da prática generalista e informal da atividade física.

A candidatura a Cidade Europeia do Desporto prevê vários vértices de incidência com destaque para a qualificação. Esta qualificação poderá ser testemunhada nos programas e atividades já disponíveis para a população, desenvolvendo e aprofundando programas já existentes como é o caso do “Põe-te a mexer” e do “Aprende”, até à criação e/ou requalificação de novos ou já existentes espaços desportivos. De ressalvar que está planeado um particular enfoque nos espaços desportivos outdoor.

Sendo Matosinhos uma referência, também no desporto enquanto atividade lúdica e na prática de exercício físico em complemento à atividade, é de relevar equipamentos atualmente já disponíveis para utilização. São caso disso as 7 piscinas municipais cobertas e 2 piscinas descobertas. Somando às piscinas municipais os seus restantes, cerca de 20, equipamentos, o Município totaliza uma contagem que supera os 30 equipamentos desportivos municipais. A acrescer a estes ainda é de destacar os muitos polidesportivos existentes, bem como a distribuição de uma série de aparelhos e máquinas em outdoor (denominados ginásios outdoor) já existentes em muitos locais do concelho e que se pretende incrementar no futuro.

Matosinhos Cidade Europeia do Desporto não deve ser visto apenas como um corolário de todo o trabalho que é feito, o que por si só já seria algo bastante importante, mas também uma motivação para ir mais além do trabalho que já é desenvolvido. Este projeto é um objetivo não apenas como um fim, mas como um meio de se conseguir apostar mais e melhor no exercício físico e na prática desportiva e uma oportunidade de sinergia entre todas e de todas.

Nesta medida o apoio com base no associativismo desportivo será, sem dúvida, um dos eixos de base para desenvolvimento desta mesma ação. A este propósito, a Câmara Municipal de Matosinhos já levou a cabo, durante o ano 2022, reuniões preparatórias com os seus clubes e associações desportivas identificando, por unanimidade, o interesse na participação ativa neste mesmo projeto.

O especial interesse deste projeto é também refletido pela procura do envolvimento de associações do foro privado, outras áreas específicas (como a comunidade escolar e a juventude) e ainda outras áreas complementares. Estas últimas, que de forma pertinente abrangem o projeto, e são identificadas especialmente a área da responsabilidade ambiental, da cultura (nomeadamente com questões conexas com a dança, exposições, entre outras) e da promoção turística (subjacentes aos eventos âncora que irão existir no decurso deste ano).

Matosinhos Cidade Europeia do Desporto é assim uma aposta certamente ganha. Independentemente do resultado e de ser ou não a cidade escolhida, que naturalmente a autarquia espera que o seja, será sem dúvida nenhuma uma oportunidade para o desenvolvimento de sinergias que irão levar a um desenvolvimento desta área de atuação da Câmara Municipal de Matosinhos.

Comunicação e Relações Públicas

A Câmara Municipal de Matosinhos tem um particular enfoque na promoção e preservação da imagem do Município. O projeto para a autarquia assenta, por isso, num conceito de excelência, criatividade e rigor.

Em 2023, a autarquia vai continuar a desenvolver a sua estratégia tendo como princípio orientador a promoção de uma comunicação clara e criativa, assente em princípios como a transparência, a partilha de informação e o diálogo, de forma a favorecer a visibilidade do Município e a fortalecer a confiança e a relação entre a Câmara Municipal e o seu público.

Acompanhar eventos e cerimónias protocolares, produzir ideias, gerir redes sociais, criar campanhas de comunicação, fomentar a capacidade de inovar, de construir, de acompanhar e de interpretar as mudanças são algumas das tarefas de todos os dias a que será dada continuidade do desenvolvimento.

É visada a consolidação da excelência na forma como são usados e pensados todos os produtos comunicacionais ao alcance da Câmara Municipal.

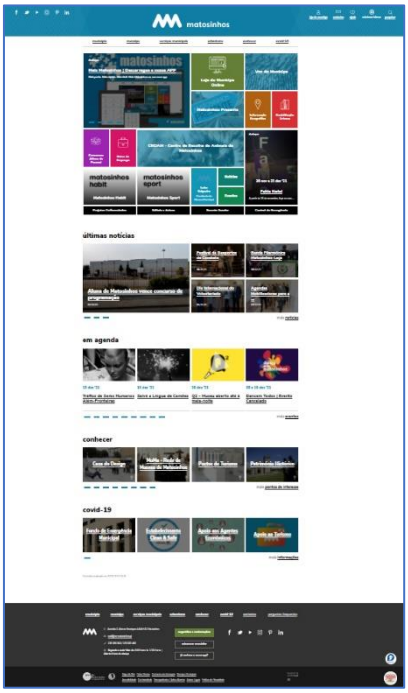

Será mantida a aposta na disponibilização de informação na página de internet do Município e na criação de produtos comunicacionais, mas também o reforço da atualização diária de conteúdos, criação de novas áreas do site, envio da *newsletter* semanal e das agendas de eventos *online* com a divulgação dos principais eventos de Matosinhos.

A gestão de espaços publicitários dedicados à divulgação de informação (lonas, mupis e écrans) são uma forma de comunicação utilizada na divulgação das várias iniciativas da autarquia e obedecem a um estudo ou planeamento estratégico de posicionamento cuidadoso que continuará, em 2023, a ser desenvolvido com todo o rigor.

Para uma presença cada vez mais forte nas redes sociais haverá fortalecimento do alcance, investimento em campanhas pagas e direcionadas aos vários públicos-alvo. *Facebook* e *Instagram* demonstram ser apostas claras com um grande incremento no número de

seguidores. Em 2023, há intenção de reforço da presença do Município noutros canais, de que são exemplo o *Twitter* e o *Linkedin* com o objetivo de, também nestas redes sociais, ser alcançado um aumento considerável do número de seguidores.

A Câmara Municipal de Matosinhos está lado a lado com os vários serviços na divulgação de projetos, na criação de novos conteúdos e de campanhas de comunicação apelativas que contribuam para o fortalecimento da imagem do Município, mas também o acompanhamento, preparação e apoio das cerimónias protocolares das iniciativas da Câmara Municipal ou das quais é parceira e na cobertura fotográfica da atividade autárquica e acompanhamento da Presidente da Câmara e do executivo municipal.

A gestão de espaços municipais, o planeamento e calendarização de eventos, o acompanhamento técnico, a estruturação, preparação e adaptação dos espaços, o acolhimento e encaminhamento de convidados e participantes nos eventos, a preparação e apoio ao nível de *catering* (interno e externo) e a organização e preparação de diversos tipos de ofertas fazem parte da responsabilidade do Gabinete de Comunicação e Relações-Públicas do Município.

O *Messenger* da Câmara Municipal e a resposta rápida às questões colocadas pelos munícipes por esta via continuarão a estar no topo da agenda. Também este ano, o munícipe será colocado no centro de toda a atenção, sendo a prestação deste serviço pensada com vista à otimização da sua utilização.

O Município vai igualmente reforçar a sua comunicação com os munícipes através da elaboração de folhetos ao longo do ano de 2023, com mensagens direcionadas aos cidadãos sobre temas do seu interesse.

Vai ser dada continuidade à elaboração do Jornal Municipal, com um caráter trimestral, assegurando toda a produção de conteúdos, bem como a paginação, correção e conceção gráfica do mesmo.

Com o objetivo de alcançar um público diversificado e mais vasto, tanto os folhetos como as quatro edições do jornal municipal chegarão às cerca de 91 mil caixas de correio do Município.

Em 2023, a Câmara Municipal vai ainda dar seguimento ao projeto iniciado em 2022, com a coordenação ao nível da comunicação dos três novos sites temáticos adquiridos no final do ano transato e que partilham a infraestrutura tecnológica existente na autarquia: "*Startup* Matosinhos", portal Cultura e portal Desporto 2025. Estes sites vão permitir, entre outras coisas, a gestão de espaços, a venda de bilhetes, a divulgação de notícias e eventos direcionados para estas áreas e o envio de *newsletters*.

Os novos portais apostam na aliança entre um sistema de gestão amigável, com critérios de imagem gráfica e estrutura que obedecem às recomendações nacionais e internacionais de usabilidade, acessibilidade, navegabilidade, conteúdos e facilidades para cidadãos com necessidades especiais e serviços.

Proteção De Dados

A atual sociedade digital e os constantes avanços tecnológicos que a caracterizam permitem um acesso mais rápido à informação e uma resposta eficiente ao cidadão, mas exigem novos desafios no que diz respeito à proteção de dados pessoais e à garantia do direito à privacidade.

A privacidade dos cidadãos é um direito da maior importância para a Câmara Municipal de Matosinhos, que assume o seu compromisso com estes direitos fundamentais, aliado ao objetivo estratégico da garantia da transparência no cumprimento da Legislação de Proteção de Dados Pessoais.

O direito a ser informado, estabelecido no RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados), está diretamente relacionado com o princípio da transparência e é função da Câmara Municipal assegurar que os cidadãos têm um conhecimento completo e claro da forma como a autarquia trata os seus dados, para que possam fazer escolhas informadas e assim beneficiar de melhores níveis de confiança.

O Gabinete de Proteção de Dados tem como principal função controlar a conformidade da Câmara Municipal com a legislação aplicável no que concerne à proteção de dados pessoais.

Neste sentido, e mantendo os objetivos estabelecidos anteriormente, é fundamental acompanhar e monitorizar o cumprimento das regras e normativos já implementados, e garantir a melhoria contínua dos procedimentos relativos à proteção dos dados, sempre no cumprimento dos princípios relativos ao tratamento de dados pessoais.

GARANTIR A CONFORMIDADE LEGAL, REGULAMENTAR E NORMATIVA	- Manter o plano de auditorias e análise dos processos e procedimentos; - Garantir a obrigatoriedade da atualização regular dos registos de atividade de tratamentos (RAT); - Assegurar o cumprimento das diretrizes emanadas pela autoridade nacional de controlo de dados pessoais; - Revisitar Políticas - Política de Privacidade e Política de cookies; - Responder a pedidos de esclarecimento e elaboração de informações técnicas e pareceres; - Estabelecer prazos de conservação de dados pessoais nas diferentes unidades orgânicas do Município.
GARANTIR A SEGURANÇA DOS DADOS	- Implementar a Política de Segurança da Informação; - Definir uma política de utilização de email; - Realizar Avaliações de Impacto de Privacidade.

Causa Animal

De forma esquemática as ações a serem levadas a cabo pelo Município, no âmbito da Causa Animal podem ser apresentados da seguinte forma:

BOLSA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS	- Incentivar e promover a adoção dos animais errantes que estão alojados no CROAM (Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos); - Entregar todos os animais esterilizados, desparasitados, vacinados e identificados eletronicamente, sem qualquer encargo para o adotante.
PROGRAMA CED (CAPTURA ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO)	Controlar as colónias de gatos das ruas de Matosinhos, através de protocolo com 4 associações de proteção animal.
PROGRAMA "VÁ PASSEAR O CÃO"	- Privilegiar o contato com os animais e a natureza envolvente; - Contribuir para a socialização dos animais, potenciando a sua adoção futura.
PROGRAMA "SER VOLUNTÁRIO POR UM DIA "	- Contribuir para a socialização e bem-estar dos animais cultivando, simultaneamente, o espírito de interajuda e "*teambuilding*" dos voluntários; - Fortalecer os laços entre os elementos do grupo, com reflexo na vida pessoal e profissional; - Sensibilizar para a realidade do trabalho num centro de recolha oficial de animais, desde as limpezas das boxes, alimentação, maneio e tratamento dos animais alojados.
PROFILAXIA ANTIRRÁBICA	Promover um serviço de profilaxia contra a raiva, uma zoonose altamente mortal, através de campanhas dirigidas aos munícipes de Matosinhos, sob a tutela do Ministério da Agricultura.
CAPTURA DE MATILHAS E ALOJAMENTO NO PARQUE DE MATILHAS	- Capturar, identificar e esterilizar animais assilvestrados, com posterior alojamento no parque de matilhas; - Ampliar o parque de matilhas para dar continuidade aos trabalhos de captura deste tipo de animais.
CHEQUE VETERINÁRIO	Apoiar a esterilização de animais de famílias carenciadas do município para controlo da reprodução indesejada e do abandono animal.
CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	Promover e divulgar os serviços através de campanhas publicitárias de sensibilização da população para a Causa Animal.

EVENTOS	Realizar eventos (palestras, *workshops* e caminhadas) dedicados à Causa Animal para divulgação dos serviços e promoção da adoção responsável.

CROAM (Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos)

O flagelo do abandono animal, potenciado pela crise económico-financeira que enfrentamos, faz disparar anualmente o número de animais errantes. Compete à autarquia a captura destes animais das vias públicas, de forma a assegurar a proteção de pessoas, bens e/ou animais e promover o seu encaminhamento em adoção responsável.

Nesse sentido os serviços veterinários, juntamente com o executivo municipal, continuarão a trabalhar em políticas de proteção animal, que sirvam os propósitos internos e tornem o nosso município num exemplo da Causa Animal.

Prosseguiremos na procura de parceiros que nos ajudem a combater as dificuldades que diariamente se colocam.

O Município irá dar seguimento às parcerias, com as clínicas veterinárias do concelho para apoio nos cuidados veterinários aos animais adotados no CROAM, e às parcerias com 4 escolas de treino canino para garantirmos adoções responsáveis e para a vida.

As ações de informação e sensibilização, nomeadamente no que respeita à detenção de animais de companhia, às regras de detenção de animais potencialmente perigosos, à profilaxia da raiva e à identificação eletrónica, assumem extrema importância para que a sociedade altere comportamentos e se torne cada vez mais preparada e sensível para prestar os cuidados necessários aos seus animais.

De forma a manter a consciência social para a Causa Animal, há reconhecimento da importância do investimento nas redes sociais e em campanhas publicitárias de sensibilização da população para esta Causa, que é de todos.

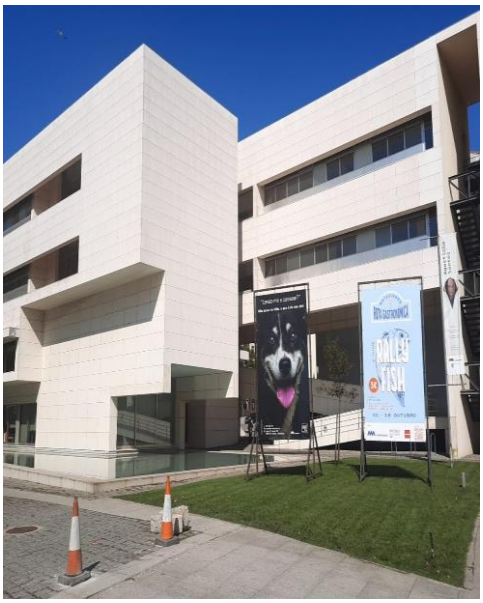

Outras formas de atuação dos serviços veterinários municipais são as ações de sensibilização para a Causa Animal junto das crianças e jovens de Matosinhos, quer em deslocações às escolas e ATL's, quer na receção das crianças nas instalações do CROAM.

Estes jovens são os futuros adultos e é através deles que se poderá operar uma mudança de mentalidades e hábitos há muito enraizados na nossa sociedade.

No entanto é também preocupação do Município, assegurar boas condições de vida aos animais que vivem na via pública, nomeadamente as matilhas de cães e as colónias de gatos.

No caso dos cães assilvestrados foi feito um esforço conducente à construção de alojamentos próprios para estes animais (o denominado Parque das Matilhas) estando já a decorrer um plano concertado de alargamento dos recintos e novas operações de capturas dos diversos grupos de animais errantes, garantindo-lhes posteriormente boas condições de sobrevivência e de segurança.

O Programa CED (Captura, Esterilização e Devolução) que incide no controlo de colónias de gatos e na redução da população felina existente, nomeadamente os animais que sejam portadores de doenças transmissíveis, continuará a ser uma das áreas de ação do CROAM com maior impacto no controlo dos animais errantes.

Vai manter-se a aposta no projeto "Vá passear o cão" que permite estreitar a relação entre as pessoas, os animais e o convívio com a natureza envolvente. É um programa com grande adesão pelo público de vários munícipes de Matosinhos e de outros concelhos vizinhos.

A autarquia desenvolverá a recente dinâmica "Ser voluntário por um dia" que promove uma experiência de voluntariado no âmbito da Causa Animal.

Os participantes do programa são recebidos por elementos da equipa do CROAM, no Parque Ecológico do Monte de São Brás, onde é feita uma breve apresentação dos serviços, assim como dos animais disponíveis para a atividade. São posteriormente dadas as explicações e exemplificações necessárias ao desempenho das tarefas, até que o voluntário se sinta confortável e capaz de executar as mesmas de forma autónoma.

A Câmara Municipal acredita que esta experiência, para além de se revelar importante para a socialização e bem-estar dos animais, é uma forma de cultivar o espírito de interajuda e "*teambuilding*" dos voluntários. O fortalecimento dos laços entre os vários elementos do grupo, refletir-se-á positivamente na vida pessoal e profissional dos participantes.

No próximo ano vai, também, continuar a entrega de *vouchers* de apoio à esterilização de animais de famílias carenciadas de Matosinhos. Esta está identificada como a maior intervenção social dirigida à Causa animal assim como a crença de que a médio/longo prazo se refletirá no descréscimo do número de animais abandonados no concelho.

Em 2023 a autarquia apostará também na realização de eventos (palestras, workshops, caminhadas) dedicados à Causa Animal para, não só, divulgar os serviços, mas igualmente promover uma maior transparência e proximidade do CROAM com toda a população.

Sistemas De Informação

A missão do Departamento de Sistemas de Informação da Câmara Municipal de Matosinhos consiste em proceder à identificação das tecnologias da informação e comunicação emergentes e com aplicabilidade na autarquia, criar as condições técnicas para a instalação e utilização correta e completa das aplicações informáticas, prestar apoio aos(às) utilizadores(as) dispondo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respetivas unidades orgânicas.

Neste âmbito foram definidos 5 objetivos estratégicos deste departamento do Município:

- Disponibilização de serviços digitais ao cidadão mais simples, acessíveis e inclusivos;
- Potenciação da adesão aos serviços digitais por parte dos(as) cidadãos(ãs) e das empresas;
- Garantia de um desenvolvimento sustentável em matéria de transformação digital;
- Reforço das competências digitais dos colaboradores da Câmara Municipal de Matosinhos, e a partilha de recursos, por forma a alcançar uma maior eficiência na sua utilização;
- Garantia da segurança, resiliência e privacidade dos dados, por forma a assegurar a salvaguarda da informação detida pela Câmara Municipal de Matosinhos.

DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DIGITAIS AO CIDADÃO MAIS SIMPLES, ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS	**Portal Gestão Ação Social** Plataforma que permita conjugar os esforços do Município e das redes de apoio social na identificação de problemas que precisam de intervenção, permitindo simplificar o trabalho em rede e a organização e gestão dos processos.
	Portal da Cultura em Matosinhos Portal para divulgar todos os eventos e iniciativas de cariz cultural promovidas pela Câmara Municipal de Matosinhos.
	Portal Arquivo e Bibliotecas Municipais Portal do Arquivo e Bibliotecas Municipais, com capacidade de consulta do Arquivo Histórico, Arquivo Fotográfico, Urbanismo, entre outros.
	Portal Matosinhos *Startup* Portal para a dinamização das atividades económicas.

POTENCIAR A ADESÃO AOS SERVIÇOS DIGITAIS POR PARTE DOS(AS) CIDADÃOS(ÃS) E DAS EMPRESAS	**Plataforma Dinamização Económica** Implementação da Candidatura aos Bairros Comerciais Digitais.
	SmartBUS Implementação de wi-fi Pública na Rede de Transportes Públicos Maré.
	Rede de Mupis Digitais Para divulgação institucional do Município com a possibilidade de integrar os Bairros Comerciais Digitais e o Plano Municipal de Proteção Civil, podendo servir assim de veículo de comunicação de alertas e avisos à população.
GARANTIR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM MATÉRIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	**Telegestão Iluminação Pública** Implementação de plataforma para a telegestão de toda a rede de iluminação pública do concelho.
	Criação de um Portal de Dados Abertos Disponibilizar um conjunto de dados que permitam maior transparência da gestão pública, contribuir para o surgimento de produtos e serviços mais inovadores e viabilizar novos modelos de negócio.
	Plataforma Gestão de Faturas de Energia, Água e Gás Plataforma para automatizar a receção, verificação e conferância das faturas de eletricidade, água e gás.
	Rega Inteligente Implementação de um sistema inteligente de rega potenciando a poupança de água e energia.
	Plataforma Gestor de Contratos – Empreitadas Implementação de plataforma para o gestor de contrato para as empreitadas.

REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS DIGITAIS DOS(AS) COLABORADORES(AS) DA CÂMARA MUNICIPAL E A PARTILHA DE RECURSOS, POR FORMA A ALCANÇAR UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA SUA UTILIZAÇÃO	**Implementação Intranet** Portal interno de colaboradores(as) (intranet) com o propósito de centralizar documentos, formulários, notícias da organização, entre outros, criando um canal onde todos os colaboradores possam obter informações atualizadas.
	***Wokshops* TIC** Promoção de *workshops* e formações internas no âmbito das boas práticas na utilização das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação).
	Formação técnica avançada Definição de um plano de formação e certificação dos técnicos afetos ao DSI (Departamento de Sistemas de Informação).
GARANTIR A SEGURANÇA, RESILIÊNCIA E PRIVACIDADE DOS DADOS, POR FORMA A ASSEGURAR A SALVAGUARDA DA INFORMAÇÃO DETIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL	**Regulamento interno** Criação de um regulamento interno com o objetivo de estabelecer diretrizes e regular a utilização dos recursos informáticos, bem como atribuir responsabilidades e definir direitos e deveres dos utilizadores dos sistemas de informação da Câmara Municipal de Matosinhos. Pretende-se, igualmente, gerir expectativas de acesso e utilização, restrições e limites, assim como contribuir para a criação de uma cultura educativa no que diz respeito à utilização e proteção da informação digital.
	Certificação ISO 27001 Continuar os trabalhos tendo em vista a certificação segundo a norma ISO 27001 – Gestão da Segurança da Informação.
	Reforço da infraestrutura de segurança e aumento da capacidade das comunicações Dotar a infraestrutura municipal de ferramentas e soluções que permitam aumentar a segurança e resiliência dos dados, dando igualmente resposta aos desafios criados pela pandemia, nomeadamente na exigência de ter um número elevado de colaboradores em teletrabalho .

Jurídico, Execuções Fiscais E Contraordenações

O Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Matosinhos é uma unidade orgânica transversal a toda a organização cujo objeto principal assenta, fundamentalmente, no apoio à tomada de decisão da administração municipal, bem como visa garantir o apoio jurídico ao funcionamento das restantes unidades orgânicas. Trata-se assim de um serviço de natureza marcadamente instrumental e virado quase exclusivamente para o funcionamento interno da organização, pretendendo-se assegurar que a atividade municipal decorre em cumprimento da Lei e de acordo com os princípios orientadores da atividade administrativa.

Este departamento do Município está inserido na Direção Municipal de Serviços Partilhados e é constituído por duas unidades orgânica:

- Divisão de Assuntos Jurídicos;

- Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações.

Assuntos Jurídicos

A Câmara Municipal de Matosinhos, através da sua Divisão de Assuntos Jurídicos, tem como principais atribuições:

- Elaboração de pareceres jurídicos;
- Análise das impugnações graciosas dos atos municipais;
- Instrução de processos de inquérito e disciplinares;
- Elaboração de posturas e regulamentos municipais, assegurando a sua atualização e exequibilidade;
- Apoio à atuação da autarquia na participação, a que esta for chamada, em processos legislativos ou regulamentares;
- Patrocínio judiciário;
- Instrução e acompanhamento dos processos de expropriação;
- Instrução e acompanhamento dos processos que se refiram à defesa de bens dos domínios público e privado municipal;
- Uniformização das interpretações jurídicas;
- Instrução dos procedimentos administrativos conducentes à reposição coerciva da legalidade;
- Gestão do contencioso judicial;
- Elaboração e análise de contratos;
- Estudos, consultas e apoio jurídico aos Serviços, Órgãos Municipais e a outras Entidades do universo municipal.

Apesar da natureza essencialmente instrumental e de apoio interno ao funcionamento dos Órgãos e Serviços, a Divisão de Assuntos Jurídicos assume igualmente um papel importante no acompanhamento das políticas municipais adotadas a cada momento. A título de exemplo, destacamos o apoio jurídico que a Divisão tem prestado recentemente no desenvolvimento do Programa Casa Acessível, assim como no desencadeamento dos procedimentos de elaboração e/ou revisão regulamentar que versam diversas áreas de atuação municipal, incluindo as resultantes das competências recentemente transferidas para as autarquias ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Merece ainda especial enfoque os procedimentos expropriativos tendo em vista a implementação da obra Corredor Verde do Leça, empreendimento de caráter supramunicipal,

que visa a requalificação das margens do Rio Leça, já com posse administrativa de todas as parcelas necessárias à execução da I e II fase do empreendimento.

Aguarda-se a definição do traçada da III fase para iniciar os procedimentos tendo em vista a obtenção da Declaração de Utilidade Pública.

Para além das atividades desenvolvidas pela Divisão no âmbito das atribuições que lhe estão conferidas, destacamos ainda o projeto do Código Regulamentar de Matosinhos, cuja elaboração está em curso em simultâneo com a intensa produção/alteração regulamentar avulsa que surge a cada momento.

No âmbito deste projeto, pretende-se dotar o Município de Matosinhos de um documento que contenha de forma clara, transparente e objetiva todas as normas de aplicação externa, facilitando por um lado, a relação da autarquia com os munícipes, contribuindo, por outro, para a simplificação do funcionamento interno dos serviços.

Para o efeito, foi criada uma equipa de trabalho composta por elementos das duas unidades orgânicas que compõem o Departamento Jurídico, coordenada pela sua Diretora e que irá trabalhar em articulação com os diversos Serviços Municipais.

Assim, após a Câmara Municipal ter deliberado, na sua reunião de 6 de abril de 2021, dar início ao procedimento de elaboração do Código Regulamentar nos termos do art.º 98.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), encontram-se já efetuados os trabalhos preliminares de levantamento dos regulamentos municipais em vigor com eficácia externa, assim como elaborada a estrutura provisória do Código com a identificação das diferentes partes e respetivas áreas que irão compor este documento.

Foram já consultados os vários serviços no sentido de prestarem informação sobre as matérias regulamentares que lhes dizem diretamente respeito, concretamente, para apresentarem propostas de alteração e/ou elaboração de novos textos regulamentares.

Iniciou-se já a fase de conceção através da revisão e atualização das normas regulamentares existentes e da inclusão de matérias novas nos casos em que tal se justifica, fase que se encontra em curso, a que se seguirá a fase da participação procedimental e, finalmente, a fase de aprovação com a submissão do projeto do Código Regulamentar à Câmara Municipal, para aprovação pela Assembleia Municipal e publicação no Diário da República e no Site Institucional do Município.

Execuções Fiscais e Contraordenações

A Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações Jurídicos do Município tem como principais atribuições:

- Instrução, tramitação, proposta de decisão e envio para o tribunal competente, dos processos de contraordenação da competência do município, nos termos da Lei;
- Análise e tramitação dos processos de execução fiscal, nos termos da Lei, cumprindo o protocolo estabelecido com a Autoridade Tributária;
- Cumprimento das decisões ordenadas pelos Tribunais competentes;
- Organização e arquivo dos processos específicos da Divisão e sua remessa, nos prazos legais ao Arquivo Municipal.

O universo das contraordenações, da competência do Município, tem abrangido diversas áreas de ilícito (Urbanismo, Ambiente, Atividades Económicas, Licenciamentos Diversos, entre outros), com diferentes graus de complexidade e com recurso a diversos diplomas, para além do RGCO (Regime Geral das Contraordenações) e do seu direito subsidiário.

Por força da Lei-Quadro n.º 50/2018 de 16 de agosto, sem prejuízo de outros diplomas legais, a atividade no domínio das contraordenações foi significativamente ampliada em 2021, com destaque para as Contraordenações Rodoviárias por infrações leves relativas a estacionamento (art.º 169.º n.º 7 do Código da Estrada, na sua versão atualizada).

Assim, tendo em conta este cenário, tornou-se necessário implementar uma plataforma informática para as contraordenações, permitindo a sistematização e organização de procedimentos contraordenacionais, com vista a uma maior eficiência e eficácia no seu tratamento. A Plataforma GIC foi a solução encontrada, quer para as contraordenações gerais, quer para as rodoviárias, estando em fase de implementação, a par dos procedimentos que são tramitados em papel (anteriores a 2021), nesta fase transitória.

Com o reforço da equipa de juristas e assistentes técnicos afeta a estes procedimentos, prevê-se que no ano de 2023 seja possível maximizar a eficiência e a eficácia na tramitação destes procedimentos, bem como proceder à sua desmaterialização.

No que concerne à área das Execuções Fiscais, a celebração do protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira permitiu um incremento significativo da arrecadação da receita municipal, no âmbito dos procedimentos de cobrança coerciva de taxas e tributos municipais.

Recursos Humanos

No ano 2023 vão existir uma série de iniciativas e atividades, recorrendo aos recursos humanos internos, dos quais se destaca:

- Ações no âmbito da promoção da saúde, bem-estar e desenvolvimento dos trabalhadores, de caráter formativo/ informativo e em grupo ou personalizadas;

- Sessões de curta duração, semanais, de ginástica laboral nos diversos serviços da autarquia, com especial enfoque nos assistentes operacionais, com o objetivo de prevenir lesões músculo-esqueléticas e riscos psicossociais;

- Consultas gratuitas de aconselhamento alimentar no local de trabalho com o objetivo de contribuir para a implementação de hábitos alimentares saudáveis que melhor se adaptem ao estilo de vida de cada um;

- Acompanhamento psicológico gratuito em horário laboral no âmbito do Gabinete de Apoio Social;

- Aconselhamento socioeconómico gratuito, em horário laboral, em articulação com entidades externas;

- Promoção de campanhas de saúde de curta duração sobre diversos temas emergentes, em parceria com entidades externas, designadamente com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos;

- Realização de *workshops* internos sobre hábitos de vida saudáveis;

- Organização de atividades diversas com equipas da Câmara Municipal de Matosinhos, com recurso a meios humanos e logísticos internos, com o objetivo de dinamizar as equipas e aumentar a produtividade;

- Mobilização de forças e sensibilização dos trabalhadores para uma cidadania mais ativa através da participação em ações de voluntariado em diversas áreas de atuação: ambiente, proteção animal, saúde, entre outros.

Contabilidade, Gestão Financeira, Gestão Patrimonial E Contratação Pública

O papel do Departamento Financeiro em qualquer organização é fulcral, estruturante e estratégico, assumindo um caráter transversal, interagindo e prestando informação quer ao cliente interno, quer ao externo, e na Câmara Municipal de Matosinhos não é exceção.

São múltiplas as atividades e responsabilidade cometidas ao Departamento Financeiro da autarquia, que as operacionaliza através das unidades orgânicas que o integram, sendo todas elas, de forma direta ou indireta, fortemente condicionadas ao nível legislativo, pelo normativo contabilístico e também ao nível fiscal: desde proceder à gestão orçamental e financeira, assegurar a correta liquidação e cobrança de receita, garantir uma contratação pública transparente e que assegure uma efetiva concorrência como apanágio de uma boa gestão pública, promover a salvaguarda, valorização e gestão mais eficiente dos ativos patrimoniais municipais, bem como propor a revisão de políticas e procedimentos contabilísticos e medidas de controlo interno.

- **Contabilidade**, divisão da autarquia onde haverá que destacar, por um lado, o registo contabilístico das relações com relevância material que ocorrem intra e extra instituição, viabilizando informação fidedigna acerca da realidade do Município, e por outro lado, a divulgação mesma a todos os beneficiários e utilizadores (stakeholders) de forma a permitir a tomada de decisões eficiente, eficaz e oportuna pela administração. Embora ainda não tenha a posição de destaque que merece, a Contabilidade de Gestão vai ganhando uma importância crescente ao nível da tomada de decisão, precisamente pelo seu papel agregador de todos os custos relacionados com determinada atividade /ação e não apenas das despesas.

- **Gestão Financeira**, cujo âmbito de atuação se destaca pela preparação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, suas revisões e alterações, bem como o acompanhamento da sua execução. É ainda responsável pela definição da estratégia de otimização da arrecadação de receita, pela elaboração da proposta de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais, monitorização das receitas liquidadas e cobradas e pelo acompanhamento da evolução da performance financeira da autarquia.

- **Gestão Patrimonial** que contempla dentro das suas atribuições designadamente o cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal, assim como a sua salvaguarda, nomeadamente através da inscrição nas matrizes prediais e na conservatória dos bens imóveis propriedade do Município, a organização e coordenação dos processos de aquisição, permuta, alienação e oneração de imóveis, assegurando a sua correta avaliação e negociação, a administração dos bens imóveis municipais, de forma a prevenir e reprimir atos atentatórios da respetiva propriedade, e gestão da carteira de seguros de Bens Patrimoniais e Responsabilidades Legais.

- **Contratação Pública** que tem como objetivo, entre outros, assegurar os procedimentos necessários à concretização dos concursos de aquisições de bens, serviços e empreitadas, elaborar o plano anual de compras em concertação com os serviços municipais, promover a elaboração dos programas de concursos e respetivos cadernos de encargos, em colaboração com os serviços municipais requisitantes, gerir todo o procedimento concursal até à sua adjudicação, apoiar o gestor do contrato durante a fase de execução do mesmo, enquadrar as modificações contratuais que possam surgir, assim como promover a avaliação dos fornecedores.

Neste contexto foram definidos 4 objetivos estratégicos para o biénio 2022-2023, alguns deles já em fase de implementação e que se pretendem ver concluídos em 2023:

CONCEBER E APLICAR PROCESSOS OTIMIZADOS, EFICAZES E EFICIENTES, SUPORTADOS POR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	**Plataforma do Orçamento** Criação de uma Plataforma do Orçamento, incorporando não apenas as Grandes Opções do Plano, como também o orçamento da receita e as despesas de funcionamento, integrados com o ERP, com possibilidade de desagregação em iniciativas, mantendo o histórico das suas alterações e a monitorização da respetiva execução.

	Certificação da Qualidade - Certificação da Qualidade de diversos processos transversais, designadamente do Processo Aquisitivo; - Automatização e sistematização do Processo Aquisitivo no sistema de Gestão Documental.
	Desmaterialização das ordens de pagamento Com assinatura digital, através de um processo assente em *workflow*.
	Criação de B.I. associados a cada um dos imóveis do Município Alimentação de BI para os imóveis do Município propriedades de investimento e respetiva georreferenciação com informação associada, incluindo o tipo de ocupação, contratos e respetivos prazos.
ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	**Financiamento de investimentos** Assegurar que todas as obras suscetíveis de financiamento iniciadas em 2023 tenham uma TC (taxa de cobertura) da receita relativamente à despesa elegível de 95%.
	Prédios devolutos e/ou em ruínas Identificação, dentro do universo do património imobiliário localizado no Município, dos imóveis devolutos e/ou em ruínas, e respetivo exercício de direito de audiência pelos seus proprietários, com vista à elaboração de proposta de agravamento da taxa aplicável em sede de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis). Em 2022 já foi efetuado este levantamento relativamente aos imóveis devolutos e/ou em ruínas localizados nas 11 áreas de reabilitação urbana definidas no concelho de Matosinhos.
	Comodatos Análise e avaliação de todos os contratos de comodato celebrados, das cedências em direito de superfície e/ou outras com vista à reapreciação crítica de processos.
MANTER SISTEMA DE REPORTING E MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE	**Dundas** Desenvolvimento do sistema de *dashboards* existente no Município no que concerne à área financeira (Dundas) e criação de *reports* semanais, quinzenais e mensais de entrega a diversos destinatários (clientes internos).

	Contabilidade de Gestão Análise, validação e reporte trimestral dos *outputs* do Sistema de Contabilidade de Gestão com vista à produção de informação fiável, pertinente e oportuna de apoio à decisão.
	Informação financeira disponibilizada no sítio da internet do Município Reformulação da informação financeira disponível no sítio da internet da Câmara Municipal de Matosinhos, através de divulgação e atualização periódica de diversos indicadores, agrupados em 4 blocos: Gestão Financeira e Orçamental; Contratação Pública; Gestão Patrimonial; Decisões Fiscais.
REVISÃO REGULAMENTAR E MELHORIA DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS	- Conceção e Elaboração do Manual de Gestor do Contrato (em fase de conclusão); - Conceção e Elaboração do Manual de Processos e Procedimentos de Contratação Pública (em curso); - Revisão do Regulamento de Cadastro e Inventário (em fase de conclusão); - Criação de manuais e instruções de trabalho para os processos de aquisição / alienação / permuta / oneração de imóveis, com formulação de fluxogramas, indicação da documentação exigível em cada uma das etapas e desenho de *templates*.

O ano de 2023 pretende ser um ano de viragem ao nível da simplificação e sistematização dos processos e dos procedimentos e, por isso e para isso, iremos apostar na certificação da qualidade dos que forem mais transversais, entre os quais merece especial destaque o processo aquisitivo.

Por outro lado, a aposta num sistema de *reporting* dinâmico, sistemático, metódico e regular, diretamente assente no ERP, é um fator determinante para que a informação chegue tempestivamente a quem dela precisa para a tomada de decisão.

Mapas e Anexos do Orçamento

ANEXOS

Anexo 1 - Resumo do Orçamento

Anexo 2 - Orçamento da Receita por Rubrica Orçamental

Anexo 3 - Orçamento da Receita por Classificação Económica

Anexo 4 - Orçamento da Despesa por Rubrica Orçamental

Anexo 5 - Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Anexo 6 - Grandes Opções do Plano

Anexo 7 - Plano Plurianual de Investimentos

Anexo 8 - Plano de Atividades Municipais

Anexo 9 - Mapa dos Empréstimos

Anexo 10 - Mapa de Amortizações Médias dos Empréstimos de M/L prazo

Anexo 11 - Balanço Previsional

Anexo 12 - Demonstração dos Resultados Previsional

Anexo 13 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Anexo 14 - Mapa das Entidades Participadas

Anexo 15 - Relação das Responsabilidades Contingentes

Anexo 16 - Normas Execução Orçamental

Anexo 17 - Tabela de Taxas e licenças

Anexo 18 - Orçamento das Entidades Participadas

Resumo do Orçamento

Anexo 1

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		**125.864.535,00**	**125.864.535,00**	**123.464.489,00**	**124.298.834,00**	**123.425.137,00**	**123.631.226,00**
	Receita de capital		**7.390.579,00**	**7.390.579,00**	**1.973.912,00**	**1.822.442,00**	**1.819.447,00**	**1.819.090,00**
	Receita efetiva [1]		**133.255.114,00**	**133.255.114,00**	**125.438.401,00**	**126.121.276,00**	**125.244.584,00**	**125.450.316,00**
	Receita não efetiva [2]		**17.131.716,00**	**17.131.716,00**	**3.011.696,00**			
	Receita total [3] = [1] + [2]		**150.386.830,00**	**150.386.830,00**	**128.450.097,00**	**126.121.276,00**	**125.244.584,00**	**125.450.316,00**
	Despesa corrente		**110.418.120,53**	**110.418.120,53**	**105.541.989,55**	**106.202.714,13**	**105.025.261,25**	**104.664.381,48**
	Despesa de capital		**35.979.747,47**	**35.979.747,47**	**19.002.955,45**	**15.430.779,87**	**15.776.833,75**	**16.259.190,52**
	Despesa efetiva [4]		**146.397.868,00**	**146.397.868,00**	**124.544.945,00**	**121.633.494,00**	**120.802.095,00**	**120.923.572,00**
	Despesa não efetiva [5]		**3.988.962,00**	**3.988.962,00**	**3.905.152,00**	**4.487.782,00**	**4.442.489,00**	**4.526.744,00**
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**150.386.830,00**	**150.386.830,00**	**128.450.097,00**	**126.121.276,00**	**125.244.584,00**	**125.450.316,00**
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		**-13.142.754,00**	**-13.142.754,00**	**893.456,00**	**4.487.782,00**	**4.442.489,00**	**4.526.744,00**

Orçamento da Receita por Rubrica Orçamental

Anexo 2

Tipo de Orçamento : DA RECEITA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO | Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		**125.864.535,00**	**125.864.535,00**	**123.464.489,00**	**124.298.834,00**	**123.425.137,00**	**123.631.226,00**
R1	**Receita fiscal**		**59.885.010,00**	**59.885.010,00**	**58.427.619,00**	**59.156.308,00**	**58.791.965,00**	**58.974.136,00**
R11	Impostos diretos		59.884.997,00	59.884.997,00	58.427.619,00	59.156.308,00	58.791.965,00	58.974.136,00
R12	Impostos indiretos		13,00	13,00				
R2	**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		**7.806.276,00**	**7.806.276,00**	**7.624.865,00**	**7.715.566,00**	**7.670.215,00**	**7.692.890,00**
R4	**Rendimentos de propriedade**		**4.072.357,00**	**4.072.357,00**	**4.072.348,00**	**4.072.348,00**	**4.072.348,00**	**4.072.348,00**
R5	**Transferências e subsídios correntes**		**42.502.580,00**	**42.502.580,00**	**41.751.313,00**	**41.761.297,00**	**41.299.781,00**	**41.299.781,00**
R51	**Transferências correntes**		**42.502.580,00**	**42.502.580,00**	**41.751.313,00**	**41.761.297,00**	**41.299.781,00**	**41.299.781,00**
R511	**Administrações Públicas**		**40.530.591,00**	**40.530.591,00**	**40.124.975,00**	**40.124.975,00**	**40.124.975,00**	**40.124.975,00**
R5111	Administração Central - Estado Português		40.476.429,00	40.476.429,00	40.070.818,00	40.070.818,00	40.070.818,00	40.070.818,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		54.159,00	54.159,00	54.157,00	54.157,00	54.157,00	54.157,00
R5113	Segurança Social		2,00	2,00				
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		1,00	1,00				
R512	Exterior - U E		797.177,00	797.177,00	451.532,00	461.516,00		
R513	Outras		1.174.812,00	1.174.812,00	1.174.806,00	1.174.806,00	1.174.806,00	1.174.806,00
R52	Subsídios correntes							
R6	**Venda de bens e serviços**		**11.267.908,00**	**11.267.908,00**	**11.283.420,00**	**11.275.653,00**	**11.279.536,00**	**11.277.594,00**
R7	**Outras receitas correntes**		**330.404,00**	**330.404,00**	**304.924,00**	**317.662,00**	**311.292,00**	**314.477,00**
	Receita de capital		**7.390.579,00**	**7.390.579,00**	**1.973.912,00**	**1.822.442,00**	**1.819.447,00**	**1.819.090,00**
R8	**Venda de bens de investimento**		**13,00**	**13,00**				
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**7.384.847,00**	**7.384.847,00**	**1.965.336,00**	**1.815.296,00**	**1.811.586,00**	**1.811.586,00**
R91	**Transferências de capital**		**7.384.847,00**	**7.384.847,00**	**1.965.336,00**	**1.815.296,00**	**1.811.586,00**	**1.811.586,00**
R911	**Administrações Públicas**		**1.811.599,00**	**1.811.599,00**	**1.811.586,00**	**1.811.586,00**	**1.811.586,00**	**1.811.586,00**
R9111	Administração Central - Estado Português		1.811.591,00	1.811.591,00	1.811.586,00	1.811.586,00	1.811.586,00	1.811.586,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		5,00	5,00				
R9113	Segurança Social		2,00	2,00				
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		1,00	1,00				
R912	Exterior - U E		5.573.243,00	5.573.243,00	153.750,00	3.710,00		
R913	Outras		5,00	5,00				
R92	Subsídios de capital							
R10	**Outras receitas de capital**		**5.719,00**	**5.719,00**	**8.576,00**	**7.146,00**	**7.861,00**	**7.504,00**
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
	Receita efetiva [1]		**133.255.114,00**	**133.255.114,00**	**125.438.401,00**	**126.121.276,00**	**125.244.584,00**	**125.450.316,00**
	Receita não efetiva [2]		**17.131.716,00**	**17.131.716,00**	**3.011.696,00**			
R12	**Receita com ativos financeiros**		**3,00**	**3,00**				
R13	**Receita com passivos financeiros**		**17.131.713,00**	**17.131.713,00**	**3.011.696,00**			
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	Receita total [3] = [1] + [2]		**150.386.830,00**	**150.386.830,00**	**128.450.097,00**	**126.121.276,00**	**125.244.584,00**	**125.450.316,00**

Orçamento da Receita por Classificação Económica

Anexo 3

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
		Receita corrente		**125.864.535,00**	**125.864.535,00**	**123.464.489,00**	**124.298.834,00**	**123.425.137,00**	**123.631.226,00**
R1		**Receita fiscal**		**59.885.010,00**	**59.885.010,00**	**58.427.619,00**	**59.156.308,00**	**58.791.965,00**	**58.974.136,00**
R11		Impostos diretos		59.884.997,00	59.884.997,00	58.427.619,00	59.156.308,00	58.791.965,00	58.974.136,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		59.884.997,00	59.884.997,00	58.427.619,00	59.156.308,00	58.791.965,00	58.974.136,00
	0102	OUTROS		59.884.997,00	59.884.997,00	58.427.619,00	59.156.308,00	58.791.965,00	58.974.136,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		23.901.790,00	23.901.790,00	24.321.623,00	24.111.707,00	24.216.665,00	24.164.186,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.367.405,00	4.367.405,00	4.307.124,00	4.337.264,00	4.322.194,00	4.329.729,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSACÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		23.562.043,00	23.562.043,00	22.208.433,00	22.885.238,00	22.546.836,00	22.716.037,00
	010205	DERRAMA		8.003.402,00	8.003.402,00	7.528.811,00	7.766.107,00	7.647.459,00	7.706.783,00
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		18.434,00	18.434,00	19.912,00	19.172,00	19.543,00	19.357,00
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		18.418,00	18.418,00	19.899,00	19.158,00	19.529,00	19.343,00
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00				
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		15,00	15,00	13,00	14,00	14,00	14,00
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		31.923,00	31.923,00	41.716,00	36.820,00	39.268,00	38.044,00
	01029901	CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL - D.L. N.º43/98 de 3 Março		31.923,00	31.923,00	41.716,00	36.820,00	39.268,00	38.044,00
R12		Impostos indiretos		13,00	13,00				
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		13,00	13,00				
	0202	OUTROS		13,00	13,00				
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		13,00	13,00				
	02020601	MERCADOS E FEIRAS		1,00	1,00				
	02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		1,00	1,00				
	02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		1,00	1,00				
	02020604	CANÍDEOS		1,00	1,00				
	02020605	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	02020608	ARRENDAMENTO URBANO		1,00	1,00				
	02020699	OUTROS		7,00	7,00				
	0202069901	TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		1,00	1,00				
	0202069902	TDFTH-TAXA DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO		1,00	1,00				
	0202069903	SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E METROLOGIA		1,00	1,00				
	0202069904	TAXA TURISTICA		1,00	1,00				
	0202069905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00				
	0202069906	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00				
	0202069999	OUTROS		1,00	1,00				
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**7.806.276,00**	**7.806.276,00**	**7.624.865,00**	**7.715.566,00**	**7.670.215,00**	**7.692.890,00**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		7.806.276,00	7.806.276,00	7.624.865,00	7.715.566,00	7.670.215,00	7.692.890,00
	0401	TAXAS		7.332.886,00	7.332.886,00	7.033.622,00	7.183.250,00	7.108.436,00	7.145.842,00
	040113	TAXAS DE PORTOS		8.330,00	8.330,00	11.366,00	9.848,00	10.607,00	10.227,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		7.324.556,00	7.324.556,00	7.022.256,00	7.173.402,00	7.097.829,00	7.135.615,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		3.675,00	3.675,00	5.388,00	4.532,00	4.960,00	4.746,00
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		3.872.882,00	3.872.882,00	3.719.618,00	3.796.250,00	3.757.934,00	3.777.092,00
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		1.555.471,00	1.555.471,00	1.541.763,00	1.548.617,00	1.545.190,00	1.546.903,00
	04012304	CANÍDEOS		1,00	1,00				
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00	1,00				
	04012306	SANEAMENTO		1,00	1,00				
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		1,00	1,00				
	04012308	TMDP-TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		1,00	1,00				
	04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.892.523,00	1.892.523,00	1.755.487,00	1.824.003,00	1.789.745,00	1.806.874,00
	0401239901	TDFTH-TAXA DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO		1,00	1,00				
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		2.502,00	2.502,00	2.361,00	2.432,00	2.397,00	2.414,00
	0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00				
	0401239904	TAXA TURÍSTICA		1,00	1,00				
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		404.434,00	404.434,00	404.434,00	404.434,00	404.434,00	404.434,00
	0401239906	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	0401239999	OUTROS		1.485.582,00	1.485.582,00	1.348.692,00	1.417.137,00	1.382.914,00	1.400.026,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		473.390,00	473.390,00	591.243,00	532.316,00	561.779,00	547.048,00
	040201	JUROS DE MORA		193.001,00	193.001,00	268.860,00	230.930,00	249.895,00	240.413,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		52.022,00	52.022,00	57.014,00	54.518,00	55.766,00	55.142,00
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		95.913,00	95.913,00	127.010,00	111.461,00	119.235,00	115.348,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		127.696,00	127.696,00	133.473,00	130.585,00	132.029,00	131.307,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		4.758,00	4.758,00	4.886,00	4.822,00	4.854,00	4.838,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**4.072.357,00**	**4.072.357,00**	**4.072.348,00**	**4.072.348,00**	**4.072.348,00**	**4.072.348,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		4.072.357,00	4.072.357,00	4.072.348,00	4.072.348,00	4.072.348,00	4.072.348,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		2,00	2,00				
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2,00	2,00				
	05020101	À ORDEM		1,00	1,00				
	05020102	A PRAZO		1,00	1,00				
	0503	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1,00	1,00				
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		1,00	1,00				
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00				
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00				
	050703	EMPRESAS PRIVADAS		1,00	1,00				
	050799	OUTRAS		1,00	1,00				
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1,00	1,00				
	050999	OUTROS		1,00	1,00				
	0510	RENDAS		4.072.350,00	4.072.350,00	4.072.348,00	4.072.348,00	4.072.348,00	4.072.348,00
	051001	TERRENOS		77.554,00	77.554,00	77.554,00	77.554,00	77.554,00	77.554,00
	051002	ACTIVOS NO SUBSOLO		1,00	1,00				
	051003	HABITAÇÕES		1,00	1,00				
	051004	EDIFÍCIOS		227.833,00	227.833,00	227.833,00	227.833,00	227.833,00	227.833,00
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		370.300,00	370.300,00	370.300,00	370.300,00	370.300,00	370.300,00
	051099	OUTROS		3.396.661,00	3.396.661,00	3.396.661,00	3.396.661,00	3.396.661,00	3.396.661,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**42.502.580,00**	**42.502.580,00**	**41.751.313,00**	**41.761.297,00**	**41.299.781,00**	**41.299.781,00**
R51		**Transferências correntes**		**42.502.580,00**	**42.502.580,00**	**41.751.313,00**	**41.761.297,00**	**41.299.781,00**	**41.299.781,00**
R511		**Administrações Públicas**		**40.530.591,00**	**40.530.591,00**	**40.124.975,00**	**40.124.975,00**	**40.124.975,00**	**40.124.975,00**
R5111		Administração Central - Estado Português		40.476.429,00	40.476.429,00	40.070.818,00	40.070.818,00	40.070.818,00	40.070.818,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.476.429,00	40.476.429,00	40.070.818,00	40.070.818,00	40.070.818,00	40.070.818,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		40.476.429,00	40.476.429,00	40.070.818,00	40.070.818,00	40.070.818,00	40.070.818,00
	060301	ESTADO		40.476.428,00	40.476.428,00	40.070.818,00	40.070.818,00	40.070.818,00	40.070.818,00
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		4.708.566,00	4.708.566,00	4.708.566,00	4.708.566,00	4.708.566,00	4.708.566,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		3.624.204,00	3.624.204,00	3.624.204,00	3.624.204,00	3.624.204,00	3.624.204,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		14.333.199,00	14.333.199,00	14.333.199,00	14.333.199,00	14.333.199,00	14.333.199,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		16.362.255,00	16.362.255,00	16.362.255,00	16.362.255,00	16.362.255,00	16.362.255,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA		999.164,00	999.164,00	999.164,00	999.164,00	999.164,00	999.164,00
	06030199	OUTROS		449.040,00	449.040,00	43.430,00	43.430,00	43.430,00	43.430,00
	0603019901	DREN		1,00	1,00				
	0603019909	OUTRAS		449.039,00	449.039,00	43.430,00	43.430,00	43.430,00	43.430,00
	060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1,00	1,00				
R5112		Administração Central - Outras entidades		54.159,00	54.159,00	54.157,00	54.157,00	54.157,00	54.157,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		54.159,00	54.159,00	54.157,00	54.157,00	54.157,00	54.157,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		54.159,00	54.159,00	54.157,00	54.157,00	54.157,00	54.157,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		54.158,00	54.158,00	54.157,00	54.157,00	54.157,00	54.157,00
	06030701	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00				
	06030799	OUTROS		54.157,00	54.157,00	54.157,00	54.157,00	54.157,00	54.157,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1,00	1,00				
R5113		Segurança Social		2,00	2,00				
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00				
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00				
	060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00				
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00				
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		1,00	1,00				
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00				
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
	060501	CONTINENTE		1,00	1,00				
	06050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
R512		Exterior - U E		797.177,00	797.177,00	451.532,00	461.516,00		
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		797.177,00	797.177,00	451.532,00	461.516,00		
	0609	RESTO DO MUNDO		797.177,00	797.177,00	451.532,00	461.516,00		
	060901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		797.174,00	797.174,00	451.532,00	461.516,00		
	060902	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA		1,00	1,00				
	060903	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1,00	1,00				
	060904	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00				
R513		Outras		1.174.812,00	1.174.812,00	1.174.806,00	1.174.806,00	1.174.806,00	1.174.806,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.174.812,00	1.174.812,00	1.174.806,00	1.174.806,00	1.174.806,00	1.174.806,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00	4,00				
	060101	PÚBLICAS		3,00	3,00				
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		2,00	2,00				
	0601010201	MHABIT		1,00	1,00				
	0601010202	MATOSINHOS SPORT		1,00	1,00				
	06010199	OUTRAS		1,00	1,00				
	060102	PRIVADAS		1,00	1,00				
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	0608	FAMÍLIAS		1.174.806,00	1.174.806,00	1.174.806,00	1.174.806,00	1.174.806,00	1.174.806,00
	060801	FAMÍLIAS		1.174.806,00	1.174.806,00	1.174.806,00	1.174.806,00	1.174.806,00	1.174.806,00
	0609	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00				
	060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00				
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**		**11.267.908,00**	**11.267.908,00**	**11.283.420,00**	**11.275.653,00**	**11.279.536,00**	**11.277.594,00**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		11.267.908,00	11.267.908,00	11.283.420,00	11.275.653,00	11.279.536,00	11.277.594,00
	0701	VENDA DE BENS		29.018,00	29.018,00	27.172,00	28.089,00	27.630,00	27.860,00
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00				
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00	1,00				
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1,00	1,00				
	070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		1,00	1,00				
	070105	BENS INUTILIZADOS		1,00	1,00				
	070108	MERCADORIAS		3.750,00	3.750,00	3.946,00	3.847,00	3.896,00	3.872,00
	07010801	HABITAÇÃO SOCIAL		1,00	1,00				
	07010802	OUTROS		3.616,00	3.616,00	3.751,00	3.683,00	3.717,00	3.700,00
	07010803	ELETRICIDADE		133,00	133,00	195,00	164,00	179,00	172,00
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		1,00	1,00				
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		25.258,00	25.258,00	23.226,00	24.242,00	23.734,00	23.988,00
	07011001	SUCATA		25.257,00	25.257,00	23.226,00	24.242,00	23.734,00	23.988,00
	07011099	OUTRAS		1,00	1,00				
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		2,00	2,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	07011101	INERTES		1,00	1,00				
	07011199	OUTROS		1,00	1,00				
	070199	OUTROS		2,00	2,00				
	07019901	LIVROS		1,00	1,00				
	07019902	OUTROS		1,00	1,00				
	0702	SERVIÇOS		10.430.925,00	10.430.925,00	10.448.284,00	10.439.600,00	10.443.942,00	10.441.770,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		69.072,00	69.072,00	60.779,00	64.926,00	62.853,00	63.889,00
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		151,00	151,00	236,00	194,00	215,00	204,00
	070206	REPARAÇÕES		1,00	1,00				
	070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00				
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		18.874,00	18.874,00	21.649,00	20.259,00	20.954,00	20.606,00
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		1,00	1,00				
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2,00	2,00				
	0702080201	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00				
	0702080299	OUTROS		1,00	1,00				
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		18.870,00	18.870,00	21.649,00	20.259,00	20.954,00	20.606,00
	0702080301	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00				
	0702080399	OUTROS		18.869,00	18.869,00	21.649,00	20.259,00	20.954,00	20.606,00
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		1,00	1,00				
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		10.333.579,00	10.333.579,00	10.356.374,00	10.344.974,00	10.350.674,00	10.347.825,00
	07020901	SANEAMENTO		1,00	1,00				
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		9.870.795,00	9.870.795,00	9.870.795,00	9.870.795,00	9.870.795,00	9.870.795,00
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		824,00	824,00	1.232,00	1.027,00	1.129,00	1.078,00
	0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS EM AMBULÂNCIAS		1,00	1,00				
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00				
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1,00	1,00				
	0702090399	OUTROS		821,00	821,00	1.232,00	1.027,00	1.129,00	1.078,00
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		38.633,00	38.633,00	42.787,00	40.710,00	41.749,00	41.230,00
	07020905	CEMITÉRIOS		302.743,00	302.743,00	310.797,00	306.770,00	308.784,00	307.777,00
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		51.586,00	51.586,00	51.603,00	51.594,00	51.598,00	51.596,00
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		31.994,00	31.994,00	33.123,00	32.559,00	32.841,00	32.700,00
	07020908	PARQUES DE CAMPISMO		1,00	1,00				
	07020909	CANÍDEOS		3,00	3,00	7,00	5,00	6,00	6,00
	07020999	OUTROS		36.999,00	36.999,00	46.030,00	41.514,00	43.772,00	42.643,00
	070299	OUTROS		9.247,00	9.247,00	9.246,00	9.247,00	9.246,00	9.246,00
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		53,00	53,00	55,00	54,00	54,00	54,00
	07029909	OUTROS		9.194,00	9.194,00	9.191,00	9.193,00	9.192,00	9.192,00
	0703	RENDAS		807.965,00	807.965,00	807.964,00	807.964,00	807.964,00	807.964,00
	070301	HABITAÇÕES		1,00	1,00				
	070302	EDIFÍCIOS		238.917,00	238.917,00	238.917,00	238.917,00	238.917,00	238.917,00
	070399	OUTRAS		569.047,00	569.047,00	569.047,00	569.047,00	569.047,00	569.047,00
R7		**Outras receitas correntes**		**330.404,00**	**330.404,00**	**304.924,00**	**317.662,00**	**311.292,00**	**314.477,00**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		330.404,00	330.404,00	304.924,00	317.662,00	311.292,00	314.477,00
	0801	OUTRAS		330.403,00	330.403,00	304.924,00	317.662,00	311.292,00	314.477,00
	080199	OUTRAS		330.403,00	330.403,00	304.924,00	317.662,00	311.292,00	314.477,00
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		2.820,00	2.820,00	5.791,00	4.306,00	5.048,00	4.677,00
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		1,00	1,00				
	08019903	IVA REEMBOLSADO		1,00	1,00				
	08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		1,00	1,00				
	08019999	DIVERSAS		327.580,00	327.580,00	299.133,00	313.356,00	306.244,00	309.800,00
	0802	SUBSÍDIOS		1,00	1,00				
	080209	SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00				
		Receita de capital		**7.390.579,00**	**7.390.579,00**	**1.973.912,00**	**1.822.442,00**	**1.819.447,00**	**1.819.090,00**
R8		**Venda de bens de investimento**		**13,00**	**13,00**				
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		13,00	13,00				
	0901	TERRENOS		4,00	4,00				
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	090104	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00				
	090110	FAMÍLIAS		1,00	1,00				
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		9,00	9,00				
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00				
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
	09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
	09040103	OUTROS		1,00	1,00				
	090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3,00	3,00				
	09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
	09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
	09040903	OUTROS		1,00	1,00				
	090410	FAMÍLIAS		3,00	3,00				
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
	09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
	09041003	OUTROS		1,00	1,00				
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**7.384.847,00**	**7.384.847,00**	**1.965.336,00**	**1.815.296,00**	**1.811.586,00**	**1.811.586,00**
R91		**Transferências de capital**		**7.384.847,00**	**7.384.847,00**	**1.965.336,00**	**1.815.296,00**	**1.811.586,00**	**1.811.586,00**
R911		**Administrações Públicas**		**1.811.599,00**	**1.811.599,00**	**1.811.586,00**	**1.811.586,00**	**1.811.586,00**	**1.811.586,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		1.811.591,00	1.811.591,00	1.811.586,00	1.811.586,00	1.811.586,00	1.811.586,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.811.591,00	1.811.591,00	1.811.586,00	1.811.586,00	1.811.586,00	1.811.586,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.811.591,00	1.811.591,00	1.811.586,00	1.811.586,00	1.811.586,00	1.811.586,00
	100301	ESTADO		1.811.590,00	1.811.590,00	1.811.586,00	1.811.586,00	1.811.586,00	1.811.586,00
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		523.174,00	523.174,00	523.174,00	523.174,00	523.174,00	523.174,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		1,00	1,00				
	10030105	ARTIGO 35º., Nº. 5 DA LEI 73/2013		847.415,00	847.415,00	847.415,00	847.415,00	847.415,00	847.415,00
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		440.997,00	440.997,00	440.997,00	440.997,00	440.997,00	440.997,00
	10030199	OUTROS		3,00	3,00				
	1003019901	EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E		1,00	1,00				
	1003019902	DREN		1,00	1,00				
	1003019903	OUTRAS		1,00	1,00				
	100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1,00	1,00				
R9112		Administração Central - Outras entidades		5,00	5,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00				
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5,00	5,00				
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00				
	10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		1,00	1,00				
	10030802	IDP - INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL		1,00	1,00				
	10030803	IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA		1,00	1,00				
	10030805	OUTROS		1,00	1,00				
	10030899	OUTROS		1,00	1,00				
R9113		Segurança Social		2,00	2,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00				
	1006	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00				
	100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00				
	100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00				
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		1,00	1,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
	100501	CONTINENTE		1,00	1,00				
	10050101	MUNICIPIOS		1,00	1,00				
R912		Exterior - U E		5.573.243,00	5.573.243,00	153.750,00	3.710,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.573.243,00	5.573.243,00	153.750,00	3.710,00		
	1009	RESTO DO MUNDO		5.573.243,00	5.573.243,00	153.750,00	3.710,00		
	100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		5.573.242,00	5.573.242,00	153.750,00	3.710,00		
	100903	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00				
R913		Outras		5,00	5,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00				
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00				
	100101	PÚBLICAS		2,00	2,00				
	10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		1,00	1,00				
	10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00				
	100102	PRIVADAS		1,00	1,00				
	1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	1009	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00				
	100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00				
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**5.719,00**	**5.719,00**	**8.576,00**	**7.146,00**	**7.861,00**	**7.504,00**
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		5.719,00	5.719,00	8.576,00	7.146,00	7.861,00	7.504,00
	1301	OUTRAS		5.719,00	5.719,00	8.576,00	7.146,00	7.861,00	7.504,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00				
	130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
	130199	OUTRAS		5.717,00	5.717,00	8.576,00	7.146,00	7.861,00	7.504,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	15010101	REP. NÃO ABATIDAS NOS PAG. - CORRENTES							
	15010102	REP. NÃO ABATIDAS NOS PAG. - CAPITAL							
		Receita efetiva [1]	**133.255.114,00**	**133.255.114,00**		**125.438.401,00**	**126.121.276,00**	**125.244.584,00**	**125.450.316,00**
		Receita não efetiva [2]	**17.131.716,00**	**17.131.716,00**		**3.011.696,00**			
R12		**Receita com ativos financeiros**		**3,00**	**3,00**				
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		3,00	3,00				
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		1,00	1,00				
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00	1,00				
	110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00				
	111110	FAMÍLIAS		1,00	1,00				
R13		**Receita com passivos financeiros**		**17.131.713,00**	**17.131.713,00**	**3.011.696,00**			
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		17.131.713,00	17.131.713,00	3.011.696,00			
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00				
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		17.131.712,00	17.131.712,00	3.011.696,00			
	120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		1,00	1,00				
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		13.973.559,00	13.973.559,00	3.011.696,00			
	120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		3.158.151,00	3.158.151,00				
	120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00				
	12060401	IHRU		1,00	1,00				
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]	**150.386.830,00**	**150.386.830,00**		**128.450.097,00**	**126.121.276,00**	**125.244.584,00**	**125.450.316,00**

Orçamento da Despesa por Rubrica Orçamental

Anexo 4

Tipo de Orçamento : DA DESPESA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO | Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente		**110.418.120,53**	**110.418.120,53**	**105.541.989,55**	**106.202.714,13**	**105.025.261,25**	**104.664.381,48**
D1	**Despesas com o pessoal**		**47.517.935,20**	**47.517.935,20**	**47.029.452,44**	**47.845.223,44**	**46.998.314,00**	**47.812.095,00**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		36.155.834,20	36.155.834,20	35.777.358,44	36.593.129,44	35.746.220,00	36.560.001,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		858.151,00	858.151,00	858.147,00	858.147,00	858.147,00	858.147,00
D13	Segurança social		10.503.950,00	10.503.950,00	10.393.947,00	10.393.947,00	10.393.947,00	10.393.947,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**37.012.624,08**	**37.012.624,08**	**34.716.094,47**	**35.305.853,36**	**35.284.158,97**	**35.402.554,09**
D3	**Juros e outros encargos**		**1.783.711,00**	**1.783.711,00**	**2.043.369,00**	**1.957.087,00**	**1.803.860,00**	**1.651.566,00**
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**23.333.624,29**	**23.333.624,29**	**21.176.028,10**	**20.505.515,81**	**20.333.138,95**	**19.192.992,06**
D41	**Transferências correntes**		**13.055.910,32**	**13.055.910,32**	**11.661.247,97**	**12.803.235,68**	**12.633.858,82**	**12.873.711,93**
D411	**Administrações Públicas**		**5.825.404,48**	**5.825.404,48**	**5.805.396,48**	**5.823.394,32**	**5.805.396,48**	**5.805.396,48**
D4111	Administração Central - Estado Português		3.676.829,38	3.676.829,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		2.148.575,10	2.148.575,10	2.128.570,10	2.146.567,94	2.128.570,10	2.128.570,10
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		5.359.276,60	5.359.276,60	4.334.352,25	4.666.092,12	4.540.615,45	4.665.615,45
D413	Famílias		1.493.246,24	1.493.246,24	1.191.499,24	1.983.749,24	1.957.846,89	2.072.700,00
D414	Outras		377.983,00	377.983,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
D42	Subsídios Correntes		10.277.713,97	10.277.713,97	9.514.780,13	7.702.280,13	7.699.280,13	6.319.280,13
D5	**Outras despesas correntes**		**770.225,96**	**770.225,96**	**577.045,54**	**589.034,52**	**605.789,33**	**605.174,33**
	Despesa de capital		**35.979.747,47**	**35.979.747,47**	**19.002.955,45**	**15.430.779,87**	**15.776.833,75**	**16.259.190,52**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**33.509.421,52**	**33.509.421,52**	**16.401.965,97**	**13.810.779,87**	**14.156.833,75**	**14.639.190,52**
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**2.470.323,95**	**2.470.323,95**	**2.600.989,48**	**1.620.000,00**	**1.620.000,00**	**1.620.000,00**
D71	**Transferências de capital**		**2.470.323,95**	**2.470.323,95**	**2.600.989,48**	**1.620.000,00**	**1.620.000,00**	**1.620.000,00**
D711	**Administrações Públicas**		**235.116,12**	**235.116,12**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
D7111	Administração Central - Estado Português		235.115,12	235.115,12	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		1,00	1,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		803.152,11	803.152,11	950.627,22	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras		1.432.055,72	1.432.055,72	1.450.362,26	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**2,00**	**2,00**				
	Despesa efetiva [4]		**146.397.868,00**	**146.397.868,00**	**124.544.945,00**	**121.633.494,00**	**120.802.095,00**	**120.923.572,00**
	Despesa não efetiva [5]		**3.988.962,00**	**3.988.962,00**	**3.905.152,00**	**4.487.782,00**	**4.442.489,00**	**4.526.744,00**
D9	**Despesa com ativos financeiros**							
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**3.988.962,00**	**3.988.962,00**	**3.905.152,00**	**4.487.782,00**	**4.442.489,00**	**4.526.744,00**
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**150.386.830,00**	**150.386.830,00**	**128.450.097,00**	**126.121.276,00**	**125.244.584,00**	**125.450.316,00**

Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Anexo 5

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente		**110.418.120,53**	**110.418.120,53**	**105.541.989,55**	**106.202.714,13**	**105.025.261,25**	**104.664.381,48**
D1	**Despesas com o pessoal**		**47.517.935,20**	**47.517.935,20**	**47.029.452,44**	**47.845.223,44**	**46.998.314,00**	**47.812.095,00**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		36.155.834,20	36.155.834,20	35.777.358,44	36.593.129,44	35.746.220,00	36.560.001,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		36.155.834,20	36.155.834,20	35.777.358,44	36.593.129,44	35.746.220,00	36.560.001,00
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		36.120.731,00	36.120.731,00	35.746.220,00	36.560.001,00	35.746.220,00	36.560.001,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		36.120.731,00	36.120.731,00	35.746.220,00	36.560.001,00	35.746.220,00	36.560.001,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		36.120.731,00	36.120.731,00	35.746.220,00	36.560.001,00	35.746.220,00	36.560.001,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		36.120.731,00	36.120.731,00	35.746.220,00	36.560.001,00	35.746.220,00	36.560.001,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		295.546,00	295.546,00	295.546,00	295.546,00	295.546,00	295.546,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		26.151.328,00	26.151.328,00	25.776.820,00	26.590.601,00	25.776.820,00	26.590.601,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		25.406.598,00	25.406.598,00	25.406.598,00	25.406.598,00	25.406.598,00	25.406.598,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		374.507,00	374.507,00		374.507,00		374.507,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00		439.274,00		439.274,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		370.222,00	370.222,00	370.222,00	370.222,00	370.222,00	370.222,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.218.042,00	1.218.042,00	1.218.042,00	1.218.042,00	1.218.042,00	1.218.042,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.052.133,00	1.052.133,00	1.052.133,00	1.052.133,00	1.052.133,00	1.052.133,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		165.909,00	165.909,00	165.909,00	165.909,00	165.909,00	165.909,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		45.952,00	45.952,00	45.952,00	45.952,00	45.952,00	45.952,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		611.493,00	611.493,00	611.493,00	611.493,00	611.493,00	611.493,00
010111	REPRESENTAÇÃO		245.078,00	245.078,00	245.078,00	245.078,00	245.078,00	245.078,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.397.688,00	2.397.688,00	2.397.687,00	2.397.687,00	2.397.687,00	2.397.687,00
01011301	PESSOAL DOS QUADROS		2.258.802,00	2.258.802,00	2.258.801,00	2.258.801,00	2.258.801,00	2.258.801,00
0101130101	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.199.392,00	2.199.392,00	2.199.392,00	2.199.392,00	2.199.392,00	2.199.392,00
0101130102	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00				
0101130104	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		59.409,00	59.409,00	59.409,00	59.409,00	59.409,00	59.409,00
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		130.490,00	130.490,00	130.490,00	130.490,00	130.490,00	130.490,00
0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES		106.656,00	106.656,00	106.656,00	106.656,00	106.656,00	106.656,00
0101130204	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		23.834,00	23.834,00	23.834,00	23.834,00	23.834,00	23.834,00
01011303	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		8.396,00	8.396,00	8.396,00	8.396,00	8.396,00	8.396,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		4.829.820,00	4.829.820,00	4.829.818,00	4.829.818,00	4.829.818,00	4.829.818,00
01011401	PESSOAL DOS QUADROS		4.724.125,00	4.724.125,00	4.724.123,00	4.724.123,00	4.724.123,00	4.724.123,00
0101140101	PESSOAL EM FUNÇÕES		4.668.301,00	4.668.301,00	4.668.301,00	4.668.301,00	4.668.301,00	4.668.301,00
0101140102	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00				
0101140103	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00				
0101140104	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		55.822,00	55.822,00	55.822,00	55.822,00	55.822,00	55.822,00
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		105.695,00	105.695,00	105.695,00	105.695,00	105.695,00	105.695,00
0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES		78.043,00	78.043,00	78.043,00	78.043,00	78.043,00	78.043,00
0101140204	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		27.652,00	27.652,00	27.652,00	27.652,00	27.652,00	27.652,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		25.784,00	25.784,00	25.784,00	25.784,00	25.784,00	25.784,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		35.103,20	35.103,20	31.138,44	33.128,44		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		35.103,20	35.103,20	31.138,44	33.128,44		
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		35.103,20	35.103,20	31.138,44	33.128,44		
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		35.103,20	35.103,20	31.138,44	33.128,44		
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		858.151,00	858.151,00	858.147,00	858.147,00	858.147,00	858.147,00
31	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		68.806,00	68.806,00	68.806,00	68.806,00	68.806,00	68.806,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		68.806,00	68.806,00	68.806,00	68.806,00	68.806,00	68.806,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		68.806,00	68.806,00	68.806,00	68.806,00	68.806,00	68.806,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
010204	AJUDAS DE CUSTO		4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00
01021302	SENHAS DE PRESENÇA		64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		789.345,00	789.345,00	789.341,00	789.341,00	789.341,00	789.341,00
3200	CÂMARA MUNICIPAL		1,00	1,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1,00	1,00				
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00				
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00				
01021302	SENHAS DE PRESENÇA		1,00	1,00				
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		789.344,00	789.344,00	789.341,00	789.341,00	789.341,00	789.341,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		789.344,00	789.344,00	789.341,00	789.341,00	789.341,00	789.341,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		789.344,00	789.344,00	789.341,00	789.341,00	789.341,00	789.341,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		789.344,00	789.344,00	789.341,00	789.341,00	789.341,00	789.341,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00				
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		21.469,00	21.469,00	21.469,00	21.469,00	21.469,00	21.469,00
010205	ABONO PARA FALHAS		92.965,00	92.965,00	92.965,00	92.965,00	92.965,00	92.965,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00				
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		13.455,00	13.455,00	13.455,00	13.455,00	13.455,00	13.455,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		260.694,00	260.694,00	260.694,00	260.694,00	260.694,00	260.694,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		54.490,00	54.490,00	54.490,00	54.490,00	54.490,00	54.490,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		39.504,00	39.504,00	39.503,00	39.503,00	39.503,00	39.503,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00				
01021302	SENHAS DE PRESENÇA		15.995,00	15.995,00	15.995,00	15.995,00	15.995,00	15.995,00
01021399	OUTROS		23.508,00	23.508,00	23.508,00	23.508,00	23.508,00	23.508,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		6.765,00	6.765,00	6.765,00	6.765,00	6.765,00	6.765,00
D13	Segurança social		10.503.950,00	10.503.950,00	10.393.947,00	10.393.947,00	10.393.947,00	10.393.947,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		10.503.950,00	10.503.950,00	10.393.947,00	10.393.947,00	10.393.947,00	10.393.947,00
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		10.503.950,00	10.503.950,00	10.393.947,00	10.393.947,00	10.393.947,00	10.393.947,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.503.950,00	10.503.950,00	10.393.947,00	10.393.947,00	10.393.947,00	10.393.947,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.503.950,00	10.503.950,00	10.393.947,00	10.393.947,00	10.393.947,00	10.393.947,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		10.503.950,00	10.503.950,00	10.393.947,00	10.393.947,00	10.393.947,00	10.393.947,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.702.969,00	1.702.969,00	1.702.969,00	1.702.969,00	1.702.969,00	1.702.969,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00	1,00				
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		91.454,00	91.454,00	91.454,00	91.454,00	91.454,00	91.454,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		8.234.175,00	8.234.175,00	8.234.174,00	8.234.174,00	8.234.174,00	8.234.174,00
01030501	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		1,00	1,00				
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP		8.229.174,00	8.229.174,00	8.229.174,00	8.229.174,00	8.229.174,00	8.229.174,00
0103050201	CGA		4.232.833,00	4.232.833,00	4.232.833,00	4.232.833,00	4.232.833,00	4.232.833,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		3.996.341,00	3.996.341,00	3.996.341,00	3.996.341,00	3.996.341,00	3.996.341,00
01030503	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
010308	OUTRAS PENSÕES		8.483,00	8.483,00	8.483,00	8.483,00	8.483,00	8.483,00
010309	SEGUROS		120.000,00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01030901	SEGUROS AC. TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		120.000,00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		37.493,00	37.493,00	37.492,00	37.492,00	37.492,00	37.492,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		37.492,00	37.492,00	37.492,00	37.492,00	37.492,00	37.492,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00				
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**37.012.624,08**	**37.012.624,08**	**34.716.094,47**	**35.305.853,36**	**35.284.158,97**	**35.402.554,09**
31	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.807,00	1.807,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.807,00	1.807,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		204,00	204,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00	1,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00				
	020121	OUTROS BENS		1,00	1,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.603,00	1.603,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00	1,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00				
	02022509	OUTROS		1,00	1,00				
32		CÂMARA MUNICIPAL		37.010.817,08	37.010.817,08	34.714.294,47	35.304.053,36	35.282.358,97	35.400.754,09
3200		CÂMARA MUNICIPAL		166.769,00	166.769,00	134.260,00	134.260,00	134.260,00	134.260,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		166.769,00	166.769,00	134.260,00	134.260,00	134.260,00	134.260,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		48.611,00	48.611,00	48.610,00	48.610,00	48.610,00	48.610,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00				
	020121	OUTROS BENS		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		118.158,00	118.158,00	85.650,00	85.650,00	85.650,00	85.650,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		32.500,00	32.500,00				
	020209	COMUNICAÇÕES		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020212	SEGUROS		1,00	1,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00				
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	02022509	OUTROS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3201		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
3202		GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		86.406,00	86.406,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		86.406,00	86.406,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020121	OUTROS BENS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		83.656,00	83.656,00	83.650,00	83.650,00	83.650,00	83.650,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
	020209	COMUNICAÇÕES		83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
	020210	TRANSPORTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020212	SEGUROS		1,00	1,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
	020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02022509	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3203		GABINETE DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA		30.306,00	30.306,00	18.700,00	22.200,00	18.700,00	23.700,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		30.306,00	30.306,00	18.700,00	22.200,00	18.700,00	23.700,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121	OUTROS BENS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		29.706,00	29.706,00	18.100,00	21.600,00	18.100,00	23.100,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
	020209	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020210	TRANSPORTES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		101,00	101,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020215	FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	1.500,00	5.000,00	1.500,00	5.000,00
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		24.001,00	24.001,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	02022509	OUTROS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3204		GABINETE DE AUDITORIA, CONTROLO DE GESTÃO E EXCELÊ		47.806,86	47.806,86	39.096,97	14.927,24	18.756,24	21.481,53
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		47.806,86	47.806,86	39.096,97	14.927,24	18.756,24	21.481,53
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		402,00	402,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	020121	OUTROS BENS		1,00	1,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		47.404,86	47.404,86	38.696,97	14.527,24	18.356,24	21.081,53
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
	020210	TRANSPORTES		80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		41.215,86	41.215,86	25.271,97	12.172,24	12.172,24	18.726,53
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.905,00	5.905,00	13.145,00	2.075,00	5.904,00	2.075,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00				
	02022509	OUTROS		1,00	1,00				
3205		GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		437.540,64	437.540,64	395.960,00	395.960,00	395.960,00	395.960,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		437.540,64	437.540,64	395.960,00	395.960,00	395.960,00	395.960,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		40.165,00	40.165,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00	1,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1,00	1,00				
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
020121	OUTROS BENS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		397.375,64	397.375,64	355.800,00	355.800,00	355.800,00	355.800,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020209	COMUNICAÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020210	TRANSPORTES		101,00	101,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		1,00	1,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2,00	2,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2,00	2,00				
020217	PUBLICIDADE		194.701,00	194.701,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		95.865,64	95.865,64	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		100.500,00	100.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00
02022509	OUTROS		100.500,00	100.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00
3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1.851.536,18	1.851.536,18	1.733.872,20	1.779.531,79	1.780.933,82	1.780.933,82
320600	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1.575.415,00	1.575.415,00	1.596.157,00	1.596.157,00	1.596.157,00	1.596.157,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.575.415,00	1.575.415,00	1.596.157,00	1.596.157,00	1.596.157,00	1.596.157,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		9.907,00	9.907,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00				
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00	1,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00				
020121	OUTROS BENS		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.565.508,00	1.565.508,00	1.586.257,00	1.586.257,00	1.586.257,00	1.586.257,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020210	TRANSPORTES		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00	1,00				
020212	SEGUROS		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00				
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.500.000,00	1.500.000,00	1.520.757,00	1.520.757,00	1.520.757,00	1.520.757,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00	1,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
02022509	OUTROS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
320601	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		158.621,18	158.621,18	31.940,18	77.597,97	79.000,00	79.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		158.621,18	158.621,18	31.940,18	77.597,97	79.000,00	79.000,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		9.002,00	9.002,00	11.000,00	14.499,99	14.000,00	14.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.499,99	2.000,00	2.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
020121	OUTROS BENS		1,00	1,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		149.619,18	149.619,18	20.940,18	63.097,98	65.000,00	65.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		5.775,69	5.775,69	5.775,69	5.775,69	15.000,00	15.000,00
020210	TRANSPORTES		3,00	3,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		32.000,00	32.000,00	7.842,20	32.000,00	32.000,00	32.000,00
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.322,29	7.322,29	7.322,29	7.322,29		
020225	OUTROS SERVIÇOS		96.518,20	96.518,20		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02022509	OUTROS		96.518,20	96.518,20		10.000,00	10.000,00	10.000,00
320602	DEPARTAMENTO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO		117.500,00	117.500,00	105.775,02	105.776,82	105.776,82	105.776,82
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		117.500,00	117.500,00	105.775,02	105.776,82	105.776,82	105.776,82
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		45.433,42	45.433,42	33.709,44	27.706,26	29.626,82	29.626,82
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		36.333,42	36.333,42	24.609,44	18.606,26	21.126,82	21.126,82
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.000,00	5.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		72.066,58	72.066,58	72.065,58	78.070,56	76.150,00	76.150,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		65.915,58	65.915,58	65.915,58	71.920,56	70.000,00	70.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00
02022509	OUTROS		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00
3207	GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO		178.684,64	178.684,64	166.123,29	166.232,16	166.200,00	166.200,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		178.684,64	178.684,64	166.123,29	166.232,16	166.200,00	166.200,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		82.879,64	82.879,64	72.222,47	77.132,16	75.900,00	75.900,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		11.106,57	11.106,57	15.060,48	12.391,38	11.400,00	11.400,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		4.405,32	4.405,32	5.020,84	4.440,78	4.200,00	4.200,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020121	OUTROS BENS		59.366,75	59.366,75	44.141,15	52.300,00	52.300,00	52.300,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		95.805,00	95.805,00	93.900,82	89.100,00	90.300,00	90.300,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		5.200,00	5.200,00	5.300,82	5.200,00	5.200,00	5.200,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020209	COMUNICAÇÕES		1,00	1,00				
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		34.901,00	34.901,00	37.900,00	33.200,00	34.400,00	34.400,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		5.050,00	5.050,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
02022509	OUTROS		5.050,00	5.050,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
3208	GABINETE DE PROTEÇÃO DE DADOS		13.006,00	13.006,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		13.006,00	13.006,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		301,00	301,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020121	OUTROS BENS		1,00	1,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.705,00	12.705,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00
020210	TRANSPORTES		1,00	1,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00				
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00				
02022509	OUTROS		1,00	1,00				
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		1.065.941,00	1.065.941,00	920.874,66	942.663,68	1.031.199,77	1.031.199,77
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		101.308,76	101.308,76	86.365,71	94.115,71	102.999,00	102.999,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		101.308,76	101.308,76	86.365,71	94.115,71	102.999,00	102.999,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.305,00	2.305,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00				
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020121	OUTROS BENS		720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		99.003,76	99.003,76	84.065,71	91.815,71	100.699,00	100.699,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		59.379,00	59.379,00	59.379,00	59.379,00	59.379,00	59.379,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00
020210	TRANSPORTES		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		36.200,76	36.200,76	21.266,71	29.016,71	37.900,00	37.900,00
020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00
02022509	OUTROS		820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		325.608,82	325.608,82	488.819,90	502.858,92	582.511,72	582.511,72
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		325.608,82	325.608,82	488.819,90	502.858,92	582.511,72	582.511,72
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.751,00	2.751,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		322.857,82	322.857,82	486.069,90	500.108,92	579.761,72	579.761,72
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		4,00	4,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020210	TRANSPORTES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		252,00	252,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		13.446,74	13.446,74	8.957,74	8.957,74	8.957,74	8.957,74
020215	FORMAÇÃO		1.004,00	1.004,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		3,00	3,00				
020217	PUBLICIDADE		11.104,00	11.104,00	26.100,00	26.100,00	30.350,00	30.350,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2,00	2,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		91.226,78	91.226,78	120.872,30	120.872,30	155.000,00	155.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		203.813,30	203.813,30	286.889,86	300.928,88	342.203,98	342.203,98
02022509	OUTROS		203.813,30	203.813,30	286.889,86	300.928,88	342.203,98	342.203,98
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		639.023,42	639.023,42	345.689,05	345.689,05	345.689,05	345.689,05
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		639.023,42	639.023,42	345.689,05	345.689,05	345.689,05	345.689,05

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		25.003,00	25.003,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02011603	OUTROS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020121	OUTROS BENS		1,00	1,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		614.020,42	614.020,42	320.689,05	320.689,05	320.689,05	320.689,05
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020217	PUBLICIDADE		230.753,99	230.753,99	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		132.820,00	132.820,00	132.820,00	132.820,00	132.820,00	132.820,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		147.946,43	147.946,43	31.869,05	31.869,05	31.869,05	31.869,05
02022509	OUTROS		147.946,43	147.946,43	31.869,05	31.869,05	31.869,05	31.869,05
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		6.491.310,49	6.491.310,49	6.294.534,43	6.064.436,16	5.996.848,94	5.996.848,94
321000	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		105,00	105,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		105,00	105,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		102,00	102,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		1,00	1,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3,00	3,00				
020210	TRANSPORTES		1,00	1,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00	1,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00				
02022509	OUTROS		1,00	1,00				
321001	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		1.472.245,49	1.472.245,49	1.300.923,43	1.070.257,16	1.002.669,94	1.002.669,94
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.472.245,49	1.472.245,49	1.300.923,43	1.070.257,16	1.002.669,94	1.002.669,94
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.952,00	3.952,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.468.293,49	1.468.293,49	1.296.973,43	1.066.307,16	998.719,94	998.719,94
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		36.776,97	36.776,97	14.206,25	8.565,93	8.565,93	8.565,93
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		135.301,00	135.301,00	135.300,00	135.300,00	135.300,00	135.300,00
020209	COMUNICAÇÕES		106.079,00	106.079,00	106.079,00	106.079,00	106.079,00	106.079,00
020210	TRANSPORTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
020215	FORMAÇÃO		18.450,00	18.450,00	19.926,00	21.520,08	21.520,08	21.520,08
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		167.518,22	167.518,22	159.560,53	111.292,87	43.705,65	43.705,65
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.002.418,30	1.002.418,30	860.151,65	681.799,28	681.799,28	681.799,28
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02022509	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
321002	DEPARTAMENTO JURÍDICO		193.266,00	193.266,00	193.264,00	193.264,00	193.264,00	193.264,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		193.266,00	193.266,00	193.264,00	193.264,00	193.264,00	193.264,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		191.566,00	191.566,00	191.564,00	191.564,00	191.564,00	191.564,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		3.114,00	3.114,00	3.114,00	3.114,00	3.114,00	3.114,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00
020217	PUBLICIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
020225	OUTROS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02022509	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		258.790,00	258.790,00	258.784,00	259.352,00	259.352,00	259.352,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		258.790,00	258.790,00	258.784,00	259.352,00	259.352,00	259.352,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		85.702,00	85.702,00	85.700,00	85.700,00	85.700,00	85.700,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020121	OUTROS BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		173.088,00	173.088,00	173.084,00	173.652,00	173.652,00	173.652,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020212	SEGUROS		2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020215	FORMAÇÃO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020217	PUBLICIDADE		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		54.432,00	54.432,00	54.432,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02022509	OUTROS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		4.566.033,00	4.566.033,00	4.540.603,00	4.540.603,00	4.540.603,00	4.540.603,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.566.033,00	4.566.033,00	4.540.603,00	4.540.603,00	4.540.603,00	4.540.603,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		372.787,00	372.787,00	373.050,00	373.050,00	373.050,00	373.050,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
02010299	OUTROS		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00	1,00				
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		11.833,00	11.833,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020121	OUTROS BENS		205.600,00	205.600,00	205.600,00	205.600,00	205.600,00	205.600,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.193.246,00	4.193.246,00	4.167.553,00	4.167.553,00	4.167.553,00	4.167.553,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		40.067,00	40.067,00	40.067,00	40.067,00	40.067,00	40.067,00
020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		211.675,00	211.675,00	205.836,00	205.836,00	205.836,00	205.836,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		39.852,00	39.852,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020217	PUBLICIDADE		11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00
02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
02022509	OUTROS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
321005	DIVISÃO LOJA DO MUNÍCIPE		871,00	871,00	860,00	860,00	860,00	860,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		871,00	871,00	860,00	860,00	860,00	860,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		503,00	503,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
020121	OUTROS BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		368,00	368,00	360,00	360,00	360,00	360,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
020210	TRANSPORTES		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
02022509	OUTROS		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		1.788.130,20	1.788.130,20	1.657.281,86	1.961.682,86	1.923.682,86	1.798.682,86
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.788.130,20	1.788.130,20	1.657.281,86	1.961.682,86	1.923.682,86	1.798.682,86
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		95.008,00	95.008,00	65.500,00	63.500,00	65.500,00	63.500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00	1,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		27.600,00	27.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		27.501,00	27.501,00	16.500,00	14.500,00	16.500,00	14.500,00
02011603	OUTROS		27.501,00	27.501,00	16.500,00	14.500,00	16.500,00	14.500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		17.501,00	17.501,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
020121	OUTROS BENS		18.001,00	18.001,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.693.122,20	1.693.122,20	1.591.781,86	1.898.182,86	1.858.182,86	1.735.182,86
020202	LIMPEZA E HIGIENE		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.567,00	4.567,00	4.367,00	4.067,00	4.067,00	4.067,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		7.503,00	7.503,00	13.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
020209	COMUNICAÇÕES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020210	TRANSPORTES		4.250,00	4.250,00	1.750,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020212	SEGUROS		5.352,00	5.352,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.002,00	10.002,00	10.000,00	6.300,00	10.300,00	15.300,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
020215	FORMAÇÃO		1,00	1,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		92.000,00	92.000,00	185.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
020217	PUBLICIDADE		84.501,00	84.501,00	90.500,00	106.500,00	106.500,00	76.500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		259.940,00	259.940,00	245.726,55	256.313,00	256.313,00	256.313,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.218.254,20	1.218.254,20	1.031.588,31	1.296.902,86	1.252.902,86	1.154.902,86
02022509	OUTROS		1.218.254,20	1.218.254,20	1.031.588,31	1.296.902,86	1.252.902,86	1.154.902,86
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		5.512.997,23	5.512.997,23	5.500.473,89	5.384.760,18	5.091.827,50	5.091.072,50

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.512.997,23	5.512.997,23	5.500.473,89	5.384.760,18	5.091.827,50	5.091.072,50
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		4.674.460,18	4.674.460,18	4.691.844,76	4.689.864,91	4.688.312,66	4.688.312,66
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.660.832,66	4.660.832,66	4.660.832,66	4.660.832,66	4.660.832,66	4.660.832,66
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		7.004,77	7.004,77	7.892,10	5.912,25	4.360,00	4.360,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		6.007,75	6.007,75	10,00	10,00	10,00	10,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		51,00	51,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00	22.550,00
020121	OUTROS BENS		252,00	252,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		838.537,05	838.537,05	808.629,13	694.895,27	403.514,84	402.759,84
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00	1,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		59.729,00	59.729,00	59.729,00	59.729,00	59.729,00	59.729,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		67.609,55	67.609,55	74.371,33	74.371,33	52.000,00	52.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020210	TRANSPORTES		96.104,22	96.104,22	114.960,00	114.960,00	112.560,00	112.560,00
020212	SEGUROS		4.938,00	4.938,00	4.845,00	4.845,00	4.845,00	4.845,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		169.563,08	169.563,08	169.561,08	120.951,28		
020215	FORMAÇÃO		19.899,00	19.899,00	9.899,00	15.899,00	9.899,00	9.899,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2,00	2,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020217	PUBLICIDADE		40.336,33	40.336,33	40.333,33	40.333,33	13.855,00	13.100,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		84.772,26	84.772,26	89.751,49	94.811,52	26.501,00	26.501,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		294.890,61	294.890,61	239.488,90	163.304,81	118.435,84	118.435,84
02022509	OUTROS		294.890,61	294.890,61	239.488,90	163.304,81	118.435,84	118.435,84
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		18.886.189,82	18.886.189,82	17.661.574,17	17.528.687,29	17.815.277,84	18.051.702,67
321301	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		5.487.126,40	5.487.126,40	5.190.854,46	5.298.714,45	5.320.822,03	5.287.565,86
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.487.126,40	5.487.126,40	5.190.854,46	5.298.714,45	5.320.822,03	5.287.565,86
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		738.001,76	738.001,76	717.233,00	717.233,00	717.233,00	717.233,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		67.824,94	67.824,94	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		256.179,00	256.179,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
02010201	GASOLINA		86.877,00	86.877,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
02010202	GASÓLEO		169.301,00	169.301,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
02010299	OUTROS		1,00	1,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		96.243,49	96.243,49	79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		13.000,00	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		27.000,00	27.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.633,00	1.633,00	1.633,00	1.633,00	1.633,00	1.633,00
020121	OUTROS BENS		257.020,33	257.020,33	261.500,00	261.500,00	261.500,00	261.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.749.124,64	4.749.124,64	4.473.621,46	4.581.481,45	4.603.589,03	4.570.332,86
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.537.896,00	1.537.896,00	1.614.790,00	1.695.530,00	1.780.306,00	1.869.322,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		685.000,00	685.000,00	685.000,00	685.000,00	685.000,00	685.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		965.931,32	965.931,32	597.113,89	666.712,79	646.000,00	646.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		239.763,02	239.763,02	239.734,88	226.840,23	202.771,31	225.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150.681,75	150.681,75	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
020210	TRANSPORTES		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020212	SEGUROS		87.410,00	87.410,00	87.410,00	87.410,00	87.410,00	87.410,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		200.001,00	200.001,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		101,00	101,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		333.865,20	333.865,20	277.470,97	247.886,71	230.000,00	230.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		330.474,35	330.474,35	399.001,72	399.001,72	399.001,72	254.500,86
02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		180.473,35	180.473,35	289.001,72	289.001,72	289.001,72	144.500,86
02022509	OUTROS		150.001,00	150.001,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		13.391.279,42	13.391.279,42	12.462.944,71	12.222.197,84	12.486.680,81	12.756.361,81
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		13.391.279,42	13.391.279,42	12.462.944,71	12.222.197,84	12.486.680,81	12.756.361,81
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		172.505,93	172.505,93	141.234,54	81.210,00	78.732,44	69.260,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		17.500,00	17.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.970,80	1.970,80	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02010299	OUTROS		1.970,80	1.970,80	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		201,00	201,00	200,00	200,00	3.990,00	200,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		2,97	2,97				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1,00	1,00		200,00	200,00	
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3,00	3,00		500,00	500,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		201,00	201,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00				
020121	OUTROS BENS		149.164,16	149.164,16	120.374,54	59.650,00	53.382,44	48.400,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		13.218.773,49	13.218.773,49	12.321.710,17	12.140.987,84	12.407.948,37	12.687.101,81
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		215.098,00	215.098,00	219.400,00	223.788,00	228.264,00	232.829,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		6.621.091,11	6.621.091,11	6.099.944,37	6.089.181,87	6.074.114,37	6.412.702,81
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.052.220,64	2.052.220,64	1.880.671,21	1.311.597,50	2.086.600,00	2.086.600,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		40.801,00	40.801,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2,00	2,00		3.000,00	3.000,00	
020209	COMUNICAÇÕES		2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00
020210	TRANSPORTES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020212	SEGUROS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		111.983,81	111.983,81	74.668,00	70.300,47	55.000,00	50.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020217	PUBLICIDADE		27.826,85	27.826,85	25.000,00	147.500,00	27.500,00	25.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.851.250,97	3.851.250,97	3.840.720,00	3.859.120,00	3.762.720,00	3.740.720,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		254.798,11	254.798,11	106.806,59	362.000,00	96.250,00	64.750,00
02022509	OUTROS		254.798,11	254.798,11	106.806,59	362.000,00	96.250,00	64.750,00
321303	DEPARTAMENTO DE OBRAS		7.784,00	7.784,00	7.775,00	7.775,00	7.775,00	7.775,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.784,00	7.784,00	7.775,00	7.775,00	7.775,00	7.775,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.502,00	1.502,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020121	OUTROS BENS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.282,00	6.282,00	6.275,00	6.275,00	6.275,00	6.275,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020210	TRANSPORTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02022509	OUTROS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		451.393,02	451.393,02	89.343,00	806.512,00	806.512,00	806.512,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		414.944,02	414.944,02	52.900,00	796.900,00	796.900,00	796.900,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		414.944,02	414.944,02	52.900,00	796.900,00	796.900,00	796.900,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		603,00	603,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		414.341,02	414.341,02	52.300,00	796.300,00	796.300,00	796.300,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		353.381,02	353.381,02	100,00	554.100,00	554.100,00	554.100,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.387,00	5.387,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00
020217	PUBLICIDADE		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		48.370,00	48.370,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
02022509	OUTROS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
321402	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		36.449,00	36.449,00	36.443,00	9.612,00	9.612,00	9.612,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		36.449,00	36.449,00	36.443,00	9.612,00	9.612,00	9.612,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		603,00	603,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		35.846,00	35.846,00	35.843,00	9.012,00	9.012,00	9.012,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
020217	PUBLICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		31.831,00	31.831,00	31.831,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		862,00	862,00	862,00	862,00	862,00	862,00
02022509	OUTROS		862,00	862,00	862,00	862,00	862,00	862,00
D3	**Juros e outros encargos**		**1.783.711,00**	**1.783.711,00**	**2.043.369,00**	**1.957.087,00**	**1.803.860,00**	**1.651.566,00**
32	CÂMARA MUNICIPAL		1.783.711,00	1.783.711,00	2.043.369,00	1.957.087,00	1.803.860,00	1.651.566,00
3201	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.771.606,00	1.771.606,00	2.031.269,00	1.944.987,00	1.791.760,00	1.639.466,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.771.606,00	1.771.606,00	2.031.269,00	1.944.987,00	1.791.760,00	1.639.466,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.671.603,00	1.671.603,00	1.931.269,00	1.844.987,00	1.691.760,00	1.539.466,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.578.957,00	1.578.957,00	1.771.411,00	1.675.369,00	1.534.885,00	1.395.293,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		2,00	2,00				
0301030101	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1,00	1,00				
0301030102	BANCO SANTANDER TOTTA		1,00	1,00				
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.578.955,00	1.578.955,00	1.771.411,00	1.675.369,00	1.534.885,00	1.395.293,00
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1.010.379,00	1.010.379,00	1.221.853,00	1.168.101,00	1.071.173,00	976.485,00
0301030202	BPI		300.979,00	300.979,00	294.812,00	270.757,00	246.627,00	222.418,00
0301030203	BANCO SANTANDER TOTTA		267.597,00	267.597,00	254.746,00	236.511,00	217.085,00	196.390,00
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		90.831,00	90.831,00	158.212,00	168.197,00	155.683,00	143.213,00
03010502	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		90.831,00	90.831,00	158.212,00	168.197,00	155.683,00	143.213,00
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.815,00	1.815,00	1.646,00	1.421,00	1.192,00	960,00
03010602	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.815,00	1.815,00	1.646,00	1.421,00	1.192,00	960,00
0301060201	IHRU		1.815,00	1.815,00	1.646,00	1.421,00	1.192,00	960,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1,00	1,00				
030201	DESPESAS DIVERSAS		1,00	1,00				
0305	OUTROS JUROS		2,00	2,00				
030502	OUTROS		2,00	2,00				
03050202	JUROS DE MORA		1,00	1,00				
03050299	OUTROS		1,00	1,00				
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1,00	1,00				
320600	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1,00	1,00				
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00				
0305	OUTROS JUROS		1,00	1,00				
030502	OUTROS		1,00	1,00				
03050299	OUTROS		1,00	1,00				
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		12.101,00	12.101,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
321002	DEPARTAMENTO JURÍDICO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0305	OUTROS JUROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
030502	OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03050202	JUROS DE MORA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		10.101,00	10.101,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		10.101,00	10.101,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		1,00	1,00				
030402	OUTROS		1,00	1,00				
0305	OUTROS JUROS		10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
030502	OUTROS		10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
03050202	JUROS DE MORA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03050299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		1,00	1,00				
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00				
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00				
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00				
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		2,00	2,00				
321301	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		2,00	2,00				
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2,00	2,00				
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00				
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**23.333.624,29**	**23.333.624,29**	**21.176.028,10**	**20.505.515,81**	**20.333.138,95**	**19.192.992,06**
D41	**Transferências correntes**		**13.055.910,32**	**13.055.910,32**	**11.661.247,97**	**12.803.235,68**	**12.633.858,82**	**12.873.711,93**
D411	**Administrações Públicas**		**5.825.404,48**	**5.825.404,48**	**5.805.396,48**	**5.823.394,32**	**5.805.396,48**	**5.805.396,48**
D4111	Administração Central - Estado Português		3.676.829,38	3.676.829,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38
32	CÂMARA MUNICIPAL		3.676.829,38	3.676.829,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38
3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1,00	1,00				
320601	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00				
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
040301	ESTADO		1,00	1,00				
04030109	OUTRAS		1,00	1,00				
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		3.676.828,38	3.676.828,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.676.828,38	3.676.828,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.676.828,38	3.676.828,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38
040301	ESTADO		3.676.828,38	3.676.828,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38
04030101	ESCOLAS		3.676.828,38	3.676.828,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		2.148.575,10	2.148.575,10	2.128.570,10	2.146.567,94	2.128.570,10	2.128.570,10
32	CÂMARA MUNICIPAL		2.148.575,10	2.148.575,10	2.128.570,10	2.146.567,94	2.128.570,10	2.128.570,10
3200	CÂMARA MUNICIPAL		2,00	2,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00				
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2,00	2,00				
040501	CONTINENTE		2,00	2,00				
04050102	FREGUESIAS		1,00	1,00				
04050108	OUTROS		1,00	1,00				
3202	GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10
040501	CONTINENTE		2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10
04050102	FREGUESIAS		2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		10.001,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
040501	CONTINENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
04050102	FREGUESIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		1,00	1,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00				
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
040501	CONTINENTE		1,00	1,00				
04050108	OUTROS		1,00	1,00				
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
040501	CONTINENTE		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		20.002,00	20.002,00		17.997,84		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.002,00	20.002,00		17.997,84		
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		20.002,00	20.002,00		17.997,84		
040501	CONTINENTE		20.002,00	20.002,00		17.997,84		
04050102	FREGUESIAS		20.002,00	20.002,00		17.997,84		
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
040501	CONTINENTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		5.359.276,60	5.359.276,60	4.334.352,25	4.666.092,12	4.540.615,45	4.665.615,45
32	CÂMARA MUNICIPAL		5.359.276,60	5.359.276,60	4.334.352,25	4.666.092,12	4.540.615,45	4.665.615,45
3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1.389.804,88	1.389.804,88	1.372.471,24	1.326.063,45	1.326.813,44	1.326.813,44
320601	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		1.389.804,88	1.389.804,88	1.372.471,24	1.326.063,45	1.326.813,44	1.326.813,44
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.389.804,88	1.389.804,88	1.372.471,24	1.326.063,45	1.326.813,44	1.326.813,44
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.389.804,88	1.389.804,88	1.372.471,24	1.326.063,45	1.326.813,44	1.326.813,44

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.389.804,88	1.389.804,88	1.372.471,24	1.326.063,45	1.326.813,44	1.326.813,44
3207	GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO		399,65	399,65	132,29	23,42	55,58	55,58
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		399,65	399,65	132,29	23,42	55,58	55,58
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		399,65	399,65	132,29	23,42	55,58	55,58
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		399,65	399,65	132,29	23,42	55,58	55,58
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		2,00	2,00				
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		1,00	1,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		1,00	1,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		1,00	1,00				
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1,00	1,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		900.589,99	900.589,99	730.600,00	605.600,00	648.600,00	773.600,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		900.589,99	900.589,99	730.600,00	605.600,00	648.600,00	773.600,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		900.589,99	900.589,99	730.600,00	605.600,00	648.600,00	773.600,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		900.589,99	900.589,99	730.600,00	605.600,00	648.600,00	773.600,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		3.018.478,08	3.018.478,08	2.181.148,72	2.684.405,25	2.512.146,43	2.512.146,43
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.018.478,08	3.018.478,08	2.181.148,72	2.684.405,25	2.512.146,43	2.512.146,43
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.018.478,08	3.018.478,08	2.181.148,72	2.684.405,25	2.512.146,43	2.512.146,43
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.018.478,08	3.018.478,08	2.181.148,72	2.684.405,25	2.512.146,43	2.512.146,43
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		1,00	1,00			3.000,00	3.000,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		1,00	1,00			3.000,00	3.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00			3.000,00	3.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00			3.000,00	3.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00			3.000,00	3.000,00
D413	Famílias		1.493.246,24	1.493.246,24	1.191.499,24	1.983.749,24	1.957.846,89	2.072.700,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		1.493.246,24	1.493.246,24	1.191.499,24	1.983.749,24	1.957.846,89	2.072.700,00
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		68.799,24	68.799,24	68.799,24	61.049,24	35.146,89	
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		68.799,24	68.799,24	68.799,24	61.049,24	35.146,89	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		68.799,24	68.799,24	68.799,24	61.049,24	35.146,89	
0408	FAMÍLIAS		68.799,24	68.799,24	68.799,24	61.049,24	35.146,89	
040802	OUTRAS		68.799,24	68.799,24	68.799,24	61.049,24	35.146,89	
04080202	OUTRAS		68.799,24	68.799,24	68.799,24	61.049,24	35.146,89	
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		1,00	1,00				
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1,00	1,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00				
0408	FAMÍLIAS		1,00	1,00				
040802	OUTRAS		1,00	1,00				
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00				
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		1.122.703,00	1.122.703,00	1.122.700,00	1.122.700,00	1.122.700,00	1.272.700,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.122.703,00	1.122.703,00	1.122.700,00	1.122.700,00	1.122.700,00	1.272.700,00
0408	FAMÍLIAS		1.122.703,00	1.122.703,00	1.122.700,00	1.122.700,00	1.122.700,00	1.272.700,00
040802	OUTRAS		1.122.703,00	1.122.703,00	1.122.700,00	1.122.700,00	1.122.700,00	1.272.700,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
04080202	OUTRAS		1.122.703,00	1.122.703,00	1.122.700,00	1.122.700,00	1.122.700,00	1.272.700,00
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		301.743,00	301.743,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		301.743,00	301.743,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		301.743,00	301.743,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00
0408	FAMÍLIAS		301.743,00	301.743,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00
040802	OUTRAS		301.743,00	301.743,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00
04080202	OUTRAS		301.743,00	301.743,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00
D414	Outras		377.983,00	377.983,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		377.983,00	377.983,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		330.006,00	330.006,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		2,00	2,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00				
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00				
040102	PRIVADAS		2,00	2,00				
04010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00				
04010209	OUTRAS		1,00	1,00				
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		4,00	4,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4,00	4,00				
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00	4,00				
040102	PRIVADAS		4,00	4,00				
04010209	OUTRAS		4,00	4,00				
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
040102	PRIVADAS		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
04010209	OUTRAS		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		2,00	2,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00				
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00				
040102	PRIVADAS		2,00	2,00				
04010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00				
04010209	OUTRAS		1,00	1,00				
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		47.975,00	47.975,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		47.975,00	47.975,00				
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		47.975,00	47.975,00				
040101	PÚBLICAS		1,00	1,00				
04010102	OUTRAS		1,00	1,00				
040102	PRIVADAS		47.974,00	47.974,00				
04010201	COOPERATIVAS		3,00	3,00				
04010209	OUTRAS		47.971,00	47.971,00				
D42	Subsídios Correntes		10.277.713,97	10.277.713,97	9.514.780,13	7.702.280,13	7.699.280,13	6.319.280,13
32	CÂMARA MUNICIPAL		10.277.713,97	10.277.713,97	9.514.780,13	7.702.280,13	7.699.280,13	6.319.280,13
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		4.682.618,00	4.682.618,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
05	SUBSÍDIOS		4.682.618,00	4.682.618,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.682.618,00	4.682.618,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
050101	PÚBLICAS		4.682.618,00	4.682.618,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		4.682.618,00	4.682.618,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00
321303	DEPARTAMENTO DE OBRAS		695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00
05	SUBSÍDIOS		695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	050101	PÚBLICAS		695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00
3214		DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		4.900.095,97	4.900.095,97	5.019.780,13	3.207.280,13	3.204.280,13	1.824.280,13
321401		DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		4.900.095,97	4.900.095,97	5.019.780,13	3.207.280,13	3.204.280,13	1.824.280,13
	05	SUBSÍDIOS		4.900.095,97	4.900.095,97	5.019.780,13	3.207.280,13	3.204.280,13	1.824.280,13
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.900.095,97	4.900.095,97	5.019.780,13	3.207.280,13	3.204.280,13	1.824.280,13
	050101	PÚBLICAS		4.900.095,97	4.900.095,97	5.019.780,13	3.207.280,13	3.204.280,13	1.824.280,13
	05010102	OUTRAS		4.900.095,97	4.900.095,97	5.019.780,13	3.207.280,13	3.204.280,13	1.824.280,13
D5		**Outras despesas correntes**		**770.225,96**	**770.225,96**	**577.045,54**	**589.034,52**	**605.789,33**	**605.174,33**
31		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	0602	DIVERSAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	060203	OUTRAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	06020305	OUTRAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	0602030509	DIVERSAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
32		CÂMARA MUNICIPAL		766.725,96	766.725,96	573.545,54	585.534,52	602.289,33	601.674,33
3200		CÂMARA MUNICIPAL		194.813,42	194.813,42				
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		194.813,42	194.813,42				
	0602	DIVERSAS		194.813,42	194.813,42				
	060203	OUTRAS		194.813,42	194.813,42				
	06020305	OUTRAS		194.813,42	194.813,42				
	0602030501	DESPESAS COM RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES		1,00	1,00				
	0602030509	DIVERSAS		194.812,42	194.812,42				
3202		GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00
	0602	DIVERSAS		10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00
	060203	OUTRAS		10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00
	06020305	OUTRAS		10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00
	0602030509	DIVERSAS		10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00
3203		GABINETE DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA		5.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0602	DIVERSAS		5.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	060203	OUTRAS		5.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
	06020305	OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0602030509	DIVERSAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3204		GABINETE DE AUDITORIA, CONTROLO DE GESTÃO E EXCELÊ		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0602	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	060203	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020305	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0602030509	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3205		GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		102,00	102,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102,00	102,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0602	DIVERSAS		102,00	102,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060203	OUTRAS		2,00	2,00				
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
	06020305	OUTRAS		1,00	1,00				
	0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00				
3206		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1.002,00	1.002,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
320600		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1.002,00	1.002,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.002,00	1.002,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0602	DIVERSAS		1.002,00	1.002,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00				
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00				
	0602010199	OUTRAS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020305	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0602030509	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3207	GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO		501,00	501,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		501,00	501,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0602	DIVERSAS		501,00	501,00	500,00	500,00	500,00	500,00
060203	OUTRAS		501,00	501,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0602030509	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		77.952,00	77.952,00	77.950,00	77.950,00	77.950,00	77.950,00
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		602,00	602,00	600,00	600,00	600,00	600,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		602,00	602,00	600,00	600,00	600,00	600,00
0602	DIVERSAS		602,00	602,00	600,00	600,00	600,00	600,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		601,00	601,00	600,00	600,00	600,00	600,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
0602030509	DIVERSAS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00
0602	DIVERSAS		36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00
060203	OUTRAS		36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00
06020305	OUTRAS		36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00
0602030509	DIVERSAS		36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00	36.850,00
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00
0602	DIVERSAS		40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00
060203	OUTRAS		40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00
06020305	OUTRAS		40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00
0602030509	DIVERSAS		40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		300.008,00	300.008,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
321001	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		1,00	1,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00	1,00				
0602	DIVERSAS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		1,00	1,00				
0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00				
321002	DEPARTAMENTO JURÍDICO		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0602	DIVERSAS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
060203	OUTRAS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
06020305	OUTRAS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0602030509	DIVERSAS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2,00	2,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,00	2,00				
0602	DIVERSAS		2,00	2,00				
060203	OUTRAS		2,00	2,00				
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		1,00	1,00				
0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00				
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		220.003,00	220.003,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.003,00	220.003,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
0602	DIVERSAS		220.003,00	220.003,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00				
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00				
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00				
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06020302	IVA PAGO		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
06020305	OUTRAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0602030509	DIVERSAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
321005	DIVISÃO LOJA DO MUNÍCIPE		2,00	2,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,00	2,00				
0602	DIVERSAS		2,00	2,00				
060203	OUTRAS		2,00	2,00				
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		1,00	1,00				
0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00				
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		32.410,00	32.410,00	32.407,00	32.507,00	32.507,00	32.507,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.410,00	32.410,00	32.407,00	32.507,00	32.507,00	32.507,00
0602	DIVERSAS		32.410,00	32.410,00	32.407,00	32.507,00	32.507,00	32.507,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		5.202,00	5.202,00	5.200,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
060203	OUTRAS		27.208,00	27.208,00	27.207,00	27.207,00	27.207,00	27.207,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		27.207,00	27.207,00	27.207,00	27.207,00	27.207,00	27.207,00
0602030509	DIVERSAS		27.207,00	27.207,00	27.207,00	27.207,00	27.207,00	27.207,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		8.862,54	8.862,54	8.858,54	18.632,52	35.387,33	35.387,33
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.862,54	8.862,54	8.858,54	18.632,52	35.387,33	35.387,33
0602	DIVERSAS		8.862,54	8.862,54	8.858,54	18.632,52	35.387,33	35.387,33
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		2,00	2,00		15.117,52	31.872,33	31.872,33
060203	OUTRAS		8.860,54	8.860,54	8.858,54	3.515,00	3.515,00	3.515,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		8.859,54	8.859,54	8.858,54	3.515,00	3.515,00	3.515,00
0602030509	DIVERSAS		8.859,54	8.859,54	8.858,54	3.515,00	3.515,00	3.515,00
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		133.488,00	133.488,00	135.150,00	135.765,00	135.765,00	135.150,00
321301	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		53.002,00	53.002,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.002,00	53.002,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
0602	DIVERSAS		53.002,00	53.002,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		53.001,00	53.001,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
0602030509	DIVERSAS		53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		78.484,00	78.484,00	80.150,00	80.765,00	80.765,00	80.150,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78.484,00	78.484,00	80.150,00	80.765,00	80.765,00	80.150,00
0602	DIVERSAS		78.484,00	78.484,00	80.150,00	80.765,00	80.765,00	80.150,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		1,00	1,00				
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00				
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		78.483,00	78.483,00	80.150,00	80.765,00	80.765,00	80.150,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		78.482,00	78.482,00	80.150,00	80.765,00	80.765,00	80.150,00
0602030509	DIVERSAS		78.482,00	78.482,00	80.150,00	80.765,00	80.765,00	80.150,00
321303	DEPARTAMENTO DE OBRAS		2.002,00	2.002,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.002,00	2.002,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0602	DIVERSAS		2.002,00	2.002,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		2.001,00	2.001,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0602030509	DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		1.506,00	1.506,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		3,00	3,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,00	3,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00
0602	DIVERSAS		3,00	3,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00
060203	OUTRAS		3,00	3,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		2,00	2,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00
0602030509	DIVERSAS		2,00	2,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00
321402	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		1.503,00	1.503,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.503,00	1.503,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0602	DIVERSAS		1.503,00	1.503,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00				
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00				
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00				
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		1.501,00	1.501,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020305	OUTRAS		1,00	1,00				
0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00				
	Despesa de capital		**35.979.747,47**	**35.979.747,47**	**19.002.955,45**	**15.430.779,87**	**15.776.833,75**	**16.259.190,52**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**33.509.421,52**	**33.509.421,52**	**16.401.965,97**	**13.810.779,87**	**14.156.833,75**	**14.639.190,52**
32	CÂMARA MUNICIPAL		33.509.421,52	33.509.421,52	16.401.965,97	13.810.779,87	14.156.833,75	14.639.190,52
3203	GABINETE DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA		97.905,06	97.905,06	96.400,00	92.900,00	96.400,00	91.400,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		97.905,06	97.905,06	96.400,00	92.900,00	96.400,00	91.400,00
0701	INVESTIMENTOS		97.905,06	97.905,06	96.400,00	92.900,00	96.400,00	91.400,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		81.140,23	81.140,23	81.400,00	81.400,00	81.400,00	81.400,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1,00	1,00		10.000,00		
07011002	OUTRO		1,00	1,00		10.000,00		
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		16.763,83	16.763,83	15.000,00	1.500,00	15.000,00	10.000,00
3205	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0701	INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07011002	OUTRO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		6.138,12	6.138,12	4.638,12	5.388,12	2.000,00	2.000,00
320601	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		5.638,12	5.638,12	4.138,12	4.888,12	1.500,00	1.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.638,12	5.638,12	4.138,12	4.888,12	1.500,00	1.500,00
0701	INVESTIMENTOS		5.638,12	5.638,12	4.138,12	4.888,12	1.500,00	1.500,00
070103	EDIFÍCIOS							
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.638,12	5.638,12	4.138,12	4.888,12	1.500,00	1.500,00
07011002	OUTRO		5.638,12	5.638,12	4.138,12	4.888,12	1.500,00	1.500,00
320602	DEPARTAMENTO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0701	INVESTIMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07011002	OUTRO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		322.199,43	322.199,43	15.848,87	12.619,67	21.270,15	21.270,15
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		259.133,60	259.133,60	15.848,87	12.619,67	21.270,15	21.270,15
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		259.133,60	259.133,60	15.848,87	12.619,67	21.270,15	21.270,15
0701	INVESTIMENTOS		259.133,60	259.133,60	15.848,87	12.619,67	21.270,15	21.270,15
070103	EDIFÍCIOS		10.350,00	10.350,00				
07010307	OUTROS		10.350,00	10.350,00				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		37.674,00	37.674,00				
07010413	OUTROS		37.674,00	37.674,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		123.317,80	123.317,80	2.152,80	2.152,80		
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.900,00	6.900,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		54.661,60	54.661,60	10.466,87	10.466,87	21.270,15	21.270,15
07011002	OUTRO		54.661,60	54.661,60	10.466,87	10.466,87	21.270,15	21.270,15
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		26.229,20	26.229,20	3.229,20			
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		63.065,83	63.065,83				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		63.065,83	63.065,83				
0701	INVESTIMENTOS		63.065,83	63.065,83				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		63.065,83	63.065,83				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
07011002	OUTRO		63.065,83	63.065,83				
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		256.811,57	256.811,57	203.272,88	417.096,14	417.096,14	417.096,14
321001	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		256.811,57	256.811,57	203.272,88	417.096,14	417.096,14	417.096,14
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		256.811,57	256.811,57	203.272,88	417.096,14	417.096,14	417.096,14
0701	INVESTIMENTOS		256.811,57	256.811,57	203.272,88	417.096,14	417.096,14	417.096,14
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		121.238,54	121.238,54	123.000,00	184.500,00	184.500,00	184.500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		75.466,71	75.466,71	21.156,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		60.104,32	60.104,32	59.116,88	155.721,14	155.721,14	155.721,14
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00				
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		194.505,00	194.505,00	212.000,00	32.500,00	27.500,00	27.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		194.505,00	194.505,00	212.000,00	32.500,00	27.500,00	27.500,00
0701	INVESTIMENTOS		194.505,00	194.505,00	212.000,00	32.500,00	27.500,00	27.500,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		194.502,00	194.502,00	202.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
07011002	OUTRO		194.502,00	194.502,00	202.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1,00	1,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		2,00	2,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		744.988,37	744.988,37	19.479,33	19.439,33	15.729,45	15.729,45
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		744.988,37	744.988,37	19.479,33	19.439,33	15.729,45	15.729,45
0701	INVESTIMENTOS		733.154,37	733.154,37	19.479,33	19.439,33	15.729,45	15.729,45
070103	EDIFÍCIOS		36.900,00	36.900,00				
07010307	OUTROS		36.900,00	36.900,00				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1,00	1,00				
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1,00	1,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		17.230,45	17.230,45	17.229,45	17.229,45	15.729,45	15.729,45
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.077,42	2.077,42				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		676.943,50	676.943,50	2.249,88	2.209,88		
07011002	OUTRO		676.943,50	676.943,50	2.249,88	2.209,88		
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		11.834,00	11.834,00				
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		11.834,00	11.834,00				
07030305	PARQUES E JARDINS		1,00	1,00				
07030313	OUTROS		11.833,00	11.833,00				
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		31.829.837,99	31.829.837,99	15.749.326,77	12.934.836,61	13.280.838,01	13.768.194,78
321301	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		4.530.874,49	4.530.874,49	5.362.465,16	4.764.338,55	8.356.338,01	10.608.194,78
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.530.874,49	4.530.874,49	5.362.465,16	4.764.338,55	8.356.338,01	10.608.194,78
0701	INVESTIMENTOS		3.154.670,48	3.154.670,48	3.216.985,52	3.318.843,47	3.342.912,39	3.370.683,70
070103	EDIFÍCIOS		1.910.816,76	1.910.816,76	2.281.566,73	2.320.530,03	2.320.530,03	2.320.530,03
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		230.002,00	230.002,00	1.185.282,62	1.251.992,51	1.251.992,51	1.251.992,51
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		70.886,00	70.886,00				
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1,00	1,00				
07010304	CRECHES		61.501,00	61.501,00	1.068.537,52	1.068.537,52	1.068.537,52	1.068.537,52
07010305	ESCOLAS		1.089.602,86	1.089.602,86				
07010307	OUTROS		458.823,90	458.823,90	27.746,59			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		872.378,24	872.378,24	571.760,00	621.760,00	621.760,00	671.760,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		125.613,24	125.613,24	50.000,00			50.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		20.001,00	20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		106.761,00	106.761,00	101.760,00	101.760,00	101.760,00	101.760,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		2,00	2,00				
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		1,00	1,00				
07010412	CEMITÉRIOS		120.000,00	120.000,00				
07010413	OUTROS		500.000,00	500.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		54.360,86	54.360,86	27.721,29	42.153,44	66.222,36	43.993,67
07010602	OUTROS		54.360,86	54.360,86	27.721,29	42.153,44	66.222,36	43.993,67
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		13.054,50	13.054,50	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		294.060,12	294.060,12	321.537,50	320.000,00	320.000,00	320.000,00
07011002	OUTRO		294.060,12	294.060,12	321.537,50	320.000,00	320.000,00	320.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.376.204,01	1.376.204,01	2.145.479,64	1.445.495,08	5.013.425,62	7.237.511,08
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.376.203,01	1.376.203,01	1.795.479,64	1.245.495,08	4.993.425,62	7.217.511,08
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		842.674,77	842.674,77	1.393.189,64	895.495,08	4.643.425,62	6.867.511,08
07030305	PARQUES E JARDINS		24.000,00	24.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		336.038,24	336.038,24	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07030313	OUTROS		173.490,00	173.490,00	202.290,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1,00	1,00	350.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		155.005,00	155.005,00	439.984,10	684.500,00	424.500,00	160.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		155.005,00	155.005,00	439.984,10	684.500,00	424.500,00	160.000,00
0701	INVESTIMENTOS		140.005,00	140.005,00	314.100,00	319.500,00	424.500,00	160.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		1,00	1,00				
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		1,00	1,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		140.003,00	140.003,00	314.100,00	224.500,00	409.500,00	160.000,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		70.000,00	70.000,00				
07011002	OUTRO		70.003,00	70.003,00	314.100,00	224.500,00	409.500,00	160.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00		95.000,00	15.000,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		15.000,00	15.000,00	125.884,10	365.000,00		
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		15.000,00	15.000,00	125.884,10	365.000,00		
07030305	PARQUES E JARDINS		15.000,00	15.000,00	125.884,10	365.000,00		
321303	DEPARTAMENTO DE OBRAS		27.143.958,50	27.143.958,50	9.946.877,51	7.485.998,06	4.500.000,00	3.000.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		27.143.958,50	27.143.958,50	9.946.877,51	7.485.998,06	4.500.000,00	3.000.000,00
0701	INVESTIMENTOS		20.363.529,82	20.363.529,82	9.746.877,51	6.060.998,06	1.500.000,00	
070101	TERRENOS		12,00	12,00	50.000,00			
070102	HABITAÇÕES		13.656.004,59	13.656.004,59	9.646.877,51	5.910.998,06	1.500.000,00	
07010201	CONSTRUÇÃO		364.574,35	364.574,35		500.000,00	500.000,00	
07010202	AQUISIÇÃO		8,00	8,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		13.291.422,24	13.291.422,24	9.646.877,51	5.410.998,06	1.000.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		6.615.228,23	6.615.228,23	50.000,00	150.000,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1,00	1,00				
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		7,00	7,00				
07010304	CRECHES		1,00	1,00				
07010305	ESCOLAS		5.507.804,96	5.507.804,96				
07010307	OUTROS		1.107.414,27	1.107.414,27	50.000,00	150.000,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		92.285,00	92.285,00				
07010405	PARQUES E JARDINS		37.367,00	37.367,00				
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		54.916,00	54.916,00				
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		1,00	1,00				
07010412	CEMITÉRIOS		1,00	1,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		6.780.428,68	6.780.428,68	200.000,00	1.425.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		6.780.428,68	6.780.428,68	200.000,00	1.425.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.726.732,72	3.726.732,72	200.000,00	1.425.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1,00	1,00				
07030305	PARQUES E JARDINS		2,00	2,00				
07030313	OUTROS		3.053.692,96	3.053.692,96				
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		56.035,98	56.035,98	100.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		56.035,98	56.035,98	100.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		56.035,98	56.035,98	100.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
0701	INVESTIMENTOS		56.035,98	56.035,98	100.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		20.973,98	20.973,98		150.000,00	150.000,00	150.000,00
07011002	OUTRO		20.973,98	20.973,98		150.000,00	150.000,00	150.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		35.061,00	35.061,00	100.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00				
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**2.470.323,95**	**2.470.323,95**	**2.600.989,48**	**1.620.000,00**	**1.620.000,00**	**1.620.000,00**
D71	**Transferências de capital**		**2.470.323,95**	**2.470.323,95**	**2.600.989,48**	**1.620.000,00**	**1.620.000,00**	**1.620.000,00**
D711	**Administrações Públicas**		**235.116,12**	**235.116,12**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
D7111	Administração Central - Estado Português		235.115,12	235.115,12	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		235.115,12	235.115,12	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		235.115,12	235.115,12	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		235.115,12	235.115,12	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	0803	ADMNISTRAÇÃO CENTRAL		235.115,12	235.115,12	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	080301	ESTADO		235.115,12	235.115,12	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	08030101	ESCOLAS		200.001,00	200.001,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	08030109	OUTRAS		35.114,12	35.114,12				
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		1,00	1,00				
32		CÂMARA MUNICIPAL		1,00	1,00				
3209		DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		1,00	1,00				
320901		GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		1,00	1,00				
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
	080501	CONTINENTE		1,00	1,00				
	08050102	FREGUESIAS		1,00	1,00				
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		803.152,11	803.152,11	950.627,22	20.000,00	20.000,00	20.000,00
32		CÂMARA MUNICIPAL		803.152,11	803.152,11	950.627,22	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3206		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		9.705,59	9.705,59				
320601		DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		9.705,59	9.705,59				
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.705,59	9.705,59				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9.705,59	9.705,59				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9.705,59	9.705,59				
3211		DEPARTAMENTO DE CULTURA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		773.446,52	773.446,52	930.627,22			
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		773.446,52	773.446,52	930.627,22			
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		773.446,52	773.446,52	930.627,22			
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		773.446,52	773.446,52	930.627,22			
D713		Famílias							
D714		Outras		1.432.055,72	1.432.055,72	1.450.362,26	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
32		CÂMARA MUNICIPAL		1.432.055,72	1.432.055,72	1.450.362,26	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
3209		DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		2,00	2,00				
320900		DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		2,00	2,00				
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00				
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00				
	080102	PRIVADAS		2,00	2,00				
	08010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00				
	08010209	OUTRAS		1,00	1,00				
3211		DEPARTAMENTO DE CULTURA		2,00	2,00				
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00				
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00				
	080102	PRIVADAS		2,00	2,00				
	08010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00				
	08010209	OUTRAS		1,00	1,00				
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		32.051,72	32.051,72	50.362,26			
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		32.051,72	32.051,72	50.362,26			
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		32.051,72	32.051,72	50.362,26			
	080102	PRIVADAS		32.051,72	32.051,72	50.362,26			
	08010201	COOPERATIVAS		32.050,72	32.050,72	50.362,26			
	08010209	OUTRAS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
3213		DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
321302		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	080101	PÚBLICAS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	0801010109	OUTRAS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**2,00**	**2,00**				
32		CÂMARA MUNICIPAL		2,00	2,00				
3200		CÂMARA MUNICIPAL		1,00	1,00				
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
	1102	DIVERSAS		1,00	1,00				
	110201	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
3210		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		1,00	1,00				
321004		DEPARTAMENTO FINANCEIRO		1,00	1,00				
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
	1102	DIVERSAS		1,00	1,00				
	110201	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
		Despesa efetiva [4]		**146.397.868,00**	**146.397.868,00**	**124.544.945,00**	**121.633.494,00**	**120.802.095,00**	**120.923.572,00**
		Despesa não efetiva [5]		**3.988.962,00**	**3.988.962,00**	**3.905.152,00**	**4.487.782,00**	**4.442.489,00**	**4.526.744,00**
D9		**Despesa com ativos financeiros**							
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**3.988.962,00**	**3.988.962,00**	**3.905.152,00**	**4.487.782,00**	**4.442.489,00**	**4.526.744,00**
32		CÂMARA MUNICIPAL		3.988.962,00	3.988.962,00	3.905.152,00	4.487.782,00	4.442.489,00	4.526.744,00
3201		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		3.988.962,00	3.988.962,00	3.905.152,00	4.487.782,00	4.442.489,00	4.526.744,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		3.988.962,00	3.988.962,00	3.905.152,00	4.487.782,00	4.442.489,00	4.526.744,00
	1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		2,00	2,00				
	100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2,00	2,00				
	10050301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1,00	1,00				
	10050302	BANCO SANTANDER TOTTA		1,00	1,00				
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		3.988.960,00	3.988.960,00	3.905.152,00	4.487.782,00	4.442.489,00	4.526.744,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.955.624,00	3.955.624,00	3.561.432,00	3.975.367,00	3.923.525,00	4.001.271,00
	10060301	C.G.D.		2.950.103,00	2.950.103,00	2.580.444,00	2.973.338,00	2.899.187,00	2.953.278,00
	10060302	B.P.I.		741.834,00	741.834,00	701.795,00	704.602,00	707.485,00	710.445,00
	10060303	BANCO SANTANDER TOTTA		263.687,00	263.687,00	279.193,00	297.427,00	316.853,00	337.548,00
	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		17.135,00	17.135,00	327.323,00	495.792,00	502.112,00	508.389,00
	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		16.201,00	16.201,00	16.397,00	16.623,00	16.852,00	17.084,00
	10060601	IHRU		16.201,00	16.201,00	16.397,00	16.623,00	16.852,00	17.084,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		**150.386.830,00**	**150.386.830,00**	**128.450.097,00**	**126.121.276,00**	**125.244.584,00**	**125.450.316,00**

Grandes Opções do Plano

Anexo 6

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
															REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.					**FUNÇÕES GERAIS**				**5.506.794,66**							**349.712,81**	**5.506.794,66**	**3.067.524,83**	**8.574.319,49**	**5.358.616,43**	**5.445.352,08**	**5.380.357,76**	**5.383.083,05**		**30.491.441,62**
1.1.					**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**3.748.157,76**							**349.712,81**	**3.748.157,76**	**2.818.329,00**	**6.566.486,76**	**3.838.791,87**	**3.925.525,72**	**3.861.767,50**	**3.864.492,79**		**22.406.777,45**
1.1.1.					**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**3.748.157,76**							**349.712,81**	**3.748.157,76**	**2.818.329,00**	**6.566.486,76**	**3.838.791,87**	**3.925.525,72**	**3.861.767,50**	**3.864.492,79**		**22.406.777,45**
1.1.1.	02	2007	I	7	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	321303/07010202	E		1,00			2007/01/01	2023/12/31	6		197.150,60	1,00		1,00						197.151,60
1.1.1.	01	2012	I	9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE STª CRUZ DO BISPO	321303/07010301	E		1,00			2012/01/01	2023/12/31	0		4.740,42	1,00		1,00						4.741,42
1.1.1.	02	2012	I	10	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA REAL VINÍCOLA	321303/07010302	E		1,00			2012/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	02	2014	I	10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS	321301/07010301	E		5.000,00			2014/01/01	2023/12/31	4		27.417,43	5.000,00	1.400.000,00	1.405.000,00						1.432.417,43
1.1.1.	02	2016	I	20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	321303/07010307	E		1,00			2016/01/01	2023/12/31	6		120.404,36	1,00		1,00						120.405,36
1.1.1.	02	2021	A	2	SISTEMA INFORMAÇÃO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO	3204/020214	O		37.799,13			2021/01/01	2024/12/31	4			37.799,13		37.799,13	8.097,50					45.896,63
1.1.1.	01	2023	A	1	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE		O		8.320,73			2023/01/01	2027/12/31	0			8.320,73		8.320,73	30.319,47	14.247,24	18.076,24	20.801,53		91.765,21
1.1.1.	01	2023	A	1	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3204/020214			2.416,73								2.416,73		2.416,73	17.174,47	12.172,24	12.172,24	18.726,53		
1.1.1.	01	2023	A	1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3204/020220			5.904,00								5.904,00		5.904,00	13.145,00	2.075,00	5.904,00	2.075,00		
1.1.1.	02	2023			**COMUNICAR MATOSINHOS**				**418.267,64**								**418.267,64**		**418.267,64**	**376.700,00**	**376.700,00**	**376.700,00**	**376.700,00**		**1.925.067,64**
1.1.1.	02.01	2023	A	2	COMUNICAR MATOSINHOS		O		417.267,64			2023/01/01	2027/12/31	0			417.267,64		417.267,64	375.700,00	375.700,00	375.700,00	375.700,00		1.920.067,64
1.1.1.	02.01	2023	A	2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3205/020115			19.000,00								19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	OUTROS BENS	3205/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3205/020208			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	COMUNICAÇÕES	3205/020209			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	TRANSPORTES	3205/020210			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02.01	2023	A	2	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3205/020214			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02.01	2023	A	2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3205/020216			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02.01	2023	A	2	PUBLICIDADE	3205/020217			194.700,00								194.700,00		194.700,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3205/020220			95.864,64								95.864,64		95.864,64	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	OUTROS	3205/02022509			100.000,00								100.000,00		100.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
1.1.1.	02.01	2023	A	2	ACTIVOS INCORPÓREOS	3205/060202			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	02.02	2023	I	1	COMUNICAR MATOSINHOS	3205/07011002	O		1.000,00			2023/01/01	2027/12/03	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.	03	2023			**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**				**664.888,13**								**664.888,13**		**664.888,13**	**600.956,17**	**602.493,67**	**602.493,67**	**602.493,67**		**3.073.325,31**
1.1.1.	03.01	2023	A	3	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		O		520.527,27			2023/01/01	2027/12/31	0			520.527,27		520.527,27	513.234,88	500.340,23	476.271,31	498.500,00		2.508.873,69
1.1.1.	03.01	2023	A	3	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	321301/020112			92.243,49								92.243,49		92.243,49	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
1.1.1.	03.01	2023	A	3	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	321301/020114			10.000,00								10.000,00		10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.1.1.	03.01	2023	A	3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	321301/020117			12.000,00								12.000,00		12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.1.1.	03.01	2023	A	3	OUTROS BENS	321301/020121			1.859,50								1.859,50		1.859,50	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.1.1.	03.01	2023	A	3	LIMPEZA E HIGIENE	321301/020202			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
1.1.1.	03.01	2023	A	3	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			111.802,51								111.802,51		111.802,51	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		
1.1.1.	03.01	2023	A	3	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	321301/020206			239.762,02								239.762,02		239.762,02	239.734,88	226.840,23	202.771,31	225.000,00		
1.1.1.	03.01	2023	A	3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	321301/020208			17.859,75								17.859,75		17.859,75	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.1.1.	03.02	2023	I	2	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		O		144.360,86			2023/01/01	2027/12/31	0			144.360,86		144.360,86	87.721,29	102.153,44	126.222,36	103.993,67		564.451,62
1.1.1.	03.02	2023	I	2	OUTROS	321301/07010602			54.360,86								54.360,86		54.360,86	27.721,29	42.153,44	66.222,36	43.993,67		
1.1.1.	03.02	2023	I	2	OUTRO	321301/07011002			80.000,00								80.000,00		80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	03.02	2023	I	2	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	321301/070111			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
1.1.1.	03.02	2023	I	2	OUTROS INVESTIMENTOS	321301/070115			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				1.134.279,63							349.712,81	1.134.279,63	1.400.000,00	2.534.279,63	1.016.073,14	993.440,91	997.269,91	999.995,20		6.890.771,60

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	04	2023		**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**1.012.486,07**								**1.012.486,07**	**1.268.329,00**	**2.280.815,07**	**1.446.183,42**	**1.572.392,51**	**1.572.392,51**	**1.572.392,51**		**8.444.176,02**
1.1.1.	04.01	2023		**MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**				**3.001,00**								**3.001,00**		**3.001,00**	**690.000,00**					**693.001,00**
1.1.1.	04.01.1	2023 I 3		MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	321301/07010301	E		3.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			3.000,00		3.000,00	690.000,00					693.000,00
1.1.1.	04.01.2	2023 A 6		MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	321301/020203	O		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	04.02	2023 I 4		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	321301/070109	O		13.054,50			2023/01/01	2027/12/31	0			13.054,50		13.054,50	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00		30.654,50
1.1.1.	04.03	2023 A 4		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: EDIFÍCIO	321301/020203	O		63.600,00			2023/01/01	2027/12/31	0			63.600,00		63.600,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00		487.600,00
1.1.1.	04.04	2023 A 5		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE INSTALAÇÕES: EQUIPAMENTOS		O		699.770,45			2023/01/01	2027/12/31	0			699.770,45		699.770,45	138.963,30	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.438.733,75
1.1.1.	04.04	2023 A 5		CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			493.219,45								493.219,45		493.219,45	18.806,53	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.1.1.	04.04	2023 A 5		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321301/020219			206.551,00								206.551,00		206.551,00	120.156,77	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.1.1.	04.05	2023 I 5		REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: EQUIPAMENTOS	321301/07011002	O		14.059,12			2023/01/01	2027/12/31	0			14.059,12		14.059,12	11.537,50	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.596,62
1.1.1.	04.06	2023 I 6		REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321301/07010301	E		219.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			219.000,00	260.000,00	479.000,00	495.282,62	1.251.992,51	1.251.992,51	1.251.992,51		4.730.260,15
1.1.1.	04.07	2023 I 7		REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONSELHO	321301/07010301	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	1.008.329,00	1.008.330,00						1.008.330,00
1.1.1.	05	2023		**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**				**1.601.392,06**								**1.601.392,06**	**150.000,00**	**1.751.392,06**	**1.376.535,31**	**1.359.692,30**	**1.292.105,08**	**1.292.105,08**		**7.071.829,83**
1.1.1.	05.01	2023 I 8		MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE VOZ E DADOS		O		256.811,57			2023/01/01	2027/12/31	0			256.811,57		256.811,57	203.272,88	417.096,14	417.096,14	417.096,14		1.711.372,87
1.1.1.	05.01	2023 I 8		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	321001/070107			121.238,54								121.238,54		121.238,54	123.000,00	184.500,00	184.500,00	184.500,00		
1.1.1.	05.01	2023 I 8		SOFTWARE INFORMÁTICO	321001/070108			75.466,71								75.466,71		75.466,71	21.156,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00		
1.1.1.	05.01	2023 I 8		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	321001/070109			60.104,32								60.104,32		60.104,32	59.116,88	155.721,14	155.721,14	155.721,14		
1.1.1.	05.01	2023 I 8		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	321001/070111			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.01	2023 I 8		OUTROS INVESTIMENTOS	321001/070115			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.02	2023 A 7		SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		O		1.344.580,49			2023/01/01	2027/12/31	0			1.344.580,49	150.000,00	1.494.580,49	1.173.262,43	942.596,16	875.008,94	875.008,94		5.360.456,96
1.1.1.	05.02	2023 A 7		CONSERVAÇÃO DE BENS	321001/020203			31.026,97								31.026,97		31.026,97	8.456,25	2.815,93	2.815,93	2.815,93		
1.1.1.	05.02	2023 A 7		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	321001/020205			135.300,00								135.300,00		135.300,00	135.300,00	135.300,00	135.300,00	135.300,00		
1.1.1.	05.02	2023 A 7		FORMAÇÃO	321001/020215			18.450,00								18.450,00		18.450,00	19.926,00	21.520,08	21.520,08	21.520,08		
1.1.1.	05.02	2023 A 7		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321001/020219			167.517,22								167.517,22		167.517,22	159.560,53	111.292,87	43.705,65	43.705,65		
1.1.1.	05.02	2023 A 7		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321001/020220			992.286,30								992.286,30		992.286,30	850.019,65	671.667,28	671.667,28	671.667,28		
1.2.				**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**				**1.758.636,90**								**1.758.636,90**	**249.195,83**	**2.007.832,73**	**1.519.824,56**	**1.519.826,36**	**1.518.590,26**	**1.518.590,26**		**8.084.664,17**
1.2.1.				**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**1.706.552,48**								**1.706.552,48**	**249.195,83**	**1.955.748,31**	**1.479.465,12**	**1.485.470,10**	**1.482.313,44**	**1.482.313,44**		**7.885.310,41**
1.2.1.	01	2022 I 2		CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, FREIXIEIRO	321303/07010307	E		71.866,13			2022/01/02	2023/12/31	0			71.866,13	40.000,00	111.866,13						111.866,13
1.2.1.	01	2023		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**1.563.770,77**								**1.563.770,77**	**209.195,83**	**1.772.966,60**	**1.408.549,54**	**1.408.549,54**	**1.407.313,44**	**1.407.313,44**		**7.404.692,56**
1.2.1.	01.01	2023 A 8		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		O		1.424.609,45			2023/01/01	2027/12/31	0			1.424.609,45	172.960,73	1.597.570,18	1.390.569,22	1.351.161,43	1.353.813,44	1.353.813,44		7.046.927,71
1.2.1.	01.01	2023 A 8		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320601/020107			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.01	2023 A 8		COMUNICAÇÕES	320601/020209			5.775,69								5.775,69		5.775,69	5.775,69	5.775,69	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.	01.01	2023 A 8		TRANSPORTES	320601/020210			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.01	2023 A 8		PUBLICIDADE	320601/020217			2.000,00								2.000,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.	01.01	2023 A 8		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320601/020220			7.322,29								7.322,29		7.322,29	7.322,29	7.322,29				
1.2.1.	01.01	2023 A 8		OUTROS	320601/02022509			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.01	2023 A 8		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320601/040701			1.389.804,88								1.389.804,88		1.389.804,88	1.372.471,24	1.326.063,45	1.326.813,44	1.326.813,44		
1.2.1.	01.01	2023 A 8		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320601/080701			9.705,59								9.705,59		9.705,59						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			5.244.633,34							349.712,81	5.244.633,34	3.031.289,73	8.275.923,07	5.229.361,09	5.276.687,15	5.215.580,94	5.218.306,23		29.565.571,29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01.02	2023	I 9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	320601/07011002	O		3.138,12			2023/01/01	2025/12/31	0			3.138,12	1.236,10	4.374,22	3.138,12	3.138,12				10.650,46
1.2.1.	01.03	2023		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**36.001,00**								**36.001,00**		**36.001,00**	**842,20**	**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**		**144.843,20**
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		O		35.501,00			2023/01/01	2027/12/31	0			35.501,00		35.501,00	842,20	35.500,00	35.500,00	35.500,00		142.843,20
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	TRANSPORTES	320601/020210			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320601/020213			25.000,00								25.000,00		25.000,00	842,20	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	FORMAÇÃO	320601/020215			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	PUBLICIDADE	320601/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	OUTROS	320601/02022509			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.03.2	2023	I 10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	320601/07011002	O		500,00			2023/01/01	2027/12/31	0			500,00		500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
1.2.1.	01.04	2023		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**88.018,20**								**88.018,20**		**88.018,20**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**		**92.518,20**
1.2.1.	01.04.1	2023	A 10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		O		87.018,20			2023/01/01	2027/12/31	0			87.018,20		87.018,20		500,00	500,00	500,00		88.518,20
1.2.1.	01.04.1	2023	A 10	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320601/020115			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.04.1	2023	A 10	PUBLICIDADE	320601/020217			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01.04.1	2023	A 10	OUTROS	320601/02022509			86.517,20								86.517,20		86.517,20						
1.2.1.	01.04.2	2023	I 11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	320601/07011002	O		1.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
1.2.1.	01.05	2023		**SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**				**12.004,00**								**12.004,00**	**34.999,00**	**47.003,00**	**14.000,00**	**16.749,99**	**16.000,00**	**16.000,00**		**109.752,99**
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		O		11.004,00			2023/01/01	2027/12/31	0			11.004,00	34.999,00	46.003,00	13.000,00	16.499,99	16.000,00	16.000,00		107.502,99
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320601/020107			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	320601/020111			2.000,00								2.000,00		2.000,00	4.000,00	2.499,99	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	OUTROS BENS	320601/020121			1,00								1,00		1,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	TRANSPORTES	320601/020210			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320601/020213			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	OUTROS	320601/02022509			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	OUTRAS	320601/04030109			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.05.2	2023	I 12	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO	320601/07011002	O		1.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	250,00				2.250,00
1.2.1.	02	2023	A 13	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO	321402/020220	O		5.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
1.2.1.	03	2023	A 12	VISTORIAS DE ELEVADORES	320602/020220	O		65.915,58			2023/01/01	2027/12/31	0			65.915,58		65.915,58	65.915,58	71.920,56	70.000,00	70.000,00		343.751,72
1.2.2.				**POLÍCIA MUNICIPAL**				**52.084,42**								**52.084,42**		**52.084,42**	**40.359,44**	**34.356,26**	**36.276,82**	**36.276,82**		**199.353,76**
1.2.2.	01	2023		**POLICIA MUNICIPAL**				**52.084,42**								**52.084,42**		**52.084,42**	**40.359,44**	**34.356,26**	**36.276,82**	**36.276,82**		**199.353,76**
1.2.2.	01.01	2023	A 14	POLICIA MUNICIPAL		O		51.584,42			2023/01/01	2027/12/31	0			51.584,42		51.584,42	39.859,44	33.856,26	35.776,82	35.776,82		196.853,76
1.2.2.	01.01	2023	A 14	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	320602/020103			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.2.	01.01	2023	A 14	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320602/020107			36.333,42								36.333,42		36.333,42	24.609,44	18.606,26	21.126,82	21.126,82		
1.2.2.	01.01	2023	A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320602/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.2.	01.01	2023	A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	320602/020120			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.2.	01.01	2023	A 14	OUTROS BENS	320602/020121			5.600,00								5.600,00		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.2.	01.01	2023	A 14	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320602/020213			1,00								1,00		1,00						
1.2.2.	01.01	2023	A 14	OUTROS	320602/02022509			6.150,00								6.150,00		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00		
1.2.2.	01.02	2023	I 13	POLICIA MUNICIPAL	320602/07011002	O		500,00			2023/01/01	2027/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.				**FUNÇÕES SOCIAIS**				**38.055.368,71**	**4.887.434,24**	**14.033.302,68**					**17.918.392,28**	**56.976.105,63**	**17.015.273,01**	**73.991.378,64**	**41.583.392,89**	**37.290.999,04**	**32.020.832,75**	**30.634.931,86**	**86.345.055,73**	**319.784.983,19**
2.1.				**EDUCAÇÃO**				**11.112.225,45**	**1.507.821,37**	**3.158.150,24**					**5.068.624,27**	**15.778.197,06**	**2.607.940,00**	**18.386.137,06**	**9.945.486,34**	**9.945.486,34**	**9.943.141,34**	**9.942.386,34**		**63.231.261,69**
2.1.1.				**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**6.296.555,72**	**1.507.821,37**	**3.158.150,24**					**5.068.624,27**	**10.962.527,33**	**2.518.190,00**	**13.480.717,33**	**5.075.893,35**	**5.075.893,35**	**5.075.893,35**	**5.075.893,35**		**38.852.915,00**
2.1.1.	01	2008		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**15.729,45**							**76.222,75**	**15.729,45**		**15.729,45**	**15.729,45**	**15.729,45**	**15.729,45**	**15.729,45**		**154.870,00**
2.1.1.	01.06	2008	I 20	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO	3212/070108	O		15.729,45			2008/01/01	2027/12/31	6		76.222,75	15.729,45		15.729,45	15.729,45	15.729,45	15.729,45	15.729,45		154.870,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			5.522.524,11							425.935,56	5.522.524,11	3.067.524,83	8.590.048,94	5.374.345,88	5.461.081,53	5.396.087,21	5.398.812,50		30.646.311,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	01	2012		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**								**1,00**	**45.000,00**	**45.001,00**						**45.001,00**
2.1.1.	01.08	2012	I 19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA	321303/07010305	E		1,00			2012/01/01	2023/12/31	3			1,00	45.000,00	45.001,00						45.001,00
2.1.1.	01	2015		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**							**1.220.497,39**	**1,00**		**1,00**					**1.220.498,39**
2.1.1.	01.01	2015	I 36	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REABILITAÇÃO DA EB DA AGUDELA	321303/07010305	E		1,00			2015/01/01	2023/12/31	6		1.220.497,39	1,00		1,00					1.220.498,39
2.1.1.	01	2016	I 24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA	321303/07010305	E		100.000,00			2016/01/01	2023/12/31	5		2.780.283,93	100.000,00		100.000,00					2.880.283,93
2.1.1.	02	2016	I 25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR		E		1.044.849,81	1.507.821,37	3.158.150,24	2016/01/01	2023/12/31	4		991.620,20	5.710.821,42	700.000,00	6.410.821,42					7.402.441,62
2.1.1.	02	2016	I 25	OUTRO	3212/07011002			303.025,46								303.025,46		303.025,46					
2.1.1.	02	2016	I 25	ESCOLAS	321303/07010305			741.824,35	1.507.821,37	3.158.150,24						5.407.795,96		5.407.795,96					
2.1.1.	01	2019	I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DO GODINHO	321303/07010305	E		1,00			2019/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.1.1.	01	2020	I 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - JI PASSOS MANUEL	321303/07010304	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.1.1.	01	2021		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**								**1,00**		**1,00**					**1,00**
2.1.1.	01.01	2021	I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA DA AMIEIRA	321303/07010305	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.1.1.	01	2023		**GESTÃO DA REDE ESCOLAR**				**3.984.862,60**								**3.984.862,60**		**3.984.862,60**	**3.991.626,38**	**3.991.626,38**	**3.991.626,38**	**3.991.626,38**		**19.951.368,12**
2.1.1.	01.01	2023	A 15	EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	3212/04030101	O		3.676.826,38			2023/01/01	2027/12/31	0			3.676.826,38		3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38		18.384.131,90
2.1.1.	01.02	2023	A 16	EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO	3212/08030101	O		200.000,00			2023/01/02	2027/12/31	0			200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00
2.1.1.	01.03	2023	A 17	PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES	3212/08030101	O		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.1.	01.04	2023	A 18	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	3212/020208	O		45.235,22			2023/01/01	2027/12/31	0			45.235,22		45.235,22	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		253.235,22
2.1.1.	01.05	2023	A 30	EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE		O		62.800,00			2023/01/01	2027/12/31	0			62.800,00		62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00		314.000,00
2.1.1.	01.05	2023	A 30	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.1.1.	01.05	2023	A 30	DIVERSAS	3212/0602030509			2.800,00								2.800,00		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		
2.1.1.	02	2023		**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**1.151.103,86**								**1.151.103,86**	**1.468.190,00**	**2.619.293,86**	**1.068.537,52**	**1.068.537,52**	**1.068.537,52**	**1.068.537,52**		**6.893.443,94**
2.1.1.	02.01	2023	I 14	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES		E		1.151.103,86			2023/01/01	2027/12/31	0			1.151.103,86	1.468.190,00	2.619.293,86	1.068.537,52	1.068.537,52	1.068.537,52	1.068.537,52		6.893.443,94
2.1.1.	02.01	2023	I 14	CRECHES	321301/07010304			61.501,00								61.501,00		61.501,00	1.068.537,52	1.068.537,52	1.068.537,52	1.068.537,52		
2.1.1.	02.01	2023	I 14	ESCOLAS	321301/07010305			1.089.602,86								1.089.602,86		1.089.602,86						
2.1.1.	03	2023		**REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**5,00**								**5,00**	**305.000,00**	**305.005,00**						**305.005,00**
2.1.1.	03.01	2023	I 15	EBI DE CUSTÓIAS	321303/07010305	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	75.000,00	75.001,00						75.001,00
2.1.1.	03.02	2023	I 16	EBI DA MARIA MANUELA DE SÁ, SÃO MAMEDE INFESTA	321303/07010305	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	55.000,00	55.001,00						55.001,00
2.1.1.	03.03	2023	I 17	EBI DE LEÇA DO BALIO	321303/07010305	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	55.000,00	55.001,00						55.001,00
2.1.1.	03.04	2023	I 18	EBI DR.º JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS - CABANELAS, MATOSINHOS	321303/07010305	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	60.000,00	60.001,00						60.001,00
2.1.1.	03.05	2023	I 19	EBI IRMÃOS PAÇOS, GUIFÕES	321303/07010305	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	60.000,00	60.001,00						60.001,00
2.1.2.				**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**				**4.815.669,73**								**4.815.669,73**	**89.750,00**	**4.905.419,73**	**4.869.592,99**	**4.869.592,99**	**4.867.247,99**	**4.866.492,99**		**24.378.346,69**
2.1.2.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**5,00**								**5,00**		**5,00**						**5,00**
2.1.2.	01.01	2022	A 16	MATOSINHOS INCLUSIVO	3212/04030101	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.	01.02	2022	A 27	EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE - ATIVIDADE	3212/02022509	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.	01.03	2022	I 29	EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE - INVESTIMENTO	3212/070113	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.	01.04	2022	A 29	RECUPERAR E INOVAR - ATIVIDADE	3212/02022509			1,00			2022/09/27	2025/12/31				1,00		1,00						1,00
2.1.2.	01.05	2022	I 31	RECUPERAR E INOVAR - INVESTIMENTO	3212/070108	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.	01	2023		**GESTÃO DA REDE ESCOLAR, INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**4.815.664,73**								**4.815.664,73**	**89.750,00**	**4.905.414,73**	**4.869.592,99**	**4.869.592,99**	**4.867.247,99**	**4.866.492,99**		**24.378.341,69**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				11.803.355,38	1.507.821,37	3.158.150,24					5.418.337,08	16.469.326,99	5.585.714,83	22.055.041,82	10.434.509,78	10.521.245,43	10.456.251,11	10.458.976,40		69.344.361,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	01.01	2023	A 19	EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR				4.678.239,99			2023/01/01	2027/12/31				4.678.239,99		4.678.239,99	4.678.238,99	4.678.238,99	4.675.893,99	4.675.138,99		23.385.750,95
2.1.2.	01.01	2023	A 19	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3212/020105			4.571.266,66								4.571.266,66		4.571.266,66	4.571.266,66	4.571.266,66	4.571.266,66	4.571.266,66		
2.1.2.	01.01	2023	A 19	TRANSPORTES	3212/020210			70.000,00								70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
2.1.2.	01.01	2023	A 19	PUBLICIDADE	3212/020217			3.100,00								3.100,00		3.100,00	3.100,00	3.100,00	755,00			
2.1.2.	01.01	2023	A 19	OUTROS	3212/02022509			33.872,33								33.872,33		33.872,33	33.872,33	18.754,81	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.	01.01	2023	A 19	ACTIVOS INCORPÓREOS	3212/060202			1,00								1,00		1,00		15.117,52	31.872,33	31.872,33		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		O		124.569,22			2023/01/01	2027/12/31	0			124.569,22	57.250,00	181.819,22	162.289,00	162.289,00	162.289,00	162.289,00		830.975,22
2.1.2.	01.02	2023	A 24	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3212/020105			89.466,00								89.466,00		89.466,00	89.466,00	89.466,00	89.466,00	89.466,00		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3212/020118			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.02	2023	A 24	TRANSPORTES	3212/020210			16.144,22								16.144,22		16.144,22	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3212/020216			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			5.632,00								5.632,00		5.632,00	19.001,00	19.001,00	19.001,00	19.001,00		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	OUTROS	3212/02022509			4.503,00								4.503,00		4.503,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	01.02	2023	A 24	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			7.822,00								7.822,00		7.822,00	7.822,00	7.822,00	7.822,00	7.822,00		
2.1.2.	01.03	2023	A 20	EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA		O		5,00			2023/01/02	2023/12/31	0			5,00		5,00						5,00
2.1.2.	01.03	2023	A 20	COOPERATIVAS	3212/04010201			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.03	2023	A 20	OUTRAS	3212/04010209			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.03	2023	A 20	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.03	2023	A 20	COOPERATIVAS	3212/08010201			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.03	2023	A 20	OUTRAS	3212/08010209			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.04	2023	A 21	EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		O		1.061,52			2023/01/01	2027/12/31	0			1.061,52	22.500,00	23.561,52	23.350,00	23.350,00	23.350,00	23.350,00		116.961,52
2.1.2.	01.04	2023	A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			1.060,52								1.060,52		1.060,52	850,00	850,00	850,00	850,00		
2.1.2.	01.04	2023	A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3212/020120			1,00								1,00		1,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		
2.1.2.	01.05	2023	A 22	EDUCAÇÃO - DLBC - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA	3212/020220	O		11.070,00			2023/01/01	2023/12/31	0			11.070,00		11.070,00						11.070,00
2.1.2.	01.06	2023	A 23	EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO	3212/020220	O		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.	01.07	2023	A 25	EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		O		717,00			2023/01/01	2027/12/31	0			717,00	5.000,00	5.717,00	5.715,00	5.715,00	5.715,00	5.715,00		28.577,00
2.1.2.	01.07	2023	A 25	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3212/020208			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.07	2023	A 25	PUBLICIDADE	3212/020217			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	01.07	2023	A 25	DIVERSAS	3212/0602030509			715,00								715,00		715,00	715,00	715,00	715,00	715,00		
2.1.2.	01.08	2023	A 26	EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	3212/020216	O		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	5.000,00	5.001,00						5.001,00
2.2.				**SAÚDE**				**2,00**	**142.732,55**							**142.734,55**	**32.818,77**	**175.553,32**	**100.210,34**	**106.170,52**				**381.934,18**
2.2.1.				**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**				**2,00**	**142.732,55**							**142.734,55**	**32.818,77**	**175.553,32**	**100.210,34**	**106.170,52**				**381.934,18**
2.2.1.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**2,00**	**142.732,55**							**142.734,55**	**32.818,77**	**175.553,32**	**100.210,34**	**106.170,52**				**381.934,18**
2.2.1.	01.01	2022	A 13	ATIVA'MENTE - ATIVIDADE		O		1,00	140.656,13		2022/09/27	2025/12/31	0			140.657,13	32.341,19	172.998,32	100.210,34	106.170,52				379.379,18
2.2.1.	01.01	2022	A 13	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			1,00								1,00		1,00	1.979,85					
2.2.1.	01.01	2022	A 13	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3212/020118				5.996,75							5.996,75		5.996,75						
2.2.1.	01.01	2022	A 13	FORMAÇÃO	3212/020215				6.000,00							6.000,00		6.000,00		6.000,00				
2.2.1.	01.01	2022	A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220				58.565,26							58.565,26		58.565,26	63.250,49	68.310,52				
2.2.1.	01.01	2022	A 13	OUTROS	3212/02022509				22.500,00							22.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00				
2.2.1.	01.01	2022	A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701				12.480,00							12.480,00		12.480,00	12.480,00	9.360,00				
2.2.1.	01.01	2022	A 13	OUTRAS	3212/08030109				35.114,12							35.114,12		35.114,12						
2.2.1.	01.02	2022	I 22	ATIVA'MENTE - INVESTIMENTO	3212/070109	O			2.076,42		2022/09/27	2025/12/31	0			2.076,42	477,58	2.554,00						2.554,00
2.2.1.	01.03	2022	A 26	PROJETO SOMA - SAÚDE ORAL EM MATOSINHOS	3212/04010201	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.				**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**3.597.072,21**	**251.340,59**							**3.848.412,80**	**1.382.441,96**	**5.230.854,76**	**3.149.449,36**	**2.650.067,75**	**2.172.571,99**	**2.322.571,99**		**15.525.515,85**
2.3.2.				**ACÇÃO SOCIAL**				**3.597.072,21**	**251.340,59**							**3.848.412,80**	**1.382.441,96**	**5.230.854,76**	**3.149.449,36**	**2.650.067,75**	**2.172.571,99**	**2.322.571,99**		**15.525.515,85**
2.3.2.	01	2014	I 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL (REALIDADE SOCIAL)	321303/07010307	E		1,00			2014/01/02	2023/12/31	6			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				16.619.023,11	1.650.553,92	3.158.150,24					5.418.337,08	21.427.727,27	5.708.283,60	27.136.010,87	15.404.313,11	15.497.008,94	15.323.499,10	15.325.469,39		94.104.638,49

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
															REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	09	2019	I	8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS	321303/07010307	E		1,00			2019/01/01	2023/12/31	0			1,00	450.000,00	450.001,00						450.001,00
2.3.2.	10	2019	I	9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA	321303/07010307	E		1,00			2019/01/01		0			1,00		1,00	50.000,00	150.000,00				200.001,00
2.3.2.	01	2020	A	17	APOIO A MUNÍCIPES: PAGAMENTO TARIFA SOCIAL DA ÁGUA	3212/04080202	O		100.000,00			2020/01/01	2027/12/31	3			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	250.000,00		650.000,00
2.3.2.	01	2022			**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**2.247,30**	**251.340,59**							**253.587,89**	**31.146,82**	**284.734,71**	**292.630,90**	**294.113,76**				**871.479,37**
2.3.2.	01.01	2022	A	18	ANIMAR A CIDADE - ATIVIDADE	3212/04050102	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.02	2022	I	24	ANIMAR A CIDADE - INVESTIMENTO	3212/070109	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.03	2022	A	19	IGUALIGUAL	3212/020220	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.04	2022	A	20	CARTA DO CLIMA	3212/020121	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.05	2022	I	25	CIDADÃO JOVEM - ATIVIDADE	3212/07011002	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.06	2022	A	21	CIDADÃO JOVEM - INVESTIMENTO	3212/020220	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.07	2022	A	10	MATOSINHOS A CUIDAR: DESCANSO DA PESSOA CUIDADORA INFORMAL		O			139.637,98		2022/09/27	2025/12/31	0			139.637,98	5.455,22	145.093,20	178.056,84	180.091,08				503.241,12
2.3.2.	01.07	2022	A	10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3212/020208				19.512,33							19.512,33		19.512,33	19.512,33	19.512,33				
2.3.2.	01.07	2022	A	10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701				120.125,65							120.125,65		120.125,65	158.544,51	160.578,75				
2.3.2.	01.08	2022	A	11	GESTÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO - MATOSINHOS		O			111.702,61		2022/09/27	2025/12/31	0			111.702,61	25.691,60	137.394,21	111.702,61	111.702,61				360.799,43
2.3.2.	01.08	2022	A	11	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3212/020214				87.569,28							87.569,28		87.569,28	87.569,28	87.569,28				
2.3.2.	01.08	2022	A	11	PUBLICIDADE	3212/020217				24.133,33							24.133,33		24.133,33	24.133,33	24.133,33				
2.3.2.	01.09	2022	A	14	LITERACIA	3212/040701	O		2.234,30			2022/09/27	2025/12/31	0			2.234,30		2.234,30	2.871,45	2.320,07				7.425,82
2.3.2.	01.10	2022	A	15	MATOSINHOS INCLUSIVO	3212/02022509	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.11	2022	A	22	SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA	3212/040701	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.12	2022	A	25	VIVER MAIS NA COMUNIDADE - ATIVIDADE	3212/040701	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.13	2022	I	28	VIVER MAIS NA COMUNIDADE - INVESTIMENTO	3212/07011002	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.14	2022	A	28	CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO	3212/040701	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.15	2022	I	30	GESTOR/A ENTRADA	3212/07011002	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.16	2022	A	30	GUIA DE BOAS PRÁTICAS	3212/020220	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01	2023			**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**2.808.792,01**								**2.808.792,01**	**559.295,14**	**3.368.087,15**	**2.474.375,03**	**1.901.257,15**	**1.867.875,15**	**1.867.875,15**		**11.479.469,63**
2.3.2.	01.01	2023	A	27	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL		O		571.355,00			2023/01/01	2027/12/31	0			571.355,00	193.534,29	764.889,29	571.354,00	571.354,00	571.354,00	571.354,00		3.050.305,29
2.3.2.	01.01	2023	A	27	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			571.354,00								571.354,00		571.354,00	571.354,00	571.354,00	571.354,00	571.354,00		
2.3.2.	01.01	2023	A	27	OUTRAS	3212/04080202			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02	2023	A	28	ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		O		135.966,62			2023/01/01	2027/12/31	0			135.966,62	16.150,00	152.116,62	130.404,07	33.382,00				315.902,69
2.3.2.	01.02	2023	A	28	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3212/020214			81.991,80								81.991,80		81.991,80	81.991,80	33.382,00				
2.3.2.	01.02	2023	A	28	OUTROS	3212/02022509			48.631,28								48.631,28		48.631,28	43.068,73					
2.3.2.	01.02	2023	A	28	DIVERSAS	3212/0602030509			5.343,54								5.343,54		5.343,54	5.343,54					
2.3.2.	01.03	2023	A	29	APOIO A INSTITUIÇÕES		O		2.101.468,39			2023/01/01	2027/12/31	0			2.101.468,39	299.610,85	2.401.079,24	1.772.616,96	1.296.521,15	1.296.521,15	1.296.521,15		8.063.259,65
2.3.2.	01.03	2023	A	29	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			1.299.473,15								1.299.473,15		1.299.473,15	791.627,48	1.296.521,15	1.296.521,15	1.296.521,15		
2.3.2.	01.03	2023	A	29	COOPERATIVAS	3212/08010201			32.048,72								32.048,72		32.048,72	50.362,26					
2.3.2.	01.03	2023	A	29	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/080701			769.946,52								769.946,52		769.946,52	930.627,22					
2.3.2.	01.04	2023	A	31	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	3212/04080202	O		2,00			2023/01/01	2023/12/31	0			2,00	50.000,00	50.002,00						50.002,00
2.3.2.	02	2023			**JUVENTUDE E VOLUNTARIADO**				**227.207,00**								**227.207,00**		**227.207,00**	**204.696,84**	**204.696,84**	**204.696,84**	**204.696,84**		**1.045.994,36**
2.3.2.	02.01	2023	A	32	JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS		O		32.506,00			2023/01/01	2027/12/31	0			32.506,00		32.506,00	17.997,84	17.997,84	17.997,84	17.997,84		104.497,36
2.3.2.	02.01	2023	A	32	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	3212/020201			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023	A	32	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3212/020208			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023	A	32	SEGUROS	3212/020212			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023	A	32	PUBLICIDADE	3212/020217			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			19.562.570,42	1.901.894,51	3.158.150,24					5.418.337,08	24.622.615,17	6.748.725,56	31.371.340,73	18.339.316,88	17.960.377,69	17.309.372,09	17.461.342,38		107.860.086,85

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02.01	2023	A	32	OUTROS	3212/02022509			32.500,00								32.500,00		32.500,00	17.997,84		17.997,84	17.997,84		
2.3.2.	02.01	2023	A	32	FREGUESIAS	3212/04050102			1,00								1,00		1,00		17.997,84				
2.3.2.	02.01	2023	A	32	ACTIVOS INCORPÓREOS	3212/060202			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02	2023	A	33	JUVENTUDE - CONHECIMENTO	3212/020115	O		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	02.03	2023	A	34	JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO		O		89.500,00			2023/01/01	2027/12/31	0			89.500,00		89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00		447.500,00
2.3.2.	02.03	2023	A	34	TRANSPORTES	3212/020210			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.3.2.	02.03	2023	A	34	FORMAÇÃO	3212/020215			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.3.2.	02.03	2023	A	34	PUBLICIDADE	3212/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.03	2023	A	34	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.03	2023	A	34	OUTROS	3212/02022509			41.500,00								41.500,00		41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00		
2.3.2.	02.03	2023	A	34	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			36.100,00								36.100,00		36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00		
2.3.2.	02.04	2023	A	35	JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA		O		40.700,00			2023/01/01	2027/12/31	0			40.700,00		40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00		203.500,00
2.3.2.	02.04	2023	A	35	TRANSPORTES	3212/020210			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	02.04	2023	A	35	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3212/020213			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	02.04	2023	A	35	FORMAÇÃO	3212/020215			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.3.2.	02.04	2023	A	35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	02.04	2023	A	35	OUTROS	3212/02022509			8.500,00								8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		
2.3.2.	02.04	2023	A	35	OUTRAS	3212/04080202			22.700,00								22.700,00		22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00		
2.3.2.	02.05	2023	A	36	JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL		O		45.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			45.000,00		45.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00		193.000,00
2.3.2.	02.05	2023	A	36	TRANSPORTES	3212/020210			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A	36	FORMAÇÃO	3212/020215			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A	36	PUBLICIDADE	3212/020217			2.500,00								2.500,00		2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	02.05	2023	A	36	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			2.500,00								2.500,00		2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	02.05	2023	A	36	OUTROS	3212/02022509			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.3.2.	02.06	2023	A	37	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS		O		17.500,00			2023/01/01	2027/12/31	0			17.500,00		17.500,00	17.499,00	17.499,00	17.499,00	17.499,00		87.496,00
2.3.2.	02.06	2023	A	37	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A	37	SEGUROS	3212/020212			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.06	2023	A	37	FORMAÇÃO	3212/020215			2.499,00								2.499,00		2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00		
2.3.2.	02.06	2023	A	37	PUBLICIDADE	3212/020217			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A	37	OUTROS	3212/02022509			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	02.07	2023	A	38	VOLUNTARIADO JOVEM	3212/02022509	O		2.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.3.2.	03	2023	I	20	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	321301/07010307	E		458.822,90			2023/01/01	2024/12/31	0			458.822,90	342.000,00	800.822,90	27.746,59					828.569,49
2.4.					**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**19.384.341,12**	**2.388.500,00**	**10.875.152,44**					**11.461.755,00**	**32.647.993,56**	**8.702.480,85**	**41.350.474,41**	**24.760.801,14**	**21.109.877,72**	**16.672.984,28**	**15.137.838,39**	**86.345.055,73**	**216.838.786,67**
2.4.1.					**HABITAÇÃO**				**3.849.647,39**		**10.875.152,44**					**4.703.921,17**	**14.724.799,83**	**4.885.000,00**	**19.609.799,83**	**10.715.676,75**	**6.972.047,30**	**2.535.146,89**	**1.000.000,00**		**45.536.591,94**
2.4.1.	01	2008			**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**				**1,00**							**661.222,82**	**1,00**		**1,00**						**661.223,82**
2.4.1.	01.01	2008	I	23	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES	321303/07010203	E		1,00			2008/01/01	2023/12/31	6		661.222,82	1,00		1,00						661.223,82
2.4.1.	01	2016	I	23	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	321303/07010203	E		1,00			2016/05/10	2023/12/31	6		155.020,60	1,00		1,00						155.021,60
2.4.1.	01	2018	I	4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL MOALDE	321303/07010201	E		1,00			2018/01/01	2023/12/31	6		17.492,81	1,00		1,00						17.493,81
2.4.1.	02	2018	I	5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 1ª FASE	321303/07010201	E		1,00			2018/01/01	2023/12/31	6		755.394,51	1,00		1,00						755.395,51
2.4.1.	03	2018	I	6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE	321303/07010201	E		1,00			2018/01/01	2023/12/31	6		91.544,03	1,00		1,00						91.545,03
2.4.1.	04	2018	I	7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA FFH	321303/07010201	E		1,00			2018/01/01	2023/12/31	6		549.624,46	1,00		1,00						549.625,46
2.4.1.	05	2018	I	8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS	321303/07010201	E		100.000,00			2018/01/01	2023/12/31	6		1.457.709,64	100.000,00		100.000,00						1.557.709,64
2.4.1.	06	2018	I	9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH	321303/07010201	E		1,00			2018/01/01	2023/12/31	6		603.633,33	1,00		1,00						603.634,33
2.4.1.	07	2018	I	20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH	321303/07010203	E		1.183.903,74			2018/01/01	2024/12/31	3		27.490,10	1.183.903,74		1.183.903,74	323.060,00					1.534.453,84
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				21.500.005,06	1.901.894,51	3.158.150,24					9.737.469,38	26.560.049,81	7.090.725,56	33.650.775,37	18.876.822,47	18.147.076,69	17.496.071,09	17.648.041,38		115.556.256,38

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	01 2020 I 24	CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL	321303/07010203	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0		331.349,47	1,00		1,00					331.350,47
2.4.1.	03 2020 I 28	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS - PISCINA	321303/07010201	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00		500.000,00	500.000,00			1.000.001,00
2.4.1.	04 2020 A 18	PROGRAMA MUNICIPAL "MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL"	320900/04080202	O		68.799,24			2020/01/01	2026/12/31	4		53.439,40	68.799,24		68.799,24	68.799,24	61.049,24	35.146,89			287.234,01
2.4.1.	05 2020 I 33	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA EM S. MAMEDE INFESTA	321303/07010203	E		1.500,00			2020/01/01	2025/12/31	6			1.500,00	1.500.000,00	1.501.500,00		1.500.000,00				3.001.500,00
2.4.1.	01 2021 I 2	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE RECAREI	321303/07010203	E		537.601,06		2.215.400,00	2021/01/01	2024/12/31	0			2.753.001,06		2.753.001,06	1.433.819,00					4.186.820,06
2.4.1.	02 2021 I 3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PONTE DO CARRO	321303/07010203	E		378.251,00		1.311.750,00	2021/01/01	2024/12/31	0			1.690.001,00		1.690.001,00	221.999,01					1.912.000,01
2.4.1.	03 2021 I 4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO	321303/07010203	E		105.000,00		1.378.000,50	2021/01/01	2024/12/31	0			1.483.000,50		1.483.000,50	1.487.999,50					2.971.000,00
2.4.1.	04 2021 I 5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS AUSTRÁLIAS	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	05 2021 I 6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE PADRÃO DA LÉGUA	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	06 2021 I 7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SANTIAGO DE CUSTÓIAS	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	07 2021 I 8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SÃO GENS	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00	1.500.000,00	1.500.001,00						1.500.001,00
2.4.1.	08 2021 I 9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	09 2021 I 10	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II	321303/07010203	E		105.000,00		1.600.000,94	2021/01/01	2025/12/31	0			1.705.000,94		1.705.000,94	1.705.000,00	650.999,06				4.061.000,00
2.4.1.	10 2021 I 11	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE RODÃO	321303/07010202	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	11 2021 I 12	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE GONÇALVES	321303/07010202	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	12 2021 I 13	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DA MOJAF		E		2,00			2021/01/01	2023/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.4.1.	12 2021 I 13	AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	12 2021 I 13	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	321303/07010203			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	13 2021 I 14	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTIÓ	321303/07010203	E		105.000,00		4.370.001,00	2021/01/01	2025/12/31	0			4.475.001,00		4.475.001,00	4.475.000,00	3.259.999,00				12.210.000,00
2.4.1.	14 2021 I 15	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO TELHEIRO	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	15 2021 I 16	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GATÕES	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	16 2021 I 17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS FARRAPAS	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01 2022 I 3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. ANTÓNIO TEIXEIRA DE MELO	321303/07010201	E		59.041,00			2022/01/02	2023/12/31	0			59.041,00		59.041,00						59.041,00
2.4.1.	02 2022 I 17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO DO MAR, SENHORA DA HORA	321303/07010201	E		110.815,35			2022/01/25	2023/12/31	0			110.815,35		110.815,35						110.815,35
2.4.1.	03 2022 I 18	HABITAÇÃO SOCIAL - ONJUNTO HABITACIONAL RUA ACTRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA	321303/07010201	E		94.710,00			2022/01/25	2023/12/31	0			94.710,00		94.710,00						94.710,00
2.4.1.	04 2022 I 19	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GUIFÕES	321303/07010201	E		1,00			2022/01/25	2023/12/31	0			1,00	80.000,00	80.001,00						80.001,00
2.4.1.	05 2022 I 20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL PICOUTOS, S. MAMEDE DE INFESTA	321303/07010201	E		1,00			2022/01/25	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :						23.065.738,71	1.901.894,51	14.033.302,68					10.122.258,25	39.000.935,90	10.170.725,56	49.171.661,46	28.269.439,22	24.119.123,99	18.031.217,98	17.648.041,38		147.361.742,28

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	01	2023	A 39	APOIO A MUNÍCIPES: PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO	3212/04080202	O		1.000.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		5.300.000,00
2.4.1.	02	2023		**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**3,00**								**3,00**	**1.505.000,00**	**1.505.003,00**			**1.000.000,00**			**2.505.003,00**
2.4.1.	02.01	2023	I 21	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL		E		2,00			2023/01/01	2026/12/31	0			2,00	980.000,00	980.002,00			1.000.000,00			1.980.002,00
2.4.1.	02.01	2023	I 21	AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02.01	2023	I 21	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	321303/07010203			1,00								1,00		1,00			1.000.000,00			
2.4.1.	02.02	2023	I 22	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH - 3ª FASE	321303/07010203	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	525.000,00	525.001,00						525.001,00
2.4.2.				**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**287.065,06**							**3.763,80**	**287.065,06**	**47.472,50**	**334.537,56**	**233.900,00**	**278.900,00**	**278.900,00**	**278.900,00**		**1.408.901,36**
2.4.2.	01	2016	I 22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		E		2,00			2016/01/01	2023/12/31	6		3.763,80	2,00		2,00						3.765,80
2.4.2.	01	2016	I 22	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2016	I 22	AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2023		**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**132.005,06**								**132.005,06**		**132.005,06**	**118.900,00**	**118.900,00**	**118.900,00**	**118.900,00**		**607.605,06**
2.4.2.	01.01	2023	A 41	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		34.100,00			2023/01/01	2027/12/31	0			34.100,00		34.100,00	22.500,00	26.000,00	22.500,00	27.500,00		132.600,00
2.4.2.	01.01	2023	A 41	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3203/020214			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.2.	01.01	2023	A 41	FORMAÇÃO	3203/020215			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.500,00	5.000,00	1.500,00	5.000,00		
2.4.2.	01.01	2023	A 41	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3203/020220			24.000,00								24.000,00		24.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00		
2.4.2.	01.01	2023	A 41	DIVERSAS	3203/0602030509			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.2.	01.02	2023	I 23	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		97.905,06			2023/01/01	2027/12/31	0			97.905,06		97.905,06	96.400,00	92.900,00	96.400,00	91.400,00		475.005,06
2.4.2.	01.02	2023	I 23	SOFTWARE INFORMÁTICO	3203/070108			81.140,23								81.140,23		81.140,23	81.400,00	81.400,00	81.400,00	81.400,00		
2.4.2.	01.02	2023	I 23	OUTRO	3203/07011002			1,00								1,00		1,00		10.000,00				
2.4.2.	01.02	2023	I 23	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	3203/070113			16.763,83								16.763,83		16.763,83	15.000,00	1.500,00	15.000,00	10.000,00		
2.4.2.	02	2023	A 40	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE OUTRAS CONSTRUÇÕES	321301/02022509	O		120.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			120.000,00		120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		440.000,00
2.4.2.	03	2023	I 24	LOTEAMENTO ANTIGO HORTO	321303/070101	O		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.2.	04	2023	I 25	EXECUÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO IGT	321401/070113	O		35.056,00			2023/01/01	2027/12/31	0			35.056,00	37.472,50	72.528,50	35.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		332.528,50
2.4.2.	05	2023	I 26	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / UNIDADES DE EXECUÇÃO	321401/070113	O		1,00			2023/01/01	2027/12/31	0			1,00	10.000,00	10.001,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.001,00
2.4.5.				**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**10.070.002,01**							**4.115.806,23**	**10.070.002,01**	**70.000,00**	**10.140.002,01**	**9.539.114,37**	**9.659.114,37**	**9.539.114,37**	**9.877.702,81**	**86.345.055,73**	**139.215.909,89**
2.4.5.	01	2014		**RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA**				**6.470.002,01**							**4.115.806,23**	**6.470.002,01**	**70.000,00**	**6.540.002,01**	**5.939.114,37**	**6.059.114,37**	**5.939.114,37**	**6.277.702,81**		**34.870.854,16**
2.4.5.	01.01	2014	A 5	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		6.400.001,01			2014/01/01	2027/12/31	4		3.884.400,18	6.400.001,01		6.400.001,01	5.939.114,37	6.059.114,37	5.939.114,37	6.277.702,81		34.499.447,11
2.4.5.	01.01	2014	A 5	LIMPEZA E HIGIENE	321302/020202			6.400.000,01								6.400.000,01		6.400.000,01	5.939.114,37	5.939.114,37	5.939.114,37	6.277.702,81		
2.4.5.	01.01	2014	A 5	PUBLICIDADE	321302/020217			1,00								1,00		1,00		120.000,00				
2.4.5.	01.02	2019	I 17	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		70.001,00			2019/01/01	2023/12/31	5		231.406,05	70.001,00	70.000,00	140.001,00						371.407,05
2.4.5.	01.02	2019	I 17	RECOLHA DE RESÍDUOS	321302/07010601			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.02	2019	I 17	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	321302/07011001			70.000,00								70.000,00		70.000,00						
2.4.5.	01	2023	A 42	SERVICO INTERMUNICIPALIZADO DE TRATAMENTO DE RSU	321302/020220	O		3.600.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			3.600.000,00		3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	86.345.055,73	104.345.055,73
2.4.6.				**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**5.177.626,66**	**2.388.500,00**						**2.638.263,80**	**7.566.126,66**	**3.700.008,35**	**11.266.135,01**	**4.272.110,02**	**4.199.816,05**	**4.319.823,02**	**3.981.235,58**		**30.677.383,48**
2.4.6.	02	2007		**MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**				**1,00**							**534.134,38**	**1,00**		**1,00**						**534.135,38**
2.4.6.	02.02	2007	I 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA	321303/07030313	E		1,00			2007/01/01	2023/12/31	6		534.134,38	1,00		1,00						534.135,38
2.4.6.	02	2013	I 11	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS	321303/07010405	E		37.365,00			2013/01/01	2023/12/31	6		30.242,79	37.365,00		37.365,00						67.607,79
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			34.460.174,78	1.901.894,51	14.033.302,68					14.806.205,45	50.395.371,97	12.093.198,06	62.488.570,03	39.042.453,59	35.057.138,36	29.849.232,35	28.804.644,19	86.345.055,73	296.393.299,70

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	02	2015	I 37	CORREDOR VERDE DO LEÇA		E		665.192,96	2.388.500,00		2015/01/01	2023/12/31	5		1.622.885,81	3.053.692,96	70.000,00	3.123.692,96						4.746.578,77
2.4.6.	02	2015	I 37	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2015	I 37	OUTROS	321303/07030313			665.191,96	2.388.500,00							3.053.691,96		3.053.691,96						
2.4.6.	04	2016	I 26	PARQUES E JARDINS - PARQUE DO SEIXO	321303/07030305	E		1,00			2016/06/21	2023/12/31	6			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	03	2018		**PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
2.4.6.	03.01	2018	I 27	PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA		E		2,00			2018/01/01	2023/12/31	6			2,00		2,00						2,00
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010302			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010406			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2019	I 14	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	321303/07010412	E		1,00			2019/01/01	2023/12/31	4		128.251,94	1,00	20.000,00	20.001,00						148.252,94
2.4.6.	02	2019		**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**				**15.001,00**							**5.601,10**	**15.001,00**		**15.001,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**15.000,00**		**90.602,10**
2.4.6.	02.01	2019	A 10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		O		15.001,00			2019/01/01	2026/12/31	6		5.601,10	15.001,00		15.001,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00		90.602,10
2.4.6.	02.01	2019	A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	321302/020216			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	02.01	2019	A 10	PUBLICIDADE	321302/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	02.01	2019	A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			1,00								1,00		1,00		5.000,00	5.000,00			
2.4.6.	01	2020	I 6	PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES	321303/07010405	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0		8.025,75	1,00		1,00						8.026,75
2.4.6.	02	2020	I 7	PARQUES E JARDINS - PARQUE DAS RIBEIRAS	321303/07030305	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0		304.122,08	1,00		1,00						304.123,08
2.4.6.	01	2021	I 18	AMBIENTE EM MATOSINHOS - QUINTA DA CONCEIÇÃO	321303/07010405	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00	100.000,00	100.001,00						100.001,00
2.4.6.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**36.903,00**								**36.903,00**	**530.000,00**	**566.903,00**						**566.903,00**
2.4.6.	01.01	2022	A 23	RECIRCULAR LAB - LABORATÓRIO PARA A PREVENÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS - ATIVIDADE	3212/02022509	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	01.02	2022	I 26	RECIRCULAR LAB - LABORATÓRIO PARA A PREVENÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS - INVENTIMENTO	3212/07010307	E		36.900,00			2022/09/27	2025/12/31	0			36.900,00	530.000,00	566.900,00						566.900,00
2.4.6.	01.03	2022	A 24	COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E CIRCULARES - ATIVIDADE	3212/020214	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	01.04	2022	I 27	COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E CIRCULARES - INVESTIMENTO	3212/07030305	E		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02	2022	A 9	CIDADES INTELIGENTES - CANDIDATURA ATELIER		E		140.000,00			2022/01/25	2027/12/31	3		4.999,95	140.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		704.999,95
2.4.6.	02	2022	A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	321302/020213			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	02	2022	A 9	PUBLICIDADE	321302/020217			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	02	2022	A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		O		129.078,29			2023/01/01	2027/12/31	0			129.078,29	115.008,35	244.086,64	116.255,58	116.255,58	116.255,58	116.255,58		709.108,96
2.4.6.	01	2023	A 43	LIMPEZA E HIGIENE	3207/020104			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3207/020107			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3207/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	3207/020109			10.706,57								10.706,57		10.706,57	14.660,48	11.991,38	11.000,00	11.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	3207/020111			4.205,32								4.205,32		4.205,32	4.820,84	4.240,78	4.000,00	4.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3207/020117			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	OUTROS BENS	3207/020121			58.866,75								58.866,75		58.866,75	43.641,15	51.800,00	51.800,00	51.800,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	LIMPEZA E HIGIENE	3207/020202			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.100,82	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	FORMAÇÃO	3207/020215			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	PUBLICIDADE	3207/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3207/020220			34.900,00								34.900,00		34.900,00	37.900,00	33.200,00	34.400,00	34.400,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	OUTROS	3207/02022509			5.000,00								5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3207/040701			399,65								399,65		399,65	132,29	23,42	55,58	55,58		
2.4.6.	02	2023		**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**				**467.492,00**								**467.492,00**	**410.000,00**	**877.492,00**	**853.174,10**	**1.030.000,00**	**675.000,00**	**665.000,00**		**4.100.666,10**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			35.446.357,03	4.290.394,51	14.033.302,68					16.880.092,08	53.770.054,22	12.928.206,41	66.698.260,63	39.313.709,17	35.333.393,94	30.125.487,93	29.075.899,77	86.345.055,73	303.771.899,25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	02.01 2023 I 27	PARQUES E JARDINS - TERRENO JUNTO À CADEIA DE CUSTÓIAS	321303/070101	O		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.6.	02.02 2023 I 28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ORLA COSTEIRA, PARQUES E JARDINS, EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS		E		438.491,00			2023/01/01	2027/12/31	0			438.491,00	410.000,00	848.491,00	778.174,10	1.005.000,00	650.000,00	640.000,00		3.921.665,10
2.4.6.	02.02 2023 I 28	PARQUES E JARDINS	321301/07010405			20.001,00								20.001,00		20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	02.02 2023 I 28	OUTRO	321301/07011002			150.000,00								150.000,00		150.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00		
2.4.6.	02.02 2023 I 28	PARQUES E JARDINS	321301/07030305			20.000,00								20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	02.02 2023 I 28	OUTROS	321301/07030313			173.490,00								173.490,00		173.490,00	202.290,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.4.6.	02.02 2023 I 28	OUTRO	321302/07011002			60.000,00								60.000,00		60.000,00	170.000,00	160.000,00	170.000,00	160.000,00		
2.4.6.	02.02 2023 I 28	PARQUES E JARDINS	321302/07030305			15.000,00								15.000,00		15.000,00	125.884,10	365.000,00				
2.4.6.	02.03 2023 A 45	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE FONTES LUMINOSAS	321301/020203	O		25.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
2.4.6.	02.04 2023 I 29	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES	321301/07030305	E		4.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			4.000,00		4.000,00	50.000,00					54.000,00
2.4.6.	03 2023 I 30	ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA RIGUINHA	321303/07030302	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	1.700.000,00	1.700.001,00						1.700.001,00
2.4.6.	04 2023	**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**2.815.252,41**								**2.815.252,41**	**10.000,00**	**2.825.252,41**	**2.511.455,80**	**2.324.060,47**	**2.627.035,00**	**2.544.980,00**		**12.832.783,68**
2.4.6.	04.01 2023 A 46	CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		O		35.255,10			2023/01/01	2027/12/31	0			35.255,10	5.000,00	40.255,10	40.000,00	51.000,00	51.000,00	40.000,00		222.255,10
2.4.6.	04.01 2023 A 46	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	321302/020204			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01 2023 A 46	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321302/020214			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01 2023 A 46	PUBLICIDADE	321302/020217			2.822,85								2.822,85		2.822,85						
2.4.6.	04.01 2023 A 46	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			2.429,25								2.429,25		2.429,25		11.000,00	11.000,00			
2.4.6.	04.01 2023 A 46	OUTROS	321302/02022509			1,00								1,00		1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.01 2023 A 46	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	321302/04050104			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.4.6.	04.02 2023 A 47	DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		O		41.471,67			2023/01/01	2027/12/31	0			41.471,67		41.471,67	50.000,00	68.800,00	53.800,00	50.000,00		264.071,67
2.4.6.	04.02 2023 A 47	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	321302/020106			2,97								2,97		2,97						
2.4.6.	04.02 2023 A 47	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	321302/020113			1,00								1,00		1,00		200,00	200,00			
2.4.6.	04.02 2023 A 47	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	321302/020115			1,00								1,00		1,00		500,00	500,00			
2.4.6.	04.02 2023 A 47	OUTROS BENS	321302/020121			1,00								1,00		1,00		100,00	100,00			
2.4.6.	04.02 2023 A 47	PUBLICIDADE	321302/020217			1,00								1,00		1,00		2.500,00	2.500,00			
2.4.6.	04.02 2023 A 47	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			1,00								1,00		1,00		500,00	500,00			
2.4.6.	04.02 2023 A 47	OUTROS	321302/02022509			41.463,70								41.463,70		41.463,70	50.000,00	65.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	04.03 2023	**HIGIENE E LIMPEZA URBANA**				**59.753,00**								**59.753,00**		**59.753,00**	**67.886,59**	**390.817,50**	**48.790,00**			**567.247,09**
2.4.6.	04.03.1 2023 A 48	HIGIENE E LIMPEZA URBANA		O		59.752,00			2023/01/01	2026/12/31	0			59.752,00		59.752,00	67.886,59	295.817,50	33.790,00			457.246,09
2.4.6.	04.03.1 2023 A 48	LIMPEZA E HIGIENE	321302/020104			1,00								1,00		1,00			3.790,00			
2.4.6.	04.03.1 2023 A 48	LIMPEZA E HIGIENE	321302/020202			25.830,00								25.830,00		25.830,00	25.830,00	15.067,50				
2.4.6.	04.03.1 2023 A 48	OUTROS	321302/02022509			33.921,00								33.921,00		33.921,00	42.056,59	280.750,00	30.000,00			
2.4.6.	04.03.2 2023 I 31	HIGIENE E LIMPEZA URBANA	321302/070115	O		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00		95.000,00	15.000,00			110.001,00
2.4.6.	04.04 2023 A 49	MONITORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		O		204.115,81			2023/01/01	2027/12/31	0			204.115,81	5.000,00	209.115,81	173.338,00	175.985,47	164.285,00	148.670,00		871.394,28
2.4.6.	04.04 2023 A 49	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	321302/020115			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.04 2023 A 49	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	321302/020118			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.04 2023 A 49	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	321302/020208			1,00								1,00		1,00		3.000,00	3.000,00			
2.4.6.	04.04 2023 A 49	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321302/020214			95.908,81								95.908,81		95.908,81	74.668,00	70.300,47	55.000,00	50.000,00		
2.4.6.	04.04 2023 A 49	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	321302/020216			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.4.6.	04.04 2023 A 49	PUBLICIDADE	321302/020217			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.04 2023 A 49	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			30.720,00								30.720,00		30.720,00	30.720,00	32.620,00	36.220,00	30.720,00		
2.4.6.	04.04 2023 A 49	OUTROS	321302/02022509			1,00								1,00		1,00		1.500,00	1.500,00			
2.4.6.	04.04 2023 A 49	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	321302/040701			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	04.04 2023 A 49	DIVERSAS	321302/06020305			17.482,00								17.482,00		17.482,00	17.950,00	18.565,00	18.565,00	17.950,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :						36.254.445,61	4.290.394,51	14.033.302,68					16.880.092,08	54.578.142,80	15.048.206,41	69.626.349,21	40.498.107,86	37.049.996,91	31.118.362,93	29.979.569,77	86.345.055,73	311.497.534,49

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
								R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	04.05	2023	A	50	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA DO ESPAÇO PÚBLICO - PARQUES E JARDINS		O		2.268.386,73			2023/01/01	2027/12/31	0			2.268.386,73		2.268.386,73	2.033.021,21	1.490.247,50	2.161.950,00	2.159.100,00		10.112.705,44
2.4.6.	04.05	2023	A	50	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	321302/020101			16.500,00								16.500,00		16.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00		
2.4.6.	04.05	2023	A	50	OUTROS	321302/02010299			1.970,80								1.970,80		1.970,80	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.4.6.	04.05	2023	A	50	OUTROS BENS	321302/020121			84.795,57								84.795,57		84.795,57	27.550,00	53.850,00	50.550,00	47.700,00		
2.4.6.	04.05	2023	A	50	CONSERVAÇÃO DE BENS	321302/020203			2.051.020,64								2.051.020,64		2.051.020,64	1.879.471,21	1.310.397,50	2.085.400,00	2.085.400,00		
2.4.6.	04.05	2023	A	50	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			114.099,72								114.099,72		114.099,72	110.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.06	2023	A	44	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		O		206.270,10			2023/01/01	2027/12/31	0			206.270,10		206.270,10	147.210,00	147.210,00	147.210,00	147.210,00		795.110,10
2.4.6.	04.06	2023	A	44	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	321302/020119			510,00								510,00		510,00	510,00	510,00	510,00	510,00		
2.4.6.	04.06	2023	A	44	LIMPEZA E HIGIENE	321302/020202			195.260,10								195.260,10		195.260,10	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00		
2.4.6.	04.06	2023	A	44	OUTROS	321302/02022509			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.4.6.	04.06	2023	A	44	DIVERSAS	321302/06020305			6.000,00								6.000,00		6.000,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00		
2.4.6.	05	2023			**GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				**248.332,00**								**248.332,00**		**248.332,00**	**236.224,54**	**69.500,00**	**241.532,44**			**795.588,98**
2.4.6.	05.01	2023	A	51	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		O		238.329,00			2023/01/01	2026/12/31	0			238.329,00		238.329,00	92.124,54	5.000,00	2.032,44			337.485,98
2.4.6.	05.01	2023	A	51	OUTROS BENS	321302/020121			63.667,59								63.667,59		63.667,59	92.124,54	5.000,00	2.032,44			
2.4.6.	05.01	2023	A	51	OUTROS	321302/02022509			174.661,41								174.661,41		174.661,41						
2.4.6.	05.02	2023	I	32	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	321302/07011002	O		10.003,00			2023/01/01	2026/12/31	0			10.003,00		10.003,00	144.100,00	64.500,00	239.500,00			458.103,00
2.4.6.	06	2023	I	33	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	321301/07010413	E		500.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			500.000,00		500.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.400.000,00
2.4.6.	07	2023	I	34	MAPA ANGEIRAS - NOVOS APRESTOS DE PRAIA	321301/07010307	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	690.000,00	690.001,00						690.001,00
2.4.6.	08	2023	I	35	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS AMBIENTAIS		E		123.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			123.000,00	55.000,00	178.000,00						178.000,00
2.4.6.	08	2023	I	35	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321301/07010301			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.4.6.	08	2023	I	35	CEMITÉRIOS	321301/07010412			120.000,00								120.000,00		120.000,00						
2.5.					**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**3.961.727,93**	**597.039,73**						**1.388.013,01**	**4.558.767,66**	**4.289.591,43**	**8.848.359,09**	**3.627.445,71**	**3.479.396,71**	**3.232.135,14**	**3.232.135,14**		**23.807.484,80**
2.5.1.					**CULTURA**				**1.803.512,19**	**150.000,00**						**11.766,33**	**1.953.512,19**	**2.477.252,90**	**4.430.765,09**	**2.061.591,86**	**1.680.580,60**	**1.705.081,60**	**1.802.581,60**		**11.692.367,08**
2.5.1.	02	2007	I	15	PATRIMÓNIO E MUSEUS	321303/070101	E		1,00			2007/01/01	2023/12/31	6		11.766,33	1,00		1,00						11.767,33
2.5.1.	03	2016			**CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.1.	03.01	2016	I	15	CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA	321303/07010302	E		1,00			2016/01/01	2023/12/31	6			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	01	2018	I	13	REQUALIFICAÇÃO ORNAMENTAL DA PRAÇA CIDADE SALVADOR	321301/070305	E		1,00			2018/01/01	2027/12/31	0			1,00	550.000,00	550.001,00	350.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00		1.140.001,00
2.5.1.	01	2022	I	6	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARTE NOVA - RUA CONDE ALTO MEARIM	321303/07010302	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	02	2022			**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.1.	02.01	2022	I	7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS	321303/07010302	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	01	2023			**REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS**				**70.886,00**								**70.886,00**	**1.405.000,00**	**1.475.886,00**						**1.475.886,00**
2.5.1.	01.01	2023	I	36	REABILITAÇÃO DA BIBLIOTECA FLORBELA ESPANCA	321303/07010302	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	75.000,00	75.001,00						75.001,00
2.5.1.	01.02	2023	I	37	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARQUITETURA	321303/07010302	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	1.000.000,00	1.000.001,00						1.000.001,00
2.5.1.	01.03	2023	I	38	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES CULTURAIS	321301/07010302	E		70.884,00			2023/01/01	2023/12/31	0			70.884,00	330.000,00	400.884,00						400.884,00
2.5.1.	02	2023			**CULTURA E MUSEUS**				**1.056.453,99**								**1.056.453,99**	**522.252,90**	**1.578.706,89**	**984.061,00**	**913.617,00**	**1.117.617,00**	**1.215.617,00**		**5.809.618,89**
2.5.1.	02.01	2023	A	52	ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA	3211/040701	O		328.000,00			2023/01/02	2027/12/31	0			328.000,00	422.000,00	750.000,00	300.000,00		328.000,00	328.000,00		1.706.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			39.999.326,44	4.290.394,51	14.033.302,68					16.891.858,41	58.323.023,63	18.170.206,41	76.493.230,04	43.964.563,61	39.456.954,41	34.517.055,37	33.133.879,77	86.345.055,73	330.802.597,34

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02.02	2023	A	53	CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL		O		137.024,99			2023/01/01	2027/12/31	0			137.024,99	100.252,90	237.277,89	120.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		867.277,89
2.5.1.	02.02	2023	A	53	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			117.024,99								117.024,99		117.024,99	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
2.5.1.	02.02	2023	A	53	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/080701			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	02.03	2023	A	54	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES	3211/0602030509	O		25.457,00			2023/01/01	2027/12/31	0			25.457,00		25.457,00	25.457,00	25.457,00	25.457,00	25.457,00		127.285,00
2.5.1.	02.04	2023	A	55	PATRIMÓNIO CULTURAL		O		36.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			36.000,00		36.000,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00		202.000,00
2.5.1.	02.04	2023	A	55	OUTROS BENS	3211/020121			12.000,00								12.000,00		12.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.1.	02.04	2023	A	55	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	02.04	2023	A	55	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	02.04	2023	A	55	OUTROS	3211/02022509			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.04	2023	A	55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	02.05	2023			**CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS**				**499.972,00**								**499.972,00**		**499.972,00**	**467.104,00**	**646.660,00**	**522.660,00**	**620.660,00**		**2.757.056,00**
2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS				499.968,00			2023/01/01	2027/12/31				499.968,00		499.968,00	449.604,00	624.160,00	505.160,00	603.160,00		2.682.052,00
2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3211/020115			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	OUTROS	3211/02011603			15.001,00								15.001,00		15.001,00	4.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	OUTROS BENS	3211/020121			4.001,00								4.001,00		4.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			2,00								2,00		2,00	6.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	TRANSPORTES	3211/020210			4.000,00								4.000,00		4.000,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	SEGUROS	3211/020212			5.251,00								5.251,00		5.251,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3211/020213			10.001,00								10.001,00		10.001,00	10.000,00	6.300,00	10.300,00	15.300,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			92.000,00								92.000,00		92.000,00	185.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	PUBLICIDADE	3211/020217			35.000,00								35.000,00		35.000,00	41.000,00	57.000,00	57.000,00	27.000,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			15.750,00								15.750,00		15.750,00	14.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	OUTROS	3211/02022509			28.996,00								28.996,00		28.996,00	30.104,00	47.760,00	47.760,00	47.760,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			274.965,00								274.965,00		274.965,00	150.000,00	275.000,00	150.000,00	275.000,00		
2.5.1.	02.05.1	2023	A	56	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			1,00								1,00		1,00		100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	02.05.2	2023	I	39	CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS		O		4,00			2023/01/01	2027/12/31	0			4,00		4,00	17.500,00	22.500,00	17.500,00	17.500,00		75.004,00
2.5.1.	02.05.2	2023	I	39	OUTRO	3211/07011002			2,00								2,00		2,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.1.	02.05.2	2023	I	39	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	3211/070112			1,00								1,00		1,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.05.2	2023	I	39	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	3211/070113			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.06	2023	A	57	CULTURA - POLITICA EDITORIAL		O		30.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
2.5.1.	02.06	2023	A	57	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3211/020115			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.1.	02.06	2023	A	57	OUTROS	3211/02011603			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.1.	02.06	2023	A	57	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	03	2023			**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**265.689,00**								**265.689,00**		**265.689,00**	**242.726,55**	**250.313,00**	**250.313,00**	**250.313,00**		**1.259.354,55**
2.5.1.	03.01	2023			**CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA**				**186.689,00**								**186.689,00**		**186.689,00**	**163.726,55**	**171.313,00**	**171.313,00**	**171.313,00**		**864.354,55**
2.5.1.	03.01.1	2023	A	58	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA		O		176.689,00			2023/01/01	2027/12/31	0			176.689,00		176.689,00	153.726,55	161.313,00	161.313,00	161.313,00		814.354,55
2.5.1.	03.01.1	2023	A	58	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3211/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2023	A	58	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3211/020120			17.500,00								17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		
2.5.1.	03.01.1	2023	A	58	OUTROS BENS	3211/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2023	A	58	PUBLICIDADE	3211/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2023	A	58	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			152.189,00								152.189,00		152.189,00	129.226,55	136.813,00	136.813,00	136.813,00		
2.5.1.	03.01.2	2023	I	40	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA	3211/07011002	O		10.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.	03.02	2023	A	59	CULTURA - ARQUIVO		O		79.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			79.000,00		79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00		395.000,00
2.5.1.	03.02	2023	A	59	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3211/020108			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	03.02	2023	A	59	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			77.000,00								77.000,00		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00		
2.5.1.	04	2023			**TEATRO MUNICIPAL**				**410.478,20**	**150.000,00**							**560.478,20**		**560.478,20**	**484.804,31**	**316.650,60**	**317.151,60**	**316.651,60**		**1.995.736,31**
2.5.1.	04.01	2023			**CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**				**410.478,20**	**150.000,00**							**560.478,20**		**560.478,20**	**484.804,31**	**316.650,60**	**317.151,60**	**316.651,60**		**1.995.736,31**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				40.993.469,43	4.290.394,51	14.033.302,68					16.891.858,41	59.317.166,62	18.270.459,31	77.587.625,93	44.891.351,16	40.620.884,41	35.556.985,37	34.271.809,77	86.345.055,73	336.165.570,78

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		375.978,20			2023/01/01	2027/12/31	0			375.978,20		375.978,20	300.304,31	316.650,60	317.151,60	316.651,60		1.626.736,31
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	CONSERVAÇÃO DE BENS	3211/020203			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	SEGUROS	3211/020212			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	PUBLICIDADE	3211/020217			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	OUTROS	3211/02022509			340.378,20								340.378,20		340.378,20	264.704,31	281.050,60	281.551,60	281.051,60		
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	04.01.2 2023 I 41	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY	3211/07011002	O		34.500,00	150.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			184.500,00		184.500,00	184.500,00					369.000,00
2.5.2.		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**2.158.215,74**	**447.039,73**						**1.376.246,68**	**2.605.255,47**	**1.812.338,53**	**4.417.594,00**	**1.565.853,85**	**1.798.816,11**	**1.527.053,54**	**1.429.553,54**		**12.115.117,72**
2.5.2.	02 2011 I 37	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS - OBRAS DO SIZA EM LEÇA DA PALMEIRA	321303/07010406	E		1,00			2011/10/01	2023/12/31	6		34.162,19	1,00		1,00						34.163,19
2.5.2.	03 2016 I 14	ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	321303/07010406	E		1,00			2016/01/01	2023/12/31	6		68.002,79	1,00		1,00						68.003,79
2.5.2.	01 2020 I 10	DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA	321303/07010406	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02 2020 I 11	DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADROENSE	321303/07010406	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	01 2021 I 24	DESPORTO - AQUISIÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO SENHORA DA HORA FUTEBOL CLUBE	321303/070101	O		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	01 2022	**ANIMAR MATOSINHOS**				**969.381,00**							**1.274.081,70**	**969.381,00**		**969.381,00**	**857.080,00**	**1.088.092,26**	**883.591,26**	**786.091,26**		**5.858.317,48**
2.5.2.	01.01 2022 A 6	ANIMAR MATOSINHOS		O		969.380,00			2022/01/02	2027/12/31	3		1.274.081,70	969.380,00		969.380,00	857.080,00	1.088.092,26	883.591,26	786.091,26		5.858.316,48
2.5.2.	01.01 2022 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	3211/020203			700,00								700,00		700,00	500,00	200,00	200,00	200,00		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	PUBLICIDADE	3211/020217			14.500,00								14.500,00		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	OUTROS	3211/02022509			773.880,00								773.880,00		773.880,00	661.780,00	893.092,26	848.591,26	751.091,26		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			174.600,00								174.600,00		174.600,00	174.600,00	174.600,00	14.600,00	14.600,00		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.5.2.	01.02 2023 I 42	ANIMAR MATOSINHOS	3211/070113	O		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02 2022	**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**6.567,76**	**447.039,73**							**453.607,49**	**160.830,30**	**614.437,79**	**65.311,57**	**67.261,57**				**747.010,93**
2.5.2.	02.01 2022 A 12	MAR DE TODOS - MATOSINHOS - ATIVIDADE		O		6.564,76	59.791,69		2022/09/27	2025/12/31	0			66.356,45	7.188,25	73.544,70	61.561,69	63.551,69				198.658,08
2.5.2.	02.01 2022 A 12	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	3212/010107			6.563,76	28.538,44							35.102,20		35.102,20	31.138,44	33.128,44				
2.5.2.	02.01 2022 A 12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115				1.552,25							1.552,25		1.552,25	1.552,25	1.552,25				
2.5.2.	02.01 2022 A 12	OUTROS BENS	3212/020121			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.01 2022 A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3212/020208				2.859,00							2.859,00		2.859,00	2.859,00	2.859,00				
2.5.2.	02.01 2022 A 12	TRANSPORTES	3212/020210				2.400,00							2.400,00		2.400,00	2.400,00	2.400,00				
2.5.2.	02.01 2022 A 12	OUTROS	3212/02022509				24.442,00							24.442,00		24.442,00	23.612,00	23.612,00				
2.5.2.	02.02 2022 I 21	MAR DE TODOS - MATOSINHOS - INVESTIMENTO		E		1,00	387.248,04		2022/09/27	2025/12/31	0			387.249,04	89.067,05	476.316,09	3.749,88	3.709,88				483.775,85
2.5.2.	02.02 2022 I 21	SOFTWARE INFORMÁTICO	3212/070108				1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.2.	02.02 2022 I 21	OUTRO	3212/07011002				373.915,04							373.915,04		373.915,04	2.249,88	2.209,88				
2.5.2.	02.02 2022 I 21	OUTROS INVESTIMENTOS	3212/070115			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02 2022 I 21	OUTROS	3212/07030313				11.833,00							11.833,00		11.833,00						
2.5.2.	02.03 2022 A 17	DESPORTO NA CIDADE - ATIVIDADE	3212/010107	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02.04 2022 I 23	DESPORTO NA CIDADE - INVESTIMENTO	3212/07010406	E		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00	64.575,00	64.576,00						64.576,00
2.5.2.	03 2022 I 10	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA S. DA HORA INCLUINDO SKATEPARK	321303/07010406	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00	150.000,00	150.001,00						150.001,00
2.5.2.	04 2022 I 8	REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES - 2ª FASE	321303/07010406	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00	90.100,00	90.101,00						90.101,00
2.5.2.	05 2022 I 9	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS INFORMAIS	321303/07010406	E		54.908,00			2022/01/02	2023/12/31	0			54.908,00		54.908,00						54.908,00
2.5.2.	01 2023 A 61	CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO	3212/020217	O		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			42.434.812,39	4.887.434,24	14.033.302,68					18.268.105,09	61.355.549,31	18.671.389,61	80.026.938,92	46.298.547,04	42.092.888,84	36.757.728,23	35.374.552,63	86.345.055,73	345.163.816,48

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	02	2023	A	62	DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		O		1.000.586,98			2023/01/01	2027/12/31	0			1.000.586,98	605.252,64	1.605.839,62	521.702,28	521.702,28	521.702,28	521.702,28		3.692.648,74
2.5.2.	02	2023	A	62	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			880,00								880,00		880,00						
2.5.2.	02	2023	A	62	PUBLICIDADE	3212/020217			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.2.	02	2023	A	62	OUTROS	3212/02022509			36.353,00								36.353,00		36.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00		
2.5.2.	02	2023	A	62	OUTRAS	3212/04010209			47.970,00								47.970,00		47.970,00						
2.5.2.	02	2023	A	62	FREGUESIAS	3212/04050102			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.2.	02	2023	A	62	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			888.883,98								888.883,98		888.883,98	520.349,28	520.349,28	520.349,28	520.349,28		
2.5.2.	02	2023	A	62	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/080701			3.500,00								3.500,00		3.500,00						
2.5.2.	03	2023	A	63	DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA	3212/040701	O		20.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.5.2.	04	2023	I	43	PROJETO PRAIA COM DESPORTO	321303/07010406	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	200.000,00	200.001,00						200.001,00
2.5.2.	05	2023	I	44	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		E		106.763,00			2023/01/01	2027/12/31	0			106.763,00	606.155,59	712.918,59	101.760,00	101.760,00	101.760,00	101.760,00		1.119.958,59
2.5.2.	05	2023	I	44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321301/07010302			2,00								2,00		2,00						
2.5.2.	05	2023	I	44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321301/07010406			106.761,00								106.761,00		106.761,00	101.760,00	101.760,00	101.760,00	101.760,00		
3.					**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**10.607.394,56**	**277.400,42**	**3.098.406,21**					**3.960.247,89**	**13.983.201,19**	**10.924.515,76**	**24.907.716,95**	**8.944.817,58**	**9.452.660,78**	**14.834.178,39**	**15.583.762,99**	**2.170.938,17**	**79.854.322,75**
3.2.					**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**306.093,59**							**174.712,96**	**306.093,59**		**306.093,59**	**339.001,72**	**289.001,72**	**289.001,72**	**194.500,86**		**1.592.312,57**
3.2.0.					**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**306.093,59**							**174.712,96**	**306.093,59**		**306.093,59**	**339.001,72**	**289.001,72**	**289.001,72**	**194.500,86**		**1.592.312,57**
3.2.0.	01	2006	I	17	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA	321303/07010410	E		1,00			2006/01/01	2023/12/31	6		56.125,91	1,00		1,00						56.126,91
3.2.0.	01	2014			**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**306.092,59**							**118.587,05**	**306.092,59**		**306.092,59**	**339.001,72**	**289.001,72**	**289.001,72**	**194.500,86**		**1.536.185,66**
3.2.0.	01.01	2019	I	11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		E		125.616,24			2019/01/01	2027/12/31	4		78.013,54	125.616,24		125.616,24	50.000,00			50.000,00		303.629,78
3.2.0.	01.01	2019	I	11	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	321301/07010404			125.613,24								125.613,24		125.613,24	50.000,00			50.000,00		
3.2.0.	01.01	2019	I	11	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	321301/07010409			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.	01.01	2019	I	11	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	321301/07010410			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.	01.01	2019	I	11	OUTRO	321301/07011002			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.	01.02	2014	A	2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		O		180.476,35			2014/01/01	2027/12/31	4		40.573,51	180.476,35		180.476,35	289.001,72	289.001,72	289.001,72	144.500,86		1.232.555,88
3.2.0.	01.02	2014	A	2	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321301/020214			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.	01.02	2014	A	2	PUBLICIDADE	321301/020217			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.	01.02	2014	A	2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	321301/02022501			180.473,35								180.473,35		180.473,35	289.001,72	289.001,72	289.001,72	144.500,86		
3.2.0.	01.02	2014	A	2	OUTROS	321301/02022509			1,00								1,00		1,00						
3.3.					**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**7.813.514,82**		**3.098.406,21**					**2.777.150,28**	**10.911.921,03**	**8.680.005,67**	**19.591.926,70**	**7.322.591,33**	**7.861.874,71**	**13.146.205,75**	**13.990.291,21**	**2.170.938,17**	**66.860.978,15**
3.3.1.					**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**7.813.514,82**		**3.098.406,21**					**2.777.150,28**	**10.911.921,03**	**8.680.005,67**	**19.591.926,70**	**7.322.591,33**	**7.861.874,71**	**13.146.205,75**	**13.990.291,21**	**2.170.938,17**	**66.860.978,15**
3.3.1.	09	2007	I	40	PROGRAMA QUALIDADE 100%		E		342.540,00		400.000,00	2007/01/01	2023/12/31	6		1.242.163,97	742.540,00		742.540,00						1.984.703,97
3.3.1.	09	2007	I	40	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321301/07030301			342.539,00		400.000,00						742.539,00		742.539,00						
3.3.1.	09	2007	I	40	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01	2008	I	30	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: AVENIDA MÁRIO BRITO, REQUALIFICAÇÃO	321303/070101	E		1,00			2008/01/02	2023/12/31	6			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	12	2008	I	57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU	321303/07030301	E		222.688,51		1.919.326,21	2008/01/01	2023/12/31	6		269.621,33	2.142.014,72	300.000,00	2.442.014,72						2.711.636,05
3.3.1.	07	2011	I	15	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL	321303/07030301	E		1,00			2011/01/01	2023/12/31	6		93.080,03	1,00		1,00						93.081,03
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			44.433.487,47	4.887.434,24	16.352.628,89					20.047.683,38	65.673.550,60	20.382.797,84	86.056.348,44	47.281.011,04	43.025.352,84	37.690.192,23	36.212.515,77	86.345.055,73	356.658.159,43

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto					Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																				Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]					[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	02	2012	I	5		MOBILIDADE EM MATOSINHOS: NOVO ACESSO AO CEMITÉRIO DE LEÇA DA PALMEIRA	321303/07030301	E		1,00			2012/01/02	2023/12/31	6			1,00		1,00							1,00
3.3.1.	03	2014	I	3		ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	321303/07030301	E		1,00			2014/01/01	2023/12/31	4		23.777,26	1,00		1,00							23.778,26
3.3.1.	07	2015	I	18		ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DO FREIXIEIRO	321303/07010307	E		1,00			2015/01/01	2023/12/31	6			1,00		1,00							1,00
3.3.1.	08	2015	I	19		ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA IGREJA DE CUSTOIAS		E		2,00			2015/01/01	2025/12/31	3			2,00		2,00	150.000,00	525.000,00				675.002,00
3.3.1.	08	2015	I	19		TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00	50.000,00					
3.3.1.	08	2015	I	19		VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00	100.000,00	525.000,00				
3.3.1.	11	2015	I	22		PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	321303/07030301	E		1,00			2015/01/01	2023/12/31	6		76.994,37	1,00		1,00						76.995,37
3.3.1.	16	2015	I	34		REGENERAÇÃO DO LARGO DO CASTELO	321303/07030301	E		1,00			2015/09/29	2023/12/31	6			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	07	2016	I	17		MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO	321303/07030301	E		340.000,00			2016/01/01	2023/12/31	3		8.052,82	340.000,00	40.000,00	380.000,00						388.052,82
3.3.1.	09	2016	I	19		REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS	321303/070101	E		1,00			2016/02/16	2023/12/31	6		42.091,86	1,00		1,00						42.092,86
3.3.1.	01	2018	I	16		MOBILIDADE EM MATOSINHOS: PARQUE DE APOIO DE ESTACIONAMENTO À PISCINA DE LEÇA DO BALIO	321303/07030301	E		1,00			2018/01/02	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	03	2018	I	24		LIGAÇÃO DA AV. EDISON MAGALHÃES À ESCOLA BÁSICA DA CRUZ DE PAU	321303/07030301	E		1,00			2018/01/01	2023/12/31	6		490.059,86	1,00		1,00						490.060,86
3.3.1.	04	2018	I	25		REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES	321303/07030301	E		1,00			2018/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	03	2019				**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**				**20.972,98**							**266.664,01**	**20.972,98**		**20.972,98**						**287.636,99**
3.3.1.	03.02	2019	I	4		INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE	321401/07011002	O		20.972,98			2019/01/01	2023/12/31	0		266.664,01	20.972,98		20.972,98						287.636,99
3.3.1.	03	2020	I	13		REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE MATOSINHOS SUL	321303/07030301	E		1,00			2020/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00			3.000.000,00	3.000.000,00		6.000.001,00
3.3.1.	04	2020	I	14		RUA PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS	321303/07030301	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	05	2020	I	15		RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	321303/07030301	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	07	2020	I	29		REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA DA RUA ROBERTO IVENS E AV MENERES E ROTUNDA DA AV XANANA GUSMÃO E RUA DE S. GENS	321303/07030301	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	08	2020	I	30		RETIFICAÇÃO E REQUALÇIFICAÇÃO DAS RUAS DE TOURAIS E MONTE DE CASTELO - GUIFÕES	321303/07030301	E		60.000,00			2020/01/01	2023/12/31	0		249.736,95	60.000,00	40.000,00	100.000,00						349.736,95
3.3.1.	09	2020	I	31		LIGAÇÃO DA RUA DE LINHARES AO PARQUE DA CIÊNCIA	321303/07030301	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00	300.000,00	300.001,00						300.001,00
3.3.1.	10	2020	I	32		RECTIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GONÇALVES ZARCO		E		3,00			2020/01/01	2023/12/31	0			3,00	370.000,00	370.003,00	100.000,00	400.000,00				870.003,00
3.3.1.	10	2020	I	32		TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	10	2020	I	32		AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	10	2020	I	32		VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00	100.000,00	400.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :				44.854.479,45	4.887.434,24	16.352.628,89					21.205.060,51	66.094.542,58	21.132.797,84	87.227.340,42	47.531.011,04	43.950.352,84	40.690.192,23	39.212.515,77	86.345.055,73	366.161.528,54

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	01	2021	I	21	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES	321303/07030301	E		1,00			2021/01/01	2535/09/18	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	03	2021	I	23	ARRUAMENTO ENVOLVENTE AO MERCADO DE ANGEIRAS	321303/07030301	E		1,00			2021/01/02	2023/12/31	0		14.907,82	1,00		1,00						14.908,82
3.3.1.	01	2022	I	11	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA SEQUÊNCIA DE APROVAÇÃO DE AUDAC		E		2,00			2022/01/02	2023/12/31	0			2,00		2,00						2,00
3.3.1.	01	2022	I	11	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01	2022	I	11	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	02	2022	I	12	PROJETO PILOTO - CAMINHO RURAL - LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CAÇADORES E A RUA DO MARRECO EM LAVRA	321303/07030301	E				230.000,00	2022/01/02	2023/12/31	0			230.000,00		230.000,00						230.000,00
3.3.1.	03	2022	I	13	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA NA N12 COM AV TEIXEIRA RUELA	321303/07030301	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	04	2022	I	14	REQUALIFICAÇÃO URBANA - REALIZAÇÃO DE PRAÇA NA RUA SOL POENTE		E		3,00			2022/01/02	2023/12/31	0			3,00		3,00						3,00
3.3.1.	04	2022	I	14	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	04	2022	I	14	AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	04	2022	I	14	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	05	2022	I	15	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ARRUAMENTO NA ENVOLVENTE DOS ARMAZÉNS MUNICIPAIS	321303/07030301	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	06	2022	I	16	ARRANJOS EXTERIORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU	321303/07030301	E				549.080,00	2022/01/02	2023/12/31	0			549.080,00		549.080,00						549.080,00
3.3.1.	01	2023			**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**1.243.408,34**								**1.243.408,34**	**7.445.388,67**	**8.688.797,01**	**2.032.811,20**	**2.180.594,58**	**5.392.925,62**	**7.617.011,08**		**25.912.139,49**
3.3.1.	01.01	2023			**BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO**				**837.783,34**								**837.783,34**	**4.308.740,00**	**5.146.523,34**	**1.967.811,20**	**1.449.094,58**	**5.158.425,62**	**7.382.511,08**		**21.104.365,82**
3.3.1.	01.01.1	2023	A	64	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		O		351.608,33			2023/01/01	2027/12/31	0			351.608,33		351.608,33	424.621,56	403.599,50	365.000,00	365.000,00		1.909.829,39
3.3.1.	01.01.1	2023	A	64	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	321301/020101			46.824,94								46.824,94		46.824,94	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.3.1.	01.01.1	2023	A	64	OUTROS BENS	321301/020121			205.160,83								205.160,83		205.160,83	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00		
3.3.1.	01.01.1	2023	A	64	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			52.308,36								52.308,36		52.308,36	107.307,36	95.712,79	75.000,00	75.000,00		
3.3.1.	01.01.1	2023	A	64	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321301/020219			47.314,20								47.314,20		47.314,20	77.314,20	67.886,71	50.000,00	50.000,00		
3.3.1.	01.01.2	2023	I	45	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		E		486.175,01			2023/01/01	2027/12/31	0			486.175,01	4.308.740,00	4.794.915,01	1.543.189,64	1.045.495,08	4.793.425,62	7.017.511,08		19.194.536,43
3.3.1.	01.01.2	2023	I	45	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	321301/07010409			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01.01.2	2023	I	45	OUTRO	321301/07011002			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.3.1.	01.01.2	2023	I	45	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321301/07030301			100.135,77								100.135,77		100.135,77	1.393.189,64	895.495,08	4.643.425,62	6.867.511,08		
3.3.1.	01.01.2	2023	I	45	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	321301/07030309			336.038,24								336.038,24		336.038,24	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
3.3.1.	01.02	2023	A	65	ESTUDOS E ACESSORIAS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	321401/020214	O		1,00			2023/01/01	2027/12/31	0			1,00	15.000,00	15.001,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		60.001,00
3.3.1.	01.03	2023	I	46	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		O		6,00			2023/01/01	2027/12/31	0			6,00	54.028,02	54.034,02	65.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00		764.034,02
3.3.1.	01.03	2023	I	46	OUTRO	321401/07011002			1,00								1,00		1,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		
3.3.1.	01.03	2023	I	46	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	321401/070113			4,00								4,00		4,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
3.3.1.	01.03	2023	I	46	OUTROS INVESTIMENTOS	321401/070115			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01.04	2023	A	66	PARTICIPAÇÕES / SUBSIDIOS A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES		O		2,00			2023/01/01	2027/12/31	0			2,00	4.500,00	4.502,00		1.500,00	4.500,00	4.500,00		15.002,00
3.3.1.	01.04	2023	A	66	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	321401/040701			1,00								1,00		1,00			3.000,00	3.000,00		
3.3.1.	01.04	2023	A	66	DIVERSAS	321401/06020305			1,00								1,00		1,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.3.1.	01.05	2023	I	47	BACIA HIDROLÓGICA DA ENVOLVENTE DA RUA GONÇALVES ZARCO - MAR SHOPPING -A28	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2025/12/31	0			1,00		1,00		500.000,00				500.001,00
3.3.1.	01.06	2023	I	48	RUA DA AMIEIRA	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				45.692.282,79	4.887.434,24	17.131.708,89					21.219.968,33	67.711.425,92	25.515.065,86	93.226.491,78	49.563.822,24	46.130.947,42	46.083.117,85	46.829.526,85	86.345.055,73	389.398.930,20

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	01.07	2023	I	49	CICLOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE HOSPITAL SÃO JOÃO E CORREDOR VERDE DO LEÇA	321303/07030301	E		405.609,00			2023/01/01	2023/12/31	0			405.609,00	663.120,65	1.068.729,65						1.068.729,65
3.3.1.	01.08	2023	I	50	REPERFILAMENTO DA RUA RUI GAMEIRO	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	750.000,00	750.001,00						750.001,00
3.3.1.	01.09	2023	I	51	RUA DO CHANTRE	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	500.000,00	500.001,00						500.001,00
3.3.1.	01.10	2023	I	52	RUA NOVA DE SÃO GENS	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	1.000.000,00	1.000.001,00						1.000.001,00
3.3.1.	01.11	2023	I	53	TRAVESSA FERNÃO LOPES	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	150.000,00	150.001,00						150.001,00
3.3.1.	01.12	2023	I	54	PROJETOS MOBILIDADE 360	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	02	2023			**TRANSPORTES**				**5.583.874,99**								**5.583.874,99**	**184.617,00**	**5.768.491,99**	**5.039.780,13**	**4.756.280,13**	**4.753.280,13**	**3.373.280,13**	**2.170.938,17**	**25.862.050,68**
3.3.1.	02.01	2023	A	67	PMT - PLANO DE MOBILIDADES E TRANSPORTES		O		28.755,00			2023/01/01	2027/12/31	0			28.755,00	164.617,00	193.372,00	20.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00		828.372,00
3.3.1.	02.01	2023	A	67	TRANSPORTES	321401/020210			1,00								1,00		1,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.3.1.	02.01	2023	A	67	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321401/020214			5.384,00								5.384,00		5.384,00		155.000,00	155.000,00	155.000,00		
3.3.1.	02.01	2023	A	67	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321401/020220			23.370,00								23.370,00		23.370,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.	02.02	2023	A	68	TRANSPORTES PÚBLICOS		O		5.555.119,99			2023/01/01	2027/12/31	0			5.555.119,99	20.000,00	5.575.119,99	5.019.780,13	4.551.280,13	4.548.280,13	3.168.280,13	2.170.938,17	25.033.678,68
3.3.1.	02.02	2023	A	68	TRANSPORTES	321401/020210			353.280,02								353.280,02		353.280,02		524.000,00	524.000,00	524.000,00		
3.3.1.	02.02	2023	A	68	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321401/020214			1,00								1,00		1,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.	02.02	2023	A	68	OUTRAS	321401/04080202			301.743,00								301.743,00		301.743,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00		
3.3.1.	02.02	2023	A	68	OUTRAS	321401/05010102			4.900.095,97								4.900.095,97		4.900.095,97	5.019.780,13	3.207.280,13	3.204.280,13	1.824.280,13	2.170.938,17	
3.4.					**COMÉRCIO E TURISMO**				**1.837.080,65**	**277.400,42**						**633.502,87**	**2.114.489,07**	**461.878,68**	**2.576.367,75**	**756.655,92**	**756.655,92**	**777.459,20**	**777.459,20**		**6.278.100,86**
3.4.1.					**MERCADOS E FEIRAS**				**6.352,68**							**103.693,60**	**6.352,68**	**389.925,66**	**396.278,34**	**40.466,87**	**40.466,87**	**61.270,15**	**61.270,15**		**703.445,98**
3.4.1.	01	2020			**DESENVOLVER, PROMOVER E REQUALIFICAR OS MERCADOS MUNICIPAIS**				**6.351,68**							**103.693,60**	**6.351,68**	**113.925,66**	**120.277,34**	**40.466,87**	**40.466,87**	**61.270,15**	**61.270,15**		**427.444,98**
3.4.1.	01.01	2020	A	6	DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS		O		1.350,68			2020/01/01	2027/12/31	3		103.693,60	1.350,68	113.925,66	115.276,34	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00		358.969,94
3.4.1.	01.01	2020	A	6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320901/020115			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A	6	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	320901/020206			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A	6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A	6	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A	6	FORMAÇÃO	320901/020215			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A	6	PUBLICIDADE	320901/020217			1,00								1,00		1,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00		
3.4.1.	01.01	2020	A	6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	320901/020218			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A	6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320901/020220			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2020	A	6	OUTROS	320901/02022509			1.342,68								1.342,68		1.342,68	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.4.1.	01.02	2020	I	17	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		O		5.001,00			2020/01/01	2027/12/31	4			5.001,00		5.001,00	10.466,87	10.466,87	21.270,15	21.270,15		68.475,04
3.4.1.	01.02	2020	I	17	OUTRO	320901/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.466,87	10.466,87	21.270,15	21.270,15		
3.4.1.	01.02	2020	I	17	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	320901/070113			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01	2023	I	55	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	321301/07010303	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	276.000,00	276.001,00						276.001,00
3.4.2.					**TURISMO**				**1.830.735,97**	**277.400,42**						**529.809,27**	**2.108.136,39**	**71.953,02**	**2.180.089,41**	**716.189,05**	**716.189,05**	**716.189,05**	**716.189,05**		**5.574.654,88**
3.4.2.	01	2020			**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**795.190,83**	**277.400,42**						**529.809,27**	**1.072.591,25**	**69.953,02**	**1.142.544,27**	**716.189,05**	**716.189,05**	**716.189,05**	**716.189,05**		**4.537.109,74**
3.4.2.	01.01	2020	A	7	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		O		732.125,00	277.400,42		2020/01/01	2027/12/31	4		481.828,21	1.009.525,42	69.953,02	1.079.478,44	716.189,05	716.189,05	716.189,05	716.189,05		4.426.062,85
3.4.2.	01.01	2020	A	7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320902/020107			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320902/020115			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	OUTROS	320902/02011603			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
3.4.2.	01.01	2020	A	7	OUTROS BENS	320902/020121			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320902/020208			30.500,00								30.500,00		30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00		
3.4.2.	01.01	2020	A	7	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320902/020213			22.000,00								22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		
3.4.2.	01.01	2020	A	7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	320902/020216			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.4.2.	01.01	2020	A	7	PUBLICIDADE	320902/020217			63.500,00	167.253,99							230.753,99		230.753,99	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00		
3.4.2.	01.01	2020	A	7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320902/020220			132.820,00								132.820,00		132.820,00	132.820,00	132.820,00	132.820,00	132.820,00		
3.4.2.	01.01	2020	A	7	OUTROS	320902/02022509			37.800,00	110.146,43							147.946,43		147.946,43	31.869,05	31.869,05	31.869,05	31.869,05		
3.4.2.	01.01	2020	A	7	OUTRAS	320902/04010209			330.000,00								330.000,00		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00		
3.4.2.	01.01	2020	A	7	OUTROS	320902/04050108			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			52.420.249,46	5.164.834,66	17.131.708,89					21.805.490,14	74.716.793,01	29.222.682,19	103.939.475,20	55.360.258,29	51.643.883,47	51.613.857,18	50.980.266,18	88.515.993,90	423.859.224,36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	01.01	2020 A 7		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320902/040701			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020 A 7		DIVERSAS	320902/06020305			40.500,00								40.500,00		40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00		
3.4.2.	01.02	2020 I 19		DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO	320902/07011002	O		63.065,83			2020/01/02	2023/12/31	6		47.981,06	63.065,83		63.065,83						111.046,89
3.4.2.	02	2020 I 18		SURF-HOUSE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	321303/07010307	E		1.035.543,14			2020/01/02	2023/12/31	2			1.035.543,14		1.035.543,14						1.035.543,14
3.4.2.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
3.4.2.	01.01	2022 A 31		ACADEMIA DE CAPACITAÇÃO	3212/040701	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.4.2.	01	2023 I 56		REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE TURISMO	321301/07010301	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	2.000,00	2.001,00						2.001,00
3.5.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**650.697,50**							**374.881,78**	**650.697,50**	**1.782.631,41**	**2.433.328,91**	**526.568,61**	**545.128,43**	**621.511,72**	**621.511,72**		**5.122.931,17**
3.5.0.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**650.697,50**							**374.881,78**	**650.697,50**	**1.782.631,41**	**2.433.328,91**	**526.568,61**	**545.128,43**	**621.511,72**	**621.511,72**		**5.122.931,17**
3.5.0.	01	2020 A 9		PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		O		56.690,48			2020/01/01	2027/12/31	3		1.015,80	56.690,48	168.013,05	224.703,53	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00		925.719,33
3.5.0.	01	2020 A 9		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			1,00								1,00		1,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
3.5.0.	01	2020 A 9		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320901/020213			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01	2020 A 9		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01	2020 A 9		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	320901/020216			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01	2020 A 9		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320901/020220			51.685,48								51.685,48		51.685,48	105.000,00	105.000,00	155.000,00	155.000,00		
3.5.0.	01	2020 A 9		OUTROS	320901/02022509			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.0.	01	2020 A 9		OUTRAS	320901/04010209			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02	2020 A 10		DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS		O		182.475,32			2020/01/01	2027/12/31	3		249.597,96	182.475,32	140.378,36	322.853,68	268.938,56	282.977,58	326.853,98	326.853,98		1.778.075,74
3.5.0.	02	2020 A 10		PUBLICIDADE	320901/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.0.	02	2020 A 10		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	320901/020218			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02	2020 A 10		OUTROS	320901/02022509			177.474,32								177.474,32		177.474,32	263.938,56	277.977,58	321.853,98	321.853,98		
3.5.0.	03	2020 A 11		DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO		O		6,00			2020/01/01	2023/12/31	0			6,00		6,00						6,00
3.5.0.	03	2020 A 11		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	03	2020 A 11		FORMAÇÃO	320901/020215			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	03	2020 A 11		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	320901/020216			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	03	2020 A 11		PUBLICIDADE	320901/020217			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	03	2020 A 11		OUTROS	320901/02022509			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	03	2020 A 11		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320901/040701			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04	2020		**COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**				**31.459,00**							**25.750,00**	**31.459,00**		**31.459,00**	**31.450,00**	**31.450,00**	**31.450,00**	**31.450,00**		**183.009,00**
3.5.0.	04.01	2020 A 12		COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL		O		31.459,00			2020/01/01	2027/12/31	3		25.750,00	31.459,00		31.459,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00		183.009,00
3.5.0.	04.01	2020 A 12		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	320901/020204			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020 A 12		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020 A 12		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320901/020213			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020 A 12		FORMAÇÃO	320901/020215			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020 A 12		PUBLICIDADE	320901/020217			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020 A 12		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320901/020220			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020 A 12		OUTROS	320901/02022509			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020 A 12		OUTRAS	320901/04010209			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020 A 12		DIVERSAS	320901/06020305			31.450,00								31.450,00		31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00		
3.5.0.	04.01	2020 A 12		FREGUESIAS	320901/08050102			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020 A 13		DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA		O		10.006,00			2020/01/01	2027/12/31	3		95.000,00	10.006,00		10.006,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		145.006,00
3.5.0.	05	2020 A 13		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020 A 13		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			53.799.497,23	5.164.834,66	17.131.708,89					22.224.834,96	76.096.040,78	29.533.073,60	105.629.114,38	55.820.646,85	52.118.311,05	52.182.161,16	51.548.570,16	88.515.993,90	428.039.632,46

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.	05	2020	A	13	FORMAÇÃO	320901/020215			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A	13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	320901/020216			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A	13	PUBLICIDADE	320901/020217			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A	13	OUTRAS	320901/04010209			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A	13	FREGUESIAS	320901/04050102			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.5.0.	06	2020	I	20	CANAIS DE COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADOS	320901/070108	O		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.5.0.	07	2020	A	8	APOIO AO CONSUMIDOR		O		15.307,74			2020/01/01	2027/12/31	3		3.518,02	15.307,74		15.307,74	15.307,74	15.307,74	15.307,74	15.307,74		80.056,72
3.5.0.	07	2020	A	8	TRANSPORTES	320901/020210			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
3.5.0.	07	2020	A	8	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320901/020213			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
3.5.0.	07	2020	A	8	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			8.707,74								8.707,74		8.707,74	8.707,74	8.707,74	8.707,74	8.707,74		
3.5.0.	07	2020	A	8	PUBLICIDADE	320901/020217			350,00								350,00		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00		
3.5.0.	07	2020	A	8	OUTROS	320901/02022509			350,00								350,00		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00		
3.5.0.	07	2020	A	8	DIVERSAS	320901/06020305			5.400,00								5.400,00		5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00		
3.5.0.	01	2022	A	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E/OU A ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO	320900/020214	O		31.200,76			2022/01/02	2027/12/31	0			31.200,76		31.200,76	21.266,71	29.016,71	37.900,00	37.900,00		157.284,18
3.5.0.	01	2023			**DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL**				**323.551,20**								**323.551,20**	**1.474.240,00**	**1.797.791,20**	**29.605,60**	**26.376,40**				**1.853.773,20**
3.5.0.	01.01	2023	A	69	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL		O		69.419,60			2023/01/01	2025/12/31	0			69.419,60	369.320,00	438.739,60	24.223,60	24.223,60				487.186,80
3.5.0.	01.01	2023	A	69	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			4.485,00								4.485,00		4.485,00						
3.5.0.	01.01	2023	A	69	PUBLICIDADE	320901/020217			5.750,00								5.750,00		5.750,00	5.750,00	5.750,00				
3.5.0.	01.01	2023	A	69	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320901/020220			39.539,30								39.539,30		39.539,30	15.872,30	15.872,30				
3.5.0.	01.01	2023	A	69	OUTROS	320901/02022509			19.644,30								19.644,30		19.644,30	2.601,30	2.601,30				
3.5.0.	01.01	2023	A	69	OUTRAS	320901/04010209			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01.02	2023	I	57	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL		O		254.131,60			2023/01/01	2025/12/31	0			254.131,60	1.104.920,00	1.359.051,60	5.382,00	2.152,80				1.366.586,40
3.5.0.	01.02	2023	I	57	OUTROS	320901/07010307			10.350,00								10.350,00		10.350,00						
3.5.0.	01.02	2023	I	57	OUTROS	320901/07010413			37.674,00								37.674,00		37.674,00						
3.5.0.	01.02	2023	I	57	SOFTWARE INFORMÁTICO	320901/070108			123.316,80								123.316,80		123.316,80	2.152,80	2.152,80				
3.5.0.	01.02	2023	I	57	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	320901/070109			6.900,00								6.900,00		6.900,00						
3.5.0.	01.02	2023	I	57	OUTRO	320901/07011002			49.661,60								49.661,60		49.661,60						
3.5.0.	01.02	2023	I	57	OUTROS INVESTIMENTOS	320901/070115			26.229,20								26.229,20		26.229,20	3.229,20					
4.					**OUTRAS FUNÇÕES**				**8.788.639,10**							**2.671.020,89**	**8.788.639,10**		**8.788.639,10**	**7.906.020,10**	**7.906.020,10**	**7.906.020,10**	**7.906.020,10**	**68.167.354,99**	**111.251.095,38**
4.2.					**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**8.782.888,10**							**2.668.643,36**	**8.782.888,10**		**8.782.888,10**	**7.900.270,10**	**7.900.270,10**	**7.900.270,10**	**7.900.270,10**	**68.167.354,99**	**111.219.966,85**
4.2.0.					**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**8.782.888,10**							**2.668.643,36**	**8.782.888,10**		**8.782.888,10**	**7.900.270,10**	**7.900.270,10**	**7.900.270,10**	**7.900.270,10**	**68.167.354,99**	**111.219.966,85**
4.2.0.	01	2022	A	1	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS SPORT	3212/05010101	O		4.682.618,00			2022/01/02	2027/12/31	3		2.668.643,36	4.682.618,00		4.682.618,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00		22.551.261,36
4.2.0.	01	2023	A	70	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT	321303/05010101	O		695.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			695.000,00		695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00		3.475.000,00
4.2.0.	02	2023	A	71	TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA	3202/04050102	O		2.005.270,10			2023/01/01	2027/12/03	0			2.005.270,10		2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10		10.026.350,50
4.2.0.	03	2023	A	72	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	321302/08010101	O		1.400.000,00			2023/01/01	2050/12/31	0			1.400.000,00		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	68.167.354,99	75.167.354,99
4.3.					**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**5.751,00**							**2.377,53**	**5.751,00**		**5.751,00**	**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**		**31.128,53**
4.3.0.					**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**5.751,00**							**2.377,53**	**5.751,00**		**5.751,00**	**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**		**31.128,53**
4.3.0.	01	2020			**METROLOGIA**				**5.750,00**							**2.377,53**	**5.750,00**		**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**		**31.127,53**
4.3.0.	01.01	2020	A	14	METROLOGIA		O		5.750,00			2020/01/01	2027/12/31	3		2.377,53	5.750,00		5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00		31.127,53
4.3.0.	01.01	2020	A	14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	320901/020108			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.3.0.	01.01	2020	A	14	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	320901/020117			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
4.3.0.	01.01	2020	A	14	CONSERVAÇÃO DE BENS	320901/020203			1.750,00								1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			62.958.196,03	5.164.834,66	17.131.708,89					24.899.373,87	85.254.739,58	31.007.313,60	116.262.053,18	63.792.847,00	60.095.032,00	60.141.389,00	59.507.798,00	156.683.348,89	541.381.841,94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.3.0.	01.01	2020	A	14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
4.3.0.	01.01	2020	A	14	FORMAÇÃO	320901/020215			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
4.3.0.	01	2023	A	73	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	321003/040701	O		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				62.958.197,03	5.164.834,66	17.131.708,89					24.899.373,87	85.254.740,58	31.007.313,60	116.262.054,18	63.792.847,00	60.095.032,00	60.141.389,00	59.507.798,00	156.683.348,89	541.381.842,94

Plano Plurianual de Investimentos

Anexo 7

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.					**FUNÇÕES GERAIS**				**734.295,30**						**349.712,81**	**734.295,30**	**2.709.565,10**	**3.443.860,40**	**1.497.852,41**	**1.792.030,21**	**1.812.711,01**	**1.790.482,32**		**10.686.649,16**
1.1.					**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**656.291,05**						**349.712,81**	**656.291,05**	**2.668.329,00**	**3.324.620,05**	**1.493.214,29**	**1.786.642,09**	**1.810.711,01**	**1.788.482,32**		**10.553.382,57**
1.1.1.					**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**656.291,05**						**349.712,81**	**656.291,05**	**2.668.329,00**	**3.324.620,05**	**1.493.214,29**	**1.786.642,09**	**1.810.711,01**	**1.788.482,32**		**10.553.382,57**
1.1.1.	02	2007	I	7	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2007/01/01	2023/12/31	6	197.150,60	1,00		1,00						197.151,60
1.1.1.	01	2012	I	9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE STª CRUZ DO BISPO	D6	E		1,00			2012/01/01	2023/12/31	0	4.740,42	1,00		1,00						4.741,42
1.1.1.	02	2012	I	10	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA REAL VINÍCOLA	D6	E		1,00			2012/01/01	2023/12/31	0		1,00		1,00						1,00
1.1.1.	02	2014	I	10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS	D6	E		5.000,00			2014/01/01	2023/12/31	4	27.417,43	5.000,00	1.400.000,00	1.405.000,00						1.432.417,43
1.1.1.	02	2016	I	20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2016/01/01	2023/12/31	6	120.404,36	1,00		1,00						120.405,36
1.1.1.	02	2023			**COMUNICAR MATOSINHOS**				**1.000,00**							**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
1.1.1.	02.02	2023	I	1	COMUNICAR MATOSINHOS	D6	O		1.000,00			2023/01/01	2027/12/03	0		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.	03	2023			**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**				**144.360,86**							**144.360,86**		**144.360,86**	**87.721,29**	**102.153,44**	**126.222,36**	**103.993,67**		**564.451,62**
1.1.1.	03.02	2023	I	2	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		O		144.360,86			2023/01/01	2027/12/31	0		144.360,86		144.360,86	87.721,29	102.153,44	126.222,36	103.993,67		564.451,62
1.1.1.	03.02	2023	I	2	OUTROS	D6			54.360,86							54.360,86		54.360,86	27.721,29	42.153,44	66.222,36	43.993,67		
1.1.1.	03.02	2023	I	2	OUTRO	D6			80.000,00							80.000,00		80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	03.02	2023	I	2	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			7.500,00							7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
1.1.1.	03.02	2023	I	2	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			2.500,00							2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.	04	2023			**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**249.114,62**							**249.114,62**	**1.268.329,00**	**1.517.443,62**	**1.201.220,12**	**1.266.392,51**	**1.266.392,51**	**1.266.392,51**		**6.517.841,27**
1.1.1.	04.01	2023			**MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**				**3.000,00**							**3.000,00**		**3.000,00**	**690.000,00**					**693.000,00**
1.1.1.	04.01.1	2023	I	3	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D6	E		3.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0		3.000,00		3.000,00	690.000,00					693.000,00
1.1.1.	04.02	2023	I	4	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	D6	O		13.054,50			2023/01/01	2027/12/31	0		13.054,50		13.054,50	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00		30.654,50
1.1.1.	04.05	2023	I	5	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: EQUIPAMENTOS	D6	O		14.059,12			2023/01/01	2027/12/31	0		14.059,12		14.059,12	11.537,50	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.596,62
1.1.1.	04.06	2023	I	6	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6	E		219.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0		219.000,00	260.000,00	479.000,00	495.282,62	1.251.992,51	1.251.992,51	1.251.992,51		4.730.260,15
1.1.1.	04.07	2023	I	7	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONSELHO	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0		1,00	1.008.329,00	1.008.330,00						1.008.330,00
1.1.1.	05	2023			**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**				**256.811,57**							**256.811,57**		**256.811,57**	**203.272,88**	**417.096,14**	**417.096,14**	**417.096,14**		**1.711.372,87**
1.1.1.	05.01	2023	I	8	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE VOZ E DADOS		O		256.811,57			2023/01/01	2027/12/31	0		256.811,57		256.811,57	203.272,88	417.096,14	417.096,14	417.096,14		1.711.372,87
1.1.1.	05.01	2023	I	8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6			121.238,54							121.238,54		121.238,54	123.000,00	184.500,00	184.500,00	184.500,00		
1.1.1.	05.01	2023	I	8	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			75.466,71							75.466,71		75.466,71	21.156,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00		
1.1.1.	05.01	2023	I	8	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			60.104,32							60.104,32		60.104,32	59.116,88	155.721,14	155.721,14	155.721,14		
1.1.1.	05.01	2023	I	8	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00							1,00		1,00						
1.1.1.	05.01	2023	I	8	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00							1,00		1,00						
1.2.					**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**				**78.004,25**							**78.004,25**	**41.236,10**	**119.240,35**	**4.638,12**	**5.388,12**	**2.000,00**	**2.000,00**		**133.266,59**
1.2.1.					**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**77.504,25**							**77.504,25**	**41.236,10**	**118.740,35**	**4.138,12**	**4.888,12**	**1.500,00**	**1.500,00**		**130.766,59**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			656.291,05						349.712,81	656.291,05	2.668.329,00	3.324.620,05	1.493.214,29	1.786.642,09	1.810.711,01	1.788.482,32		10.553.382,57

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01	2022	I 2	CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, FREIXIEIRO	D6	E		71.866,13			2022/01/02	2023/12/31	0			71.866,13	40.000,00	111.866,13						111.866,13
1.2.1.	01	2023		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**5.638,12**								**5.638,12**	**1.236,10**	**6.874,22**	**4.138,12**	**4.888,12**	**1.500,00**	**1.500,00**		**18.900,46**
1.2.1.	01.02	2023	I 9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	D6	O		3.138,12			2023/01/01	2025/12/31	0			3.138,12	1.236,10	4.374,22	3.138,12	3.138,12				10.650,46
1.2.1.	01.03	2023		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**500,00**								**500,00**		**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**		**2.000,00**
1.2.1.	01.03.2	2023	I 10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	D6	O		500,00			2023/01/01	2027/12/31	0			500,00		500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
1.2.1.	01.04	2023		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**4.000,00**
1.2.1.	01.04.2	2023	I 11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	D6	O		1.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
1.2.1.	01.05	2023		**SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**250,00**				**2.250,00**
1.2.1.	01.05.2	2023	I 12	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO	D6	O		1.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	250,00				2.250,00
1.2.2.				**POLÍCIA MUNICIPAL**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**		**2.500,00**
1.2.2.	01	2023		**POLICIA MUNICIPAL**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**		**2.500,00**
1.2.2.	01.02	2023	I 13	POLICIA MUNICIPAL	D6	O		500,00			2023/01/01	2027/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.				**FUNÇÕES SOCIAIS**				**7.846.381,19**	**4.435.645,83**	**14.033.302,68**					**12.695.869,95**	**26.315.329,70**	**14.743.037,72**	**41.058.367,42**	**12.980.075,05**	**9.320.634,91**	**4.314.426,97**	**2.544.926,97**		**82.914.301,27**
2.1.				**EDUCAÇÃO**				**2.311.695,12**	**1.507.821,37**	**3.158.150,24**					**5.068.624,27**	**6.977.666,73**	**2.518.190,00**	**9.495.856,73**	**1.084.266,97**	**1.084.266,97**	**1.084.266,97**	**1.084.266,97**		**18.901.548,88**
2.1.1.				**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**2.311.693,12**	**1.507.821,37**	**3.158.150,24**					**5.068.624,27**	**6.977.664,73**	**2.518.190,00**	**9.495.854,73**	**1.084.266,97**	**1.084.266,97**	**1.084.266,97**	**1.084.266,97**		**18.901.546,88**
2.1.1.	01	2008		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**15.729,45**							**76.222,75**	**15.729,45**		**15.729,45**	**15.729,45**	**15.729,45**	**15.729,45**	**15.729,45**		**154.870,00**
2.1.1.	01.06	2008	I 20	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO	D6	O		15.729,45			2008/01/01	2027/12/31	6		76.222,75	15.729,45		15.729,45	15.729,45	15.729,45	15.729,45	15.729,45		154.870,00
2.1.1.	01	2012		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**								**1,00**	**45.000,00**	**45.001,00**						**45.001,00**
2.1.1.	01.08	2012	I 19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA	D6	E		1,00			2012/01/01	2023/12/31	3			1,00	45.000,00	45.001,00						45.001,00
2.1.1.	01	2015		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**							**1.220.497,39**	**1,00**		**1,00**						**1.220.498,39**
2.1.1.	01.01	2015	I 36	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REABILITAÇÃO DA EB DA AGUDELA	D6	E		1,00			2015/01/01	2023/12/31	6		1.220.497,39	1,00		1,00						1.220.498,39
2.1.1.	01	2016	I 24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA	D6	E		100.000,00			2016/01/01	2023/12/31	5		2.780.283,93	100.000,00		100.000,00						2.880.283,93
2.1.1.	02	2016	I 25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR		E		1.044.849,81	1.507.821,37	3.158.150,24	2016/01/01	2023/12/31	4		991.620,20	5.710.821,42	700.000,00	6.410.821,42						7.402.441,62
2.1.1.	02	2016	I 25	OUTRO	D6			303.025,46								303.025,46		303.025,46						
2.1.1.	02	2016	I 25	ESCOLAS	D6			741.824,35	1.507.821,37	3.158.150,24						5.407.795,96		5.407.795,96						
2.1.1.	01	2019	I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DO GODINHO	D6	E		1,00			2019/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.1.	01	2020	I 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - JI PASSOS MANUEL	D6	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.1.	01	2021		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.1.1.	01.01	2021	I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA DA AMIEIRA	D6	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.1.	02	2023		**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**1.151.103,86**								**1.151.103,86**	**1.468.190,00**	**2.619.293,86**	**1.068.537,52**	**1.068.537,52**	**1.068.537,52**	**1.068.537,52**		**6.893.443,94**
2.1.1.	02.01	2023	I 14	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES		E		1.151.103,86			2023/01/01	2027/12/31	0			1.151.103,86	1.468.190,00	2.619.293,86	1.068.537,52	1.068.537,52	1.068.537,52	1.068.537,52		6.893.443,94
2.1.1.	02.01	2023	I 14	CRECHES	D6			61.501,00								61.501,00		61.501,00	1.068.537,52	1.068.537,52	1.068.537,52	1.068.537,52		
2.1.1.	02.01	2023	I 14	ESCOLAS	D6			1.089.602,86								1.089.602,86		1.089.602,86						
2.1.1.	03	2023		**REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**5,00**								**5,00**	**305.000,00**	**305.005,00**						**305.005,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.045.983,42	1.507.821,37	3.158.150,24					5.418.337,08	7.711.955,03	4.922.755,10	12.634.710,13	2.582.119,38	2.876.297,18	2.896.977,98	2.874.749,29		29.283.191,04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	03.01	2023	I 15	EBI DE CUSTÓIAS	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	55.000,00	55.001,00						55.001,00
2.1.1.	03.02	2023	I 16	EBI DA MARIA MANUELA DE SÁ, SÃO MAMEDE INFESTA	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	55.000,00	55.001,00						55.001,00
2.1.1.	03.03	2023	I 17	EBI DE LEÇA DO BALIO	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	55.000,00	55.001,00						55.001,00
2.1.1.	03.04	2023	I 18	EBI DR.º JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS - CABANELAS, MATOSINHOS	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	60.000,00	60.001,00						60.001,00
2.1.1.	03.05	2023	I 19	EBI IRMÃOS PAÇOS, GUIFÕES	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	60.000,00	60.001,00						60.001,00
2.1.2.				**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
2.1.2.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
2.1.2.	01.03	2022	I 29	EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE - INVESTIMENTO	D6	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.	01.05	2022	I 31	RECUPERAR E INOVAR - INVESTIMENTO	D6	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.2.				**SAÚDE**					**2.076,42**							**2.076,42**	**477,58**	**2.554,00**						**2.554,00**
2.2.1.				**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**					**2.076,42**							**2.076,42**	**477,58**	**2.554,00**						**2.554,00**
2.2.1.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**					**2.076,42**							**2.076,42**	**477,58**	**2.554,00**						**2.554,00**
2.2.1.	01.02	2022	I 22	ATIVA'MENTE - INVESTIMENTO	D6	O			2.076,42		2022/09/27	2025/12/31	0			2.076,42	477,58	2.554,00						2.554,00
2.3.				**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**458.829,90**								**458.829,90**	**792.000,00**	**1.250.829,90**	**77.746,59**	**150.000,00**				**1.478.576,49**
2.3.2.				**ACÇÃO SOCIAL**				**458.829,90**								**458.829,90**	**792.000,00**	**1.250.829,90**	**77.746,59**	**150.000,00**				**1.478.576,49**
2.3.2.	01	2014	I 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL (REALIDADE SOCIAL)	D6	E		1,00			2014/01/02	2023/12/31	6			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	09	2019	I 8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS	D6	E		1,00			2019/01/01	2023/12/31	0			1,00	450.000,00	450.001,00						450.001,00
2.3.2.	10	2019	I 9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2019/01/01		0			1,00		1,00	50.000,00	150.000,00				200.001,00
2.3.2.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**4,00**								**4,00**		**4,00**						**4,00**
2.3.2.	01.02	2022	I 24	ANIMAR A CIDADE - INVESTIMENTO	D6	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.05	2022	I 25	CIDADÃO JOVEM - ATIVIDADE	D6	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.13	2022	I 28	VIVER MAIS NA COMUNIDADE - INVESTIMENTO	D6	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.15	2022	I 30	GESTOR/A ENTRADA	D6	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	03	2023	I 20	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	D6	E		458.822,90			2023/01/01	2024/12/31	0			458.822,90	342.000,00	800.822,90	27.746,59					828.569,49
2.4.				**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**4.798.779,17**	**2.388.500,00**	**10.875.152,44**					**7.513.314,37**	**18.062.431,61**	**8.277.472,50**	**26.339.904,11**	**11.150.551,61**	**7.748.398,06**	**3.080.900,00**	**1.311.400,00**		**57.144.468,15**
2.4.1.				**HABITAÇÃO**				**2.780.848,15**		**10.875.152,44**					**4.650.481,77**	**13.656.000,59**	**4.585.000,00**	**18.241.000,59**	**9.646.877,51**	**5.910.998,06**	**1.500.000,00**			**39.949.357,93**
2.4.1.	01	2008		**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**				**1,00**							**661.222,82**	**1,00**		**1,00**						**661.223,82**
2.4.1.	01.01	2008	I 23	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES	D6	E		1,00			2008/01/01	2023/12/31	6		661.222,82	1,00		1,00						661.223,82
2.4.1.	01	2016	I 23	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	D6	E		1,00			2016/05/10	2023/12/31	6		155.020,60	1,00		1,00						155.021,60
2.4.1.	01	2018	I 4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL MOALDE	D6	E		1,00			2018/01/01	2023/12/31	6		17.492,81	1,00		1,00						17.493,81
2.4.1.	02	2018	I 5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 1ª FASE	D6	E		1,00			2018/01/01	2023/12/31	6		755.394,51	1,00		1,00						755.395,51
2.4.1.	03	2018	I 6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE	D6	E		1,00			2018/01/01	2023/12/31	6		91.544,03	1,00		1,00						91.545,03
2.4.1.	04	2018	I 7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA FFH	D6	E		1,00			2018/01/01	2023/12/31	6		549.624,46	1,00		1,00						549.625,46
2.4.1.	05	2018	I 8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS	D6	E		100.000,00			2018/01/01	2023/12/31	6		1.457.709,64	100.000,00		100.000,00						1.557.709,64
2.4.1.	06	2018	I 9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH	D6	E		1,00			2018/01/01	2023/12/31	6		603.633,33	1,00		1,00						603.634,33
2.4.1.	07	2018	I 20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH	D6	E		1.183.903,74			2018/01/01	2024/12/31	3		27.490,10	1.183.903,74		1.183.903,74	323.060,00					1.534.453,84
2.4.1.	01	2020	I 24	CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL	D6	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0		331.349,47	1,00		1,00						331.350,47
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.788.732,06	1.509.897,79	3.158.150,24					10.068.818,85	9.456.780,09	6.020.232,68	15.477.012,77	2.982.925,97	3.026.297,18	2.896.977,98	2.874.749,29		37.326.782,04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	03	2020	I	28	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS - PISCINA	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00		500.000,00	500.000,00			1.000.001,00
2.4.1.	05	2020	I	33	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA EM S. MAMEDE INFESTA	D6	E		1.500,00			2020/01/01	2025/12/31	6			1.500,00	1.500.000,00	1.501.500,00		1.500.000,00				3.001.500,00
2.4.1.	01	2021	I	2	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE RECAREI	D6	E		537.601,06		2.215.400,00	2021/01/01	2024/12/31	0			2.753.001,06		2.753.001,06	1.433.819,00					4.186.820,06
2.4.1.	02	2021	I	3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PONTE DO CARRO	D6	E		378.251,00		1.311.750,00	2021/01/01	2024/12/31	0			1.690.001,00		1.690.001,00	221.999,01					1.912.000,01
2.4.1.	03	2021	I	4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO	D6	E		105.000,00		1.378.000,50	2021/01/01	2024/12/31	0			1.483.000,50		1.483.000,50	1.487.999,50					2.971.000,00
2.4.1.	04	2021	I	5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS AUSTRÁLIAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	05	2021	I	6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE PADRÃO DA LÉGUA	D6	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	06	2021	I	7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SANTIAGO DE CUSTÓIAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	07	2021	I	8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SÃO GENS	D6	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00	1.500.000,00	1.500.001,00						1.500.001,00
2.4.1.	08	2021	I	9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO	D6	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	09	2021	I	10	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II	D6	E		105.000,00		1.600.000,94	2021/01/01	2025/12/31	0			1.705.000,94		1.705.000,94	1.705.000,00	650.999,06				4.061.000,00
2.4.1.	10	2021	I	11	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE RODÃO	D6	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	11	2021	I	12	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE GONÇALVES	D6	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	12	2021	I	13	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DA MOJAF		E		2,00			2021/01/01	2023/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.4.1.	12	2021	I	13	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	12	2021	I	13	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	13	2021	I	14	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTIÓ	D6	E		105.000,00		4.370.001,00	2021/01/01	2025/12/31	0			4.475.001,00		4.475.001,00	4.475.000,00	3.259.999,00				12.210.000,00
2.4.1.	14	2021	I	15	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO TELHEIRO	D6	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	15	2021	I	16	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GATÕES	D6	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	16	2021	I	17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS FARRAPAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01	2022	I	3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. ANTÓNIO TEIXEIRA DE MELO	D6	E		59.041,00			2022/01/02	2023/12/31	0			59.041,00		59.041,00						59.041,00
2.4.1.	02	2022	I	17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO DO MAR, SENHORA DA HORA	D6	E		110.815,35			2022/01/25	2023/12/31	0			110.815,35		110.815,35						110.815,35
2.4.1.	03	2022	I	18	HABITAÇÃO SOCIAL - ONJUNTO HABITACIONAL RUA ACTRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA	D6	E		94.710,00			2022/01/25	2023/12/31	0			94.710,00		94.710,00						94.710,00
2.4.1.	04	2022	I	19	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GUIFÕES	D6	E		1,00			2022/01/25	2023/12/31	0			1,00	80.000,00	80.001,00						80.001,00
2.4.1.	05	2022	I	20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL PICOUTOS, S. MAMEDE DE INFESTA	D6	E		1,00			2022/01/25	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	02	2023			**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**3,00**								**3,00**	**1.505.000,00**	**1.505.003,00**			**1.000.000,00**			**2.505.003,00**
2.4.1.	02.01	2023	I	21	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL		E		2,00			2023/01/01	2026/12/31	0			2,00	980.000,00	980.002,00			1.000.000,00			1.980.002,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				6.285.667,47	1.509.897,79	14.033.302,68					10.068.818,85	21.828.867,94	10.080.232,68	31.909.100,62	12.306.743,48	8.937.295,24	4.396.977,98	2.874.749,29		70.493.685,46

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	02.01	2023	I 21	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02.01	2023	I 21	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00			1.000.000,00			
2.4.1.	02.02	2023	I 22	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH - 3ª FASE	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	525.000,00	525.001,00						525.001,00
2.4.2.				**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**132.965,06**							**3.763,80**	**132.965,06**	**47.472,50**	**180.437,56**	**131.400,00**	**172.900,00**	**176.400,00**	**171.400,00**		**836.301,36**
2.4.2.	01	2016	I 22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		E		2,00			2016/01/01	2023/12/31	6		3.763,80	2,00		2,00						3.765,80
2.4.2.	01	2016	I 22	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2016	I 22	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2023		**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**97.905,06**								**97.905,06**		**97.905,06**	**96.400,00**	**92.900,00**	**96.400,00**	**91.400,00**		**475.005,06**
2.4.2.	01.02	2023	I 23	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		97.905,06			2023/01/01	2027/12/31	0			97.905,06		97.905,06	96.400,00	92.900,00	96.400,00	91.400,00		475.005,06
2.4.2.	01.02	2023	I 23	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			81.140,23								81.140,23		81.140,23	81.400,00	81.400,00	81.400,00	81.400,00		
2.4.2.	01.02	2023	I 23	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00		10.000,00				
2.4.2.	01.02	2023	I 23	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			16.763,83								16.763,83		16.763,83	15.000,00	1.500,00	15.000,00	10.000,00		
2.4.2.	03	2023	I 24	LOTEAMENTO ANTIGO HORTO	D6	O		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.2.	04	2023	I 25	EXECUÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO IGT	D6	O		35.056,00			2023/01/01	2027/12/31	0			35.056,00	37.472,50	72.528,50	35.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		332.528,50
2.4.2.	05	2023	I 26	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / UNIDADES DE EXECUÇÃO	D6	O		1,00			2023/01/01	2027/12/31	0			1,00	10.000,00	10.001,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.001,00
2.4.5.				**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**70.001,00**							**231.406,05**	**70.001,00**	**70.000,00**	**140.001,00**						**371.407,05**
2.4.5.	01	2014		**RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA**				**70.001,00**							**231.406,05**	**70.001,00**	**70.000,00**	**140.001,00**						**371.407,05**
2.4.5.	01.02	2019	I 17	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		70.001,00			2019/01/01	2023/12/31	5		231.406,05	70.001,00	70.000,00	140.001,00						371.407,05
2.4.5.	01.02	2019	I 17	RECOLHA DE RESÍDUOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.02	2019	I 17	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D6			70.000,00								70.000,00		70.000,00						
2.4.6.				**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**1.814.964,96**	**2.388.500,00**						**2.627.662,75**	**4.203.464,96**	**3.575.000,00**	**7.778.464,96**	**1.372.274,10**	**1.664.500,00**	**1.404.500,00**	**1.140.000,00**		**15.987.401,81**
2.4.6.	02	2007		**MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**				**1,00**							**534.134,38**	**1,00**		**1,00**						**534.135,38**
2.4.6.	02.02	2007	I 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA	D6	E		1,00			2007/01/01	2023/12/31	6		534.134,38	1,00		1,00						534.135,38
2.4.6.	02	2013	I 11	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS	D6	E		37.365,00			2013/01/01	2023/12/31	6		30.242,79	37.365,00		37.365,00						67.607,79
2.4.6.	02	2015	I 37	CORREDOR VERDE DO LEÇA		E		665.192,96	2.388.500,00		2015/01/01	2023/12/31	5		1.622.885,81	3.053.692,96	70.000,00	3.123.692,96						4.746.578,77
2.4.6.	02	2015	I 37	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2015	I 37	OUTROS	D6			665.191,96	2.388.500,00							3.053.691,96		3.053.691,96						
2.4.6.	04	2016	I 26	PARQUES E JARDINS - PARQUE DO SEIXO	D6	E		1,00			2016/06/21	2023/12/31	6			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	03	2018		**PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
2.4.6.	03.01	2018	I 27	PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA		E		2,00			2018/01/01	2023/12/31	6			2,00		2,00						2,00
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2019	I 14	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2019/01/01	2023/12/31	4		128.251,94	1,00	20.000,00	20.001,00						148.252,94
2.4.6.	01	2020	I 6	PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES	D6	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0		8.025,75	1,00		1,00						8.026,75
2.4.6.	02	2020	I 7	PARQUES E JARDINS - PARQUE DAS RIBEIRAS	D6	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0		304.122,08	1,00		1,00						304.123,08
2.4.6.	01	2021	I 18	AMBIENTE EM MATOSINHOS - QUINTA DA CONCEIÇÃO	D6	E		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00	100.000,00	100.001,00						100.001,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				7.191.200,49	3.898.397,79	14.033.302,68					12.931.651,45	25.122.900,96	10.912.705,18	36.035.606,14	12.438.143,48	9.110.195,24	4.573.377,98	3.046.149,29		78.135.123,58

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**36.901,00**								**36.901,00**	**530.000,00**	**566.901,00**						**566.901,00**
2.4.6.	01.02	2022	I 26	RECIRCULAR LAB - LABORATÓRIO PARA A PREVENÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS - INVENTIMENTO	D6	E		36.900,00			2022/09/27	2025/12/31	0			36.900,00	530.000,00	566.900,00						566.900,00
2.4.6.	01.04	2022	I 27	COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E CIRCULARES - INVESTIMENTO	D6	E		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02	2023		**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**				**442.492,00**								**442.492,00**	**410.000,00**	**852.492,00**	**828.174,10**	**1.005.000,00**	**650.000,00**	**640.000,00**		**3.975.666,10**
2.4.6.	02.01	2023	I 27	PARQUES E JARDINS - TERRENO JUNTO À CADEIA DE CUSTÓIAS	D6	O		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02.02	2023	I 28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ORLA COSTEIRA, PARQUES E JARDINS, EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS		E		438.491,00			2023/01/01	2027/12/31	0			438.491,00	410.000,00	848.491,00	778.174,10	1.005.000,00	650.000,00	640.000,00		3.921.665,10
2.4.6.	02.02	2023	I 28	PARQUES E JARDINS	D6			20.001,00								20.001,00		20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I 28	OUTRO	D6			150.000,00								150.000,00		150.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I 28	PARQUES E JARDINS	D6			20.000,00								20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I 28	OUTROS	D6			173.490,00								173.490,00		173.490,00	202.290,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I 28	OUTRO	D6			60.000,00								60.000,00		60.000,00	170.000,00	160.000,00	170.000,00	160.000,00		
2.4.6.	02.02	2023	I 28	PARQUES E JARDINS	D6			15.000,00								15.000,00		15.000,00	125.884,10	365.000,00				
2.4.6.	02.04	2023	I 29	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES	D6	E		4.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			4.000,00		4.000,00	50.000,00					54.000,00
2.4.6.	03	2023	I 30	ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA RIGUINHA	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	1.700.000,00	1.700.001,00						1.700.001,00
2.4.6.	04	2023		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**1,00**								**1,00**		**1,00**		**95.000,00**	**15.000,00**			**110.001,00**
2.4.6.	04.03	2023		**HIGIENE E LIMPEZA URBANA**				**1,00**								**1,00**		**1,00**		**95.000,00**	**15.000,00**			**110.001,00**
2.4.6.	04.03.2	2023	I 31	HIGIENE E LIMPEZA URBANA	D6	O		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00		95.000,00	15.000,00			110.001,00
2.4.6.	05	2023		**GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				**10.003,00**								**10.003,00**		**10.003,00**	**144.100,00**	**64.500,00**	**239.500,00**			**458.103,00**
				GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS																				
2.4.6.	05.02	2023	I 32	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	D6	O		10.003,00			2023/01/01	2026/12/31	0			10.003,00		10.003,00	144.100,00	64.500,00	239.500,00			458.103,00
2.4.6.	06	2023	I 33	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	D6	E		500.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			500.000,00		500.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.400.000,00
2.4.6.	07	2023	I 34	MAPA ANGEIRAS - NOVOS APRESTOS DE PRAIA	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	690.000,00	690.001,00						690.001,00
2.4.6.	08	2023	I 35	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS AMBIENTAIS		E		123.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			123.000,00	55.000,00	178.000,00						178.000,00
2.4.6.	08	2023	I 35	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.4.6.	08	2023	I 35	CEMITÉRIOS	D6			120.000,00								120.000,00		120.000,00						
2.5.				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**277.077,00**	**537.248,04**						**113.931,31**	**814.325,04**	**3.154.897,64**	**3.969.222,68**	**667.509,88**	**337.969,88**	**149.260,00**	**149.260,00**		**5.387.153,75**
2.5.1.				**CULTURA**				**115.395,00**	**150.000,00**						**11.766,33**	**265.395,00**	**1.955.000,00**	**2.220.395,00**	**562.000,00**	**232.500,00**	**47.500,00**	**47.500,00**		**3.121.661,33**
2.5.1.	02	2007	I 15	PATRIMÓNIO E MUSEUS	D6	E		1,00			2007/01/01	2023/12/31	6		11.766,33	1,00		1,00						11.767,33
2.5.1.	03	2016		**CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.1.	03.01	2016	I 15	CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA	D6	E		1,00			2016/01/01	2023/12/31	6			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	01	2018	I 13	REQUALIFICAÇÃO ORNAMENTAL DA PRAÇA CIDADE SALVADOR	D6	E		1,00			2018/01/01	2027/12/31	0			1,00	550.000,00	550.001,00	350.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00		1.140.001,00
2.5.1.	01	2022	I 6	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARTE NOVA - RUA CONDE ALTO MEARIM	D6	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	02	2022		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				8.303.603,49	3.898.397,79	14.033.302,68					12.943.417,78	26.235.303,96	14.847.705,18	41.083.009,14	14.160.417,58	10.974.695,24	5.997.877,98	4.206.149,29		89.365.567,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02.01	2022	I 7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS	D6	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	01	2023		**REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS**				**70.886,00**								**70.886,00**	**1.405.000,00**	**1.475.886,00**						**1.475.886,00**
2.5.1.	01.01	2023	I 36	REABILITAÇÃO DA BIBLIOTECA FLORBELA ESPANCA	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	75.000,00	75.001,00						75.001,00
2.5.1.	01.02	2023	I 37	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARQUITETURA	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	1.000.000,00	1.000.001,00						1.000.001,00
2.5.1.	01.03	2023	I 38	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES CULTURAIS	D6	E		70.884,00			2023/01/01	2023/12/31	0			70.884,00	330.000,00	400.884,00						400.884,00
2.5.1.	02	2023		**CULTURA E MUSEUS**				**4,00**								**4,00**		**4,00**	**17.500,00**	**22.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**		**75.004,00**
2.5.1.	02.05	2023		**CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS**				**4,00**								**4,00**		**4,00**	**17.500,00**	**22.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**		**75.004,00**
2.5.1.	02.05.2	2023	I 39	CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS		O		4,00			2023/01/01	2027/12/31	0			4,00		4,00	17.500,00	22.500,00	17.500,00	17.500,00		75.004,00
2.5.1.	02.05.2	2023	I 39	OUTRO	D6			2,00								2,00		2,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.1.	02.05.2	2023	I 39	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6			1,00								1,00		1,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.05.2	2023	I 39	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	03	2023		**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.5.1.	03.01	2023		**CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.5.1.	03.01.2	2023	I 40	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA	D6	O		10.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.	04	2023		**TEATRO MUNICIPAL**				**34.500,00**	**150.000,00**							**184.500,00**		**184.500,00**	**184.500,00**					**369.000,00**
2.5.1.	04.01	2023		**CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**				**34.500,00**	**150.000,00**							**184.500,00**		**184.500,00**	**184.500,00**					**369.000,00**
2.5.1.	04.01.2	2023	I 41	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY	D6	O		34.500,00	150.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			184.500,00		184.500,00	184.500,00					369.000,00
2.5.2.				**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**161.682,00**	**387.248,04**						**102.164,98**	**548.930,04**	**1.199.897,64**	**1.748.827,68**	**105.509,88**	**105.469,88**	**101.760,00**	**101.760,00**		**2.265.492,42**
2.5.2.	02	2011	I 37	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS - OBRAS DO SIZA EM LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2011/10/01	2023/12/31	6		34.162,19	1,00		1,00						34.163,19
2.5.2.	03	2016	I 14	ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	D6	E		1,00			2016/01/01	2023/12/31	6		68.002,79	1,00		1,00						68.003,79
2.5.2.	01	2020	I 10	DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA	D6	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02	2020	I 11	DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADROENSE	D6	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	01	2021	I 24	DESPORTO - AQUISIÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO SENHORA DA HORA FUTEBOL CLUBE	D6	O		1,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	01	2022		**ANIMAR MATOSINHOS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.2.	01.02	2023	I 42	ANIMAR MATOSINHOS	D6	O		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**2,00**	**387.248,04**							**387.250,04**	**153.642,05**	**540.892,09**	**3.749,88**	**3.709,88**				**548.351,85**
2.5.2.	02.02	2022	I 21	MAR DE TODOS - MATOSINHOS - INVESTIMENTO		E		1,00	387.248,04		2022/09/27	2025/12/31	0			387.249,04	89.067,05	476.316,09	3.749,88	3.709,88				483.775,85
2.5.2.	02.02	2022	I 21	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6				1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.2.	02.02	2022	I 21	OUTRO	D6				373.915,04							373.915,04		373.915,04	2.249,88	2.209,88				
2.5.2.	02.02	2022	I 21	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02	2022	I 21	OUTROS	D6				11.833,00							11.833,00		11.833,00						
2.5.2.	02.04	2022	I 23	DESPORTO NA CIDADE - INVESTIMENTO	D6	E		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00	64.575,00	64.576,00						64.576,00
2.5.2.	03	2022	I 10	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA S. DA HORA INCLUINDO SKATEPARK	D6	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00	150.000,00	150.001,00						150.001,00
2.5.2.	04	2022	I 8	REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES - 2ª FASE	D6	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00	90.100,00	90.101,00						90.101,00
2.5.2.	05	2022	I 9	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS INFORMAIS	D6	E		54.908,00			2022/01/02	2023/12/31	0			54.908,00		54.908,00						54.908,00
2.5.2.	04	2023	I 43	PROJETO PRAIA COM DESPORTO	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	200.000,00	200.001,00						200.001,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				8.473.913,49	4.435.645,83	14.033.302,68					13.045.582,76	26.942.862,00	16.846.447,23	43.789.309,23	14.376.167,46	11.010.905,12	6.025.377,98	4.233.649,29		92.480.991,84

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	05	2023	I 44	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		E		106.763,00			2023/01/01	2027/12/31	0			106.763,00	606.155,59	712.918,59	101.760,00	101.760,00	101.760,00	101.760,00		1.119.958,59
2.5.2.	05	2023	I 44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			2,00								2,00		2,00						
2.5.2.	05	2023	I 44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			106.761,00								106.761,00		106.761,00	101.760,00	101.760,00	101.760,00	101.760,00		
3.				**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**3.361.390,31**		**3.098.406,21**					**2.959.270,79**	**6.459.796,52**	**9.858.808,67**	**16.318.605,19**	**1.924.038,51**	**2.698.114,75**	**8.029.695,77**	**10.303.781,23**		**42.233.506,24**
3.2.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**125.617,24**							**134.139,45**	**125.617,24**		**125.617,24**	**50.000,00**			**50.000,00**		**359.756,69**
3.2.0.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**125.617,24**							**134.139,45**	**125.617,24**		**125.617,24**	**50.000,00**			**50.000,00**		**359.756,69**
3.2.0.	01	2006	I 17	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA	D6	E		1,00			2006/01/01	2023/12/31	6		56.125,91	1,00		1,00						56.126,91
3.2.0.	01	2014		**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**125.616,24**							**78.013,54**	**125.616,24**		**125.616,24**	**50.000,00**			**50.000,00**		**303.629,78**
3.2.0.	01.01	2019	I 11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		E		125.616,24			2019/01/01	2027/12/31	4		78.013,54	125.616,24		125.616,24	50.000,00			50.000,00		303.629,78
3.2.0.	01.01	2019	I 11	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D6			125.613,24								125.613,24		125.613,24	50.000,00			50.000,00		
3.2.0.	01.01	2019	I 11	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.	01.01	2019	I 11	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	D6			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.	01.01	2019	I 11	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**1.878.028,50**		**3.098.406,21**					**2.777.150,28**	**4.976.434,71**	**8.475.888,67**	**13.452.323,38**	**1.858.189,64**	**2.685.495,08**	**8.008.425,62**	**10.232.511,08**		**39.014.095,08**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**1.878.028,50**		**3.098.406,21**					**2.777.150,28**	**4.976.434,71**	**8.475.888,67**	**13.452.323,38**	**1.858.189,64**	**2.685.495,08**	**8.008.425,62**	**10.232.511,08**		**39.014.095,08**
3.3.1.	09	2007	I 40	PROGRAMA QUALIDADE 100%		E		342.540,00		400.000,00	2007/01/01	2023/12/31	6		1.242.163,97	742.540,00		742.540,00						1.984.703,97
3.3.1.	09	2007	I 40	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			342.539,00		400.000,00						742.539,00		742.539,00						
3.3.1.	09	2007	I 40	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01	2008	I 30	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: AVENIDA MÁRIO BRITO, REQUALIFICAÇÃO	D6	E		1,00			2008/01/02	2023/12/31	6			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	12	2008	I 57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU	D6	E		222.688,51		1.919.326,21	2008/01/01	2023/12/31	6		269.621,33	2.142.014,72	300.000,00	2.442.014,72						2.711.636,05
3.3.1.	07	2011	I 15	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL	D6	E		1,00			2011/01/01	2023/12/31	6		93.080,03	1,00		1,00						93.081,03
3.3.1.	02	2012	I 5	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: NOVO ACESSO AO CEMITÉRIO DE LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2012/01/02	2023/12/31	6			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	03	2014	I 3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	D6	E		1,00			2014/01/01	2023/12/31	4		23.777,26	1,00		1,00						23.778,26
3.3.1.	07	2015	I 18	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DO FREIXIEIRO	D6	E		1,00			2015/01/01	2023/12/31	6			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	08	2015	I 19	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA IGREJA DE CUSTOIAS		E		2,00			2015/01/01	2025/12/31	3			2,00		2,00	150.000,00	525.000,00				675.002,00
3.3.1.	08	2015	I 19	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00	50.000,00					
3.3.1.	08	2015	I 19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00	100.000,00	525.000,00				
3.3.1.	11	2015	I 22	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	D6	E		1,00			2015/01/01	2023/12/31	6		76.994,37	1,00		1,00						76.995,37
3.3.1.	16	2015	I 34	REGENERAÇÃO DO LARGO DO CASTELO	D6	E		1,00			2015/09/29	2023/12/31	6			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	07	2016	I 17	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO	D6	E		340.000,00			2016/01/01	2023/12/31	3		8.052,82	340.000,00	40.000,00	380.000,00						388.052,82
3.3.1.	09	2016	I 19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2016/02/16	2023/12/31	6		42.091,86	1,00		1,00						42.092,86
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				9.611.532,24	4.435.645,83	16.352.628,89					14.935.503,85	30.399.806,96	17.792.602,82	48.192.409,78	14.677.927,46	11.637.665,12	6.127.137,98	4.385.409,29		99.956.053,48

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	01	2018	I 16	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: PARQUE DE APOIO DE ESTACIONAMENTO À PISCINA DE LEÇA DO BALIO	D6	E		1,00			2018/01/02	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	03	2018	I 24	LIGAÇÃO DA AV. EDISON MAGALHÃES À ESCOLA BÁSICA DA CRUZ DE PAU	D6	E		1,00			2018/01/01	2023/12/31	6		490.059,86	1,00		1,00						490.060,86
3.3.1.	04	2018	I 25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES	D6	E		1,00			2018/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	**03**	**2019**		**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**				**20.972,98**							**266.664,01**	**20.972,98**		**20.972,98**						**287.636,99**
3.3.1.	03.02	2019	I 4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE	D6	O		20.972,98			2019/01/01	2023/12/31	0		266.664,01	20.972,98		20.972,98						287.636,99
3.3.1.	03	2020	I 13	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE MATOSINHOS SUL	D6	E		1,00			2020/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00			3.000.000,00	3.000.000,00		6.000.001,00
3.3.1.	04	2020	I 14	RUA PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS	D6	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	05	2020	I 15	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	D6	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	07	2020	I 29	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA DA RUA ROBERTO IVENS E AV MENERES E ROTUNDA DA AV XANANA GUSMÃO E RUA DE S. GENS	D6	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	08	2020	I 30	RETIFICAÇÃO E REQUALÇIFICAÇÃO DAS RUAS DE TOURAIS E MONTE DE CASTELO - GUIFÕES	D6	E		60.000,00			2020/01/01	2023/12/31	0		249.736,95	60.000,00	40.000,00	100.000,00						349.736,95
3.3.1.	09	2020	I 31	LIGAÇÃO DA RUA DE LINHARES AO PARQUE DA CIÊNCIA	D6	E		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00	300.000,00	300.001,00						300.001,00
3.3.1.	10	2020	I 32	RECTIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GONÇALVES ZARCO		E		3,00			2020/01/01	2023/12/31	0			3,00	370.000,00	370.003,00	100.000,00	400.000,00				870.003,00
3.3.1.	10	2020	I 32	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	10	2020	I 32	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	10	2020	I 32	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00	100.000,00	400.000,00				
3.3.1.	01	2021	I 21	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES	D6	E		1,00			2021/01/01	2535/09/18	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	03	2021	I 23	ARRUAMENTO ENVOLVENTE AO MERCADO DE ANGEIRAS	D6	E		1,00			2021/01/02	2023/12/31	0		14.907,82	1,00		1,00						14.908,82
3.3.1.	01	2022	I 11	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA SEQUÊNCIA DE APROVAÇÃO DE AUDAC		E		2,00			2022/01/02	2023/12/31	0			2,00		2,00						2,00
3.3.1.	01	2022	I 11	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01	2022	I 11	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	02	2022	I 12	PROJETO PILOTO - CAMINHO RURAL - LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CAÇADORES E A RUA DO MARRECO EM LAVRA	D6	E				230.000,00	2022/01/02	2023/12/31	0			230.000,00		230.000,00						230.000,00
3.3.1.	03	2022	I 13	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA NA N12 COM AV TEIXEIRA RUELA	D6	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	04	2022	I 14	REQUALIFICAÇÃO URBANA - REALIZAÇÃO DE PRAÇA NA RUA SOL POENTE		E		3,00			2022/01/02	2023/12/31	0			3,00		3,00						3,00
3.3.1.	04	2022	I 14	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	04	2022	I 14	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	04	2022	I 14	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			9.692.524,22	4.435.645,83	16.582.628,89					15.956.872,49	30.710.798,94	18.502.602,82	49.213.401,76	14.777.927,46	12.037.665,12	9.127.137,98	7.385.409,29		108.498.414,10

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	05	2022	I 15	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ARRUAMENTO NA ENVOLVENTE DOS ARMAZÉNS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	06	2022	I 16	ARRANJOS EXTERIORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU	D6	E				549.080,00	2022/01/02	2023/12/31	0			549.080,00		549.080,00						549.080,00
3.3.1.	01	2023		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**891.797,01**								**891.797,01**	**7.425.888,67**	**8.317.685,68**	**1.608.189,64**	**1.760.495,08**	**5.008.425,62**	**7.232.511,08**		**23.927.307,10**
3.3.1.	01.01	2023		**BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO**				**486.175,01**								**486.175,01**	**4.308.740,00**	**4.794.915,01**	**1.543.189,64**	**1.045.495,08**	**4.793.425,62**	**7.017.511,08**		**19.194.536,43**
3.3.1.	01.01.2	2023	I 45	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		E		486.175,01			2023/01/01	2027/12/31	0			486.175,01	4.308.740,00	4.794.915,01	1.543.189,64	1.045.495,08	4.793.425,62	7.017.511,08		19.194.536,43
3.3.1.	01.01.2	2023	I 45	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01.01.2	2023	I 45	OUTRO	D6			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.3.1.	01.01.2	2023	I 45	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			100.135,77								100.135,77		100.135,77	1.393.189,64	895.495,08	4.643.425,62	6.867.511,08		
3.3.1.	01.01.2	2023	I 45	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			336.038,24								336.038,24		336.038,24	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
3.3.1.	01.03	2023	I 46	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		O		6,00			2023/01/01	2027/12/31	0			6,00	54.028,02	54.034,02	65.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00		764.034,02
3.3.1.	01.03	2023	I 46	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		
3.3.1.	01.03	2023	I 46	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			4,00								4,00		4,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
3.3.1.	01.03	2023	I 46	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01.05	2023	I 47	BACIA HIDROLÓGICA DA ENVOLVENTE DA RUA GONÇALVES ZARCO - MAR SHOPPING -A28	D6	E		1,00			2023/01/01	2025/12/31	0			1,00		1,00		500.000,00				500.001,00
3.3.1.	01.06	2023	I 48	RUA DA AMIEIRA	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.07	2023	I 49	CICLOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE HOSPITAL SÃO JOÃO E CORREDOR VERDE DO LEÇA	D6	E		405.609,00			2023/01/01	2023/12/31	0			405.609,00	663.120,65	1.068.729,65						1.068.729,65
3.3.1.	01.08	2023	I 50	REPERFILAMENTO DA RUA RUI GAMEIRO	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	750.000,00	750.001,00						750.001,00
3.3.1.	01.09	2023	I 51	RUA DO CHANTRE	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	500.000,00	500.001,00						500.001,00
3.3.1.	01.10	2023	I 52	RUA NOVA DE SÃO GENS	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	1.000.000,00	1.000.001,00						1.000.001,00
3.3.1.	01.11	2023	I 53	TRAVESSA FERNÃO LOPES	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	150.000,00	150.001,00						150.001,00
3.3.1.	01.12	2023	I 54	PROJETOS MOBILIDADE 360	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.4.				**COMÉRCIO E TURISMO**				**1.103.611,97**							**47.981,06**	**1.103.611,97**	**278.000,00**	**1.381.611,97**	**10.466,87**	**10.466,87**	**21.270,15**	**21.270,15**		**1.493.067,07**
3.4.1.				**MERCADOS E FEIRAS**				**5.002,00**								**5.002,00**	**276.000,00**	**281.002,00**	**10.466,87**	**10.466,87**	**21.270,15**	**21.270,15**		**344.476,04**
3.4.1.	01	2020		**DESENVOLVER, PROMOVER E REQUALIFICAR OS MERCADOS MUNICIPAIS**				**5.001,00**								**5.001,00**		**5.001,00**	**10.466,87**	**10.466,87**	**21.270,15**	**21.270,15**		**68.475,04**
3.4.1.	01.02	2020	I 17	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		O		5.001,00			2020/01/01	2027/12/31	4			5.001,00		5.001,00	10.466,87	10.466,87	21.270,15	21.270,15		68.475,04
3.4.1.	01.02	2020	I 17	OUTRO	D6			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.466,87	10.466,87	21.270,15	21.270,15		
3.4.1.	01.02	2020	I 17	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01	2023	I 55	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	276.000,00	276.001,00						276.001,00
3.4.2.				**TURISMO**				**1.098.609,97**							**47.981,06**	**1.098.609,97**	**2.000,00**	**1.100.609,97**						**1.148.591,03**
3.4.2.	01	2020		**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**63.065,83**							**47.981,06**	**63.065,83**		**63.065,83**						**111.046,89**
3.4.2.	01.02	2020	I 19	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO	D6	O		63.065,83			2020/01/02	2023/12/31	6	47.981,06		63.065,83		63.065,83						111.046,89
3.4.2.	02	2020	I 18	SURF-HOUSE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	D6	E		1.035.543,14			2020/01/02	2023/12/31	2			1.035.543,14		1.035.543,14						1.035.543,14
3.4.2.	01	2023	I 56	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE TURISMO	D6	E		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	2.000,00	2.001,00						2.001,00
3.5.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**254.132,60**								**254.132,60**	**1.104.920,00**	**1.359.052,60**	**5.382,00**	**2.152,80**				**1.366.587,40**
3.5.0.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**254.132,60**								**254.132,60**	**1.104.920,00**	**1.359.052,60**	**5.382,00**	**2.152,80**				**1.366.587,40**
3.5.0.	06	2020	I 20	CANAIS DE COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADOS	D6	O		1,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.5.0.	01	2023		**DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL**				**254.131,60**								**254.131,60**	**1.104.920,00**	**1.359.051,60**	**5.382,00**	**2.152,80**				**1.366.586,40**
3.5.0.	01.02	2023	I 57	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL		O		254.131,60			2023/01/01	2025/12/31	0			254.131,60	1.104.920,00	1.359.051,60	5.382,00	2.152,80				1.366.586,40
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				11.942.066,80	4.435.645,83	17.131.708,89					16.004.853,55	33.509.421,52	27.311.411,49	60.820.833,01	16.401.965,97	13.810.779,87	14.156.833,75	14.639.190,52		135.834.456,67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																				Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.	01.02	2023	I	57	OUTROS	D6			10.350,00								10.350,00		10.350,00					
3.5.0.	01.02	2023	I	57	OUTROS	D6			37.674,00								37.674,00		37.674,00					
3.5.0.	01.02	2023	I	57	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			123.316,80								123.316,80		123.316,80	2.152,80	2.152,80			
3.5.0.	01.02	2023	I	57	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			6.900,00								6.900,00		6.900,00					
3.5.0.	01.02	2023	I	57	OUTRO	D6			49.661,60								49.661,60		49.661,60					
3.5.0.	01.02	2023	I	57	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			26.229,20								26.229,20		26.229,20	3.229,20				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			11.942.066,80	4.435.645,83	17.131.708,89					16.004.853,55	33.509.421,52	27.311.411,49	60.820.833,01	16.401.965,97	13.810.779,87	14.156.833,75	14.639.190,52		135.834.456,67

Plano de Atividades Municipais

Anexo 8

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.		**FUNÇÕES GERAIS**				**4.772.499,36**								**4.772.499,36**	**357.959,73**	**5.130.459,09**	**3.860.764,02**	**3.653.321,87**	**3.567.646,75**	**3.592.600,73**		**19.804.792,46**
1.1.		**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**3.091.866,71**								**3.091.866,71**	**150.000,00**	**3.241.866,71**	**2.345.577,58**	**2.138.883,63**	**2.051.056,49**	**2.076.010,47**		**11.853.394,88**
1.1.1.		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**3.091.866,71**								**3.091.866,71**	**150.000,00**	**3.241.866,71**	**2.345.577,58**	**2.138.883,63**	**2.051.056,49**	**2.076.010,47**		**11.853.394,88**
1.1.1.	02 2021 A 2	SISTEMA INFORMAÇÃO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO	D2	O		37.799,13			2021/01/01	2024/12/31	4			37.799,13		37.799,13	8.097,50					45.896,63
1.1.1.	01 2023 A 1	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE		O		8.320,73			2023/01/01	2027/12/31	0			8.320,73		8.320,73	30.319,47	14.247,24	18.076,24	20.801,53		91.765,21
1.1.1.	01 2023 A 1	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			2.416,73								2.416,73		2.416,73	17.174,47	12.172,24	12.172,24	18.726,53		
1.1.1.	01 2023 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.904,00								5.904,00		5.904,00	13.145,00	2.075,00	5.904,00	2.075,00		
1.1.1.	02 2023	**COMUNICAR MATOSINHOS**				**417.267,64**								**417.267,64**		**417.267,64**	**375.700,00**	**375.700,00**	**375.700,00**	**375.700,00**		**1.920.067,64**
1.1.1.	02.01 2023 A 2	COMUNICAR MATOSINHOS		O		417.267,64			2023/01/01	2027/12/31	0			417.267,64		417.267,64	375.700,00	375.700,00	375.700,00	375.700,00		1.920.067,64
1.1.1.	02.01 2023 A 2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			19.000,00								19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00		
1.1.1.	02.01 2023 A 2	OUTROS BENS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	02.01 2023 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.	02.01 2023 A 2	COMUNICAÇÕES	D2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	02.01 2023 A 2	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02.01 2023 A 2	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02.01 2023 A 2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	02.01 2023 A 2	PUBLICIDADE	D2			194.700,00								194.700,00		194.700,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00		
1.1.1.	02.01 2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			95.864,64								95.864,64		95.864,64	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		
1.1.1.	02.01 2023 A 2	OUTROS	D2			100.000,00								100.000,00		100.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
1.1.1.	02.01 2023 A 2	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	03 2023	**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**				**520.527,27**								**520.527,27**		**520.527,27**	**513.234,88**	**500.340,23**	**476.271,31**	**498.500,00**		**2.508.873,69**
1.1.1.	03.01 2023 A 3	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		O		520.527,27			2023/01/01	2027/12/31	0			520.527,27		520.527,27	513.234,88	500.340,23	476.271,31	498.500,00		2.508.873,69
1.1.1.	03.01 2023 A 3	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	D2			92.243,49								92.243,49		92.243,49	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
1.1.1.	03.01 2023 A 3	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.1.1.	03.01 2023 A 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			12.000,00								12.000,00		12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.1.1.	03.01 2023 A 3	OUTROS BENS	D2			1.859,50								1.859,50		1.859,50	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.1.1.	03.01 2023 A 3	LIMPEZA E HIGIENE	D2			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
1.1.1.	03.01 2023 A 3	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			111.802,51								111.802,51		111.802,51	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		
1.1.1.	03.01 2023 A 3	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	D2			239.762,02								239.762,02		239.762,02	239.734,88	226.840,23	202.771,31	225.000,00		
1.1.1.	03.01 2023 A 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			17.859,75								17.859,75		17.859,75	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.1.1.	04 2023	**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**763.371,45**								**763.371,45**		**763.371,45**	**244.963,30**	**306.000,00**	**306.000,00**	**306.000,00**		**1.926.334,75**
1.1.1.	04.01 2023	**MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
1.1.1.	04.01.2 2023 A 6	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D2	O		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	04.03 2023 A 4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: EDIFÍCIO	D2	O		63.600,00			2023/01/01	2027/12/31	0			63.600,00		63.600,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00		487.600,00
1.1.1.	04.04 2023 A 5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE INSTALAÇÕES: EQUIPAMENTOS		O		699.770,45			2023/01/01	2027/12/31	0			699.770,45		699.770,45	138.963,30	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.438.733,75
1.1.1.	04.04 2023 A 5	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			493.219,45								493.219,45		493.219,45	18.806,53	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.1.1.	04.04 2023 A 5	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			206.551,00								206.551,00		206.551,00	120.156,77	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.1.1.	05 2023	**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**				**1.344.580,49**								**1.344.580,49**	**150.000,00**	**1.494.580,49**	**1.173.262,43**	**942.596,16**	**875.008,94**	**875.008,94**		**5.360.456,96**
1.1.1.	05.02 2023 A 7	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		O		1.344.580,49			2023/01/01	2027/12/31	0			1.344.580,49	150.000,00	1.494.580,49	1.173.262,43	942.596,16	875.008,94	875.008,94		5.360.456,96
1.1.1.	05.02 2023 A 7	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			31.026,97								31.026,97		31.026,97	8.456,25	2.815,93	2.815,93	2.815,93		
1.1.1.	05.02 2023 A 7	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2			135.300,00								135.300,00		135.300,00	135.300,00	135.300,00	135.300,00	135.300,00		
1.1.1.	05.02 2023 A 7	FORMAÇÃO	D2			18.450,00								18.450,00		18.450,00	19.926,00	21.520,08	21.520,08	21.520,08		
1.1.1.	05.02 2023 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			167.517,22								167.517,22		167.517,22	159.560,53	111.292,87	43.705,65	43.705,65		
1.1.1.	05.02 2023 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			992.286,30								992.286,30		992.286,30	850.019,65	671.667,28	671.667,28	671.667,28		
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**				**1.680.632,65**								**1.680.632,65**	**207.959,73**	**1.888.592,38**	**1.515.186,44**	**1.514.438,24**	**1.516.590,26**	**1.516.590,26**		**7.951.397,58**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.091.866,71								3.091.866,71	150.000,00	3.241.866,71	2.345.577,58	2.138.883,63	2.051.056,49	2.076.010,47		11.853.394,88

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.				**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**1.629.048,23**								**1.629.048,23**	**207.959,73**	**1.837.007,96**	**1.475.327,00**	**1.480.581,98**	**1.480.813,44**	**1.480.813,44**		**7.754.543,82**
1.2.1.	01	2023		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**1.558.132,65**								**1.558.132,65**	**207.959,73**	**1.766.092,38**	**1.404.411,42**	**1.403.661,42**	**1.405.813,44**	**1.405.813,44**		**7.385.792,10**
1.2.1.	01.01	2023	A 8	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		O		1.424.609,45			2023/01/01	2027/12/31	0			1.424.609,45	172.960,73	1.597.570,18	1.390.569,22	1.351.161,43	1.353.813,44	1.353.813,44		7.046.927,71
1.2.1.	01.01	2023	A 8	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.01	2023	A 8	COMUNICAÇÕES	D2			5.775,69								5.775,69		5.775,69	5.775,69	5.775,69	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.	01.01	2023	A 8	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.01	2023	A 8	PUBLICIDADE	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.	01.01	2023	A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			7.322,29								7.322,29		7.322,29	7.322,29	7.322,29				
1.2.1.	01.01	2023	A 8	OUTROS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.01	2023	A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.389.804,88								1.389.804,88		1.389.804,88	1.372.471,24	1.326.063,45	1.326.813,44	1.326.813,44		
1.2.1.	01.01	2023	A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			9.705,59								9.705,59		9.705,59						
1.2.1.	01.03	2023		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**35.501,00**								**35.501,00**		**35.501,00**	**842,20**	**35.500,00**	**35.500,00**	**35.500,00**		**142.843,20**
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		O		35.501,00			2023/01/01	2027/12/31	0			35.501,00		35.501,00	842,20	35.500,00	35.500,00	35.500,00		142.843,20
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			25.000,00								25.000,00		25.000,00	842,20	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	FORMAÇÃO	D2			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	PUBLICIDADE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.03.1	2023	A 9	OUTROS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.04	2023		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**87.018,20**								**87.018,20**		**87.018,20**		**500,00**	**500,00**	**500,00**		**88.518,20**
1.2.1.	01.04.1	2023	A 10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		O		87.018,20			2023/01/01	2027/12/31	0			87.018,20		87.018,20		500,00	500,00	500,00		88.518,20
1.2.1.	01.04.1	2023	A 10	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.04.1	2023	A 10	PUBLICIDADE	D2			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01.04.1	2023	A 10	OUTROS	D2			86.517,20								86.517,20		86.517,20						
1.2.1.	01.05	2023		**SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**				**11.004,00**								**11.004,00**	**34.999,00**	**46.003,00**	**13.000,00**	**16.499,99**	**16.000,00**	**16.000,00**		**107.502,99**
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		O		11.004,00			2023/01/01	2027/12/31	0			11.004,00	34.999,00	46.003,00	13.000,00	16.499,99	16.000,00	16.000,00		107.502,99
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	4.000,00	2.499,99	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.05.1	2023	A 11	OUTRAS	D4111			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	02	2023	A 13	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO	D2	O		5.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
1.2.1.	03	2023	A 12	VISTORIAS DE ELEVADORES	D2	O		65.915,58			2023/01/01	2027/12/31	0			65.915,58		65.915,58	65.915,58	71.920,56	70.000,00	70.000,00		343.751,72
1.2.2.				**POLÍCIA MUNICIPAL**				**51.584,42**								**51.584,42**		**51.584,42**	**39.859,44**	**33.856,26**	**35.776,82**	**35.776,82**		**196.853,76**
1.2.2.	01	2023		**POLICIA MUNICIPAL**				**51.584,42**								**51.584,42**		**51.584,42**	**39.859,44**	**33.856,26**	**35.776,82**	**35.776,82**		**196.853,76**
1.2.2.	01.01	2023	A 14	POLICIA MUNICIPAL		O		51.584,42			2023/01/01	2027/12/31	0			51.584,42		51.584,42	39.859,44	33.856,26	35.776,82	35.776,82		196.853,76
1.2.2.	01.01	2023	A 14	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.2.	01.01	2023	A 14	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			36.333,42								36.333,42		36.333,42	24.609,44	18.606,26	21.126,82	21.126,82		
1.2.2.	01.01	2023	A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.2.	01.01	2023	A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.2.	01.01	2023	A 14	OUTROS BENS	D2			5.600,00								5.600,00		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.2.	01.01	2023	A 14	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.2.	01.01	2023	A 14	OUTROS	D2			6.150,00								6.150,00		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00		
2.				**FUNÇÕES SOCIAIS**				**30.208.987,52**	**451.788,41**						**5.222.522,33**	**30.660.775,93**	**2.272.235,29**	**32.933.011,22**	**28.603.317,84**	**27.970.364,13**	**27.706.405,78**	**28.090.004,89**	**86.345.055,73**	**236.870.681,92**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				4.772.499,36								4.772.499,36	357.959,73	5.130.459,09	3.860.764,02	3.653.321,87	3.567.646,75	3.592.600,73		19.804.792,46

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.		**EDUCAÇÃO**				**8.800.530,33**								**8.800.530,33**	**89.750,00**	**8.890.280,33**	**8.861.219,37**	**8.861.219,37**	**8.858.874,37**	**8.858.119,37**		**44.329.712,81**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**3.984.862,60**								**3.984.862,60**		**3.984.862,60**	**3.991.626,38**	**3.991.626,38**	**3.991.626,38**	**3.991.626,38**		**19.951.368,12**
2.1.1.	01 2023	**GESTÃO DA REDE ESCOLAR**				**3.984.862,60**								**3.984.862,60**		**3.984.862,60**	**3.991.626,38**	**3.991.626,38**	**3.991.626,38**	**3.991.626,38**		**19.951.368,12**
2.1.1.	01.01 2023 A 15	EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	D4111	0		3.676.826,38			2023/01/01	2027/12/31	0			3.676.826,38		3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38	3.676.826,38		18.384.131,90
2.1.1.	01.02 2023 A 16	EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO	D7111	0		200.000,00			2023/01/02	2027/12/31	0			200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00
2.1.1.	01.03 2023 A 17	PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES	D7111	0		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.1.	01.04 2023 A 18	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	D2	0		45.235,22			2023/01/01	2027/12/31	0			45.235,22		45.235,22	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		253.235,22
2.1.1.	01.05 2023 A 30	EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE		0		62.800,00			2023/01/01	2027/12/31	0			62.800,00		62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00		314.000,00
2.1.1.	01.05 2023 A 30	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.1.1.	01.05 2023 A 30	DIVERSAS	D5			2.800,00								2.800,00		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		
2.1.2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**				**4.815.667,73**								**4.815.667,73**	**89.750,00**	**4.905.417,73**	**4.869.592,99**	**4.869.592,99**	**4.867.247,99**	**4.866.492,99**		**24.378.344,69**
2.1.2.	01 2022	**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**3,00**								**3,00**		**3,00**						**3,00**
2.1.2.	01.01 2022 A 16	MATOSINHOS INCLUSIVO	D4111	0		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.	01.02 2022 A 27	EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE - ATIVIDADE	D2	0		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.	01.04 2022 A 29	RECUPERAR E INOVAR - ATIVIDADE	D2			1,00			2022/09/27	2025/12/31				1,00		1,00						1,00
2.1.2.	01 2023	**GESTÃO DA REDE ESCOLAR, INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**4.815.664,73**								**4.815.664,73**	**89.750,00**	**4.905.414,73**	**4.869.592,99**	**4.869.592,99**	**4.867.247,99**	**4.866.492,99**		**24.378.341,69**
2.1.2.	01.01 2023 A 19	EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR				4.678.239,99			2023/01/01	2027/12/31				4.678.239,99		4.678.239,99	4.678.238,99	4.678.238,99	4.675.893,99	4.675.138,99		23.385.750,95
2.1.2.	01.01 2023 A 19	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			4.571.266,66								4.571.266,66		4.571.266,66	4.571.266,66	4.571.266,66	4.571.266,66	4.571.266,66		
2.1.2.	01.01 2023 A 19	TRANSPORTES	D2			70.000,00								70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
2.1.2.	01.01 2023 A 19	PUBLICIDADE	D2			3.100,00								3.100,00		3.100,00	3.100,00	3.100,00	755,00			
2.1.2.	01.01 2023 A 19	OUTROS	D2			33.872,33								33.872,33		33.872,33	33.872,33	18.754,81	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.	01.01 2023 A 19	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00		15.117,52	31.872,33	31.872,33		
2.1.2.	01.02 2023 A 24	EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		0		124.569,22			2023/01/01	2027/12/31	0			124.569,22	57.250,00	181.819,22	162.289,00	162.289,00	162.289,00	162.289,00		830.975,22
2.1.2.	01.02 2023 A 24	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			89.466,00								89.466,00		89.466,00	89.466,00	89.466,00	89.466,00	89.466,00		
2.1.2.	01.02 2023 A 24	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.	01.02 2023 A 24	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.02 2023 A 24	TRANSPORTES	D2			16.144,22								16.144,22		16.144,22	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.1.2.	01.02 2023 A 24	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	01.02 2023 A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.632,00								5.632,00		5.632,00	19.001,00	19.001,00	19.001,00	19.001,00		
2.1.2.	01.02 2023 A 24	OUTROS	D2			4.503,00								4.503,00		4.503,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	01.02 2023 A 24	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			7.822,00								7.822,00		7.822,00	7.822,00	7.822,00	7.822,00	7.822,00		
2.1.2.	01.03 2023 A 20	EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA		0		5,00			2023/01/02	2023/12/31	0			5,00		5,00						5,00
2.1.2.	01.03 2023 A 20	COOPERATIVAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.03 2023 A 20	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.03 2023 A 20	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.03 2023 A 20	COOPERATIVAS	D714			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.03 2023 A 20	OUTRAS	D714			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.04 2023 A 21	EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		0		1.061,52			2023/01/01	2027/12/31	0			1.061,52	22.500,00	23.561,52	23.350,00	23.350,00	23.350,00	23.350,00		116.961,52
2.1.2.	01.04 2023 A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.060,52								1.060,52		1.060,52	850,00	850,00	850,00	850,00		
2.1.2.	01.04 2023 A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			1,00								1,00		1,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		
2.1.2.	01.05 2023 A 22	EDUCAÇÃO - DLBC - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA	D2	0		11.070,00			2023/01/01	2023/12/31	0			11.070,00		11.070,00						11.070,00
2.1.2.	01.06 2023 A 23	EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO	D2	0		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.	01.07 2023 A 25	EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		0		717,00			2023/01/01	2027/12/31	0			717,00	5.000,00	5.717,00	5.715,00	5.715,00	5.715,00	5.715,00		28.577,00
2.1.2.	01.07 2023 A 25	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	01.07 2023 A 25	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	01.07 2023 A 25	DIVERSAS	D5			715,00								715,00		715,00	715,00	715,00	715,00	715,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			13.573.028,69								13.573.028,69	442.709,73	14.015.738,42	12.721.983,39	12.514.541,24	12.426.521,12	12.450.720,10		64.129.504,27

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objectivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	01.08	2023	A 26	EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	D2	0		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00	5.000,00	5.001,00						5.001,00
2.2.				**SAÚDE**				**2,00**	**140.656,13**							**140.658,13**	**32.341,19**	**172.999,32**	**100.210,34**	**106.170,52**				**379.380,18**
2.2.1.				**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**				**2,00**	**140.656,13**							**140.658,13**	**32.341,19**	**172.999,32**	**100.210,34**	**106.170,52**				**379.380,18**
2.2.1.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**2,00**	**140.656,13**							**140.658,13**	**32.341,19**	**172.999,32**	**100.210,34**	**106.170,52**				**379.380,18**
2.2.1.	01.01	2022	A 13	ATIVA'MENTE - ATIVIDADE		0		1,00	140.656,13		2022/09/27	2025/12/31	0			140.657,13	32.341,19	172.998,32	100.210,34	106.170,52				379.379,18
2.2.1.	01.01	2022	A 13	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00	1.979,95					
2.2.1.	01.01	2022	A 13	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2				5.996,75							5.996,75		5.996,75						
2.2.1.	01.01	2022	A 13	FORMAÇÃO	D2				6.000,00							6.000,00		6.000,00		6.000,00				
2.2.1.	01.01	2022	A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2				58.565,26							58.565,26		58.565,26	63.250,49	68.310,52				
2.2.1.	01.01	2022	A 13	OUTROS	D2				22.500,00							22.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00				
2.2.1.	01.01	2022	A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412				12.480,00							12.480,00		12.480,00	12.480,00	9.360,00				
2.2.1.	01.01	2022	A 13	OUTRAS	D7111				35.114,12							35.114,12		35.114,12						
2.2.1.	01.03	2022	A 26	PROJETO SOMA - SAÚDE ORAL EM MATOSINHOS	D414	0		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.				**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**3.138.242,31**	**251.340,59**							**3.389.582,90**	**590.441,96**	**3.980.024,86**	**3.071.702,77**	**2.500.067,75**	**2.172.571,99**	**2.322.571,99**		**14.046.939,36**
2.3.2.				**ACÇÃO SOCIAL**				**3.138.242,31**	**251.340,59**							**3.389.582,90**	**590.441,96**	**3.980.024,86**	**3.071.702,77**	**2.500.067,75**	**2.172.571,99**	**2.322.571,99**		**14.046.939,36**
2.3.2.	01	2020	A 17	APOIO À MUNÍCIPES: PAGAMENTO TARIFA SOCIAL DA ÁGUA	D413	0		100.000,00			2020/01/01	2027/12/31	3			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	250.000,00		650.000,00
2.3.2.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**2.243,30**	**251.340,59**							**253.583,89**	**31.146,82**	**284.730,71**	**292.630,90**	**294.113,76**				**871.475,37**
2.3.2.	01.01	2022	A 18	ANIMAR A CIDADE - ATIVIDADE	D4115	0		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.03	2022	A 19	IGUALIGUAL	D2	0		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.04	2022	A 20	CARTA DO CLIMA	D2	0		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.06	2022	A 21	CIDADÃO JOVEM - INVESTIMENTO	D2	0		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.07	2022	A 10	MATOSINHOS A CUIDAR: DESCANSO DA PESSOA CUIDADORA INFORMAL		0			139.637,98		2022/09/27	2025/12/31	0			139.637,98	5.455,22	145.093,20	178.056,84	180.091,08				503.241,12
2.3.2.	01.07	2022	A 10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2				19.512,33							19.512,33		19.512,33	19.512,33	19.512,33				
2.3.2.	01.07	2022	A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412				120.125,65							120.125,65		120.125,65	158.544,51	160.578,75				
2.3.2.	01.08	2022	A 11	GESTÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO - MATOSINHOS		0			111.702,61		2022/09/27	2025/12/31	0			111.702,61	25.691,60	137.394,21	111.702,61	111.702,61				360.799,43
2.3.2.	01.08	2022	A 11	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2				87.569,28							87.569,28		87.569,28	87.569,28	87.569,28				
2.3.2.	01.08	2022	A 11	PUBLICIDADE	D2				24.133,33							24.133,33		24.133,33	24.133,33	24.133,33				
2.3.2.	01.09	2022	A 14	LITERACIA	D412	0		2.234,30			2022/09/27	2025/12/31	0			2.234,30		2.234,30	2.871,45	2.320,07				7.425,82
2.3.2.	01.10	2022	A 15	MATOSINHOS INCLUSIVO	D2	0		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.11	2022	A 22	SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA	D412	0		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.12	2022	A 25	VIVER MAIS NA COMUNIDADE - ATIVIDADE	D412	0		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.14	2022	A 28	CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO	D412	0		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01.16	2022	A 30	GUIA DE BOAS PRÁTICAS	D2	0		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01	2023		**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**2.808.792,01**								**2.808.792,01**	**559.295,14**	**3.368.087,15**	**2.474.375,03**	**1.901.257,15**	**1.867.875,15**	**1.867.875,15**		**11.479.469,63**
2.3.2.	01.01	2023	A 27	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL		0		571.355,00			2023/01/01	2027/12/31	0			571.355,00	193.534,29	764.889,29	571.354,00	571.354,00	571.354,00	571.354,00		3.050.305,29
2.3.2.	01.01	2023	A 27	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			571.354,00								571.354,00		571.354,00	571.354,00	571.354,00	571.354,00	571.354,00		
2.3.2.	01.01	2023	A 27	OUTRAS	D413			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02	2023	A 28	ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		0		135.966,62			2023/01/01	2025/12/31	0			135.966,62	16.150,00	152.116,62	130.404,07	33.382,00				315.902,69
2.3.2.	01.02	2023	A 28	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			81.991,80								81.991,80		81.991,80	81.991,80	33.382,00				
2.3.2.	01.02	2023	A 28	OUTROS	D2			48.631,28								48.631,28		48.631,28	43.068,73					
2.3.2.	01.02	2023	A 28	DIVERSAS	D5			5.343,54								5.343,54		5.343,54	5.343,54					
2.3.2.	01.03	2023	A 29	APOIO A INSTITUIÇÕES		0		2.101.468,39			2023/01/01	2027/12/31	0			2.101.468,39	299.610,85	2.401.079,24	1.772.616,96	1.296.521,15	1.296.521,15	1.296.521,15		8.063.259,65
2.3.2.	01.03	2023	A 29	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.299.473,15								1.299.473,15		1.299.473,15	791.627,48	1.296.521,15	1.296.521,15	1.296.521,15		
2.3.2.	01.03	2023	A 29	COOPERATIVAS	D714			32.048,72								32.048,72		32.048,72	50.362,26					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			16.484.065,00	391.996,72							16.876.061,72	1.020.492,88	17.896.554,60	15.689.199,66	14.916.082,67	14.394.396,27	14.568.595,25		77.464.828,45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	01.03	2023	A	29	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			769.946,52								769.946,52		769.946,52	930.627,22					
2.3.2.	01.04	2023	A	31	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	D413	0		2,00			2023/01/01	2023/12/31	0			2,00	50.000,00	50.002,00						50.002,00
2.3.2.	02	2023			**JUVENTUDE E VOLUNTARIADO**				**227.207,00**								**227.207,00**		**227.207,00**	**204.696,84**	**204.696,84**	**204.696,84**	**204.696,84**		**1.045.994,36**
2.3.2.	02.01	2023	A	32	JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS		0		32.506,00			2023/01/01	2027/12/31	0			32.506,00		32.506,00	17.997,84	17.997,84	17.997,84	17.997,84		104.497,36
2.3.2.	02.01	2023	A	32	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023	A	32	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023	A	32	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023	A	32	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01	2023	A	32	OUTROS	D2			32.500,00								32.500,00		32.500,00	17.997,84		17.997,84	17.997,84		
2.3.2.	02.01	2023	A	32	FREGUESIAS	D4115			1,00								1,00		1,00		17.997,84				
2.3.2.	02.01	2023	A	32	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02	2023	A	33	JUVENTUDE - CONHECIMENTO	D2	0		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	02.03	2023	A	34	JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO		0		89.500,00			2023/01/01	2027/12/31	0			89.500,00		89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00		447.500,00
2.3.2.	02.03	2023	A	34	TRANSPORTES	D2			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.3.2.	02.03	2023	A	34	FORMAÇÃO	D2			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.3.2.	02.03	2023	A	34	PUBLICIDADE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.03	2023	A	34	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.03	2023	A	34	OUTROS	D2			41.500,00								41.500,00		41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00		
2.3.2.	02.03	2023	A	34	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			36.100,00								36.100,00		36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00		
2.3.2.	02.04	2023	A	35	JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA		0		40.700,00			2023/01/01	2027/12/31	0			40.700,00		40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00		203.500,00
2.3.2.	02.04	2023	A	35	TRANSPORTES	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	02.04	2023	A	35	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	02.04	2023	A	35	FORMAÇÃO	D2			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.3.2.	02.04	2023	A	35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	02.04	2023	A	35	OUTROS	D2			8.500,00								8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		
2.3.2.	02.04	2023	A	35	OUTRAS	D413			22.700,00								22.700,00		22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00		
2.3.2.	02.05	2023	A	36	JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL		0		45.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			45.000,00		45.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00		193.000,00
2.3.2.	02.05	2023	A	36	TRANSPORTES	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A	36	FORMAÇÃO	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	02.05	2023	A	36	PUBLICIDADE	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	02.05	2023	A	36	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	02.05	2023	A	36	OUTROS	D2			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.3.2.	02.06	2023	A	37	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS		0		17.500,00			2023/01/01	2027/12/31	0			17.500,00		17.500,00	17.499,00	17.499,00	17.499,00	17.499,00		87.496,00
2.3.2.	02.06	2023	A	37	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A	37	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.06	2023	A	37	FORMAÇÃO	D2			2.499,00								2.499,00		2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00		
2.3.2.	02.06	2023	A	37	PUBLICIDADE	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.2.	02.06	2023	A	37	OUTROS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	02.07	2023	A	38	VOLUNTARIADO JOVEM	D2	0		2.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.4.					**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**14.585.561,95**							**3.948.440,63**	**14.585.561,95**	**425.008,35**	**15.010.570,30**	**13.610.249,53**	**13.361.479,66**	**13.592.084,28**	**13.826.438,39**	**86.345.055,73**	**159.694.318,52**
2.4.1.					**HABITAÇÃO**				**1.068.799,24**							**53.439,40**	**1.068.799,24**	**300.000,00**	**1.368.799,24**	**1.068.799,24**	**1.061.049,24**	**1.035.146,89**	**1.000.000,00**		**5.587.234,01**
2.4.1.	04	2020	A	18	PROGRAMA MUNICIPAL "MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL"	D413	0		68.799,24			2020/01/01	2026/12/31	4		53.439,40	68.799,24		68.799,24	68.799,24	61.049,24	35.146,89			287.234,01
2.4.1.	01	2023	A	39	APOIO A MUNÍCIPES: PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO	D413	0		1.000.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		5.300.000,00
2.4.2.					**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**154.100,00**								**154.100,00**		**154.100,00**	**102.500,00**	**106.000,00**	**102.500,00**	**107.500,00**		**572.600,00**
2.4.2.	01	2023			**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**34.100,00**								**34.100,00**		**34.100,00**	**22.500,00**	**26.000,00**	**22.500,00**	**27.500,00**		**132.600,00**
2.4.2.	01.01	2023	A	41	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		0		34.100,00			2023/01/01	2027/12/31	0			34.100,00		34.100,00	22.500,00	26.000,00	22.500,00	27.500,00		132.600,00
2.4.2.	01.01	2023	A	41	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.2.	01.01	2023	A	41	FORMAÇÃO	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.500,00	5.000,00	1.500,00	5.000,00		
2.4.2.	01.01	2023	A	41	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			24.000,00								24.000,00		24.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00		
2.4.2.	01.01	2023	A	41	DIVERSAS	D5			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.2.	02	2023	A	40	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE OUTRAS CONSTRUÇÕES	D2	0		120.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			120.000,00		120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		440.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			17.934.173,24	391.996,72						53.439,40	18.326.169,96	1.370.492,88	19.696.662,84	17.065.195,74	16.287.828,75	15.736.740,00	15.880.792,09		84.720.658,82

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.5.				**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**10.000.001,01**						**3.884.400,18**	**10.000.001,01**		**10.000.001,01**	**9.539.114,37**	**9.659.114,37**	**9.539.114,37**	**9.877.702,81**	**86.345.055,73**	**138.844.502,84**
2.4.5.	01	2014		**RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA**				**6.400.001,01**						**3.884.400,18**	**6.400.001,01**		**6.400.001,01**	**5.939.114,37**	**6.059.114,37**	**5.939.114,37**	**6.277.702,81**		**34.499.447,11**
2.4.5.	01.01	2014	A 5	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		6.400.001,01			2014/01/01	2027/12/31	4		3.884.400,18	6.400.001,01		6.400.001,01	5.939.114,37	6.059.114,37	5.939.114,37	6.277.702,81		34.499.447,11
2.4.5.	01.01	2014	A 5	LIMPEZA E HIGIENE	D2			6.400.000,01								6.400.000,01		6.400.000,01	5.939.114,37	5.939.114,37	5.939.114,37	6.277.702,81		
2.4.5.	01.01	2014	A 5	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00		120.000,00				
2.4.5.	01	2023	A 42	SERVICO INTERMUNICIPALIZADO DE TRATAMENTO DE RSU	D2	O		3.600.000,00			2023/01/01	2051/12/31	0			3.600.000,00		3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	86.345.055,73	104.345.055,73
2.4.6.				**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**3.362.661,70**						**10.601,05**	**3.362.661,70**	**125.008,35**	**3.487.670,05**	**2.899.835,92**	**2.535.316,05**	**2.915.323,02**	**2.841.235,58**		**14.689.981,67**
2.4.6.	02	2019		**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**				**15.001,00**						**5.601,10**	**15.001,00**		**15.001,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**15.000,00**		**90.602,10**
2.4.6.	02.01	2019	A 10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		O		15.001,00			2019/01/01	2027/12/31	6		5.601,10	15.001,00		15.001,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00		90.602,10
2.4.6.	02.01	2019	A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	02.01	2019	A 10	PUBLICIDADE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	02.01	2019	A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00		5.000,00	5.000,00			
2.4.6.	01	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
2.4.6.	01.01	2022	A 23	RECIRCULAR LAB - LABORATÓRIO PARA A PREVENÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS - ATIVIDADE	D2	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	01.03	2022	A 24	COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E CIRCULARES - ATIVIDADE	D2	O		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02	2022	A 9	CIDADES INTELIGENTES - CANDIDATURA ATELIER		E		140.000,00			2022/01/25	2027/12/31	3		4.999,95	140.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		704.999,95
2.4.6.	02	2022	A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	02	2022	A 9	PUBLICIDADE	D2			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	02	2022	A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		O		129.078,29			2023/01/01	2027/12/31	0			129.078,29	115.008,35	244.086,64	116.255,58	116.255,58	116.255,58	116.255,58		709.108,96
2.4.6.	01	2023	A 43	LIMPEZA E HIGIENE	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	D2			10.706,57								10.706,57		10.706,57	14.660,48	11.991,38	11.000,00	11.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			4.205,32								4.205,32		4.205,32	4.820,84	4.240,78	4.000,00	4.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	OUTROS BENS	D2			58.866,75								58.866,75		58.866,75	43.641,15	51.800,00	51.800,00	51.800,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	LIMPEZA E HIGIENE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.100,92	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	FORMAÇÃO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	PUBLICIDADE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			34.900,00								34.900,00		34.900,00	37.900,00	33.200,00	34.400,00	34.400,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	OUTROS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.4.6.	01	2023	A 43	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			399,65								399,65		399,65	132,29	23,42	55,58	55,58		
2.4.6.	02	2023		**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**				**25.000,00**								**25.000,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**125.000,00**
2.4.6.	02.03	2023	A 45	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE FONTES LUMINOSAS	D2	O		25.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
2.4.6.	04	2023		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**2.815.251,41**								**2.815.251,41**	**10.000,00**	**2.825.251,41**	**2.511.455,80**	**2.229.060,47**	**2.612.035,00**	**2.544.980,00**		**12.722.782,68**
2.4.6.	04.01	2023	A 46	CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		O		35.255,10			2023/01/01	2027/12/31	0			35.255,10	5.000,00	40.255,10	40.000,00	51.000,00	51.000,00	40.000,00		222.255,10
2.4.6.	04.01	2023	A 46	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01	2023	A 46	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01	2023	A 46	PUBLICIDADE	D2			2.822,85								2.822,85		2.822,85						
2.4.6.	04.01	2023	A 46	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			2.429,25								2.429,25		2.429,25		11.000,00	11.000,00			
2.4.6.	04.01	2023	A 46	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.01	2023	A 46	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.4.6.	04.02	2023	A 47	DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		O		41.471,67			2023/01/01	2027/12/31	0			41.471,67		41.471,67	50.000,00	68.800,00	53.800,00	50.000,00		264.071,67
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				28.319.982,31	391.996,72						3.948.440,63	28.711.979,03	1.490.501,23	30.202.480,26	26.990.565,69	26.367.998,70	25.681.909,95	26.144.750,48	86.345.055,73	225.681.201,44

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	04.02 2023 A 47	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	D2			2,97								2,97		2,97						
2.4.6.	04.02 2023 A 47	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	D2			1,00								1,00		1,00		200,00	200,00			
2.4.6.	04.02 2023 A 47	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00		500,00	500,00			
2.4.6.	04.02 2023 A 47	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00		100,00	100,00			
2.4.6.	04.02 2023 A 47	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00		2.500,00	2.500,00			
2.4.6.	04.02 2023 A 47	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00		500,00	500,00			
2.4.6.	04.02 2023 A 47	OUTROS	D2			41.463,70								41.463,70		41.463,70	50.000,00	65.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	04.03 2023	**HIGIENE E LIMPEZA URBANA**				**59.752,00**								**59.752,00**		**59.752,00**	**67.886,59**	**295.817,50**	**33.790,00**			**457.246,09**
2.4.6.	04.03.1 2023 A 48	HIGIENE E LIMPEZA URBANA		0		59.752,00			2023/01/01	2026/12/31	0			59.752,00		59.752,00	67.886,59	295.817,50	33.790,00			457.246,09
2.4.6.	04.03.1 2023 A 48	LIMPEZA E HIGIENE	D2			1,00								1,00		1,00			3.790,00			
2.4.6.	04.03.1 2023 A 48	LIMPEZA E HIGIENE	D2			25.830,00								25.830,00		25.830,00	25.830,00	15.067,50				
2.4.6.	04.03.1 2023 A 48	OUTROS	D2			33.921,00								33.921,00		33.921,00	42.056,59	280.750,00	30.000,00			
2.4.6.	04.04 2023 A 49	MONITORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0		204.115,81			2023/01/01	2027/12/31	0			204.115,81	5.000,00	209.115,81	173.338,00	175.985,47	164.285,00	148.670,00		871.394,28
2.4.6.	04.04 2023 A 49	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.04 2023 A 49	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.04 2023 A 49	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00		3.000,00	3.000,00			
2.4.6.	04.04 2023 A 49	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			95.908,81								95.908,81		95.908,81	74.668,00	70.300,47	55.000,00	50.000,00		
2.4.6.	04.04 2023 A 49	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.4.6.	04.04 2023 A 49	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.04 2023 A 49	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			30.720,00								30.720,00		30.720,00	30.720,00	32.620,00	36.220,00	30.720,00		
2.4.6.	04.04 2023 A 49	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00		1.500,00	1.500,00			
2.4.6.	04.04 2023 A 49	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	04.04 2023 A 49	DIVERSAS	D5			17.482,00								17.482,00		17.482,00	17.950,00	18.565,00	18.565,00	17.950,00		
2.4.6.	04.05 2023 A 50	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA DO ESPAÇO PÚBLICO - PARQUES E JARDINS		0		2.268.386,73			2023/01/01	2027/12/31	0			2.268.386,73		2.268.386,73	2.033.021,21	1.490.247,50	2.161.950,00	2.159.100,00		10.112.705,44
2.4.6.	04.05 2023 A 50	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			16.500,00								16.500,00		16.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00		
2.4.6.	04.05 2023 A 50	OUTROS	D2			1.970,80								1.970,80		1.970,80	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.4.6.	04.05 2023 A 50	OUTROS BENS	D2			84.795,57								84.795,57		84.795,57	27.550,00	53.850,00	50.550,00	47.700,00		
2.4.6.	04.05 2023 A 50	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			2.051.020,64								2.051.020,64		2.051.020,64	1.879.471,21	1.310.397,50	2.085.400,00	2.085.400,00		
2.4.6.	04.05 2023 A 50	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			114.099,72								114.099,72		114.099,72	110.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	04.06 2023 A 44	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		0		206.270,10			2023/01/01	2027/12/31	0			206.270,10		206.270,10	147.210,00	147.210,00	147.210,00	147.210,00		795.110,10
2.4.6.	04.06 2023 A 44	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2			510,00								510,00		510,00	510,00	510,00	510,00	510,00		
2.4.6.	04.06 2023 A 44	LIMPEZA E HIGIENE	D2			195.260,10								195.260,10		195.260,10	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00		
2.4.6.	04.06 2023 A 44	OUTROS	D2			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.4.6.	04.06 2023 A 44	DIVERSAS	D5			6.000,00								6.000,00		6.000,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00		
2.4.6.	05 2023	**GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				**238.329,00**								**238.329,00**		**238.329,00**	**92.124,54**	**5.000,00**	**2.032,44**			**337.485,98**
2.4.6.	05.01 2023 A 51	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		0		238.329,00			2023/01/01	2026/12/31	0			238.329,00		238.329,00	92.124,54	5.000,00	2.032,44			337.485,98
2.4.6.	05.01 2023 A 51	OUTROS BENS	D2			63.667,59								63.667,59		63.667,59	92.124,54	5.000,00	2.032,44			
2.4.6.	05.01 2023 A 51	OUTROS	D2			174.661,41								174.661,41		174.661,41						
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**3.684.650,93**	**59.791,69**						**1.274.081,70**	**3.744.442,62**	**1.134.693,79**	**4.879.136,41**	**2.959.935,83**	**3.141.426,83**	**3.082.875,14**	**3.082.875,14**		**18.420.331,05**
2.5.1.		**CULTURA**				**1.688.117,19**								**1.688.117,19**	**522.252,90**	**2.210.370,09**	**1.499.591,86**	**1.448.080,60**	**1.657.581,60**	**1.755.081,60**		**8.570.705,75**
2.5.1.	02 2023	**CULTURA E MUSEUS**				**1.056.449,99**								**1.056.449,99**	**522.252,90**	**1.578.702,89**	**966.561,00**	**891.117,00**	**1.100.117,00**	**1.198.117,00**		**5.734.614,89**
2.5.1.	02.01 2023 A 52	ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA	D412	0		328.000,00			2023/01/02	2027/12/31	0			328.000,00	422.000,00	750.000,00	300.000,00		328.000,00	328.000,00		1.706.000,00
2.5.1.	02.02 2023 A 53	CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL		0		137.024,99			2023/01/01	2027/12/31	0			137.024,99	100.252,90	237.277,89	120.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		867.277,89
2.5.1.	02.02 2023 A 53	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			117.024,99								117.024,99		117.024,99	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
2.5.1.	02.02 2023 A 53	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	02.03 2023 A 54	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES	D5	0		25.457,00			2023/01/01	2027/12/31	0			25.457,00		25.457,00	25.457,00	25.457,00	25.457,00	25.457,00		127.285,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			31.787.317,94	391.996,72						3.948.440,63	32.179.314,66	2.017.754,13	34.197.068,79	29.949.603,03	28.677.716,17	28.714.634,39	29.123.187,40	86.345.055,73	240.955.706,22

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02.04 2023 A 55	PATRIMÓNIO CULTURAL		0		36.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			36.000,00		36.000,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00		202.000,00
2.5.1.	02.04 2023 A 55	OUTROS BENS	D2			12.000,00								12.000,00		12.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.1.	02.04 2023 A 55	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	02.04 2023 A 55	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	02.04 2023 A 55	OUTROS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.04 2023 A 55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	02.05 2023	**CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS**				**499.968,00**								**499.968,00**		**499.968,00**	**449.604,00**	**624.160,00**	**505.160,00**	**603.160,00**		**2.682.052,00**
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	CULTURA - MUSEUS E GALERIAS MUNICIPAIS				499.968,00			2023/01/01	2027/12/31				499.968,00		499.968,00	449.604,00	624.160,00	505.160,00	603.160,00		2.682.052,00
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	OUTROS	D2			15.001,00								15.001,00		15.001,00	4.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	OUTROS BENS	D2			4.001,00								4.001,00		4.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2,00								2,00		2,00	6.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	TRANSPORTES	D2			4.000,00								4.000,00		4.000,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	SEGUROS	D2			5.251,00								5.251,00		5.251,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			10.001,00								10.001,00		10.001,00	10.000,00	6.300,00	10.300,00	15.300,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			92.000,00								92.000,00		92.000,00	185.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	PUBLICIDADE	D2			35.000,00								35.000,00		35.000,00	41.000,00	57.000,00	57.000,00	27.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			15.750,00								15.750,00		15.750,00	14.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	OUTROS	D2			28.996,00								28.996,00		28.996,00	30.104,00	47.760,00	47.760,00	47.760,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			274.965,00								274.965,00		274.965,00	150.000,00	275.000,00	150.000,00	275.000,00		
2.5.1.	02.05.1 2023 A 56	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00		100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	02.06 2023 A 57	CULTURA - POLITICA EDITORIAL		0		30.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
2.5.1.	02.06 2023 A 57	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.1.	02.06 2023 A 57	OUTROS	D2			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.1.	02.06 2023 A 57	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	03 2023	**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**255.689,00**								**255.689,00**		**255.689,00**	**232.726,55**	**240.313,00**	**240.313,00**	**240.313,00**		**1.209.354,55**
2.5.1.	03.01 2023	**CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA**				**176.689,00**								**176.689,00**		**176.689,00**	**153.726,55**	**161.313,00**	**161.313,00**	**161.313,00**		**814.354,55**
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA		0		176.689,00			2023/01/01	2027/12/31	0			176.689,00		176.689,00	153.726,55	161.313,00	161.313,00	161.313,00		814.354,55
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			17.500,00								17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	PUBLICIDADE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2023 A 58	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			152.189,00								152.189,00		152.189,00	129.226,55	136.813,00	136.813,00	136.813,00		
2.5.1.	03.02 2023 A 59	CULTURA - ARQUIVO		0		79.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			79.000,00		79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00		395.000,00
2.5.1.	03.02 2023 A 59	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	03.02 2023 A 59	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			77.000,00								77.000,00		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00		
2.5.1.	04 2023	**TEATRO MUNICIPAL**				**375.978,20**								**375.978,20**		**375.978,20**	**300.304,31**	**316.650,60**	**317.151,60**	**316.651,60**		**1.626.736,31**
2.5.1.	04.01 2023	**CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**				**375.978,20**								**375.978,20**		**375.978,20**	**300.304,31**	**316.650,60**	**317.151,60**	**316.651,60**		**1.626.736,31**
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		0		375.978,20			2023/01/01	2027/12/31	0			375.978,20		375.978,20	300.304,31	316.650,60	317.151,60	316.651,60		1.626.736,31
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	SEGUROS	D2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	PUBLICIDADE	D2			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	OUTROS	D2			340.378,20								340.378,20		340.378,20	264.704,31	281.050,60	281.551,60	281.051,60		
2.5.1.	04.01.1 2023 A 60	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.2.		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**1.996.533,74**	**59.791,69**						**1.274.081,70**	**2.056.325,43**	**612.440,89**	**2.668.766,32**	**1.460.343,97**	**1.693.346,23**	**1.425.293,54**	**1.327.793,54**		**9.849.625,30**
2.5.2.	01 2022	**ANIMAR MATOSINHOS**				**969.380,00**							**1.274.081,70**	**969.380,00**		**969.380,00**	**857.080,00**	**1.088.092,26**	**883.591,26**	**786.091,26**		**5.858.316,48**
2.5.2.	01.01 2022 A 6	ANIMAR MATOSINHOS		0		969.380,00			2022/01/02	2027/12/31	3		1.274.081,70	969.380,00		969.380,00	857.080,00	1.088.092,26	883.591,26	786.091,26		5.858.316,48
2.5.2.	01.01 2022 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			700,00								700,00		700,00	500,00	200,00	200,00	200,00		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	PUBLICIDADE	D2			14.500,00								14.500,00		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			33.954.333,14	391.996,72						5.222.522,33	34.346.329,86	2.017.754,13	36.364.083,99	31.860.817,89	31.018.432,03	30.732.350,25	31.140.903,34	86.345.055,73	252.684.165,56

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)		2024	2025	2026	2027	Outros	
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022										
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	01.01 2022 A 6	OUTROS	D2			773.880,00								773.880,00		773.880,00		661.780,00	893.092,26	848.591,26	751.091,26		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			174.600,00								174.600,00		174.600,00		174.600,00	174.600,00	14.600,00	14.600,00		
2.5.2.	01.01 2022 A 6	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1.200,00								1.200,00		1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.5.2.	02 2022	**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**6.565,76**	**59.791,69**							**66.357,45**	**7.188,25**	**73.545,70**		**61.561,69**	**63.551,69**				**198.659,08**
2.5.2.	02.01 2022 A 12	MAR DE TODOS - MATOSINHOS - ATIVIDADE		0		6.564,76	59.791,69		2022/09/27	2025/12/31	0			66.356,45	7.188,25	73.544,70		61.561,69	63.551,69				198.658,08
2.5.2.	02.01 2022 A 12	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			6.563,76	28.538,44							35.102,20		35.102,20		31.138,44	33.128,44				
2.5.2.	02.01 2022 A 12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2				1.552,25							1.552,25		1.552,25		1.552,25	1.552,25				
2.5.2.	02.01 2022 A 12	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00							
2.5.2.	02.01 2022 A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2				2.859,00							2.859,00		2.859,00		2.859,00	2.859,00				
2.5.2.	02.01 2022 A 12	TRANSPORTES	D2				2.400,00							2.400,00		2.400,00		2.400,00	2.400,00				
2.5.2.	02.01 2022 A 12	OUTROS	D2				24.442,00							24.442,00		24.442,00		23.612,00	23.612,00				
2.5.2.	02.03 2022 A 17	DESPORTO NA CIDADE - ATIVIDADE	D11	0		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00							1,00
2.5.2.	01 2023 A 61	CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO	D2	0		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00							1,00
2.5.2.	02 2023 A 62	DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		0		1.000.586,98			2023/01/01	2027/12/31	0			1.000.586,98	605.252,64	1.605.839,62		521.702,28	521.702,28	521.702,28	521.702,28		3.692.648,74
2.5.2.	02 2023 A 62	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			880,00								880,00		880,00							
2.5.2.	02 2023 A 62	PUBLICIDADE	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00							
2.5.2.	02 2023 A 62	OUTROS	D2			36.353,00								36.353,00		36.353,00		1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00		
2.5.2.	02 2023 A 62	OUTRAS	D414			47.970,00								47.970,00		47.970,00							
2.5.2.	02 2023 A 62	FREGUESIAS	D4115			20.000,00								20.000,00		20.000,00							
2.5.2.	02 2023 A 62	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			888.883,98								888.883,98		888.883,98		520.349,28	520.349,28	520.349,28	520.349,28		
2.5.2.	02 2023 A 62	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			3.500,00								3.500,00		3.500,00							
2.5.2.	03 2023 A 63	DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA	D412	0		20.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
3.		**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**7.246.004,25**	**277.400,42**						**1.000.977,10**	**7.523.404,67**	**1.065.707,09**	**8.589.111,76**		**7.020.779,07**	**6.754.546,03**	**6.804.482,62**	**5.279.981,76**	**2.170.938,17**	**37.620.816,51**
3.2.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**180.476,35**							**40.573,51**	**180.476,35**		**180.476,35**		**289.001,72**	**289.001,72**	**289.001,72**	**144.500,86**		**1.232.555,88**
3.2.0.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**180.476,35**							**40.573,51**	**180.476,35**		**180.476,35**		**289.001,72**	**289.001,72**	**289.001,72**	**144.500,86**		**1.232.555,88**
3.2.0.	01 2014	**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**180.476,35**							**40.573,51**	**180.476,35**		**180.476,35**		**289.001,72**	**289.001,72**	**289.001,72**	**144.500,86**		**1.232.555,88**
3.2.0.	01.02 2014 A 2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		0		180.476,35			2014/01/01	2027/12/31	4		40.573,51	180.476,35		180.476,35		289.001,72	289.001,72	289.001,72	144.500,86		1.232.555,88
3.2.0.	01.02 2014 A 2	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00							
3.2.0.	01.02 2014 A 2	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00							
3.2.0.	01.02 2014 A 2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D2			180.473,35								180.473,35		180.473,35		289.001,72	289.001,72	289.001,72	144.500,86		
3.2.0.	01.02 2014 A 2	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00							
3.3.		**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**5.935.486,32**								**5.935.486,32**	**204.117,00**	**6.139.603,32**		**5.464.401,69**	**5.176.379,63**	**5.137.780,13**	**3.757.780,13**	**2.170.938,17**	**27.846.883,07**
3.3.1.		**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**5.935.486,32**								**5.935.486,32**	**204.117,00**	**6.139.603,32**		**5.464.401,69**	**5.176.379,63**	**5.137.780,13**	**3.757.780,13**	**2.170.938,17**	**27.846.883,07**
3.3.1.	01 2023	**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**351.611,33**								**351.611,33**	**19.500,00**	**371.111,33**		**424.621,56**	**420.099,50**	**384.500,00**	**384.500,00**		**1.984.832,39**
3.3.1.	01.01 2023	**BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO**				**351.608,33**								**351.608,33**		**351.608,33**		**424.621,56**	**403.599,50**	**365.000,00**	**365.000,00**		**1.909.829,39**
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		0		351.608,33			2023/01/01	2027/12/31	0			351.608,33		351.608,33		424.621,56	403.599,50	365.000,00	365.000,00		1.909.829,39
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			46.824,94								46.824,94		46.824,94		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	OUTROS BENS	D2			205.160,83								205.160,83		205.160,83		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00		
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			52.308,36								52.308,36		52.308,36		107.307,36	95.712,79	75.000,00	75.000,00		
3.3.1.	01.01.1 2023 A 64	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			47.314,20								47.314,20		47.314,20		77.314,20	67.886,71	50.000,00	50.000,00		
3.3.1.	01.02 2023 A 65	ESTUDOS E ACESSORIAS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	D2	0		1,00			2023/01/01	2027/12/31	0			1,00	15.000,00	15.001,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00		60.001,00
3.3.1.	01.04 2023 A 66	PARTICIPAÇÕES / SUBSIDIOS A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES		0		2,00			2023/01/01	2027/12/31	0			2,00	4.500,00	4.502,00			1.500,00	4.500,00	4.500,00		15.002,00
3.3.1.	01.04 2023 A 66	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00				3.000,00	3.000,00		
3.3.1.	01.04 2023 A 66	DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.3.1.	02 2023	**TRANSPORTES**				**5.583.874,99**								**5.583.874,99**	**184.617,00**	**5.768.491,99**		**5.039.780,13**	**4.756.280,13**	**4.753.280,13**	**3.373.280,13**	**2.170.938,17**	**25.862.050,68**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			35.513.574,56	451.788,41						5.263.095,84	35.965.362,97	2.649.695,02	38.615.057,99		33.177.705,14	32.332.787,22	31.947.554,25	32.211.606,40	86.345.055,73	259.892.862,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	02.01 2023 A 67	PMT - PLANO DE MOBILIDADES E TRANSPORTES		0		28.755,00			2023/01/01	2027/12/31	0			28.755,00	164.617,00	193.372,00	20.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00		828.372,00
3.3.1.	02.01 2023 A 67	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.3.1.	02.01 2023 A 67	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			5.384,00								5.384,00		5.384,00		155.000,00	155.000,00	155.000,00		
3.3.1.	02.01 2023 A 67	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			23.370,00								23.370,00		23.370,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.	02.02 2023 A 68	TRANSPORTES PÚBLICOS		0		5.555.119,99			2023/01/01	2027/12/31	0			5.555.119,99	20.000,00	5.575.119,99	5.019.780,13	4.551.280,13	4.548.280,13	3.168.280,13	2.170.938,17	25.033.678,68
3.3.1.	02.02 2023 A 68	TRANSPORTES	D2			353.280,02								353.280,02		353.280,02		524.000,00	524.000,00	524.000,00		
3.3.1.	02.02 2023 A 68	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.	02.02 2023 A 68	OUTRAS	D413			301.743,00								301.743,00		301.743,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00		
3.3.1.	02.02 2023 A 68	OUTRAS	D42			4.900.095,97								4.900.095,97		4.900.095,97	5.019.780,13	3.207.280,13	3.204.280,13	1.824.280,13	2.170.938,17	
3.4.		**COMÉRCIO E TURISMO**				**733.476,68**	**277.400,42**						**585.521,81**	**1.010.877,10**	**183.878,68**	**1.194.755,78**	**746.189,05**	**746.189,05**	**756.189,05**	**756.189,05**		**4.785.033,79**
3.4.1.		**MERCADOS E FEIRAS**				**1.350,68**							**103.693,60**	**1.350,68**	**113.925,66**	**115.276,34**	**30.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**358.969,94**
3.4.1.	01 2020	**DESENVOLVER, PROMOVER E REQUALIFICAR OS MERCADOS MUNICIPAIS**				**1.350,68**							**103.693,60**	**1.350,68**	**113.925,66**	**115.276,34**	**30.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**358.969,94**
3.4.1.	01.01 2020 A 6	DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS		0		1.350,68			2020/01/01	2027/12/31	3		103.693,60	1.350,68	113.925,66	115.276,34	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00		358.969,94
3.4.1.	01.01 2020 A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01 2020 A 6	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01 2020 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01 2020 A 6	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01 2020 A 6	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01 2020 A 6	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00		
3.4.1.	01.01 2020 A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01 2020 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01 2020 A 6	OUTROS	D2			1.342,68								1.342,68		1.342,68	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.4.2.		**TURISMO**				**732.126,00**	**277.400,42**						**481.828,21**	**1.009.526,42**	**69.953,02**	**1.079.479,44**	**716.189,05**	**716.189,05**	**716.189,05**	**716.189,05**		**4.426.063,85**
3.4.2.	01 2020	**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**732.125,00**	**277.400,42**						**481.828,21**	**1.009.525,42**	**69.953,02**	**1.079.478,44**	**716.189,05**	**716.189,05**	**716.189,05**	**716.189,05**		**4.426.062,85**
3.4.2.	01.01 2020 A 7	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		0		732.125,00	277.400,42		2020/01/01	2027/12/31	4		481.828,21	1.009.525,42	69.953,02	1.079.478,44	716.189,05	716.189,05	716.189,05	716.189,05		4.426.062,85
3.4.2.	01.01 2020 A 7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	OUTROS	D2			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
3.4.2.	01.01 2020 A 7	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			30.500,00								30.500,00		30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00		
3.4.2.	01.01 2020 A 7	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			22.000,00								22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		
3.4.2.	01.01 2020 A 7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.4.2.	01.01 2020 A 7	PUBLICIDADE	D2			63.500,00	167.253,99							230.753,99		230.753,99	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00		
3.4.2.	01.01 2020 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			132.820,00								132.820,00		132.820,00	132.820,00	132.820,00	132.820,00	132.820,00		
3.4.2.	01.01 2020 A 7	OUTROS	D2			37.800,00	110.146,43							147.946,43		147.946,43	31.869,05	31.869,05	31.869,05	31.869,05		
3.4.2.	01.01 2020 A 7	OUTRAS	D414			330.000,00								330.000,00		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00		
3.4.2.	01.01 2020 A 7	OUTROS	D4115			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	DIVERSAS	D5			40.500,00								40.500,00		40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00		
3.4.2.	01 2022	**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
3.4.2.	01.01 2022 A 31	ACADEMIA DE CAPACITAÇÃO	D412	0		1,00			2022/09/27	2025/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.5.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**396.564,90**							**374.881,78**	**396.564,90**	**677.711,41**	**1.074.276,31**	**521.186,61**	**542.975,63**	**621.511,72**	**621.511,72**		**3.756.343,77**
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**396.564,90**							**374.881,78**	**396.564,90**	**677.711,41**	**1.074.276,31**	**521.186,61**	**542.975,63**	**621.511,72**	**621.511,72**		**3.756.343,77**
3.5.0.	01 2020 A 9	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		0		56.690,48			2020/01/01	2027/12/31	3		1.015,80	56.690,48	168.013,05	224.703,53	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00		925.719,33
3.5.0.	01 2020 A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
3.5.0.	01 2020 A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01 2020 A 9	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	01 2020 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			41.887.616,71	729.188,83						5.849.633,45	42.616.805,54	3.186.203,75	45.803.009,29	39.113.674,32	37.985.256,40	37.657.023,43	36.541.075,66	88.515.993,90	291.465.666,45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.	01	2020	A	9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			51.685,48								51.685,48		51.685,48	105.000,00	105.000,00	155.000,00	155.000,00		
3.5.0.	01	2020	A	9	OUTROS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.0.	01	2020	A	9	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02	2020	A	10	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS		O		182.475,32			2020/01/01	2027/12/31	3		249.597,96	182.475,32	140.378,36	322.853,68	268.938,56	282.977,58	326.853,98	326.853,98		1.778.075,74
3.5.0.	02	2020	A	10	PUBLICIDADE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.0.	02	2020	A	10	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02	2020	A	10	OUTROS	D2			177.474,32								177.474,32		177.474,32	263.938,56	277.977,58	321.853,98	321.853,98		
3.5.0.	03	2020	A	11	DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO		O		6,00			2020/01/01	2023/12/31	0			6,00		6,00						6,00
3.5.0.	03	2020	A	11	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	03	2020	A	11	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	03	2020	A	11	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	03	2020	A	11	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	03	2020	A	11	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	03	2020	A	11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04	2020			**COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**				**31.459,00**							**25.750,00**	**31.459,00**		**31.459,00**	**31.450,00**	**31.450,00**	**31.450,00**	**31.450,00**		**183.009,00**
3.5.0.	04.01	2020	A	12	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL		O		31.459,00			2020/01/01	2027/12/31	3		25.750,00	31.459,00		31.459,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00		183.009,00
3.5.0.	04.01	2020	A	12	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A	12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A	12	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A	12	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A	12	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A	12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A	12	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A	12	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04.01	2020	A	12	DIVERSAS	D5			31.450,00								31.450,00		31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00		
3.5.0.	04.01	2020	A	12	FREGUESIAS	D7115			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A	13	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇOES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA		O		10.006,00			2020/01/01	2027/12/31	3		95.000,00	10.006,00		10.006,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		145.006,00
3.5.0.	05	2020	A	13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A	13	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A	13	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A	13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A	13	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A	13	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2020	A	13	FREGUESIAS	D4115			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.5.0.	07	2020	A	8	APOIO AO CONSUMIDOR		O		15.307,74			2020/01/01	2027/12/31	3		3.518,02	15.307,74		15.307,74	15.307,74	15.307,74	15.307,74	15.307,74		80.056,72
3.5.0.	07	2020	A	8	TRANSPORTES	D2			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
3.5.0.	07	2020	A	8	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
3.5.0.	07	2020	A	8	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			8.707,74								8.707,74		8.707,74	8.707,74	8.707,74	8.707,74	8.707,74		
3.5.0.	07	2020	A	8	PUBLICIDADE	D2			350,00								350,00		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00		
3.5.0.	07	2020	A	8	OUTROS	D2			350,00								350,00		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00		
3.5.0.	07	2020	A	8	DIVERSAS	D5			5.400,00								5.400,00		5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00		
3.5.0.	01	2022	A	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E/OU A ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO	D2	O		31.200,76			2022/01/02	2027/12/31	0			31.200,76		31.200,76	21.266,71	29.016,71	37.900,00	37.900,00		157.284,18
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				42.158.071,53	729.188,83						6.223.499,43	42.887.260,36	3.326.582,11	46.213.842,47	39.460.637,33	38.354.008,43	38.078.535,15	36.962.587,38	88.515.993,90	293.809.104,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.	01	2023		**DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL**				**69.419,60**									**69.419,60**	**369.320,00**	**438.739,60**	**24.223,60**	**24.223,60**				**487.186,80**
3.5.0.	01.01	2023 A 69		DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS - CANDIDATURA BAIRRO COMERCIAL DIGITAL		0		69.419,60			2023/01/01	2025/12/31	0			69.419,60	369.320,00	438.739,60	24.223,60	24.223,60				487.186,80
3.5.0.	01.01	2023 A 69		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			4.485,00								4.485,00		4.485,00						
3.5.0.	01.01	2023 A 69		PUBLICIDADE	D2			5.750,00								5.750,00		5.750,00	5.750,00	5.750,00				
3.5.0.	01.01	2023 A 69		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			39.539,30								39.539,30		39.539,30	15.872,30	15.872,30				
3.5.0.	01.01	2023 A 69		OUTROS	D2			19.644,30								19.644,30		19.644,30	2.601,30	2.601,30				
3.5.0.	01.01	2023 A 69		OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**				**8.788.639,10**							**2.671.020,89**	**8.788.639,10**		**8.788.639,10**	**7.906.020,10**	**7.906.020,10**	**7.906.020,10**	**7.906.020,10**	**68.167.354,99**	**111.251.095,38**
4.2.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**8.782.888,10**							**2.668.643,36**	**8.782.888,10**		**8.782.888,10**	**7.900.270,10**	**7.900.270,10**	**7.900.270,10**	**7.900.270,10**	**68.167.354,99**	**111.219.966,85**
4.2.0.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**8.782.888,10**							**2.668.643,36**	**8.782.888,10**		**8.782.888,10**	**7.900.270,10**	**7.900.270,10**	**7.900.270,10**	**7.900.270,10**	**68.167.354,99**	**111.219.966,85**
4.2.0.	01	2022 A 1		TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS SPORT	D42	0		4.682.618,00			2022/01/02	2027/12/31	3		2.668.643,36	4.682.618,00		4.682.618,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00		22.551.261,36
4.2.0.	01	2023 A 70		TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT	D42	0		695.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			695.000,00		695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00		3.475.000,00
4.2.0.	02	2023 A 71		TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA	D4115	0		2.005.270,10			2023/01/01	2027/12/03	0			2.005.270,10		2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10	2.005.270,10		10.026.350,50
4.2.0.	03	2023 A 72		AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	D714	0		1.400.000,00			2023/01/01	2050/12/31	0			1.400.000,00		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	68.167.354,99	75.167.354,99
4.3.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**5.751,00**							**2.377,53**	**5.751,00**		**5.751,00**	**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**		**31.128,53**
4.3.0.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**5.751,00**							**2.377,53**	**5.751,00**		**5.751,00**	**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**		**31.128,53**
4.3.0.	01	2020		**METROLOGIA**				**5.750,00**							**2.377,53**	**5.750,00**		**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**	**5.750,00**		**31.127,53**
4.3.0.	01.01	2020 A 14		METROLOGIA		0		5.750,00			2020/01/01	2027/12/31	3		2.377,53	5.750,00		5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00		31.127,53
4.3.0.	01.01	2020 A 14		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.3.0.	01.01	2020 A 14		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
4.3.0.	01.01	2020 A 14		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.750,00								1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00		
4.3.0.	01.01	2020 A 14		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
4.3.0.	01.01	2020 A 14		FORMAÇÃO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
4.3.0.	01	2023 A 73		VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	D412	0		1,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			51.016.130,23	729.188,83						8.894.520,32	51.745.319,06	3.695.902,11	55.441.221,17	47.390.881,03	46.284.252,13	45.984.555,25	44.868.607,48	156.683.348,89	405.547.386,27

Mapa dos Empréstimos

Anexo 9

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS — **ANO 2023**

ORÇAMENTO 2022

Data aprov.pela AM	Data do contrato emprest	Visto TC Nº. Reg.	Visto TC Data	Caracterização do empréstimo		Capital Contr.	Capital Utiliz.	Taxa Juro Inicial	Taxa Juro Actual	Prazo Contrato	Finalidade	Encargos do Ano Amort.	Encargos do Ano Juros	Encargos do Ano Total	Juros capitali.	J.Mora	Valores Acumulados Amortiz.	Valores Acumulados juros-capit.	Capital em divida em 31 de Dezembro
				MEDIO E LONGO PRAZO															
				PER															
11/12/1995	22/07/1996	36948	15/07/1996	Conj. Habit. Sendim	C.G.D.	6 014 774,39	5 865 100,11	3,13%	0,65%	26+6 meses	N	267 961,44	1 132,87	269 094,32	0	0	5 730 728,24	0,00	134 371,87
15/04/1996	09/08/1996	46511	24/07/1996	Conj. Habit. Soutelo	C.G.D.	535 464,53	519 463,09	3,13%	0,65%	26	N	23 972,88	63,80	24 036,68	0	0	519 463,09	0,00	0,00
15/04/1996	09/08/1996	46510	24/07/1996	Conj. Habit. Custóias	C.G.D.	589 080,32	570 804,36	3,13%	0,65%	26	N	26 342,25	70,11	26 412,36	0	0	570 804,36	0,00	0,00
29/09/1997	02/02/1998	71992	03/11/1997	Conj. Habit. S. Hora	C.G.D.	689 353,66	604 508,14	3,13%	0,65%	26	N	26 268,76	126,26	26 395,01	0	0	591 331,61	0,00	13 176,52
30/04/2009	19/05/2009	1162	31/08/2009	Diversos empreendimentos (c6)	CGD	2 073 042,00	1 555 835,25	3,44%	4,03%	22	N	80 297,47	30 351,24	110 648,71	0	0	842 871,68	0,00	712 963,57
				OUTROS EMPRÉSTIMOS															
28/12/2006	29/12/2006	253	26/04/2007	Diversos empreendimentos (c5)	BPI	2 410 000,00	2 410 000,00	4,42%	2,25%	20	N	17 734,36	1 236,60	18 970,96	0	0	2 336 425,92	0,00	73 574,08
30/04/2009	19/05/2009	1162	31/08/2009	Diversos empreendimentos (c9)	CGD	20 365 764,00	12 362 266,30	3,44%	4,03%	22	N	599 023,66	226 421,98	825 445,64	0	0	7 043 517,80	0,00	5 318 748,50
23/12/2010	29/12/2010	145	05/05/2011	Diversos empreendimentos (c7)	CGD	2 625 000,00	1 828 719,74	5,52%	6,45%	15	N	111 089,00	21 165,41	132 254,42	0	0	1 584 229,39	0,00	244 490,35
02/09/2010	27/10/2010	1692	06/04/2011	Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	88 200,00	86 207,71	1,15%	1,37%	20	N	4 679,63	543,72	5 223,35	0	0	49 048,89	0,00	37 158,82
02/09/2010	27/10/2010	1689	11/07/2011	Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	7 411,37	7 338,09	1,24%	1,37%	20	N	379,83	39,59	419,42	0	0	4 138,62	0,00	3 199,47
02/09/2010	27/10/2010	1688	06/04/2011	Reab. C.H. Teixeira Lopes	IHRU	82 168,00	82 168,00	1,15%	1,37%	20	N	4 297,41	435,78	4 733,18	0	0	52 793,62	0,00	29 374,38
02/09/2010	27/10/2010	1686	06/04/2011	Reab. C.H. Fundação Salazar	IHRU	132 509,00	132 509,00	1,15%	1,37%	20	N	6 843,48	795,14	7 638,62	0	0	78 167,96	0,00	54 341,04
02/09/2010	16/11/2010	1870	05/04/2011	Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	211 410,00	211 410,00	4,16%	5,14%	20	N	10 791,84	5 072,67	15 864,51	0	0	118 775,44	0,00	92 634,56
02/09/2010	16/11/2010	1786	11/07/2011	Diversos empreendimentos (c8)	CGD	1 191 972,10	354 084,75	4,16%	5,14%	20	N	18 726,43	8 802,29	27 528,73	0	0	193 341,55	0,00	160 743,20
15/12/2011	30/12/2011	156	01/06/2012	Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO (IFDR)	573 589,26	573 589,26	3,90%	3,90%	12	N	6 195,96	303,29	6 499,25	0	0	570 401,23	0,00	3 188,03
15/12/2011	30/12/2011	155	01/06/2012	Sist. Gestão e Infor. Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO (IFDR)	3 854 012,29	1 290 078,65	3,90%	3,90%	14	N	10 938,48	1 448,10	12 386,58	0	0	1 260 828,99	0,00	29 249,66
20/11/2013	18/12/2013	72/2014	09/05/2014	Diversos empreendimentos (c13)	SANTANDER	7 000 000,00	6 399 864,82	4,70%	6,43%	20	N	263 686,22	267 596,97	531 283,19	0	0	2 368 115,35	0,00	4 031 749,47
28/04/2014	13/06/2014	1366/2014	18/09/2014	Diversos empreendimentos (c14)	CGD	7 915 000,00	7 771 289,61	2,29%	5,57%	20	N	286 796,90	98 297,05	385 093,94	0	0	5 517 527,88	0,00	2 253 761,73
26/01/2015	12/02/2015	537/2015	27/05/2015	Diversos empreendimentos (c15)	BPI	12 060 000,00	11 695 274,05	1,85%	3,54%	20	N	630 811,24	263 575,52	894 386,76	0	0	4 824 959,79	0,00	6 870 314,26
28/04/2016	06/09/2016	1233	20/09/2016	Diversos Empreendimentos (c16)	CGD	12 565 200,00	6 381 125,33	1,18%	3,97%	20	N	864 181,46	183 749,03	1 047 930,49	0	0	2 196 808,10	0,00	4 184 317,23
28/12/2020	13/01/2021	339/2021	28/04/2021	Diversos empreendimentos (c17)	CGD	9 551 819,47	9 551 819,47	0,58%	1,39%	20	N	530 656,64	261 664,13	792 320,77	0	0	530 656,64	0,00	9 021 162,83
12/04/2021	12/05/2021	1050/2021	21/07/2021	Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	CGD	2 244 467,16	2 244 467,16	0,29%	1,39%	20	N	103 994,10	30 815,78	134 809,88	0	0	103 994,10	0,00	2 140 473,06
12/04/2021	12/05/2021	1051/2021	08/07/2021	Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	BPI	2 080 559,10	2 080 559,10	0,56%	2,76%	20	N	93 288,30	36 165,98	129 454,28	0	0	93 288,30	0,00	1 987 270,80
16/11/2020	30/04/2021	1112/2021	15/07/2021	Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira	ESTADO (BEI)	4 894 007,93	2 290 025,09	0,00%	2,48%	15	I	0,00	48 526,84	48 526,84	0	0	0,00	0,00	2 290 025,09
16/11/2020	30/04/2021	1146/2021	15/07/2021	Escola Secundária Abel Salazar em S. Mamede de Infesta	ESTADO (BEI)	4 915 441,17	4 915 441,17	0,00%	2,48%	15	I	0,00	40 552,39	40 552,39	0	0	0,00	0,00	4 915 441,17
28/06/2022	14/07/2022	32622/2022	09/09/2022	Diversos empreendimentos (c18)	CGD	17 378 941,50	14 367 245,94	0,48%	2,68%	20	N	0,00	142 645,59	142 645,59	0	0	0,00	0,00	14 367 245,94
				TOTAL / A TRANSPORTAR		**122 049 187,25**	**96 151 194,19**					**3 988 957,73**	**1 671 598,14**	**5 660 555,87**	**0,00**	**0,00**	**37 182 218,56**	**0,00**	**58 968 975,63**

(c5) Remodelação e ampliação da EB1 Quatro Caminhos
Remodelação e ampliação da EB1 do Corpo Santo
Construção de parque de estacionamento (requalificação da Marginal de Leça da Palmeira-2ª fase)
Construção do parque de estacionamento de Manhufe

(c6) Habitação Social - Conjunto Habitacional de S. Gens II
Habitação Social - Conjunto Hab. do Estádio do Mar II - Srª Hora
Habitação Social - Conjunto Habitacional Real de Cima
Habitação Social - Conjunto Habitacional do Estádio do Mar III

(c7) Mobilizar as Pessoas: Centro Social de Perafita - Ninho Inter-Associativo
Ambiente em Matosinhos: Regularização do Ribeiro da Riguinha - Matosinhos Sul
Mobilidade em Matosinhos: Arruam. Ligação do C. S. e Paroquial do Araújo à Rua da Estação do Araújo
Mobilidade em Matosinhos: Rua da Cruz de Pau
Arranjos Exteriores da Envolvente à EB1/JI da Quinta do Vieira
Mobilidade em Matosinhos: Rua Santos Dias
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB do Padrão da Légua
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB de Matosinhos
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB de Leça da Palmeira
Mobilidade em Matosinhos: Rua da Boa Hora

(c12) Parque de S. Brás
Parque das Austrálias
Parque dos Picoutos

(c13) EB1/JI Passos Manuel
EB1/JI Igreja Velha
Reabilitação de Habitação Social
Beneficiação das Condições de Mobilidade do Concelho
Espaço Quadra - Inovação e Creatividade (Edif. Brito Capelo)
Arranjo Urbanistico da Praça da S. da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Broadway
Mabilidade de Matosinhos: Rotunda de Sendim
Remodelação do Pavilhão da Senhora da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Rotunda em S. Mamede Infesta

(c14) Mobilidade em Matosinhos: Av. Mário Brito, Requalificação
Reabilitação do Edificio da Real Vinícola
Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira
Modernização dos Armazéns Gerais - Programa de Eficiência Energética
Aq., Moder., Manut. e Cons. de Edificios Municipais - Programa de Eficiência Energética
Aq., Moder., Manut. e Cons. de Edificios Municipais - Centro de Inovação de Matosinhos (CIM)
Reabilitação do Palacete Visconde Trevões

(c15) Reabilitação da Antiga Escola da Viscondessa
Mobilidade em Matosinhos: Ligação Rua Joaquim Neves à Rua S. João
Programa Qualidade 100% (Ponte da Lionesa)
Ambiente em Matosinhos: ETAR - Tratamento Secundário
Mobilizar as pessoas: Mercados Municipais - Mercado Municipal de Matosinhos, Requalificação
Reabilitação de Habitação Social
Beneficiação das condições de mobilidade do Concelho
Reabilitação das Casas da Juventude de Santa Cruz do Bispo e Matosinhos
Ambiente em Matosinhos: Reabilitação do Cemitério Santos Dias, S. Mamede Infesta
Mobilizar as Pessoas: Mercados Municipais - Mercado Municipal de Angeiras

(c16) Arranjo urbanistico da praça de Matosinhos
Arranjo urbanistico da praça do Padrão da Légua
Requalificação urbanística de espaços públicos
Obras de remodelação e recuperação do edifício da antiga junta de freguesia de Stª Cruz do Bispo
Mobilizar as pessoas: Desporto - Campo de Santana
Arranjo urbanístico da praça da Senhora da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Ligação do tribunal ao estádio do mar
Requalificação de edifícios municipais
Arranjo urbanístico da praça do Freixieiro
Requalificação urbanística de vias municipais
Arranjo urbanístico da praça de Lavra
Reabilitação da casa da APDL - Rua Conde Alto Mearim
Reabilitação do edificio da Real Vinícola
Ambiente em Matosinhos: Corredor verde do Leça
Aquisição de terrenos e edifícios destinados à requalificação urbanística do concelho
Reabilitação de habitação social

(c17) Ligação da av. Edison Magalhães à escola básica da Cruz de Pau
Serviço municipal de protecção civil: Adaptação dos edifícios no parque de Manhufe e construção de um pavilhão - Casa do Alertinha
Mobilidade em Matosinhos: Ligação da A28 à Petrogal
Valorizar as pessoas: Educação - Reabilitação da EB da Agudela
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Barranha e Cruz de Pau

(c8) Conjunto Habitacional de Lavra
Conjuntos Habitacionais da Guarda I e II - Blocos E+F
Conjuntos Habitacionais da Guarda I e II - Bloco B
Bairro da Caixa Têxtil
Conjunto Habitacional da Estação
Conjunto Habitacional de Teixeira Lopes
Conjunto Habitacional da Guarda FFH
Conjunto Habitacional Fundação Salazar
Conjunto Habitacional da Biquinha
Conjunto Habitacional da Cruz de Pau
Conjunto Habitacional da Lagoa

(c9) EB1/JI de Perafita
EB1/JI do Araújo
EB1/JI da Quinta do Vieira
EB1/JI Quinta de S. Gens
EB1/JI das Ribeiras, Perafita
EB1/JI do Sobreiro, Senhora da Hora
EB1/JI Padrão da Légua
Obras de Conservação e Melhoramento da EB1/JI da Lomba
EB1/JI Passos Manuel, Guifões
EB1/JI da Praia, Leça da Palmeira
EB1/JI Estádio do Mar
EB1/JI Estádio do Mar (Terreno)
EB1/JI de Leça da Palmeira
EB1/JI de Matosinhos
Centro de Saude de Custóias
Centro de Saude de Leça do Balio - Recarei
Habitação Social (Terreno)
Requalificação Paisagística da Ribeira da Guarda
Aquisição de Terrenos para Operações Urbanísticas
ETAR - Tratamento Secundário
Passadiço de Ligação da Praia Azul à Praia do Aterro
Passadiço da Orla Costeira - Praia de Leça da Palmeira e Praia de Matosinhos
Integração Paisagística e Recuperação das Linhas de Água
Marginal Atlântica (Reg. Urbana)
Parque de Estacionamento do Funtão
Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo
Parque de Estacionamento da Agudela
Parque de Estacionamento da Praia do Marreco
Parque de Estacionamento da Praia do Paraíso
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase - Terrenos
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase - Edifício
Marginal Atlântica - Terrenos
Mobilidade em Matosinhos: Rua Alfredo Cunha - Terrenos
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 1ª Fase - Terrenos
Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo - Terrenos
Arranjo urbanístico na Praça do Padrão da Légua - Edifício
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Rua da Barranha e Cruz de Pau - Edifício
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Rua da Barranha e Cruz de Pau - Terrenos
Plano de Intervenção na Zona Piscatória de Angeiras
EB 2,3 de Leça da Palmeira
EB 2,3 de Matosinhos
Valorizar as pessoas: Educação - Reparação da EB1/JI/Creche de Santiago
Valorizar as pessoas: Educação - JI de Angeiras
Valorizar as pessoas: Educação - Creche de Leça da Palmeira
Valorizar as pessoas: Educação - Creche de S. M. Infesta
Remodelação do Antigo Matadouro Municipal

(c18) Estar Perto das pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional de Recarei
Estar Perto das pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional da Ponte do Carro
Estar Perto das pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional do Chouso
Estar Perto das pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional do Seixo II
Estar Perto das pessoas: Habitação Socia - Conjunto Habitacional de Custió
Arranjos Exteriores do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau
Programa Qualidade 100%
Mobilizar as Pessoas: Desporto - Aquisição do Campo de Jogos do Senhora da Hora Futebol Clu
Aquisição de terrenos e edificios destinados à requalificação urbanística do concelho
Aquisição, modernização, manutenção e conservação de edificios municipais (fração "x", loja nº 2
Projeto piloto - Caminho rural - ligação entre a rua dos caçadores e a rua do marreco em lavra
Património e Museus (terreno envolvente ao castro guifões)

Mapa de Amortizações Médias dos Empréstimos de M/L prazo

Anexo 10

AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - PREVISÃO 31/12/2023

Contrato Empréstimo		EMLP - Situação prevista 31/12/2023			
		Capital			Amortização média dos EMLP
		Contratado	Utilizado	Por utilizar	
Conj. Habit. Sendim	CGD	6 014 774,39	5 865 100,11	0,00	255 333,26
Conj. Habit. Soutelo	CGD	535 464,53	519 463,09	0,00	23 911,63
Conj. Habit. Custóias	CGD	589 080,32	570 804,36	0,00	26 274,94
Conj. Habit. S. Hora	CGD	689 353,66	604 508,14	0,00	25 037,11
Diversos empreendimentos (c9)	CGD	2 073 042,00	1 555 835,25	0,00	84 457,01
Diversos empreendimentos (c5)	BPI	2 410 000,00	2 410 000,00	0,00	73 237,07
Diversos empreendimentos (c6)	CGD	20 365 764,00	12 362 266,30	0,00	653 219,00
Diversos empreendimentos (c7)	CGD	2 625 000,00	1 828 719,74	0,00	143 586,33
Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	7 411,37	7 338,09	0,00	387,71
Reabilitação C.H. Fundação Salazar	IHRU	132 509,00	132 509,00	0,00	6 821,68
Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	88 200,00	86 207,71	0,00	4 664,72
Reabilitação C.H. Teixeira Lopes	IHRU	82 168,00	82 168,00	0,00	4 247,48
Diversos empreendimentos (c8)	CGD	1 191 972,10	354 084,75	0,00	19 965,53
Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	211 410,00	211 410,00	0,00	11 505,91
Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO (IFDR)	573 589,26	573 589,26	0,00	5 060,14
Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO (IFDR)	3 854 012,29	1 290 078,65	0,00	17 124,18
Diversos empreendimentos (c13)	Santander Totta	7 000 000,00	6 399 864,82	0,00	319 993,24
Diversos empreendimentos (c14)	CGD	7 915 000,00	7 766 199,60	0,00	388 309,98
Diversos empreendimentos (c15)	BPI	12 060 000,00	11 695 274,05	0,00	584 763,70
Diversos empreendimentos (c16)	CGD	12 565 200,00	6 381 125,33	0,00	319 056,27
Diversos empreendimentos (c17)	CGD	9 551 819,47	9 551 819,47	0,00	477 590,97
Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	CGD	2 244 467,16	2 244 467,16	0,00	112 223,36
Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	BPI	2 080 559,10	2 080 559,10	0,00	104 027,96
Requalificação da Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira	BEI	4 894 007,93	2 290 025,09	0,00	152 668,34
Escola Secundária Abel Salazar em S. Mamede de Infesta	BEI	4 915 441,17	4 915 441,17	0,00	327 696,08
Diversos empreendimentos (c18)	CGD	17 378 941,50	14 367 245,94	3 011 695,56	718 362,30
Total		**122 049 187,25**	**96 146 104,18**	**3 011 695,56**	**4 859 525,90**

Contrato Empréstimo		Datas			Prazo de vencimento do contrato (em anos)	N.º de anos de vida útil remanescente do contrato	Capital		Encargos de 2013		Capital em divida em 2013		Amortização Média dos EMLP relativa à situação inicial em 01/01/2014
		Aprovação da AM	Celebração do Contrato	Tribunal de Contas (Visto)			Contratado	Contraído / Utilizado	Amortizações	Juros	Inicio do Ano	Final do ano	
Conj. Habit. Sendim	CGD	11/12/1995	22/07/1996	15/07/1996	27+6 meses	11	6 014 774,39	5 865 100,11	263 670,13	7 569,99	3 072 336,02	2 808 665,89	255 333,26
Conj. Habit. Soutelo	CGD	15/04/1996	09/08/1996	24/07/1996	27	10	535 464,53	519 463,09	23 606,92	601,64	262 723,20	239 116,28	23 911,63
Conj. Habit. Custóias	CGD	15/04/1996	09/08/1996	24/07/1996	27	10	589 080,32	570 804,36	25 940,12	661,09	288 689,53	262 749,41	26 274,94
Conj. Habit. S. Hora	CGD	29/09/1997	02/02/1998	03/11/1997	26	11	689 353,66	604 508,14	25 882,96	684,55	301 291,16	275 408,20	25 037,11
Diversos empreendimentos (c9)	CGD	30/04/2009	19/05/2009	31/08/2009	22	18	2 073 042,00	1 555 835,25	35 609,13	30 303,33	1 082 766,79	1 520 226,12	84 457,01
Diversos empreendimentos (c5)	BPI	28/12/2006	29/12/2006	26/04/2007	20	14	2 410 000,00	2 410 000,00	70 059,98	6 387,74	1 095 378,96	1 025 318,98	73 237,07
Diversos empreendimentos (c6)	CGD	30/04/2009	19/05/2009	31/08/2009	22	18	20 365 764,00	12 362 266,30	604 324,25	271 047,49	12 232 544,77	11 757 942,05	653 219,00
Diversos empreendimentos (c7)	CGD	23/12/2010	29/12/2010	05/05/2011	15	12	2 625 000,00	1 828 719,74	105 683,79	82 560,39	1 828 719,74	1 723 035,95	143 586,33
Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	11/07/2011	20	18	7 411,37	7 338,09	359,24	57,70	7 338,09	6 978,85	387,71
Reabilitação C.H. Fundação Salazar	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	18	132 509,00	132 509,00	6 538,56	966,18	129 328,77	122 790,21	6 821,68
Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	18	88 200,00	86 207,71	2 242,81	650,12	86 207,71	83 964,90	4 664,72
Reabilitação C.H. Teixeira Lopes	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	17	82 168,00	82 168,00	4 093,82	569,58	76 301,05	72 207,23	4 247,48
Diversos empreendimentos (c8)	CGD	02/09/2010	16/11/2010	11/07/2011	20	17	1 191 972,10	354 084,75	14 670,79	11 594,89	354 084,75	339 413,96	19 965,53
Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	02/09/2010	16/11/2010	05/04/2011	20	17	211 410,00	211 410,00	8 454,63	6 682,00	204 055,18	195 600,55	11 505,91
Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	12	11	573 589,26	573 589,26	517 927,75	12 304,36	573 589,26	55 661,51	5 060,14
Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	14	13	3 854 012,29	1 290 078,65	62 277,37	11 113,62	284 891,77	222 614,40	17 124,18
Amortização Média dos EMLP calculada nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro													**1 354 833,71**

Contrato Empréstimo		Datas			Prazo de vencimento do contrato (em anos)	N.º de anos de vida útil remanescente do	Capital 31/12/2022		Capital 31/12/2023		Amortização Média dos EMLP prevista em 31/12/2023
		Aprovação da AM	Celebração do Contrato	Tribunal de Contas (Visto)			Contratado	Contraído / Utilizado	Utilização no ano	Contraído / Utilizado	
Diversos empreendimentos (c13)	Totta	20/11/2013	18/12/2013	09/05/2014	20	----------	7 000 000,00	6 399 864,82	0,00	6 399 864,82	319 993,24
Diversos empreendimentos (c14)	CGD	28/04/2014	13/06/2014	18/09/2014	20	----------	7 915 000,00	7 766 199,60	0,00	7 766 199,60	388 309,98
Diversos empreendimentos (c15)	BPI	26/01/2015	12/02/2015	27/05/2015	20	----------	12 060 000,00	11 695 274,05	0,00	11 695 274,05	584 763,70
Diversos empreendimentos (c16)	CGD	28/04/2016	06/09/2016	20/09/2016	20	----------	12 565 200,00	6 381 125,33	0,00	6 381 125,33	319 056,27
Diversos empreendimentos (c17)	CGD	28/12/2020	13/01/2021	28/04/2021	20	----------	9 551 819,47	7 632 493,26	1 919 326,21	9 551 819,47	477 590,97
Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	CGD	12/04/2021	12/05/2021	21/07/2021	20	----------	2 244 467,16	2 244 467,16	0,00	2 244 467,16	112 223,36
Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	BPI	12/04/2021	12/05/2021	08/07/2021	20	----------	2 080 559,10	2 080 559,10	0,00	2 080 559,10	104 027,96
Requalificação da Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira	ESTADO (BEI)	16/11/2020	30/04/2021	15/07/2021	15	----------	4 894 007,93	1 631 335,98	658 689,11	2 290 025,09	152 668,34
Escola Secundária Abel Salazar em S. Mamede de Infesta	ESTADO (BEI)	16/11/2020	30/04/2021	15/07/2021	15	----------	4 915 441,17	1 638 480,39	3 276 960,78	4 915 441,17	327 696,08
Diversos empreendimentos (c18)	CGD	28/06/2022	14/07/2022	09/09/2022	20	----------	17 378 941,50	2 313 013,50	12 054 232,44	14 367 245,94	718 362,30
Amortização Média dos EMLP calculada nos termos do n.º 4, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro											**3 504 692,19**
											4 859 525,90

Balanço Previsional

Anexo 11

Balanço previsional

Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2023	2022
	ATIVO		
	Ativo não corrente		
A1	Ativos fixos tangíveis	660 247 937,15	653 129 955,78
A2	Propriedades de investimento	2 737 823,39	3 178 400,79
A3	Ativos intangíveis	1 030 348,92	1 330 982,94
A5	Participações financeiras	21 577 867,91	21 577 869,91
A6	Outros ativos financeiros	1 728 847,14	1 728 847,14
		687 322 824,51	**680 946 056,56**
	Ativo corrente		
A10	Inventários	141 674,24	141 674,24
A11	Ativos biológicos	0,00	0,00
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 738 944,11	2 738 944,11
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	-1,00	0,00
A14	Clientes, contribuintes e utentes	32 134,13	409 929,98
A15	Estado e outros entes públicos	141 739,20	185 003,39
A17	Outras contas a receber	41 970 267,04	35 994 819,54
A18	Diferimentos	325 376,53	323 364,07
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
A20	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
A21	Caixa e depósitos	43 392 788,35	40 179 814,04
		88 742 922,59	**79 973 549,37**
	Total do ativo	**776 065 747,10**	**760 919 605,93**
	PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
PL1	Património/Capital	479 661 443,51	479 661 443,51
PL2	Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
PL3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
PL4	Prémios de emissão	0,00	0,00
PL5	Reservas	3 809 590,18	3 809 590,18
PL6	Resultados transitados	43 919 126,38	42 214 919,64
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros	-20 812 676,45	-20 812 676,45
PL8	Excedentes de revalorização	0,00	0,00
PL9	Outras variações no património líquido	178 719 538,36	180 740 982,85
PL10	Resultado líquido do período	495 394,98	1 704 206,74
PL12	Interesses que não controlam	0,00	0,00
	Total do Património Líquido	**685 792 416,96**	**687 318 466,47**
	PASSIVO		
	Passivo não corrente		
P1	Provisões	10 555 070,06	10 179 102,98
P2	Financiamentos obtidos	55 299 730,65	42 156 979,65
P3	Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
P4	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
P6	Outras contas a pagar	1 679 996,38	1 679 996,38
		67 534 797,09	**54 016 079,01**
	Passivo corrente		
P7	Credores por transferências e subsídios reembolsáveis e não reembolsáveis concedid	181 692,57	181 692,57
P8	Fornecedores	1 251 791,97	3 643 366,91
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
P10	Estado e outros entes públicos	68 658,78	1 000 959,38
P11	Financiamentos obtidos	1 027 609,32	1 027 609,32
P12	Fornecedores de investimentos	425 645,45	3 714 253,28
P13	Outras contas a pagar	16 393 330,12	6 627 374,14
P14	Diferimentos	3 389 804,85	3 389 804,85
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
P16	Outros passivos financeiros	0,00	0,00
		22 738 533,06	**19 585 060,45**
	Total do Passivo	**90 273 330,15**	**73 601 139,46**
	Total do Património Líquido e Passivo	**776 065 747,10**	**760 919 605,93**

Demonstração dos Resultados Previsional

Anexo 12

Exercício de 2023

Município de Matosinhos

Demonstração dos Resultados Previsional

Codigo	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
		2023
DR1	Impostos, contribuições e taxas	73 666 725,50
DR2	Vendas	29 018,00
DR3	Prestações de serviços e concessões	15 311 240,00
DR4	Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	42 502 581,00
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 943 290,80
DR8	Fornecimentos e serviços externos	-35 067 320,83
DR9	Gastos com pessoal	-47 879 493,54
DR10	Transferências e subsídios concedidos	-25 803 948,24
DR11	Prestações sociais	0,00
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	-375 967,08
DR15	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00
DR17	Outros rendimentos e ganhos	9 742 413,49
DR18	Outros gastos e perdas	-770 219,96
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	29 411 737,55
DR19	Gastos/reversões de deprecição e amortização	-27 132 638,57
DR20	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	2 279 098,98
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	7,00
DR22	Juros e gastos similares suportados	-1 783 711,00
	Resultado antes de impostos	495 394,98
	Imposto sobre o rendimento	
	Resultado líquido do período	495 394,98

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Anexo 13

Exercício de 2023

Município de Matosinhos

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

EUROS

RUBRICAS	Exercício 2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais	
Recebimentos de clientes	11 645 703,85 €
Recebimentos de contribuintes	67 691 286,00 €
Recebimentos de utentes	4 072 357,00 €
Pagamentos a fornecedores	39 404 199,02 €
Pagamentos ao pessoal	47 517 935,20 €
Caixa gerada pelas operações	**- 3 512 787,37 €**
Outros recebimentos/pagamentos	24 774 169,03 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	**21 261 381,66 €**
Fluxos de caixa das actividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Activos fixos tangíveis	36 500 874,16 €
Activos intangíveis	297 155,19 €
Propriedades de investimento	- €
Investimentos financeiros	
Outros activos	- €
Recebimentos provenientes de:	
Activos fixos tangíveis	13,00 €
Activos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros activos	3,00 €
Subsídios ao investimento	7 390 566,00 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	- 29 407 447,35 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	17 131 713,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	3 988 962,00 €
Juros e gastos similares	1 783 711,00 €
Dividendos	
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	11 359 040,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	3 212 974,31 €
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	40 179 814,04 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	43 392 788,35 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	40 179 814,04 €
- Equivalentes a caixa no ínicio do período	- €
- Variações cambiais de caixa no início do período	- €
´= Saldo da gerência anterior	40 179 814,04 €
De execução orçamental	40 179 814,04 €
De operações de tesouraria	- €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	43 392 788,35 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	- €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	- €
= Saldo para a gerência seguinte	43 392 788,35 €
De execução orçamental	43 392 788,35 €
De operações de tesouraria	- €

Mapa das Entidades Participadas

Anexo 14

RESOLUÇÃO N.º 6/2013 - ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES

Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A. Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
MS MATOSINHOS SPORT E. M. G. E. D. E DE LAZER, EM	506197174	Empresa Municipal	93110	50 000,00	50 000,00	100,00	281 502,37	20 000,00	30 000,00	
MATOSINHOSHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, E.M.	504597221	Empresa Municipal	70110	264 362,89	264 362,89	100,00	823 699,80	823 699,80	-	
Leixões S. C. - Futebol, SAD	506041182	Sociedade Anónima Desportiva	92620	3 000 000,00	10 000,00	0,33	10 000,00	10 000,00	-	
AdP - Águas do Douro e Paiva, S.A.	513606084	Sociedade Anónima	36001	20 902 500,00	1 127 560,00	5,39	1 127 560,00	1 127 560,00	-	
Metro do Porto, S.A.	503278602	Sociedade Anónima	60211	8 517 540,00	5,00	0,0001	5,00	5,00	-	
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A.	500246467	Empresa Intermunicipal	49310	90 000 000,00	38 585 250,00	11,98	10 782 000,00	-	-	Ações transmitidas do Estado para os Municipios nos termos do DL n.º 151/2019, de 11/10

B. Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário*	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C				Em N	Forma de realização		
						Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Fundação de Serralves	502266643	Fundação	91020	17 365 355,24	100 000,00	100 000,00		
Fundação Casa da Música	507636295	Fundação	94911	118 566 740,00	100 000,00	100 000,00		
Adeporto - Agência de Energia do Porto	507886550	Associação	94995	204 250,00	23 125,00	23 125,00		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Fundo	84114	417 857 175,00	2 429 091,00	2 429 091,00		Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto

*Reporte 31/12/2021

Relação das Responsabilidades Contingentes

Anexo 15

matosinhos

Relação das Responsabilidades Contingentes, nos termos da al. i) do artigo 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Ano	Nº Processo	Qualidade do Município na ação	Parte contrária	Tipo de Processo	Assunto	Valor da ação	Probabilidade da ocorrência despesas e/ou de saída de fundos
2014	1626/14.0BEPRT	Réu	JARDIMAGEM - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, S.A	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS" E OUTRO	2 707 063,29 €	50%
2015	1366/15.3T8PVZ	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO DE PROCESSO COMUM	EXECUÇÃO DE SENTENÇA INDEMNIZAÇÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DO FIM DE DOAÇÃO	769 452,19 €	75%
2016	1569/16.3BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	PROC. DE PEDIDO DE INSPECÇÃO PERIÓDICA DOS ELEVADORES APRESENTADO PELO CONDOMÍNIO EM 10/08/2011 - PRÉDIO SITO NA PRACETA JOÃO VILLARET, N.º 193	57 666,51 €	50%
	1719/16.0BEPRT	Réu	GABBA - PRODUÇÕES DE EVENTOS, LDA.	PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL	PRODUÇÃO DA RECRIAÇÃO HISTÓRICA "OS PIRATAS"	90 240,00 €	50%
2017	1872/17.5BEPRT	Réu	LUSITÂNIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NO DIA 21/09/2017, NA RUA LÓ FERREIRA, JUNTO AO N.º277, EM MATOSINHOS. DANOS FÍSICOS E NO VEÍCULO, PROVOCADO PELA DESLOCAÇÃO DE CAIXA DE SANEAMENTO EXISTENTE NA RUA	12 909,43 €	75%
2018	2866/18.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	"MOBILIDADE EM MATOSINHOS: AVENIDA MÁRIO BRITO, REQUALIFICAÇÃO"- PARCELA N.º 24. (PROC. N.º 28819/14SJ)	29 608,58 €	100%
	3578/18.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPRPOPRIAÇÃO	EXPROPRIAÇÃO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO: "LIGAÇÃO DA RUA JOAQUIM NEVES DOS SANTOS À RUA DE S. JOÃO - GUIFÕES" PARCELA N.º 2 (PROC. N.º 2846/16SJ)	55 760,00 €	100%
	824/18.2BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	DANOS SOFRIDOS EM RESULTADO DE UMA QUEDA PROVOCADA POR ANOMALIA NO PAVIMENTO, NA RUA BRITO CAPELO, SITA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA (10/04/15)	1 939,90 €	75%
	2210/18.5BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGOS DE DIREÇÃO - IMPUGNAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	35 547,92 €	50%
	156/18.6BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR – TRATAMENTO SECUNDÁRIO"	1 223 176,24 €	50%
2019	1242/19.0T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	PROCESSO EXPROPRIATIVO - "PROLONGAMENTO DA RUA EDUARDO QUELHAS LIMA E ENTRONCAMENTO COM A RUA DA FONTE S. MAMEDE DE INFESTA"	61 570,00 €	25%
	2430/19.5BEPRT	Réu	CARISSIMUS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LIMITADA.	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	NOVA CENTRALIDADE DE S. MAMEDE INFESTA	2 635 720,00 €	50%
2020	1518/20.4BEPRT	Réu	ABB-ALEXANDRE BARBOSA BORGES	AÇÃO ADMINISTRATIVA	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE S. BRÁS	893 144,76 €	50%
	1541/20.9BEPRT	Réu	VASCONCELOS RAMALHO, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ANULAÇÃO DE UMA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DO HOTEL DA MEMÓRIA - ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO	19 630 000,00 €	25%
	1513/20.3BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	225 380,81 €	75%
	1750/20.0BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	16 354,91 €	75%
	20-A/20	Réu	ABB-ALEXANDRE BARBOSA BORGES	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL LIGAÇÃO DA BARRANHA À CRUZ DE PAU	3 598 946,31 €	50%
	3579/20.7T8 MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	PROCESSO EXPROPRIATIVO	25 553,30 €	100%
	3578/20.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	PROCESSO EXPROPRIATIVO	1 807,65 €	25%
	3581/20.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	PROCESSO EXPROPRIATIVO	11 501,80 €	100%

matosinhos

Relação das Responsabilidades Contingentes, nos termos da al. i) do artigo 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Ano	Nº Processo	Qualidade do Município na ação	Parte contrária	Tipo de Processo	Assunto	Valor da ação	Probabilidade da ocorrência despesas e/ou de saída de fundos
2021	437/21.1BEPRT	Réu	Euro Insurances Designated Activity Company	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	885,95 €	75%
	1605/21.1BEPRT	Réu	PESTIS -Soc. Desinfeção e Desinfestação	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	6 596,46 €	75%
	1624/21.8BEPRT	Réu	REDE AMBIENTE - ENG.SERV.S.A. (E OUTROS)	AÇÃO ADMINISTRATIVA	AÇÃO RELATIVA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - ZONA POENTE (CONTRATO N.º 72/2016) E ZONA NASCENTE (CONTRATO N.º 71/2016)	2 049 954,53 €	50%
	1682/21.5BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	920,00 €	75%
	1829/21.1BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	9 359,99 €	75%
	2191/21.8BEPRT	Réu	REDE AMBIENTE - ENG.SERV.S.A. (E OUTROS)	AÇÃO ADMINISTRATIVA	AÇÃO RELATIVA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - ZONA POENTE (CONTRATO N.º 72/2016) E ZONA NASCENTE (CONTRATO N.º 71/2016) - PETIÇÃO DE JUROS DE MORA	143 228,21 €	25%
	64/21.3BEPRT	Réu	LUSITÂNIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	2 799,91 €	75%
	2774/21.6BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	23 987,75 €	75%
	1419/21.9BEPRT	Réu	CUNHA & BARROSO, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONTENCIOSO CONTRATUAL	98 307,79 €	50%
	1416.21.4BEPRT	Réu	CUNHA & BARROSO, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONTENCIOSO CONTRATUAL	92 209,24 €	50%
2022	1281/22.4BEPRT	Réu	NORBAT - BATERIAS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	7 000,00 €	75%
	1650/22.0BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	5 815,00 €	75%
	254/22.1BEPRT	Réu	CUNHA & BARROSO, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	Pedido de pagamento de trabalhos complementares no âmbito da empreitada "Valorizar as Pessoas: Educação EB1/JI Igreja Velha)	55 911,77 €	50%
	655/22.5T8MTS	Autor	FRANCESCO CRIVELLI, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	Responsabilidade Civil Extracontratual - Loja mercado Pedido indemnizatório em sede de reconvençao	7 067,61 €	25%
	3355/22.2T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 65 destinada ao empreendimento "Corredor Verde Leça - II Fase - 1º Troço entre a Ponte de Moreira e a Ponte de Goimil	21 131,24 €	100%
	3400/22.1T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 51 destinada ao empreendimento "Corredor Verde Leça - II Fase - 1º Troço entre a Ponte de Moreira e a Ponte de Goimi	32 936,17 €	100%
	3892/22.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 302 destinada ao empreendimento "Corredor Verde Leça - II Fase - 3º Troço entre a a Rua de Linhares e a Ponte do Carro	28 010,60 €	100%
	3531/22.8T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 62 destinada ao empreendimento "Corredor Verde Leça - II Fase - 1º Troço entre a Ponte Moreira e Goimil	20 585,97 €	100%
	3561/22.0T8MTS	Autor	PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 1 destinada à empreitada "Arruamento - Plano de Urbanização de Leça da Palmeira, entre a Rua Belchior Robles e a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra"	42 700,27 €	100%
TOTAL						**34 732 752,06 €**	

Normas Execução Orçamental

Anexo 16

Município de Matosinhos

Normas de Execução do Orçamento de 2023

Articulado em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na parte não revogada, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, todos nas suas atuais redações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da sustentabilidade, utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação, podendo, no entanto, manter ou adotar procedimentos semelhantes aos previstos nos aludidos diplomas.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;

2. Todas as alterações orçamentais solicitadas pelos serviços deverão ser remetidas à Divisão de Gestão Financeira, nos termos em que vier a ser definido por ordem de serviço, até à data limite indicada no calendário a ela apenso, para que sejam compiladas e posteriormente submetidas a aprovação;

3. As alterações orçamentais solicitadas deverão estar devidamente equilibradas e só poderão ser efetuadas desde que não ponham em causa o princípio do equilíbrio orçamental;

4. Sem prejuízo do cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, qualquer reprogramação financeira terá que ser visada previamente pela Divisão de Gestão Financeira.

5. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantém em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por “alterações” que podem ser:

a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova

natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou

b) "Alteração orçamental permutativa" - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

6. As "alterações orçamentais modificativas" que:

a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;

b) As demais "alterações" orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar pelo Município. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para o Município ao cuidado da Divisão de Contabilidade.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão de Contabilidade, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão de Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Ativos fixos tangíveis

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Matosinhos.

2. As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Inventários

1. A Divisão de Contratação Pública é responsável pelo armazenamento de bens, devendo acautelar as quantidades mínimas necessárias.

2. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

4. Todos os bens saídos de armazém, nomeadamente os afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permite a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.

5. Até 30 de junho deve o responsável pelo armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem pelo menos uma das seguintes caraterísticas:

a. danificados, fora de validade ou obsoletos;

b. sem movimento em armazém há pelo menos 1 ano;

c. sem possibilidade de venda.

6. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

1. Durante o ano de 2023 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;

b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;

c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;

d) Delimitar os custo das unidades orgânicas;

e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

2. Para o efeito, e sem prejuízo de outras ponderações, os serviços deverão atender à necessidade de definir centros de custos para as situações relacionadas com o processo de descentralização, com o processo de delegação de competências nas Uniões de freguesia, candidaturas ou protocolos que envolvam justificação de despesa a controlar pelas entidades financiadoras ou ainda outras situações, que, pela sua natureza, seja recomendável evidenciar um controlo exaustivo dos gastos.

Artigo 8.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. A Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimentos é o serviço municipal responsável:

a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;

b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.

2. Os serviços responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

a) Colaborar ativamente com a Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimentos em tudo o que lhes for imputável, cumprindo escrupulosamente os timings das candidaturas;

b) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

c) Identificar, no processo de despesa a tramitar no sistema de gestão documental, a designação da candidatura em que se enquadram.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto e com o definido no artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas com base no indexante regularmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Departamento Financeiro, que após análise, poderá submeter ao órgão executivo.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), as receitas cobradas dão entrada na tesouraria cumprindo-se os prazos e os trâmites definidos no Manual de procedimentos de controlo interno da Tesouraria em vigor.

Artigo 11.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Matosinhos, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do responsável da Direção Municipal de Serviços Partilhados (doravante DMSP).

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de pagamento.

Artigo 13.º

Restituição de importâncias recebidas

Durante o exercício de 2023 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 14.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, ou documento equivalente, em conformidade com o artigo 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados para o período anual, sendo revistos periodicamente. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação, pelos serviços responsáveis, do cumprimento das condições contratualmente assumidas.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Departamento Financeiro autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

8. Os serviços que tenham a seu cargo a execução de obras deverão ter uma conta-corrente das mesmas, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 15.º

Tramitação dos processos de despesa

1. A submissão das requisições de compras / fichas de aquisição de bens e serviços /empreitadas é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas, devendo ser feita atempadamente por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, tendo em conta os tempos padrão definidos para a tramitação dos diferentes procedimentos pré contratuais.

2. Em cada requisição /ficha apresentada deve estar devidamente justificada a necessidade de realização de despesa, devendo a mesma ser acompanhada de toda a informação técnica necessária por forma a poder ser convenientemente elaboradas as peças do procedimento pela Divisão de Contratação Pública (DCP).

3. Cumpre à Divisão de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.

4. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código dos Contratos Públicos), todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

5. Nas situações descritas na parte final do número anterior, os serviços municipais devem comunicar ao Departamento Financeiro, no momento da ocorrência, de forma a ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a respetiva aceitação da doação a favor do património municipal e emitido o correspondente recibo ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais e consequente comunicação em modelo próprio à Autoridade Tributária.

Artigo 16.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes, através dos respetivos gestores dos contratos, o acompanhamento e a gestão da execução dos respetivos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, deverão ser acompanhados e registados todos os aspetos relacionados com a execução dos respetivos contratos, nomeadamente:

a) os aspetos temporais, materiais, técnicos e financeiros, recorrendo a uma ficha de contrato;

b) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos;

c) assegurar a avaliação de fornecedores nos termos aprovados no Sistema de Gestão de Qualidade em vigor;

d) ter uma conta-corrente do contrato, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo global e percentagem de execução física e financeira.

3. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros ou requisitos materiais ou técnicos) é da exclusiva responsabilidade dos serviços municipais e respetivos dirigentes.

4. Compete aos Gestores dos Contratos acompanhar permanentemente a execução dos contratos, devendo detetar desvios, defeitos ou outras anomalias.

5. Os factos comprovativos dos desvios ou incumprimentos referidos nos números anteriores devem ser comunicados pelo gestor do contrato, com a indicação fundamentada, de medidas corretivas que se revelem adequadas, aos responsáveis hierárquicos desses mesmos serviços para posterior validação jurídica pela DCP e posterior decisão do órgão competente para a decisão de contratar.

6. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus gestores de contrato e gestores do Plano Anual de Aquisições.

7. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão de Contratação Pública para assegurar a competente análise e tramitação adequada, podendo esta, em situações mais críticas, recorrer ao apoio da Divisão de Assuntos Jurídicos.

Artigo 17.º

Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, imprevisíveis e inadiáveis.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.

4. O Fundo de Maneio será saldado até ao antepenúltimo dia útil do mês de dezembro de 2023, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam da Norma Interna de Fundo de Maneio.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 18.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º conjugado com o n.º 2 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 748.196,85 €, o Presidente de Câmara por delegação da mesma;

b) Sem limite, a Câmara Municipal;

c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 19.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais, carecem de proposta fundamentada da respetiva área de coadjuvação ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia por parte do Departamento Financeiro, sendo posteriormente submetida à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 20.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2023, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;

b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia por parte do Departamento Financeiro, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 21.º

Autorização genérica para concessão de isenções ou reduções

1. Ao abrigo do disposto no artigo 14.º do RTORMM, a Câmara Municipal concede autorização genérica para reconhecer isenções ou reduções objetivas e/ou subjetivas nos termos do número 2 do artigo 12.º do RTORMM, quando o valor em causa considerado isolada ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, não exceda o valor de €5.000,00, no mesmo ano económico.

2. As isenções reconhecidas ao abrigo do número anterior são levadas mensalmente ao conhecimento do órgão executivo.

Artigo 22.º

Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. A autorização genérica constante do n.º 1 não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

4. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

5. O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

Artigo 23.º

Fundos disponíveis

1. Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2022, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2023, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2023, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

2. Considera-se expressamente delegada no Presidente da Câmara, a autorização para aumento temporário dos Fundos Disponíveis, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), caso não existam pagamentos em atraso e apenas enquanto esta situação ocorrer.

Artigo 24.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar a crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Encargos de empréstimos;

e) Rendas;

f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

g) Água, energia elétrica, gás;

h) Comunicações telefónicas e postais;

i) Prémios de seguros;

j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;

l) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;

m) Emolumentos do Tribunal de Contas.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 25.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem expostas de forma clara e fundamentada e encaminhadas para o Departamento de Sistemas de Informação (doravante DSI), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas bem como a sua oportunidade sob o ponto de vista técnico-financeiro, nos termos da Norma de Controlo Interno.

2. Todo e qualquer projeto informático, validado pelo DSI para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados.

Artigo 26.º

Despesas de deslocação

1. Os serviços requisitantes antes da submissão dos seus pedidos de requisição devem confirmar se os seus pedidos estão de acordo com as seguintes regras:

Serviço	Pessoal do Município	Outros (convidados)
Transporte Ferroviário e Aéreo	**i) 1ª classe / executiva ou equivalente** Eleitos locais **ii) 2ª Classe / turística ou económica** Restante pessoal **Exceção:** O restante pessoal poderá viajar em 1ª classe / executiva ou equivalente desde que cumulativamente: a) Consubstancie uma situação excecional; b) A escolha seja devidamente fundamentada; c) Autorizada pelo Presidente da Câmara.	Sem restrições
Alojamento	**i) Nacional** Até 3 estrelas ou equivalente; **ii) No estrangeiro** Até 3 estrelas ou equivalente; **Exceção:** N.º de estrelas superior a 3, desde que cumulativamente: a) Consubstancie uma situação excecional; b) A escolha seja devidamente fundamentada; c) Autorizada pelo Presidente da Câmara.	Sem restrições

2. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados preferencialmente através da(s) operadora(s) co-contratantes na sequência do procedimento pre-contratual desenvolvido para o efeito, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.

3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Direção Municipal ou equiparada.

4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, deve ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.

5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues no DRH, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

7. O disposto no n.º 2 aplica-se às deslocações e alojamento de entidades convidadas pelo Município.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 27.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao oficial público:

a) Celebrar todos os contratos, com exceção daqueles que, por lei, careçam de ser celebrados por escritura pública ou documento particular autenticado;

b) Elaborar as minutas dos contratos referidos na alínea anterior;

c) Instruir os processos a remeter, para efeitos de fiscalização prévia, ao Tribunal de Contas em conformidade com as instruções deste tribunal.

2. A representação do Município na outorga dos contratos compete ao Presidente da Câmara ou, por sua delegação, a quem sejam conferidos tais poderes.

Artigo 28.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades e/ou disponibilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do Departamento Financeiro para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à Divisão de Contabilidade proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos mesmos.

Artigo 29.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e demais legislação complementar.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 (classificação económica 010107) todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carater esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 30.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2023, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 31.º

Consulta de processos

A DMSP poderá consultar nas Direções, Departamentos e serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.

Artigo 32.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, e submetidas para posterior ratificação à Câmara e Assembleia, quando sejam da sua competência.

Matosinhos, dezembro de 2022

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro

Município de Matosinhos

Tabela de Taxas e Licenças

Anexo 17

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
Atividades Económicas		**Mercados Municipais**	
	TX001	Taxa pela emissão de cartão de utente de mercado municipal	8,09
		Taxas devidas pela cedência de espaços no Mercado de Angeiras (por mês)	
		Bancas (3,14€/m2) [(1)]:	
	TX412	P1 a P5 (Bancas de Peixe - 12,00 m2 cada)	40,29
	TX413	HF1 a HF3 (Bancas de Hortofrutícolas - 6,80 m2 cada)	22,83
		Aquários (3,14€/m2) [(1)]:	
	TX414	AQ1 a AQ3 (3,00 m2 cada)	10,07
		Lojas (3,14€/m2) [(1)]:	
	TX415	1 (37,70 m2)	126,55
	TX416	2 (44,09 m2)	148,00
	TX417	3a (12,00 m2)	40,29
	TX418	3b (18,70 m2)	62,77
	TX419	5 (47,50 m2)	159,45
	TX420	6 (37,00 m2)	124,20
	TX421	8 (15,13 m2)	50,79
	TX422	9 (14,60 m2)	49,01
	TX423	10 (14,00 m2)	46,99
		Armazéns (3,77€/m2) [(1)]:	
	TX424	A1 a A5 (8,36 m2 cada)	33,67
	TX425	A6 (6,52 m2)	26,26
		(1) Em caso de redimensionamento dos espaços, serão aplicados os valores indicados por m2 para cada tipologia	
		Taxas devidas pela cedência de espaços no Mercado de Matosinhos (por mês)	
		Bancas (2,37€/m2) [(1)]:	
	TX426	1 a 41 (Bancas de Peixe - 5,00 m2 cada)	12,64
	TX427	73 a 100, 101A/B, 101C/D, 102 a 109, 110A/B, 110C/D, 112 a 129, 131 e 133 (Bancas de Hortofrutícolas - 10,00 m2 cada)	25,28
	TX428	130, 132, 136, 138, 140, 142 (Bancas de Animais vivos - 6,00 m2 cada)	15,16
		Lojas (2,37€/m2) [(1)]:	
	TX429	1 (8,30 m2)	20,98
	TX430	3 e 5 (9,10 m2)	23,00
	TX431	17 (16,10 m2)	40,69
	TX432	19 e 22 (18,60 m2)	47,01
	TX433	24, 26, 28, 38 e 39 (36,20 m2)	91,49
	TX434	32, 33, 34, 35 e 36 (13,10 m2)	33,11
		Espaços de terrado (2,37€/m2) [(1)]:	
	TX435	1, 2 e 3 (2,00 m2)	5,05
	TX436	4 (3,00 m2)	7,58
	TX437	Rincão de escadas (11,00 m2)	27,80
		Armazéns (2,84€/m2) [(1)]:	
	TX438	2 (6,00 m2)	18,19
	TX439	3 (40,00 m2)	121,32
	TX440	4 (30,00 m2)	90,99
	TX441	5 (42,00 m2)	127,37
	TX442	6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13 (12,00 m2)	36,40
	TX443	9 (22,00 m2)	66,73
	TX444	14 (17,00 m2)	51,56
	TX445	15 (9,00 m2)	27,30
	TX446	16 (13,00 m2)	39,43
	TX447	17, 20, 21 e 22 (7,00 m2)	21,23
	TX448	18 (8,00 m2)	24,26
		(1) Em caso de redimensionamento dos espaços, serão aplicados os valores indicados por m2 para cada tipologia	
	TX042	Pela verificação dos instrumentos de medição são devidas as taxas constantes da tabela aprovada pelo Despacho n.º 18853/2008 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação do Ministério da Economia e da Inovação, de 03.07.2008, publicado no D.R. – II Série, de 15.07.2008.	
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de guarda noturno	
	TX048	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	38,14
	TX049	Emissão ou renovação de licença de guarda noturno	19,65
		Taxas devidas pelo regime de exercício da atividade de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eletrónicas de diversão (por cada máquina)	
	TX055	Registo	231,18
	TX056	2ª Via do Título de Registo	80,92
	TX057	Averbamentos por Transferência de Propriedade	69,36
		Taxas devidas pela exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	
	TX337	Taxa pela apreciação do pedido com vista a obtenção da autorização	178,41
	TX338	Emissão da autorização de exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	294,32

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
		Taxas devidas pelo licenciamento da realização de espetáculos desportivos e divertimentos públicos	
	TX060	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	16,18
	TX061	Emissão de Licença para Espetáculos e Divertimentos Públicos	9,82
	TX062	Emissão de Licença para Espetáculos de Natureza Desportiva	9,82
		Taxas devidas pelo licenciamento do funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos	
	TX063	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	27,74
		Emissão de licença de instalação e funcionamento de recintos:	
	TX064	a) itinerantes, por cada e por semana ou fração	36,99
	TX065	b) improvisados, por cada e por semana ou fração	30,05
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de acampamentos ocasionais	
	TX066	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	67,04
	TX067	Emissão de Licença para a Realização de Acampamentos Ocasionais	19,65
		Bibliotecas Municipais	
	TX070	Taxa pela emissão de cartão de utente	0,00
	TX071	Taxa pela 2ª via do cartão de utente	1,15
		Ateliers, Campos de Férias, Festas de Aniversário ou outros eventos	
		Inscrição em Ateliers Municipais	
	TX072	a) por dia, por pessoa	10,00
	TX073	b) por 1/2 dia, por pessoa	5,00
	TX325	c) semana, por pessoa	45,00
	TX074	d) lanche	2,00
	TX075	e) dormida	10,00
		f) transporte	
	TX076	i) até 15 Km	2,00
	TX077	ii) entre 15 Km e 100 Km	3,00
	TX078	iii) entre 100 Km e 200 Km	5,00
	TX079	iv) entre 200 Km e 300 Km	10,50
	TX372	Inscrição em Campos de Férias, por semana, incluindo almoço	75,00
		Festas de Aniversário / Outros Eventos:	
	TX080	grupos até 15 participantes, por participante	6,00
	TX081	grupos com mais de 15 participantes, por participante	5,00
	TX275	Atividade pedagógica, por participante, por aula/sessão	3,00
		Cine-Teatro Constantino Nery	
	TX351	Cinema (IVA incluído) (*)	4,00
	TX082	Música Clássica, Concertos de Jazz, Dança e Teatro (IVA incluído) (*)	7,50
	TX309	Música Clássica, Concertos de Jazz, Dança e Teatro para crianças até aos 12 anos (desde que acompanhadas por pelo menos 1 adulto), estudantes e maiores de 65 anos (IVA incluído)	5,00
		Atividades no Café-Concerto (IVA incluído) (*)	
	TX352	Escalão 1	2,50
	TX353	Escalão 2	3,75
	TX354	Escalão 3	5,00
	TX355	Escalão 4	7,50
		Concertos (IVA incluído) (*):	
	TX084	Escalão 1	12,50
	TX356	Escalão 1,5	15,00
	TX314	Escalão 2	20,00
	TX315	Escalão 3	25,00
	TX316	Escalão 4	30,00
Atividades Culturais e Lazer		**(*) Descontos e Isenções:** **Descontos:** - 20% de desconto em compras superiores a 10 bilhetes (não cumulativo com outros descontos); - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para pessoa com mobilidade reduzida e pessoas com necessidades especiais; - 50% de desconto para estudantes da Universidade do Porto, no âmbito do corredor cultural, mediante apresentação do cartão de estudante; **Isenções:** - Acompanhante de pessoa com mobilidade reduzida e pessoas com necessidades especiais (1 acompanhante); - estabelecimentos públicos de qualquer grau de ensino de Matosinhos, incluindo o ensino profissional, durante o período letivo, mediante marcação prévia; - jornalistas em serviço.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
Atividades Culturais e Lazer		**Museus Municipais** [1] [2]	
	TX085	Entrada, por pessoa	1,00
	TX272	Visita Orientada, por pessoa (*)	1,00
	TX273	Visita Especial, por pessoa (*)	2,00
	TX274	Visita à Cascata Leceira no MQS, por pessoa	1,00
	TX275	Atividade pedagógica, por participante, por aula/sessão	3,00
	TX276	Leituras Encenadas	1,00
	TX326	Visita-Jogo	1,00
	TX327	1+1 (**)	1,00
		(*) Valor a acrescer ao valor da Entrada no Museu	
		(**) Na compra de bilhete de entrada, isenção na entrada no outro Museu Municipal de Matosinhos, desde que no mesmo dia	
		(1) Descontos e Isenções: **Descontos:** - 50% de desconto na entrada para portadores do Cartão Jovem ou do cartão Matosinhos Jovem; - 50% de desconto na entrada de pessoa com necessidades especiais e isenção para o respetivo acompanhante; - 50% nas visitas orientadas para maiores de 65 anos; - 20% compras superiores a 10 bilhetes (entrada, visitas e atividades pedagógicas), não cumulativo com outros descontos. **Isenções:** - aos domingos: entrada; visita orientada; atividades pedagógicas; - entrada e visita orientada para crianças até aos 12 anos (inclusive) desde que acompanhadas por pelo menos 1 adulto; - estabelecimentos públicos de qualquer grau de ensino de Matosinhos, incluindo o ensino profissional (entrada, visitas orientada, especial e à Cascata, e atividades pedagógicas), durante o período letivo, mediante marcação prévia; - entrada para alunos, de qualquer grau de ensino, a realizar investigação sobre os conteúdos desenvolvidos pelos Museus Municipais de Matosinhos, devidamente acreditado; - entrada e visita orientada para alunos da Universidade do Porto, mediante apresentação do cartão de estudante; - entrada, visitas orientada, especial e à Cascata e atividades pedagógicas para acompanhante(s) de grupos escolares e turísticos, mediante marcação prévia; - entrada para jornalistas em serviço; - entrada para membros creditados do APOM, ICOM; RPM; MUMA (entrada e visitas); - entrada para portador de cartão de bombeiro; - entrada para antigo combatente e viúva de ex-combatente mediante apresentação do cartão emitido pelo Ministério da Defesa Nacional. **(2)** Entrada gratuita a todos os participantes nos eventos/ações programados pela Câmara Municipal de Matosinhos/Museu, sempre que aplicável, com vista à prossecução dos objetivos dos Museus, entre outros: "Comemoração do Aniversário do Museu", "Dia Internacional dos Museus", "Noite Europeia dos Museus", "Arraial da Cascata", "Mucéu", "Feira do Livro Municipal", Inaugurações.	
		Visitas guiadas ao Património Histórico/ Arquitetura Contemporânea *	
	TX086	a) por hora, por pessoa	5,00
		b) por hora, por grupo:	
	TX087	grupos de 10 a 15 pessoas	46,00
	TX088	grupos de 16 a 20 pessoas	77,00
		Isenção para o professor que acompanha um grupo de alunos, guias turísticos que acompanham grupo de turistas e jornalistas em serviço.	
		* Sujeito a prévia marcação; não inclui transporte	
		Festival Dias da Dança (DDD) [1]	
	TX321	Espetáculos Internacionais em auditório (*)	12,00
	TX322	Espetáculos Nacionais em auditório (*)	9,00
	TX323	Outro tipo de Espetáculos Nacionais (*)	7,00
	TX324	SPASSE (por bilhete)	7,00
		(*) Benefício de 1/3 de desconto para crianças até aos 12 anos (desde que acompanhadas por pelo menos 1 adulto), estudantes e maiores de 65 anos; 20% de desconto para compras superiores a 10 bilhetes (descontos não cumulativos)	
		(1) Descontos e Isenções: **Descontos:** - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para o Passe DDD+FITEI; - 50% de desconto na compra de Passe para 7 espetáculos à escolha; - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para pessoa com mobilidade reduzida e pessoas com necessidades especiais; - 50% de desconto para estudantes da Universidade do Porto, no âmbito do corredor cultural, mediante apresentação do cartão de estudante; - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para parceiros do Festival DDD; - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para parceiros do FITEI. **Isenções:** - Acompanhante de pessoa com mobilidade reduzida e pessoas com necessidades especiais (1 acompanhante); - estabelecimentos públicos de qualquer grau de ensino de Matosinhos, incluindo o ensino profissional, durante o período letivo, mediante marcação prévia; - jornalistas em serviço.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
Atividades Culturais e Lazer		**Cedência de utilização de espaços**	
		Auditório da Biblioteca Municipal Florbela Espanca, Espaço Irene Vilar, Jardins do Museu Quinta de Santiago e Cafe Concerto Constantino Nery	
	TX089	i) dias úteis, por hora, das 8:00h às 20:00h	60,00
	TX090	ii) dias úteis, por hora, das 20:00h às 23:00h	100,00
	TX091	iii) sábados, domingos e feriados, por hora, das 8:00h às 20:00h	100,00
	TX092	iv) sábados, domingos e feriados, por hora, das 20:00h às 23:00h	130,00
		Sala Principal do Cine-Teatro Constantino Nery	
	TX093	i) por dia com equipamento	3 100,00
	TX094	ii) por dia sem equipamento	1 550,00
		Salão Nobre nos Paços do Concelho	
	TX095	i) dias úteis, por dia	510,00
	TX096	ii) dias úteis, por meio dia	255,00
	TX097	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	620,00
	TX098	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	360,00
		Sala de Sessões Públicas nos Paços do Concelho	
	TX099	i) dias úteis, por dia	310,00
	TX100	ii) dias úteis, por meio dia	155,00
	TX101	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	410,00
	TX102	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	230,00
		Sala dos Espelhos no Palacete Visconde Trevões	
	TX103	i) dias úteis, por dia	155,00
	TX104	ii) dias úteis, por meio dia	78,00
	TX105	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	205,00
	TX106	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	103,00
	TX107	Apoio às iniciativas, por pessoa, por hora (aplicável a todas as cedências em dias úteis fora das horas de expediente e em dias não úteis)	6,62
		Sala das Artes S. Mamede de Infesta/Florbela Espanca e Sala Conto Florbela Espanca	
	TX291	i) dias úteis/h, das 8h às 20h	20,00
	TX292	ii) dias úteis/h das 20h às 22h	30,00
	TX293	iii) sábados/h, das 8h às 20h	30,00
	TX294	iv) sábados/h, das 20h às 22h	40,00
	TX295	v) domingos e feriados/h	50,00
		Casa da Junventude de S. Mamede de Infesta (*)	
	TX328	i) Sala de Formação 1 (42 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	125,00
	TX329	ii) Sala de Formação 2 (36 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	105,00
	TX330	iii) Sala de Convívio (74 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	215,00
		Casa da Junventude de Santa Cruz do Bispo (*)	
	TX331	i) Sala de Formação (40 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	120,00
	TX332	ii) Auditório (55 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	165,00
		Casa da Junventude de Matosinhos (*)	
	TX333	i) Sala de Formação (29 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	80,00
	TX334	ii) Sala de Convívio (41 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	115,00
	TX335	iii) Atelier exterior (40 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	110,00
		(*) Em dias úteis, acresce 10,00€/hora, entre as 20h e as 22h; aos sábados, acresce 10,00€/hora, das 8h às 20h e 20,00€/hora entre as 20h e as 22h; aos domingos e feriados acresce 25,00€/hora das 9h às 20h.	
	TX108	**Cedência de utilização de palco por período de 10 dias ou fração, incluindo transporte, montagem e desmontagem**	1 790,57

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
Ambiente		**Recolha de resíduos sólidos industriais e comerciais (por ano)**	
		Recolha por cada dia de semana	
	TX109	i) 1º contentor (*)	1 513,54
	TX110	ii) cada contentor adicional (*)	1 389,84
	TX111	iii) 1º balde (*)	215,89
	TX112	iv) cada balde adicional (*)	198,38
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Capacidade contentor: 800 litros; capacidade balde:110 litros	
		Tarifa de Recolha de Resíduos equiparados a domésticos (Grupo I e II), incluindo deposição na Central de Valorização Energética	
	TX300	por tonelada (*)	64,05
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Bloqueamento, remoção e depósito de veículo	
	TX113	Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos são aplicadas as taxas constantes da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de dezembro, na sua atual redação, conforme artigo 164.º do Código da Estrada (*)	
		(*) Não há aplicação desta taxa à entrega voluntária para abate ou ao pedido de abate na sequência de recolha de viatura abandonada e/ou em fim de vida, considerando-se para todos os efeitos legais que a viatura reverte a favor do Município.	
		CROAM e Serviço Veterinário Municipal (1)	
		Recolha e captura de animais:	
	TX114	a) Captura de animal na via pública quando reclamados pelo detentor ou identificados por via eletrónica	34,67
	TX115	b) Recolha de animal vivo a pedido do dono	17,34
	TX116	c) Recolha de cadáver de animal de companhia morto em casa do proprietário	5,78
	TX117	Hospedagem e alimentação por animal e por dia ou fração	8,09
	TX118	Entrega de animal	28,82
	TX357	Vacinação antirrábica (*)	10,00
	TX358	Identificação eletrónica de animal (*)	13,00
	TX359	Registo de animal no Sistema de Identificação de Animais de Companhia (SIAC) (*)	4,27
		Incineração de animais de companhia: (**)	
	TX360	a) Gatos	5,34
		b) Cães:	
	TX361	i) peso inferior a 10 Kg	16,02
	TX362	ii) peso igual ou superior a 10 kg e menor que 20 kg	21,37
	TX363	iii) peso igual ou superior a 20 kg e menor que 30 kg	32,05
	TX364	iv) peso igual ou superior a 30 kg	37,39
		(*) Não há aplicação destas taxas em caso de adoção de animais; (**) Acresce à TX118, se aplicável.	
		(1) As taxas referentes aos atos médicos veterinários só serão aplicadas se associadas a outro serviço municipal como por exemplo restituição ao dono após captura na via pública, processos de quarentena ou no âmbito de candidaturas ao cheque veterinário municipal.	
		Licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário	
	TX119	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	61,84
		Emissão de licença especial de ruído	
		1 - Dias úteis e por hora	
	TX120	a) entre as 8h00 e as 20h00 na proximidade escolas e hospitais	34,67
	TX121	b) das 20h00 às 23h00	41,04
		c) das 23h00 às 8h00:	
	TX122	1ª hora	54,90
	TX123	2ª hora	61,84
	TX124	3ª e seguintes	82,07
	TX125	2 - Sábados, domingos e feriados, por hora - das 00h00 às 24h00	54,90
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de fogueiras e queimadas	
	TX126	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	11,56
	TX127	Emissão de Licença	19,65

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
Ambiente		**Taxas devidas pelo licenciamento para o exercício de atividades em espaços balneares - DL 97/2018, de 27 de novembro**	
		1 - Licenciamento de atividades pontuais desportivas, recreativas, culturais e outras (unidade de referência: 5 dias) (1)	
	TX373	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	25,64
	TX374	b) Eventos de pequena dimensão (até 100 pessoas) (*)	30,98
	TX375	c) Eventos de média dimensão (entre 101 e até 500 pessoas) (*)	70,51
	TX376	d) Eventos de grande dimensão (mais de 500 pessoas) (*)	135,67
		(1) A realização de ações de limpeza de praias ou de iniciativas similares está isenta do pagamento de quaisquer taxas. (*) As taxas previstas em b) / c) / d) acrescem à taxa prevista em a); em caso de utilização exclusiva do areal, acresce 40% ao valor base das taxas previstas em b) / c) / d) ; por cada dia adicional, acresce 15% ao valor base das taxas previstas em b) / c) / d)	
		2 - Licenciamento de atividades cerimoniais	
	TX377	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	25,64
	TX378	b) Cerimónias de pequena dimensão (até 100 pessoas), por dia ou fração (*)	26,71
	TX379	c) Cerimónias de grande dimensão (mais de 100 pessoas), por dia ou fração (*)	53,42
		(*) As taxas previstas em b) / c) acrescem à taxa prevista em a); em caso de utilização exclusiva do areal, acresce 40% ao valor base das taxas previstas em b) / c)	
		3 - Licenciamento para filmagens / sessão fotográfica com fins comerciais (unidade de referência 5 horas ou fração), com exceção de casamentos, batizados ou outros eventos familiares	
	TX380	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	25,64
	TX381	b) Emissão da licença	602,52
		(*) A taxa prevista em b) acresce à taxa prevista em a); em caso de utilização exclusiva do areal, acresce 40% ao valor base da taxa prevista em b); por cada hora adicional, acresce 15% ao valor base da taxa prevista em b)	
		4 - Licenciamento para o exercício de atividades de massagens e similares (unidade de referência: 10m2 ou fração / por mês)	
	TX382	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	25,64
	TX383	b) Emissão da licença (*)	58,76
		(*) A taxa prevista em b) acresce à taxa prevista em a)	
		5 - Licenciamento de atividade de venda ambulante balnear	
	TX384	a) Emissão de Licença para venda ambulante no areal e avenidas marginais de Leça da Palmeira e Matosinhos (por mês)	32,05
	TX385	b) Ocupação com recurso a veículo motorizado ou atrelado ou outro (por m2 e por mês) (*)	21,90
		(*) A taxa prevista em b) acresce à taxa prevista em a) se a ocupação for superior a 1 m2 e se aplicável	
		6 - Licenciamento de atividade de carácter remunerado ou de promoção comercial, designadamente formação aquática (surf, bodyboard, stand up paddle (SUP), windsurf, kitesurf e outros), marítima-turísticas (aluguer de embarcações ou outro material flutuante), outras (unidade de referência: 5 dias)	
	TX386	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	28,31
	TX387	b) Emissão da licença (*)	14,96
		c) Pela ocupação dominial, por m2 (*) (**)	
	TX388	c1) para o exercício de atividade de carácter remunerado	0,53
	TX389	c2) para a implantação de campos de jogos	0,27
		(*) As taxas previstas em b) e c) acrescem à taxa prevista em a); em caso de renovação, em período contiguo subsequente, é cobrada 50% da taxa mencionada em a); por cada dia adicional, acresce 15% ao valor base das taxas previstas em a) / b) / c) (**) Do produto da cobrança das taxas devidas pela ocupação dominial das praias, 5% constitui receita do Fundo Ambiental e 5% do Fundo Azul, nos termos do artigo 9.º do DL 97/2018, de 27/11	
		7 - Licenciamento de atividade de carácter não remunerado (unidade de referência: 5 dias)	
	TX390	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	25,64
	TX391	b) Emissão da licença (*)	11,22
		c) Pela ocupação dominial, por m2 (*)	
	TX392	c1) para o exercício de atividade de carácter não remunerado	0,27
	TX393	c2) para a implantação de campos de jogos	0,13
		(*) As taxas previstas em b) e c) acrescem à taxa prevista em a); em caso de renovação, em período contiguo subsequente, é cobrada 50% da taxa mencionada em a); por cada dia adicional, acresce 15% ao valor base das taxas previstas em a) / b) / c) (**) Do produto da cobrança das taxas devidas pela ocupação dominial das praias, 5% constitui receita do Fundo Ambiental e 5% do Fundo Azul, nos termos do artigo 9.º do DL 97/2018, de 27/11	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
Ambiente		**Licenças e taxas de ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) para instalação e exploração de apoios balneares, apoios recreativos, apoios de praia e respeitantes ao exercício de outras atividades com ou sem caráter remunerado não expressamente previstas nos artigos anteriores (*)**	
	TX394	1 - Emissão da licença	34,19
	TX395	2 - Ocupação do domínio público marítimo para instalação de apoio balnear (por m2 por mês durante a época balnear)	0,11
	TX396	3 - Ocupação do domínio público marítimo para instalação de apoio balnear (por m2 por mês fora da época balnear)	0,07
	TX397	4 - Ocupação do domínio público marítimo para instalação de estruturas e equipamentos correspondentes a apoio recreativo (por m2 por mês)	1,07
	TX398	5 - Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para depósito e guarda de materiais, ainda que correspondentes a apoio balnear (por m2 por mês)	2,24
	TX399	6 - Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para comercialização de bens e serviços /exemplo: tendas, pérgulas ou outros), Apoios de Praia Mínimos (por m2 por mês)	2,99
	TX400	7 - Ocupação do domínio público marítimo para montagem de Apoios de Praia para a Prática Desportiva, para guarda de embarcações e/ou utensílios de pesca e outros (por m2 por ano)	12,29
		8 - Ocupação do domínio público marítimo com Apoios de Praia Completos/ Simples/ Equipamentos (por m2, por ano)	
	TX401	8.1 - Zona 1	31,41
	TX402	8.2 - Zona 2	26,71
	TX403	8.3 - Zona 3	21,26
	TX404	8.4 - Zona 4	15,70
		(*) Do produto da cobrança das taxas devidas pela ocupação dominial das praias, 5% constitui receita do Fundo Ambiental e 5% do Fundo Azul, nos termos do artigo 9.º do DL 97/2018 de 27/11	
		Vistoria de verificação dominial para apoios balneares, apoios recreativos e apoios de praia (por pedido de vistoria)	
	TX405	1 - Até 500 m2	55,87
	TX406	2 - Entre 500 e 1500 m2	63,35
	TX407	3 - Entre 1 500 e 5 000 m2	70,83
	TX408	4 - Entre 5000 e 10 000 m2	108,33
	TX409	5 - Acima de 10 000 m2	145,82
		Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos	
		1 - Utentes Domésticos	
	TX128	a) Tarifa Fixa (por dia) (*)	0,1200
	TX129	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	0,5200
	TX310	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0485
		2 - Comércio / Indústria / Estado / Outros	
	TX130	a) Tarifa Fixa (por dia)	0,3900
	TX131	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	1,0400
	TX311	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0485
		3 - Instituições / Associações, de declarada utilidade pública	
	TX132	a) Tarifa Fixa (por dia)	0,1200
	TX133	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	0,5200
	TX312	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0485
		(*) Para utilizadores domésticos, há lugar a isenção das tarifas de disponibilidade (tarifas fixas), em situação comprovada de carência económica, que se considera existir nas seguintes situações: **[1]** benefício de, pelo menos, uma das seguintes prestações sociais - i. Complemento solidário para idosos; ii. Rendimento social de inserção; iii. Subsídio Social de desemprego; iv. 1.º escalão do Abono de Família; v. Pensão social de Invalidez; vi.Pensão social de velhice; **ou [2]** rendimento anual do agregado familiar igual ou inferior a 1,5 vezes o valor anual do Indexante de Apoios Sociais (IAS).	
		Limpeza de Areais	
	TX278	por metro linear de costa, por limpeza (*)	4,27
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Limpeza e Vedação de terrenos	
	TX347	Limpeza de vegetação em terrenos, por m2, incluindo o transporte a vazadouro (*)	0,16
	TX348	Remoção de entulhos e montureiras existentes no local, com transporte a vazadouro, por tonelada (*)	13,46
	TX349	Remoção de lixos / resíduos indiferenciados existentes no local, com transporte a vazadouro ou central de valorização energética, por tonelada (*)	66,23
	TX350	Vedação em malha-sol CQ30 com 2,20 de altura, prumos de madeira ou equiparado incluindo todos os trabalhos, por metro linear (*)	13,46
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Tarifa decorrente da utilização de instalações sanitárias	
	TX308	por utilização	0,50

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
Cemitérios		**Inumação**	
	TX134	a) em sepultura temporária ou nicho de consumpção aeróbia	75,13
	TX135	b) em jazigo	83,22
		Serão gratuitas as inumações de indigentes	
		Cremação	
	TX136	a) cadáver (residentes ou naturais de Matosinhos)*	196,58
	TX137	b) cadáver (não residentes ou não naturais de Matosinhos) *	294,88
	TX138	c) ossadas, fetos mortos e peças anatómicas *	74,55
		(*) Inclui a deposição de cinzas no Jardim da Memória bem como a utilização por período máximo de 12 h a câmara frigorífica; o atraso face à hora marcada para a cremação, determina agravamento da taxa em 50%	
		Exumação e/ou Transladação	
	TX139	a) de sepultura temporária ou nicho de consumpção aeróbia	78,60
	TX140	b) de jazigo	119,06
		Deposição de cinzas e/ou levantamento de cinzas/ossadas	
	TX141	a) em ossário ou columbário	40,46
	TX142	b) em jazigo	46,23
	TX301	c) no Jardim da Memória	12,81
		Columbários	
	TX143	Concessão de Columbário	52,02
	TX144	Ocupação de Columbário por ano (*)	28,50
	TX145	Averbamento Columbários Municipais	17,34
		(*) São considerados abandonados procedendo os serviços à remoção das respetivas cinzas, os columbários cuja taxa de ocupação devida não seja paga até ao fim do ano a que respeite.	
		Ossários	
	TX146	Concessão de Ossários Municipais	61,27
	TX147	Ocupação de Ossários Municipais, por ano (*)	36,50
	TX148	Deposição de Ossadas em Ossários Municipais	40,46
	TX149	Averbamento Ossários Municipais	17,34
		(*) São considerados abandonados procedendo os serviços à remoção das respetivas ossadas, os ossários cuja taxa de ocupação devida não seja paga até ao fim do ano a que respeite.	
		Sepulturas temporárias e nichos de consumpção aeróbia	
	TX365	Ocupação de sepultura temporária, por ano, a partir do 4.º ano inclusive (*)	19,23
	TX366	Ocupação de nicho de consumpção aeróbia, por ano, a partir do 3.º ano inclusive (**)	37,39
		(*) Nos primeiros 3 anos, período necessário à mineralização do corpo, não há lugar ao pagamento de taxa de ocupação; (**) Nos primeiros 2 anos, período necessário à consumpção aeróbia, não há lugar ao pagamento de taxa de ocupação;	
		Jazigos	
	TX150	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	76,30
	TX151	Licença para construção/ reparação/ manutenção de Jazigo (incluindo alteração de revestimento/ materiais)	24,28
	TX152	Averbamento de Jazigos	55,49
		A transmissão por ato entre vivos dos direitos de concessionários de terrenos ou jazigos carece de autorização municipal.	
		Outros - Cemitérios	
	TX153	Utilização de Capela do Tanatório de Matosinhos por período de 24h (*)	68,74
	TX154	Utilização de câmara frigorífica por período de 24 h	57,28
	TX302	Utilização da sala de tanatopraxia por período de 1 h	21,35
	TX336	Utilização da Sala de Despedida por período de 30 min ou fração (**)	12,82
		(*) Se a utilização for inferior a 24h, por cada hora, ou fração, será liquidado 10% da TX153, até ao máximo de 10 horas. Se a utilização for igual ou superior a 10 horas, será liquidada e cobrada a TX153. (**) É apenas aplicável quando o ato fúnebre subjacente (inumação, cremação) não tenha lugar no concelho de Matosinhos. A sala de Despedida não pode ser utilizada como sala de velório.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
Publicidade		**Taxas devidas pelo licenciamento de publicidade em viaturas (1)**	
	TX155	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	33,52
	TX156	Emissão de Licença de publicidade própria em viaturas, por m2 e por ano	36,99
	TX157	Emissão de Licença de publicidade comercial em viaturas, por m2 e por mês	36,99
	TX159	Averbamento de Licença de publicidade em viaturas	17,34
		Emissão de Licença de veículos utilizados exclusivamente para o exercício da atividade de publicidade, por cada veículo e por m2 (ou fração)	
	TX368	a) Por dia	5,23
	TX369	b) Por semana	25,96
	TX370	c) Por mês	103,79
		(1) Nos termos do artigo 59.º do RAIPOEP, está sujeita a licenciamento a publicidade inscrita ou afixada em veículos terrestres, marítimos, fluviais ou aéreos, seus reboques ou similares, cujos proprietários tenham residência permanente, sede, delegação ou representação no município de Matosinhos.	
		Taxas devidas por publicidade sonora	
	TX163	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	33,52
	TX164	Emissão de Licença relativa a publicidade sonora com aparelhos de rádio, televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, emitindo, com fins publicitários, na ou para a via pública, por mês	277,43
		Taxas devidas por publicidade em edifícios, andaimes e outras construções	
	TX165	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	76,30
		Emissão de Licença por ano:	
	TX166	a) Anúncios por m2 (até 4 m2)	24,28
	TX167	b) Anúncios por m2 (com mais de 4 m2)	47,96
	TX168	c) Lonas, tela, faixas, ou outros em edifícios por m2 (**)	77,90
	TX169	d) Lonas, tela, faixas, ou outros em andaimes ou vedações de obra ou de terrenos para construção por m2 (*)	41,61
	TX171	Averbamento de publicidade em edifícios, andaimes e outras construções	17,34
		* Isenção para promoção do próprio empreendimento; Isenções por 3 meses para publicidade comercial; só poderá beneficiar de uma única isenção para cada local	
		** O novo valor da TX168 só será aplicado a partir de 01/01/2023 (processos de licenciamento ou renovações de licenças); até essa data, o valor da TX168 é de 38,95€ por m2 e por ano	
		Taxas devidas por publicidade diversa	
	TX172	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	76,30
	TX173	Painéis publicitários (outdoors) por m2, por ano (*)	224,14
	TX174	Painéis rotativos e/ou digitais e anúncios eletrónicos por m2, por ano (*)	336,63
	TX175	Colunas, pórticos, totens, placas publicitárias direcionais e outros similares, por m2 por ano	62,42
	TX176	Pendões, bandeiras, bandeirolas e outros similares, por m2 por mês	71,67
	TX371	Bandeiras publicitárias tipo gota ("Flying Banner" ou similar), utilizadas em eventos, por unidade, por dia (dimensão até 3 m2)	5,34
	TX177	Cartazes a afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes confinantes com a via pública por 15 m2 e por mês	26,58
	TX178	Averbamento de licença de publicidade diversa	17,34
		* Os novos valores da TX173 e TX174 só serão aplicados a partir de 01/01/2023 (processos de licenciamento ou renovações de licenças); até essa data, o valor da TX173 e da TX174 é de 156,90€ e 302,97€, respetivamente, por m2 e por ano	
		Taxas devidas por campanhas publicitárias de rua	
	TX179	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	33,52
	TX180	Pedido de Emissão de Licença Distribuição de Impressos ou Produtos Publicitários por dia e por distribuidor	75,13

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
Ocupação de Espaço Público		**Taxas devidas pelo acesso a infraestruturas ou pela ocupação de domínio público aéreo**	
	TX181	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	56,64
	TX339	Taxa de apreciação do pedido de acesso à infraestrutura para reparação / substituição	14,42
	TX182	Toldos e similares não integrados nos edifícios, por m2 / ano	16,18
	TX183	Passarela e outras ocupações análogas (por m2/ano)	32,37
	TX184	Outras ocupações do espaço aéreo - por m3 e por ano	65,12
	TX185	Pedido de Averbamento de Licença de Toldos	17,34
		Taxas devidas pelo acesso a infraestruturas, condicionamento de via, construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	
	TX186	Taxa pela apreciação do pedido de condicionamento de via ou do processo com vista a obtenção de licença	47,97
	TX339	Taxa de apreciação do pedido de acesso à infraestrutura para reparação / substituição (1)	14,42
		Depósitos — por metro cúbico e por mês	
	TX187	a) à superfície	30,05
	TX188	b) subterrâneos	11,56
	TX189	Tubos, condutas, cabos e semelhantes sem fins industriais por metro linear até 20 cm diâmetro por ano (*)	2,89
	TX190	Tubos, condutas, cabos e semelhantes com fins industriais ou comerciais por metro linear até 20 cm diâmetro, por ano (**)	11,93
	TX191	Tubos, condutas, cabos e semelhantes com fins industriais ou comerciais para abastecimento com produtos derivados do petróleo ou químicos, por metro linear e por ano	35,79
	TX192	Condutas subterrâneas de produtos petrolíferos e afins destinados a refinação ou a armazenagem, por metro linear, até 20 cm de diâmetro, e por ano (*)	358,35
	TX193	Tubos, condutas, cabos e semelhantes de abastecimento domiciliário de gás, por metro linear até 20 cm de diâmetro e por ano (*)	1,79
	TX194	Tubos, condutas, cabos e semelhantes de abastecimento não domiciliário de gás, por metro linear até 20 cm de diâmetro e por ano (*)	2,32
	TX195	Pavilhões, quiosques e similares por m2 e por ano	65,31
	TX196	Recintos itinerantes ou improvidados nomeadamente circos e instalações análogas, pistas de automóveis, carrosséis e similares por m2 por mês	3,47
		Outras ocupações relacionadas com operações urbanísticas:	
	TX197	a) colocação de resguardos ou tapumes, por m2, por mês (***)	8,67
	TX198	b) colocação de andaimes, gruas ou plataformas elevatórias, por m2, por semana (***)	8,67
		c) prorrogações de prazos para as licenças concedidas para ocupações relacionadas com as alíneas anteriores originam, para além do valor da licença, a cobrança de 20% da taxa de apreciação do processo	
	TX367	d) colocação de contentores, caldeiras ou tubos de descarga, amassadouros, depósitos de entulho, materiais, betoneiras e semelhantes, veículo pesado para bombagem de betão pronto, por m2, por dia	1,92
	TX199	Outras ocupações que impliquem danificação no pavimento sem prejuízo da obrigatoriedade de reposição - valas e outras, por 10 metros lineares, por 15 dias	34,67
	TX200	Outras construções ou instalações especiais no solo ou subsolo - por m2 e por ano	11,56
	TX201	Pedido de Averbamento de Licença de outros tipos Ocupação de Via Pública	17,34
		(1) Caso haja lugar ao condicionamento de via para acesso à infraestrutura a reparar/ substituir, não há lugar à aplicação desta taxa, mas apenas da TX186. (*) Por cada 5 cm de diâmetro adicional, acresce 15% do valor da taxa por metro linear/ano (**) Por cada 5 cm de diâmetro adicional, acresce 5% do valor da taxa por metro linear/ano (***) As ocupações de via pública com resguardos ou tapumes e/ou andaimes, gruas ou plataformas elevatórias, estão isentas de pagamento de taxas de OEP, apenas no caso de obras de recuperação/ restauro/ reparação/ limpeza/ pintura na fachada exterior do edifício, para o período inicialmente previsto para essa obra, depois de este ser devidamente verificado e validado pelos serviços técnicos da autarquia.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
Ocupação de Espaço Público		**Taxas devidas por instalações abastecedoras e carburantes, ar e água**	
	TX202	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	95,94
	TX203	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano (*)	953,65
	TX204	Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água, instalados ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano	119,06
	TX205	Bombas amovíveis ou fixas de mistura para motociclos instaladas ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano	143,34
		(*) O trespasse das bombas fixas instaladas no espaço público carece de autorização municipal	
		Taxas devidas por ocupações diversas no solo	
	TX206	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	56,64
	TX207	Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos por m2 ou linear, por ano	48,55
	TX208	Área de Esplanada aberta (mesas, cadeiras, guarda-sóis e similares) por m2, por mês (1)	2,14
	TX410	Área de Esplanada fechada por m2, por mês (2)	6,62
	TX209	Pela colocação de equipamento não integrado em esplanada (grelhadores, arcas congeladoras, conservação de gelados, máquinas de gelados, bebidas, tabacos, ou outras) por m2, por ano	48,55
	TX210	Aparelhos de ar condicionado fixos no exterior de edifícios, com dimensão máxima de 0,2 m3, por ano (*)	48,55
		Veículos automóveis estacionados para exercício de comércio e indústria, por dia:	
	TX211	a) ligeiros	61,27
	TX212	b) pesados	243,91
	TX213	Reboques e semi-reboques estacionados para exercício de comércio e indústria, por dia	195,36
	TX214	Postos e marcos para suporte de fios, para colocação de anúncios publicitários ou outros, por cada, por ano	64,73
	TX215	Expositores ou vitrinas ou cavaletes por m2 e por ano	48,55
		Rampas de acesso a edifícios, por cada 3 metros lineares, por ano:	
	TX216	a) destinados a habitação ou outros prédios/instalações não previstos na alínea b)	0,00
	TX217	b) afetos ao exercício de comércio, indústria ou serviços	61,84
	TX218	Outras ocupações de domínio público ou privado do município, não expressamente em alíneas anteriores, por m2 e por mês	16,28
	TX219	Pedido de Averbamento de Licença de ocupações diversas no solo	17,34
		(1) Isenção nos primeiros 12 meses; decorrido este prazo, será aplicada a taxa correspondente aos meses remanescentes, consoante o período de ocupação em causa.	
		(2) Isenção nos primeiros 60 meses; decorrido este prazo, será aplicada a taxa correspondente aos meses remanescentes do ano civil em causa.	
		(*) Por cada 0,2 m3 ou fração acresce 150% da taxa	
		Taxa pela licença de ocupação para a instalação de postos de carregamento de baterias de veículos elétricos	
	TX340	Taxa pela apreciação do processo com vista à emissão do título de licença, por posto (duplo)	1 113,17
	TX341	Acresce à taxa prevista no número anterior, a título de ocupação - por posto (duplo) e por ano	1 633,43
	TX342	Transferência da titularidade da licença de ocupação	897,37
		Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP	
	TX220	Taxa a aprovar pelo órgão deliberativo até 31 de dezembro de cada ano para vigorar no ano seguinte, de acordo com o n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro na sua atual redação	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
Mobilidade		**Taxas relacionadas com Ciclomotores, Motociclos e Veículos Agrícolas**	
	TX223	Averbamento da Licença de Condução	2,89
	TX225	Emissão de 2ª Via de Licença de Condução	2,89
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros (Táxis)	
		Licença de aluguer para veículos ligeiros (Táxi) - por veículo - a definir por concurso público	
	TX226	Emissão de 2ª Via de Licença de Táxi	53,17
	TX227	Averbamento de Licença de Táxi (titular ou veículo)	61,27
		Cartão de Residente	
	TX228	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de cartão de residente	11,56
	TX229	Emissão/Renovação do Cartão de Residente condicionado	24,85
	TX230	Emissão/Renovação do Cartão de Residente ilimitado	71,79
	TX231	Averbamento do Cartão de Residente	24,85
		Estacionamento	
	TX232	Lugares privativos (*) (**)	2 651,73
	TX233	Parcómetros (por hora, até à 2.ª hora). Se a ocupação se limitar a 15 minutos, não haverá lugar a qualquer pagamento (***)	0,72
	TX318	Parcómetros (por hora, a partir da 2.ª hora) (***)	1,66
		(*) A dimensão implícita do lugar é de 5m x 2m; qualquer acréscimo de área será repercutido proporcionalmente na taxa a aplicar	
		(**) Concessão tem caráter excecional, a aprovar pelo órgão executivo	
		(***) O 1.º incumprimento do tempo de estacionamento determina a emissão de um 1º aviso para o pagamento, no prazo de uma hora, do valor correspondente ao valor máximo de estacionamento permitido deduzindo o valor entretanto pago pelo condutor; Ao 2.º incumprimento do tempo de estacionamento corresponderá a emissão de um 2º aviso, para o pagamento no prazo de duas horas, do valor relativo a uma vez e meia (1,5) do valor máximo de estacionamento permitido (4 horas).	
Cidadania		**Certificados de Registo de Cidadão da União Europeia**	
	TX234	Pela emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia (em conformidade com a Portaria 1637/2006 de 17 de outubro), 50% do valor constante no nº 1 do artº 3º da Portaria 1637/2006	
	TX235	Pela emissão em caso de extravio, roubo ou deterioração do certificado de registo de cidadão da União Europeia (em conformidade com a Portaria 1637/2006 de 17 de outubro), 50% do valor constante no nº 2 do artº 3º da Portaria 1637/2006.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
Prestação de Serviços e Concessão de documentos		**Prestação de serviços e concessão de documentos**	
		Fotocópias/ impressões de documentos arquivados	
	TX239	a) não sendo autenticada (*)	4,62
	TX240	b) sendo autenticada (*)	8,09
		Fotocópias de outros documentos ou impressões (cada):	
	TX241	Formato A4 (**)	0,41
	TX242	Formato A3 (**)	0,46
		Fotocópias em regime de auto-serviço, impressões e digitalizações - Bibliotecas Municipais (cada):	
	TX279	Formato A4 a preto e branco (**)	0,18
	TX280	Formato A3 a preto e branco(**)	0,22
	TX281	Formato A4 a cores (**)	0,47
	TX282	Formato A3 a cores (**)	0,80
	TX283	Impressão em Braille	0,47
	TX284	Digitalização Formato A4/A3	0,35
		Fotocópias e Digitalizações - Arquivo Municipal (cada):	
	TX285	Fotografia digital de documento original (baixa resolução) (**)	0,93
	TX286	Fotografia digital de documento original (alta resolução) (**)	3,73
	TX287	Digitalização (imagens já digitalizadas) (**)	0,93
	TX288	Digitalização (imagem a digitalizar - baixa resolução) (**)	1,86
	TX289	Digitalização (imagem a digitalizar - alta resolução) (**)	3,73
	TX290	Desinfestação por anóxia de documentos e objetos em suporte papel, tecido e madeira, por m3 (****)	297,86
		Fornecimento de Plantas, por cada:	
		a) em papel	
	TX243	Formato A4	42,19
	TX244	Formato A3	43,93
	TX245	Formato A2	47,40
	TX246	Formato A1	52,60
	TX247	Formato A0	63,58
	TX248	b) em formato digital (DVD) (***) I(***)	14,95
		Fornecimento de Conjunto de Plantas para instrução de processos de Operações Urbanísticas, por cada	
		a) em papel	
	TX249	Formato A4	75,13
	TX250	Formato A3	79,18
	TX251	Formato A2	89,01
	TX252	Formato A1	105,19
	TX253	Formato A0	138,71
	TX254	b) em formato digital (DVD) (***) I(***)	21,96
	TX255	Termo de autenticação de documentos, por cada página	8,09
	TX256	Termo de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade	5,78
	TX257	Fornecimento de 2ª Via de Documentos não especialmente contemplados nesta tabela	8,09
	TX258	Certidões de narrativa, por cada página, ainda que incompleta	12,14
	TX259	Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela (cada)	25,43
	TX260	Vistorias não especialmente contemplados nesta tabela, ou não taxáveis por legislação especial	19,65
	TX261	Averbamentos diversos não especialmente previstos nesta tabela (cada)	17,34
	TX262	Junção de Elementos ao Processo	5,78
		(*) Pela 1ª lauda; acresce **por cada lauda adicional:** o valor da TX241 para formatos A4 ou inferiores, e para formatos superiores a A4 o valor da TX241 adicionado de 0,05€ por cada múltiplo de formato A4	
		(**) A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor quando não se tratar da reprodução de documentos administrativos que não está sujeita a IVA	
		(***) O fornecimento em pen implica o pagamento adicional de 7,00 € + IVA	
		I (***) Isenção quando as plantas, conjuntos de plantas ou a apreciação com vista ao fornecimento de cartografia forem requeridas e disponibilizadas através da Plataforma Urbanismo On Line ou da informação geográfica disponível no site institucional do Município	
		(****) A máquina só funcionará com um mínimo de 3 m^3	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
Prestação de Serviços e Concessão de documentos		**Fornecimento de Cartografia**	
	TX263	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção da informação I(***)	92,48
		Serviços prestados pela Polícia Municipal	
	TX264	1 - Taxa pela apreciação do processo	20,81
		2 - Atividades desportivas, culturais ou recreativas por hora e por agente:	
	TX265	a) Dias úteis – das 08h00 às 20h00	10,98
	TX266	b) Dias úteis – das 20h00 às 08h00	11,56
	TX267	c) Sábados, domingos e feriados - das 00h00 às 24h00	12,14
		3 - Particulares por hora e por agente:	
	TX268	a) Dias úteis – das 08h00 às 20h00	23,12
	TX269	b) Dias úteis – das 20h00 às 08h00	23,70
	TX270	c) Sábados, domingos e feriados - das 00h00 às 24h00	24,28
	TX271	4 - Viatura ligeira por km percorrido	0,46
		Segurança contra incêndios - edifícios e recintos que são classificados na 1.ª categoria de risco - Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro	
	TX343	Emissão de pareceres sobre as condições de SCIE, por cada	88,67
	TX344	Emissão de pareceres sobre medidas de autoproteção, por cada	77,45
	TX345	Realização de vistorias sobre as condições de SCIE, por cada	114,31
	TX346	Realização de inspeções regulares sobre as condições de SCIE, por cada	114,31
		Equipamentos de elevação	
	TX411	Taxa pela inspeção e reinspeção de equipamentos de elevação, bem como selagem quando realizadas a pedido dos interessados	128,31
		Guarda / Armazenamento de bens móveis	
	TX319	Preço pela guarda / armazenamento de mobiliário, equipamentos e outros, quando devidamente autorizado, m2 por dia ou fração (*)	0,21
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Cedência/Locação de bens / equipamentos	
	TX320	Grades móveis para proteção de peões - por unidade e por dia (*) (**)	2,14
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor; Não inclui o transporte, nem carga e descarga, nem a sua aplicação	
		(**) No caso de estar subjacente a segurança pública, e desde que devidamente validado pelos serviços municipais competentes, está isenta de pagamento pelo período máximo de 30 dias	
Permissões Administrativas		**Permissões Administrativas quer no âmbito da Diretiva de Serviços n.º 2006/123/CE, quer no âmbito da transferência de competências operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, ou outras, quando não expressamente previstas nas outras áreas**	
	TX303	Receção de Comunicação (*)	8,54
	TX304	Receção de Mera Comunicação Prévia (*)	16,01
	TX305	Taxa de Apreciação de Comunicação Prévia com Prazo (*)	80,06
	TX306	Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades (*)	6,41
	TX307	Acesso Mediado ao Balcão Único Eletrónico e/ou outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas	11,74
		(*) A esta verba é aplicável o disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RTORMM	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
		Gestão Urbanística	
Urbanismo	TU01	Taxa de Apreciação de pedido de informação prévia (PIP) e de pedido de manutenção de pressupostos de PIP	165,30
	TU02	Taxa de Apreciação de pedido de licença de: realização de operações urbanísticas exceto demolição e trabalhos de remodelação de terrenos; alteração e renovação	229,45
	TU03	Taxa de Apreciação de pedido de licença de instalação e alteração de armazenamento e de abastecimento de produtos derivados do petróleo e de Redes e ramais de distribuição ligadas a reservatórios de gases de petróleo liquefeito	346,78
	TU04	Taxa da receção de processos de instalação do tipo B2 (produtos derivados de petróleo)	58,95
	TU05	Taxa de Apreciação de pedido de licença de trabalhos de remodelação de terrenos	122,53
	TU06	Taxa de Apreciação de pedido de licença de obras de demolição	139,87
	TU07	Taxa de Apreciação: de comunicação de averbamento (titularidade, técnico, empreiteiro, etc); de pedido de certidão de destaque de parcela; de pedido de atribuição de números de polícia.	30,05
	TU08	Taxa de Apreciação de pedido de apreciação de elementos juntos ao processo (não se aplica na sequência de notificação do Município no âmbito de audiência prévia ou junção de especialidades)	32,37
	TU09	Taxa de Apreciação de pedido de suspensão ou de continuidade de procedimento	33,52
	TU10	Taxa de emissão de certidão de comunicação prévia (RJUE): de realização de operações urbanísticas; de alteração e renovação; Taxa de Apreciação: licença especial para obras inacabadas; de pedido de Autorização (de atividades económicas)	201,71
	TU12	Taxa de Apreciação de pedido de certificação ou de alteração de certificação de propriedade horizontal	72,83
	TU13	Taxa de Apreciação de pedido de licença parcial de estruturas	72,25
	TU14	Taxa de Apreciação de pedido de instalação de antenas e operadores de telecomunicações, por unidade	196,51
	TU15	Taxa de Apreciação de pedido de emissão de alvará	40,46
	TU16	Taxa de Apreciação de pedido de prorrogação de prazo	27,17
	TU17	Taxa de Apreciação de pedido de pagamento em espécie ou fracionado (em prestações), pedido genérico, de redução de caução, de execução por fases	59,54
	TU18	Taxa de Apreciação de pedido de permissão: de escavação, de contenção periférica e de demolição.	58,37
	TU19	Taxa de Apreciação de pedido pela auditoria para atribuição de classificação de empreendimentos turísticos	142,18
	TU20	Taxa de Apreciação de pedido de vistoria, de receção de obras de urbanização	137,56
	TU21	Taxa de Apreciação de pedido de autorização de alteração de utilização	147,38
	TU22	Taxa de Apreciação de pedido de autorização de utilização	145,65
	TU23	Taxa de: receção de meras comunicações prévias; pedido de informação (artigo 110.º do RJUE)	37,57
	TU24	Taxa de selagem e desselagem de equipamentos industriais	150,85
	TU26	Taxa de instalação de antenas de operadores de telecomunicações, por unidade	3 907,08
	TU29	Taxa pela legalização voluntária de operações urbanísticas	162,90
	TU30	Taxa pela legalização oficiosa de operações urbanísticas exceto obras de conservação	364,46
	TU31	Taxa de Apreciação de: pedido de licença simplificada; de instalação, alteração e renovação de armazenamento e abastecimento de combustíveis	182,78
	TU32	Pedido de vistoria no âmbito do Decreto-Lei nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação (combustíveis)	324,70

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2023
Urbanismo	TU27	**TRIU - Taxa pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas:**	
		PPI	33 509 421,52
		ATC	33 391 245,00
		L - Fator de Localização:	
		i) Zona Tipo 1 - Áreas com redução de encargos urbanísticos	0,90
		ii) Zona Tipo 2 - Outras Áreas	1,00
		U - Coeficiente do Uso:	
		i) Indústria e instalações pecuárias	0,10
		ii) Estacionamento	0,10
		iii) Equipamentos, serviços e comércio até 1000 m2 (A área de comércio é o somatório das áreas comerciais afetas à operação urbanística)	0,50
		iv) Habitação e outros	1,00
		v) Armazéns autómos e comércio com área superior a 1000 m2 inclusive (a área de comércio é o somatório das áreas comerciais afetas à operação urbanística)	1,20
		vi) Utilização não encerrada de edificação ou do solo, designadamente com terraços, varandas, escadas exteriores, piscinas e pavimentos de utilização privada	0,10
		H - Fator de Harmonização	19,93
		R - Fator de Reutilização	
		Ampliação sem aumento de volumetria e/ou alteração de uso na Zona Tipo 1	0,00
		Ampliação sem aumento de volumetria e/ou alteração de uso na Zona Tipo 2	0,50
		Outras Operações (independentemente da Zona)	1,00
	TU28	**Compensação pelas não cedências:**	
		V - Valor Base do Custo por m2 de Terreno no Concelho de Matosinhos	65,00
		Ci - Coeficiente de Impacto Gerado pela Operação Urbanística:	
		i) Zona Tipo 1	0,00
		ii) Zona Tipo 2	1,00
		iii) AUGI	0,01
		Fi - Fator de uso / função:	
		i) Atividades Económicas exceto Comércio e Armazéns Autónomos	0,50
		ii) Outros usos	1,00

Orçamento das Entidades Participadas

Anexo 18

Plano de Atividades e Orçamento 2023

matosinhos habit

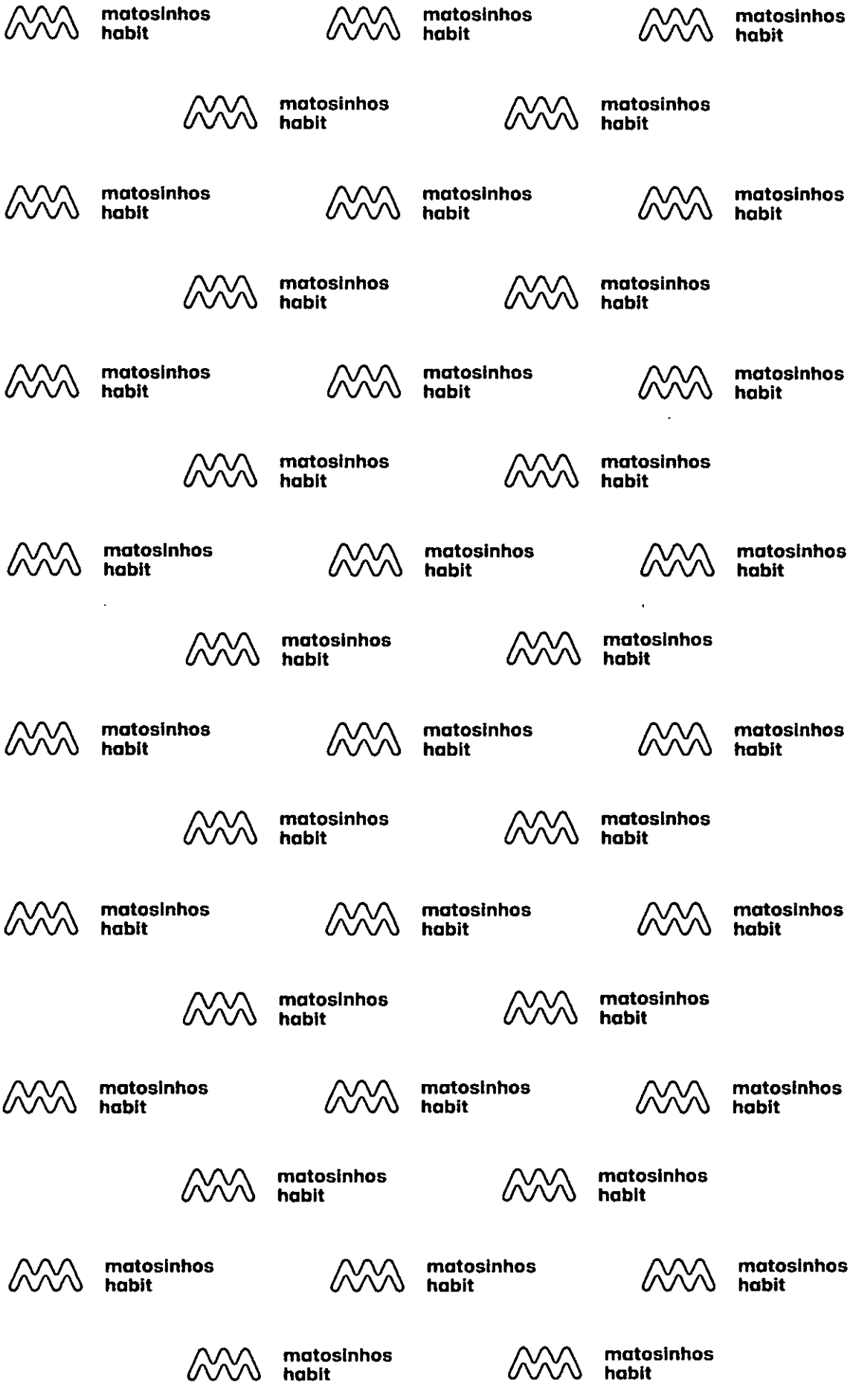
matosinhos
habit

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, que aprovou a Nova Geração de Políticas de Habitação, constitui uma referência fundamental na forma como o Estado interpreta hoje as suas responsabilidades em matéria de política de habitação, assumindo o reconhecimento de que, atualmente, a dificuldade de acesso a uma habitação não é um problema exclusivo das famílias em situação de maior vulnerabilidade social, mas também aquelas que, por falta de resposta do mercado, não conseguem ter acesso a uma habitação digna e que a resposta adequada a encontrar deve privilegiar a reabilitação e o acesso ao arrendamento.

Este sentido estratégico a seguir no âmbito da intervenção do Estado para o cumprimento do direito de todos os cidadãos e famílias a uma habitação digna, de cuja concretização é o garante institucional, veio enquadrar e relançar a ação positiva do Estado, visando a criação de condições para o reequilíbrio do mercado nacional da habitação, através do aumento da oferta pública, de modo a assegurar o acesso à habitação em condições de esforço financeiro adequado a todas as famílias.
A Nova Geração de Políticas de Habitação acolhe a conceção do direito à habitação como um direito ao habitat, que liga os cidadãos ao espaço mais amplo da comunidade e vizinhança, com o objetivo de alcançar as condições adequados ao pleno exercício da cidadania, a promoção do sentimento de pertença e integração social, contrariando a tendência para a gentrificação dos espaços urbanos. Pretende favorecer a criação de condições para o reforço da coesão da sua população, através de soluções de mix social na ocupação dos espaços urbanos, afastando-se assim de uma tendência muito tradicional de políticas exclusivamente dirigidas para a relocalização das pessoas económica e socialmente mais desfavorecidas em bolsas territoriais menos atrativas que traziam consigo o risco sério da estigmatização social.

Na aceção ampla agora defendida, o direito à habitação cruza-se e completa-se com o direito à cidade e à qualidade de vida, à saúde e ao ambiente, exigindo respostas, não apenas ao nível diretamente implicado com a construção e oferta de habitação social, mas ainda e talvez essencialmente da conceção e do planeamento urbanístico.

Com a publicação da Lei de Bases da Habitação - lei 83/2019, de 3 de setembro e sua regulamentação pelo decreto-lei 89/2021, de 3 de novembro - e do Programa Nacional de Habitação, que se encontra ainda em fase final de discussão pública, estarão reunidas as traves mestras de índole normativa, estratégica e de planeamento de âmbito nacional para uma política pública de habitação dirigida às pessoas, integrada com políticas de desenvolvimento dos espaços urbanos e responsabilizadora dos agentes políticos nos vários níveis de atuação territorial, conferindo sentido e enquadramento necessário às políticas (também) municipais de habitação.

Em alinhamento com estas orientações nacionais, o Município de Matosinhos esteve na linha da frente dos municípios portugueses que aprovaram a sua Estratégia Local de Habitação (ELH), tendo

em vista a concretização ao nível do concelho do Programa 1.º Direito, Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.
Essa aprovação teve lugar em finais de 2019, e foi validada por acordo de colaboração em julho de 2020, pelo que tem um horizonte temporal de execução até junho de 2026.

É neste quadro, muito exigente no plano do contexto socioeconómico e da conjuntura que atravessamos a nível europeu e mundial, tendo em vista a execução da ELH, mas não se esgotando exclusivamente nesse propósito, que o presente Plano de Atividades para 2023 é elaborado.
Ele visa garantir a continuidade das ações já desenvolvidas em execução da ELH, no quadro das atribuições definidas para a MATOSINHOSHABIT e ainda, paralelamente, numa visão reflexiva da própria Estratégia, apontando caminhos para a sua revisão, enquanto instrumento dinâmico que acompanha e se atualiza em função da dinâmica social de contexto, que, por isso mesmo, a interpela, particularmente no que respeita à suficiência e às limitações das suas medidas.

Em função dessa análise reflexiva, foram já identificados alguns vetores de atuação potencial que merecem um melhor desenvolvimento e recomendam uma revisão pontual das suas soluções, de modo a capacitar o Município e a MATOSINHOSHABIT das condições necessárias à adoção de respostas mais eficazes a constrangimentos que só a sua execução pôde suscitar.

Nesta medida, essa revisão, cujo processo se desenrolará durante o ano de 2023, reforçará as medidas e soluções habitacionais já definidas na ELH em vigor.

Em continuidade das medidas já lançadas e cuja execução se encontra em curso, prevê-se a construção de 384 novas habitações, distribuídas por cinco conjuntos habitacionais a afetar ao arrendamento apoiado e a reabilitação de 400 fogos municipais, destinados a realojamentos no mesmo regime.
Está prevista a aquisição e reabilitação de prédios destinados a 105 habitações sociais (Flor do Infesta), para realojamento ao abrigo do regime de arrendamento apoiado.
Encontram-se a decorrer procedimentos contratuais para a reabilitação de cinco conjuntos habitacionais municipais, num total de 600 habitações abrangidas (Recarei, Custió, Ponte do Carro, Seixo II e Chouso). O início da execução das respetivas empreitadas ocorrerá em 2023.

Também em 2023, dar-se-á início à reabilitação de 48 habitações, distribuídas por três conjuntos habitacionais não municipais e a outras soluções habitacionais de partilha e de emergência (sem abrigo, violência doméstica, autonomização de jovens) que perfazem um total de 109 agregados abrangidos.
Tendo em conta as alterações introduzidas ao **Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento**, o suporte financeiro afeto a este programa deverá ser reforçado, prevendo-se alcançar o objetivo de apoio a 800 famílias.

Em 2022, foi lançado o projeto "**Gestor de Entrada**", destinado a garantir a autorregulação por parte dos arrendatários municipais dos espaços comuns dos edifícios de habitação municipal, cuja função será assegurada por residente eleito por todos os moradores dos respetivos edifícios. Em 2023, prossegue-se com a implementação deste projeto, com o objetivo de assegurar que todos os

conjuntos habitacionais terão, até ao final do ano, gestores de entrada designados e em funções efetivas.

Estes gestores asseguração, em representação dos moradores que os elegem, com autonomia e sentido mútuo de responsabilidade e em articulação com a MATOSINHOSHABIT, a plena e equilibrada fruição desses espaços comuns, num modelo de apropriação positiva do edificado e dos espaços públicos e de gestão de proximidade, que fomentará a fluidez da comunicação bilateral entre a MATOSINHOSHABIT e os arrendatários municipais.

Este Plano de Atividades dá assim continuidade ao trabalho já iniciado e em curso e prossegue com o lançamento de novas medidas que, em linha com as orientações estratégicas definidas, visam otimizar a afetação dos recursos, por natureza escassos, às soluções mais eficientes na resposta às necessidades existentes no domínio da habitação, dando também expressão ao compromisso de as executar de forma sustentada, com justiça social e transparência.

O Conselho de Administração

Manuela Álvares
Presidente

Helena Vaz
Administradora Executiva

Carlos Mouta
Administrador Não-Executivo

09

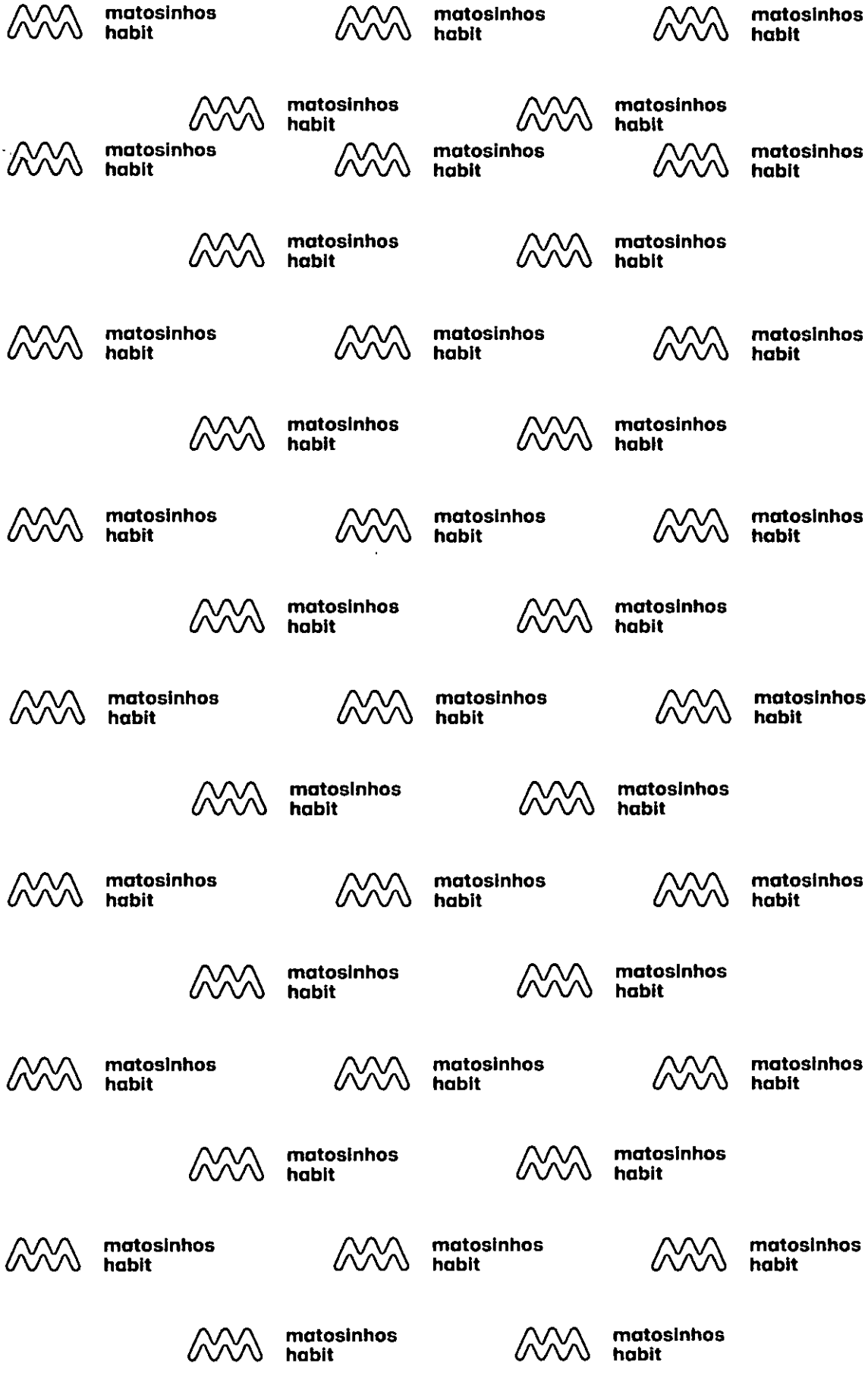

Índice

A. ENQUADRAMENTO 9
B. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL 13
1. SITUAÇÃO ATUAL NO CUMPRIMENTO DA ELH 14
1.1. Reabilitação do Parque Habitacional Municipal 14
1.2. Projetos de Reabilitação do Parque Habitacional 15
1.3. Beneficiários Diretos – ELH / 1.º Direito 16
1.4. Projetos para a construção de novos Conjuntos Habitacionais Municipais 17
2. MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO 17
3. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO 19
4. MATOSINHOS CASA ACESSÍVEL 20
5. CASOS ESPECÍFICOS DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO SOCIAL 20
6. GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS E DOS ESPAÇOS COMUNS 22
6.1. Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos (RGPHMM) 22
6.2. A introdução da figura do Gestor de Entrada 23
7. OUTROS PROJETOS 24
8. PARCERIAS INSTITUCIONAIS 26
C. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL 29
1. Atendimento / Acompanhamento Multidisciplinar e Participado 30
2. Intervenção de Proximidade 31
3. Gestão social e projetos de intervenção social 32
4. Circular, Ambiente, Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos 33
5. Saúde e Estilos de Vida Saudáveis 34
6. Associativismo, Cidadania e Cultura 35
7. Segurança Urbana e Espaço Público 36
8. Dinâmicas Familiares e Prevenção da Violência Entre Pares 36
9. Capacitação Social e Empregabilidade 37
10. Envelhecimento Ativo 37
D. REABILITAÇÃO URBANA 39
1. Áreas de Reabilitação Urbana – Implementação e Acompanhamento aos Processos de Delimitação e Criação 40
2. Operações de Reabilitação Urbana: Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana e Estratégias de Reabilitação urbana 41
3. Incentivos à Reabilitação Urbana: Financeiros, Regulamentares e Fiscais 41

4. Concessão de Benefícios Fiscais de Natureza Municipal. Verificação de Requisitos Legais e Avaliação de Processos 42

5. Pré-Vistorias, Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético e Vistorias para a Determinação de Níveis de Conservação 43

6. Carta Municipal da Habitação 44

E. ORGANIZAÇÃO E PROCESSOS INTERNOS 45

1. Recursos humanos 46

2. Serviço Jurídico 48

3. Qualidade, Informática e Telecomunicações 49

F. ORÇAMENTO 53

INFORMAÇÃO FINANCEIRA 54

A. ENQUADRAMENTO

A MATOSINHOSHABIT – Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos EM – foi criada em outubro de 1998 e tem como objeto social a promoção e gestão de imóveis de habitação social que integram o património municipal, bem como dos equipamentos coletivos que lhes são complementares, assegurando a prestação de serviços de caráter social e cultural aos arrendatários municipais.
A MATOSINHOSHABIT está ainda encarregue de prestar apoio técnico ao Município nos domínios da gestão e conservação do parque habitacional privado e da reabilitação e requalificação urbanas, de exercer as prerrogativas que lhe forem atribuídas por delegação de competências e ainda de gerir outros equipamentos, espaços e infraestruturas do domínio público ou privativo do Município, por atribuição deste.
A MATOSINHOSHABIT pode exercer outras atividades complementares e acessórias do seu objeto principal, contribuindo com a sua ação para a satisfação de necessidades básicas dos cidadãos e para o reforço da coesão económica e social local.

Neste âmbito de atribuições estatutárias, a atividade da MATOSINHOSHABIT desenvolve-se essencialmente nos seguintes eixos fundamentais:

a) **Desenvolvimento de programas habitacionais definidos pelo Município** - englobando a sua participação nos projetos de construção de novas habitações e de grande reabilitação das existentes. Nesta medida, cabe à MATOSINHOSHABIT um importante papel na concretização - execução, monitorização e avaliação crítica - das soluções plasmadas na Estratégia Local de Habitação do Município, integrada no Programa 12.º Direito, na implementação e execução do Programa Matosinhos Casa Acessível e na implementação e execução do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento

b) **Gestão do parque habitacional do Município** – englobando a gestão dos contratos de arrendamento apoiado celebrados e a celebrar, o controlo e atualização dos seus pressupostos e a gestão dos pedidos de habitação em regime de arrendamento apoiado, nos termos estabelecidos em regulamento municipal; e a manutenção e reabilitação dos fogos devolutos, com vista à sua subsequente afetação;

c) **Acompanhamento social dos arrendatários sociais** – Cabendo-lhe a conceção e aplicação de medidas de acompanhamento social, diretamente e/ou através do estabelecimento de parcerias institucionais e outras, com o objetivo de criar condições para o combate a situações de exclusão social e a sentimentos de estigmatização social, promovendo a participação ativa dos arrendatários sociais na apropriação dos espaços habitacionais, no sentido amplo das frações habitadas, dos espaços comuns e da envolvente;

d) **Colaboração com o Município, ao nível da gestão e planeamento urbanístico**, designadamente, através da delimitação das ARU (Áreas de Reabilitação Urbana) – presentemente, estão definidas, no território municipal, 11 ARU -, como ferramentas essenciais, no quadro do decreto-lei 307/2009, na sua redação em curso, para a revitalização do espaço urbano e como requisito para o acesso dos cidadãos a apoios e incentivos, designadamente de natureza fiscal, previstos na lei. Neste quadro ainda, compete à MATOSINHOSHABIT a realização de vistorias ao património

habitacional privado, para a verificação do cumprimento das condições de habitabilidade legalmente exigidas, bem como a monitorização da execução das intervenções exigidas para a reposição daquelas condições e encaminhamento do respetivo sancionamento contraordenacional nas situações de incumprimento.

No âmbito da sua atividade, presentemente, a MATOSINHOSHABIT gere 51 Conjuntos Habitacionais, distribuídos por todo o território municipal e uniões de freguesia, totalizando 4326 habitações sociais.

Estas habitações dão alojamento a 4187 famílias, correspondendo a 9888 pessoas.

Pese embora o enorme esforço que a gestão deste parque habitacional implica, para o que contribui também a diferente antiguidade dos referidos conjuntos habitacionais, alguns ainda dos anos 50-60 do século passado, no levantamento e diagnóstico efeituado aquando da elaboração da ELH, se constatou que o Município não tinha capacidade instalada de resposta a todos os pedidos de habitação municipal que lhe eram apresentados.

Em concreto, a necessidade de resposta pública a problemas de habitação, em resultado dos mais diversos fatores e causas, foi contabilizada, aquando da elaboração da ELH, em 2961 famílias, correspondendo a 6.274 pessoas.

Fruto da crescente incapacidade do mercado habitacional em geral de dar resposta às necessidades de habitação por arte das famílias e ainda que, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, o Município de Matosinhos venha apoiando cerca de 800 famílias, comparticipando no esforço financeiro do pagamento das respetivas rendas, a verdade é que aquelas necessidades poderão, porventura, a esta data, estar subestimadas, sendo esta uma das razões que apontam para a necessidade de uma revisão da ELH que nelas se sustentou.

matosinhos habit matosinhos habit
matosinhos habit matosinhos habit matosinhos habit
matosinhos habit matosinhos habit
matosinhos habit matosinhos habit matosinhos habit
matosinhos habit matosinhos habit
matosinhos habit matosinhos habit matosinhos habit
matosinhos habit matosinhos habit

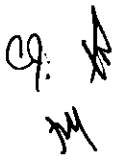

B. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL

1. SITUAÇÃO ATUAL NO CUMPRIMENTO DA ELH

A reabilitação e manutenção do Parque Habitacional Municipal é a uma das principais missões da MATOSINHOSHABIT.

Tendo em conta que o Parque Habitacional é constituído por conjuntos que foram edificados em datas distintas, apresentando antiguidades díspares, tendo a sua conceção obedecido ao espírito e preocupações das respetivas épocas, as intervenções de reabilitação exigidas constituem, a um tempo, imperativos e condições para a sua atualização ao abrigo de novas exigências, designadamente, de caráter ambiental, apontando para a otimização dos recursos e para a sustentabilidade, para a eficiência energética e de caráter social, com a criação de condições que preencham o conceito de habitat, conferindo dignidade, não apenas à habitação em concreto, como ao respetivo conjunto e sua envolvente.

Essa missão adquire uma maior importância face à prioridade que o programa 1.º Direito e, na sua esteira, a própria ELH, conferem à reabilitação, como alternativa desejável à construção nova como via de resposta às carências habitacionais detetadas.

A reabilitação de fogos devolutos irá também contribuir para a execução da ELH, pelo que para a sua agilização conheceu já um notável incremento em 2022, com a implementação de um procedimento de contratação com recurso a um Acordo Quadro em curso, ao abrigo do qual, os vários empreiteiros admitidos podem intervir em simultâneo em várias frentes de obra, que permitem reabilitar mais fogos em menos tempo e com racionalidade económica nos encargos a assumir, visto que os respetivos preços se encontram já estabelecidos com o próprio acordo quadro, não sendo fixados em cada contrato celebrado ao seu abrigo.

Para a manutenção habitacional, preconiza-se identicamente que a implementação de um ou mais procedimento nesta modalidade de Acordo Quadro, apoiado em programa específico de apoio, gestão e controlo da contratação, possa aligeirar a carga administrativa destes procedimentos.

O premente combate às alterações climáticas requer que a MATOSINHOSHABIT se faça dotar de conhecimentos nas mais diversas áreas (sustentabilidade, circularidade, eficiência energética, pobreza energética, comunidades de energia, neutralidade carbónica...), e nesse sentido colaborar e participar em iniciativas, Projetos Europeus, com vista ao desenvolvimento das melhores práticas

1.1. Reabilitação do Parque Habitacional Municipal

A reabilitação do parque habitacional municipal é uma missão, que continuará a orientar-se pelos princípios estatutários e objetivos assumidos pela MATOSINHOSHABIT perante a CMM, como parceiro neste domínio.

Reafirmando os princípios estabelecidos nos anos anteriores, as empreitadas de reabilitação de conjuntos habitacionais municipais têm como preocupação, no respeito pelos preceitos legais e regulamentares aplicáveis, introduzir uma significativa melhoria do desempenho energético dos edifícios e das habitações, garantindo uma maior sustentabilidade energética.

No âmbito desta modalidade de intervenção e dos procedimentos lançados pela Câmara Municipal de Matosinhos e pela MATOSINHOSHABIT, a esta compete, designadamente, o seguinte:

a) **Acompanhamento da fiscalização municipal em procedimentos municipais, em empreitadas de reabilitação:**

Conjunto Habitacional	Habitações
Recarei	154
Ponte do Carro	66
Seixo II	94
Chouso	60
Custió	164

b) **Acompanhamento direto da MATOSINHOSHABIT, com apoio de serviços de fiscalização externa, em procedimentos de contratação que ela própria promoveu:**

Conjunto Habitacional	Habitações
Guarda FFH – 1.ª Fase	6
Guarda FFH – 2.ª Fase	12
Guarda FFH – 3.ª Fase	20

c) **Reabilitação de Fogos Devolutos**

Estima-se que em 2023, através dos contratos a celebrar ao abrigo do Acordo Quadro atrás referido, seja possível intervir, através de operações de reabilitação, em 80 fogos devolutos, agilizando a sua reafectação a novos alojamentos. Para o efeito, estima-se um custo em torno de 800.000,00€.

Estas reabilitações estão também previstas na ELH, pelo que correspondem a execução da Estratégia.

1.2. Projetos de Reabilitação do Parque Habitacional

No seguimento da conclusão do concurso público para a contratação externa de 12 projetos de reabilitação (Conjuntos Habitacionais de Recarei, Ponte do Carro, Custió, Austrálias, Padrão da Légua, Santiago de Custoias, S. Gens, Estação, Gatões, Telheiro, Chouso e Seixo II), num total de 1201 habitações, foram abertos procedimentos de contratação de empreitadas para a reabilitação de cinco dos doze projetos já realizados,
Os procedimentos contratuais de empreitada que está em curso e cuja tramitação se espera estar concluída nos primeiros meses de 2023, destinam-se à reabilitação dos seguintes conjuntos habitacionais:

- Recarei;
- Ponte do Carro;
- Custió;
- Chouso;
- Seixo II.

Num total de 528 habitações, com um investimento estimado em € 22.897.000,00.

Ficam em carteira para futuro lançamento de procedimento contratual para as respetivas empreitadas, sete projetos de reabilitação que estão em curso (Conjuntos Habitacionais da Estação, Austrálias, Padrão da Légua, S. Gens, S. Tiago de Custóias, Telheiro e Gatões) que correspondem a 739 habitações.

Serão ainda desenvolvidos os programas preliminares detalhados dos seguintes conjuntos habitacionais, preparando-se, desde já, as condições necessárias ao lançamento da contratação dos respetivos projetos de reabilitação, assim que se afigurar oportuno, nos seguintes conjuntos habitacionais:

CONJUNTO HABITACIONAL	FREGUESIA	N.º Fogos
BIQUINHA 2ª FASE	Matosinhos	42
BIQUINHA 1ª FASE	Matosinhos	60
GUARDA I	Perafita	135
25 de ABRIL	Matosinhos	64
ANGEIRAS	Lavra	24
SENDIM	Guifões	376
LAGOA	Senhora da Hora	52
TEIXEIRA LOPES	Custóias	48
GUARDA II	Perafita	22
FARRAPAS	Perafita	188
CIDRES	Santa Cruz do Bispo	42
RIBEIRAS I	Perafita	58
BATARIA	Leça da Palmeira	75
ESTÁDIO DO MAR	Senhora da Hora	56
LARANJEIRAS	S. Mamede Infesta	106
SEARA	Matosinhos	132
RIBEIRAS II	Perafita	83
MONTE ESPINHO	Leça da Palmeira	108

1.3. Beneficiários Diretos – ELH / 1.º Direito

No âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação – Programa 1º DIREITO – e numa perspetiva de envolvimento das comunidades na reabilitação urbana do seu edificado, a MATOSINHOSHABIT, dará continuidade à assessoria técnica a proprietários/as com baixos recursos financeiros que pretendam elaborar candidaturas a financiamento ao abrigo deste programa, auxiliando-as na materialização das mesmas.

1.4. Projetos para a construção de novos Conjuntos Habitacionais Municipais

Conforme definido na ELH, a intervenção municipal prevista em matéria de habitação, não se esgota apenas em intervenções de reabilitação.

Apesar de Matosinhos apresentar um ratio de Habitação Municipal/Habitação em geral superior à média nacional, preenchendo já o mínimo previsto na Resolução CM - 50-A/2018, de 2 de maio, que define a estratégia para a Nova Geração de Políticas de Habitação (que é de 5% da globalidade do parque habitacional), as necessidades de habitação inventariadas no diagnóstico que precedeu a elaboração da ELH e a definição das respetivas respostas através do incremento da oferta de habitação pública, como um dos instrumentos da concretização da ELH, determina a necessidade de construção municipal nova, ampliando assim o parque habitacional do Município.

A elaboração dos respetivos projetos e suas revisões está a cargo da MATOSINHOSHABIT, sendo que a generalidade destes projetos está praticamente adjudicada ou em vias de adjudicação.

Ainda que com designações provisórias, os conjuntos habitacionais a construir são os seguintes:

CONJUNTO HABITACIONAL	FREGUESIA	N.º Fogos
FLÔR DO INFESTA	São Mamede de Infesta	105
CRUZ DE PAU	Matosinhos	64
ESTÁDIO DO MAR	Senhora da Hora	92
ALDA RODRIGUES	Senhora da Hora	70
SÃO GENS - PISCINAS	Custóias	119
GUIFÕES	Guifões	35

Subsequentemente, a MATOSINHOSHABIT irá ainda acompanhar as empreitadas de construção deste novos Conjuntos Habitacionais Municipais, na medida em que lhe competirá a sua administração futura e atribuição a novos arrendatários, quando concluídas as respetivas empreitadas.
De realçar que estes conjuntos habitacionais novos apontam para a construção de 485 habitações, determinadas em função da otimização dos respetivos terrenos, contra os 465 novos fogos previstos na ELH, o que, só por si, mas não como fator exclusivo, aponta para a necessidade de rever aquele Instrumento Estratégico.
O investimento total estimado com a construção das novas habitações atrás referidas está orçado em **€45.700.000,00,** a financiar por fundos do PRR/1.º Direito, sendo as respetivas empreitadas a lançar e a contratar pelo Município. As habitações a construir respeitarão níveis de eficiência energética especialmente exigentes.

2. MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

A manutenção das habitações municipais representa para a MATOSINHOSHABIT um trabalho contínuo, que corresponde a uma área fundamental da gestão do parque habitacional do Município que lhe está confiada.

Trata-se de uma área de intervenção que se dirige, a um tempo, à garantia da manutenção das condições adequadas de habitabilidade para os arrendatários municipais e, a outro, ao cuidado com a preservação do valor do investimento municipal refletido nesse património.

Nesta medida, a atuação da MATOSINHOSHABIT nesta área deve, preferencialmente, ser mais proativa, por antecipação das necessidades de manutenção, não se afigurando suficiente a mera atitude reativa que responde às solicitações dos moradores.

Com efeito, a intervenção proativa é fruto do planeamento e este assenta numa ponderação sistemática de necessidades a priori, constituindo uma base sólida para a estimativa dos custos associados, com um elevado grau de confiança. Os tempos de intervenção, quando planeados, são mais rápidos, desde que esse planeamento abranja também o levantamento e a mobilização dos recursos associados.

Tendo em conta esta constatação óbvia, em 2023, será iniciada a elaboração sistemática de planos de manutenção dirigidos aos principais componentes das construções, nos quais se definirão os tipos e periodicidade das intervenções, a determinação prévia dos respetivos orçamentos e controlo de custos, ao mapeamento das respetivas necessidades anuais e lançamento dos procedimentos adequados para lhes dar resposta.

Como suporte a este planeamento, será adotada uma nova ferramenta de gestão de ocorrências, detetadas a partir das solicitações dos moradores e dos levantamentos registados em vistorias periódicas feitas aos conjuntos habitacionais, partilhando, por facilidade de utilização e necessidade de interação e complementaridade, a mesma base de informação já disponível na CMM, o que permitirá uma maior concertação de respostas e planeamento conjunto de intervenções, sempre que pertinente, de modo a minimizar os transtornos para os moradores.

A ação de manutenção abrange, em larga medida, as partes comuns dos edifícios habitacionais, incidindo sobre as infraestruturas prediais, e consistindo, designadamente, em intervenções de renovação das instalações elétricas (iluminação, campainhas e intercomunicação) e de abastecimento de água, entre outras.

A manutenção habitacional será realizada com recurso às equipas de piquete internas ou pela contratação de prestadores externos, quando os recursos próprios não conseguem dar resposta, ou a especificidade da intervenção assim o obriga.

A contratação de prestadores externos quando a esta se recorra, será constantemente monitorizada pelos técnicos da empresa municipal. Esta monitorização inclui visitas técnicas, solicitação e análise prévia de orçamentos e fiscalização das intervenções de manutenção, durante e na conclusão das respetivas obras.

O recurso externo para a satisfação das necessidades de manutenção que excedam a capacidade de resposta pela via dos recursos próprios, tem vindo a ser garantida através de contratos de execução continuada.

Este método tem vantagens, na medida em que fideliza um mesmo interventor, que vai adquirindo um conhecimento técnico, feito de experiência, no que respeita ao tipo de intervenções de manutenção para que é chamado, mas apresenta desvantagens, na medida em que faz depender a prontidão das intervenções necessárias da sua disponibilidade, enquanto único operador, o que pode ser particularmente crítico nas condições de volatilidade e incerteza das atuais condições do mercado de construção civil.

Assim, como forma de dar uma resposta mais efetiva e ágil às necessidades de manutenção, ir-se-á preparar e lançar procedimentos para a formação de Acordos Quadro no âmbito da manutenção habitacional, de modo a que, a exemplo do que já sucede com a reabilitação dos fogos devolutos, se possa obter uma resposta mais célere e efetiva, tanto quanto possível e sempre que necessário, em várias frentes, ao elevado número anual de processos de manutenção.

Um primeiro procedimento contratual deste tipo será lançado no primeiro semestre de 2023, esperando-se que, ainda no decurso do ano, ele seja colocado em funcionamento.

3. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO

O Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA) apoia economicamente os/as munícipes beneficiários/as, através de uma comparticipação mensal de uma parte do valor da renda, não podendo essa comparticipação exceder os 75% do valor total da renda.
A operacionalização deste programa está delegada na empresa municipal desde 2009, que procede à análise das respetivas candidaturas, designadamente, tendo em vista o preenchimento dos requisitos e condições de elegibilidade, nos termos definidos no respetivo Regulamento.

As candidaturas aprovadas dão lugar a apoios calculados mediante a aplicação das regras regulamentares e os respetivos apoios são monitorizados continuamente, tendo em conta a eventual alteração subsequente dos pressupostos que os determinaram, tendo em vista a otimização da sua atribuição pelas famílias que realmente precisam.

A análise das candidaturas e respetiva reavaliação prevê a realização de visitas domiciliárias, sendo este um trabalho essencial, não só para um melhor conhecimento das condições socio habitacionais dos/as beneficiários/as, mas ainda para caraterizar a tipologia das habitações que se encontram a ser apoiadas ou a aguardar a atribuição de apoio.

Paralelamente, todas as alterações que existam no seio da família, nomeadamente rendimentos, composição do agregado familiar, alteração de morada e/ou de valor de renda implicam uma constante reavaliação processual, no sentido de ajustar a comparticipação monetária atribuída.
Em 2022, procedeu-se à alteração do Regulamento PMA, tendo em vista, por um lado, a melhoria das condições de exigibilidade por parte das famílias candidatas e, por outro, a melhoria dos apoios, com a criação de um novo escalão e da melhor definição do rendimento familiar determinante para o cálculo do apoio.

Por outro lado, foram definidos critérios de prioridade de apoio, tendo em vista dar resposta a situações de especial vulnerabilidade (exemplo, casos de violência doméstica, agregados com pessoas idosas e/ ou com incapacidade superior a 65%) e estabelecida uma majoração de 10% aos apoios calculados, quando as famílias candidatas são agregados jovens.

Estas alterações regulamentares produziram assim um efeito cruzado, aumentando a possibilidade de aprovação de candidaturas, por um lado e atribuindo apoios financeiros mais elevados, por outro.
Este programa tem, ao longo dos últimos dois anos, registado uma procura crescente, por se tratar de uma resposta célere e adequada a muitas famílias que, embora apresentem dificuldades económicas, ainda assim apresentam condições para se manter no mercado de arrendamento privado.

Em 2023, o objetivo definido para este Programa é alcançar o apoio efetivo a cerca de 800 famílias por mês, o que corresponde a um montante anual previsível de 1 300 000 €.

4. MATOSINHOS CASA ACESSÍVEL

Partilhando os fundamentos do Programa de Arrendamento Acessível, aprovado pelo decreto-lei n.º 68/2019, o Município de Matosinhos, aprovou o Programa Matosinhos Casa Acessível (MCA), cujo regulamento foi publicado no DR, II Série, de 28 de outubro de 2020, alterado em 2021, conforme aviso publicado no DR II série, de 26 de março.

Este Programa não conseguiu suscitar, até ao momento, uma adesão significativa por parte de proprietários de imóveis, o que se pode explicar pelo difícil preenchimento das exigências definidas no diploma legal de enquadramento, quer em termos do valor de renda admissível, quer do ponto de vista dos rendimentos auferidos nos agregados, quer ainda ao nível da taxa de esforço máxima consentida pelo programa para as despesas associadas à habitação.

Em relatório recente de monitorização e avaliação do Programa Municipal, já se reconhecia a necessidade de se proceder a uma revisão do seu regime, de modo a conferir-lhe maior adesão e suscetibilidade de gerar interesse por parte dos proprietários privados. Entretanto, fundamentando-se o regime do MCA no referido decreto-lei, e dependendo o seu reconhecimento pelo IHRU da respetiva conformidade com o regime legal, impõe-se que, previamente à sua revisão ao nível municipal, o próprio decreto-lei seja revisto.
Há sinais de que tal possa vir a suceder no curto prazo, pelo que se aguardam novidades a este respeito, de modo a que, pela conjugação das alterações a introduzir nestes regimes, possa vir a ser conferida ao Arrendamento Acessível uma utilidade e uma relevância que, até ao presente, ele ainda não suscitou.

De todo o modo, há negociações com o IHRU no sentido de, mesmo com a configuração legal e regulamentar em vigor, possa vir a ser formalizada uma reforçada colaboração entre o Município e o IHRU, no sentido de se alcançar uma maior oferta de arrendamentos neste regime, esperando-se que, em 2023, possa ser assinado um protocolo de parceria para a construção de mais de 200 fogos em terrenos municipais, destinados ao arrendamento acessível.

5. CASOS ESPECÍFICOS DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO SOCIAL

Enquadradas na ELH, estão ainda previstas medidas específicas de resposta a situações singulares de habitação social – são os casos de Habitação Partilhada e Habitação de Emergência, enquadradas no conceito de Habitação Coletiva.

Habitação Coletiva

Ao longo dos últimos anos, o município de Matosinhos tem vindo a promover uma intervenção inovadora no domínio da habitação, apostando no trabalho em parceria, nomeadamente na criação de habitações de uso coletivo.

Este tipo de intervenção visa promover a autonomia e qualidade de vida dos cidadãos que vivenciam situações de precariedade económica e fragilidade social.

Porque a habitação também é um caso de saúde pública, a MATOSINHOSHABIT, em articulação com outras instituições concelhias, vai continuar a desenvolver esforços no sentido de alcançar estratégias de atuação diferenciadas ao nível da habitação coletiva, como a habitação partilhada e a habitação de emergência, uma vez que ambas se têm vindo a mostrar eficazes na autonomização e na promoção de qualidade de vida dos seus residentes.

Habitação Partilhada

A resposta Habitação Partilhada tem como objetivo assegurar o alojamento, em condições de autonomia, independência e privacidade, a cidadãos isolados com carência habitacional, e a jovens adultos em situação de acolhimento residencial e em condições de autonomização, mediante a partilha do mesmo espaço habitacional.

Presentemente, existem sete habitações partilhadas, sendo que três estão sob gestão direta da MATOSINHOSHABIT: uma na freguesia de S. Mamede Infesta e duas na freguesia de Matosinhos.

Quatro habitações, na freguesia de Matosinhos estão sob gestão da Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos (ADEIMA).

Estas quatro habitações visam alojar temporariamente pessoas em situação de sem abrigo, com o objetivo geral de incluir socialmente e autonomizar estes munícipes ou outros/as em situação de grande vulnerabilidade social.

A habitação partilhada tem-se mostrado crucial no combate ao isolamento social, pois, para além de proporcionar um alojamento condigno, atenua a ausência de suporte familiar e social, pela partilha da habitação com outras pessoas em condições de vida similares.

A MATOSINHOSHABIT vai continuar a apostar na manutenção e na conservação das habitações existentes, assim como na criação de novas habitações partilhadas, para situações de pessoas em processo de autonomização, nomeadamente jovens e pessoas em situação de sem abrigo.

Nº habitações partilhadas	Localização	Nº Indivíduos	Entidade responsável
2	Matosinhos	4	MATOSINHOSHABIT
1	S. Mamede Infesta	3	MATOSINHOSHABIT
4	Matosinhos	10	ADEIMA

Habitação de Emergência

As Habitações de Emergência destinam-se a responder a situações pontuais e de caráter temporário, sinalizadas pelos serviços da MATOSINHOSHABIT e por outras instituições ou serviços, nomeadamente o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da CMM (SAAS).

As situações a sinalizar para esta resposta estão associadas a desastres naturais, calamidades, famílias em situação de vulnerabilidade e de emergência social, sem retaguarda familiar e/ou ausência de respostas institucionais adequadas à sua situação, obras de conservação ou de requalificação no imóvel arrendado e dada a falta de capacidade económica dos/as envolvidos/as (proprietário/a e arrendatário/a) em recorrer ao mercado de arrendamento privado.

O alojamento ocorre por períodos de curta duração, nos quais se prevê assegurar o acompanhamento social por parte do/a técnico/a de referência e/ou gestor/a de processo em articulação com a MATOSINHOSHABIT, no sentido de ser encontrada uma resposta alternativa em tempo útil.

Esta resposta criada pela MATOSINHOSHABIT tem condições para, de uma forma autónoma e célere, alojar temporariamente famílias, sempre que estas se encontrem nas condições acima identificadas, até que sejam garantidas todas as condições de regresso em segurança ao seu lar.

Nº habitações	Localização	Capacidade
2	Matosinhos	3 a 4 indivíduos por habitação

6. GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS E DOS ESPAÇOS COMUNS

6.1. Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos (RGPHMM)

O Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos foi publicado no DR II série de 22 de março de 2018, tendo por finalidade adequar o regulamento do arrendamento da habitação no regime de renda apoiada então em vigor à lei n.º 81/2014, com a alteração introduzida pela lei n.º 32/2016.

Vigorando este regulamento há mais de 3 anos, verifica-se a necessidade de promover a sua revisão, tendo em vista responder a novas necessidades que foram identificadas, quer pelos serviços, quer pelas famílias e assegurar a sua plena conformidade com o regime legal de referência, o qual foi também sujeito a alterações posteriores à aprovação do RGPHMM (designadamente, pelo decreto-lei n.º 89/2021, que regulamenta a Lei de Bases de Habitação).

Esta revisão aproveitará ainda, na definição das melhores soluções normativas, a experiência adquirida durante os últimos anos.

Especial preocupação incidirá na necessidade de minimizar o surgimento de eventuais situações de ocupação indevida dos espaços comuns, que venham, em última instância, colocar em perigo os demais moradores/as.

Para além da verificação de eventuais situações de utilização indevida, pretende-se igualmente promover uma sensibilização junto dos/as moradores/as para as boas práticas e para um relacionamento saudável entre os/as utilizadores/as do espaço comum.

6.2. A introdução da figura do Gestor de Entrada

A introdução da figura do "Gestor de Entrada" tem por objetivo fomentar a participação/colaboração dos/as moradores/as, a sua responsabilização e implicação na gestão e preservação dos espaços comuns, assim como, promover a apropriação positiva do edificado e espaços públicos, com vista a impulsionar a inclusão social, a capacitação, o empoderamento e autonomia, a harmonização de relações de vizinhança, o sentimento de identidade, a pertença e valorização cultural. Este projeto afigura-se como um modelo de gestão de proximidade, que fomenta e coadjuva a comunicação bilateral entre a MATOSINHOSHABIT e os/as moradores/as dos Conjuntos Habitacionais.

No âmbito, do trabalho desenvolvido pelas equipas do Departamento de Intervenção Social, verificou-se a necessidade de melhorar a forma de atuação da MATOSINHOSHABIT no que respeita ao uso/ocupação dos espaços comuns e espaço público.

Para esse efeito, em 2022, foi criado o projeto Gestor de Entrada (GE).

No quadro deste projeto, após uma identificação dos agregados familiares, serão desenvolvidas ações de auscultação com vista à realização de reuniões de moradores/as das respetivas entradas, no decurso das quais, entre os moradores das habitações de cada entrada, serão eleitos os GE.

Nestas reuniões, aproveitar-se-á ainda para assegurar a partilha de informação e a recolha de um conhecimento mais individualizado das problemáticas que afetam os espaços comuns e transmitidas algumas recomendações para a adequada utilização das habitações e demais áreas envolventes com o propósito de minorar o surgimento de conflitos de vizinhança e a adoção de comportamentos cívicos.
Com a eleição dos gestores de entrada, a MATOSINHOSHABIT reconhece o direito e a capacidade dos moradores de gerirem entre si aspetos comuns da fruição das suas habitações, designadamente, no que respeita às partes comuns, de utilização coletiva, potenciando-se assim a participação, responsabilização e implicação dos/as moradores/as na sua 0gestão e preservação.

Perspetiva-se, deste modo, a melhoria do relacionamento entre moradores, promovendo uma participação ativa, através da identificação e sinalização dos problemas ou anomalias existentes nas partes comuns ou zona envolvente.

Pressupõe-se que esta rápida identificação irá promover o desencadear de ações corretivas, de adoção voluntária, com vista à elevação do bem-estar e qualidade de vida dos/as moradores/as.

Paralelamente, espera-se que se venha a verificar uma melhoria nos canais de comunicação entre moradores/as e a MATOSINHOSHABIT e, por consequência, um aumento dos níveis de satisfação, comodidade, segurança, o sentimento de pertença e comunidade e, em último termo, o aumento da eficácia do serviço prestado.

7. OUTROS PROJETOS

No âmbito das Novas Políticas de Habitação – Programa 1º DIREITO – e numa perspetiva de envolvimento das comunidades na reabilitação urbana do seu edificado, a MATOSINHOSHABIT, dará continuidade à assessoria técnica a proprietários/as com baixos recursos financeiros que pretendam elaborar candidaturas a financiamento ao abrigo deste programa, auxiliando-as na materialização das mesmas.
O premente combate às alterações climáticas requer que a MATOSINHOSHABIT, se faça dotar de conhecimento nas mais diversas áreas (sustentabilidade, circularidade, eficiência energética, pobreza energética, comunidades de energia, neutralidade carbónica...), que sustentem, no plano técnico, a elaboração de propostas e definição de soluções à luz das políticas de habitação atuais, tendo em conta as melhores práticas internacionais. Está, designadamente, em causa, a adoção de meios inovadores, alinhados com a transição energética, para a transformação das soluções habitacionais, existentes e a construir, tornando-as mais verdes e amigas do ambiente.

Pretende-se que as novas políticas habitacionais a adotar, que visam em primeiro lugar resolver os problemas habitacionais, potenciando a inclusão social e territorial, sejam complementadas com o uso eficiente de recursos, em particular, com a eficiência energética, o conforto térmico e a salvaguarda da sua adequabilidade ao combate à problemática da pobreza energética, que tanto afeta arrendatários municipais.

Na senda dessas problemáticas, a MATOSINHOSHABIT, tem vindo a integrar, ao longo dos últimos anos, quer através de candidaturas próprias, quer a convite de outras entidades, consórcios e grupos de trabalho, projetos nacionais e europeus focados no uso eficiente de recursos, na eficiência energética em edifícios, na transição digital e no desígnio da neutralidade carbónica.

A participação nestas iniciativas ajuda a sedimentar práticas que em muito têm contribuído para a promoção e implementação de medidas de melhoria, as quais, quando tecnicamente viáveis e ajustadas às necessidades e oportunidades de financiamento, se traduzem numa melhoria significativa das condições habitacionais.
A MATOSINHOSHABIT, no ano de 2023 e nos seguintes, vai manter a sua participação neste tipo de iniciativas, de âmbito nacional e europeu, com o objetivo de adquirir conhecimento quanto às melhores práticas a colocar à disposição dos/as munícipes, na forma de soluções que melhor respondam à concretização dos desígnios ambientais.

Entre outras, destaca-se as seguintes iniciativas especificas neste domínio:

ATELIER– (MATOSINHOSHABIT participa enquanto entidade gestora de uma das áreas piloto. O parceiro formal é a CMM, no entanto em breve e com a emenda ao GREAT AGREEMENT (GA), a MATOSINHOSHABIT passará a figurar como parceiro formal)
Programa: HORIZON2020
Conceito do projeto: Fazer a ligação das Smart Cities, demonstrando a oportunidade e eficácia da implementação e operacionalização dos Positive Energy Districts (PED), através de soluções integradas e inovadoras que contendam com a eficiência energética, mobilidade e inclusão de energias renováveis.
Área piloto: CH de Custió.

PROLIGHT – (MATOSINHOSHABIT apoia o projeto disponibilizando o demonstrador)
Programa: HORIZON-IA
Conceito do projeto: Explorar o potencial de envolvimento dos cidadãos na transição para sociedades e economias mais verdes e sustentáveis através da implementação de ações inovadoras em edifícios com grande potencial de replicação imediata. Em Matosinhos será implementada uma comunidade de energias renováveis, associada quer a soluções de gestão de procura e armazenamento de energia elétrica, quer a soluções de mobilidade.
Demonstrador: CH do Chouso

GREENCIRCLE – (MATOSINHOSHABIT apoia o projeto disponibilizando o caso de estudo)
Programa: Programa Ambiente EEA Grants Portugal
Conceito do projeto: Potenciar as tendências de digitalização do setor da construção, assegurando mecanismos que permitam sistematizar, agregar, gerir, rastrear e manter a informação sobre os objetos construídos e os produtos de construção que os compõem. Os *Data Templates* são as estruturas digitais de metadados, normalizadas e interoperáveis, capazes de dar resposta a estes desígnios, contribuindo para a digitalização do setor.

DR4PEOPLE - A MATOSINHOSHABIT é uma entidade filiada neste projeto, que se encontra em **fase de candidatura.**
Projeto conduzido pela AdEPorto (contacto na AdEPorto: Ricardo Barbosa)
Orçamento associado a este projeto para contratação de recursos humanos: **60.000€**
Foi analisado pelo GGH + DOP (porque envolve monitorização de dados com envolvimento/participação dos moradores)
Duração do projeto: **36 meses**

Sinopse do projeto:
Projeto baseado no conceito *demand response* que inclui implementação de sensores (temperatura e humidade e consumos elétricos) nas habitações dos moradores participantes (amostragem de não menos de 30). Tem uma forte componente inclusiva e didática com um elevado envolvimento dos cidadãos permitindo um conhecimento significativo da realidade concreta. Faz parte do projeto a participação ativa da população residente com a realização de inquéritos iniciais e de acompanhamento ao longo do projeto, bem como ações de sensibilização no âmbito do consumo energético para um uso mais eficiente.

Horizonte Europa - HI-RES

O projeto "HI-RES - Standardised High Intensive Renewable Energy Systems multistorey residential building blocks" enquadra-se nas ações de inovação do Horizonte Europa (IA) e foi elaborado para a call HORIZON-CL5-2022-D4-01-02 - Efficient, sustainable and inclusive energy use.

O objetivo macro do projeto é: Desenvolver um conjunto de processos apoiados por soluções inovadoras, tanto digitais como de equipamento técnico para o desenvolvimento eficiente e fiável de Projetos de Edifícios Multifamiliares com recurso a sistemas de energia renovável, soluções construtivas ecológicas e inteligentes, com foco especial na renovação.

O coordenador do projeto é a IDP - INGENIERIA Y ARQUITECTURA IBERIA SL e conta com 22 parceiros europeus. A MATOSINHOSHABIT e o IC - Instituto da Construção são os parceiros nacionais.

A participação da MATOSINHOSHABIT, que tem um orçamento de € 221 875,00, será com um demonstrador, em princípio o Conjunto Habitacional das Farrapas onde serão implementadas soluções inovadoras desenvolvidas pelo consórcio numa parte de um bloco. O projeto tem a duração prevista de 4 anos.

8. PARCERIAS INSTITUCIONAIS

A atividade da MATOSINHOSHABIT, pela complexidade das relações sociais e humanas em que se desenvolve, só pode alcançar o sucesso numa lógica de integração de esforços e de funcionamento em rede.

Nestes termos, nas linhas seguintes, faz-se referência a algumas das parcerias que têm vindo a ser estabelecidas, que prosseguirão e se desenvolverão nos próximos anos.

Esta referência não é, no entanto, exaustiva, mantendo a MATOSINHOSHABIT portas abertas a todas as potenciais colaborações que possam, em último termo, servir e ser úteis às pessoas e famílias que dependem do sucesso da sua atividade.

Rede Social de Matosinhos - No âmbito do trabalho em parceria desenvolvido no município, a MATOSINHOSHABIT continuará a participar de forma colaborativa na articulação e no estreitamento de relações entre as diferentes instituições dos múltiplos setores que integram esta rede, maximizando esforços, no sentido de promover um trabalho preventivo, assente na promoção do desenvolvimento social local.

Esta participação ativa prevê a continuidade da representação da empresa nas diferentes Comissões Sociais de freguesia (CSF), bem como no Núcleo Executivo da rede Social, com o objetivo de promover o desenvolvimento social local e a criação de respostas integradas, através de um trabalho em parceria. Assim, pretende-se manter a identificação e sinalização de indivíduos que se encontrem nesta situação de vulnerabilidade económica e social.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) - A MATOSINHOSHABIT irá manter a sua representação na CPCJ, destacando para o efeito um/a técnico/a na área social, a fim de convergir esforços, de caráter maioritariamente preventivo, atendendo à multidimensionalidade das medidas de promoção e de proteção e à complexidade dos problemas das crianças e dos/as jovens residentes nas habitações sociais propriedade do município e sob gestão da empresa municipal.

Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIV) - Na esfera deste trabalho de cooperação interinstitucional, será dada continuidade à avaliação das situações identificadas com esta problemática, efetuando uma análise rigorosa de cada processo, de forma a priorizar a aprovação dos pedidos de apoio à renda, a concretização de realojamentos e transferências habitacionais, como resposta efetiva.
De referir, que no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) estamos a desenvolver uma candidatura à Bolsa de Alojamento Urgente e Temporário, para criar uma resposta no concelho dirigida a pessoas vítimas de violência doméstica, em parceria com a CMM e Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Matosinhos.

Núcleo de Planeamento e Intervenção para as Pessoas Sem-Abrigo (NPISA) - No âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA), a MATOSINHOSHABIT dará continuidade à manutenção e à conservação das habitações partilhadas existentes, de acordo com as necessidades elencadas pela entidade gestora – ADEIMA - no sentido de identificar as mesmas e de resolver problemas de ordem estrutural, assegurando as condições mínimas essenciais e de conforto.
Ao longo do próximo ano iremos estudar a viabilidade de promover o realojamento em habitações partilhadas de alguns munícipes que já não reúnem condições para se manter na resposta promovida pela ADEIMA.

Aconselhamento Socioeconómico - No ano de 2023, pretende-se dar continuidade ao aconselhamento, prevenção e acompanhamento do endividamento e reeducação económico-financeiro, através da promoção de sessões de (in)formação junto da população residente no concelho.

MANIFESTHABITAÇÃO - A MATOSINHOSHABIT e a CMM, em estreita articulação, e cumprindo o desígnio comum de comemorar os 30 anos do Plano Especial de Realojamento (PER) e os 50 anos do 25 de Abril, irão levar a cabo o Evento "MANIFESTHABITAÇÃO", que irá ser inaugurado em setembro de 2023 e estará patente ao público até março de 2024.

Desta Comemoração, que visa promover reflexão sobre o habitar: a habitação social e a habitação privada, desenhando e especulando novos modelos de cidade, a sua planificação, construção e integração social, sem descurar a arquitetura e a economia, constarão, para além de uma Exposição, Colóquios/Fórum e uma Publicação, apelando à participação ativa de todos os munícipes e dos que pensam e vivem a cidade.

matosinhos
habit

C. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

No ano 2023, na Área Sócio Habitacional, pretende-se dar continuidade e consolidar as ações que visem:

- A Promoção e qualificação da habitação;
- O desenvolvimento de comunidades inclusivas e saudáveis;
- O Incentivo do Trabalho Colaborativo.

Para além destes eixos de intervenção, temos como objetivo transversal a toda a empresa, a implementação da Estratégia Local de Habitação (ELH), através da consolidação das candidaturas já apresentadas ao programa 1º Direito e a apresentação de novas candidaturas de acordo com o Plano de Investimento apresentado, no âmbito do programa acima identificado, bem como a apresentação de candidaturas a outros programas/avisos de apoio ao acesso à habitação, de forma a responder às necessidades identificadas na ELH.

De realçar que todas as ações previstas na ELH visam reforçar a intervenção do município na promoção de aceso à habitação e coesão social, atrair e fixar residentes, requalificar o parque habitacional, promover a qualificação e a coesão territoriais e consolidar o modelo territorial municipal.

1. Atendimento / Acompanhamento Multidisciplinar e Participado

Ao longo do ano 2023, a MATOSINHOSHABIT vai dar continuidade e reforçar o acompanhamento social e multidisciplinar, aos/às arrendatários/as, pois só assim se poderá conhecer melhor os múltiplos contextos, identificar problemáticas e desenvolver estratégias diferenciadas, assentes na promoção do bem-estar integral das pessoas, enquanto indivíduos, família e comunidade.

Pretende-se, por isso, manter a realização dos atendimentos presenciais junto destes e na MATOSINHOSHABIT, sempre com a premissa do estabelecimento de uma relação de proximidade e confiança. Este poderá ser o meio pelo qual identificamos o problema socio habitacional que os/as conduziu à Empresa e quais os fatores que o originaram, continuando a promover respostas mais ajustadas às suas necessidades.

Em situações específicas, como a idade avançada e/ou mais dependentes ou com mobilidade reduzida, os/as técnicos/as mobilizam-se no sentido de ir ao encontro destas pessoas às suas habitações, de forma a minimizar o constrangimento de terem de se deslocar aos serviços e agilizar respostas de acordo com as necessidades levantadas.

Simultaneamente, e de acordo com o regulamento em vigor, manter-se-á a avaliação sistemática das situações com pedido de transferência habitacional, permutas, transmissibilidade de arrendamento, atualização de agregados familiares e de autorizações de residência.

Em 2023, proceder-se-á à revisão dos valores de renda apoiada aplicados a todos/as os/as residentes dos diferentes conjuntos habitacionais do concelho, de acordo com os rendimentos atualizados das famílias. Esta atualização decorre do trabalho iniciado em abril de 2022 de notificação de todos/as os/as arrendatários/as para a entrega de documentação atualizada por relação ao agregado familiar,

a qual dará lugar à atualização da base informática da MATOSINHOSHABIT, implicando a realização de novos cálculos de renda com base nos rendimentos e no número de elementos de cada família.
Esta ação permitirá detetar situações de irregularidade e de incumprimento com o contrato de arrendamento, nomeadamente ocupações indevidas, fogos desocupados ou ocupados sazonalmente.

Concomitantemente, poderemos aferir com melhor precisão as necessidades de adequação da tipologia, bem como quais os fogos que se encontram em situação de subocupação ou sobrelotação

2. Intervenção de Proximidade

Tendo por base a experiência na gestão multidimensional do património habitacional de Matosinhos, a MATOSINHOSHABIT considera necessário trabalhar junto das famílias de forma a promover uma melhoria nas relações de bem-estar e de vizinhança, capacitando para a mudança, potenciando a qualidade desta intervenção.

Por esta razão, torna-se necessário a efetiva implementação de uma equipa de intervenção multidimensional, focada nas pessoas, assente na construção de uma relação positiva e de compromisso. Esta equipa de rua multidisciplinar será constituída por técnicos do Departamento de Intervenção Social (DIS) e Departamento de Obras e Projetos (DOP) e cuja intervenção tem como público-alvo as famílias residentes nos conjuntos habitacionais.

Os princípios e as grandes linhas orientadoras que regem esta equipa serão a proximidade territorial, a comunicação assertiva, a sensibilidade para perceber as dinâmicas familiares e de vizinhança, os hábitos/costumes interiorizados e, por último, a adaptação da intervenção mediante as caraterísticas específicas de cada conjunto habitacional.

O objetivo principal desta equipa é a identificação e a inventariação dos problemas socio habitacionais, tendo como premissa uma atuação de cariz preventivo, evitando o surgimento de situações socialmente complexas, através de uma identificação de potenciais fatores de risco.

A observação regular dos espaços habitacionais e o contacto próximo e direto com os/as arrendatários/as, são requisitos para uma melhor identificação de situações problemáticas que afetam os/as moradores/as e/ou a comunidade local e inventariação de anomalias físicas e estruturais das habitações, espaços comuns e áreas envolventes.

A realização de visitas sistemáticas às habitações e um diálogo mais próximo com os/as moradores/as contribui, por isso, para um melhor conhecimento das dinâmicas familiares e de vizinhança, que poderão estar na origem de desacatos, conflitos e incompatibilizações entre os diversos intervenientes.

No sentido de operacionalizar este projeto piloto, pretende-se que a intervenção se focalize em dois grupos específicos, nomeadamente, os agregados familiares com défice de competências ao nível da manutenção dos espaços habitacionais e, por outro lado, sobre as famílias alvo de um recente realojamento habitacional.

Em relação ao primeiro grupo, pretende-se identificar, avaliar e elevar as condições de salubridade e de organização das habitações.

Ainda neste contexto, e com o objetivo de responder de forma célere e ajustada às necessidades básicas desta população mais vulnerável, estas serão sinalizadas às instituições que integram a Rede Social, no sentido de poderem vir a usufruir do acesso a bens de primeira necessidade (alimentos ou refeições confecionadas, prescrições médicas, medicamentos e produtos de higiene). Serão também realizadas pequenas reparações urgentes no domicílio.

Paralelamente, será feito um trabalho de promoção de competências pessoais e sociais, com vista à adoção de comportamentos mais ajustados que mantenham as condições mínimas de higiene e de salubridade nas habitações e nos espaços comuns.

Através da articulação institucional, poderão ser encontradas respostas complementares e diversificadas que conduzam à manutenção das mínimas condições habitacionais, ao nível da limpeza e da organização do espaço doméstico.

Noutras situações, esta articulação poderá traduzir-se na recolha e no transporte de bens, móveis e eletrodomésticos sem utilidade para ecopontos, dando lugar à possibilidade da doação de novos bens, promovendo um melhor conforto habitacional.

Relativamente às famílias alvo de realojamento considera-se que a equipa poderá intervir na integração destes/as novos/as arrendatários no novo espaço habitacional, na verificação do estado da habitação, na identificação das suas necessidades e na transmissão dos direitos e dos deveres inerentes à atribuição e à manutenção de um fogo social. Esta intervenção decorrerá até 60 dias após a assinatura do contrato de arrendamento.

Importa referir que, para ambos os grupos-alvo, serão criados instrumentos de trabalho que identifiquem o nível de risco das situações observadas no interior dos fogos sociais e nos espaços comuns, nomeadamente ao nível das condições de higiene, de organização, de manutenção e de segurança, de forma a priorizar e a orientar a intervenção técnica a adotar para cada situação.

Pretende-se também melhorar a resolução de conflitos e de promoção de boas dinâmicas sociais, através da capacitação dos/as arrendatários/as para a importância das relações de vizinhança como redes de suporte social e resolução dos seus próprios conflitos.

Considera-se relevante desenvolver uma visão mais abrangente das problemáticas comunitárias, através de estratégias de mediação dos conflitos de vizinhança e de ações de sensibilização para uma correta e positiva utilização dos espaços comuns e das zonas envolventes.

3. Gestão social e projetos de intervenção social

Assente numa visão estratégica, promotora do desenvolvimento humano, alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Nações Unidas, que visam em última instância a justiça social, a coesão territorial, a pacificação coletiva, a redução das desigualdades e a consolidação de

comunidades mais sustentáveis e inclusivas, dar-se-á especial enfoque, às iniciativas e ações/projetos de orientação coletiva e comunitária, assentes numa lógica de maior proximidade das populações residentes nos conjuntos habitacionais, visando a promoção social e o bem-estar da população.

Esta lógica de intervenção está alicerçada numa base de trabalho em rede, em estreita cooperação com iniciativas locais, cuja atuação continuará a ser pautada pela criação de uma multiplicidade de respostas ajustadas às necessidade e especificidades das situações identificadas e pela canalização de medidas complementares de ação que se apresentem como oportunidades diferenciadoras, promovendo o acesso a diversas dimensões da vida, nomeadamente a saúde, a educação, a cultura, a sustentabilidade e a capacitação social.

4. Circular, Ambiente, Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos

A MATOSINHOSHABIT tem vindo a desenvolver um conjunto de ações/projetos, que visam de forma integrada, potenciar a consciencialização individual e coletiva rumo a comportamentos sustentáveis, responsáveis e informados, relativamente aos domínios da gestão dos recursos, das perdas e dos impactos ambientais que a sociedade é capaz de produzir.

Dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido junto dos/as moradores/as dos conjuntos habitacionais, pretende-se apoiar as comunidades locais, para gerirem melhor e de forma mais eficiente os recursos - designadamente os recursos energéticos, a redução da produção de resíduos, incentivando também à sua correta separação, a reciclagem e economia circular, procurando aprofundar as parcerias já estabelecidas, com a Divisão do Ambiente da Câmara Municipal de Matosinhos, Uniões de Freguesia, LIPOR, INDAQUA, alargando estas iniciativas a diferentes áreas territoriais e diferentes contextos.

Assim, pretender-se-á em 2023 dar continuidade e reforçar as iniciativas/campanhas/projetos, que visam responder a esta problemática.

Banco de Bens/Projeto CREW	Estes projetos, traduzem-se numa resposta social complementar, respondendo às necessidades elementares mais prementes dos/as munícipes em situação de vulnerabilidade económico-social, através da doação de mobiliário e outros equipamentos elétricos e eletrónicos. Neste âmbito a MATOSINHOSHABIT dará continuidade ao protocolo estabelecido com a LIPOR - Centro de Recuperação de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos.

Certificação Coração Verde - CH das Ribeiras I	Fortalecer as sinergias criadas com a população e com os parceiros da intervenção (União de Freguesias de Perafita, Lavra e Stª Cruz do Bispo, LIPOR e CMM), dando sequência ao processo de certificação, que visa consolidar conceitos de sustentabilidade, economia circular e otimização de recursos, numa lógica de dinâmica comunitária, dinamizando sessões e/ou intervenções e visitas de acompanhamento aos/às residentes no conjunto habitacional.
Campanha Contra o Desperdício Alimentar	Dar continuidade à promoção da redução do desperdício alimentar, desenvolvendo ações coletivas de aproveitamento integral dos alimentos, de poupança e variedade na sua confeção, através de sessões teórico práticas junto da população preferencialmente abrangida com apoio de géneros alimentares, em estreita parceria com instituições que integrem a Rede Social.
Campanha Recolha Tampinhas	A partir das estruturas artísticas concebidas pela MATOSINHOSHABIT, pretende-se alargar esta ação a outras instituições/associações entidades públicas e/ou privadas, sediadas no concelho de Matosinhos. Através deste projeto, pretende-se levar a cabo ações de sensibilização ambiental – redução do uso de plástico.
Do Teu Bairro ao Mar	Com vista à consciencialização no âmbito da preservação dos ecossistemas, consumo responsável de água, combate à poluição e da errada deposição dos lixos, numa lógica da poupança consciente e uso eficiente dos recursos, a MATOSINHOSHABIT dará continuidade à intervenção junto das crianças e jovens residentes nos conjuntos habitacionais, em estreita colaboração com a INDAQUA e Uniões de Freguesia, através de campanhas de sensibilização, pintura de sarjetas, visitas temáticas, entre outras.

5. Saúde e Estilos de Vida Saudáveis

Numa lógica de estreito trabalho em parceria com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos (ULS) e entidades da esfera da saúde, a MATOSINHOSHABIT dará continuidade ao trabalho de proximidade e mobilização dos residentes nos conjuntos habitacionais, com vista à sua participação e envolvimento em ações e iniciativas de promoção da saúde, nomeadamente através de campanhas de prevenção e redução de risco, planos de contingência sazonais e rastreios.

Ainda na esfera da saúde, mais concretamente, da saúde mental e saúde sexual e reprodutiva, pretende-se implementar os protocolos de mútua cooperação e colaboração entre a Empresa e a Associação de Familiares, Utentes e Amigos do Hospital do Magalhães Lemos (AFUA) e a Associação para o Planeamento da Família (APF), que se traduzem no apoio e/ou aconselhamento individual em atendimento presencial a residentes nos conjuntos habitacionais.

Considerando os impactos da saúde animal na saúde pública e ambiental, a MATOSINHOSHABIT reforçará a parceria com o Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos (CROAM), através de ações de sensibilização e educação sobre animais de companhia juntos dos/as residentes nos conjuntos habitacionais.

Por outro lado, será dada continuidade ao recenseamento animal que está a ser efetuado junto de todas as famílias residentes no Parque Habitacional, com o objetivo de identificar situações problemáticas e diligenciar ações para a sua eventual resolução. A implementação de uma intervenção estruturada, desenvolver-se-á numa abordagem ampla com enfoque na proteção e bem-estar animal.

Em 2023, focado na diversidade funcional a MATOSINHOSHABIT dará continuidade à parceria estabelecida com a Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos (ADEIMA), com vista ao recurso de uma intérprete de língua gestual na realização de atendimentos e visitas.

Ainda no mesmo domínio, e em estreita colaboração com a Câmara Municipal de Matosinhos – Divisão de Bibliotecas e Arquivo, através do Centro de Leitura Especial - Serviço de Impressão em Braille, pretender-se-á dar continuidade ao processo de transcrição em Braille de diferentes documentos informativos que são disponibilizados pelos serviços da MATOSINHOSHABIT.

Com o objetivo de eliminar/minimizar barreiras estruturais no que concerne à inclusão, a MATOSINHOSHABIT vai prosseguir com o trabalho de proximidade e intervenção com vista à supressão de barreiras no acesso e no interior das habitações dos conjuntos habitacionais e à adaptação das mesmas às limitações funcionais dos/as residentes.

Ainda nesta medida, e no âmbito do protocolo celebrado com a Associação Passo Positivo, pretender-se-á dar continuidade ao trabalho direcionado para a prevenção de acidentes domésticos e para a promoção de ambientes habitacionais capacitadores e seguros, junto dos/as residentes dos conjuntos habitacionais com incapacidade funcional e em situação de vulnerabilidade, através de intervenções nas habitações, nomeadamente, colocação de ajudas técnicas, coadjuvadas com sessões informativas e educativas potenciadores de independência, autonomia e qualidade de vida dos/as residentes.

6. Associativismo, Cidadania e Cultura

Dar-se-á continuidade ao trabalho de proximidade com as populações residentes nos conjuntos habitacionais e de cooperação interinstitucional com as associações recreativas e culturais locais e outras, com vista à intervenção social através de experiências artísticas, envolvendo os intervenientes locais na criação e dinamização de ações.

Neste contexto, alargar-se-á o conceito da arte urbana aos conjuntos habitacionais, com vista à apropriação positiva do espaço público por parte da população e também à prevenção do vandalismo através da exploração didática deste conceito.

Pretende-se assim promover o acesso a bens culturais para uma maior capacitação da população local, implementando estratégias pautadas por uma intervenção de proximidade, recorrendo às artes como meio para intervir noutros domínios.

Assente na visão que a cidadania é o exercício de direitos e deveres sociais e civis e que os mesmos se encontram interligados, a MATOSINHOSHABIT e os/as moradores/as nos conjuntos habitacionais têm

vindo a identificar o uso indevido dos espaços comuns, pelo que se considerou necessário elaborar uma intervenção assente na realização de visitas regulares por forma a verificar o correto uso dos mesmos.

Desta forma, proceder-se-á à sensibilização dos/as moradores/as para o cumprimento das regras definidas no contrato de arrendamento e no RGPHMM, de modo a minimizar o surgimento de eventuais situações de ocupação indevida dos espaços comuns, que venham em última instância a colocar em perigo os demais moradores/as. Para além da verificação de eventuais situações de utilização indevida, pretende-se igualmente promover uma sensibilização junto dos/as moradores/as para as boas práticas e para um relacionamento saudável entre os/as utilizadores/as do espaço comum.

7. Segurança Urbana e Espaço Público

Tendo em consideração o princípio da conciliação entre as opções urbanísticas e as preocupações securitárias nos centros urbanos, torna-se necessário adotar uma estratégia de prevenção, que contribua para a sustentabilidade social do território, através da antecipação dos comportamentos de natureza antissocial/criminal.

No prosseguimento desta premissa, a MATOSINHOSHABIT, dará continuidade a operações de reestruturação/restauração/melhoramento de espaços públicos inerentes aos conjuntos habitacionais, adotando medidas efetivas de mobilização da população, usando esta estratégia como veículo para a promoção da apropriação positiva do espaço e potenciando assim a sua preservação e conservação.

Em consonância com o protocolo firmado com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, com vista à promoção da reintegração social de indivíduos a cumprir medidas de trabalho a favor da comunidade, a MATOSINHOSHABIT manterá disponibilidade para a integração destes/as prestadores/as, possibilitando a reposição cívica e plena dos direitos e deveres desses/as cidadãos/às.

8. Dinâmicas Familiares e Prevenção da Violência Entre Pares

A prevenção de comportamentos de violência é assumida pela MATOSINHOSHABIT com caráter prioritário.
Ao nível da violência doméstica, mantém-se a ação da Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIV), criada a nível municipal, da qual a MATOSINHOSHABIT participa.

Para o próximo ano, dar-se-á continuidade às ações de sensibilização relativamente à prevenção da violência e sensibilização no âmbito da Igualdade de Género e Orientação Sexual, promovendo abordagens amigáveis e que previnam futuros padrões comportamentais desajustados, e fomentem o conhecimento integrado dos direitos humanos e da necessidade de uma visão mais inclusiva e respeitadora da liberdade individual. Para tal, contaremos com as parcerias já existentes com a Associação Plano i e a APF.

Ainda no âmbito desta temática, será dada continuidade ao trabalho de competências no âmbito da prevenção do *Bullying*, em vários domínios, transversal às várias camadas geracionais, recorrendo, a estratégias de trabalho de competências sociais e individuais, com modelos de ações de informação/sensibilização, em cooperação com a Guarda Nacional Republicana, Casas da Juventude e outras instituições que trabalhem este fenómeno.

De modo a combater os estigmas associados às minorias, pretendemos implementar iniciativas/ações, que se centrem na mobilização e participação de carácter inclusivo coadjuvado através da mediação e das dinâmicas de grupo, tendo como objetivo diminuir o distanciamento entre os diferentes grupos presentes nos conjuntos habitacionais, em colaboração com a APF, dirigidas às camadas infantojuvenis residentes nos conjuntos habitacionais.

9. Capacitação Social e Empregabilidade

No âmbito da Rede Local de Apoio aos Jovens à Saída das Casas de Acolhimento de Matosinhos (RLAJM), dar-se à sequência ao acompanhamento aos/às jovens integrados/as na referida rede, através da capacitação social, numa lógica de promover mecanismos e facultar ferramentas de autonomização na vida adulta, tendo por base uma integração plena na sociedade, dando continuidade às sessões de economia doméstica, prevenção de situações de endividamento, direitos e obrigações no âmbito da Nova Lei do Arrendamento, poupança e uso eficiente de recursos, revigorando parcerias com diversas entidades.

10. Envelhecimento Ativo

A Organização Mundial de Saúde (OMS), define o conceito de envelhecimento ativo como um "processo de otimização de oportunidades para a saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que envelhecem". Pretende-se que este seja um processo individual e coletivo, com vista a potenciar a qualidade de vida e bem-estar.
A tendência para um crescente envelhecimento demográfico é preocupante, pelo que é urgente encontrar respostas neste âmbito. Neste enquadramento, a MATOSINHOSHABIT em colaboração com CMM vai dar continuidade ao trabalho de proximidade junto das pessoas idosas residentes nos conjuntos habitacionais, com pulseira e sensor de queda e sob gestão desta empresa municipal, no âmbito do Programa de Teleassistência Domiciliária, com o objetivo de minimizar o isolamento e solidão, através do apoio contínuo e personalizado de um serviço integrado.

Neste processo, são programadas visitas e contactos telefónicos regulares a fim de monitorizar a situação social e pessoal das pessoas idosas com o objetivo de identificar situações de vulnerabilidade.

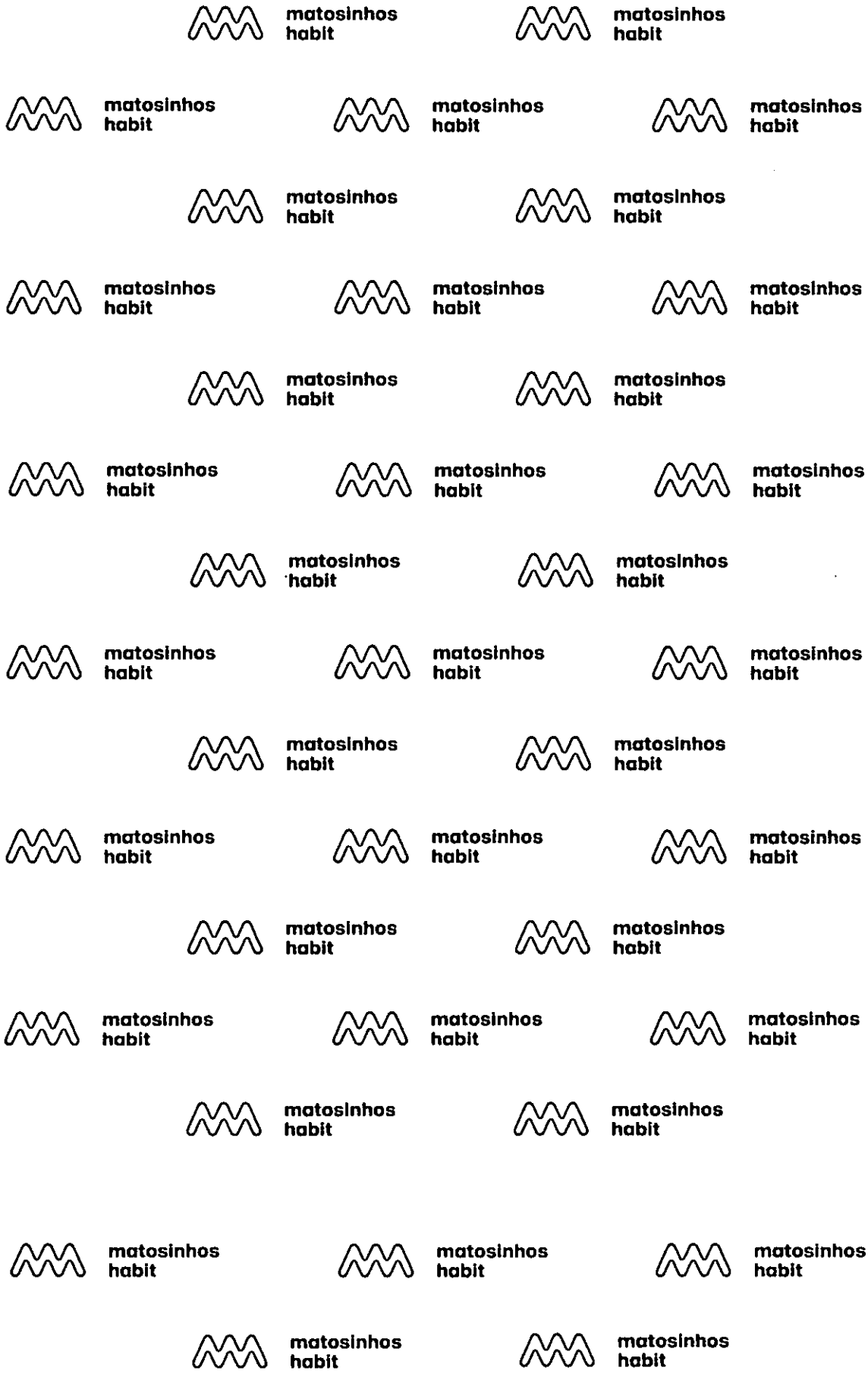
matosinhos
habit

D. REABILITAÇÃO URBANA

Para o ano de 2023, tendo por referencial os instrumentos de apoio de natureza financeira, regulamentar e fiscal à Reabilitação Urbana ao dispor dos interessados para obras de reabilitação, nos termos estabelecidos na legislação, a MATOSINHOSHABIT desenvolverá a sua atividade centrada nas seguintes principais matérias:

- implementação e/ou acompanhamento às Áreas de Reabilitação Urbana e às Operações de Reabilitação Urbana;

- Execução de Pré-Vistorias, Vistorias de Segurança, Salubridade ou Arranjo Estético e Vistorias para Determinação de Níveis de Conservação e Verificação de Requisitos Legais e Avaliação de Processos para Concessão de Benefícios Fiscais de Natureza Municipal;

- Atendimento de situações sinalizadas pela Fiscalização e pela Proteção Civil, em situações emergentes de perigosidade para pessoas e/ou bens e para a via pública.

A propósito das Áreas de Reabilitação Urbana, enuncia-se a Estratégia Local de Habitação do município, que foi elaborada no sentido de também privilegiar a aquisição e a reabilitação de edifícios e/ou frações habitacionais, para suprir as carências habitacionais nestas áreas do território, mais centrais e consolidadas, contribuindo, assim, para um maior equilíbrio do mix social e residencial, através de soluções habitacionais diversificadas, de forma a concorrer para a coesão social e territorial pretendidas.

1. Áreas de Reabilitação Urbana – Implementação e Acompanhamento aos Processos de Delimitação e Criação

Encontrando-se delimitadas onze (11) Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) no concelho de Matosinhos, designadamente nas antigas freguesias: Matosinhos, Leça da Palmeira, S. Mamede de Infesta, Lavra, Santa Cruz do Bispo, Guifões, Perafita, Leça do Balio, Senhora da Hora e Custóias, em 2023, a MATOSINHOSHABIT estará atenta e disponível para avançar com a delimitação de novas ARU, nos termos do n.º 2 do art.º 13º do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, e em cumprimento da deliberação da CMM, de 15 de julho de 2014, que encarrega a MATOSINHOSHABIT da elaboração dos Projetos de Delimitação das ARU.

Para além desta situação, manter-se-á também disponível para a possibilidade consagrada no Novo Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (NRJRU), de promover ajustes nos limites geográficos das delimitações aprovadas, para o seu estreitamento ou alargamento, no decurso de trabalhos que entretanto forem sendo consolidados ou de contributos supervenientes, ou de outras variantes que se venham a considerar, designadamente na fase da elaboração dos respetivos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) ou Estratégias de Reabilitação Urbana (ERU).

Ao longo do ano de 2023, será dada continuidade ao trabalho no acervo de caracterização e conhecimento atualizado que dispomos acerca das áreas delimitadas, neste momento, apenas na posse da MATOSINHOSHABIT, de forma a ser disponibilizado e partilhado com a CMM e outros organismos de interesse público, em matéria de reabilitação urbana (RU).

A outro nível, mais interno e instrumental, no ano de 2023, proceder-se-á à recolha, organização e sistematização de informação para alimentar a Base de Dados criada pela MATOSINHOSHABIT, de todos os imóveis existentes em cada uma das ARU, por arruamento e número de polícia, incluindo informação caraterizadora do imóvel e registo fotográfico, tornando-a dinâmica, com a atualização da evolução do estado dos referidos imóveis, aos diferentes níveis, designadamente da conservação, da ocupação e do uso.

Prosseguir-se-á, igualmente, com o registo na Plataforma Informática gerida em conjunto pela CMM e MATOSINHOSHABIT, de todos os imóveis/frações autónomas localizados em ARU e/ou concluídos há mais de 30 anos, com Vistorias de Determinação dos Níveis de Conservação (VDNC) – Iniciais e Finais.

2. Operações de Reabilitação Urbana: Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana e Estratégias de Reabilitação urbana

Em estreita colaboração com a CMM, na sequência de práticas já exercitadas, a MATOSINHOSHABIT participará na conceção das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) que, entretanto, vierem a ser criadas, sob a forma de PERU ou ERU, consoante as opções por operações simples ou sistemáticas, e que se têm revelado proveitosas para ambas as entidades e, por maioria de razão, para o Município.

Em concreto, a MATOSINHOSHABIT participará na conceção do PERU que vier a ser criado para a ARU de S. Mamede de Infesta, bem como das ERU que se vierem a elaborar para as ARU de Lavra, Santa Cruz do Bispo, Guifões, Perafita, Leça do Balio, Senhora da Hora e Custóias, na medida em que a delimitação das ARU para estes territórios terá correspondência em ORU Simples, particularmente orientadas para a reabilitação do património edificado.

Ainda para o ano de 2023, e em matéria dos PERU aprovados respeitantes às ARU de Matosinhos, Leça da Palmeira e Matosinhos Sul, a MATOSINHOSHABIT prosseguirá com os trabalhos de acompanhamento a estes modelos de gestão territorial, de acordo com as solicitações/necessidades da CMM e com a capacidade de resposta da Empresa, cooperando nos Programas de Ação da responsabilidade de gestão da CMM.

3. Incentivos à Reabilitação Urbana: Financeiros, Regulamentares e Fiscais

No âmbito das medidas de incentivo à RU, a MATOSINHOSHABIT prosseguirá com a difusão de informação considerada relevante junto dos interessados, para conhecimento dos instrumentos de natureza financeira e regulamentar, de apoio à reabilitação e revitalização urbanas.

Serão ainda divulgadas outras medidas constantes da Nova Geração de Políticas de Habitação, que entretanto venham a ser regulamentadas, todas elas relevantes para a concretização de muitas intenções de investimento em matéria de reabilitação e revitalização urbanas no concelho de Matosinhos, e que tenham por objetivo garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado, bem como criar as condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano.

Nos termos estabelecidos na legislação aplicável, no próximo ano, igualmente, prosseguiremos com a divulgação dos Benefícios Fiscais de Incentivo à RU (que tem vindo a registar um número progressivamente crescente de interessados e que se prevê aumentar com a recente delimitação das novas ARU, que procuram junto da MATOSINHOSHABIT este tipo de informação), quer de natureza Municipal (IMI, IMT), quer da competência da Administração Central (IRS, Mais-Valias Prediais, Rendimentos Prediais, IVA), sobretudo quanto aos procedimentos a seguir para a sua concretização.

Prosseguir-se-á também com os procedimentos das VDNC de imóveis/frações autónomas que vão entrar em obras de reabilitação, que são iniciados por requerimento dos interessados e sempre de acordo com a sua iniciativa e que têm sofrido um aumento exponencial, no exercício da delegação que foi renovada por parte da CMM e que se irá manter no próximo ano, com toda a tramitação técnica e processual inerente.

Estes Benefícios Fiscais, sendo atualmente ainda mais vantajosos para imóveis/frações localizados em ARU, não se restringem a estas zonas e como tal também são e continuarão a ser durante o ano de 2023, divulgados para obras de reabilitação em imóveis/frações autónomas com mais de 30 anos fora das ARU, cuja procura de informação também tem aumentado consideravelmente, muito provavelmente por efeito de "arrasto", mobilizando, assim, e em primeira mão, quer dentro, quer fora das ARU, os particulares e a iniciativa privada.

Ainda no âmbito da divulgação/dinamização de Medidas de Incentivo à RU, a MATOSINHOSHABIT continuará a trabalhar em articulação com os Departamentos Financeiro e de Urbanismo da Câmara e com o Serviço de Finanças de Matosinhos, no que se refere à operacionalização dos Benefícios Fiscais e ao desenvolvimento dos projetos de obras de reabilitação, articulação esta que tem contribuído decisivamente para um eficaz e célere resultado e uma maior satisfação dos munícipes/donos de obra.

Durante o ano de 2023 e em consequência de recentes alterações legislativas, a MATOSINHOSHABIT irá também atualizar e completar a informação constante do desdobrável sobre RU no concelho de Matosinhos, em circulação e da autoria conjunta da CMM e da MATOSINHOSHABIT, bem como atualizar e alimentar regularmente todos os suportes comunicacionais, designadamente os conteúdos do website da MATOSINHOSHABIT dedicados à RU.

4. Concessão de Benefícios Fiscais de Natureza Municipal. Verificação de Requisitos Legais e Avaliação de Processos

Ao abrigo da delegação de competências por parte da CMM, datada de 14 de julho de 2020, respeitante à direção do procedimento com vista a concessão dos Benefícios Fiscais de natureza municipal, em concreto IMI e/ou IMT, no ano de 2023, desenvolveremos o trabalho técnico de verificação do cumprimento dos requisitos legais de acesso a tais benefícios em sede de obras de RU, no âmbito do art.º 45 do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Sumariamente, sob a responsabilidade da MATOSINHOSHABIT permanecerá a análise/avaliação dos processos que a CMM receciona no Balcão da RU e que reencaminha para a empresa municipal, juntamente com formulário próprio devidamente preenchido pelo/a interessado/a, a verificação do cumprimento dos requisitos legais exigidos, a solicitação de documentação em falta e

esclarecimentos, oficiosamente ou mediante interpelação do/a requerente, bem como a elaboração dos relatórios finais/fundamentos legais, para submeter ao município, com vista ao deferimento ou indeferimento, ainda que liminar, do pedido.

Este trabalho implica uma articulação estreita e particular com a Loja do Munícipe - Balcão da Reabilitação Urbana, Departamento Financeiro e Gestão Urbanística da CMM e Autoridade Tributária/Serviço de Finanças de Matosinhos, como já acima mencionado.

5. Pré-Vistorias, Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético e Vistorias para a Determinação de Níveis de Conservação

Para responder às preocupações dos/as munícipes relativas à falta de condições de habitabilidade nas habitações arrendadas de propriedade particular, serão prosseguidas, durante o ano de 2023, Pré-Vistorias, que consistem na realização de Visitas Técnicas e elaboração dos respetivos relatórios, para aferir da necessidade e obrigatoriedade de realização de obras nesses locados, por parte dos senhorios.

Este trabalho terá por suporte, a "Mediação Técnica" com proprietários, senhorios, inquilinos e representantes de ambos, bem como a realização de diligências várias, tendo por fim último a reposição das condições de segurança e de salubridade em falta.

Ao abrigo da legislação em vigor e no âmbito da delegação de competências do município na MATOSINHOSHABIT, terão ainda continuidade as Vistorias de Segurança, Salubridade ou Arranjo Estético (VSSAE), nomeadamente quando as Pré-Vistorias e a "Mediação Técnica" não alcancem os resultados pretendidos, a requerimento dos/as interessados/as ou oficiosamente sempre que se justifique.

Tem-se em vista a reposição ou criação de condições de habitabilidade em fogos arrendados ou de utilização privada, para fins habitacionais ou comerciais, respondendo a deficiências/anomalias no património edificado. Implicarão diligências várias e procedimentos administrativos e técnicos legais, de apoio a inquilinos, senhorios, condóminos, entre outros, na prestação de informações e esclarecimentos e no encaminhamento/desfecho dado a cada situação particular, tendo sempre por suporte o quadro legal vigente.

Alguns casos, devido ao incumprimento do estabelecido no Auto de Vistoria, e de acordo com a atual legislação, darão lugar a registo de ónus na Caderneta Predial Urbana e/ou tramitarão para a CMM, com vista à instauração do respetivo processo contraordenacional.

Será dada particular atenção e prosseguimento ao legislado no Decretos-Lei 66/2019, que altera as regras aplicáveis à intimação para a execução de obras de manutenção, reabilitação ou demolição e sua execução coerciva, e no Decreto-Lei 67/2019, que procede ao agravamento do IMI relativamente a prédios devolutos, em zonas de pressão urbanística, e que podem vir a traduzir-se num aumento do número de vistorias requeridas ou oficiosas a executar.

Ainda a mencionar que em 2023, no âmbito da matéria acima referida, a MATOSINHOSHABIT dará prossecução aos processos remetidos pela Fiscalização e pela Proteção Civil da CMM, que implicam a realização de Visitas Técnicas e a elaboração dos respetivos Relatórios, bem como a iniciação de uma série de "démarches", que vão desde a identificação dos proprietários responsáveis pela conservação do património edificado, até à imposição oficiosa de VSSAE, passando por ações de "Mediação Técnica" com diferentes intervenientes e serviços e/ou profissionais, internos e externos à empresa, tendo por fim último a reposição das condições de segurança e de salubridade no edificado em geral com falta das referidas condições e/ou em risco de ruína para a via pública.

As VDNC continuam a ser um instrumento imprescindível para o acesso aos Benefícios Fiscais para imóveis/frações autónomas passíveis de obras de reabilitação, localizados em ARU ou concluídos há mais de 30 anos, daí que se mantenham para o ano de 2023 como uma importante área de intervenção da empresa, com toda a tramitação técnica e processual inerente, ao abrigo da legislação em vigor e no âmbito da delegação de competências da CMM na MATOSINHOSHABIT.

6. Carta Municipal da Habitação

A elaboração da Carta Municipal de Habitação de Matosinhos é um processo que, pela sua implicação com a política urbanística local, se encontra a cargo do Município, através da Direção Municipal da Gestão do Território, sendo certo que a MATOSINHOSHABIT se encontra inteiramente disponível para colaborar nesse processo, fundamental para uma verdadeira territorialização das políticas de habitação social, trabalho que se crê vir a conhecer um desenvolvimento substancial durante o ano de 2023.

E. ORGANIZAÇÃO E PROCESSOS INTERNOS

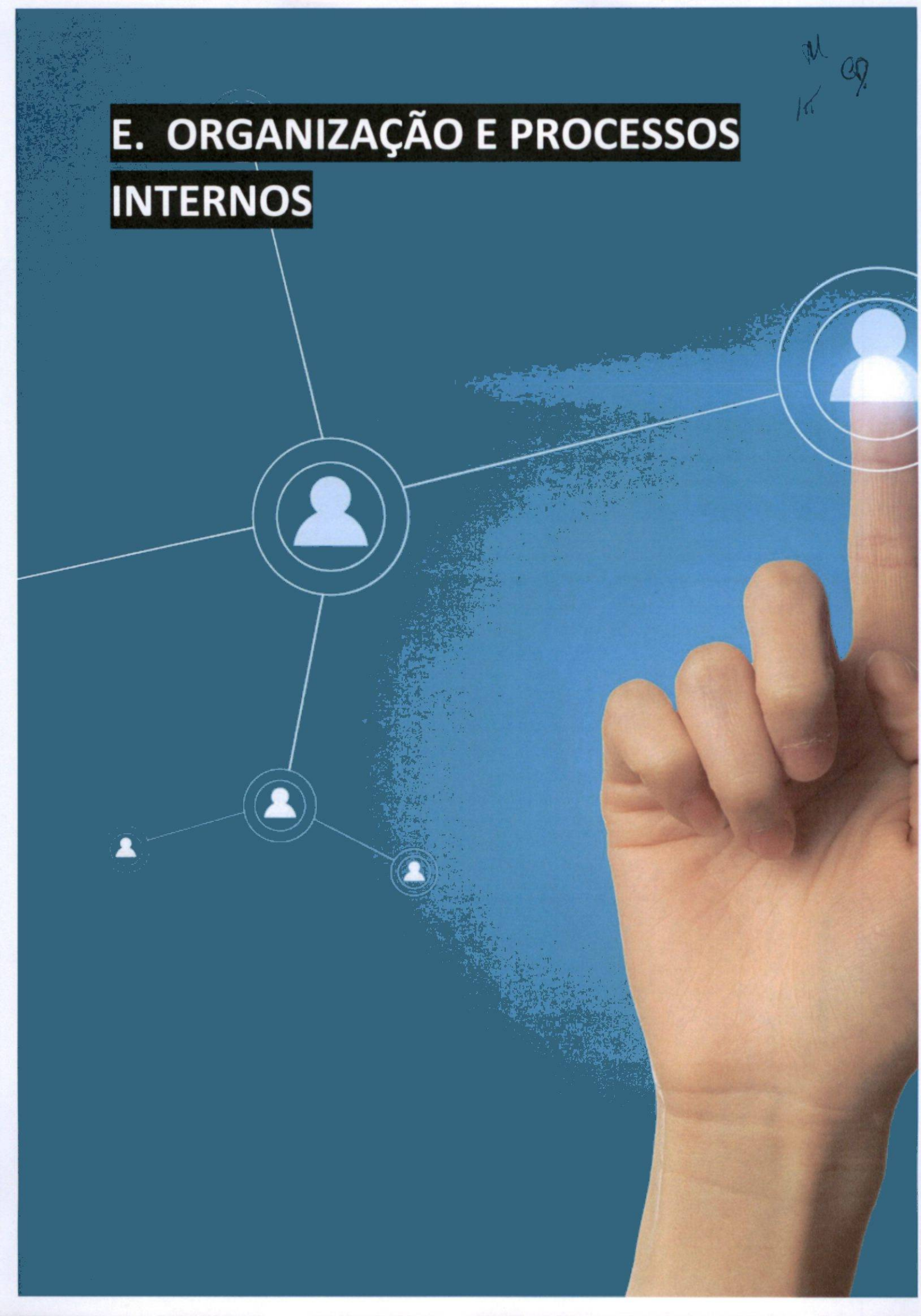

O desenvolvimento da atividade da MATOSINHOSHABIT, pela sua complexidade e pelo impacto que gera na qualidade de vida das pessoas e também pela grande responsabilidade inerente à confiança manifestada pelo Município de Matosinhos por confiar à Empresa Municipal atribuições tão expostas e importantes como as que lhe estão confiadas, carece de um suporte forte e coeso, orientado permanentemente no sentido da melhoria contínua, aberto à mudança e sem receio dessa mudança.

Essa estrutura de suporte passa necessariamente pelas estruturas técnicas e de ação social que, de algum modo, protagonizam as ações referidas na exposição antecedente.

Essa estrutura representa a linha da frente da Empresa, representando-a junto dos cidadãos, sendo a sua voz e o seu rosto.

Porém, a estrutura da empresa carece igualmente de um suporte de retaguarda, cuja ação se dissolve aparentemente na ação concreta da MATOSINHOSHABIT, passando aparentemente despercebida, mas que se afigura de enorme importância para melhorar a eficiência e a definição dos procedimentos internos, potenciando as condições necessárias ao desenvolvimento da ação específica que é a matriz de atuação da Empresa.

Sendo certo que a componente financeira, retaguarda fundamental para qualquer empresa, municipal ou não, se revela nos documentos que seguem anexos ao presente Plano de Atividades, importa também fazer uma referência à ação a desenvolver durante 2023 pelas outras áreas de retaguarda, sem as quais, a atividade da MATOSINHOSHABIT acabaria por ficar comprometida.

1. Recursos humanos

Numa época em que a competitividade é crucial, em que as mudanças são constantes, novos objetivos e estímulos são propostos todos os dias, a gestão e retenção de talentos é vista como fulcral num plano de sucesso. Claro está, que as organizações são feitas de pessoas e como tal a motivação e formação do pessoal trabalhador reflete-se nos objetivos estratégicos da organização, sendo uma das grandes apostas para o plano.

Descrição de funções

Numa perspetiva de Recursos Humanos, a descrição de funções e a análise das funções propriamente dita, tem por base a identificação e estudo das diversas funções da empresa, principalmente dar a conhecer a cada trabalhador/a sobre o que se espera do seu trabalho, permitindo inclusive obter uma melhor estrutura organizacional.
Atendendo à dinâmica das carreiras e a novas competências adquiridas é fundamental, manter atualizadas as fichas do pessoal trabalhador, sendo também um instrumento de relevo na elaboração dos objetivos, no que respeita ao sistema de avaliação de desempenho. Trata-se assim de uma matéria de relevo para o ano 2023. Assim, implementaremos no próximo ano o Manual de Funções.

Avaliação de Desempenho

No ano de 2022, decorreu a primeira avaliação de desempenho, desde que o Regulamento de Avaliação e Gestão de Carreiras foi aprovado em 2020. Este instrumento permitiu através de um sistema mais transparente avaliar os objetivos e as competências atribuídos ao biénio avaliativo. Deste

processo foi possível aferir, os aspetos positivos e melhorias que podem ser revistas no regulamento já existente. Desde modo, o regulamento de avaliação será revisto no próximo ano de 2023, de forma a convertê-lo num instrumento adequado e exigente para promover a melhoria dos recursos humanos, contribuindo para a eficiência e eficácia da gestão da empresa, orientada para resultados que concretizam os objetivos estratégicos da MATOSINHOSHABIT.

Mapa de Pessoal e Orçamento

Os Gastos com Pessoal inscritos no Orçamento foram estimados, tendo em conta o Mapa de Pessoal para 2023. Este contempla os recursos humanos já existentes e aqueles que, de acordo com o diagnóstico anual de necessidades, se revelem necessários, quer tendo em conta as saídas resultantes de aposentações e reformas, quer tendo em conta os impactos decorrentes da implementação em curso do organograma da empresa.

Formação Interna e Externa

O levantamento de necessidades de formação dos/as trabalhadores/as para o ano 2023, permite-nos direcionar com maior eficácia as formações aos/às formandos/as que identifiquem carências. Por outro lado, o reforço das competências permite, em contexto de trabalho, aumentar a eficiência e eficácia na concretização das tarefas profissionais.

A formação como instrumento absolutamente fundamental e como investimento positivo aplicado a todos os níveis funcionais, na melhoria das competências técnicas e comportamentais do pessoal trabalhador, eleva indiscutivelmente o know-how, alteando consequentemente a produtividade e qualificação do trabalho realizado.

O arrendamento urbano e a contratação pública continuam a ser áreas a trabalhar (dadas as alterações permanentes aos temas) mas sem descurar das áreas sociais que temos vindo a trabalhar, através de ações de sensibilização, quer no âmbito do Plano para a Igualdade, quer da Carta da Diversidade.

Regulamento do Pessoal

O Regulamento de Pessoal é um documento de extrema importância para a MATOSINHOSHABIT e os/as trabalhadores/as, tendo como objetivo a compilação de regras que devem ser seguidas por todos e todas, sendo que o mesmo não poderá desrespeitar, o legalmente previsto.

De uma maneira geral, o regulamento define o estatuto deontológico aplicável a todos os/as trabalhadores/as, bem como as políticas aplicáveis em matéria de higiene e segurança no trabalho, formação profissional, jornada de trabalho, férias e licenças, regras sobre assiduidades, forma de pagamento dos benefícios e outros temas dessa natureza.

Horários de trabalho e Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Com a implementação do programa de Gestão de Recursos Humanos em 2022, verificou-se uma maior eficácia e gestão de tempo, quer para obtenção de informação mais direta e precisa, agilizando assim o serviço técnico, quer dos/as trabalhadores/as, das chefias e restantes intervenientes no processo.

Para o ano de 2023, prevêem-se atividades de desenvolvimento e melhoria de equipa, como a realização de atividades de grupo (team Building) e iniciativas fora do âmbito laboral com todos e todas, com o objetivo de integrar, desenvolver e motivar individualmente, pois só assim, é possível um maior comprometimento trabalhador-entidade patronal.

Paralelamente, mantém-se atenção sobre o debate em torno das medidas de conciliação do trabalho com a família, designadamente, na perspetiva da adoção de outras formas da prestação do trabalho, como é o caso do teletrabalho, fora do contexto pandémico.

Saúde e Segurança Laboral

Para além das obrigações decorrentes da lei, em termos de segurança e saúde no trabalho, a MATOSINHOSHABIT disponibiliza aos/às seus/suas trabalhadores/as a oportunidade de se exercitar. Considera-se desta forma que, através da ginástica laboral, ou outras atividades passiveis de ser executadas nas suas instalações ou externamente, em parceria com outras entidades, se pode melhorar significativamente a qualidade de vida, saúde e bem-estar, criando um bom ambiente de trabalho onde o bem-estar do trabalhador/a é o foco.

Continuaremos a promover as boas condições de trabalho, providenciando material adequado e ergonómico a todos/as os/as trabalhadores/as, considerando estas medidas como fundamentais na prevenção de possíveis acidentes e doenças profissionais, contribuindo também para a prevenção de riscos psicossociais.

Manual de Acolhimento e Integração

Implementação do manual de acolhimento e integração do/a trabalhado/a que se traduz numa peça fundamental na concretização de um processo de recrutamento e seleção de sucesso. Assim, em 2023, para além da disponibilidade do manual, iremos apostar numa integração de maior proximidade, conscientes que é uma mais-valia na interação trabalhador/a-Empresa.

2. Serviço Jurídico

Com a aprovação da "Nova Geração de Políticas de Habitação" (NGPH), através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, e todos os diplomas subsequentes que lhe dão concretização, foram estabelecidas estratégias, objetivos e instrumentos de atuação para as políticas de habitação, apontando para a necessidade de uma abordagem integrada ao nível das políticas setoriais, o que implicou um reforço de atuação da MATOSINHOSHABIT enquanto ator privilegiado nesta área.

Neste contexto, surge assim de enorme relevo na implementação da ELH, o programa "Matosinhos - Casa Acessível" e "1.º Direito", com vista não somente a dar concretização a objetivos de longa data no município de Matosinhos, mormente a reabilitação de conjuntos habitacionais destinados a habitação social, mas igualmente na promoção de reabilitação do parque privado urbano.

Estas novas políticas, acompanhadas de pacotes financeiros reforçadas através do PRR, determinam para 2023 forte dinamização dos serviços na respetiva concretização, assumindo especial relevância o acompanhamento jurídico neste contexto.

Assim, na senda da estratégia nacional de combate à corrupção, surge a necessidade em desenvolver medidas fixadas pela empresa para este fim, e concretizadas no plano de prevenção de risco de corrupção e infrações conexas e da criação de mecanismos mais transparentes de atuação da MATOSINHOSHABIT.
O Serviço Jurídico tem um forte impacto no desenvolvimento da atividade de todos os setores da MATOSINHOSHABIT, agravada pela atual conjuntura socioecónomica, de onde emerge a necessária e constante adequação à realidade legal, em permanente mutação, em que se exige maior capacidade de resposta, eficiência, eficácia e qualidade nos serviços.

Assim, além de responsável por alinhar as orientações e objetivos a implementar em conformidade com os dispositivos legais, a área jurídica constitui um setor que atua de forma estratégica sendo de destacar o permanente acompanhamento dos assuntos e evitar pendências judiciais.

Pretende-se fomentar a nível jurídico uma maior e crescente interação entre os serviços através de reuniões e integração em grupos de trabalho e assim antecipar problemas e necessidades.

De entre medidas a desenvolver destaca-se o desenvolvimento, com periodicidade, de ações de formação internas e sessões de esclarecimentos jurídicos em áreas/temas identificadas como centrais para a atividades da empresa, potenciando o conhecimento e a capacidade de resposta, bem como a adequação de procedimentos, revisão de cadernos de encargos, e documentos normalizados, criação de um repositório de pareceres e protocolos/guias que permitam aos técnicos/as, nas diversas áreas atuar com maior segurança e certeza jurídica.

Mantém-se o acompanhamento e adequação ao novo Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD), juntamente com o Encarregado de Proteção de Dados (EPD), temática que assume uma importância crescente nos tempos atuais, nomeadamente através de realização de Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD) em concreto direcionada para o acesso e manutenção a habitação social, e desenvolvimento do modelo de governação dos dados pessoais. Enquanto atividade a destacar, releva ainda, o apoio a conceder no âmbito do cumprimento normativo do Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas recentemente ajustado a legislação em vigor, e fortes metas a alcançar.

Por fim, alinhado com a Nova Geração de Políticas de Habitação, o PRR, 1.º Direito e todas as dificuldades inerentes à gestão da habitação social, nomeadamente ao nível da proteção de dados, será retomado um objetivo suspenso por efeito da pandemia, o qual consiste em promover um seminário, de cariz jurídico, mas dirigido a todos/as que vivem diariamente as problemáticas relacionadas com a habitação em Portugal, através de envolvimento de juristas de renome nacional, participação de setores interessados na temática, e que permita projetar, ainda mais, no contexto nacional, o trabalho desenvolvido pelo município de Matosinhos.

3. Qualidade, Informática e Telecomunicações

Gestão da Qualidade
Estando a terminar o quinto ciclo de certificação da norma ISSO-9001, pretende-se agora implementar uma estratégia competitiva de longo prazo baseada no método "Kaizen", iniciando assim uma revisão

dos seus processos baseado no objetivo fundamental da sua atuação, a melhoria continua. Sendo este um pilar estrutural do processo de atuação da empresa, onde se pretende que assente toda sua gestão, com especial atenção na salvaguarda dos interesses dos/as munícipes e do seu direito a uma prestação de serviços de excelência. A metodologia "Kaizen", no âmbito da melhoria contínua, visa criar maior valor para "o cliente", através do aperfeiçoamento de processos e da eliminação de tarefas desnecessárias.

Obedecendo aos princípios "lean", são utilizadas várias ferramentas para melhorar os resultados e promover nas empresas uma cultura de organização. Para que o resultado da sua execução seja o sucesso, é necessário que seja implementada a nível global, dentro das organizações, de modo a promover o envolvimento de todos e garantir uma mudança cultural.

A empresa, tem ao longo dos anos procurado um caminho de evolução assente no desenvolvimento de uma cultura de melhoria contínua, orientada para o desenvolvimento dos seus processos de forma sustentada.

Neste momento, surge como fundamental, a introdução de novas análises que promovam ainda mais estes princípios básicos na evolução da empresa. Para tal é necessária uma mudança de comportamento a todos os níveis da organização, que deve começar por tornar os problemas visuais com o suporte de dados e depois seguir técnicas de resolução de problemas estruturadas.

Como primeiro passo, importa compreender a estrutura da organização, para garantir que as equipas estejam organizadas de uma forma que permita uma colaboração ágil e uma gestão eficiente.

Como suporte a estes objetivos, para 2023, pretende-se criar uma dinâmica no processo de auditoria, assente numa lógica de pequenas auditorias pontuais a processos individuais aumentando assim o foco dos/as colaboradores/as sobre o processo de gestão da qualidade, garantindo o alcance do objetivo fundamental desta área funcional – a melhoria continua do serviço prestado.

Em linha com este objetivo, procederemos à avaliação de forma consolidada dos vários indicadores ajustados à atividade e especificidade da empresa, e que visam ser o suporte adequado às várias unidades orgânicas e ao processo de melhoria contínua.

A prossecução dos objetivos de melhoria no âmbito do processo de Gestão de Qualidade pauta-se, entre outras, pela atenção às seguintes dimensões: nível de satisfação dos utentes, recolha e tratamento das reclamações, controle do tempo das respostas da empresa e grau de cumprimento de indicadores de gestão.

Informática e Telecomunicações

No desenvolvimento da sua atividade, a MATOSINHOSHABIT afirma-se claramente como uma organização detentora de uma enorme base de informação que serve de apoio a todo a seu trabalho, implementando processos estruturais às suas diversas tarefas operacionais que lhes permitem a recolha de significativas quantidades de dados, com origem em diversas fontes e, desde logo, diretamente dos cidadãos e dos prestadores de serviços.

Com a implementação das novas aplicações, Gestão Documental, Balcão Virtual e Gestão de Reuniões, pretende-se avançar para um novo patamar de contato com os munícipes, balizando o seu relacionamento com os serviços através de "workflows" previamente definidos, acrescentando assim valor ao processo tanto do lado do munícipe como do lado da gestão.

Apesar deste contexto, a MATOSINHOSHABIT não promoveu ainda de forma suficiente, as transformações que o enorme valor da informação recolhida potencia – e a habitação não é exceção –, sendo, ainda hoje, muita da sua atuação baseada em atividades de natureza passiva e reativa, de resposta a iniciativas da sociedade.

Este objetivo será, com mais eficácia atingido, se a mais comum intervenção de natureza reativa, for fortemente reforçada com novos instrumentos de intervenção preventiva, antecipadores de realidades não desejadas e promotores de ações oportunas. Instrumentos que não tenham por base uma tradicional lógica de resolução de problemas, mas, antes sim, uma mais moderna e ambiciosa lógica de identificação de padrões, de monitorização e avaliação dos riscos, de antecipação das necessidades e da automatização inteligente da rotina, com a consequente libertação de recursos humanos qualificados para tarefas de maior valor.

A MATOSINHOSHABIT considera a área informática como um instrumento fundamental na melhoria dos serviços prestados aos munícipes, procurando de forma persistente encontrar sempre as melhores soluções para a gestão eficaz dos processos. Esta alteração deverá ser focada numa mudança gradual de forma a permitir o melhor acompanhamento possível desta implementação dada a sensibilidade que requer um processo de migração de dados, causando assim o menor impacto possível junto dos/as utentes e colaboradores/as da empresa.

Assente nesta estratégia, a empresa pretende proceder à implementação de um sistema que garanta uma maior flexibilidade e melhor resposta às necessidades da sua atividade.

Nomeadamente, pretende-se assegurar os seguintes objetivos:

- Obter uma gestão integrada dos diferentes serviços;
- Uniformizar procedimentos em toda a empresa;
- Maior integração dos sistemas e informação de gestão;
- Aumento da coerência da informação, pela integração de múltiplas plataformas quer da autarquia quer de parceiros externos;
- Novos canais de self-service (plataforma web) disponibilizados ao cliente;
- Reforço dos meios de gestão de equipas operacionais;
- Capacidade de exploração de informação de gestão;
- Mais e melhor informação de suporte à tomada de decisão

A prossecução destes objetivos irá assim contribuir, decisivamente, para a implementação efetiva da desmaterialização processual, com o alcance de ganhos estruturais e de eficiência relevantes.

Além da aposta na modernização dos sistemas de informação, continuaremos focados na otimização de políticas de cibersegurança, e na atualização contínua da infraestrutura informática, elementos

essenciais a um bom funcionamento da instituição, tanto ao nível da gestão e da manutenção da atividade da empresa, como para a melhor preservação dos dados pessoais de todos os utentes.

A melhoria que se pretende alcançar na área dos sistemas de informação permitirá, no seu global, a prestação de um serviço mais próximo a todos os utentes, mais célere e eficaz, mais seguro e mais adequado.

matosinhos habit

F. ORÇAMENTO

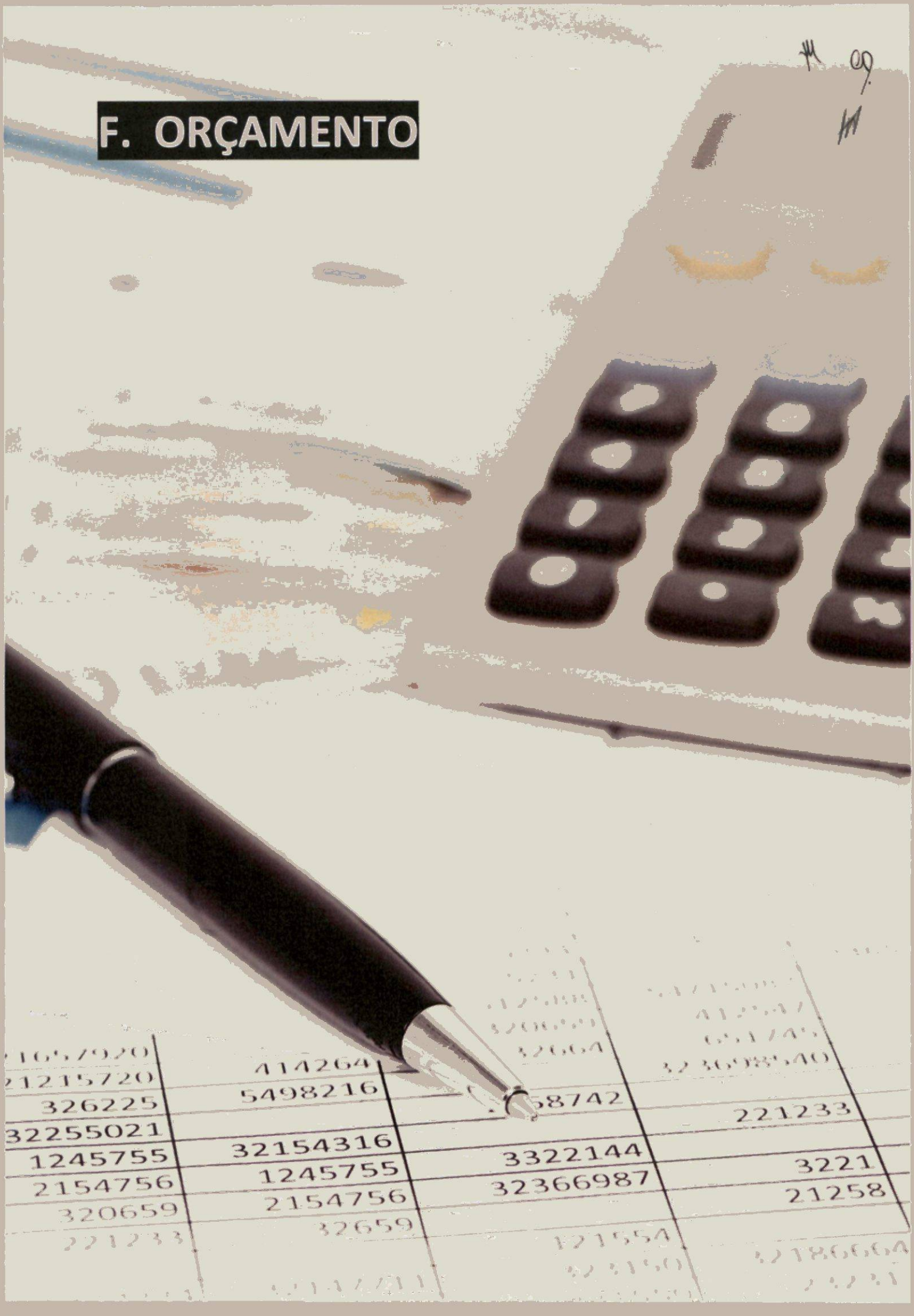

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Apresenta-se o Orçamento para o ano de 2023 em conformidade com a Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, com as devidas atualizações, que veio aprovar o regime da atividade empresarial local na qual a MH se enquadra, bem como as normas contabilísticas estabelecidas no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), enquanto empresa reclassificada nos subsetores regionais e locais que integram o Setor Institucional das Administrações Públicas

A elaboração do Orçamento para 2023 foi construído com a prudência que se impõe a um orçamento equilibrado afetando as suas receitas às necessidades da atividade da empresa na sua componente principal de promoção e gestão do parque habitacional, mas também em outras atividades delegadas pelo Município de Matosinhos, tais como a área de intervenção na reabilitação urbana, na operacionalização do PMAA, ELH/Programa 1º Direito e do Programa MCA.

Para além da prudência que sempre esteve presente na elaboração dos orçamentos da empresa convém referir que este orçamento se apresenta ainda mais complexo de construir tendo em conta as incertezas quanto à situação económica europeia e mundial que produzirão, certamente, constrangimentos na nossa atividade que terão impacto nos custos da empresa com as contratações a efetuar, devido aos aumentos de preço dos materiais e mão-de-obra, mas também as repercussões a nível da situação social e económica dos nossos arrendatários.

Para além destas incertezas, existem já algumas certezas que tiveram de ter expressão neste orçamento tais como o aumento do Salário Mínimo Nacional, o aumento salarial para a função pública, a taxa de inflação prevista para 2023.

Tendo em conta estes considerandos evidencia-se, de seguida, os mapas que compõem este Orçamento.
No que respeita ao Orçamento da Demonstração Previsional de Resultados (Rendimentos e Gastos) evidencia-se as seguintes rubricas:

Rendas
A MH tem como fonte principal de receitas as rendas faturadas pelos fogos de habitação social cuja previsão de faturação se estima em cerca de 3.612 mil euros.

No ano corrente, 2022, com vista à atualização dos valores de renda conforme previsto no nº 3 do artigo 23º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com as devidas alterações, foram efetuadas notificações a todos os arrendatários para a entrega de comprovativo de documentos de rendimentos e composição do respetivo agregado familiar. À data da elaboração deste orçamento e dos novos cálculos de renda já efetuados estimou-se um crescimento na faturação para 2023 na ordem dos 8%.

Embora este incremento tenha já em conta possíveis pedidos de revisão/alteração de rendas no decorrer do próximo ano, convém referir que tratando-se de rendas cujo cálculo obedece a critérios definidos pelo regime de renda apoiada (Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com a primeira alteração que lhe foi introduzida pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto) e pelas normas do RGPHMM o seu montante ficará muito dependente da situação social e económica dos arrendatários e

consequentemente das respetivas alterações de renda que vierem a ter de ser efetuadas pelas alterações verificadas nos rendimentos e composição dos respetivos agregados familiares.

Serviços Prestados – CMM

Nesta rubrica estão incluídos os Contratos de Prestação de Serviços celebrados com o Município de Matosinhos respeitantes a obras de reabilitação do conjunto habitacional da Guarda FFH 1ª e 2ª Fase e respetiva fiscalização, na elaboração de projetos de reabilitação dos conjuntos habitacionais que ascendem a um montante na ordem dos 1.118 mil euros, e que tem a sua contrapartida na conta de gastos "Fornecimentos e Serviços Externos – Subcontratos CMM".

Prevê-se que, em 2023, ainda venham a ser celebrados outros Contratos de Prestação de Serviços com o Município de Matosinhos na ordem dos 800 mil euros para fazer face a reabilitação de fogos devolutos ou com necessidade de intervenção nos diversos conjuntos habitacionais, que serão objeto de inscrição no orçamento através de uma alteração modificativa assim que estiverem devidamente contratualizados.

Contrato Programa

A título de subsídios à Exploração está inscrita a verba de 695 mil euros (igual ao do ano de 2022), transferência a realizar pelo Município de Matosinhos através da celebração de Contrato-Programa, de modo a garantir a execução do orçamento de exploração apresentado, conforme disposto nos artigos 47º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada.

Fornecimentos e Serviços Externos – Subcontratos – MH

Nos gastos de exploração foram alocados cerca de 791 mil euros para manutenção e conservação corrente nos conjuntos habitacionais garantindo a salvaguarda do edificado, e as solicitações a respostas sociais dos nossos arrendatários, distribuídos da seguinte forma:

Conservação e Manutenção dos Conjuntos Habitacionais:

Habitações	320 000,00
Espaços Comuns	68 000,00 €
Coberturas/Telhados	10 000,00 €
Reparação de Fogos	10 000,00 €
Equipamentos Sociais	5 000,00 €
Ajudas Técnicas	16 000,00 €
Higiene e Salubridade	55 000,00 €
Limpeza das Zonas Comuns dos Conjuntos Habitacionais	307 600,00 €

Trabalhos Especializados

Esta rubrica contempla todos os serviços contratados e a contratar para o desenvolvimento da atividade da MatosinhosHabit com recurso a prestadores externos tais como os serviços de consultoria (programa de contabilidade e faturação, certificação da qualidade, proteção de dados, emissão e receção de faturas eletrónicas, emissão dos recibos de renda, gestão e custódia de arquivo).

Gastos com Pessoal

Os gastos com Pessoal previstos para 2023 ascendem a 2.321 mil euros, e representam o valor total necessário para os recursos afetos à atividade desenvolvida de acordo com o Mapa de Pessoal.

Os gastos com Pessoal estão distribuídos da seguinte forma:

Remunerações dos Órgãos Sociais e de Gestão	51 115,00 €
Remunerações do Pessoal	1 792 355,00 €
Encargos sobre Remunerações	412 165,00 €
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	25 000,00 €
Outros Gastos c/ Pessoal	40 246,00 €
Outros Encargos Sociais	363,00 €

Nos outros Gastos c/Pessoal foram incluídos todos os gastos inerentes aos encargos de formação, medicina no trabalho e encargos de saúde, com os trabalhadores, da responsabilidade da entidade patronal.

Energia e Fluídos

O valor desta rubrica ascende a 281 mil euros, dos quais 269 mil euros respeitam a gastos com o consumo de água e eletricidade, essencialmente, nos espaços comuns dos conjuntos habitacionais que representam um valor considerável na estrutura de custos. Refira-se que os valores com a energia estão a ser estudados de modo a serem minimizados o mais possível dada a expetativa de aumentos significativos.

Rendas e Alugueres

São incluídos nesta rubrica todos os gastos respeitantes à locação de equipamentos (computadores, máquinas fotocopiadoras, licenças de servidores), de viaturas e do aluguer do edifico ocupado pela MatosinhosHabit que ascendem a 195 mil euros.

Os montantes inscritos nas outras rubricas respeitam a gastos essenciais de funcionamento e que estão bem identificados no mapa do Orçamento da Demonstração Previsional de Resultados.

No que respeita ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, constituído pelos mapas Previsionais da Receita e Despesa Orçamental (Recebimentos e Pagamentos) e do Plano Plurianual de Investimentos importa salientar o seguinte:

- A construção dos mapas foi constituída com as necessidades previstas para o ano de 2023;

- Relativamente á despesa prevista para os anos seguintes apenas se considerou as obrigações existentes por força de compromissos plurianuais já contratualizados ou por constituírem um encargo fixo e obrigatório para o funcionamento dos serviços embora sem alterações de valor significativas, dado que na conjuntura atual as alterações de preços são meras suposições;

- No que respeita aos recebimentos de rendas previstos, provenientes das rendas de habitações, não foram efetuadas projeções para os anos seguintes a 2023, uma vez que estando estas relacionadas com os rendimentos e composição do agregado familiar dos arrendatários seria um

exercício com baixa fiabilidade agravado pelas repercussões que a situação económica atual e futura venha a ter em alguns núcleos familiares.
O valor das rendas previstos na ordem dos 3.583 mil euros, que para além da ponderação habitual do valor encontrado pela média aritmética dos últimos 24 meses, foi incrementada na mesma proporção da faturação, mas com um fator corretivo, estimando-se que este incremento atinja apenas 90% de taxa de cobrança.

- Na rubrica de "Vendas de Bens e Serviços – Outros" o valor de 1.203 mil euros respeita aos valores recebidos no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços já contratados com o Município de Matosinhos para obras reabilitação nos conjuntos habitacionais.

- As transferências Correntes respeitam ao valor do Contrato-Programa celebrado com a Tutela para fazer face ao equilíbrio de exploração da MatosinhosHabit, conforme já referido acima.

- Relativamente aos gastos para o ano de 2023 foram já descritos acima (demonstração previsional dos resultados) e as diferenças existentes para o mapa previsional da despesa orçamental resultam do hiato temporal entre a faturação e o respetivo pagamento.

- Nos investimentos apenas está previsto o valor mínimo necessário, com exceção da rubrica de Software Informático, 60 mil euros, resultante do investimento iniciado em 2022 na implementação de um novo sistema de gestão de informação cuja conclusão se prevê para junho de 2023.

- Refira-se que algumas destas rubricas, nomeadamente as que respeitam a obras de manutenção e conservação do parque habitacional da responsabilidade da MatosinhosHabit deverão ser reforçadas com a 1ª alteração modificativa ao orçamento pela incorporação do saldo de gerência de 2022.

Aprovado pelo Conselho de Administração da MH, na sua reunião Extraordinária de 08 de novembro de 2022.

O Conselho de Administração

A Presidente,

(Maria Manuela de Carvalho Álvares, Eng.ª)

A Vogal do Conselho de Administração,

(Helena Adelina Simões Nunes Vaz, Eng.ª)

O Vogal do Conselho de Administração,

(Carlos Manuel Amorim da Mouta, Dr.)

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS - MATOSINHOSHABIT

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Classificação económica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental Plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
		Receitas correntes							
R11	01	Impostos diretos	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.01	Sobre o rendimento	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.01.02	Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		1,00	1,00				
R4	05	Rendimentos de propriedade	181 455,00	3 447 650,00	3 629 105,00	3 583 098,00	3 583 098,00	3 583 098,00	3 583 098,00
	05.10	Rendas	181 455,00	3 447 650,00	3 629 105,00	3 583 098,00	3 583 098,00	3 583 098,00	3 583 098,00
	05.10.03	Habitações	181 455,00	3 447 650,00	3 629 105,00	3 583 098,00	3 583 098,00	3 583 098,00	3 583 098,00
R5	06	Transferências Correntes	0,00	700 500,00	700 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06.03	Administração Central	0,00	5 500,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06.03.01	Estado	0,00	5 500,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06.03.01.99	Outros		5 500,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R515	06.05	Administração local	0,00	695 000,00	695 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06.05.01	Continente	0,00	695 000,00	695 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06.05.01.01	Municípios		695 000,00	695 000,00				
R6	07	Venda de bens e serviços	0,00	1 217 855,00	1 217 855,00	343 372,00	14 200,00	14 200,00	14 200,00
	07.01	Venda de bens	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	07.01.08	Mercadorias	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	07.01.08.03	Eletricidade		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	07.02	Serviços	0,00	1 217 655,00	1 217 655,00	343 172,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00
	07.02.03	Vistorias e ensaios		14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00
	07.02.99	Outros		1 203 655,00	1 203 655,00	329 172,00			
R7	08	Outras receitas correntes	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08.01	Outras	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08.01.99	Outras	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08.01.99.99	Diversas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Total das Receitas	**181 455,00**	**5 366 106,00**	**5 547 561,00**	**3 926 570,00**	**3 597 398,00**	**3 597 398,00**	**3 597 398,00**

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS - MATOSINHOSHABIT									
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL									
Rubrica	Classificação económica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental Plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
		Despesas correntes							
D1	01	Despesas com o Pessoal	0,00	2 314 744,00	2 314 744,00	2 347 591,00	2 302 859,00	2 334 216,00	2 302 859,00
D11	01.01	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 834 889,00	1 834 889,00	1 871 036,00	1 826 304,00	1 857 661,00	1 826 304,00
	01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime contrato individual de trabal	0,00	1 255 880,00	1 255 880,00	1 300 611,00	1 255 879,00	1 287 236,00	1 255 879,00
	01.01.04.01	Pessoal em funções		1 255 878,00	1 255 878,00	1 255 878,00	1 255 878,00	1 255 878,00	1 255 878,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		1,00	1,00	44 732,00		31 357,00	
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01.01.06	Pessoal contratado a termo	0,00	158 372,00	158 372,00	159 002,00	159 002,00	159 002,00	159 002,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		87 077,00	87 077,00	87 077,00	87 077,00	87 077,00	87 077,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		71 295,00	71 295,00	71 925,00	71 925,00	71 925,00	71 925,00
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		1,00	1,00				
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		44 425,00	44 425,00	35 212,00	35 212,00	35 212,00	35 212,00
	01.01.11	Representação		42 071,00	42 071,00	42 071,00	42 071,00	42 071,00	42 071,00
	01.01.13	Subsidio de refeição		91 508,00	91 508,00	91 508,00	91 508,00	91 508,00	91 508,00
	01.01.14	Subsidio de férias e de Natal		242 631,00	242 631,00	242 631,00	242 631,00	242 631,00	242 631,00
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D12	01.02	Abonos variaveis ou eventuais	0,00	8 479,00	8 479,00	5 179,00	5 179,00	5 179,00	5 179,00
	01.02.02	Horas extraordinárias		1 800,00	1 800,00				
	01.02.04	Ajudas de custo		1 500,00	1 500,00				
	01.02.05	Abono para falhas		5 178,00	5 178,00	5 178,00	5 178,00	5 178,00	5 178,00
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D13	01.03	Segurança Social	0,00	471 376,00	471 376,00	471 376,00	471 376,00	471 376,00	471 376,00
	01.03.01	Encargos com a saúde		3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		30 846,00	30 846,00	30 846,00	30 846,00	30 846,00	30 846,00
	01.03.03	Subsidio familiar a criança e jovens		363,00	363,00	363,00	363,00	363,00	363,00
	01.03.04	Outras prestações familiares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

	01.03.05	Contribuições para a segurança social	0,00	412 165,00	412 165,00	412 165,00	412 165,00	412 165,00	412 165,00
	01.03.05.02.03	Outros	0,00	412 165,00	412 165,00	412 165,00	412 165,00	412 165,00	412 165,00
	01.03.05.02.03.01	Segurança Social - Regime geral		292 800,00	292 800,00	292 800,00	292 800,00	292 800,00	292 800,00
	01.03.05.02.03.02	Caixa Geral de Aposentações		119 365,00	119 365,00	119 365,00	119 365,00	119 365,00	119 365,00
	01.03.09	Seguros	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
	01.03.10	Outras despesas de segurança social	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	02	Aquisição de Bens e Serviços	49 569,45	2 921 540,55	2 971 110,00	860 465,00	487 297,00	434 609,00	431 145,00
	02.01	Aquisição de bens	0,00	25 900,00	25 900,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
	02.01.02.01	Gasolina		6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
	02.01.02.02	Gasóleo		5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
	02.01.04	Limpeza e higiene		1 500,00	1 500,00				
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		1 500,00	1 500,00				
	02.01.08	Material de escritório		3 500,00	3 500,00				
	02.01.14	Outro material - Peças		500,00	500,00				
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		1 000,00	1 000,00				
	02.01.18	Livros e documentação técnica		300,00	300,00				
	02.01.21	Outros bens		5 600,00	5 600,00				
	02.02	Aquisição de serviços	49 569,45	2 895 640,55	2 945 210,00	848 465,00	475 297,00	422 609,00	419 145,00
	02.02.01	Encargos das instalações		269 000,00	269 000,00	269 000,00	269 000,00	269 000,00	269 000,00
	02.02.02	Limpeza e higiene	24 854,45	305 535,55	330 390,00	70 128,00	5 160,00	0,00	0,00
	02.02.02.01	Limpeza do edifício sede, e outros equipamentos	1 120,14	21 669,86	22 790,00	15 478,00	5 160,00		
	02.02.02.02.	Limpeza das Zonas Comuns dos Conjuntos Habitacionis	23 734,31	283 865,69	307 600,00	54 650,00			
	02.02.03	Conservação de bens	20 000,00	1 649 316,00	1 669 316,00	271 672,00			
	02.02.04	Locação de edifícios		83 880,00	83 880,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00
	02.02.05	Locação de material de informática	4 715,00	61 943,00	66 658,00	14 315,00	10 748,00	3 464,00	
	02.02.06	Locação de material de transporte		45 153,00	45 153,00	39 890,00	34 340,00		
	02.02.09	Comunicações		57 500,00	57 500,00	57 500,00	57 500,00	57 500,00	57 500,00
	02.02.11	Representação dos serviços		2 000,00	2 000,00				

	02.02.12	Seguros		5 885,00	5 885,00	5 885,00	5 885,00	5 885,00	5 885,00
	02.02.13	Deslocações e estadas		2 500,00	2 500,00				
	02.02.15	Formação		5 000,00	5 000,00				
	02.02.17	Publicidade		6 000,00	6 000,00				
	02.02.18	Vigilância e segurança		27 860,00	27 860,00	12 940,00	1 260,00	1 260,00	1 260,00
	02.02.19	Assistência técnica		7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		347 568,00	347 568,00	13 471,00	5 904,00		
	02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		16 500,00	16 500,00	8 164,00			
	02.02.25	Outros serviços		2 500,00	2 500,00				
D3	03	Juros e outros encargos	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03.05	Outros juros	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03.05.02	Outros		250,00	250,00				
D6	06	Outras despesas correntes	0,00	186 657,00	186 657,00	85 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00
	06.02	Diversas	0,00	186 657,00	186 657,00	85 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00
	06.02.01	Impostos e taxas		48 000,00	48 000,00				
	06.02.03	Outras	0,00	138 657,00	138 657,00	85 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00
	06.02.03.02	IVA pago		81 857,00	81 857,00	45 000,00			
	06.02.03.04	Serviços bancários		2 000,00	2 000,00				
	06.02.03.05	Outras		54 800,00	54 800,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00
		Total das despesas correntes (1)	49 569,45	5 423 191,55	5 472 761,00	3 293 056,00	2 830 156,00	2 808 825,00	2 774 004,00
		Despesas de capital							
D7	07	Investimentos	0,00	70 000,00	70 000,00	75 000,00	50 000,00	0,00	0,00
	07.01	Investimentos	0,00	70 000,00	70 000,00	75 000,00	50 000,00	0,00	0,00
	07.01.02	Habitações	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07.01.02.03	Reparação e beneficiação		2 000,00	2 000,00				
	07.01.07	Equipamento de informática		3 500,00	3 500,00				
	07.01.08	*Software* informático		60 000,00	60 000,00	75 000,00	50 000,00		
	07.01.09	Equipamento administrativo		3 500,00	3 500,00				
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		1 000,00	1 000,00				
D9	11	Outras despesas de capital	0,00	4 800,00	4 800,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
	11.02	Diversas		4 800,00	4 800,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
		Total das despesas capital (2)		74 800,00	74 800,00	79 000,00	54 000,00	4 000,00	4 000,00
		Despesa total (1)+(2)	49 569,45	5 497 991,55	5 547 561,00	3 372 056,00	2 884 156,00	2 812 825,00	2 778 004,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
MATOSINHOSHABIT

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos Seguintes						
														2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
		Requalificação do edifício sede	07.01.02.0	O		RP			jan/23	dez/23				2 000,00						
		Equipamento Informático	07.01.07	O		RP			jan/23	dez/23				3 500,00						
		Software Informático	07.01.08	O		RP			out/22	jul/23			37 000,00	60 000,00	75 000,00	50 000,00				
		Equipamento Administrativo	07.01.09	O		RP			jan/23	dez/23				3 500,00						
		Ferramentas e Utensílios	07.01.11	O		RP			jan/23	dez/23				1 000,00						
		Total												70 000,00	75 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA - 2023			
MATOSINHOSHABIT			
Habitações	NOTAS	PERÍODOS 2023	2022 (*)
Prestações de serviços		4 796 232,00	5 210 031,83
Transferências correntes e subsidios à exploração obtidos		700 500,00	697 701,23
Fornecimentos e serviços externos		-2 970 561,00	-3 911 933,38
Gastos com pessoal		-2 321 244,00	-1 925 059,00
Imparidades de dívidas a receber		-30 000,00	15 000,00
Outros rendimentos e ganhos		300,00	179 507,40
Outros gastos e perdas		-67 800,00	-106 900,00
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**107 427,00**	**158 348,08**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-95 000,00	-104 000,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**12 427,00**	**54 348,08**
Juros e gastos similares suportados		-250,00	-100,00
Resultado antes de impostos		**12 177,00**	**54 248,08**
Imposto sobre o rendimento		8 239,00	17 705,00
Resultado Líquido do Período		**3 938,00**	**36 543,08**
(*)Valores da demonstração dos resultados previsionais estimados a 31 de dezembro de 2022			

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA - 2023			
MATOSINHOSHABIT			
Habitações	NOTAS	PERÍODOS 2023	2022 (*)
RENDIMENTOS			
Prestações de serviços e concessões			
Rendas		3 663 465,00	3 427 321,00
Outros Serviços			
Serviços Prestados - CMM		1 118 767,00	1 769 710,83
Vistorias		14 000,00	13 000,00
Transferências e subsidios obtidos			
Contrato Programa		695 000,00	695 000,00
IEFP		5 500,00	2 701,23
Outros Rendimentos			
Outros		300,00	179 507,40
Total dos Ganhos de Exploração		**5 497 032,00**	**6 087 240,46**
GASTOS			
Fornecimentos e Serviços Externos			
Subcontratos			
Subcontratos - CMM		1 118 767,00	1 769 710,83
Subcontratos - MH		827 100,00	1 161 105,00
Trabalhos Especializados		340 368,00	327 287,55
Publicidade		6 000,00	5 000,00
Vigilância e segurança		28 360,00	27 258,00
Comissões			
Encargos de cobrança de receita		16 500,00	15 750,00
Outras comissões bancárias		2 000,00	1 150,00
Conservação e reparação de ativos fixos		37 400,00	12 000,00
Assistência Técnica		4 600,00	5 200,00
Materiais de consumo			
Peças,ferramentas e utensilios de desgaste rápido		1 000,00	1 000,00
Livros e Documentação técnica		300,00	120,00
Material de escritório		3 500,00	4 000,00
Artigos de higiene e limpeza		1 500,00	1 250,00
Outros			
Energia e Fluídos			
Eletricidade		135 000,00	124 000,00
Combustíveis e Lubrificantes		12 000,00	8 500,00
Água		134 000,00	140 517,00
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas		2 500,00	4 000,00
Transportes de mercadorias		0,00	
Serviços Diversos			
Rendas e Alugueres		195 691,00	197 000,00
Comunicação		57 500,00	63 000,00
Seguros		5 885,00	5 885,00
Contencioso e notariado		5 000,00	6 000,00
Despesas de representação		2 000,00	
Limpeza, higiene e conforto		22 790,00	20 000,00

DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
MATOSINHOSHABIT			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 2023	2022 (*)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 832 760,00	5 329 714,00
Recebimentos de utentes		14 000,00	13 000,00
Recebimentos por transferências ou subsidios correntes		700 500,00	697 701,23
Pagamentos a fornecedores		-2 932 725,00	-3 905 984,60
Pagamentos ao Pessoal		-2 326 044,00	-1 936 144,00
Caixa gerada pelas operações		288 491,00	198 286,63
Outros recebimentos/pagamentos		-218 241,00	-175 929,20
Fluxos de caixa das atividades operacionais(a)		70 250,00	22 357,43
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-10 000,00	-16 651,00
Ativos intangíveis		-60 000,00	-37 500,00
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentosprovenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares		-250,00	-100,00
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-70 250,00	-54 251,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentosprovenientes de:			
Financiamentos Obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Coberturas de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Coberturas de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			-7 000,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	-7 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		0,00	-38 893,57
Caixa e seus equivalentes no inicio do período		403 777,90	442 671,47
Caixa e seus equivalentes no fim do período		403 777,90	403 777,90

(*)Valores da demonstração dos resultados previsionais estimados a 31 de dezembro de 2022

Outros serviços			
Projetos de inclusão social		3 500,00	3 000,00
Projetos de intervenção social		3 600,00	3 000,00
Outros		3 700,00	6 200,00
Gastos com Pessoal			
Remunerações dos orgãos sociais e de gestão		51 115,00	49 565,00
Remunerações do Pessoal		1 792 355,00	1 483 900,00
Encargos s/ Remunerações		412 165,00	338 131,00
Seguros de Acidentes de trabalho e doenças profissionais		25 000,00	24 000,00
Outros Gastos com Pessoal		40 246,00	29 100,00
Outros encargos sociais		363,00	363,00
Gastos de Depreciação e Amortização			
Ativos Fixos Tangiveis		95 000,00	104 000,00
Perdas por Imparidade			
Clientes, contribuintes e utentes		30 000,00	-15 000,00
Outros gastos			
Impostos e Taxas		10 000,00	34 100,00
Outros		57 800,00	72 800,00
Gastos por juros e outros encargos			
juros suportados		250,00	100,00
Total dos Gastos de Exploração		**5 484 855,00**	**6 032 992,38**
Resultado antes de impostos		**12 177,00**	**54 248,08**
Imposto sobre o Rendimento		8 239,00	17 705,00
Resultado Líquido do Período		**3 938,00**	**36 543,08**

(*)Valores da demonstração dos resultados previsionais estimados a 31 de dezembro de 2022

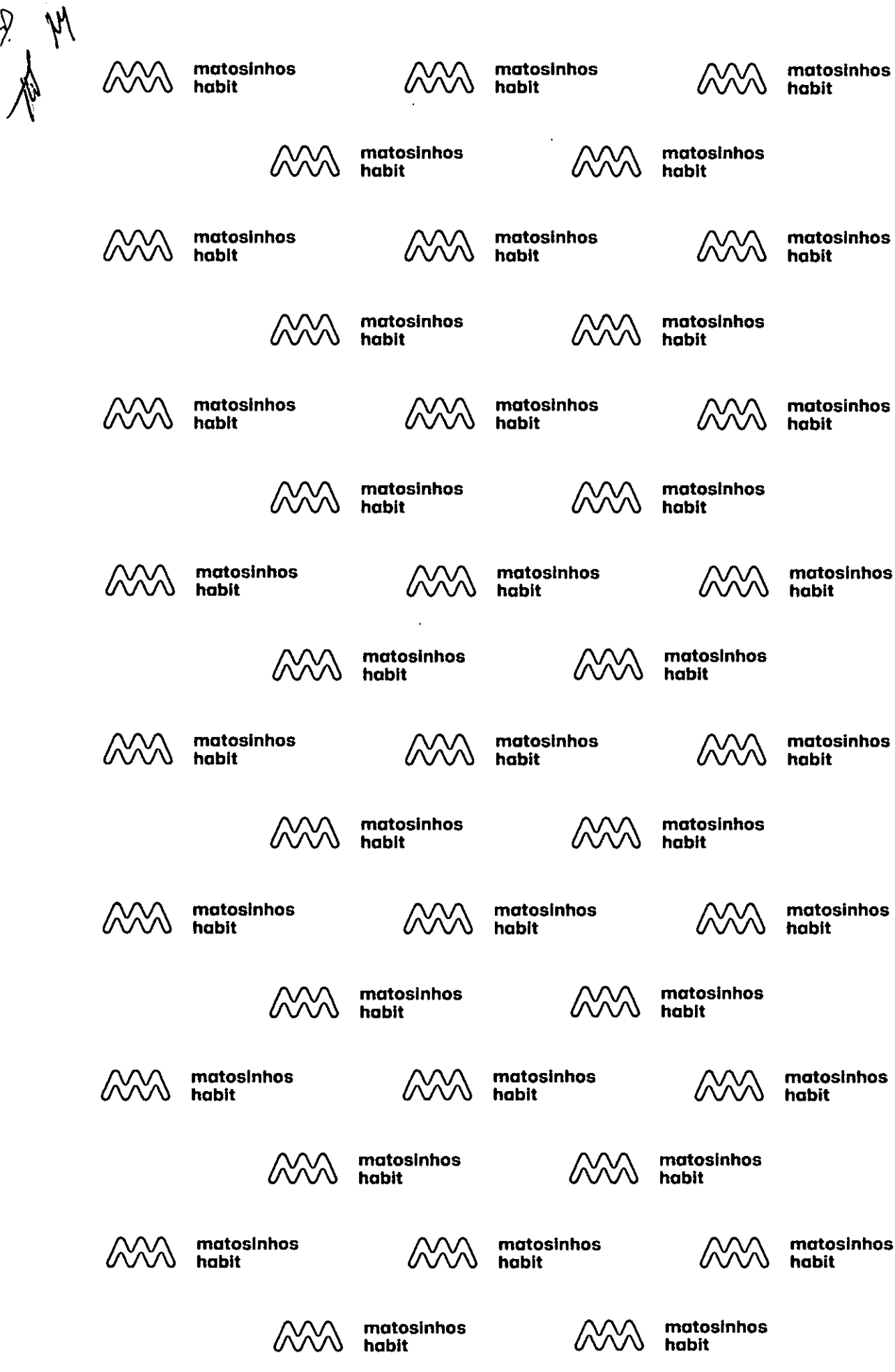
matosinhos
habit

Crowe & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486
Edifício Bristol
Avenida da Boavista, nº 1679, 4º Andar
4150-132 Porto
Portugal
Tel: +351 22 013 34 92
www.crowe.pt

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da MatosinhosHabit – Empresa Municipal (a Entidade) relativos a 2023, que compreendem a demonstração de resultados previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, o orçamento e plano orçamental plurarianual e o plano plurianual de investimentos, incluindo os pressupostos em que se basearam.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos na alínea d) do artigo 13. e no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A Crowe & Associados, SROC, Lda é uma firma membro da Crowe Global, uma entidade suiça. Cada membro da Crowe Global é uma entidade legal distinta e independente. A Crowe & Associados, SROC, Lda e as suas afiliadas não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por atos ou omissões praticadas pela Crowe Global ou por outras entidades membro. A Crowe Global não presta quaisquer serviços profissionais, nem exerce controlo ou influência sobre a Crowe & Associados, SROC, Lda.
© Crowe & Associados, SROC, Lda

NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C Porto | Sede: Edifício Scala; Rua de Vilar, nº 235, 2º andar | 4050-626 Porto

Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos apresentados.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 8 de novembro de 2022

CROWE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes
Registo na OROC nº 1127
Registo na CMVM com o nº 20160739

Plano de Atividades e Orçamento 2023

matosinhos sport

matosinhosport.pt

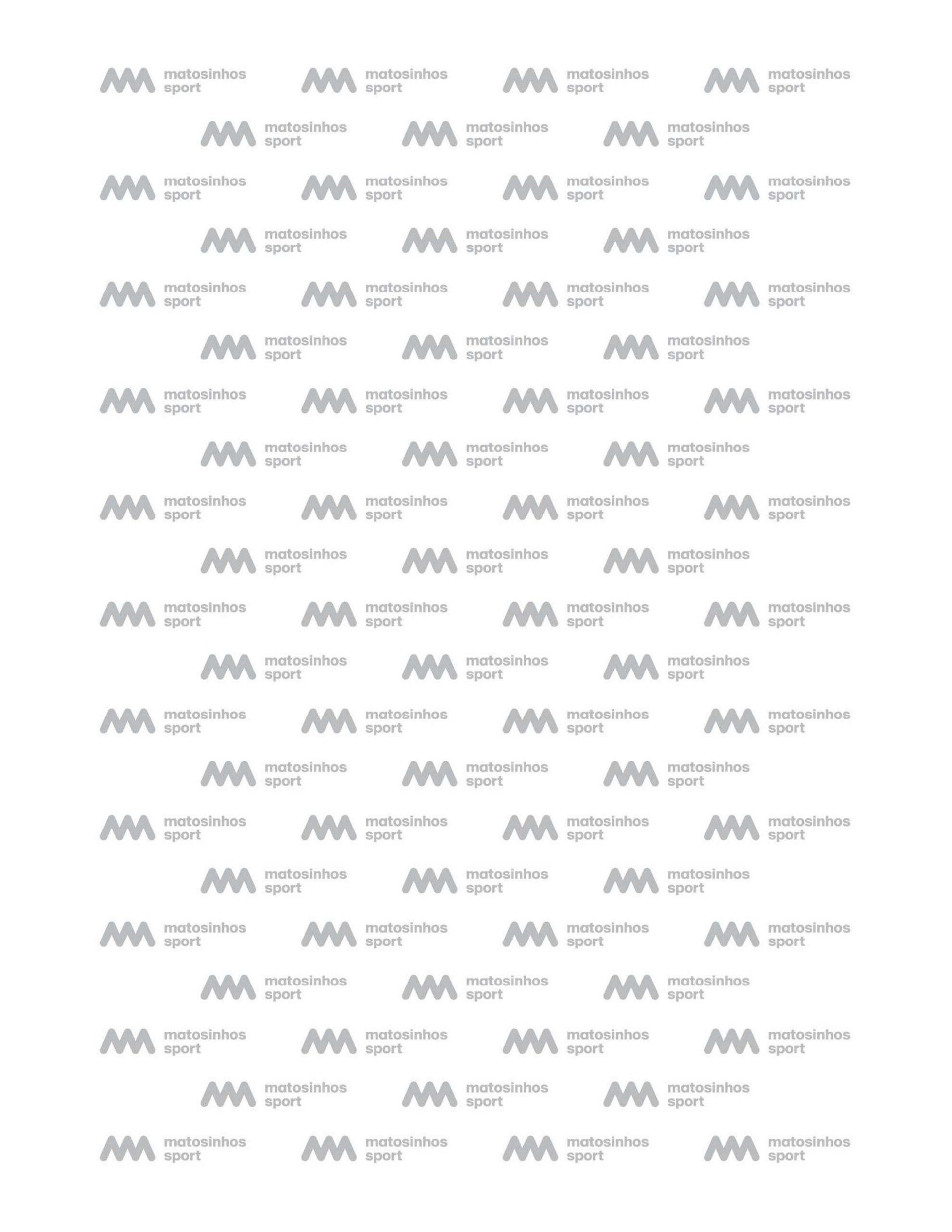
matosinhos
sport

ÍNDICE

matosinhos sport

05 Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

07 Gestão de Equipamentos e Atividades Desportivas

17 Gestão de Piscinas

27 Comunicação e Marketing

31 Investimentos e Obras

35 Sistema de Gestão da Qualidade

39 Recursos Humanos

43 Gestão Financeira e Instrumentos de Gestão Previsional

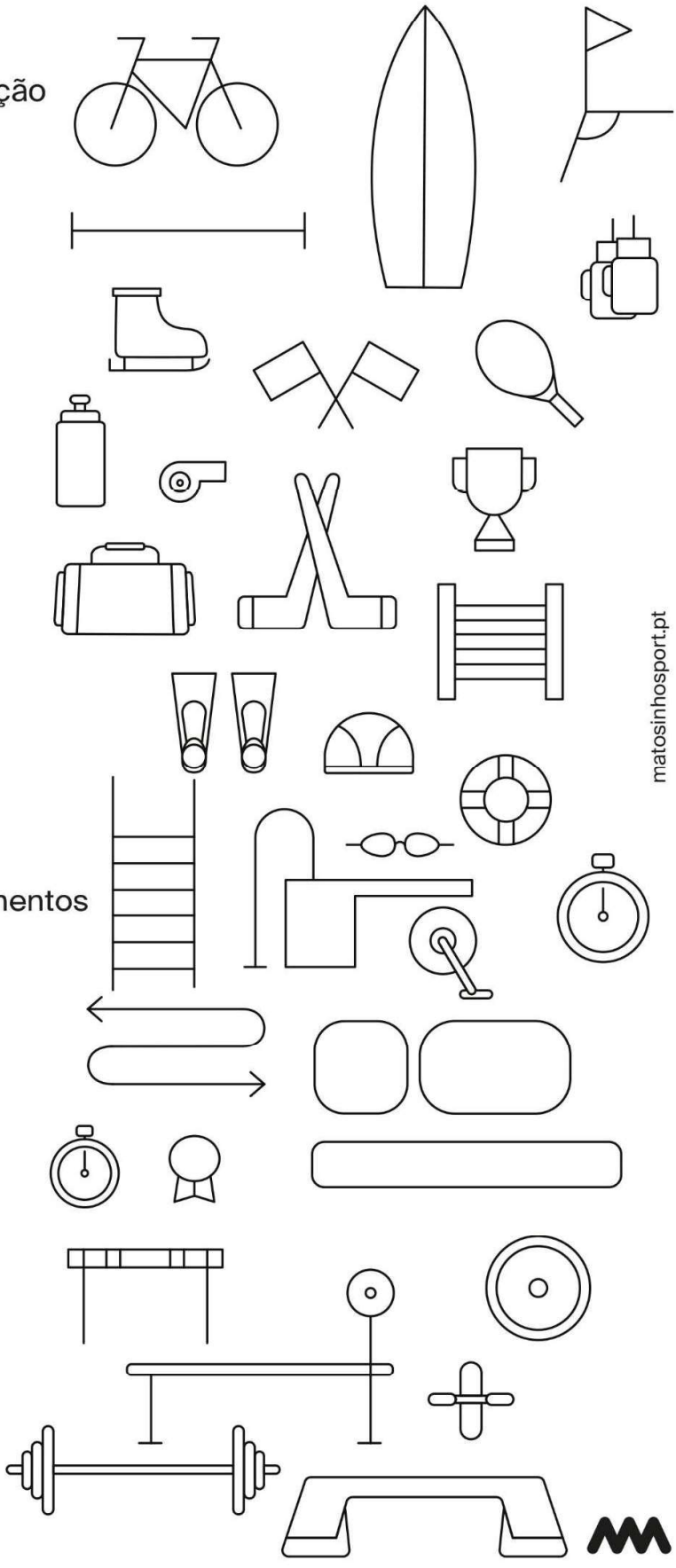

matosinhosport.pt

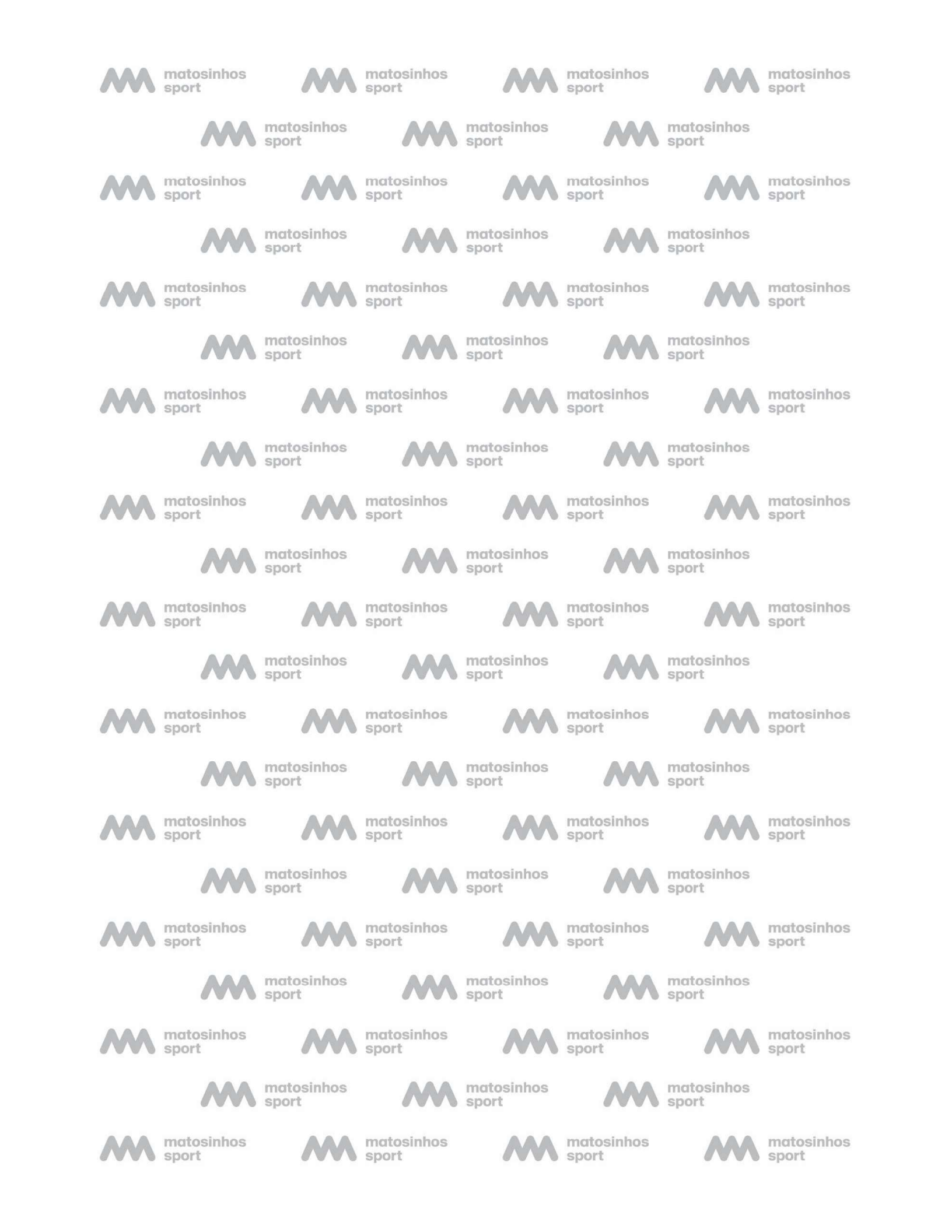
matosinhos
sport

MENSAGEM DA PRESIDENTE
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A valorização do desporto é hoje um princípio inegável da nossa sociedade, constituindo-se como um elemento fundamental da vida em comunidade. É igualmente consensual que, quanto mais sólido for o investimento de uma cidade ou de um país no desporto, maior será o contributo para uma redução de custos futuros ao nível da saúde pública.

Agora que entramos num período pós-pandemia, é de particular importância instigarmos e promovermos na nossa cidade a prática do desporto, seguindo uma lógica de diálogo com os vários grupos da nossa população. Refiro-me à saúde física, mas também mental dos matosinhenses. Esta preocupação de inclusão desportiva deve ser transversal e é inegável o contributo que o desporto oferece a esta causa.

A Matosinhos Sport continuará a promover atividades desportivas informais e formais, sejam elas de âmbito geral, sejam dirigidas a grupos particulares, nomeadamente aos nossos jovens ou às pessoas mais idosas, por acreditar que ninguém deve ficar para trás nesta importante componente de lazer e recreação, superando permanentemente os seus crescentes constrangimentos.

Com o eclodir da crise energética na sequência do regresso da guerra na Europa, mais concretamente no território soberano e independente da Ucrânia, todos temos sentido o impacto decorrente do aumento do custo de vida. A Matosinhos Sport é sensível a isso e, em 2023, manterá a determinação e excelência na gestão dos equipamentos desportivos, com uma constante preocupação com a eficiência energética. No entanto, mesmo com essa preocupação sempre presente, manter o nível de oferta será invariavelmente mais dispendioso. Estamos focados em que os clientes o sintam com o menor impacto possível.

Este próximo ano será desafiante para todos, mas este Plano de Atividades e Orçamento é demonstrativo de que poderemos contar com uma Matosinhos Sport focada no combate ao sedentarismo e na promoção de uma melhor saúde para todos. Afinal, é mesmo um investimento no presente para colher os louros no futuro.

Luísa Salgueiro
Presidente do Conselho de Administração da Matosinhos Sport

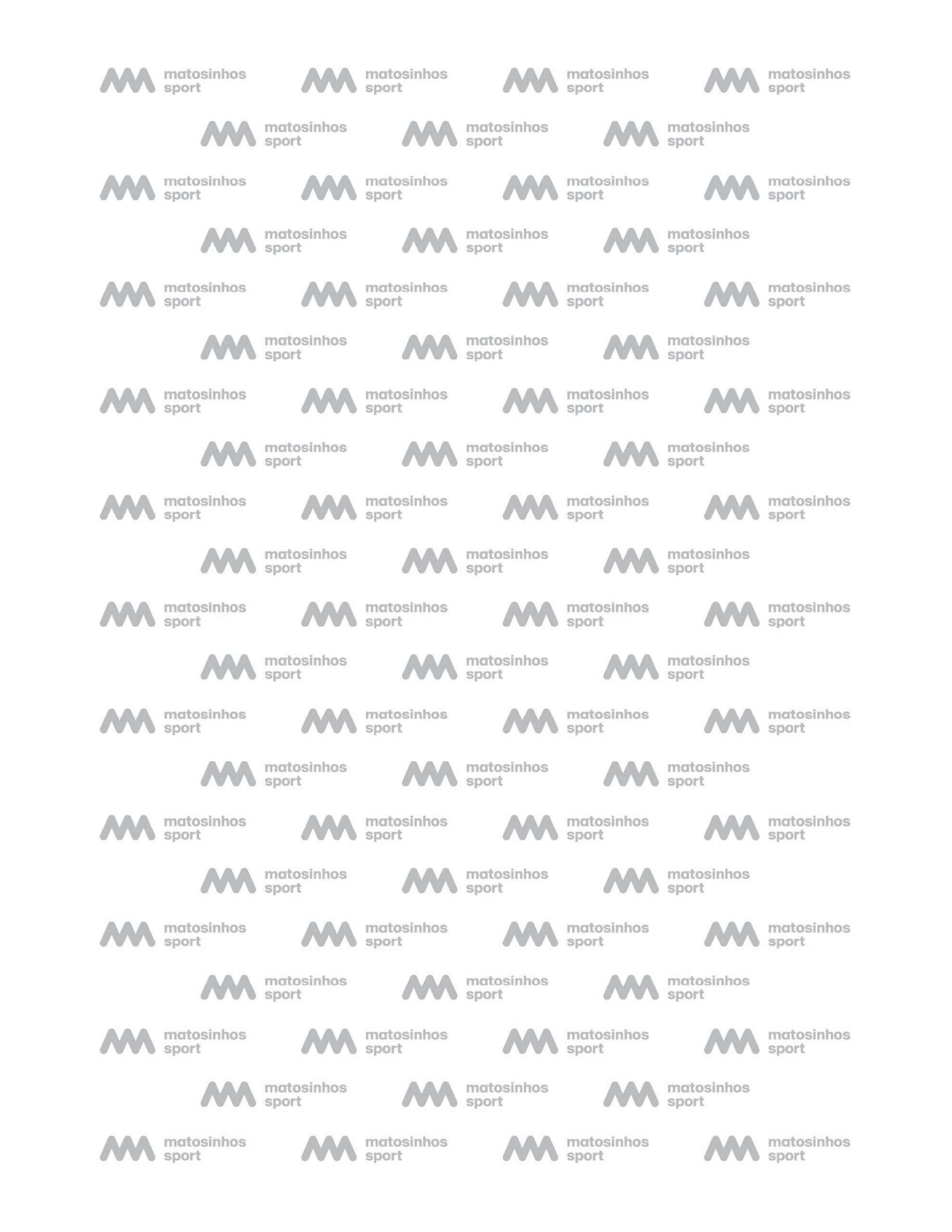
matosinhos
sport

matosinhos
sport

Gestão de Equipamentos e Atividades Desportivas

matosinhosport.pt

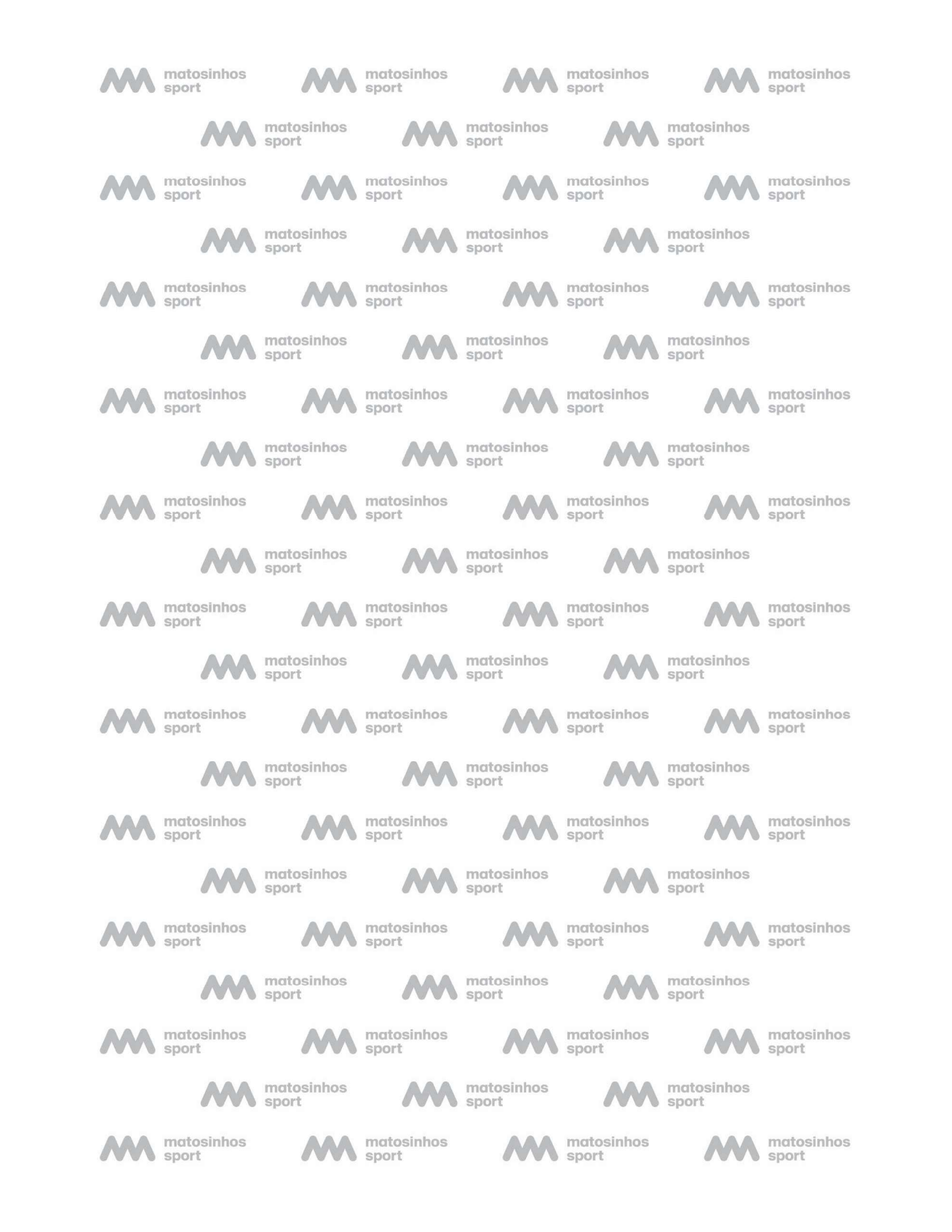
matosinhos
sport

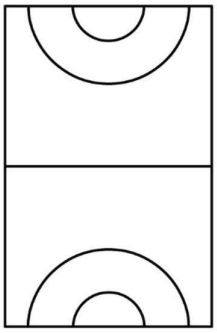

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

O exercício físico e o desporto são comprovadamente fatores importantes para a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem-estar dos indivíduos e das comunidades. A reforçar esta evidência os inúmeros estudos científicos e empíricos que revelam a relação direta entre o investimento no desporto e a diminuição dos custos com a saúde pública.

A Matosinhos Sport, enquanto empresa que gere as instalações desportivas municipais e promove programas próprios e inclusivos, tem um papel decisivo na forma como disponibiliza à população condições para a prática do desporto e do exercício físico.
O desporto como fator de desenvolvimento social e económico desempenha, como já o fez no passado, um papel fundamental para ultrapassar estes tempos de incerteza global que atravessamos, nomeadamente os de grande instabilidade económica e social. Encontrar soluções criativas, práticas e exequíveis para manter os índices e níveis de exercício físico dos matosinhenses são alguns dos desafios constantes e aliciantes com que os nossos serviços se debatem diariamente. Uma das principais estratégias de intervenção neste domínio passa por consolidar o equilíbrio entre a sensibilização e a sistematização dos programas desportivos municipais.

As vertentes mais orientadas para as necessidades específicas da população tomam cada vez maior preponderância no modelo de desenvolvimento do exercício físico e desportivo municipal. Estamos convictos de que a estratégia de implementação de programas de intervenção personalizada terá uma ação decisiva e complementar à prevenção e combate ao sedentarismo a às patologias a ele associados. Com os Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico, as consultas de Nutrição e a cada vez mais consolidada e próxima relação com a Unidade Local de Saúde, estamos certos que aumentaremos a nossa "influência", abrangendo cada vez mais cidadãos, desde as freguesias de maior densidade populacional até às zonas mais rurais e periféricas do Concelho.

Apesar deste modelo mais recente, manteremos as dinâmicas de sensibilização para a promoção de estilos de vida saudáveis como os programas sazonais e de verão "Põe-te a mexer..." e "Aprende a...", completamente gratuitos, inclusivos e de acesso livre a todos aqueles que deles queiram fazer parte e participar. O êxito e a pertinência destas iniciativas verificam-se, para além de tudo o que foi referido anteriormente, pelas centenas de pessoas que têm a possibilidade de poderem usufruir de atividades devidamente orientadas.
No que à prática desportiva de carácter formal diz respeito a empresa continuará, em 2023, a desenvolver esforços para proporcionar todas as condições para a consolidação da competição federada apoiando o associativismo e os clubes locais, bem como as grandes competições de caráter nacional e internacional, reforçando a marca distintiva "Matosinhos, a Casa das Seleções".

Para sustentar esta política de desenvolvimento desportivo a Matosinhos Sport incide a sua ação em três eixos dominantes cujos objetivos estratégicos são:

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

- **Administrar recursos disponíveis, tentando controlar os custos e otimizar a exploração das instalações;**
- **Gerir e regulamentar o uso de instalações e dos espaços desportivos municipais;**
- **Garantir uma maior proximidade com os clientes e potenciais clientes, simplificando procedimentos, através da utilização de ferramentas adequadas às necessidades da sociedade atual.**
- **Maximizar a ocupação dos espaços, através de uma gestão rigorosa e incisiva, de modo a que estes estejam disponíveis e acessíveis a todos ("Desporto para Todos").**
- **Assegurar o bom uso dos equipamentos desenvolvendo planos de contingência, identificando e mitigando eventuais barreiras arquitetónicas ("Desporto para Todos").**

FOMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA INFORMAL

- **Criar uma rede de oferta de atividades de fitness, facilitadoras do acesso à prática desportiva;**
- **Democratizar e disseminar a prática da atividade física tentando diminuir o fosso entre os praticantes potenciais e os reais.**
- **Criar pontes entre diferentes serviços de ação social, associações desportivas, entre outros, para implementação de projetos de promoção de saúde, bem-estar e qualidade de vida, através do exercício físico e do desporto, direcionados para públicos específicos.**
- **Sensibilizar a população, através dos programas outdoor ("Põe-te a Mexer... "e "Aprende a..."), para a frequência dos espaços naturais e de prática de atividade física ao ar livre disponíveis e espalhados pelo Concelho. Espaços e práticas que de resto foram premiados, durante este ano, pela "Cidade Social" – programa que envolve 167 municípios que partilham entre si boas práticas desportivas – ao reconhecer Matosinhos como um Concelho de excelência na área das "Oportunidades de Prática Outdoor".**

FOMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL

- **Promover a prática desportiva federada a todos os cidadãos, agindo como instrumento potenciador de criação de hábitos de vida saudável;**
- **Promover e incentivar a organização de eventos desportivos, criando condições para estabelecer parcerias com entidades que revelem especial competência para organizar atividades que, pela sua relevância, contribuam para o desenvolvimento desportivo e que, simultaneamente, provoquem impactos significativos noutra áreas de interesse municipal.**

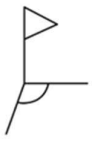

Para intervir nestes domínios a Matosinhos Sport estará, como sempre esteve, preocupada em garantir a coerência e pertinência dos projetos apresentados. A correlação entre as condições para prática desportiva dos nossos praticantes e clientes e os apoios à implementação de

projetos de especial interesse para a estratégia de desenvolvimento desportivo municipal continuarão a ser alvo da nossa atenção.

Como suporte mais explícito da nossa intervenção apresentamos de seguida o plano de intenções nos diferentes domínios da área de gestão de equipamentos e atividades desportivas:

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

O equilíbrio entre a qualidade dos serviços e os custos associados à sua prestação são o principal desafio para quem se dedica à causa pública e tem a responsabilidade de impulsionar o bem-estar, qualidade de vida e os estilos de vida saudáveis junto da comunidade.
Na prática tudo se consubstancia na disponibilização de espaços com as condições necessárias para o desenvolvimento do exercício físico e da atividade desportiva de forma segura e confortável, garantindo a plena execução dos projetos das instituições que fazem a sua ocupação regular. A experiência e a implementação de uma metodologia de gestão e planeamento adequada garantem-nos um desempenho proficiente nos serviços prestados junto de todos os clientes.
Autarquia continua a apostar no crescimento gradual do número de instalações que disponibiliza à comunidade. Em 2023 e de forma a comprovar a valorização do parque desportivo municipal, acrescentaremos ao já vasto número de instalações o Pavilhão da Escola Secundária Abel Salazar.

Desta forma, competirá à Matosinhos Sport gerir os seguintes equipamentos:

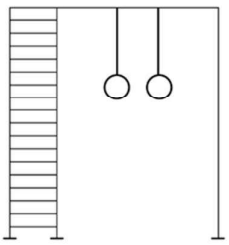

- **Centro de Desportos e Congressos de Matosinhos (Nave Prof. Costa Pereira, Nave Ilídio Ramos e Ginásio Municipal MS Fit – 3 salas de desporto)**
- **Zona Desportiva de Leça da Palmeira (pavilhão municipal, pista de atletismo, campo de futebol de 11, campo de futebol de 7 e sala de desporto)**
- **Complexo Desportivo de Custóias (campo de futebol de 11)**
- **Complexo Desportivo de Lavra (campo de futebol de 11)**
- **Complexo Desportivo Óscar Marques (campo de futebol de 11)**
- **Pavilhão Municipal de Guifões (pavilhão e 2 salas de desporto)**
- **Pavilhão Municipal de Custóias (pavilhão e 2 salas de desporto)**
- **Pavilhão Municipal do Padrão da Légua (pavilhão e sala de desporto)**
- **Pavilhão Municipal de Santa Cruz do Bispo (pavilhão e 2 salas de desporto)**
- **Pavilhão Municipal da Biquinha**
- **Pavilhão Municipal da Senhora da Hora**
- **Pavilhão Municipal de Leça do Balio**
- **Pavilhão Municipal de Matosinhos**
- **Pavilhão da Escola EB de Matosinhos (pavilhão e sala de desporto)**
- **Pavilhão da Escola EB Óscar Lopes**
- **Pavilhão da Escola EB de Leça da Palmeira (pavilhão e sala de desporto)**
- **Pavilhão da Escola Secundária da Boa Nova**

- … **Pavilhão da Escola Secundária Abel Salazar**
- … **Polidesportivo João Faneco**
- … **Campo de Ténis e Polidesportivo de Santa Cruz do Bispo**

ATIVIDADE DESPORTIVA INFORMAL

Nos últimos anos a tarefa de incutir a noção da relação positiva entre a prática de exercício físico e a melhoria da qualidade de vida tem sido cumprida com êxito, embora não possa ser descurado o alargamento do campo de aplicação da mesma.

Os atuais problemas do sedentarismo, obesidade, , stress, e o seu combate, são as bandeiras principais dos programas de desporto informal. Na lista de programas convivem agora ações de prevenção e rastreio, de prescrição de exercício físico e de criação de hábitos de alimentação saudável e cuidados de saúde.

Em 2023 manteremos o nosso principal meio de sensibilização e promoção de hábitos de vida sadia, o programa Põe-te a Mexer, nas suas variantes, completamente gratuito e acessível a todos aqueles que queiram participar, reforçamos. O êxito e importância desta iniciativa permite, para além de tudo o que foi referido anteriormente, que centenas de munícipes tenham a possibilidade de poderem usufruir de uma atividade tecnicamente orientada que é, por sua vez, direcionada para os diversos serviços prestados pela Matosinhos Sport.

No que ao MS Fit, Ginásio Municipal, diz respeito, o ano de 2022 constituiu, conforme previsto, um enorme desafio dado que enfrentámos uma elevada taxa de desistência provocada pela pandemia. Porém, e apesar do momento adverso que continuamos a atravessar aos dias de hoje, contrariando a propensão geral na diminuição de adesão às atividades de fitness o MS Fit apresenta uma clara tendência de crescimento gradual que nos permite prever uma retoma significativa no ano de 2023. Com estes dados perspetivamos que o número de clientes possa aproximar-se, de forma gradativa, dos valores pré-pandemia.

Conscientes da importância do desporto no desenvolvimento motor e na construção do caráter dos mais jovens pretendemos consciencializar, por meio de iniciativas como o projeto "Aprende a…", principalmente as crianças de Matosinhos para a importância de praticarem exercício físico e desporto com regularidade, na expectativa de acrescentar ao número substancial de atletas existentes no Concelho outros tantos, para que possamos, de forma sustentada, exponenciar a taxa de participação juvenil em atividades desportivas.

Ainda a pensar nos mais novos iremos aumentar a oferta do nosso programa de ocupação de tempos livres "Verão em Matosinhos", que este ano já se prolongou pelas semanas de agosto, e manteremos, a pensar nos momentos de união e de convívio em família, a grande mostra desportiva e anual que marca o fim da época estival e o arranque de uma nova temporada - "Matosinhos Mar de Desporto"

Na concretização dos projetos previstos para o próximo ano de 2023 destacamos os mais emblemáticos:

"Aprende a..." - Implementado em 2020, em plena pandemia para compensar os défices de atividade e exercício físico, surgiu inicialmente com as aulas de aprendizagem "a patinar" a quem se juntaram, nos anos subsequentes, as atividades "a pedalar", orientação, skate e ténis e mais recentemente, em 2022, as modalidades de praia: -voleibol, andebol e futebol. Em 2023, estendendo a parceria a mais clubes locais, pretendemos que este projeto continue a crescer, promover mais modalidades desportivas e captar novos praticantes apresentando como grande novidade e o ténis de praia (modalidade recente no município). Completamente gratuita, inclusiva e de acesso livre esta iniciativa permitirá que centenas de munícipes se estreiem na prática de novas modalidades com orientação técnica.

"Põe-te a Mexer" - O Programa de Atividade Física Informal disponibilizará aulas gratuitas tão diversificadas como Cycle, Pilates, Localizada, Ritmos, Zumba, TRX e Treino Funcional, que decorrerão em vários pontos do Concelho percorrendo todas as Uniões de Freguesias com o objetivo de, através da descentralização da oferta, democratizar as acessibilidades a estas atividades. Prosseguiremos com as iniciativas nas marginais e na vertente By Night, onde continuaremos a explorar os espaços da orla costeira, as praças e os jardins do Concelho com a organização das já tradicionais caminhadas e em apoio, pontualmente, a ações de solidariedade e temáticas sociais

"Matosinhos Ativo" - Relativamente ao programa de desenvolvimento desportivo sénior, continuaremos a incluir na nossa estratégia de massificação no acesso ao exercício físico a população com mais de 65 anos. Acionaremos várias atividades e ações gratuitas e dirigidas a esta franja tão importante da população na perspetiva de fomentar o "envelhecimento ativo". Serão disponibilizadas aulas de atividade física distribuídas por vários pontos do Concelho e orientadas por profissionais credenciados que atenderão à individualidade e características específicas de cada participante.

"Matosinhos Mar de Desporto" –Este evento, que marca todo o esforço e o final de uma época desportiva e o arranque, em força, de uma nova, é pensado para abranger a população, segundo uma perspetiva inclusiva, com a oferta de uma grande variedade de atividades de cariz informal. Para esse fim serão, como habitualmente, estabelecidas parcerias com diversas entidades, nomeadamente os clubes e coletividades locais, sinergias que resultarão na ocupação em toda a extensão da marginal de Matosinhos com vários equipamentos desportivos e atividades que proporcionarão um fim de semana memorável.

Verão em Matosinhos - A Matosinhos Sport pretende continuar a proporcionar um programa de ocupação de tempos livres para a população juvenil. Em 2023 manteremos a oferta com várias atividades desportivas, privilegiando as que decorrem nos espaços naturais e ao ar livre, aproveitando as paisagens e condições únicas do município, desenvolvendo um programa

aliciante polvilhado, também, pela vasta oferta cultural disponibilizada pelos serviços educativos (museus e as casas da juventude), ambiental, entre outras áreas, enriquecendo assim a agenda dos campos de férias.

MS Fit - O Ginásio Municipal continuará a funcionar em pleno apresentando-se como uma alternativa, ou até numa perspetiva integrada e de complementaridade, aos serviços disponibilizados pelas piscinas municipais. continuidade ao projeto com muitas ofertas para a nossa comunidade.

Projeto	Destinatários
Programa de Atividade Física Informal – Põe-te a Mexer	População em Geral
Programa Aprende a ... (Modalidades Desportivas)	População em Geral
Matosinhos Verão 2023	Jovens entre os 6 e os 15 anos
Programa de Desenvolvimento Desportivo Sénior Matosinhos Ativo	População maior do que 65 anos
Endurance Training	Proteção Civil/Polícia Municipal/ SSB/ Bombeiros do Município
Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico	População em Geral
Matosinhos Mar de Desporto	População em Geral
Gabinetes de Aconselhamento Nutricional	População em Geral
MS FIT – Ginásio Municipal	População em Geral

ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL

Um dos primeiros grandes impulsos ao incentivo à prática desportiva surge pelo tecido associativismo na sua demonstração mais formal. Um forte investimento na consolidação do movimento associativo, com regras bem definidas e com um acompanhamento próximo no apoio às suas atividades são fatores determinantes de base para o desenvolvimento de políticas desportivas efetivas e contemporâneas. Temos a mais firme convicção de que o alargamento da oferta desportiva nas fases mais embrionárias da vida dos nossos munícipes será certamente uma das formas mais eficientes de controlar a saúde pública e valorizá-la como um bem essencial, especialmente quando definimos um plano de intervenção a longo prazo.

Para que isto faça sentido, dentro de um planeamento estratégico consequente, torna-se igualmente necessário promover referências desportivas capazes de cristalizarem para o recrutamento de potenciais desportistas. O apoio a grandes eventos desportivos vem fechar este triângulo que determina o fomento à atividade desportiva mais formal. Estes três vetores, quando alinhados convenientemente e de forma equilibrada, são essenciais para a consolidação de um modelo de desenvolvimento desportivo integrado que contribuirá decisivamente para a construção da identidade da cultura desportiva local que, certamente, perpetuará os seus hábitos de exercício físico e de desporto. Continuaremos a içar bem alto a bandeira "Matosinhos, A Casa das Seleções" contribuindo diretamente para o desenvolvimento turístico e económico de Matosinhos.

Estamos seguros que a estratégia que iremos adotar na escolha e planeamento das atividades de carácter mais formal refletem uma intencionalidade indisfarçável que visa atingir os objetivos definidos nesta área de intervenção. Acreditamos, pois, que em 2023, o fomento do exercício físico e desportiva formal sairá reforçado com a concretização dos projetos que em seguida discriminamos.

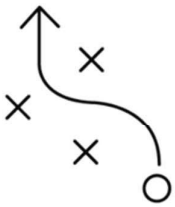

Projeto	Entidade Parceira	Data Prevista
Fases finais Distritais de escalões de formação Basquetebol Masculino e Feminino	Associação de Basquetebol do Porto e Clubes e Associações Desportivas do Município	janeiro
Next Generation Handball Cup	Andebol Clube Os Lusitanos	fevereiro
Hand Leça Cup 2023	Clube de Andebol de Leça	A definir
Campeonato Nacional de Kempo	Associação de Kempo do Norte	fevereiro
Campeonatos Nacionais Universitários	FAP	fev.mar.abr
Apuramento Campeonato da Europa de Andebol Seniores Masculinos	Federação de Andebol de Portugal	março
Matosinhos Boxing Night	Arena de Matosinhos	A definir
Torneio Inter-Escolas Secundárias de Matosinhos	CMM e Agrupamentos Escolares	A definir
Convenção Internacional Promofitness	Promofitness	abril.maio
Meia Maratona Mar de desporto	Run Porto	A definir
Gym Sport	Sport Clube do Porto	abril
Porto & Matosinhos Wave Series	Onda Pura e Federação Portuguesa de Surf	A definir
Matosinhos City Race	GD 4 Caminhos	A definir
Apoio à realização das fases finais concentradas dos Campeonatos Nacionais de várias modalidades	Federações de Modalidade e Clubes	A definir
Torneio do Farol - Basquetebol	Grupo Desportivo de Basquete de Leça	A definir
Matosinhos Cup - Futebol	Leixões SC/ A Aventura com Carisma	A definir
Strongman	Promotor Nuno Araújo	A definir
Matosinhos mar de Desporto	CMM/Clubes e Associações Desportivas	A definir
Torneio Street Basket	Guifões SC	A definir
Torneio Ibérico - Basquetebol	Guifões SC	A definir
Torneio Basquetebol Vila de Guifões	Guifões SC	A definir
19ª Maratona Internacional do Porto	CMM/ CMVNG/CMP/ Run Porto	novembro
Matosinhos CUP - Atletismo	C+S de Lavra	A definir
Seminário Internacional de Artes Marciais	Arena de Matosinhos	A definir
Gala do Desporto	CMM	A definir
Seminário Chapatim	Rolar de Matosinhos	A definir
Gala Vólei 2023	Leixões Sport Clube	A definir
Torneio José Lopes	GD Basquete de Leça	A definir

matosinhos
sport

Gestão de Piscinas

matosinhos sport

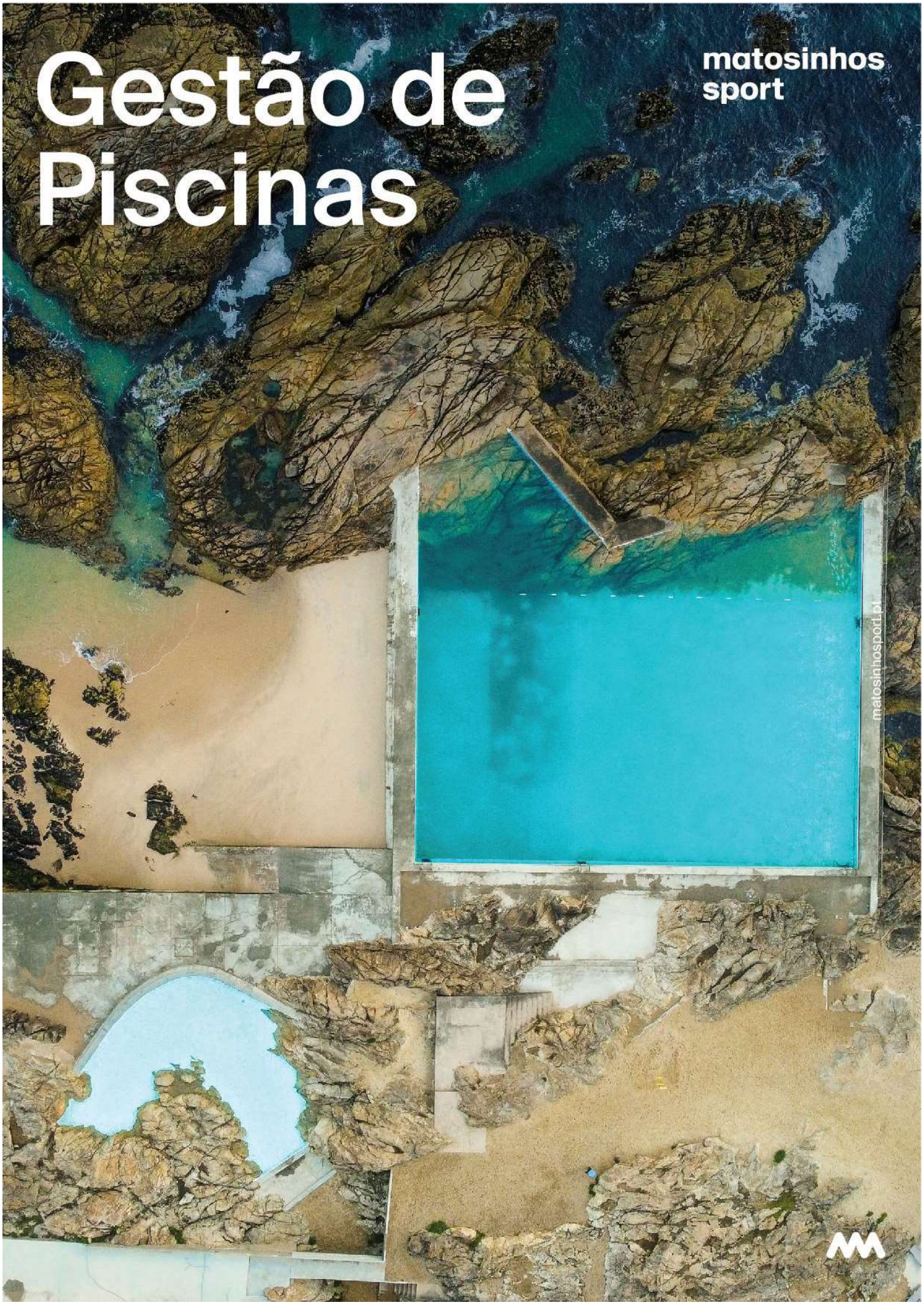

matosinhosport.pt

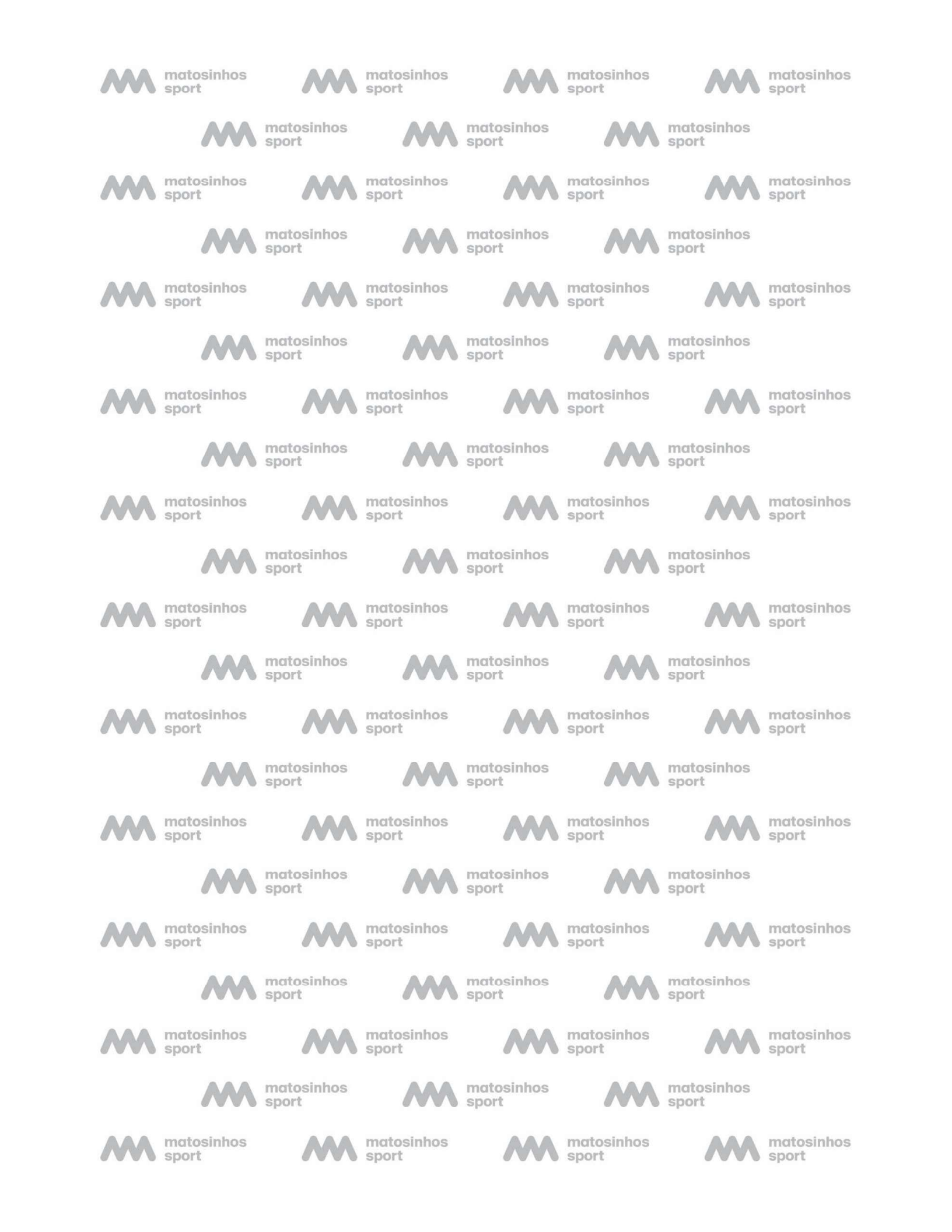
matosinhos
sport

GESTÃO DE PISCINAS

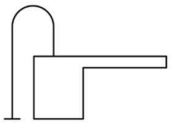

Parece-nos despretensioso afirmar que Matosinhos é hoje uma referência ao nível das boas práticas desportivas, quer pelas opções de gestão, organização e planeamento quer pela qualidade reconhecida e tangível dos seus equipamentos e serviços. No que às piscinas municipais e respetivas modalidades diz respeito, não é diferente.

Ano após ano a Matosinhos Sport tem vindo a apostar em novas valências com o objetivo de proporcionar aos clientes uma melhor qualidade de vida e disponibilizar novas experiências lúdicas e de exercício em meio aquático.

A promoção da atividade física, a prática regular do exercício físico e o interesse pelos hábitos saudáveis, como já aqui referimos, são o principal foco da Matosinhos Sport, indo ao encontro das recomendações gerais emanadas pela Direção Geral da Saúde (DGS). De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) a inatividade física foi identificada, entre outros, como um dos principais fatores de risco para a mortalidade global.

A Matosinhos Sport gere e disponibiliza ao público 9 piscinas, todas elas com características específicas. São 7 as piscinas municipais cobertas, com horários de funcionamento alargados, e que permitem a prática de exercício físico durante todo o ano. Maioritariamente, as instalações destinam-se à recreação e aprendizagem sendo, pela sua polivalência, vocacionadas tanto para a prática e aprendizagem da natação como para o desenvolvimento de atividades aquáticas lúdicas e de lazer.

Durante os 4 meses da época estival, as 2 piscinas "de verão", da autoria do Arquiteto Álvaro Siza Vieira, recebem milhares de visitantes nacionais e internacionais, não só com o interesse de "irem a banhos", mas também para visitas guiadas, sessões fotográficas e publicitárias e para festas temáticas.

A Matosinhos Sport, fruto da sua natureza criativa, tem investido em soluções pioneiras e no incremento de atividades que vão ao encontro de todos e de todas. Atendendo ao seu propósito inclusivo e na perspetiva de disponibilizar condições iguais para todos e para todas têm sido desenvolvidas modificações estruturais e funcionais nas instalações e nos equipamentos, de modo a fazerem a diferença na vida dos seus utilizadores durante a utilização diária.

Entre outras várias formas de aumentar a produtividade da empresa, tornando-a cada vez mais sólida, otimizada e sustentável, delineamos criteriosamente os mapas de aulas e de ocupação dos espaços (horários, pistas e balneários) disponibilizando a oferta necessária e coerente em relação à procura. Admitimos que o nosso sucesso e êxito se deve ao facto de apresentarmos e assegurarmos capital humano competente e qualificado que através do conhecimento e experiência, que fazemos questão de impulsionar por meio das diversas formações internas que dispomos, têm colocado em prática estratégias para um ensino de qualidade.

Para combater os tempos de grande incerteza que vivemos e face à mais recente e alarmante escalada de preços da eletricidade e do gás, a Matosinhos Sport implementou, rapidamente, um conjunto de medidas de mitigação e redução energética em todos os equipamentos sob a sua gestão. A par destas medidas realizaram-se estudos exaustivos sobre possíveis alterações nos equipamentos eletromecânicos com o objetivo de rentabiliza-los e modifica-los. Continuaremos a adotar medidas que visem a redução de custos e o aumento de receitas,

otimizando as instalações, de modo a realocarmos esforços e investimento na qualidade e diversidade dos nossos serviços.

Em 2023 a Matosinhos Sport disponibilizará à população, sempre numa perspetiva inclusiva e tentando alcançar o maior número de munícipes, as piscinas municipais de:

- **Custóias, Guifões, Leça do Balio, Matosinhos, Perafita, São Mamede de Infesta e Senhora da Hora.**

Na época de verão, as piscinas descobertas a visitar são:

- **Piscina da Quinta da Conceição e Piscina das Marés.**

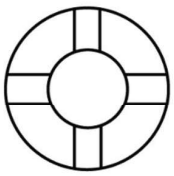

PRIORIDADES DE ATUAÇÃO EM 2023

Nas prioridades da empresa para 2023 estão um conjunto de atividades e iniciativas programadas que assentam nas linhas de orientação estratégica. Algumas das propostas constituem uma novidade e outras, não menos importantes, decorrerão em continuidade do trabalho que tem sido desenvolvido.

- **Apostar na fidelização e incremento dos clientes ativos das piscinas municipais;**
- **Promover workshops e rastreios;**
- **Criar novas aulas temáticas;**
- **Implementar campanhas de sensibilização contra as patologias mais comuns, tanto nas crianças como nos adultos e na população sénior;**
- **Renovar nomeadamente as bicicletas e máquinas de musculação aquática para equipamentos mais recentes com tecnologia avançada, com vista à obtenção de melhores resultados;**
- **Dar continuidade ao programa de 2022 mantendo parcerias com os institutos politécnicos e universidades e disponibilizar aos alunos de doutoramento os gabinetes de avaliação e prescrição de exercício físico, as restantes instalações e serviços da empresa, para o desenvolvimento de *case studies* e estudos científicos;**
- **Incluir novos equipamentos e materiais didáticos nos *decks* das piscinas, otimizando o espaço da nave e proporcionando aos clientes mais opções de treino e diversidade nas aulas;**
- **Continuar a implementar protocolos com universidades e institutos politécnicos;**
- **Continuar o estudo científico com a Universidade da Maia sobre a qualidade de satisfação e intervenção dos gabinetes de avaliação e prescrição de exercício físico nos munícipes;**
- **Atualizar e melhorar o planeamento macro estratégico das modalidades lúdicas e rever os níveis de aprendizagem da escola de natação;**
- **Continuar a disponibilizar aos colaboradores formação qualificada e creditada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).**

- **Iniciar os procedimentos para a implementação de um programa de reabilitação física em ginásio e meio aquático, diferenciado e inovador, com método, recursos humanos e equipamentos reconhecidos nacional e internacionalmente;**
- **Ampliar a modalidade de pagamento por cartão de crédito nas piscinas descobertas, com o propósito de disponibilizar aos clientes estrangeiros a compra de ingressos online;**
- **Continuar a disponibilizar a utilização de uma piscina coberta, central, aos munícipes e aos clubes e associações desportivas durante o mês de agosto;**
- **Exponenciar a aplicação eletrónica da Matosinhos Sport (APP MS), com o objetivo de facilitar aos clientes o acesso às instalações desportivas nas classes pretendidas e sem a intervenção presencial nas receções das piscinas e MSFIT.**
- **Continuar a trabalhar no projeto para pessoas com necessidades especiais - mobilidade reduzida e deficiência, de modo a promover a inclusão e aumentar a frequência destes clientes nas piscinas municipais;**
- **Disponibilizar salas de desporto para aulas de fitness nas piscinas de Custóias e Perafita possibilitando uma combinação de treino em meio aquático e terrestre;**
- **Conceber um programa de exercício físico aquático para mini nadadores salvadores instruindo-os com os procedimentos de salvamento e suporte básico de vida;**
- **Alargar o programa *Matosinhos Ativo* através da parceria com outros municípios com a pretensão de criar intercâmbio nas ações vocacionadas para os seniores permitindo novas experiências desportivas, gastronómicas e culturais;**
- **Continuar a disponibilizar um conjunto de modalidades em todas as piscinas, definindo estrategicamente a sua vocação, especializando-as seja na vertente da competição, reabilitação, recreação e lazer, tendo em conta vários fatores: os utilizadores, a demografia da freguesia e o contexto desportivo e social;**

Como reflexo das primeiras conclusões do Projeto de investigação REACT - plano alargado de estudos sobre o crescimento físico, desenvolvimento motor e comportamento de saúde das crianças e jovens, numa perspetiva de investigação nas áreas de auxologia e da atividade física -, que indicia a natação como um dos desportos mais praticados pela população infantil de Matosinhos, reforçaremos os meios, o número de aulas e a comunicação sobre as vantagens e benefícios da modalidade.

ATIVIDADE DESPORTIVA INFORMAL

Atividade física para as Corporações de Bombeiros, Polícia Municipal, colaboradores da Proteção Civil e Serviço de Salvamento Balnear (SSB).

A Câmara Municipal de Matosinhos continuará a proporcionar condições especiais aos operacionais destas instituições e serviços para a realização de exercício físico. Dado que durante o ano estas forças são colocadas à prova em diferentes cenários de operações é necessário que a sua atividade física seja planeada, programada e estruturada de modo a estarem capacitados para as adversidades.

O acesso às instalações desportivas municipais, ginásio e piscinas, conforme protocolizado, é gratuito. Para além dos treinos e programas específicos e do acesso livre também as modalidades vigentes quer nas piscinas quer no MS Fit estão disponíveis para a prática.

Programa Endurance Training

A Matosinhos Sport tem vindo a consolidar, desde 2019, este programa que pretende melhorar as capacidades físicas, condicionais e coordenativas, dos operacionais das Corporações de Bombeiros, membros da Polícia Municipal e colaboradores dos Serviços da Proteção Civil e do Serviço de Salvamento Balnear.

Pioneiro a nível nacional este programa disponibiliza um conjunto de aulas com objetivos bem definidos. A Matosinhos Sport criou um planeamento anual para as aulas destes operacionais a par do apoio que obtêm nos gabinetes de avaliação e aconselhamento nutricional.

As aulas de Endurance Training no contexto aquático estarão disponíveis nas piscinas municipais de Leça do Balio, Matosinhos e São Mamede de Infesta, apostando na proximidade das corporações de bombeiros às instalações municipais. A Matosinhos Sport continuará a estreitar ligações com as entidades e com os operacionais, com o objetivo de ir ao encontro das suas reais necessidades.

Para 2023, para além de ser possível continuar a usufruir deste programa, será disponibilizado o mapa de eventos bem como as atividades regulares para promover e aumentar os índices de atividade física dos operacionais.

Pretendemos por fim criar um grupo de estudo com o apoio dos técnicos do exercício físico que lecionam as aulas no meio aquático e no ginásio, suportados pelos dados recolhidos nos gabinetes de avaliação e aconselhamento nutricional para, em cooperação com a universidade, melhorar as metodologias em vigor.

PROGRAMA AQUÁTICO PARA JOVENS

Mini nadadores salvadores

A Matosinhos Sport irá criar um programa aquático direcionado para a população juvenil com o propósito de a preparar para qualquer eventualidade e ocorrência, não só a título pessoal, mas também na prestação de auxílio a terceiros.

Estamos conscientes das dificuldades que atravessam as várias associações de nadadores salvadores na captação e recrutamento de profissionais qualificados para o exercício destas funções sendo este um dos motivos fortes para a constituição deste programa. Pretendemos, também, combater o abandono precoce, criar novas experiências e disponibilizar outras vertentes para os jovens alunos que frequentam a escola de natação da Matosinhos Sport e que depois das técnicas de nado consolidadas tendem a desistir da prática da natação.

A Autarquia disponibiliza à população um serviço único a nível nacional Serviço de Salvamento Balnear- que se encontra acionado durante todo o ano e também por isso acreditamos que será mais uma motivação para os jovens, dado que poderão experimentar, na interação com aqueles profissionais, um conjunto vasto de equipamentos utilizados na prevenção e no socorro às vítimas, tanto na marginal como no areal e no mar. O auxílio da Capitania do Porto de

Leixões será também um recurso, na disponibilização de embarcações e na transmissão de maior conhecimento do que se faz nesta área no município.
Para concluir e em reforço, constarão das aulas deste programa vários conteúdos como manobras de salvamento, técnicas de nado utilizadas nas praias, mergulho e apneia e ainda a inclusão de materiais utilizados nos postos de salvamento aquático

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO SENIOR

Programa Matosinhos Sénior
Este programa tem o objetivo de contribuir para que os munícipes, com idades iguais ou superiores a 65 anos, possam realizar exercício físico nas modalidades de hidroginástica, natação e classe livre, com duas aulas por semana. Estes podem usufruir de condições especiais tanto na inscrição, que é gratuita, como nas mensalidades, tendo em conta os rendimentos que auferem.
Além de permitirem a prática de exercício físico são vários os benefícios deste programa de oferta ampla que cruza com outros serviços municipalizados e tantas outras áreas, a título de exemplo na obtenção de ingressos em museus, espetáculos e para atividades de recreação e lazer.

Programa Matosinhos Ativo
Este programa, criado em 2019, foi reconhecido recentemente pela Cidade Social – Município Amigos do Desporto -com o selo de qualidade no âmbito dos programas de atividade física sénior. Uma aposta clara do município que tem vindo a aumentar a possibilidade de mais munícipes aderirem gratuitamente aos serviços da Matosinhos Sport.
O projeto "Matosinhos Ativo" disponibiliza aos utilizadores um conjunto de aulas de vertente aquática e de terra. Na vertente aquática, no Aqua +65, as aulas são disponibilizadas em cinco das piscinas municipais (Custóias, Matosinhos, Perafita, S. Mamede de Infesta e Leça do Balio). No próximo ano, em 2023, pretendemos aumentar a oferta, tanto ao nível das vagas como ao número de turmas disponíveis. Entendemos por fundamental dotar e massificar o conhecimento sobre a atividade física e a prevenção de patologias, principalmente para os utilizadores deste programa, clientes com mais de 65 anos, e também por isso e em articulação com a Unidade Local de Saúde, realizar rastreios médicos e várias palestras para este público alvo.

Atividades de Enriquecimento Curricular / Necessidades Educativas Especiais
A Autarquia promove a prática da natação para os alunos do 1ºciclo do ensino básico com cerca de 60 turmas espalhadas pelas 7 piscinas municipais. Em 2023 os alunos do 3º ano de escolaridade irão usufruir das práticas e dos conteúdos de adaptação ao meio aquático e, os do 4º ano, a introdução e exercitação das técnicas de nado. Para além das aulas curriculares os alunos poderão ainda complementar, aperfeiçoar e consolidar as técnicas na Escola de Natação da Matosinhos Sport.

Os alunos com necessidades educativas especiais inseridos no contexto escolar, dos 3º e 4º anos, terão acesso a aulas específicas para garantir o aumento de confiança e segurança no meio aquático, maior desenvoltura motora e a socialização em geral.

Aulas de preparação para o parto e parentalidade
Em 2023, atendendo ao sucesso até então, pretendemos renovar a parceria com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos (ULSM) e retomar as atividades para as grávidas, com o auxílio dos profissionais colaboradores ULSM em estreita colaboração com os técnicos da Matosinhos Sport.
A Matosinhos Sport disponibiliza, na sua grelha de aulas regulares e em duas das piscinas municipais, a atividade pré e pós-parto. Estas aulas, que se realizam em grupo numa piscina com a temperatura e as condições adequadas, contam com os pais e/ou acompanhantes a quem são também facultadas orientações importantes e necessárias para o momento e realização do parto.

PROGRAMA DE DESPORTO E SAÚDE
Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico
Os 8 gabinetes, constituídos em 2019 e presentes nas piscinas e ginásio MS FIT, privilegiam a proximidade à área de residência dos munícipes e incentivam, de acordo com as características individuais de cada cliente, à prática do exercício físico regular, contribuindo assim para o combate do stress diário e de patologias determinadas pela ausência de exercício físico.
A Matosinhos Sport, em 2023, pretende participar ativamente em mais ações de divulgação do projeto, nos lares, centros de saúde e diferentes empresas, para que mais pessoas tenham acesso aos benefícios do programa.
Têm vindo a ser desenvolvidos trabalhos com a Universidade da Maia e o objetivo passa por avaliar cientificamente este programa, tanto ao nível da qualidade de satisfação dos munícipes, como na análise dos dados relacionados com a evolução dos parâmetros das capacidades condicionais e coordenativas dos mesmos (antes vs pós-frequência).

Gabinetes de Aconselhamento Nutricional
O serviço de Aconselhamento Nutricional nasce em 2020 e mantém-se aos dias de hoje de acesso gratuito para todos os munícipes de Matosinhos. Após uma primeira consulta de avaliação física por parte do técnico do Exercício Físico dos Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico, os utilizadores do programa podem, consoante os seus objetivos, participar nas consultas de Aconselhamento Nutricional.
A nutricionista analisará o objetivo dos utilizadores e prescreve um plano alimentar individualizado, consoante as necessidades de cada um.
No próximo ano a Matosinhos Sport dará continuidade a estes serviços acompanhando a progressão dos atuais clientes e tentando também aumentar a adesão através das várias práticas já em vigor como a partilha mensal de um artigo nutricional, o envio das newsletters e a apresentação de receitas saudáveis. O objetivo será a concretização de mais momentos de

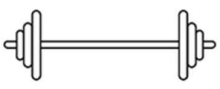

divulgação, dos bons hábitos alimentares, de workshops dirigidos aos clientes nas várias piscinas e em eventos que a Matosinhos Sport seja promotora ou simplesmente parceira.

PISCINAS DESCOBERTAS

Quinta da Conceição e Marés

A piscina das Marés voltará a abrir portas no verão de 2023, tendo a Matosinhos Sport o objetivo claro de estender temporalmente o período de funcionamento para admitir e permitir mais visitantes. Para além das rotinas balneares, como os banhos de sol, mergulhos na piscina ou no mar, todos os que adquirem o ingresso poderão, uma vez mais, usufruir das aulas de fitness aquático aos fins de semana – uma clara amostra dos serviços que decorrem nas piscinas cobertas sendo que, desta forma a Matosinhos Sport não só promove o lazer e a diversão, mas também e essencialmente a prática do exercício físico.

A empresa municipal, conforme já o referimos, tem vindo a adotar procedimentos na ótica da inclusão para facilitar o acesso e a frequência dos seus equipamentos a pessoas com condições especiais. No próximo ano de 2023, iremos atenuas as barreiras arquitetónicas que possam ainda existir reforçando os meios e as formas de acesso aos vários patamares das piscinas.

Também no próximo ano a Autarquia irá dispor, na piscina das Marés, de um stand próprio e informativo disponibilizando aos visitantes materiais de foro turístico com os pontos de interesse, agenda de iniciativas e curiosidades, entre outros, do município.

ATIVIDADES AQUÁTICAS PARA ASSOCIAÇÕES DA REDE SOCIAL

A autarquia continua apostada na disponibilização de espaços para que as Associações da rede social sediadas em Matosinhos possam usufruir dos inúmeros benefícios das atividades e modalidades aquáticas. O exercício aquático é, sem sombra de dúvida, um forte aliado para mitigar as dificuldades e os condicionalismos destes alunos.

Por estes e outros fatores, a continuidade e disponibilidade em apoiar estas associações nas reservas de espaço aquático é para manter.

ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL

O município de Matosinhos disponibiliza ao movimento associativo os vários equipamentos municipais, tanto para os treinos das modalidades como para a competição. Os clubes locais têm demonstrado ao longo dos anos dedicação e dinamismo espelhados pelos muitos jovens praticantes que se apresentam como autênticos embaixadores do município nas inúmeras iniciativas competitivas em que participam.

A Câmara Municipal de Matosinhos vai continuar a conceder o apoio aos clubes, em parceria com a Matosinhos Sport, com o intuito de promover a prática desportiva, proporcionando o aumento do número de praticantes nas diversas coletividades e modalidades, sejam clubes ou associações desportivas do Concelho.

As piscinas municipais cobertas continuarão a receber as competições desportivas federadas, fruto das condições exímias que apresentam. Os eventos de índole nacional e internacional, de

polo aquático, triatlo e natação, continuarão, não fosse, lembramos, Matosinhos "A Casa das Seleções", a integrar a ampla agenda municipal desportiva, iniciativas estas que influenciam em grande medida a população juvenil a enveredar pela prática desportiva.
A Matosinhos Sport apoia fortemente as associações e clubes do Concelho, indo ao encontro das necessidades logísticas de espaços e equipamentos, permitindo que as mesmas cresçam em qualidade, desempenho desportivo e no número de atletas.

EVENTOS DA ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL E INFORMAL

Projeto	Destinatário	Local
Eventos temáticos de atividades aquáticas	Para Todos	Piscinas Municipais
Cursos de iniciação ao mergulho	Para Todos	Piscinas Municipais
Atividades preventivas para as crianças no uso de piscinas	Para Todos	Piscinas Municipais
Cursos de Nadador Salvador	Para Todos	Piscinas Municipais
Conferência Desportiva Técnico-científica de Matosinhos (20 anos Matosinhos Sport)	Para Todos	Piscinas Municipais
Workshops de desporto e saúde	Para Todos	Piscinas Municipais
Rastreios médicos	Para Todos	Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional nas piscinas e MSFIT
Semana aberta à família	Para Todos	Piscinas Municipais
Dia Internacional das pessoas com deficiência	Associações do Concelho	Piscinas Municipais
Convenções de atividades aquáticas	Profissionais do desporto	Piscinas Municipais
Torneios de Natação e Polo Aquático	Atletas federados	Piscina Municipal da Senhora da Hora
Atividades culturais e de lazer	Para Todos	Piscina da Quinta da Conceição e das Marés
Desporto nas piscinas de verão	Para Todos	Piscina da Quinta da Conceição e das Marés
Atividades aquáticas para grávidas	Para Todos	Piscinas Municipais
Meeting de Natação da Matosinhos Sport	Alunos da escola de natação	Piscina Municipal da Senhora da Hora
"Viva Saudável"	Para Todos	Piscina Municipal de Matosinhos
Atividades recreativas e festas de aniversário	Para Todos	Piscinas Municipais
Campeonato Nacional Universitário de Piscina Curta	Universidades	Piscina Municipal da Senhora da Hora

Comunicação e Marketing

matosinhos sport

matosinhosport.pt

COMUNICAÇÃO E IMAGEM

A marca Matosinhos Sport tem crescido e vindo a valorizar-se, depois do *rebranding* e do reforço de presença, em diversos canais e suportes, físicos e digitais, durante 2021 e 2022. Apesar de ser um desafio constante acompanhar a dinâmica desportiva da empresa- o crescente número de eventos, realizados e apoiados, o aumento de serviços disponibilizados e o incremento per si de clientes e praticantes - temos procurado ser fiéis a algumas premissas.

Desde logo, demonstrar a todos os munícipes que é possível ter uma vida melhor se forem adotados hábitos e estilos de vida saudáveis, através da prática de exercício físico e desporto, pago ou gratuito, sustentada por uma alimentação equilibrada.
Seguidamente, dar a conhecer os diversos programas de atividade física e os serviços disponibilizados pela empresa e pelo Município, seja nas instalações sob gestão municipal ou ao ar livre, nas marginais, praças e jardins do Concelho, onde todos os munícipes podem encontrar forma e ajuda para adotar essa postura positiva.
Também não esquecemos o muito e bom que se faz no movimento associativo desportivo concelhio, divulgando quer os seus êxitos quer as suas atividades regulares e eventos, com sentido de dar a conhecer a todos a oportunidade que cada Clube cria para uma prática desportiva de carater formal, apoiada pelo Município e pela Matosinhos Sport, em dezenas de modalidades federadas.

Logo, continua a ser nossa intenção:

- **Divulgar as marcas Matosinhos e Matosinhos Sport, contribuindo para a valorização da sua imagem e dos diversos programas e serviços que promovem;**
- **Difundir algumas submarcas e slogans – "Põe-te a Mexer", "Aprende a", "Matosinhos, a Casa das Seleções", "Matosinhos, Mar de Desporto", entre outras;**
- **Reforçar, aumentando os suportes físicos de imagem, como lonas, totens, bandeiras, merchandising, *flyers* e cartazes, entre outros, de forma a ter a marca presente no maior número de atividades desportivas;**
- **Manter uma presença forte nos canais digitais, com o novo site e a nova app, mas também na indoor tv e na social media, e *newsletters*, *social advocacy (influencers),* bem como de serviços de sms marketing, *infomailing* ou *handling*;**
- **Estabelecer parcerias com canais tradicionais, como órgãos de comunicação social e rádios;**
- **Trabalhar o alcance de marketing de conteúdos;**
- **Apostar em comunicação de boas práticas, poupança de água e energia e outras condutas;**
- **Divulgar, sempre que possível e ajustado, os resultados dos índices de satisfação dos clientes e colaboradores;**
- **Reforçar o foco no cliente, nomeadamente pela tipificação e *follow up* do novo e ex-cliente, como chega até nós e porque nos deixa, como forma de apurar a comunicação;**

- **Continuar a procura de receitas, seja pela publicidade, contratos de patrocínio ou outros;**
- **Acompanhar as áreas operacionais, participando ativamente na preparação e realização de eventos, em especial na sua programação, divulgação ou no seu protocolo.**

Não podemos deixar de mencionar o facto de a empresa estar a comemorar 20 anos de atividade, desde a sua fundação a 11 de novembro de 2002.

Sabemos das dificuldades que o atual panorama nacional e internacional implica e das limitações que nos coloca; no entanto, mantemos a firme intenção de assinalar estas 2 décadas de dedicação a Matosinhos e aos seus Munícipes, através de um programa específico que, para além de eventos comemorativos, aborda não só várias vertentes da história da empresa e o seu papel no desporto no Concelho mas também vários temas com que os e as matosinhenses, profissionais e as instituições lidam diariamente ou outros com os quais irão conviver num futuro próximo.

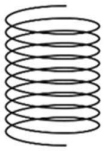

Investimento e Obras

matosinhos sport

matosinhosport.pt

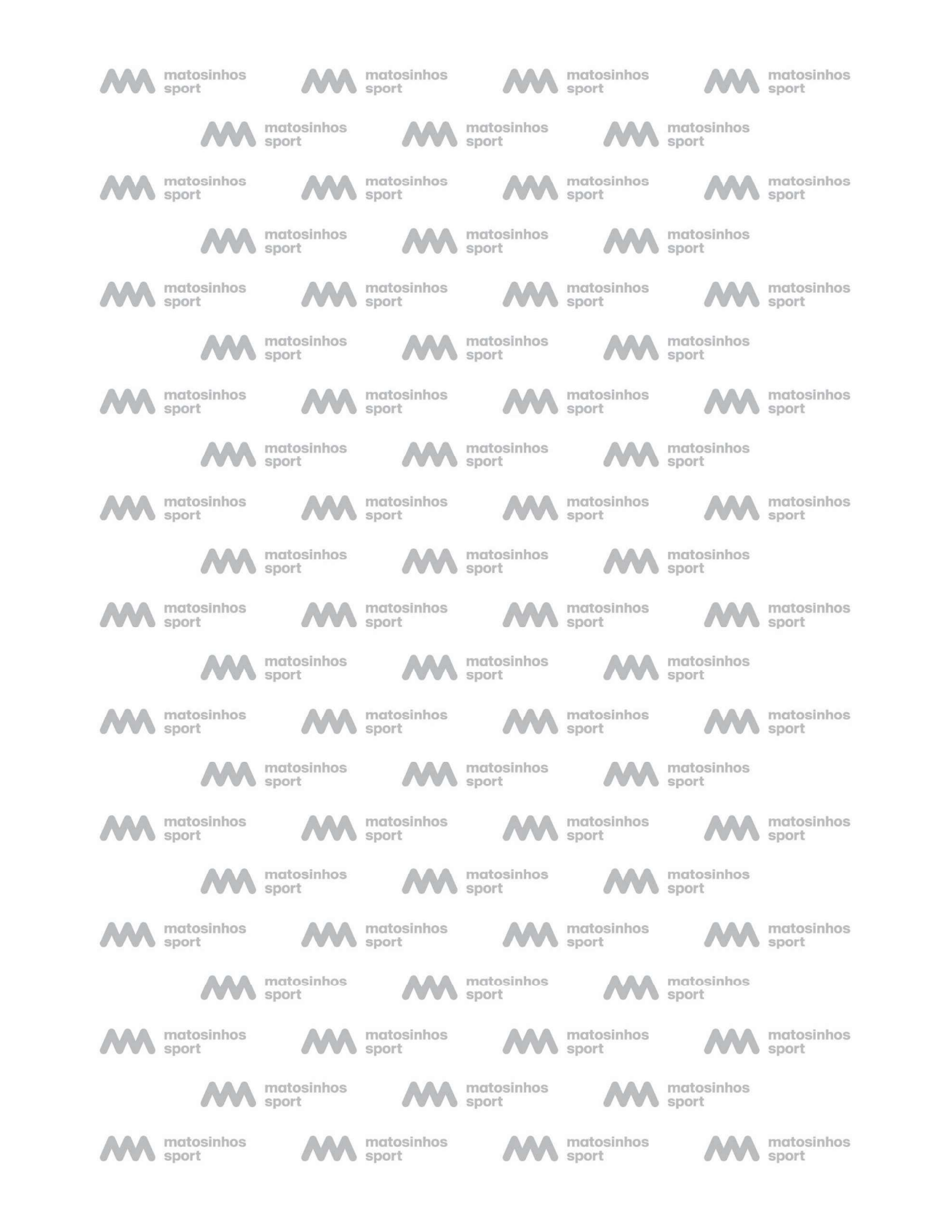
matosinhos
sport

INVESTIMENTOS E OBRAS

A gestão sustentada das instalações desportivas municipais, atendendo às especificidades de cada tipologia, e a sua manutenção eficiente têm, para a Matosinhos Sport, uma relevância inquestionável.

Para atingirmos este desidrato todos os nossos equipamentos são alvo de manutenção e escrutínio contínuo existindo por isso um orçamento dedicado e canalizado para esta área de intervenção. Entre as várias atividades da manutenção destacamos a importância das inspeções periódicas e sistemáticas que decorrem em todos os equipamentos nomeadamente às instalações de gás, a calibração dos equipamentos de medida, as análises químicas e bacteriológicas, ações estas que são realizadas por entidades devidamente acreditadas e que obedecem à legislação em vigor.

A Matosinhos Sport tem vindo a melhorar em grande medida as instalações suprindo barreiras arquitetónicas, tornando-as assim mais inclusivas, e dotando-as, entre outros, de equipamentos energeticamente mais eficientes: substituição da iluminação existente por tecnologia LED, colocação de solares térmicos e uma gestão mais racional nos consumos de energia

Dando continuidade a esta linha de ação, reforçada pela crise geopolítica que se faz sentir globalmente com graves consequências para o setor da energia, em 2023 iremos investir nas chamadas energias limpas, das quais destacamos:

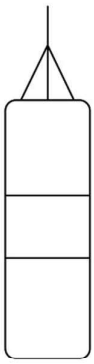

- **Instalação de Painéis Fotovoltaicos em equipamentos desportivos;**
- **Instalação de Painéis Solares no Centro de Desportos e Congressos;**
- **Substituição da atual iluminação por iluminação de tecnologia LED no Centro de Desportos e Congressos (Naves Ilídio Ramos e Costa Pereira);**
- **Realização de estudos diversos para apurar a colocação de bombas de calor em algumas das instalações desportivas, tornando-as assim menos dependentes do gás natural;**
- **Adoção de medidas internas para a redução dos consumos energéticos.**

Continuaremos a trabalhar na melhoria das nossas instalações proporcionando aos clientes um ambiente seguro, inclusivo e com foco nas condições de limpeza, higienização e conforto. Todas as intervenções para além de estarem especialmente vocacionadas para os clientes cumprem com os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade vigente.

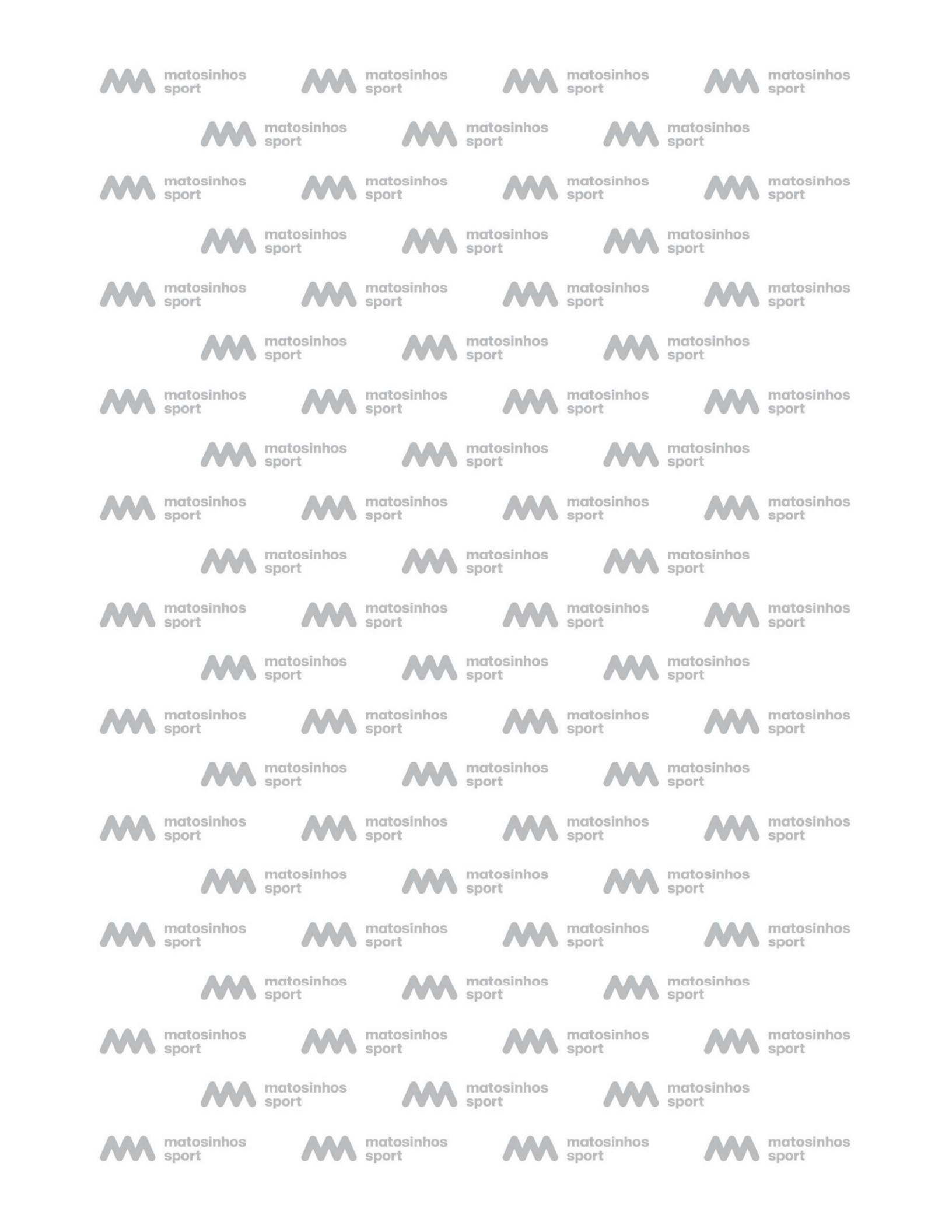
matosinhos
sport

Sistema de Gestão da Qualidade

matosinhos sport

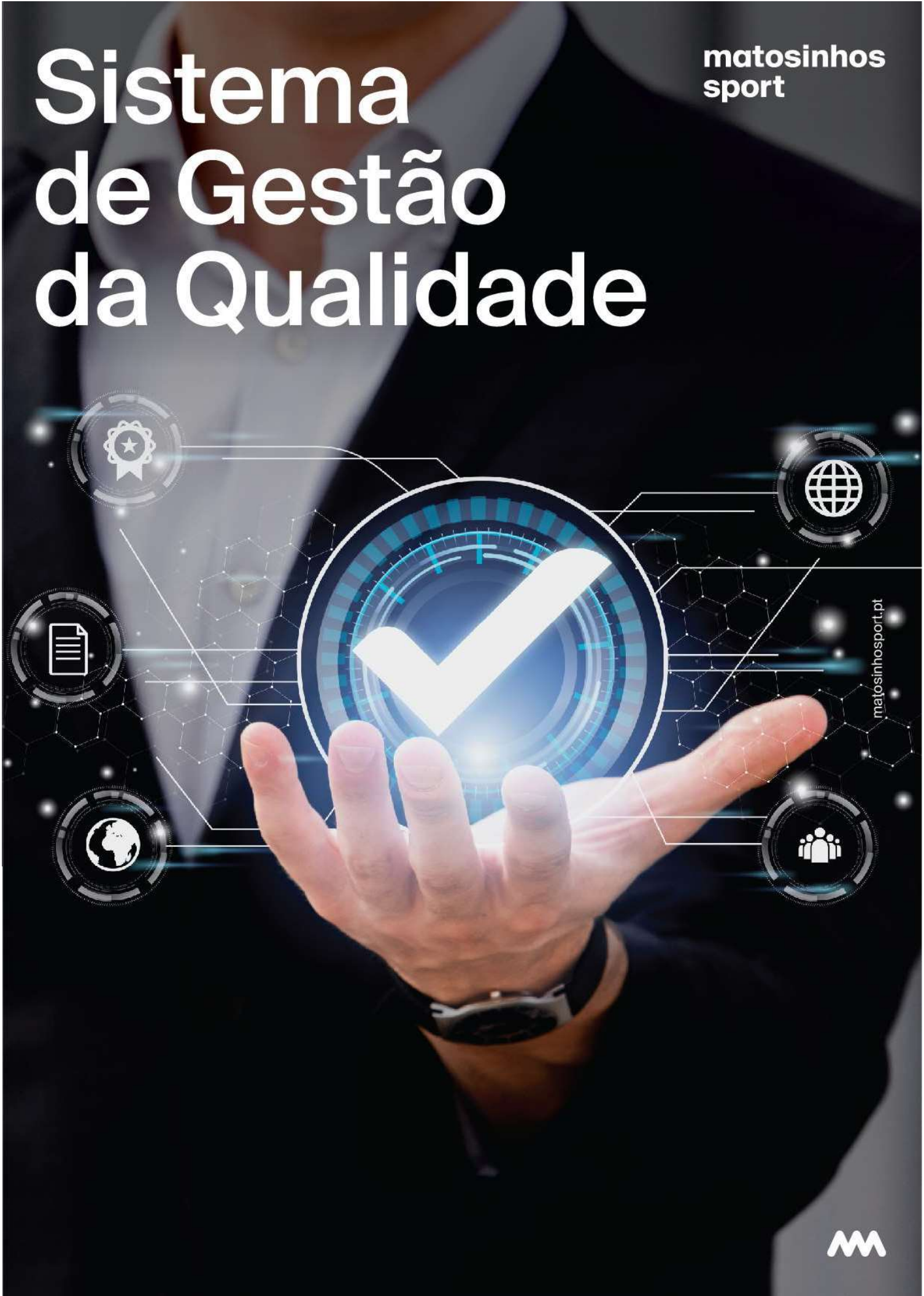

matosinhosport.pt

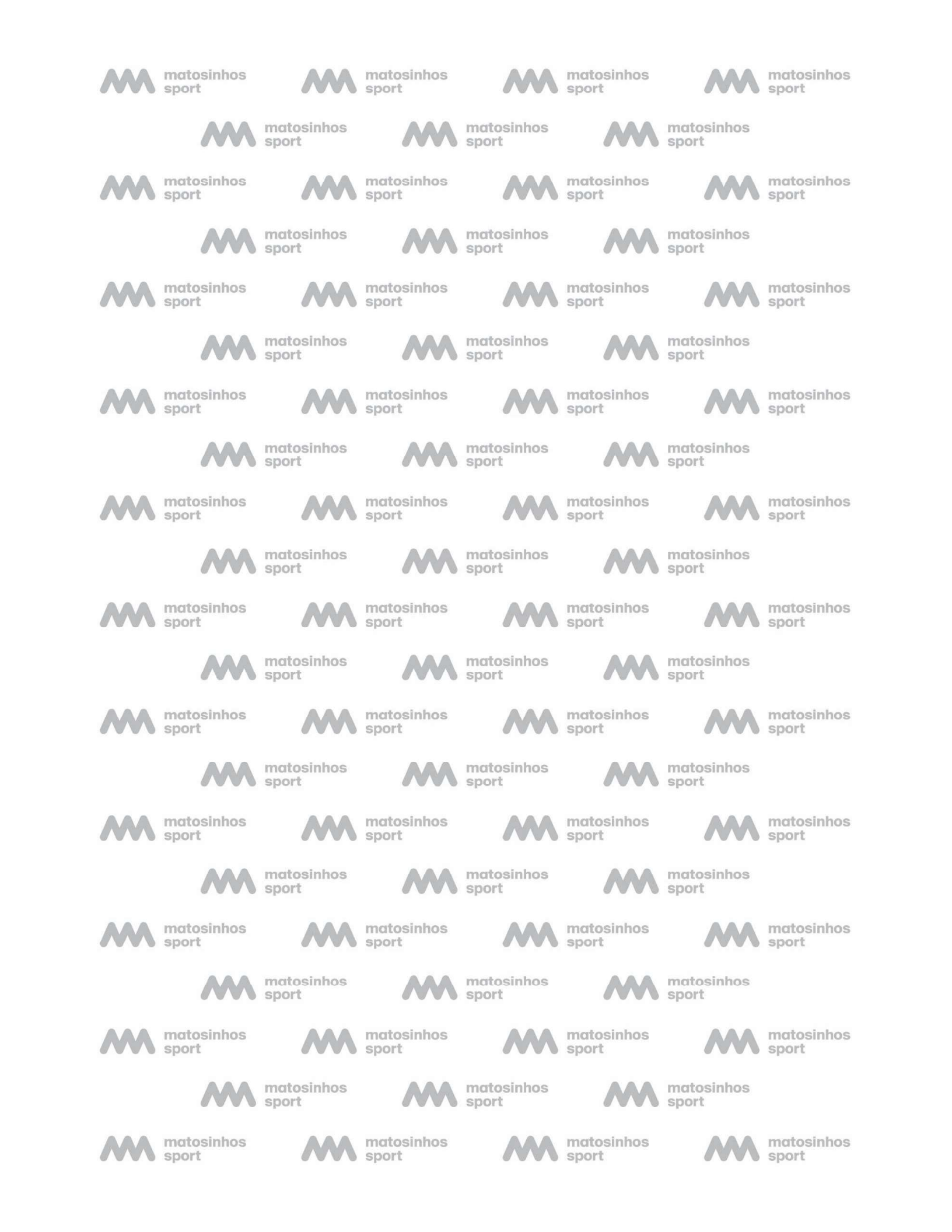
matosinhos
sport

SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

Empresa Certificada desde 2009 de acordo com os requisitos da Norma NP EN 9001:2008, a Matosinhos Sport garantiu o seu Sistema de Gestão em 2022 aos requisitos da NP EN ISO 9001:2015.

A Matosinhos Sport pretende continuar a implementar as mudanças necessárias de forma a sustentar a sua estratégia organizacional. Mantemos o foco no cliente bem como nas restantes partes interessadas da nossa atividade. Pretende-se que a evolução do sistema cada vez mais abrangente, sempre com base na análise dos contextos internos, externos, identificando as ameaças e abraçando as oportunidades de melhoria.

Reforçamos a certeza e a confiança coletiva em toda a estrutura, e continuaremos a desenvolver todos os esforços para levar aos nossos clientes um serviço que se pretende de excelência. Não perdemos o foco na nossa missão de manter elevados níveis de serviço, higiene e segurança para todos.

De acordo com a norma (NP ISO 9001:2015), a manutenção do nosso compromisso com a excelência dos nossos serviços, é um imperativo da gestão de topo, pelo que continuaremos a monitorizar o que fazemos e a trabalhar diariamente para um serviço cada vez mais de encontro às expectativas dos nossos clientes.

Conscientes das dificuldades que vivemos como consequência do período pandêmico por COVID-19 e os atuais efeitos da situação geopolítica global, bem como as alterações substantivas dos custos energéticos, adivinha-se 2023 como um ano de novos e grandes desafios, mas que pretendemos que seja também um ano de continuidade e busca da melhoria dos padrões que temos vindo a oferecer. O foco no cliente é a razão do nosso trabalho!

Teremos as já habituais auditorias internas e de acompanhamento para dar cumprimento àquilo que conseguimos conquistar e que garantimos com sucesso - A consolidação do Sistema de Gestão aos requisitos da norma NP EN ISSO 9001:2015.

Assim, mantemos os objetivos estratégicos e operacionais, que passamos a elencar:

Objetivos estratégicos

Face à situação atual do Sistema de Gestão da Qualidade, assumem-se os seguintes objetivos estratégicos:

- **garantir o apoio técnico na definição de metodologias das operações e apoio no planeamento, análise e desenvolvimento operacional de todas as áreas de atuação da Matosinhos Sport, em articulação com os demais serviços;**
- **assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, que passa por acompanhar e avaliar a sua execução;**

- **assegurar os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços;**
- **garantir a definição e implementação de metodologias que permitam uma gestão económico-financeira eficiente, otimizando a utilização de recursos.**

Objetivos operacionais

De forma a dar cumprimento aos objetivos estratégicos definidos, assumem-se os seguintes objetivos operacionais:

- **manter a implementação dos requisitos definidos no Sistema de Gestão da Qualidade;**
- **manter o Sistema de Gestão, já consolidado à luz dos requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, cumprindo um conjunto de regras que pretendem contribuir para um maior foco na gestão da atividade.**
- **englobar paulatinamente no sistema de gestão os equipamentos desportivos que ainda estão fora do âmbito da certificação.**
- **dar continuidade, e consolidar no terreno, as medidas de autoproteção dos equipamentos desportivos sob gestão da Matosinhos Sport, de forma a englobar os mesmos no Plano de Segurança, estando estas medidas definidas no Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro) e fundamentais para a prevenção e resposta a situações de emergência.**

Pretendemos ser cada vez mais proactivos e audazes numa organização cada vez mais atenta às necessidades de todas partes interessadas.

Recursos Humanos

matosinhos sport

matosinhosport.pt

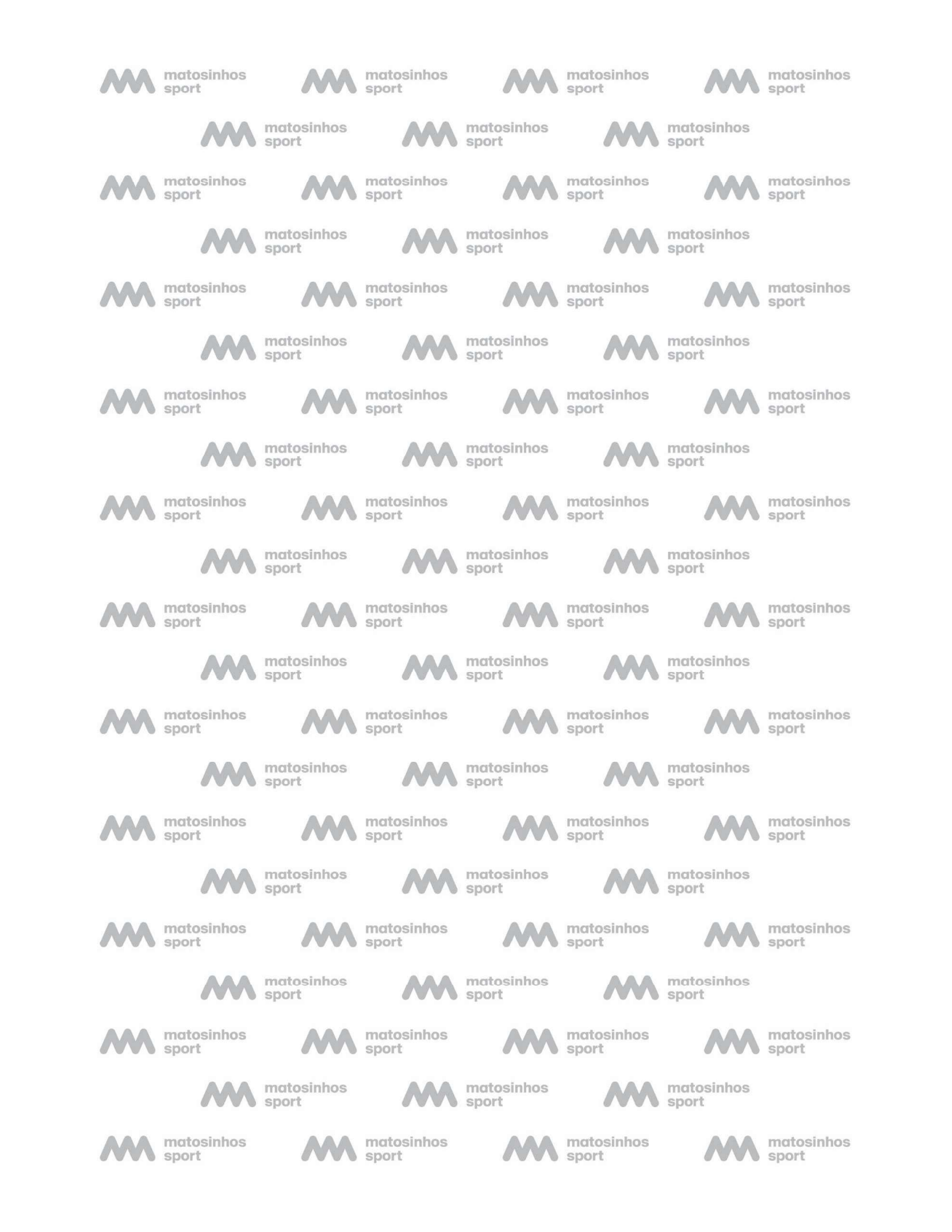
matosinhos
sport

RECURSOS HUMANOS

O ano de 2022 trouxe uma relevante diminuição dos efeitos nocivos provocados pela COVID-19, verificando-um regresso gradual à vida em sociedade tal como a conhecíamos antes de tal flagelo se ter efetivado à escala mundial.

Um contexto de confiança e otimismo tem permitido às empresas definir com maior clareza e objetividade as suas metas em matéria de recursos humanos.

É unanime que a qualidade do capital humano das empresas constitui a base para o seu desenvolvimento, dele dependendo o sucesso das mesmas.

Na Matosinhos Sport, os colaboradores e as colaboradoras não são vistos apenas como pessoas que simplesmente têm de cumprir as funções para as quais foram contratadas. Deles e delas espera-se, também, que sejam parceiros da organização, investindo o que de melhor podem dar, com uma atitude e dinâmica proativas, cujo fruto beneficia ambas as partes.

Para que essa forma de pensar e estar se possa manter e com perspetivas de melhoria, a Matosinhos Sport continuará a adotar políticas de gestão que permitam a valorização, o enriquecimento e a capacitação dos seus recursos humanos.

Nesse sentido, destacam-se as seguintes prioridades para o ano de 2023:

- **Manter o questionário anual de avaliação do grau de satisfação dos(as) funcionários(as) no que diz respeito ao modo de funcionamento dos recursos humanos, procurando uma participação mais elevada dos(as) mesmos(as);**
- **Manter o objetivo traçado em 2022 de introduzir melhorias no processo de recursos humanos, sobretudo no que se refere à admissão de novos(as) funcionários(as), revisitando e alterando o Manual de Acolhimento do(a) Colaborador(a);**
- **Continuar a apostar fortemente na formação profissional dos(as) funcionários(as), considerando-a como um investimento de valor, que traz resultados ao nível do incremento da produtividade e rentabilidade, da atualização e validação de conhecimentos, da diferenciação profissional, da integração, bem como do desenvolvimento social, afetivo e profissional;**
- **Implementar as medidas previstas no Plano Para a Igualdade da Matosinhos Sport (2023) tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.**

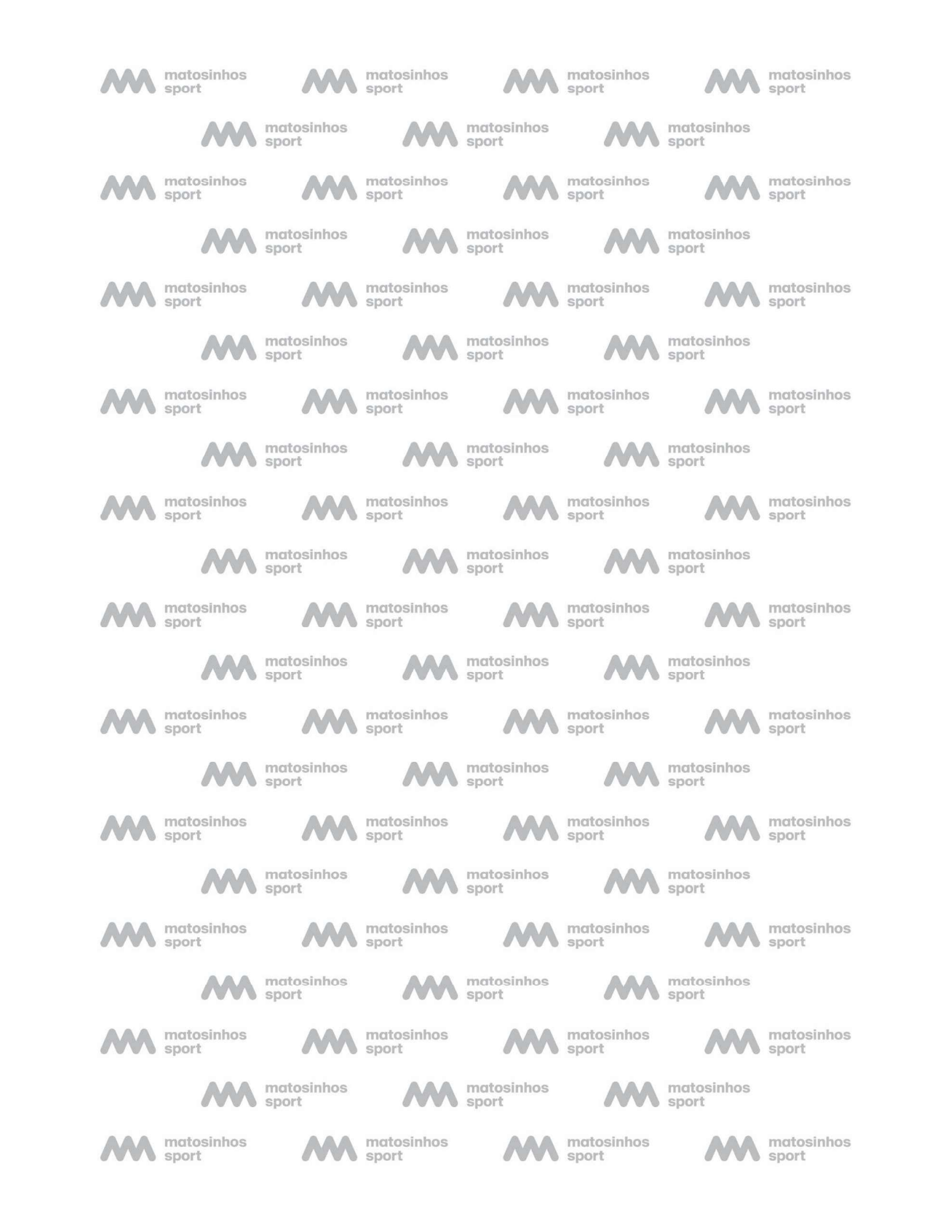
matosinhos
sport

Gestão Financeira e Instrumentos de Gestão Previsional

matosinhos sport

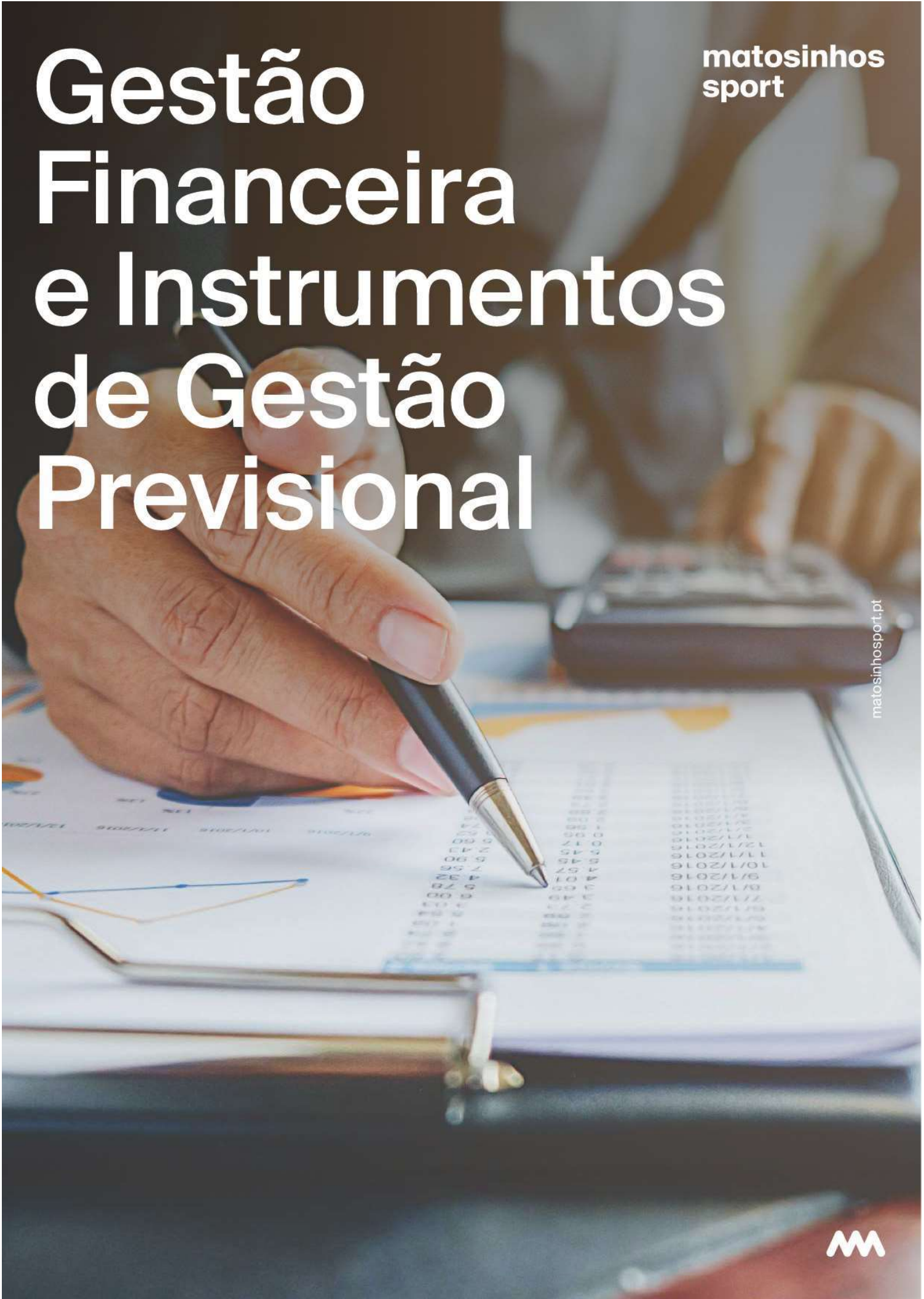

matosinhosport.pt

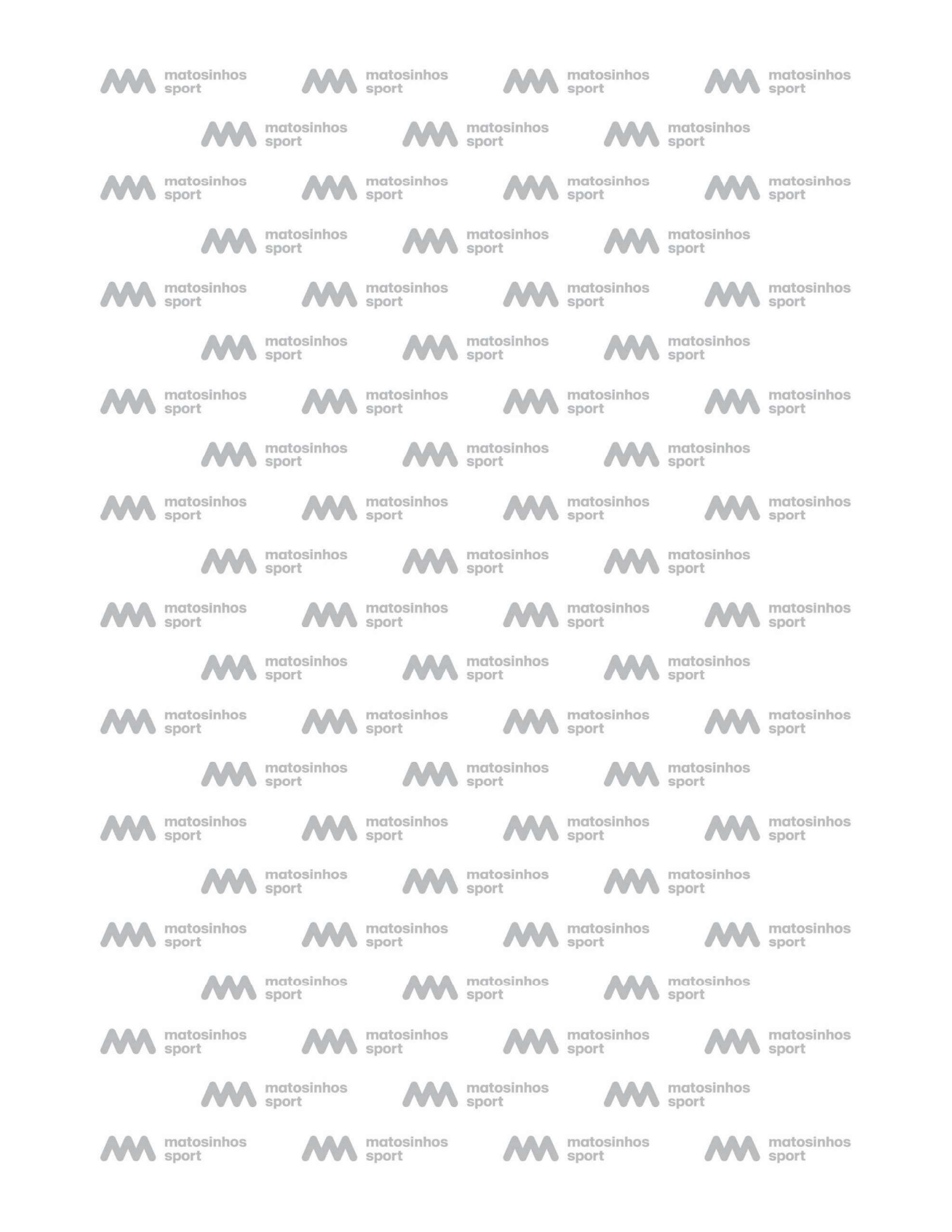
matosinhos
sport

PRESSUPOSTOS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Na elaboração dos documentos previsionais, para o exercício de 2023, foi utilizada a mesma abordagem e metodologia aplicada nos documentos anteriores, tendo sido considerados os valores dos últimos anos, os contratualizados e aqueles que se encontram em vigor no mercado.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA ESTRUTURA ORÇAMENTAL

RENDIMENTOS E GANHOS

No ano de 2023 estima-se que a Matosinhos Sport obtenha rendimentos e ganhos num montante na ordem dos € 7.294.139.

No quadro seguinte apresentamos a decomposição das principais rubricas de rendimentos estimadas para 2023:

Tabela 1 - Rendimentos Totais – Ano de 2023

Projeto	Valor	%
Prestação de Serviços	2.600.186	35,65%
Subsídios à Exploração	4.682.618	64,20%
Outros Rendimentos e Ganhos	11.335	0,15%
Total	7.294.139	100,00%

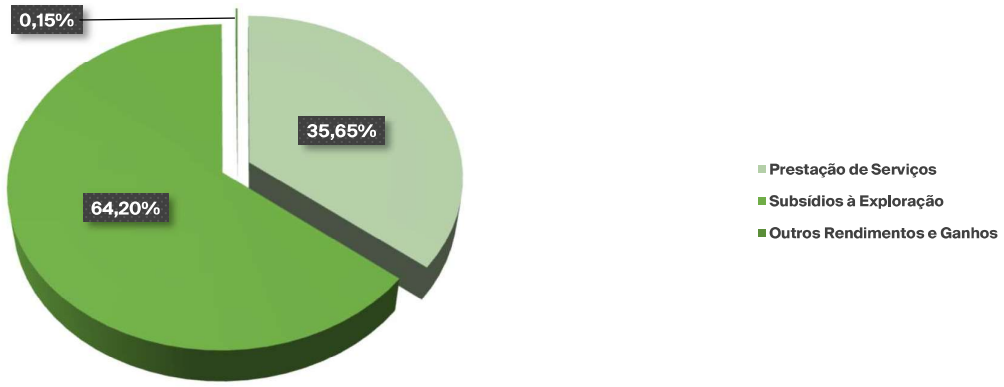

Prosseguimos a análise aos Rendimentos previsionais Totais para o ano de 2023 apresentando um mapa com o comparativo entre orçamentos de períodos homólogos (2023 vs 2022):

Tabela 2 - Mapa Comparativo Rendimentos Totais – Anos de 2022 e 2023

Rubrica	Ano	
	2023	2022
Prestação de Serviços *	2.600.186	1.850.392
Subsídios à Exploração *	4.682.618	4.002.965
Outros Rendimentos e Ganhos	11.335	13.670
Total	7.294.139	5.867.027

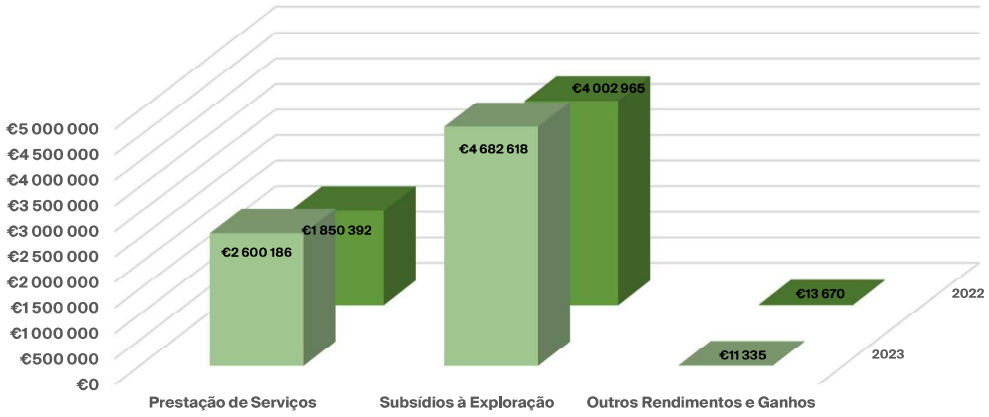

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Passamos a analisar com detalhe a rubrica relativa às "Prestações de Serviços" que ascende ao montante global de € 2.600.186, o correspondente a 35,65% dos rendimentos totais previstos para a atividade da Matosinhos Sport no ano de 2023.

Tabela 3 - Prestações de Serviços – Ano de 2023

Rubrica	Valor	%
Utentes	2.025.200	77,89%
Atividades Desportivas	64.537	2,48%
Exploração de Bares	30.893	1,19%
Publicidade	55.000	2,11%
Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	424.556	16,33%
Total	2.600.186	100,00%

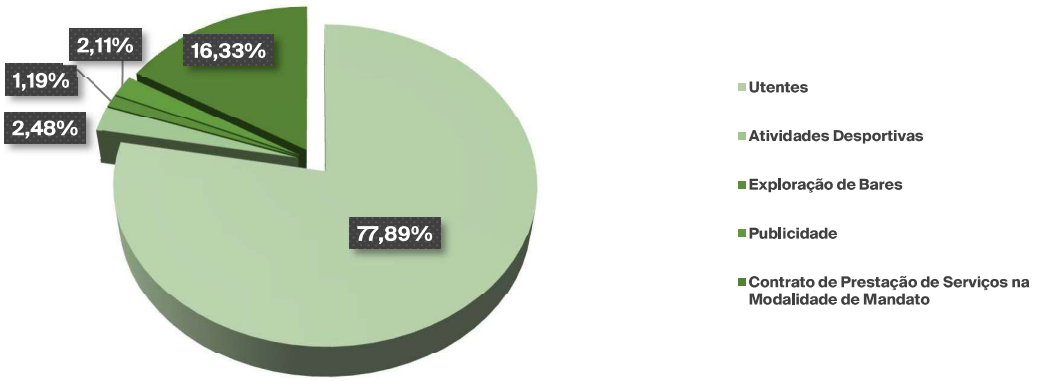

Prosseguimos esta análise, às "Prestações de Serviços", apresentando um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2023 vs 2022)

Tabela 4 - Mapa Comparativo Prestações de Serviços - Anos de 2023 e 2022

Rubrica	Ano	
	2023	2022
Utentes	2.025.200	1.470.392
Atividades Desportivas	64.537	40.000
Exploração de Bares	30.893	20.000
Publicidade	55.000	50.000
Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	424.556	270.000
Total	2.600.186	1.850.392

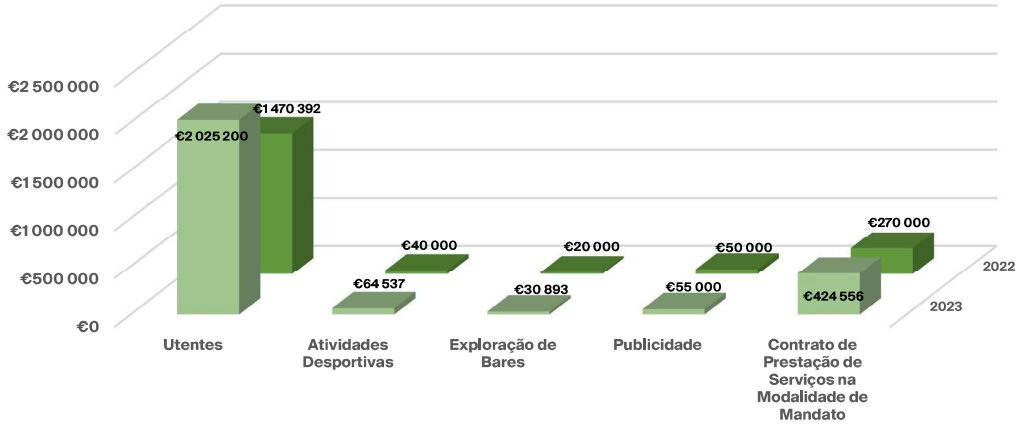

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

No quadro seguinte analisamos a rubrica "Subsídios à Exploração", a de maior expressão e representatividade na estrutura de rendimentos, e que no orçamento de 2023 ascende, previsivelmente, a € 4.682.618.

O montante corresponde à contribuição financeira a atribuir pela Câmara Municipal de Matosinhos (CMM) na qualidade de acionista (tutela e superintendência), conforme expresso no Contrato Programa para o mesmo ano. Lembramos que o contrato programa define as orientações estratégicas emanadas pelo executivo camarário, cujo fundamento se encontra subjacente à celebração do mesmo, assim como os parâmetros estabelecidos para medição da prossecução dos seus objetivos. O subsídio tem igualmente por finalidade a compensação do custo da atividade desenvolvida pela Matosinhos Sport, nomeadamente no fomento do desporto junto da comunidade em idade escolar, do desporto para todos, e dos e das atletas que por sua vez podem, através dos Clubes e Associações Desportivas do concelho, e por determinação do Município de Matosinhos, usufruir dos equipamentos gratuitamente ou a preços reduzidos, consoante as circunstâncias.

O montante do Subsídio à Exploração tem a seguinte discriminação em 2023:

Tabela 5 - Subsídios à Exploração – Ano de 2023

Rubrica	Valor	%
Utilização de instalações por Clubes e Associações Desportivas	2.737.293	58,46%
Entidades da Rede Social	41.635	0,89%
Atividade Enriquecimento Curricular - AEC's	241.846	5,16%
Outros Subsídios	1.661.844	35,49%
Total	4.682.618	100,00%

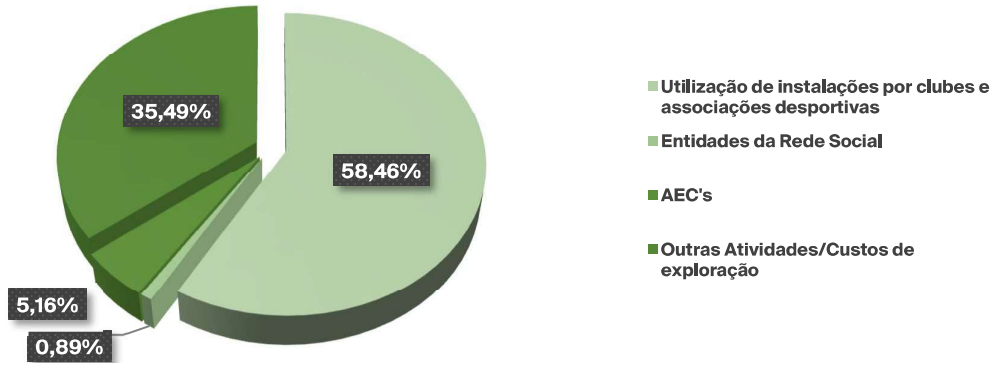

O Subsídio à Exploração regista um aumento de € 679.653 para o ano de 2023, fruto de um conjunto de fatores externos à Matosinhos Sport, nomeadamente, a conjuntura inflacionista à escala global, agravada pelos efeitos da guerra na Ucrânia, que impactaram no agravamento dos preços em geral, e em particular dos produtos energéticos, estes com aumentos muito significativos, nomeadamente, ao nível dos gastos da eletricidade e do gás.

Damos continuidade a esta análise apresentando um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2023 vs 2022).

Tabela 6 - Mapa Comparativo Subsídios à Exploração – Anos de 2023 e 2022

Rubrica	Ano	
	2023	2022
Utilização de instalações por Clubes e Associações Desportivas	2.737.293	2.682.927
Entidades da Rede Social	41.635	44.802
Atividade Enriquecimento Curricular - AEC's	241.846	225.880
Outros Subsídios	1.661.844	1.049.356
Total	4.682.618	4.002.965

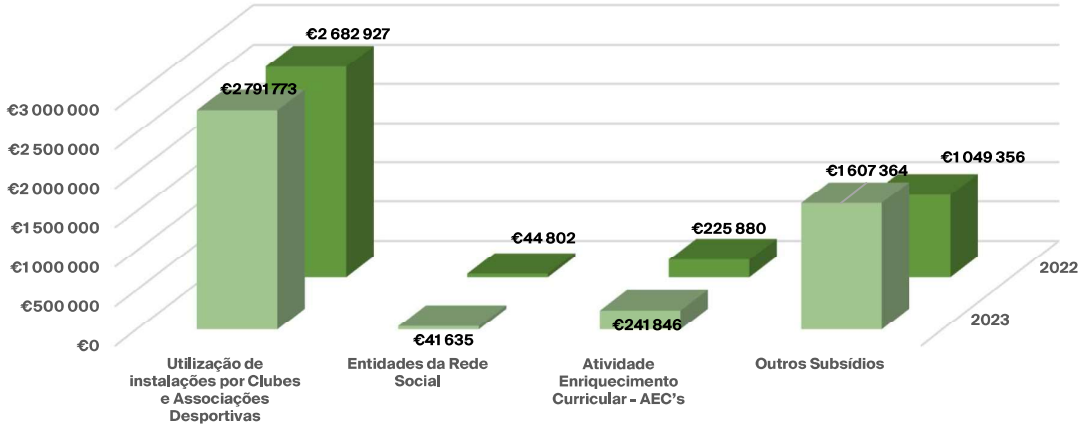

GASTOS E PERDAS

Os gastos e perdas totais a suportar pela Matosinhos Sport no ano de 2023 ascenderão, previsivelmente, ao montante global de € 7.294.139.

As rubricas relativas a "Fornecimentos e Serviços Externos" e a "Gastos com o Pessoal", representam 98,40% da estrutura de Gastos e Perdas.

No quadro seguinte apresentamos a decomposição, por rubrica, dos gastos e perdas a suportar pela empresa no ano de 2023:

Tabela 7 - Gastos Totais – Ano de 2023

Rubrica	Valor	%
CMVMC	80.080	1,10%
Fornecimento e Serviços Externos	3.752.149	51,44%
Gastos com Pessoal	3.425.333	46,96%
Gastos de Depreciação	25.167	0,35%
Outros Gastos e Perdas	11.210	0,15%
Gastos e Perdas de Financiamento	200	0,00%
Total	7.294.139	100,00%

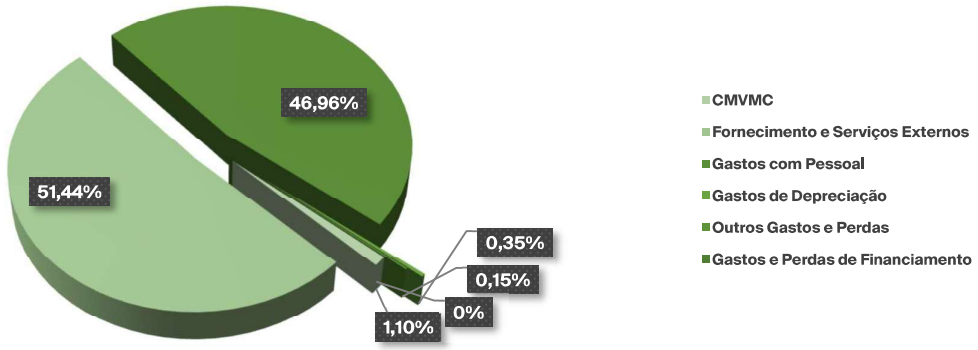

Prosseguimos a análise aos Gastos Totais do ano de 2023 apresentando um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2023 vs 2022):

Tabela 8 - Mapa Comparativo Gastos Totais – Anos de 2023 e 2022

Rubrica	Ano	
	2023	2022
CMVMC	80.080	77.000
Fornecimentos e Serviços Externos	3.752.149	2.500.960
Gastos com Pessoal	3.425.333	3.247.337
Gastos de Depreciação	25.167	31.360
Outros Gastos e Perdas	11.210	10.070
Gastos e Perdas de Financiamento	200	300
Total	7.294.139	5.867.027

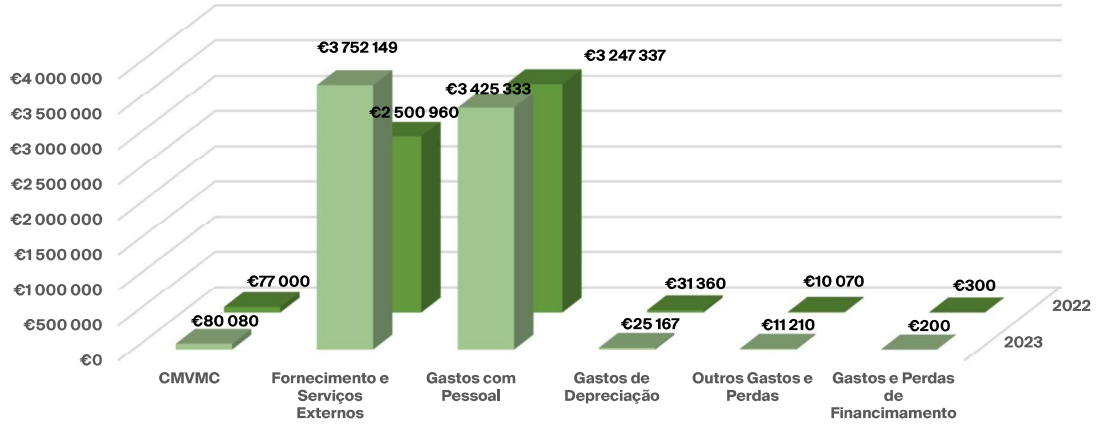

Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentam um acréscimo de € 1.251.189, para o qual contribui com € 927.435 o aumento dos consumos energéticos, sendo de referir que este aumento decorre, não de um aumento de consumo energético, mas de um aumento significativo de tarifas, quer ao nível de gás quer ao nível da eletricidade.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 2023 esta rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" irá gerar gastos e perdas que ascenderão ao montante global de € 3.752.149.

Tabela 9 - Fornecimentos e Serviços Externos – Ano de 2023

Rubrica	Valor	%
Subcontratos	344.286	9,18%
Serviços Especializados	1.243.773	33,15%
Materiais	49.500	1,32%
Energias e Fluídos	1.889.935	50,37%
Deslocações e Estadas	5.000	0,13%
Serviços Diversos	219.655	5,85%
Total	3.752.149	100,00%

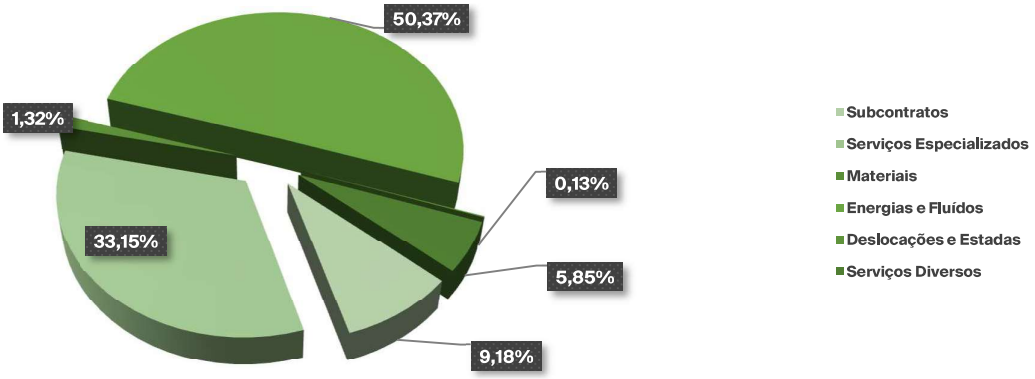

Prosseguimos a análise à rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" apresentando um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2023 vs 2022):

Tabela 10 - Mapa Comparativo Fornecimentos e Serviços Externos - Anos de 2023 e 2022

Rubrica	Ano	
	2023	2022
Subcontratos	344.286	299.508
Serviços Especializados	1.243.773	962.393
Materiais	49.500	73.293
Energias e Fluídos	1.889.935	962.500
Deslocações e Estadas	5.000	7.000
Serviços Diversos	219.655	196.266
Total	3.752.149	2.500.960

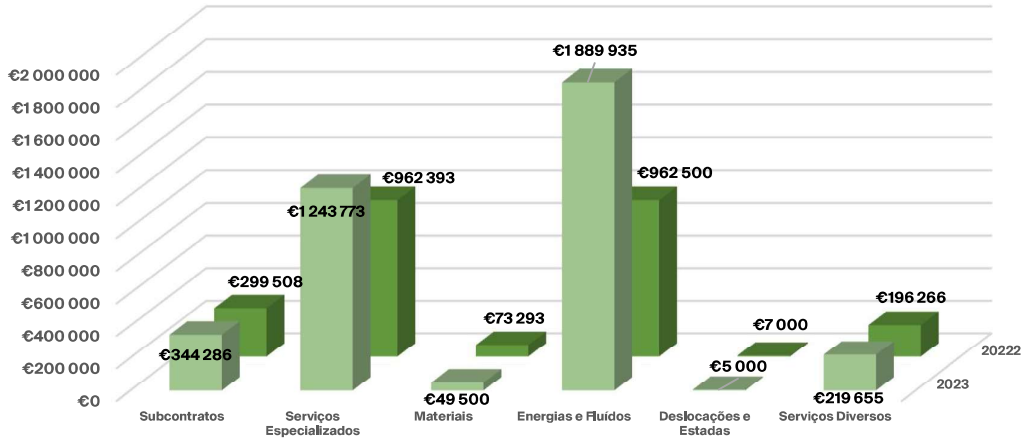

O aumento dos valores da rubrica "Energia e Fluidos" deve-se ao facto de os contratos de fornecimento de gás e eletricidade (com tarifas que se encontraram válidas nos últimos 2 anos) terem terminado em finais de setembro de 2022.

Anteriormente a esta data foram abertos procedimentos concursais ao abrigo do Acordo Quadro da "ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP", não tendo, no entanto, sido obtida qualquer resposta válida aos mesmos (gás e eletricidade). De seguida procedeu-se à abertura de Concursos Públicos Internacionais para fornecimento de gás e eletricidade, tendo sido apresentadas propostas válidas ao concurso e que, entretanto, entraram em vigor. As tarifas contratadas, com preços indexados, apresentam uma estimativa que agrava em € 927.935 os gastos com gás e eletricidade. Esta situação advém de um quadro global de agravamento de preços de produtos energéticos, conexos a vários fatores, com destaque para a guerra existente na Ucrânia.

Por fim, apresentamos um "Mapa Resumo de Exploração", com a comparação entre valores orçamentados (2023 vs 2022), respetivas variações e notas explicativas para os principais desvios.

Tabela 11 - Mapa Resumo de Exploração

	Ano			
Rubrica	**2023**	**2022**	**Variação**	**Nota**
Proveitos e Ganhos de Exploração				
Prestação de Serviços	2.600.186	1.850.392	749.794	
Utentes e Reservas de Espaço	2.025.200	1.470.392	554.808	(1)
Atividades Desportivas	64.537	40.000	24.537	(2)
Outras Prestações de Serviços	85.893	70.000	15.893	
Contrato de Prestação Serviços na Modalidade de Mandato	424.556	270.000	154.556	(3)
Subsídios à Exploração	4.682.618	4.002.965	679.653	
Subsídios à Exploração	4.682.618	4.002.965	679.653	(4)
Outros Rendimentos e Ganhos	11.335	13.670	-2.335	
Imputação Subsídios para Investimentos	11.335	13.670	-2.335	
Total de Receitas	7.294.139	5.867.027	1.427.112	
Custos e Gastos de Exploração				
CMVMC	80.080	77.000	3.080	
Fornecimentos e Serviços Externos	3.752.149	2.500.960	1.251.189	
Subcontratos	344.286	299.508	44.778	
Serviços Especializados	1.243.773	962.393	281.380	(5)
Materiais	49.500	73.293	-23.793	
Energia e Fluídos	1.889.935	962.500	927.435	(6)
Deslocações, Estadas e Transportes	5.000	7.000	-2.000	
Serviços Diversos	219.655	196.266	23.389	
Gastos com o Pessoal	3.425.333	3.247.337	177.996	(7)
Gastos de Depreciação	25.167	31.360	-6.193	
Outros Gastos e Perdas	11.210	10.070	1.140	
Gastos e Perdas de Financiamento	200	300	-100	
Total de Gastos	7.294.139	5.867.027	1.427.112	
Resultado de Exploração	0	0	0	

Notas:

(1) Após o levantamento das restrições impostas pela pandemia, constatou-se um incremento da receita dos utentes no decurso das épocas desportivas 2021/2022 e do inicio da época desportiva 2022/2023, que nos permite projetar o ano de 2023 tendo por base os valores efetivos de 1

janeiro a 30 de setembro de 2022 e os últimos 3 meses de atividade de 2019 (utilizamos os 3 meses deste ano por não dispormos ainda de informação referente a esse período de 2022, por se encontrar ainda em curso, utilizando assim como referência o ultimo trimestre existente num ano pré-pandemia) nas piscinas cobertas e nos complexos desportivos. Para a Piscina da Quinta da Conceição, foi considerado como receita estimada para 2023 o valor da receita executada em 2022 (uma vez que a receita obtida está próxima da capacidade máxima de ocupação) e um aumento de 5% na receita estimada da Piscina das Marés, em relação à receita executada em 2022 (uma vez que, em face da sua dimensão existe ainda alguma margem de crescimento do número de entradas).

(2) Para as Atividades Desportivas foi prevista a realização dos "Campos de Férias" em 2 meses (julho e agosto), fruto da elevada adesão verificada em 2022.

(3) O montante do "Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato" efetuado com a Câmara Municipal de Matosinhos aumentou o seu valor para o exercício de 2023, em função das obras a realizar pela MS em representação da CMM.

(4) O montante dos "Subsídios à Exploração" resultou do valor estimado para o desenvolvimento das atividades e operacionalização dos programas municipais, previstos para o ano 2023, de promoção do desporto, saúde e bem-estar da população de Matosinhos e serviços sociais da CMM, acrescido da diferença entre a receita própria estimada e o gasto previsto no orçamento da Matosinhos Sport.

(5) O aumento deve-se, maioritariamente, ao acréscimo da verba já referida na nota (4) "Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato".

(6) O acréscimo fica a dever-se, essencialmente, às alterações dos valores das tarifas de Energia (eletricidade e gás), fruto do atual contexto internacional, em particular da guerra na Ucrânia.

(7) O acréscimo fica a dever-se, essencialmente, às alterações legislativas respeitantes ao acréscimo na Remuneração Mínima Nacional, Subsídio de Alimentação e valorizações em diferentes categorias profissionais, fixadas na legislação.

Tabela 12 - Mapa Orçamento de Exploração 2023

Designação	Total	Piscinas	Compl. Desp.
PROVEITOS E GANHOS DE EXPLORAÇÃO			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
UTENTES			
Piscinas / Complexos / Pavilhões + MS Fit	2.025.200	1.824.988	200.212
ATIVIDADES DESPORTIVAS			
Eventos	64.537	16.134	48.403
OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
Exploração de Bares	30.893	20.745	10.148
Publicidade	55.000	33.869	21.131
Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	424.556	261.442	163.114
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO			
Subsídios à Exploração	4.682.618	2.493.896	2.188.722
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			
Imputação de Subsídios para Investimentos	11.335	6.980	4.355
Total dos Proveitos	7.294.139	4.658.054	2.636.085
CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS			
Artigos de Limpeza	12.480	11.419	1.061
Produtos Químicos	41.600	38.064	3.536
Artigos Diversos	26.000	23.790	2.210
Total	80.080	73.273	6.807
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS			
Atividades Desportivas	78.878	0	78.878
Contrato Programa	265.408	45.108	220.300
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
Trabalhos Especializados	105.459	84.575	20.884
Comunicação e Marketing	45.424	27.972	17.452
Vigilância e Segurança	54.180	48.986	5.194
Honorários	258.700	119.355	139.345
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO			
Contrato Geral Manutenção Reparação Parque Máquinas M.S.			
Por Série de Preços	26.580	16.368	10.212
Trabalhos à Percentagem	72.825	44.846	27.979
Custos de Manutenção Diversos	183.860	113.221	70.639
Contrato de Manutenção de Elevadores e Plataformas	3.387	0	3.387
Manutenção de Viaturas	6.000	3.695	2.305
Manutenção de Outros	18.000	11.084	6.916
Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	424.556	261.442	163.114
A Transportar	1.623.337	849.925	773.412

Transporte	1.623.337	849.925	773.412
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
Serviços Bancários	44.802	27.589	17.213
MATERIAIS			
Ferramentas e Utensílios	43.500	15.000	28.500
Livros e Documentação Técnica	500	308	192
Material de Escritório	3.500	2.155	1.345
Outros Materiais	2.000	1.232	768
ENERGIA E FLUÍDOS			
Eletricidade	668.910	361.212	307.698
Combustíveis	7.000	4.311	2.689
Água	130.000	84.500	45.500
Gás	1.084.025	791.337	292.688
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES			
Deslocações e Estadas	5.000	3.079	1.921
SERVIÇOS DIVERSOS			
Rendas e Alugueres	63.376	39.027	24.349
Comunicações	16.495	10.158	6.337
Seguros			
Acidentes Pessoais Utentes	40.818	25.136	15.682
Comuns / Gerais	1.310	807	503
Viaturas	1.496	921	575
Contencioso e Notariado	500	308	192
Despesas de Representação	2.000	1.232	768
Limpeza, Higiene e Conforto	93.659	66.887	26.772
Total	3.752.149	2.211.851	1.540.298
GASTOS COM O PESSOAL			
REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS			
Remunerações do Pessoal	2.710.436	1.669.087	1.041.349
Encargos sobre Remunerações	644.104	396.639	247.465
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	32.133	19.788	12.345
Gastos de Ação Social	7.500	4.618	2.882
Outros Gastos com Pessoal	31.160	19.188	11.972
Total	3.425.333	2.109.320	1.316.013
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO			
Ativos Fixos Tangíveis	25.167	15.498	9.669
Total	25.167	15.498	9.669
OUTROS GASTOS E PERDAS			
Impostos	1.200	739	461
Impostos, Taxas e Licenças	7.510	4.625	2.885
Outros	2.500	1.540	960
Total	11.210	6.904	4.306
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO			
Juros Suportados			
Outros Gastos e Perdas de Financiamento	200	123	77
Total dos Custos	7.294.139	4.416.969	2.877.170

Nota:
Todos os valores não passíveis de imputação direta foram imputados tendo por base a nossa matriz de imputação de encargos indiretos.

Tabela 13 - Orçamento de Tesouraria – Ano de 2023

1. SALDO INICIAL		**347.853**
2. RECEBIMENTOS		
DE CLIENTES		
de Piscinas e Complexos Desportivos		**2.441.176**
de Atividades Desportivas		**77.793**
de Bares		**31.665**
de Publicidade		**67.650**
Outros		**522.203**
		3.140.487
DE OUTROS TERCEIROS		
Subsídios à Exploração		**4.682.618**
	Total Recebimentos	**7.823.105**
3. PAGAMENTOS		
A FORNECEDORES		
de Materiais de Consumo		**90.290**
de Subcontratos Gerais		**375.891**
de Trabalhos Especializados		**118.905**
de Serviços de Publicidade		**51.216**
de Serviços de Vigilância e Segurança		**61.088**
de Serviços de Conservação e Reparação		**828.947**
de Livros e Documentação Técnica		**530**
de Material de Escritório		**5.295**
de Eletricidade		**754.195**
de Combustíveis		**7.000**
de Água		**126.317**
de Gás		**1.222.239**
de Deslocações e Estadas		**5.000**
de Rendas e Alugueres		**71.456**
de Serviços de Comunicação		**18.598**
de Seguros (inclui Seguros Acidentes Trabalho)		**75.757**
de Serviços de Contencioso e Notariado		**500**
de Serviços de Representação		**2.000**
de Serviços de Higiene e Limpeza		**105.601**
de Outros Fornecimentos		**32.419**
		3.953.244
AO SETOR PÚBLICO ESTATAL		
IRS – Trabalho Dependente		**271.044**
IRS – Trabalho Independente		**11.500**
IVA		**210.000**
Outros Impostos		**11.210**
Segurança Social / CGA / ADSE		**1.010.013**
		1.513.767
A FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		
Investimento e Obras Próprias		**0**
		0
AO PESSOAL		
Remunerações dos Órgãos Sociais		**0**
Remunerações do Pessoal		**2.073.484**
		2.073.484

A PRESTADORES DE SERVIÇOS		
de Trabalho Independente		**273.070**
		273.070
A ENTIDADES BANCÁRIAS		
de Serviços Bancários		**44.802**
de Financiamentos Obtidos		**200**
	Total de Pagamentos	**7.858.567**
	4. Saldo Final	**312.391**

Tabela 14 - Investimentos – Ano de 2023

Designação	
INVESTIMENTOS	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	
Equipamento Básico	**0**
Equipamento de Transporte	**0**
Outros Ativos Tangíveis	**0**
	0

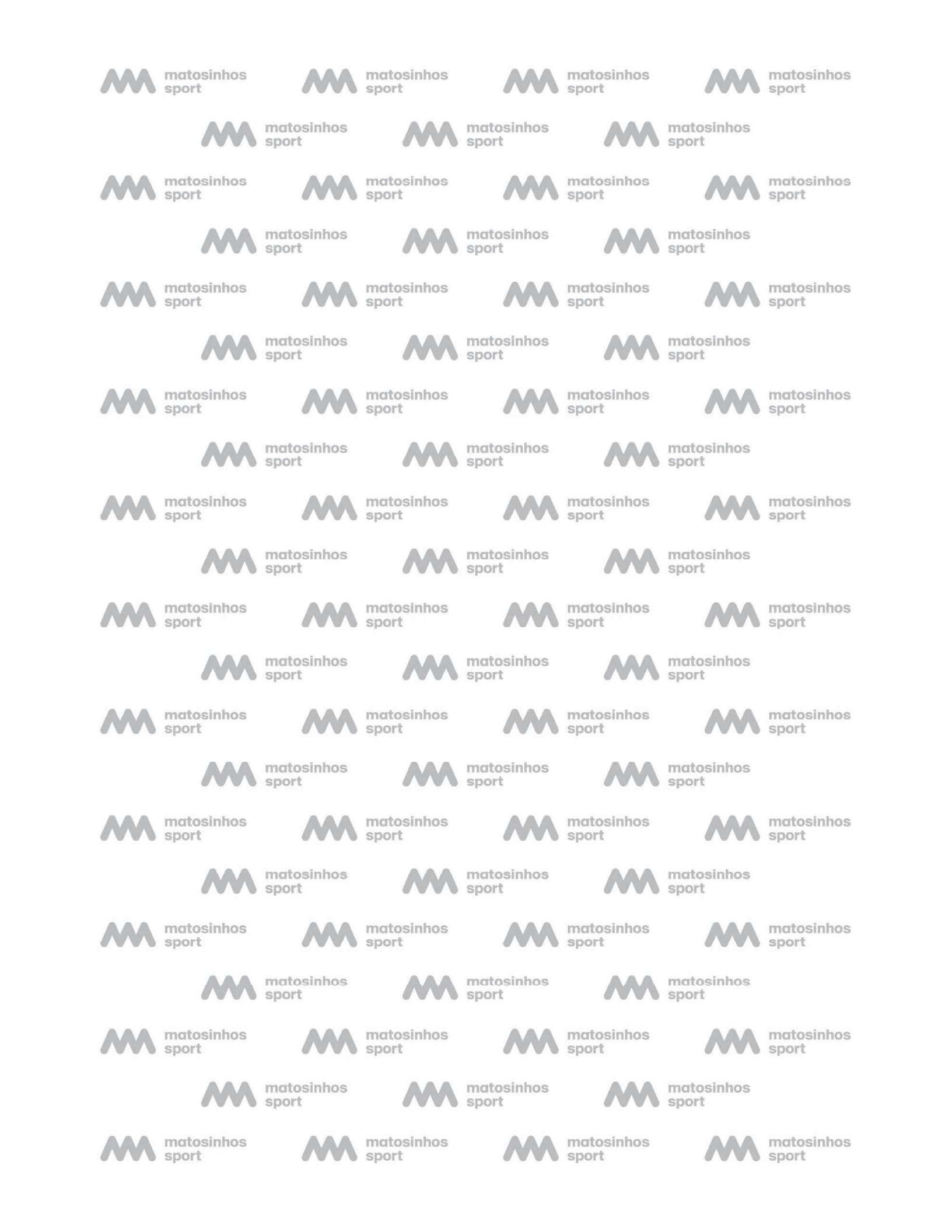
matosinhos
sport

A Presidente do Conselho de Administração

Luísa Salgueiro

O Administrador Executivo

Henrique Calisto

O Administrador

Vasco Pinho

Crowe & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486
Edifício Bristol
Avenida da Boavista, nº 1679, 4º Andar
4150-132 Porto
Portugal
Tel: +351 22 013 34 92
www.crowe.pt

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da MatosinhosSport – Empresa Municipal (a Entidade) relativos a 2023, que compreendem o plano anual de atividades, o orçamento anual de exploração, o orçamento anual de investimentos e o orçamento anual de tesouraria.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos na alínea d) do artigo 13.º e no n.º 1 do atigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A Crowe & Associados, SROC, Lda é uma firma membro da Crowe Global, uma entidade suíça. Cada membro da Crowe Global é uma entidade legal distinta e independente. A Crowe & Associados, SROC, Lda e as suas afiliadas não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por atos ou omissões praticadas pela Crowe Global ou por outras entidades membro. A Crowe Global não presta quaisquer serviços profissionais, nem exerce controlo ou influência sobre a Crowe & Associados, SROC, Lda.
© Crowe & Associados, SROC, Lda

NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C Porto | Sede: Edifício Scala; Rua de Vilar, nº 235, 2º andar | 4050-626 Porto

Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos apresentados.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 16 de novembro de 2022

Carla Manuela Serra Geraldes

CROWE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes
Registo na OROC nº 1127
Registo na CMVM com o nº 20160739

STCP, EIM, SA

Instrumentos Previsionais de Gestão 2023-2027

Versão 12.set.22

29.set.2022

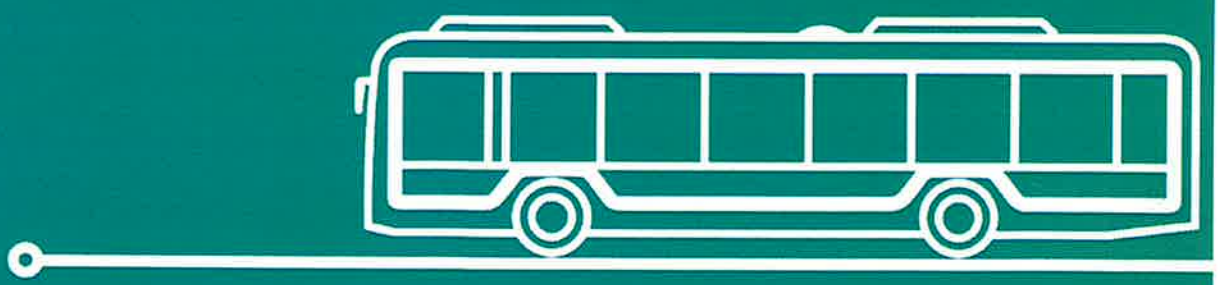

1. Introdução 3
2. Resumo Executivo 4
3. Plano de Atividade e Orçamento 7
3.1 Oferta, Passageiros e Receita Autocarro e Carro Elétrico 7
3.2 Pessoal 8
3.3 Frota 8
3.4 Rendimentos 9
3.5 Gastos 10
4. Plano de Investimento 11
5. Obrigações de Serviço Público (OSP) e Art. 40º da Lei 50/12 15
6. Demonstrações Financeiras 17
6.1 Demonstração de Resultados por Natureza 17
6.2 Balanço 18
6.3 Demonstração de Fluxos de Caixa 19
7. Principais Riscos 20
8. Parecer do Fiscal Único 22
ANEXOS AOS IPG 23
ANEXO 1. Passageiros e Receita 24
ANEXO 2. Pessoal 31
ANEXO 3. Gastos Energia e Manutenção 39
ANEXO 4 Plano de Investimento 40
ANEXO 4.1 Detalhe do Plano de Investimento 41
ANEXO 4.2 Descrição das Principais Aquisições 42
ANEXO 4.3 Detalhe Plano de Investimento Financiado pelos Municípios 47

1. Introdução

O orçamento da STCP, EIM, SA para os anos de 2023 a 2027 foi elaborado em junho de 2022, dando cumprimento às instruções recebidas por parte dos Departamentos Financeiros dos Municípios acionistas e dos prazos que impuseram à empresa.

Considerando que a vigência do contrato de concessão em vigor termina a 31 de dezembro de 2024, os montantes que são apresentados para além desta data, por forma a responder ao solicitado, constituem um exercício meramente académico assente nos pressupostos do contrato vigente e do serviço atualmente contratualizado.

A estimativa para 2022 incorpora os valores reais até abril, inclusive, exceto para a receita, com os valores reais até maio. Os valores considerados para o período de previsão refletem o melhor conhecimento existente na data de elaboração do orçamento 2023-2027, o do mês de junho de 2022.

A STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda., empresa participada a 100% pela STCP, EIM, SA, é valorizada nas demonstrações financeiras da STCP pelo método de equivalência patrimonial. Tendo por base o contrato programa elaborado entre a STCP Serviços e o Município do Porto, e outros que venham a ser firmados, estima-se que a atividade da STCP Serviços evolua de forma positiva ao longo dos anos. No entanto, ao abrigo dos contratos-programa elaborados e, tendo por base o pressuposto de transferência dos resultados positivos ou assunção dos prejuízos via subsídio OSP por parte dos beneficiários dos contratos, estima-se um resultado próximo de zero, razão pela qual não foi considerado qualquer impacto ao nível da aplicação do método de equivalência patrimonial na elaboração deste orçamento. Este tema será revisto e ponderado em orçamentos futuros.

2. Resumo Executivo

Documento apresentado pela STCP, EIM, SA, na 9ª reunião da Unidade Técnica de Coordenação, dia 16 de setembro, bem como também na reunião de 21 de setembro com os Departamentos Financeiros dos Municípios Acionistas.

1. Investimento

(milhares de euros sem IVA)	Real 2021	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	Orç. 2025	Orç. 2026	Orç. 2027	Σ 21-24	Σ 25-27	Σ 21-27
Municípios	0	2 815	21 475	16 229	23 949	32 652	11 749	40 519	68 350	108 868
Aviso nº 01/C15-i05/2021 Fundo Ambiental	0	0	8 443	0	0	0	0	8 443	0	8 443
Estado [1]	22 925	3 771	5 426	0	0	0	0	32 122	0	32 122
Investimento	**22 925**	**6 586**	**85 345**	**16 229**	**23 949**	**32 652**	**11 749**	**81 084**	**68 350**	**149 433**

(1) Portaria 761/19 e Aumentos de Capital até 2026

Financiamento Investimento
8,5M€ 48 autocarros PRR
Não previsto para as restantes aquisições

(milhares de euros sem IVA)	Real 2021	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	Orç. 2025	Orç. 2026	Orç. 2027	Σ 21-24	Σ 25-27	Σ 21-27
Autocarros	21 527	0	20 160	11 320	22 800	31 350	11 550	53 007	65 700	118 707
Infraestruturas	972	3 484	10 047	3 756	0	1 000	0	18 259	1 000	19 259
Outros	426	3 101	5 138	1 153	1 149	302	195	9 818	1 650	11 467
Investimento	**22 925**	**6 586**	**85 345**	**16 229**	**23 949**	**32 652**	**11 749**	**81 084**	**68 350**	**149 433**

Investimento
Maior parte para renovação e expansão (24) autocarros.
23-27 aquisição de 171 autocarros elétricos.

Face à versão de 29.ago.22, antecipação de aquisição de viaturas de 2024 para 2023. Valores mantêm-se constantes no total.

2. Atividade

Pressupostos	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	Orç. 2025	Orç. 2026	Orç. 2027
Taxa de Inflação [1]	5,9%	2,7%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%

[1] 15 de junho de 2022 https://www.bportugal.pt/page/projecoes-economicas

Autocarro (milhares)	Real 2019	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	Orç. 2025	Orç. 2026	Orç. 2027
Oferta (Km Serviço)	22 085	22 191	22 220	23 455	23 409	23 415	23 412
Passageiros	75 985	68 700	72 565	76 276	75 858	75 968	76 191
Receita (€)	47 497	45 240	49 450	55 637	54 178	55 574	56 449
Taxa Aumento Tarifas (TAT)		0,5%	6,0%	3,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Bilhete de Bordo (€)	2,00	2,00	2,10	2,20	2,20	2,30	2,30

[1] Bilheteira e Compensação Tarifária

% Face a 2019						
2022	2023	2024	2025	2026	2027
101%	101%	106%	106%	106%	106%
88%	95%	100%	100%	100%	100%
91%	104%	113%	114%	117%	119%

A oferta aumenta 5% em 2024 pelo aumento da frota em 24 autocarros
Os passageiros recuperam a 100% dos valores de 2019 em 2024

A TAT para 2023 considerada foi 6,0%, atendendo à inflação de 2022.
O impacto de não haver aumento de tarifas intermodais em 2023 é de cerca de 2,6 milhões de euros por ano (12,8 milhões para 23-27). Foi considerado aumento de bilhetes de bordo.

Caso Elétrico (milhares)	Real 2019	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	Orç. 2025	Orç. 2026	Orç. 2027
Oferta (Km Serviço)	152	164	191	191	238	238	238
Passageiros	738	561	695	703	861	901	951
Receita (€)	1 971	1 569	2 129	2 344	2 769	2 898	3 058

[1] Bilheteira e Compensação Tarifária

% Face a 2019						
2022	2023	2024	2025	2026	2027
108%	125%	125%	153%	153%	153%
76%	86%	95%	117%	122%	129%
80%	108%	119%	140%	147%	156%

3. Rendimentos e Gastos

Rendimentos (milhares de euros)	Real 2021	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	Orç. 2025	Orç. 2026	Orç. 2027
Vendas e Serviços	33 486	44 898	51 673	56 079	57 157	58 381	59 617
Outros Rendimentos e Ganhos	3 438	3 432	3 040	3 548	3 633	3 573	3 334
Verbas Covid DL 14-C/2020	7 082	2 102	0	0	0	0	0
Apoio Combustível	160	1 659	0	0	0	0	0
Rendimentos	**44 166**	**52 091**	**54 713**	**59 627**	**60 790**	**61 955**	**62 951**

Face à versão de 29.ago.22
Consideração de 2,1 milhões de euros de verbas covid para 202
(Despacho 8280/2022)
Consideração de mais 713 mil euros de apoio ao combustível em 2022

Gastos (milhares de euros)	Real 2021	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	Orç. 2025	Orç. 2026	Orç. 2027
Energia	10 334	21 027	21 980	21 898	20 729	19 569	19 005
Manutenção Autocarros e Carros Elétricos	6 183	6 274	7 081	7 384	7 061	6 729	6 750
Comissões e Fiscalização de Receita	1 705	2 117	2 145	2 114	2 134	2 173	2 242
Limpeza, Higiene e Conforto	1 603	1 310	1 385	1 474	1 563	1 652	1 746
Seguros	716	783	887	904	923	940	959
Outros	3 455	3 746	4 363	4 513	4 343	4 715	4 575
Pessoal	33 048	34 219	36 690	37 965	38 629	39 064	39 265
Amortizações	6 854	7 624	7 783	9 632	11 429	13 375	13 449
Não Correntes	265	239	239	239	239	239	239
Gastos	**64 164**	**77 338**	**82 554**	**86 123**	**87 050**	**88 456**	**88 229**

Gastos
Aumento em 2022 da Energia

Pressupostos	Real 2021	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	Orç. 2025	Orç. 2026	Orç. 2027
Taxa de Aumento Salarial	1,7%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Preço m3 gás natural (cêntimos euro)	61	128	133	133	133	133	133
Preço litro gasóleo (cêntimos euro)	104	144	151	151	151	151	151
Preço kWh eletricidade (cêntimos euro)	15	24	27	28	28	29	29

Custos Unitários de Energia considerados

4.1 Obrigações de Serviço Público (OSP) e Art. 40º da Lei 50/1

(milhares de euros)	Real 2021	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	∑ 21-24
OSP Contrato inicial [1]	10 531	16 227	17 833	20 137	64 728
OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0 [1]	10 941	7 557	28 000	28 750	79 247
Art. 40º Lei 50/2012 (OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0)	2 924	17 690	0	0	20 615
Total Comparticipação (OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0) [1]	**19 865**	**25 247**	**28 000**	**28 750**	**99 862**
Variação OSP inicial (OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0) [1]	**9 334**	**9 020**	**10 167**	**8 613**	**35 134**

(1) valores sem IVA.

Face à versão de 29.ago.22
Redução das OSP em 2,8 milhões de euros em 2022, pela
- Consideração de 2,1 milhões de verbas Covid
- 713 mil euros apoio combustível

4.1 Compensação Adicional por Município

Acerto das OSP (acresce o IVA) milhares de euros	Real 2021	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	Σ 21-24
Gondomar	467	-631	740	481	1 057
Maia	616	-833	977	635	1 395
Matosinhos	768	-1 039	1 218	792	1 739
Porto	3 442	-4 655	5 458	3 550	7 795
Valongo	346	-468	549	357	784
Vila Nova de Gaia	772	-1 044	1 224	796	1 748
Total	6 410	-8 670	10 167	6 613	14 519

Art. 40º Lei 50/2012 (OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0) milhares de euros	Real 2021	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	Σ 21-24
Gondomar	213	1 288	0	0	1 501
Maia	281	1 700	0	0	1 981
Matosinhos	350	2 119	0	0	2 470
Porto	1 570	9 498	0	0	11 068
Valongo	158	955	0	0	1 113
Vila Nova de Gaia	352	2 130	0	0	2 482
Total	2 924	17 690	0	0	20 615

Variação OSP inicial (OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0) acresce o IVA milhares de euros	Real 2021	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	Σ 21-24
Gondomar	680	657	740	481	2 558
Maia	897	867	977	635	3 376
Matosinhos	1 118	1 081	1 218	792	4 209
Porto	5 012	4 843	5 458	3 550	18 863
Valongo	504	487	549	357	1 897
Vila Nova de Gaia	1 124	1 086	1 224	796	4 230
Total	9 334	9 020	10 167	6 613	35 134

5. Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultado (milhares de euros)	Real 2021	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	Orç. 2025	Orç. 2026	Orç. 2027
Vendas e Serviços	38 486	44 898	51 673	56 079	57 157	58 381	59 617
Outros Rendimentos e Ganhos	5 458	5 432	5 040	5 548	5 633	5 573	3 534
Verbas Covid DL 14-C/2020	7 082	1 102	0	0	0	0	0
Apoio Combustível	180	1 858	0	0	0	0	0
Obrigações de Serviço Público Contratuais e Acertos	16 961	7 557	28 000	26 750	41 915	49 271	25 070
Obrigações de Serviço Público Adicionais	153	0	0	0	0	0	0
Rendimentos	61 260	59 647	82 713	86 377	102 705	111 226	88 021
Energia	10 554	11 027	11 980	11 808	10 729	19 569	19 005
Outros Materiais e Fornecimentos	15 663	14 125	15 862	16 580	16 024	16 109	16 171
Pessoal	55 048	54 219	56 800	57 965	58 629	59 064	59 265
Amortizações	6 854	7 624	7 783	9 632	11 429	13 575	13 445
Não Correntes	265	239	239	239	239	239	239
Gastos	88 164	77 838	82 554	86 128	87 050	88 456	88 229
Resultado Antes do Imposto	-2 904	-17 690	160	254	15 654	22 770	-208
Transferências Financeiras artigo 40º Lei 50/12	2 924	17 690	0	0	0	0	208
Imposto sobre o Rendimento do Período	85	-81	-92	-98	-1 184	-1 686	-81
Resultado Líquido do Período	85	-81	68	156	14 470	21 084	-81

3. Plano de Atividade e Orçamento

Pressuposto	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Taxa de Inflação [1]	0,2%	-0,2%	0,7%	5,9%	2,7%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%

[1] 15 de junho de 2022 https://www.bportugal.pt/page/projecoes-economicas.Para 2025 a 2027 considerou-se a taxa para 2024.

3.1 Oferta, Passageiros e Receita Autocarro e Carro Elétrico

Com o aumento da frota de autocarros em 24 viaturas prevista para finais de 2023, e reforço de motoristas, em 2024 será possível cumprir a oferta que corresponde ao nível atualmente contratualizado, no modo autocarro. Em termos de quilómetros de serviço, a partir de 2024 estão então pressupostos cerca de 23,4 milhões de quilómetros de serviço anuais. De 2019 a 2023 o valor é de cerca de 22,1 milhões de quilómetros por ano.

Para o carro elétrico foi considerado o encerramento da linha 22 até final de 2024, devido às obras do Metro do Porto, e que será possível operar a linha 1 e a linha 18, prolongada ao Passeio Alegre.

Autocarro (milhares)	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Oferta (Km Serviço)	22 065	21 760	22 214	22 191	22 220	23 453	23 409	23 413	23 412
Passageiros	75 985	48 985	50 769	66 700	72 365	76 276	75 898	75 968	76 251
Receita (€) [1]	47 497	31 547	32 810	43 240	49 450	53 637	54 278	55 374	56 449
Taxa Aumento Tarifas (TAT)	1,1%	0,0%	0,0%	0,5%	6,0%	3,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Bilhete de Bordo (€)	2,00			2,00	2,10	2,20	2,20	2,30	2,30

Carro Elétrico (milhares)	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Oferta (Km Serviço)	152	117	96	164	191	191	233	233	233
Passageiros	738	242	250	561	635	703	861	901	951
Receita (€) [1]	1 971	558	650	1 569	2 129	2 344	2 769	2 898	3 058

STCP (milhares)	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Oferta (Km Serviço)	22 217	21 876	22 310	22 355	22 410	23 644	23 642	23 646	23 645
Passageiros	76 723	49 227	51 018	67 261	73 000	76 979	76 760	76 869	77 202
Receita (€) [1]	49 468	32 105	33 460	44 809	51 579	55 981	57 047	58 272	59 507

[1] Receita de Bilheteira e Compensação Tarifária

No **Anexo 1** segue detalhe da previsão dos passageiros e receita do modo autocarro e carro elétrico.

Repartição da receita entre receita de bilheteira e compensações tarifárias

Receita	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Receita de Bilheteira	40 878	40 879	40 880	40 881	40 882	40 883	40 884	40 885	40 886
Compensações Tarifárias	8 590	7 428	6 623	9 252	11 196	11 844	12 001	12 037	12 205
Receita	**49 468**	**48 307**	**47 503**	**50 133**	**52 079**	**52 728**	**52 885**	**52 923**	**53 091**

O orçamento incorpora uma Taxa de Atualização tarifária (TAT) de 6% para 2023. Foi considerado que a empresa será compensada pelo facto de as assinaturas não subirem em 2023. De acordo com os pressupostos utilizados, o acréscimo de receita resultante da TAT de 6% é de cerca de 2,6 milhões de euros anuais, ou seja, cerca de 13 milhões de euros para o período do orçamento, 2023 a 2027.

3.2 Pessoal

No **Anexo 2** segue detalhe da previsão dos gastos de pessoal e efetivo-

Efetivo [1]	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Efetivo a 31 de dezembro	1 289	1 333	1 335	1 361	1 367	1 409	1 408	1 408	1 408
Efetivo Médio	1 267	1 278	1 313	1 354	1 366	1 400	1 408	1 408	1 408
Motoristas em Funções	938	983	988	988	990	1 030	1 030	1 030	1 030
Guarda-Freios (GF) em Funções	18	20	17	20	22	24	24	24	24
% Motoristas e GF em funções	74%	75%	75%	74%	74%	75%	75%	75%	75%

[1] Não inclui órgãos sociais, trabalhadores requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

Efetivo a 31/12	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Modo Autocarro	1 243	1 289	1 293	1 313	1 317	1 357	1 356	1 356	1 356
Modo Carro Elétrico e Museu	46	44	42	48	50	52	52	52	52
STCP, EIM SA	1 289	1 333	1 335	1 361	1 367	1 409	1 408	1 408	1 408

3.3 Frota

Nos **Anexos 4.1 e 4.2** segue detalhe da previsão da evolução da frota de autocarros.

Frota Autocarros 31/dezembro	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Standard Gás Natural	239	295	304	304	304	284	254	254	254
Articulados Gás Natural	29	29	29	29	29	29	19	0	0
Autocarros Gás Natural	**268**	**324**	**333**	**333**	**333**	**313**	**273**	**254**	**254**
Standard Elétrico	15	15	20	20	68	88	108	108	108
Articulados Elétricos	0	0	0	0	0	0	20	60	60
Dois Pisos Elétricos	0	0	0	0	0	0	0	0	15
Midis Elétricos	0	0	0	0	0	8	8	8	8
Autocarros Elétricos	**15**	**15**	**20**	**20**	**68**	**96**	**136**	**176**	**191**
Standard Gasóleo	99	43	38	24	2	2	2	0	0
Articulados Gasóleo	20	20	20	20	20	20	20	0	0
Dois Pisos Gasóleo	15	15	15	15	15	15	15	15	0
Minis Gasóleo	8	8	8	8	8	0	0	0	0
Autocarros Gasóleo	**142**	**86**	**81**	**67**	**45**	**37**	**37**	**15**	**0**
Frota Autocarros 31/dezembro	**425**	**425**	**434**	**420**	**446**	**446**	**446**	**445**	**445**
% Autocarros Elétricos	**4%**	**4%**	**5%**	**5%**	**15%**	**22%**	**30%**	**40%**	**43%**
% Autocarros Gás Natural	**63%**	**76%**	**77%**	**79%**	**75%**	**70%**	**61%**	**57%**	**57%**

Em 2024, e com o investimento previsto na frota, a STCP terá 22% da frota de autocarros elétrica e 70% a gás natural.

Frota Carros Elétricos 31/dezembro	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Frota Carros Elétricos 31/dezembro	**7**	**7**	**7**	**7**	**8**	**8**	**9**	**9**	**9**

3.4 Rendimentos

Esta análise não inclui as verbas de compensação pelo cumprimento das Obrigações de Serviço Público (OSP).

Rendimentos (milhares de euros)	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Receita	33 460	44 809	51 579	55 981	57 047	58 272	59 507
Aluguer de Carro Elétrico e Autocarro	26	89	95	99	110	110	110
Vendas e Serviço Prestados	**33 486**	**44 898**	**51 673**	**56 079**	**57 157**	**58 381**	**59 617**
Imputação Subsídios Investimentos	1 581	1 675	1 570	1 940	1 938	1 856	1 635
Rendas	447	587	371	381	388	396	404
Publicidade	329	282	294	321	327	334	340
Outros	1 082	888	805	907	979	987	955
Outros Rendimentos e Ganhos	**3 438**	**3 432**	**3 040**	**3 548**	**3 633**	**3 573**	**3 334**
Verbas Covid DL 14-C/2020	7 082	2 102	0	0	0	0	0
Subsídios de Apoio Combustivel	160	1 659	0	0	0	0	0
Subsidios à Exploração	**7 242**	**3 760**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Rendimentos	**44 166**	**52 091**	**54 713**	**59 627**	**60 790**	**61 955**	**62 951**

Em 2021 foram atribuídos cerca de 7 milhões de euros de compensação pelo período da pandemia, ao abrigo do DL 14-C/2020. Em 2022 o valor foi cerca de 2,1 milhões de euros, ainda respeitantes ao ano anterior. Para o orçamento 2023-2027, não foi considerada a atribuição de qualquer valor.

Em 2021 foram atribuídos cerca de 160 mil euros de subsidio de apoio ao aumento de combustível. Para 2022, estima-se que serão cerca de 1,7 milhões de euros, já considerando um valor de cerca de 700 mil euros a que a empresa se irá candidatar para o 3º trimestre de 2022. Não foi, para além destes, considerado mais nenhuma atribuição quer em 2022 quer no período de previsão.

Assim, e a partir de 2023, a empresa contará com a receita de transporte, que representa cerca de 94% dos rendimentos, sendo os restantes 6% oriundos da imputação de subsídios ao investimento, maioritariamente, contando com outras fontes marginais como as rendas de edifícios e publicidade.

3.5 Gastos

Gastos (milhares de euros)	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Pessoal	33 048	34 219	36 690	37 965	38 629	39 064	39 265
Energia	10 334	21 027	21 980	21 898	20 729	19 569	19 005
Amortizações	6 854	7 624	7 783	9 632	11 429	13 375	13 449
Manutenção Autocarros e Carros Elétricos	6 183	6 274	7 081	7 384	7 061	6 729	6 750
Outros	3 455	3 746	4 363	4 513	4 343	4 715	4 575
Comissões e Fiscalização de Receita	1 705	2 117	2 145	2 114	2 134	2 173	2 242
Limpeza, Higiene e Conforto	1 603	1 310	1 385	1 474	1 563	1 652	1 746
Seguros	716	783	887	904	923	940	959
Não Correntes	265	239	239	239	239	239	239
Gastos	**64 164**	**77 338**	**82 554**	**86 123**	**87 050**	**88 456**	**88 229**

No **Anexo 2.** encontra-se detalhada a evolução dos gastos de pessoal, com os pressupostos enumerados e os impactos quantificados.

Estima-se que a energia aumenta para o dobro de 2021 para 2022 devido à subida do preço do gás, principalmente. A variação de quilómetros percorridos não é materialmente relevante.
A STCP EIM, SA tem 80% da frota de autocarros a gás natural, 333 viaturas num total de 420.
De realçar que o preço médio previsto para o gás natural, gasóleo e eletricidade reflete a melhor estimativa à data da elaboração do orçamento 2023-2027, que foi em junho de 2022.

Preços Médios	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	unid
m^3 gás natural [1]	61	128	133	133	133	133	133	cênt. €
kWh eletricidade	15	24	27	28	28	29	29	cênt. €
Litro gasóleo	104	144	151	151	151	151	151	cênt. €

[1] comprimido e liquefeito sem outras rubricas do contrato

No **Anexo 3.** encontra-se detalhada a evolução dos gastos de energia, e dos gastos de manutenção de autocarros e carros elétricos.

As amortizações aumentam devido ao investimento previsto.

No final do **Anexo 1.** está detalhada a decomposição das comissões de venda e validação.

4. Plano de Investimento

Plano Investimento (milhares euros) [1]	Real 2021	Est. 2022 [2]	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	∑ 21-24	∑ 25-27	∑ 21-27
Aquisição de Autocarros, Baterias e Postos Carregamento	21 527	0	20 160	11 320	22 800	31 350	11 550	53 007	65 700	118 707
Manutenção/ Reabilitação de Carros Elétricos	103	172	505	190	0	0	0	971	0	971
1. Material Circulante	**21 631**	**172**	**20 665**	**11 510**	**22 800**	**31 350**	**11 550**	**53 978**	**65 700**	**119 678**
Infraestruturas associadas à Renovação da Frota	576	889	2 444	1 556	0	1 000	0	5 465	1 000	6 465
Infraestrutura - Estações de Recolha de Autocarros	0	2 242	5 547	500	0	0	0	8 289	0	8 289
Outras Infraestruturas	396	353	2 056	1 700	0	0	0	4 505	0	4 505
2. Infraestruturas	**972**	**3 484**	**10 047**	**3 756**	**0**	**1 000**	**0**	**18 259**	**1 000**	**19 259**
Sistema de Bilhética para Autocarros e Bilhética atual	0	957	1 635	0	0	0	0	2 592	0	2 592
Sistema de Apoio à Exploração e Informação - SAEI	0	640	880	80	0	0	0	1 600	0	1 600
Equipamento Informático	67	617	854	56	684	77	29	1 593	790	2 382
Equipamento Oficinal e Administrativo	164	210	168	400	195	225	170	943	590	1 533
Outros Projetos	91	505	1 096	427	270	0	0	2 119	270	2 389
3. Outros	**322**	**2 929**	**4 633**	**963**	**1 149**	**302**	**199**	**8 846**	**1 650**	**10 496**
Plano Investimento	**22 925**	**6 586**	**35 345**	**16 229**	**23 949**	**32 652**	**11 749**	**81 084**	**68 350**	**149 433**

[1] Valor líquido de IVA.

[2] Os valores da estimativa de 2022 que não forem executados no real deslizam para os anos seguintes.

O plano de investimento foi elaborado em junho de 2022, momento em que a estimativa de realização para 2022 era de cerca de 6,6 milhões de euros. No orçamento para 2022 estava inscrita a verba de cerca de 11,9 milhões de euros.

No **Anexo 4.1** o Plano de Investimento está detalhado por aquisição que no **Anexo 4.2** se encontram descritas.

Financiamento do Plano Investimento (milhares euros) [1]	Real 2021 [3]	Est. 2022 [2]	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	∑ 21-24	∑ 25-27	∑ 21-27
Municípios [3]	0	2 815	21 475	16 229	23 949	32 652	11 749	40 519	68 350	108 868
Aviso n.º 01/C15-i05/2021 | Fundo Ambiental	0	0	8 443	0	0	0	0	8 443	0	8 443
Estado [4]	22 925	3 771	5 426	0	0	0	0	32 122	0	32 122
Plano Investimento	**22 925**	**6 586**	**35 345**	**16 229**	**23 949**	**32 652**	**11 749**	**81 084**	**68 350**	**149 433**

[1] Valor líquido de IVA.

[2] Os valores da estimativa de 2022 que não forem executados no real deslizam para os anos seguintes.

[3] Em 2021, primeiro ano de vigência do Terceiro Aditamento ao Contrato de Serviço Público, não foi realizado investimento financiado pelos Munícipios.

[4] Portaria 761/19 e Aumentos de Capital até 2020.

Pelo Aviso N.º 01/C15-i05/2021 – Descarbonização dos Transportes Públicos do PRR serão adquiridas 48 viaturas de transporte de passageiros 100% elétricas e uma estação de carregamento elétrica, constituída por 24 carregadores duplos. O valor total do investimento é de 20,16 milhões de euros financiado, no montante de cerca de 8,4 milhões de euros por esta forma.

O concurso público internacional para a aquisição foi lançado no dia 26 de setembro de 2022.

Com a aquisição destes novos autocarros elétricos a STCP verá a sua frota 100% livre de emissões aumentar dos atuais 20 veículos para 68, o que permitirá uma redução de emissões de CO2 de cerca de 4.000 toneladas/ano, permitindo substituir 24 viaturas standard em fim de vida e reforçar a frota da empresa com mais 24 novas viaturas energeticamente limpas.

Plano Investimento Financiado pelos Municípios (milhares de euros) [1]	Real 2021 [3]	Est. 2022 [2]	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Σ 21-24	Σ 25-27	Σ 21-27
Aquisição de Autocarros, Baterias e Postos Carregamento	0	0	11 717	11 320	22 800	31 350	11 550	23 037	65 700	88 737
Manutenção/ Reabilitação de Carros Elétricos	0	68	505	190	0	0	0	763	0	763
1. Material Circulante	**0**	**68**	**12 222**	**11 510**	**22 800**	**31 350**	**11 550**	**23 800**	**65 700**	**89 500**
Infraestruturas associadas à Renovação da Frota	0	0	2 444	1 556	0	1 000	0	4 000	1 000	5 000
Infraestrutura - Estações de Recolha de Autocarros	0	220	1 592	500	0	0	0	2 312	0	2 312
Outras Infraestruturas	0	230	880	1 700	0	0	0	2 810	0	2 810
2. Infraestruturas	**0**	**450**	**4 916**	**3 756**	**0**	**1 000**	**0**	**9 122**	**1 000**	**10 122**
Sistema de Bilhética para Autocarros e Bilhética atual	0	957	1 635	0	0	0	0	2 592	0	2 592
Sistema de Apoio à Exploração e Informação - SAEI	0	640	880	80	0	0	0	1 600	0	1 600
Equipamento Informático	0	241	854	56	684	77	29	1 151	790	1 940
Equipamento Oficinal e Administrativo	0	173	168	400	195	225	170	741	590	1 331
Outros Projetos	0	286	801	427	270	0	0	1 513	270	1 783
3. Outros	**0**	**2 296**	**4 337**	**963**	**1 149**	**302**	**199**	**7 596**	**1 650**	**9 246**
Plano Investimento Financiado pelos Municípios (milhares de euros) [1]	**0**	**2 815**	**21 475**	**16 229**	**23 949**	**32 652**	**11 749**	**40 519**	**68 350**	**108 868**

[1] Valor líquido de IVA.

[2] Os valores da estimativa de 2022 que não forem executados no real deslizam para os anos seguintes.

[3] Em 2021, primeiro ano de vigência do Terceiro Aditamento ao Contrato de Serviço Público, não foi realizado investimento financiado pelos Munícipios.

No **Anexo 4.3** o Plano de Investimento Financiado pelos Municípios está detalhado por rubrica.

Plano Investimento Financiado pelo Estado (milhares de euros) [1] [4]	Real 2021 [3]	Est. 2022 [2]	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	∑ 21-24	∑ 25-27	∑ 21-27
Aquisição de Autocarros, Baterias e Postos Carregamento	21 527	0	0	0	0	0	0	21 527	0	21 527
Manutenção/ Reabilitação de Carros Elétricos	103	104	0	0	0	0	0	207	0	207
1. Material Circulante	**21 631**	**104**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**21 735**	**0**	**21 735**
Infraestruturas associadas à Renovação da Frota	576	889	0	0	0	0	0	1 465	0	1 465
Infraestrutura - Estações de Recolha de Autocarros	0	2 022	3 955	0	0	0	0	5 977	0	5 977
Outras Infraestruturas	396	123	1 176	0	0	0	0	1 695	0	1 695
2. Infraestruturas	**972**	**3 034**	**5 131**	**0**	**0**	**0**	**0**	**9 137**	**0**	**9 137**
Sistema de Bilhética para Autocarros e Bilhética atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema de Apoio à Exploração e Informação - SAEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Informático	67	376	0	0	0	0	0	442	0	442
Equipamento Oficinal e Administrativo	164	37	0	0	0	0	0	202	0	202
Outros Projetos	91	220	296	0	0	0	0	606	0	606
3. Outros	**322**	**632**	**296**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1 250**	**0**	**1 250**
Plano Investimento Financiado pelo Estado (milhares de euros) [1] [4]	**22 925**	**3 771**	**5 426**	**0**	**0**	**0**	**0**	**32 122**	**0**	**32 122**

[1] Valor líquido de IVA.

[2] Os valores da estimativa de 2022 que não forem executados no real deslizam para os anos seguintes.

[4] Portaria 761/19 e Aumentos de Capital até 2020.

5. Obrigações de Serviço Público (OSP) e Art. 40º da Lei 50/12

As Obrigações de Serviço Público foram calculadas pelo Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada (CEGEA) da Universidade Católica.
Esta entidade elaborou o Anexo A das Bases Financeiras do Terceiro Aditamento do Contrato de Serviço Público em 2019. Desde essa data, apoia a STCP no cálculo das compensações financeiras das obrigações de serviço público.

Proposta de orçamento com indicação de valores plurianuais a inscrever no orçamento municipal a constar nos Contratos Programa, Mandato e Prestação de Serviços, para 2023 e 2024.

(milhares de euros)	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	∑ 21-24
OSP Contrato Inicial [1]	**10 531**	**16 227**	**17 833**	**20 137**	**64 728**
OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0 [1]	16 941	7 557	28 000	26 750	79 247
Art. 40º Lei 50/2012 (OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0)	2 924	17 690	0	0	20 615
Total Comparticipação (OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0) [1]	**19 865**	**25 247**	**28 000**	**26 750**	**99 862**
Variação OSP Inicial (OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0) [1]	**9 334**	**9 020**	**10 167**	**6 613**	**35 134**

[1] valores sem IVA.

Dando cumprimento ao Contrato de Serviço Público e ao artigo 40º da Lei 50/12, as OSP foram apuradas de forma a que o Valor Atual Líquido (VAL) da concessão para o período 2021-2024 fosse nulo.

Considerando que a vigência do contrato de concessão em vigor termina a 31 de dezembro de 2024, os montantes que são apresentados para além desta data, por forma a responder ao solicitado, constituem um exercício meramente académico assente nos pressupostos do contrato vigente e do serviço atualmente contratualizado.

Compensação Financeira OSP 25-27 (milhares de euros)	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Compensações OSP	41 915	49 271	25 070

Compensação adicional por município

Acerto das OSP (acresce o IVA) milhares de euros	Real 2021	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	∑ 21-24
Gondomar	467	-631	740	481	1 057
Maia	616	-833	977	635	1 395
Matosinhos	768	-1 039	1 218	792	1 739
Porto	3 442	-4 655	5 458	3 550	7 795
Valongo	346	-468	549	357	784
Vila Nova de Gaia	772	-1 044	1 224	796	1 748
Total	**6 410**	**-8 670**	**10 167**	**6 613**	**14 519**

Art. 40º Lei 50/2012 (OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0) milhares de euros	Real 2021	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	∑ 21-24
Gondomar	213	1 288	0	0	1 501
Maia	281	1 700	0	0	1 981
Matosinhos	350	2 119	0	0	2 470
Porto	1 570	9 498	0	0	11 068
Valongo	158	955	0	0	1 113
Vila Nova de Gaia	352	2 130	0	0	2 482
Total	**2 924**	**17 690**	**0**	**0**	**20 615**

Variação OSP Inicial (OSP condição de RAI = 0 & VAL = 0) acresce o IVA milhares de euros	Real 2021	Est. Real. 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	∑ 21-24
Gondomar	680	657	740	481	2 558
Maia	897	867	977	635	3 376
Matosinhos	1 118	1 081	1 218	792	4 209
Porto	5 012	4 843	5 458	3 550	18 863
Valongo	504	487	549	357	1 897
Vila Nova de Gaia	1 124	1 086	1 224	796	4 230
Total	**9 334**	**9 020**	**10 167**	**6 613**	**35 134**

6. Demonstrações Financeiras

De acordo com as projeções fornecidas ao CEGEA, para a construção do Modelo de Obrigações de Serviço Público, as peças contabilísticas são as que seguem nos pontos seguintes.

6.1 Demonstração de Resultados por Natureza

Demonstração de Resultados por Natureza (milhares de euros)	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Vendas e Serviços Prestados	26 863	35 646	40 477	44 235	45 156	46 344	47 412
Comparticipações Passes Sociais e PART	6 623	9 252	11 196	11 844	12 001	12 037	12 205
Compensações OSP (contrato e acertos)	16 941	7 557	28 000	26 750	41 915	49 271	25 070
Outras 75 - verbas covid e apoio combustiveis	7 374	3 760	0	0	0	0	0
Trabalhos para a Própria Entidade	5	0	0	0	0	0	0
Variação nos Inventários da Produção	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos/Reduções de Justo Valor	-76	0	0	0	0	0	0
Outros Rendimentos e Ganhos	3 434	3 432	3 040	3 548	3 633	3 573	3 334
Ganhos/Perdas imputados subsidiárias e associadas	-6	0	0	0	0	0	0
Fornecimentos e Serviços Externos	-17 123	-20 588	-22 446	-22 623	-23 206	-23 575	-23 483
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	-6 335	-14 170	-14 840	-15 068	-12 950	-11 604	-11 193
Gastos com Pessoal	-33 048	-34 219	-36 690	-37 965	-38 629	-39 064	-39 265
Imparidade de Inventários	69	0	0	0	0	0	0
Imparidade de Dívidas a Receber	-13	0	0	0	0	0	0
Provisões	-239	-239	-239	-239	-239	-239	-239
Imparidade de Investimentos	-1	0	0	0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas	-538	-497	-555	-595	-597	-599	-600
Resultados Antes Depreciações, Gastos Financiamento e Impostos	**3 930**	**-10 067**	**7 943**	**9 887**	**27 084**	**36 145**	**13 241**
Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	-6 854	-7 624	-7 783	-9 632	-11 429	-13 375	-13 449
Imparidade ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/revers)	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional (antes gastos financiamento e impostos)	**-2 924**	**-17 690**	**160**	**254**	**15 654**	**22 770**	**-208**
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0	0	0	0	0	0	0
Juros e Gastos Similares Suportados	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Antes de Impostos	**-2 924**	**-17 690**	**160**	**254**	**15 654**	**22 770**	**-208**
Transferências Financeiras Lei 50/12	2 924	17 690	0	0	0	0	208
Imposto sobre o Rendimento do Período	83	-81	-92	-99	-1 184	-1 686	-81
Resultado Líquido do Período	**83**	**-81**	**68**	**156**	**14 470**	**21 084**	**-81**

6.2 Balanço

Balanço (milhares de euros)	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Ativos Intangíveis	216	216	216	216	216	216	216
Propriedades de Investimento	12 224	12 224	12 224	12 224	12 224	12 224	12 224
Ativos Fixos Tangíveis	111 083	110 045	137 607	144 203	156 722	175 999	174 299
Ativo Fixo Económico Líquido	**123 523**	**122 485**	**150 046**	**156 643**	**169 162**	**188 439**	**186 739**
Participações Financeiras - MEP	1 690	1 690	1 690	1 690	1 690	1 690	1 690
Outros Ativos Financeiros	322	322	322	322	322	322	322
Créditos a Receber Não Corrente	10 831	10 831	10 831	10 831	10 831	10 831	10 831
Ativo Fixo Financeiro	**12 843**	**12 843**	**12 843**	**12 843**	**12 843**	**12 843**	**12 843**
Inventários	737	882	887	892	897	902	908
Clientes	1 044	1 386	1 574	1 720	1 756	1 802	1 843
Estado e Outros Entes Públicos	3 531	1 014	5 444	2 500	3 689	5 030	1 810
Outras Contas a Receber Corrente	25 151	13 361	14 911	11 619	5 071	5 144	5 425
Diferimentos	951	951	951	951	951	951	951
Caixa e Depósitos Bancários	14 981	32 781	9 429	7 671	12 821	11 196	14 007
Ativo Corrente	**46 396**	**50 375**	**33 196**	**25 354**	**25 185**	**25 025**	**24 945**
Total do Ativo	**182 762**	**185 703**	**196 086**	**194 839**	**207 190**	**226 307**	**224 527**
Capital Realizado	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000
Reservas Legais	75	75	75	75	75	75	75
Outras Reservas	26	26	26	26	26	26	26
Resultados Transitados	-857	185	2 042	2 109	2 265	16 735	37 819
Excedentes de Revalorização	33 695	33 695	33 695	33 695	33 695	33 695	33 695
Outras Variações no Capital Próprio	16 318	15 011	21 884	19 944	18 006	16 149	14 515
Resultado Líquido do Período	83	-81	68	156	14 470	21 084	-81
Total do Capital Próprio	**139 340**	**138 910**	**147 789**	**146 004**	**158 536**	**177 764**	**176 048**
Provisões	12 530	12 530	12 530	12 530	12 530	12 530	12 530
Financiamentos Obtidos Correntes	8	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	6 195	9 179	9 847	9 954	9 548	9 291	9 158
Estado e Outros Entes Públicos	1 457	1 508	1 617	1 674	1 703	1 722	1 731
Outras Contas a Pagar corrente e não corrente	13 677	14 021	14 748	15 123	15 319	15 447	15 506
Diferimentos	2 759	2 759	2 759	2 759	2 759	2 759	2 759
Outros Passivos Financeiros Correntes	6 796	6 796	6 796	6 796	6 796	6 796	6 796
Adiantamento de clientes	2	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo	**43 423**	**46 794**	**48 297**	**48 835**	**48 655**	**48 544**	**48 479**
Total do Capital Próprio e Passivo	**182 762**	**185 703**	**196 086**	**194 839**	**207 190**	**226 307**	**224 527**

6.3 Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração de Fluxos de Caixa (milhares de euros)		Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Fluxos de caixa das atividades operacionais - Método direto								
Recebimentos de clientes		37 875	59 793	51 082	55 671	57 057	58 262	59 502
Pagamentos a fornecedores		-26 610	-31 774	-36 619	-37 584	-36 561	-35 437	-34 808
Pagamentos ao pessoal		-26 532	-34 219	-36 690	-37 965	-38 629	-39 064	-39 265
Caixa gerada pelas operações		**-15 266**	**-6 201**	**-22 227**	**-19 878**	**-18 134**	**-16 239**	**-14 572**
Pagamento/Recebimento do imp.sobre o rendimen		164	81	92	99	1 184	1 686	81
Outros recebimentos/pagamentos		12 884	27 220	7 994	34 250	46 048	45 580	29 051
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**-2 217**	**21 100**	**-14 141**	**14 471**	**29 099**	**31 027**	**14 560**
Pagamentos respeitantes a :								
Ativos fixos tangíveis		-27 054	-6 586	-35 345	-16 229	-23 949	-32 652	-11 749
Ativos intangíveis		-150	0	0	0	0	0	0
Investimento financeiros		-37	0	0	0	0	0	0
Outros ativos		-260	0	0	0	0	0	0
		-27 501	**-6 586**	**-35 345**	**-16 229**	**-23 949**	**-32 652**	**-11 749**
Recebimentos provenientes de:								
Ativos fixos tangíveis		160	0	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento		3 535	368	8 443	0	0	0	0
Juros e rendimentos similares		357	0	0	0	0	0	0
		4 052	**368**	**8 443**	**0**	**0**	**0**	**0**
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**-23 449**	**-6 217**	**-26 901**	**-16 229**	**-23 949**	**-32 652**	**-11 749**
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos		76	0	0	0	0	0	0
Cobertura de prejuízos		19 256	2 924	17 690	0	0	0	0
		19 333	**2 924**	**17 690**	**0**	**0**	**0**	**0**
Pagamentos respeitantes a :								
Financiamentos obtidos		-79	-8	0	0	0	0	0
		-79	**-8**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		**19 254**	**2 916**	**17 690**	**0**	**0**	**0**	**0**
Variação de caixa e seus equivalentes	**(1+2+3)**	**-6 413**	**17 799**	**-23 352**	**-1 758**	**5 150**	**-1 624**	**2 811**
Caixa e seus equivalentes no início do período		21 394	14 981	32 781	9 429	7 671	12 821	11 196
Caixa e seus equivalentes no final do período	4	14 981	32 781	9 429	7 671	12 821	11 196	14 007

7. Principais Riscos

1) Risco de aumento dos preços da energia - gás natural, gasóleo e eletricidade

A STCP, EIM, SA tem 80% da frota de autocarros a gás natural (333) 15% a gasóleo (67) e 5% a eletricidade (20), num total de 420 viaturas.

À data de elaboração do orçamento foi considerada a previsão para a evolução destes preços que refletia o melhor conhecimento à data, de junho de 2022.

Hoje, o preço do gás já ultrapassa largamente os valores considerados.

O preço da eletricidade também está a aumentar.

Quanto ao gasóleo, encontra-se ainda dentro dos limites da previsão, mas nesta conjuntura de incerteza terá de ser também considerado como um grande risco.

2) Risco de a empresa não ser compensada pelo não aumento das tarifas

À data de elaboração do orçamento, junho de 2022, foi considerada uma Taxa de Atualização de Tarifas (TAT) de 6% para 2023, dado que a inflação prevista era de 5,7% e a TAT de 2022 foi de 0,50%.

Foi, entretanto, comunicado que não haverá aumento de preço de assinaturas em 2023 para os clientes.

Foi considerado que a empresa será compensada pelo facto de as assinaturas não subirem em 2023. De acordo com os pressupostos utilizados, o valor é de cerca de 2,6 milhões de euros anuais, ou seja, cerca de 13 milhões de euros para o período do orçamento, 2023 a 2027,

3) Risco da Procura

Com a atual conjuntura económica, sinaliza-se o possível não cumprimento dos pressupostos assumidas para a variação dos passageiros.

Na estimativa de procura não foram considerados possibilidade de confinamento devido à COVD19.

4) Gastos com pessoal:

a. a consideração de um aumento salarial anual de 2% para efeito de apuramento dos gastos com o pessoal poderá apresentar alguma incerteza associada, considerando vários fatores, tais como negociações sindicais e evolução do nível geral de preços na economia (inflação);

b. evolução do salário mínimo nacional considerada encontra-se concordante com as recentes notícias que dão conta da intenção do governo em aumentar o salário mínimo nacional para 750 Euros em 2023 e daí em diante, de forma a atingir pelo menos o montante de 900 euros em 2026. A não concretização do aumento do Salário Mínimo Nacional nos níveis e períodos acima elencados representa uma incerteza a considerar na análise a este orçamento.

5) Retorno esperado dos ativos (Ka):

No apuramento do valor das OSP foi considerada uma taxa de retorno de 4,75%, a qual foi apurada em janeiro de 2022. Os dados atuais indicam uma taxa próxima dos 9%, pelo que o valor das OSP varia em função da oscilação desta taxa, a qual poderá ser no futuro diferente da considerada no modelo atualmente.

6) Outros

Caso a concretização do plano de investimento, nomeadamente a aquisição de autocarros, não se concretize, haverá impacto na estimativa de depreciações, nos gastos de manutenção e no cumprimento da oferta, medida em quilómetros de serviços e consecutiva receita.

8. Parecer do Fiscal Único

mazars

Relatório do Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único sobre os Instrumentos Previsionais de Gestão (2023 a 2027)

Introdução

Nos termos do artigo 25º, nº 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.** (a Entidade) relativo ao período de 2023 a 2027, que compreendem o (i) Plano anual de atividades (PAO) de 2023 a 2027, (ii) orçamento de 2023 a 2027, (iii) o Plano de investimentos e financiamento respeitantes aos exercícios de 2023 a 2027, que também inclui a estimativa de realização de 2022 e (iv) as demonstrações prospetivas respeitantes aos exercícios de 2023 a 2027 (demonstração da posição financeira, demonstração dos resultados e demonstração dos fluxos de caixa), incluindo os pressupostos de referência.

Responsabilidade do Órgão de Gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do Órgão de Gestão da Entidade a preparação e a apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional ("IGP") e a divulgação dos pressupostos nos quais as previsões nelas incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

Responsabilidade do auditor sobre os instrumentos de gestão previsional

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos instrumentos de gestão previsional; (ii) verificar se os instrumentos de gestão previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos instrumentos de gestão previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes e planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu.

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação previsional;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados.

Devemos, contudo, advertir, que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes. Nomeadamente, chamamos à atenção para os pressupostos abaixo indicados, com especial impacto no resultado líquido previsional, e devidamente divulgados no Relatório "Instrumentos Previsionais de Gestão 2023-2027" datado de 12 de setembro de 2022:

1. A **oferta** prevista de serviço (quilómetros) para os períodos económicos de 2023 a 2027, pressupõe ausência de impactos ou condicionalismos adicionais resultantes da pandemia provocada pela Covid-19 ou da atual conjuntura económica, da qual se destaca o gradual aumento dos preços da energia;
2. A **receita** de transporte considerada para 2023 a 2027 compreende uma taxa de atualização tarifária (TAT) de 6% para 2023, cujo impacto positivo é estimado em cerca de 2,6 milhões de euros/ano (13 milhões euros para 2023-2027). A realização desta componente de receita (via TAT), está condicionada e indexada à potencial compensação, por parte do Estado, da perda desta receita;
3. A **receita** está igualmente dependente do cumprimento da oferta e das taxas de acréscimo anuais previstas para a procura: (i) pressuposto de realização por parte da STCP de 95% da oferta apresentada na Proposta de Revisão do Plano da Oferta de Autocarro para 2022 e 2023; e (ii) no que respeita à procura de serviço, a qual teve por base a oferta de serviço previsional, foram estimadas taxas de crescimento graduais, ao longo dos anos, tendo-se considerado uma procura na ordem dos 96% e 101% face ao ano de 2019 para o ano de 2023 e anos seguintes respetivamente;
4. Os **gastos com energia** estimados estão condicionados pela evolução dos preços no mercado;
5. A receita resultante dos **subsídios à exploração**, compreende os montantes de acerto final anual do contrato de Concessão de Serviço Publico (do 3.º aditamento), conforme previsto na alínea ii) do n.º 3 do Anexo A deste contrato, a qual teve por base estimativa de aplicação da fórmula de cálculo presente nestes documentos, considerando o pressuposto de um Valor Atual Líquido (VAL) igual a zero e cumprimento da transferência financeira de cada Município acionista nos termos do nº 2 e nº 3 do Art. 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto até ao limite do Resultado Antes de Imposto. O modelo de apuramento do montante das Obrigações de Serviço Público (OSP) considera uma taxa de retorno de 4,75%, apurada em janeiro de 2022, cuja evolução da mesma tem impacto direto no cálculo do valor das OSP;

6. Aprovação e cumprimento do **plano de investimento e de financiamento** para o período de 2023-2027, dentro dos prazos delineados, com impactos ao nível do cumprimento da oferta, montantes dos ativos fixos tangíveis, gastos com depreciações e gastos de manutenção.
7. Em resultado do termino do contrato de Concessão de Serviço Público em 31 de dezembro de 2024, os dados e pressupostos previsionais apresentados após esta data adicionam incertezas e estão assentes nos pressupostos do contrato atualmente em vigor.

Porto, 12 de outubro de 2022

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada por José Fernando Abreu Rebouta
(Revisor Oficial de Contas n.º 1023, registado na CMVM com o n.º 20160637)

ANEXOS AOS IPG

ANEXO 1. Passageiros e Receita

PRESSUPOSTOS PARA ORÇAMENTO 2023 A 2027

1. PROCURA E RECEITA MODO AUTOCARRO

1.1. PROCURA MODO AUTOCARRO

– Valores de procura reais até maio de 2022, inclusive;

– Para 2022 após maio, previsão de procura com base na oferta base de 2022 com cumprimento de oferta na ordem dos 95%.

– Para 2023, previsão da procura com ajustes de oferta de acordo com plano de alterações enviado para Gestor de Contrato ainda em 2021 e a reforçar (mesmas alterações) em 2022. Cumprimento da oferta na ordem dos 95%. Considera-se que a recuperação que se verifica é apenas devido ao facto de estar ultrapassada a pandemia.

– Para 2024, previsão de recuperação total da procura registada pré-pandemia e efeito de crescimento por aumento de oferta, face aos novos recursos que permitem executar a oferta a 100%.

– Para 2025 e seguintes, admite-se manter a procura de 2024, tendo em consideração a reformulação da rede da STCP por entrada de novas linhas de metro. Estima-se que as novas linhas de metro tenham impacto muito relevante na perda de passageiros na rede da STCP. Admite-se que a reformulação da rede e o exemplar cumprimento de horários com os novos recursos da STCP permitirão compensar as perdas que se irão registar nas linhas afetadas.

Quadro de percentagem arbitrada de variação mensal de passageiros médios diários face a 2019 (pré-pandemia), com validação:

% de passageiros face a 2019 (dias úteis, sábados, domingos e feriados)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022/2019						89%	89%	89%	89%	89%	89%	89%
2023/2019	96%	96%	96%	96%	96%	96%	96%	96%	96%	96%	96%	96%
2024/2019	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%
2025/2019	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%
2026/2019	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%
2027/2019	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%	101%

Nota: sem Bilhete de Bordo

– A estrutura por tipo de título e tarifário mensal, sem Bilhete de Bordo é a seguinte, mantendo-se igual para todo o período de 2023 a 2027:

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Assinaturas intermodais	86,1%	86,6%	87,3%	86,3%	86,7%	84,5%	83,4%	81,5%	83,2%	84,1%	85,9%	85,7%
Títulos Ocasionais Intermodais	11,8%	11,3%	10,7%	11,2%	10,9%	13,2%	14,2%	15,6%	14,2%	13,4%	11,9%	12,3%
Títulos Diários Intermodais	0,2%	0,4%	0,4%	0,8%	0,9%	0,3%	0,4%	0,8%	0,6%	0,6%	0,4%	0,3%
Assinaturas Monomodais	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%
Assinaturas Gratuitas	1,8%	1,7%	1,6%	1,6%	1,5%	1,9%	1,9%	2,0%	1,9%	1,9%	1,8%	1,7%
Total	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**

– No caso concreto do Bilhete de Bordo, o orçamento para apuramento das quantidades mensais considera as seguintes percentagens de passageiros arbitradas (inputs) face a 2019, valores pré-pandemia:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	3,1%	3,5%	3,4%	4,5%	4,5%	4,95%	5,3%	6,0%	4,9%	4,3%	3,4%	3,9%
2023	3,5%	3,5%	3,5%	4,5%	4,6%	4,9%	5,3%	6,0%	4,9%	4,3%	3,4%	3,9%
2024	3,6%	3,6%	3,6%	4,6%	4,7%	5,0%	5,4%	6,1%	5,0%	4,4%	3,5%	4,0%
2025	3,6%	3,6%	3,6%	4,6%	4,7%	5,0%	5,4%	6,1%	5,0%	4,4%	3,5%	4,0%
2026	3,6%	3,6%	3,6%	4,6%	4,7%	5,0%	5,4%	6,1%	5,0%	4,4%	3,5%	4,0%
2027	3,6%	3,6%	3,6%	4,6%	4,7%	5,0%	5,4%	6,1%	5,0%	4,4%	3,5%	4,0%

A % de Bilhete de Borto = Bilhete de Bordo / Passageiros sem BB

– Os valores anuais por tipo de título de transporte obtidos de acordo com os pressupostos anteriores, são os seguintes:

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Assinaturas intermodais	50 164 186	59 417 541	40 139 194	41 144 340	54 520 017	59 039 057	62 165 460	61 854 375	61 912 566	62 138 967
Títulos Ocasionais Intermodais	11 407 327	9 679 556	6 170 146	6 755 600	7 905 680	8 694 216	9 159 727	9 116 482	9 123 131	9 158 126
Títulos Diários Intermodais	466 892	536 558	147 872	163 571	362 071	347 345	366 016	364 501	364 449	366 045
Assinaturas Monomodais	5 245 521	1 298 936	28 358	20 007	28 725	31 727	33 414	33 239	33 276	33 454
Assinaturas Gratuitas	1 482 761	1 495 351	951 943	962 627	1 120 260	1 237 253	1 302 679	1 296 591	1 297 649	1 302 382
Bilhete de Bordo	3 800 157	3 451 152	1 547 679	1 722 536	2 762 885	3 015 558	3 248 748	3 233 050	3 236 438	3 252 322
Serviços Especiais	105 473	106 140	4	0						
Total	**72 672 316**	**75 985 235**	**48 985 195**	**50 768 680**	**66 699 637**	**72 365 155**	**76 276 044**	**75 898 238**	**75 967 509**	**76 251 296**

A procura total por ano é obtida tendo em consideração as procuras médias diárias por tipo de dia (dia útil, sábado, domingo e feriado) e a quantidade de tipos de dia anuais.

– Na previsão de procura não foram contemplados os serviços especiais.

1.2. RECEITA MODO AUTOCARRO

– Valores reais até maio de 2022, inclusive;

– TAT:

Ano	2022	2023	2024	2025	2026	2027
TAT	0,50%	6,0%	3,0%	2,0%	2,0%	2,0%

– Aumento Tarifário "extraordinário" para o Bilhete de Bordo, passando a assumir os seguintes PVP:

Ano	2022	2023	2024	2025	2026	2027
BB (€)	2,00	2,10	2,20	2,20	2,30	2,30

– Caso particular da nova assinatura de "Antigos Combatentes"

A STCP não recebeu até ao momento qualquer informação sobre a receita devida deste título, implementado em novembro de 2021. As validações destes passageiros estão consideradas na procura real até maio de 2022, mas a valorização na bilheteira está ao valor zero, estando de momento o valor a ser pago via PART.

Assim, para cálculo desta receita, partiu-se do pressuposto que este tipo de título venha a receber uma receita média idêntica à da Assinatura de 3ª Idade Metropolitana de 0,37 € sem iva. Com base na procura média mensal da Assinatura de Antigos Combatentes dos meses mais recentes, de março a junho de 2022, pressupôs- se que a procura média mensal deste novo título, para os anos

de 2023 a 2027, seria de 250.000 passageiros mensais, contabilizando anualmente uma procura de 3.000.000 de passageiros com este novo tipo de assinatura.
Para 3.000.000 de passageiros estimados anualmente, a uma receita média de 0,37€, o acréscimo de receita esperada é de 1.110.000€.
Estes valores em termos de procura e receita (seja bilheteira ou comparticipações PART) estão já considerados nos valores finais orçamentados.

1.2.1. RECEITA DE BILHETEIRA MODO AUTOCARRO

Estando definida a procura mensal por tipo de título, foi considerada uma receita média para a valorizar (Receita de Bilheteira: Validações por tipo de título x receita média por tipo de título), para o ano de 2022 e 2023, conforme quadros seguintes.

Receita Média de Bilheteira de Autocarro

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	2022
Assinaturas intermodais	0,42	0,40	0,359	0,39	0,36	0,39	0,39	0,39	0,38	0,37	0,37	0,40	0,38
Títulos Ocasionais Intermodais	0,93	0,96	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94
Títulos Diários Intermodais	1,07	1,03	1,10	1,13	1,14	1,06	1,01	1,07	1,04	1,09	1,10	1,02	1,08
Assinaturas Monomodais	0,27	0,27	0,25	0,20	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24
Bilhete de Bordo	1,89	1,89	1,89	1,88	1,88	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89
Total	**0,51**	**0,51**	**0,47**	**0,52**	**0,49**	**0,52**	**0,54**	**0,55**	**0,52**	**0,50**	**0,48**	**0,51**	**0,51**

Receita Média de Bilheteira de Autocarro

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2023
Assinaturas intermodais	0,40	0,41	0,38	0,40	0,36	0,41	0,41	0,39	0,40	0,37	0,39	0,42	0,39
Títulos Ocasionais Intermodais	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Títulos Diários Intermodais	1,08	1,08	1,08	1,08	1,08	1,06	1,01	1,07	1,04	1,09	1,10	1,02	1,07
Assinaturas Monomodais	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24
Bilhete de Bordo	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98
Total	**0,52**	**0,52**	**0,50**	**0,53**	**0,50**	**0,55**	**0,56**	**0,57**	**0,55**	**0,52**	**0,51**	**0,54**	**0,53**

Para os 2024 e seguintes as receitas médias foram atualizadas com recursos à TAT.

Receita de Bilheteira de Autocarro

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Assinaturas intermodais	21 597 082	22 387 900	16 058 304	16 806 008	20 951 278	23 244 731	25 233 216	25 602 478	26 143 790	26 773 488
Títulos Ocasionais Intermodais	10 319 094	8 805 818	5 184 645	5 958 207	7 439 412	8 672 327	9 410 767	9 553 663	9 751 844	9 985 035
Títulos Diários Intermodais	451 989	538 122	129 381	170 986	391 489	371 328	403 027	409 386	417 513	427 729
Assinaturas Monomodais	2 563 397	628 943	9 283	6 210	7 020	7 754	8 411	8 534	8 715	8 937
Bilhete de Bordo	6 987 866	6 508 820	2 747 732	3 249 187	5 208 434	5 974 218	6 742 685	6 710 103	7 022 459	7 056 926
Serviços Especiais	44 128	52 675	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**41 963 556**	**38 922 278**	**24 129 345**	**26 190 598**	**33 997 633**	**38 270 358**	**41 798 105**	**42 284 165**	**43 344 321**	**44 252 114**

1.2.2. COMPENSAÇÕES TARIFÁRIAS MODO AUTOCARRO

- Aumento tarifário das compensações

Receita média de Compensações Tarifárias (por passageiro de assinatura Intermodal)			
	2022	2023	Ano n
4_18	0,004€ por assinatura	2022 x TAT	Rec. Méd. Comp. (ano n-1) x TAT
sub23	0,007€ por assinatura	2022 x TAT	Rec. Méd. Comp. (ano n-1) x TAT
Social+	0,031€ por assinatura	2022 x TAT	Rec. Méd. Comp. (ano n-1) x TAT
TSA	0,014€ por assinatura	2022 x TAT	Rec. Méd. Comp. (ano n-1) x TAT
PART	Utilizada a fórmula de cálculo atualmente em vigor para calcular o PART mensal por parte da AMP		

Nota: valores reais até maio de 2022 e após junho de 2022 considerados os valores da tabela acima.

4_18 e sub23

Optou-se por ser uma estimativa prudente, manter-se a lógica de que a STCP apenas é compensada até 75% do PVP, sendo que mantem a solicitação para o IMT da compensação para 100% do PVP.

Social + e TSA

Mantém-se os mesmos pressupostos de recebimento dos anos anteriores (Social + a 100% do PVP e TSA a 92% do PVP)

PART

Foi considerada a fórmula de cálculo do PART em termos de validações de assinaturas.

O CTO está considerado pelos valores absolutos de base e não tendo em consideração os valores reclamados pela STCP.

Considerou-se que iriam ser autorizados aumentos nos limites da quantidade de validações a compensar, passando a integrar as validações dos novos títulos de "Antigos Combatentes" e "Família", à semelhança do que já foi considerado para a Assinatura Sub13.

A receita total do Modo Autocarro repartida ente Receita e bilheteira e Receita de Compensações é a seguinte:

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receita de Bilheteira de Autocarro	41 963 556	38 922 278	24 129 345	26 190 598	33 997 633	38 270 358	41 798 105	42 284 165	43 344 321	44 252 114
Compensação Tarifária de Autocarro	4 001 774	8 575 050	7 417 806	6 617 230	9 242 411	11 179 448	11 838 718	11 994 075	12 029 660	12 196 952
Total de Receita de Autocarro	**45 965 330**	**47 497 328**	**31 547 152**	**32 807 828**	**43 240 044**	**49 449 807**	**53 636 824**	**54 278 239**	**55 373 981**	**56 449 067**

2. PROCURA E RECEITA MODO CARRO ELÉTRICO

2.1. PROCURA MODO CARRO ELÉTRICO

– Esta previsão de procura tem por base o encerramento da linha 22 até final de 2024 e que será sempre possível operar a linha 1 e a linha 18 (prolongada ao Passeio Alegre);

– Valores reais até maio de 2022, inclusive;

– Percurso médio por passageiro da Linha 18 passa a 1,95 após nov-21, com o prolongamento ao Passeio Alegre a partir de 15 de novembro.

Quadros de percentagem arbitrada de variação mensal de passageiros médios diários face a 2019 (pré-pandemia), por linha:

% de passageiros Linha 1 Carro Elétrico face a 2019

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021/2019	*4%*	*0%*	*0%*	*4%*	*11%*	*30%*	*38%*	*52%*	*51%*	*65%*	*84%*	*56%*
2022/2019	37%	77%	69%	74%	87%	87%	**87%**	**87%**	**87%**	**87%**	**87%**	**87%**
2023/2019	90%	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**
2024/2019	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
2025/2019	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
2026/2019	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
2027/2019	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**

% de passageiros Linha 18 Carro Elétrico face a 2019

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021/2019	*13%*	*0%*	*0%*	*13%*	*21%*	*23%*	*33%*	*38%*	*42%*	*61%*	*83%*	*129%*
2022/2019	79%	134%	154%	192%	170%	180%	**180%**	**180%**	**180%**	**180%**	**180%**	**180%**
2023/2019	200%	**200%**	**200%**	**200%**	**200%**	**200%**	**200%**	**200%**	**200%**	**200%**	**200%**	**200%**
2024/2019	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**
2025/2019	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**
2026/2019	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**
2027/2019	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**	**220%**

% de passageiros Linha 22 Carro Elétrico face a 2019

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021/2019	*8%*	*0%*	*0%*	*7%*	*24%*	*42%*	*49%*	*59%*	*71%*	*80%*	*39%*	*0%*
2022/2019	0%	0%	0%	0%	0%	0%	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**
2023/2019	0%	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**
2024/2019	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**
2025/2019	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
2026/2019	**125%**	**125%**	**125%**	**125%**	**125%**	**125%**	**125%**	**125%**	**125%**	**125%**	**125%**	**125%**
2027/2019	**156%**	**156%**	**156%**	**156%**	**156%**	**156%**	**156%**	**156%**	**156%**	**156%**	**156%**	**156%**

– A estrutura por tipo de título e tarifário mensal, para 2023 e 2024, é a seguinte:

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Tram City Tour 1V	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%
Tram City Tour 2V	45%	45%	45%	45%	45%	45%	45%	45%	45%	45%	45%	45%
Bilhete CE 2 Dias Adulto	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Bilhete CE 2 Dias Criança	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Assinaturas Monomodais	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Assinaturas Monomodais Gratuitas	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Assinaturas Intermodais	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

- A estrutura por tipo de título e tarifário, após 2025 será a seguinte:

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Tram City Tour 1V	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%
Tram City Tour 2V	43%	43%	43%	43%	43%	43%	43%	43%	43%	43%	43%	43%
Bilhete CE 2 Dias Adulto	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Bilhete CE 2 Dias Criança	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Assinaturas Monomodais	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Assinaturas Monomodais Gratuitas	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Assinaturas Intermodais	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Passageiros de Carro Elétrico

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Tram City Tour 1V	574 515	369 001	97 791	118 642	233 108	222 096	245 975	267 026	279 316	294 680
Tram City Tour 2V	0	189 384	60 268	68 578	237 635	285 552	316 253	370 391	387 439	408 749
Bilhete CE 2 Dias Adulto	47 697	54 639	12 183	13 829	27 018	31 728	35 139	86 137	90 102	95 058
Bilhete CE 2 Dias Criança	4 077	8 499	3 295	3 378	5 980	6 346	7 028	17 227	18 020	19 012
Assinaturas Monomodais	6 653	1 753	108	61	6	0	0	0	0	0
Assinaturas Monomodais Gratuitas	3 089	2 853	1 649	1 193	797	0	0	0	0	0
Assinaturas Intermodais	109 200	112 032	66 734	43 832	56 673	88 838	98 390	120 592	126 143	133 081
Total	**745 231**	**738 161**	**242 028**	**249 513**	**561 218**	**634 560**	**702 785**	**861 373**	**901 020**	**950 579**

Passageiros de Carro Elétrico

LINHA	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1	486 055	476 896	149 124	158 819	387 474	429 206	476 896	476 896	476 896	476 896
18	93 779	102 677	36 530	36 394	173 744	205 354	225 889	225 889	225 889	225 889
22	165 397	158 588	56 374	54 300				158 588	198 235	247 794
Total	745 231	738 161	242 028	249 513	561 218	634 560	702 785	861 373	901 020	950 579

2.2. RECEITA MODO CARRO ELÉTRICO

– Valores reais até maio de 2022, inclusive;

2.2.1. RECEITA DE BILHETEIRA CARRO ELÉTRICO

Estando definida a procura mensal por tipo de título, foi considerada uma receita média para valorizar cada tipo de título (Receita de Bilheteira: Validações por tipo de título x receita média por tipo de título de 2020)

– As receitas médias das assinaturas são iguais às do modo autocarro, para as quais as Taxas de Atualização Tarifária anuais são as mesmas

- Receita (PVP €) dos Títulos Ocasionais e Diários:

Preço PVP (€) Títulos Ocasionais de Carro Elétrico

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Tram City Tour 1V	3,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Tram City Tour 2V	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Bilhete CE 2 Dias Adulto	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Bilhete CE 2 Dias Criança	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

- Receita Média Títulos Diários:

Junho a dezembro de 2022: iguais às receitas médias do mês homólogo em 2019
2023 a 2027 : iguais às receitas médias do mês homólogo em 2022

Receita de Bilheteira de Carro Elétrico

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Tram City Tour 1V	1 641 701	1 226 868	321 392	396 138	786 382	1 047 623	1 160 259	1 259 555	1 317 530	1 389 998
Tram City Tour 2V	0	546 792	169 613	197 819	677 084	942 861	1 044 233	1 222 988	1 279 279	1 349 643
Bilhete CE 2 Dias Adulto	160 295	141 912	33 810	33 164	66 228	76 564	84 796	207 565	217 058	228 925
Bilhete CE 2 Dias Criança	8 753	10 647	4 131	4 178	7 479	8 205	9 087	22 235	23 250	24 519
Assinaturas Monomodais	3 129	800	77	19	2	0	0	0	0	0
Assinaturas Monomodais Gratuitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assinaturas Intermodais	36 352	29 084	18 733	12 543	22 039	37 217	39 805	49 798	53 139	57 191
Total	**1 850 231**	**1 956 103**	**547 757**	**643 862**	**1 559 213**	**2 112 470**	**2 338 179**	**2 762 140**	**2 890 256**	**3 050 276**

2.2.2. COMPENSAÇÕES TARIFÁRIAS CARRO ELÉTRICO

Estando esgotado o limite quantitativo de validações no modo autocarro desde 2024, não se considera PART a atribuir ao CE a partir desse ano. As outras comparticipações de tarifário são equivalentes ao afeto em modo autocarro.

A receita total do Modo Carro Elétrico com o detalhe de Receita de Compensações e Receita de Bilheteira é a seguinte:

Carro Elétrico	2018	2019	2020	2021	2 022	2 023	2024	2025	2026	2027
Receita de Bilheteira	1 850 231	1 956 103	547 757	643 862	1 559 213	2 112 470	2 338 179	2 762 140	2 890 256	3 050 276
Compensação Tarifária Contabilistca	6 532	15 018	10 190	6 232	9 419	16 674	5 621	7 031	7 502	8 073
Total de Receita de Carro Elétrico	**1 856 762**	**1 971 120**	**557 947**	**650 093**	**1 568 632**	**2 129 144**	**2 343 801**	**2 769 172**	**2 897 758**	**3 058 349**

3. COMISSÕES DE BILHÉTICA

Comissões	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
COMISSÃO REDE VENDAS INTERMODAL - 2,5%	573 705	720 105	808 140	877 170	890 383	909 157	931 086
COMISSÃO VALIDAÇÃO INTERMODAL (até jun-23)* - 0,015	721 144	942 667	853 254	717 896	714 560	715 263	717 962
COMISSÃO VALIDAÇÃO MONOMODAL (até jun-23)** - 0,0075	7 729	8 623	4 527	0	0	0	0
COMISSÃO VENDAS AU+TRATA/O VALORES NOS POSTOS TIP-2%	2 249	4 203	4 821	5 442	5 415	5 667	5 695
Total Comissões	**1 304 828**	**1 675 599**	**1 670 743**	**1 600 508**	**1 610 358**	**1 630 088**	**1 654 744**

* - A partir de jul-23 a comissão de validação Intermodal passa a 0,01€

* - A partir de jul-23 a comissão de validação Monomodal passa a 0,00€

ANEXO 2. Pessoal

STCP

Orçamento 2023-2027

Gastos com Pessoal

junho 2022

Pressupostos na elaboração do Orçamento 2023-2027

- Aumento salarial – 2% na tabela para os anos 2023 a 2027

- Atualização do valor do Salário Mínimo Nacional a 01 de janeiro de cada ano:

  2023 – 750€
  2024 – 800€
  2025 – 850€
  2026 – 900€

- Taxa de Absentismo global de 9%

- Aplicação da nova tabela de Diuturnidades a todos os trabalhadores

- Reposicionamento para a faixa/ Nível GA todos os trabalhadores em jan 2023

- Aplicação do SEP

Pressupostos na elaboração do Orçamento 2023-2027

- Considerou-se o mesmo valor constante no Orç. 22 dos Estágios, para período 2023-2027

- Considerou-se o mesmo valor constante no Orç. 22 da Formação, para período 2023-2027

- Não foram considerados efeitos de redução do gasto médio por efetivo, em resultado do balanço entre saídas por um maior valor e entradas a menor valor. Esta folga, foi considerada como necessária para as sobreposições de efetivo, que venham a ser necessárias resultantes das largas saídas de efetivo previstas nos próximos anos

- Não foram consideradas no Orçamento, quaisquer alterações de Macro, Micro Estrutura ou reclassificações/promoções

Pressupostos na elaboração do Orçamento 2023-2027

- Evolução do efetivo por área e Categoria

Categoria	dez/23	dez/24	dez/25	dez/26	dez/27
Motoristas	990	1030	1030	1030	1030
Guarda-Freios	22	24	24	24	24
Abastecedores	39	39	39	39	39
Inspetores	45	45	45	45	45
Manutenção	82	82	82	82	82
Unidade CE	28	28	28	28	28
Restante Pessoal	161	161	160	160	160
Total Geral	**1367**	**1409**	**1408**	**1408**	**1408**

Pressupostos na elaboração do Orçamento 2023-2027

- Evolução do efetivo por departamento

Área	dez/23	dez/24	dez/25	dez/26	dez/27
CA/Se	3	3	3	3	3
CGA	7	7	7	7	7
DAF	31	31	31	31	31
DMK	30	30	30	30	30
DOP	1101	1141	1141	1141	1141
DRH	27	27	27	27	27
GAJ	9	9	9	9	9
GIC	16	16	15	15	15
MUSEU	5	5	5	5	5
TIP/STCP SERVIÇOS	4	4	4	4	4
UCE	50	52	52	52	52
UMF	82	82	82	82	82
Reforço não atribuido	1	1	1	1	1
Requisitado (sair)	1	1	1	1	1
Total Geral	**1367**	**1409**	**1408**	**1408**	**1408**

2023

- Reforço de 2 motoristas
- Reforço de 2 Guarda Freios
- Reforço de 2 Técnicos em GIC

2024

- Reforço de 40 motoristas
- Reforço de 2 Guarda Freios

2025

- Não substituição de saída por reforma de elemento de GIC

Pressupostos na elaboração do Orçamento 2023-2027

- Trabalho extraordinário:

	Nº Horas de Trabalho Extraordinário				
	2023	2024	2025	2026	2027
Motoristas	72 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00
Guarda Freios	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00
Abastecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inspetores	2 208,00	2 208,00	2 208,00	2 208,00	2 208,00
Manutenção	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
Unidade CE	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Restante Pessoal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00

Gastos com Pessoal 2023-2027

SNC	Designação SNC	Total 2023	Total 2024	Total 2025	Total 2026	Total 2027
631	ORG. SOCIAIS	249 481,08 €	249 481,08 €	249 481,08 €	249 481,08 €	249 481,08 €
632	PESSOAL	28 970 550,90 €	30 002 584,34 €	30 534 311,90 €	30 878 119,37 €	31 033 138,90 €
635	ENCARGOS	6 568 424,39 €	6 802 820,41 €	6 926 758,25 €	7 009 011,27 €	7 046 439,14 €
636	SEGUROS DE ACIDENTES TRABALHO	409 633,55 €	422 468,15 €	427 532,52 €	429 641,01 €	429 641,01 €
637	GASTOS DE AÇÃO SOCIAL	183 440,00 €	183 440,00 €	183 440,00 €	183 440,00 €	183 440,00 €
638	OUTROS GASTOS (Formação e recrutamento)	299 000,00 €	299 000,00 €	299 000,00 €	299 000,00 €	299 000,00 €
	TOTAL	**36 680 529,92 €**	**37 959 793,99 €**	**38 620 523,75 €**	**39 048 692,73 €**	**39 241 140,13 €**

Impacto das medidas

	2023	2024	2025	2026	2027
Gastos com pessoal (Base)	**36 580 119,45 €**	**37 011 322,62 €**	**38 313 342,56 €**	**38 667 576,66 €**	**38 926 985,22 €**
Impactos Aumento Salarial	541 443,68 €	552 650,65 €	564 091,91 €	575 663,71 €	587 179,98 €
Impacto SEP	275 824,60 €	189 416,49 €	242 279,27 €	265 572,57 €	224 558,94 €
Impacto SMN + GA (2023)	283 172,69 €	575 482,45 €	736 713,77 €	829 246,58 €	829 246,58 €
Entradas Efetivo	98 736,70 €	835 873,49 €	- €	- €	- €
Impacto do Extra	737 217,86 €	737 217,86 €	737 217,86 €	737 217,86 €	737 217,86 €
Impacto das Diuturnidades	113 253,75 €	97 158,89 €	121 960,18 €	111 438,29 €	117 602,30 €
Outros Impactos	81 041,61 €	81 622,95 €	82 215,90 €	82 820,72 €	83 609,79 €
Gastos com Pessoal (c/ Impactos)	**38 710 810,34 €**	**40 080 745,39 €**	**40 797 821,45 €**	**41 269 536,39 €**	**41 506 400,67 €**
Impacto com Absentismo	- 2 030 280,42 €	- 2 120 951,40 €	- 2 177 297,71 €	- 2 220 843,66 €	- 2 265 260,53 €
Total de Gastos com Pessoal	**36 680 529,92 €**	**37 959 793,99 €**	**38 620 523,75 €**	**39 048 692,73 €**	**39 241 140,13 €**

ANEXO 3. Gastos Energia e Manutenção

Energia	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Gás Natural	5 702	12 821	13 484	13 349	11 347	9 638	9 480
Gasóleo	1 872	2 980	2 855	1 974	1 909	1 406	316
Gás Natural	2 290	4 319	4 482	4 499	4 499	4 499	4 499
Gasolina	3	6	6	6	6	7	7
Eletricidade	467	900	1 153	2 070	2 968	4 020	4 703
Energia (milhares de euros)	**10 334**	**21 027**	**21 980**	**21 898**	**20 729**	**19 569**	**19 005**

Gás Natural	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Autocarro	7 970	17 089	17 906	17 787	15 785	14 077	13 919
Outros	22	51	60	60	60	60	60
Gás Natural (milhares de euros)	**7 992**	**17 141**	**17 966**	**17 847**	**15 845**	**14 137**	**13 979**

Gás Natural Autocarros	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Consumos m3	13 053	13 318	13 479	13 340	11 838	10 557	10 439
Km Totais	18 965	18 911	19 089	18 881	16 659	15 051	14 912
Preço m3 gás natural cêntimos €	61	128	133	133	133	133	133
Consumo m3 / 100 km	69	70	71	71	71	70	70
Preço do Km Autocarro Gás cêntimos €	42	90	94	94	95	94	93
Gás Natural Autocarros (milhares de euros)	**7 970**	**17 089**	**17 906**	**17 787**	**15 785**	**14 077**	**13 919**

Eletricidade	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Autocarros	75	195	325	1 220	2 071	3 105	3 770
Postos de Abastecimento	98	205	251	258	263	268	273
Carro Elétrico	34	93	126	129	161	164	168
Instalações e Outras	261	407	451	464	473	482	492
Eletricidade (milhares de euros)	**467**	**900**	**1 153**	**2 070**	**2 968**	**4 020**	**4 703**

Eletricidade Autocarros	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Consumos kWh	504	801	1 211	4 424	7 365	10 824	12 885
Km Totais	398	677	1 009	3 699	6 080	8 039	9 184
Preço kWh Eletricidade cêntimos €	15	24	27	28	28	29	29
Consumo kWh / 100 km	127	118	120	120	121	135	140
Preço do Km Autocarro Eletricidade cêntimos €	19	29	32	33	34	39	41
Eletricidade Autocarros (milhares de euros)	**75**	**195**	**325**	**1 220**	**2 071**	**3 105**	**3 770**

Gasóleo (milhares de euros)	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Autocarro	1 830	2 883	2 735	1 854	1 789	1 286	196
Outros	42	96	120	120	120	120	120
Gasóleo (milhares de euros)	**1 872**	**2 980**	**2 855**	**1 974**	**1 909**	**1 406**	**316**

Gasóleo Autocarros	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Consumos litros	1 752	1 996	1 809	1 227	1 183	851	130
Km Totais	3 092	3 219	2 831	1 741	1 545	1 099	168
Preço litro cêntimos €	104	144	151	151	151	151	151
Consumo litros / 100 km	57	62	64	70	77	77	77
Preço do Km Autocarro Gasóleo cêntimos €	59	90	97	107	116	117	116
Gasóleo Autocarros (milhares de euros)	**1 830**	**2 883**	**2 735**	**1 854**	**1 789**	**1 286**	**196**

Manutenção Autocarros e Carros Elétricos	Real 2021	Est. 2022	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
Acessórios Carro Elétrico	15	24	25	25	26	26	27
Acessórios Autocarro	385	809	992	1 099	1 220	1 326	1 319
Manutenção Geral Autocarros e Carros Elétricos	5 305	4 906	5 509	5 650	5 138	4 615	4 618
Outros Combustíveis e Lubrificantes	37	40	34	38	42	46	45
Manutenção Pneus	441	495	522	572	636	716	741
Manutenção Autocarros e Carros Elétricos (milh. euros)	**6 183**	**6 274**	**7 081**	**7 384**	**7 061**	**6 729**	**6 750**

ANEXO 4 Plano de Investimento

ANEXO 4.1 Detalhe do Plano de Investimento

Plano Investimento (milhares euros) [1]	Est. 2022 [2]	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	Σ 22-24	Σ 25-27	Σ 22-27
Autocarros Eletricos Standard (48 em 23, 20 em 24 e 20 em 25)	0	20.160	8.400	8.400	0	0	28.560	8.400	36.960
Autocarros Eletricos Articulados (20 em 25 e 40 em 26)	0	0	0	14.400	28.800	0	0	43.200	43.200
Autocarros Eletricos Dois Pisos (15 em 27)	0	0	0	0	0	11.550	0	11.550	11.550
Autocarros Elétricos Midi (8 em 24)	0	0	2.920	0	0	0	2.920	0	2.920
Aquisição de 171 Autocarros	**0**	**20.160**	**11.320**	**22.800**	**28.800**	**11.550**	**31.480**	**63.150**	**94.630**
Aquisição de 15 Baterias	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.550**	**0**	**0**	**2.550**	**2.550**
Aquisição de Autocarros, Baterias e Postos Carregamento	**0**	**20.160**	**11.320**	**22.800**	**31.350**	**11.550**	**31.480**	**65.700**	**97.180**
Recuperação de carro eletrico de aluguer do Museu (CE 275)	0	50	0	0	0	0	50	0	50
Implementação do sistema segurança "Homem Morto" CE Serv. P	0	150	150	0	0	0	300	0	300
Grandes manutenções mecânicas dos carros elétricos da frota	15	135	0	0	0	0	150	0	150
Projeto piloto de sistema segurança "Homem Morto" Protótipo 1 (	80	0	0	0	0	0	80	0	80
Conclusão da reconstrução do CE 276	67	0	0	0	0	0	67	0	67
Reconstrução total do CE nº 285	0	170	40	0	0	0	210	0	210
Reconstrução do CE 8	10	0	0	0	0	0	10	0	10
Manutenção/ Reabilitação de Carros Elétricos	**172**	**505**	**190**	**0**	**0**	**0**	**867**	**0**	**867**
1. Material Circulante	**172**	**20.665**	**11.510**	**22.800**	**31.350**	**11.550**	**32.347**	**65.700**	**98.047**
Renovação Posto abastecimento GNL na ER Francos - 2ª fase POSE	889	0	0	0	0	0	889	0	889
Subestação elétrica para carregadores de ACs elétricos na Via N	0	500	0	0	0	0	500	0	500
Subestação elétrica para carregadores de ACs elétricos na Via N	0	1.944	1.556	0	0	0	3.500	0	3.500
Subestação Eletrica p/ carregadores de ACs elétricos Francos (15	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
Infraestruturas associadas à Renovação da Frota	**889**	**2.444**	**1.556**	**0**	**1.000**	**0**	**4.889**	**1.000**	**5.889**
Requalificação do edifício da Estação Recolha Via Norte	2.182	0	0	0	0	0	2.182	0	2.182
Estação Recolha Via Norte - Obras diversas	0	0	500	0	0	0	500	0	500
Requalificação do edifício da Estação Recolha Francos	61	5.547	0	0	0	0	5.607	0	5.607
Infraestrutura - Estações de Recolha de Autocarros	**2.242**	**5.547**	**500**	**0**	**0**	**0**	**8.289**	**0**	**8.289**
Substituição de Subestação Elétrica Campo Mártires da Pátria (ca	56	1.136	0	0	0	0	1.193	0	1.193
Substituição cabos alimentação catenária L1 CE entre SET Massar	125	0	0	0	0	0	125	0	125
Segurança das Infraestruturas e Operação Carro Elétrico	42	0	0	0	0	0	42	0	42
Obras diversas de SET e Oficina CE	0	40	0	0	0	0	40	0	40
Substituição barreiras automáticas nas instalações da STCP	55	0	0	0	0	0	55	0	55
Renovação sist. de videovigilância/intrusão em instalações UON	65	0	0	0	0	0	65	0	65
Quiosque da Praça	10	80	0	0	0	0	90	0	90
Requalificação Naves 3 e 4 UCE / Massarelos	0	450	750	0	0	0	1.200	0	1.200
Substituição Subestação Elétrica D. Afonso Henriques (carro eléti	0	250	850	0	0	0	1.100	0	1.100
Cabine de Pintura para a Manutenção de AC na Via Norte	0	100	100	0	0	0	200	0	200
Outras Infraestruturas	**353**	**2.056**	**1.700**	**0**	**0**	**0**	**4.109**	**0**	**4.109**
2. Infraestruturas	**3.484**	**10.047**	**3.756**	**0**	**1.000**	**0**	**17.287**	**1.000**	**18.287**
Equipamentos de prestação de contas (com a fase 2 do projeto	0	200	0	0	0	0	200	0	200
Nova bilhética	957	1.435	0	0	0	0	2.392	0	2.392
Novo Sistema de Bilhética para Autocarros e Bilhética atual	**957**	**1.635**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.592**	**0**	**2.592**
Novo Sistema de Apoio à Exploração e Informação - SAEI	**640**	**880**	**80**	**0**	**0**	**0**	**1.600**	**0**	**1.600**
Equipamento informático	311	629	56	484	59	29	995	572	1.567
Módulo de gestão da manutenção Primavera	166	0	0	0	0	0	166	0	166
Remodelação do sistema Telefónico (Centrais Telefónicas, tel	80	0	0	0	0	0	80	0	80
Atualização Sistema Primavera	60	0	0	0	0	0	60	0	60
Hardware/ecrãs para 114 autocarros dos antigos	0	160	0	0	0	0	160	0	160
Software para monitorização e patching de sistemas	0	15	0	0	18	0	15	18	33
Sistema de verificação de danos nas viaturas	0	0	0	200	0	0	0	200	200
Transição Digital - Desmaterialização da informação interna -	0	50	0	0	0	0	50	0	50
Equipamento Informático	**617**	**854**	**56**	**684**	**77**	**29**	**1.526**	**790**	**2.316**
Equipamento Oficinal e Administrativo	**210**	**168**	**400**	**195**	**225**	**170**	**778**	**590**	**1.368**
Viaturas de apoio	71	0	180	170	0	0	251	170	421
Software para os novos ecrãs dos AC: gestão de informação em	75	75	0	0	0	0	150	0	150
Tecnologias informação–site plataformas móveis apoio client	0	215	0	0	0	0	215	0	215
Projeto GDPR - General Data Protection Regulation 2.0	120	0	0	0	0	0	120	0	120
Novo Sw de gestão de Sinistros (Claims) e Contencioso	20	46	0	0	0	0	65	0	65
Nova Intranet e App institucional	50	110	0	0	0	0	160	0	160
Novo Sw de arquivo documental e Scanner e email	40	0	0	0	0	0	40	0	40
Melhor cobertura Wifi nas ER's	0	43	0	0	0	0	43	0	43
Gerador das Antas	30	0	0	0	0	0	30	0	30
Controlo de Acessos (Dados Biométricos)	20	40	50	0	0	0	110	0	110
Software Helpdesk - AT	0	25	0	0	0	0	25	0	25
Business Intelligence (BI) - 2.0	0	53	0	0	0	0	53	0	53
Remodelação do Videowall do Centro de Controlo da Frota	80	0	0	0	0	0	80	0	80
Site e plataformas móveis de apoio ao visitante do Museu	0	75	0	0	0	0	75	0	75
Integração da Nova Bilhética no SAE do CE	0	10	0	0	0	0	10	0	10
Equipamento e software de marcação da localização de paragi	0	15	0	0	0	0	15	0	15
Programa de reclamações e Gestão de relação com Clientes	0	75	0	0	0	0	75	0	75
Sistema de Controlo de Viaturas em Parque	0	100	50	0	0	0	150	0	150
OBU's C-Streets (24(frota)+22(5%) equipamentos)	0	33	22	0	0	0	55	0	55
Transição Digital - Centro de Controlo/Expedições/Avaliações d	0	50	100	100	0	0	150	100	250
Sala de Formação on-line para 12 pessoas	0	12	0	0	0	0	12	0	12
Projetos de Inovação	0	100	0	0	0	0	100	0	100
Projeto de Assistência à Condução	0	0	25	0	0	0	25	0	25
Relógios de Registo de Obra	0	20	0	0	0	0	20	0	20
Outros Projetos	**505**	**1.096**	**427**	**270**	**0**	**0**	**2.028**	**270**	**2.298**
3. Outros Investimentos	**2.929**	**4.633**	**963**	**1.149**	**302**	**199**	**8.524**	**1.650**	**10.174**
Plano Investimento (milhares euros) [1]	**6.586**	**35.345**	**16.229**	**23.949**	**32.652**	**11.749**	**58.159**	**68.350**	**126.508**

[1] Valor líquido de IVA.

[2] Os valores da estimativa de 2022 que não forem executados no real, deslizam para os anos seguintes.

ANEXO 4.2 Descrição das Principais Aquisições

1. Material Circulante

Aquisição de Autocarros, Baterias e Postos de Carregamento

- **2023 - Aquisição de 48 autocarros standard elétricos**

24 autocarros standard elétricos para expansão e 24 autocarros standard elétricos para substituição de 24 standard a gasóleo e 24 postos de carregamento duplos, pelo montante global de 20,2 milhões de euros.
Esta aquisição foi objeto de candidatura do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com a atribuição de um subsídio de 8,4 milhões de euros. O FUNDO AMBIENTAL lançou um aviso, N.º 01/C15-i05/2021, tendo por objeto apoiar a aquisição de autocarros eficientes e que utilizem fontes energéticas limpas, isto é, com melhor desempenho ambiental, através da aquisição de autocarros novos movidos exclusivamente a eletricidade (baterias), sem emissões de PM, NOx, CO e THC ("Autocarros Limpos"), e da instalação de postos de carregamento de energia elétrica para utilização pelos veículos a adquirir, que previa a oportunidade de financiamento, com uma taxa de 100% a Fundo Perdido, das despesas relacionadas com:

a) Aquisição de veículos novos homologados exclusivamente na categoria europeia M3 - Classe I, cumprindo com os requisitos para o acesso facilitado para pessoas com mobilidade reduzida, com a finalidade de serem utilizados nos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros;
b) Instalação dos respetivos postos de carregamento.
c) Ações relacionadas com a assistência técnica específica para o projeto, bem como ações de comunicação e sensibilização do público-alvo e a monitorização dos resultados do projeto
As despesas previstas nas alíneas b) e c) estão condicionadas à aquisição de Autocarros Limpos e não podem ultrapassar 15% do custo total elegível do projeto.

A STCP apresentou a candidatura que foi aprovada em 14/09/2022.
A operação de aquisição de frota prevê 3 ações articuladas:
Ação 1 – Aquisição de 48 veículos elétricos;
Ação 2 – Aquisição e instalação de 24 postos de carregamento;
Ação 3 – Implementação de Plano de Comunicação.

- **2024 - Aquisição de 20 autocarros standard elétricos e 8 autocarros midi elétricos**

20 autocarros standard elétricos, no montante de 8,4 milhões de euros para substituição de 20 autocarros standard a gás natural e 8 autocarros midi elétricos, no montante de 2,9 milhões de euros para substituição de 8 autocarros mini a gasóleo.

- **2025 - Aquisição de 20 autocarros standard elétricos e de 20 autocarros articulados elétricos**

20 autocarros standard elétricos para substituição de 20 autocarros standard a gás natural no montante de 8,4 milhões de euros e de 20 autocarros articulados elétricos no montante de 14,4 milhões de euros para substituição de 10 autocarros standard a gás natural e 10 articulados a gás natural.

- **2026 - Aquisição de 40 autocarros articulados elétricos e de 15 baterias**

40 autocarros articulados elétricos, no montante de 28,8 milhões de euros para substituição de 20 autocarros articulados a gás natural e 20 articulados a gasóleo e aquisição de 15 baterias pelo valor de 2,6 milhões de euros para substituição.

- **2027 - Aquisição de 15 autocarros de dois pisos elétricos**

15 autocarros de dois pisos elétricos no montante de 11,6 milhões de euros para substituição de 15 autocarros de dois pisos a gasóleo.

Manutenção / reabilitação de carros elétricos

- **Reconstrução de carro elétricos histórico nº 285 para operação de serviço público**

A reconstrução carro elétrico 285 está prevista para 2023 e 2024, com o custo estimado de cerca de 210 mil euros.

- **Sistema de Segurança "Homem Morto" nos Carros Elétricos de Serviço Público**

Este projeto consiste na conceção, fornecimento e montagem de sistema "Homem Morto" em carros elétricos de serviço público da STCP. O sistema "Homem Morto" é um sistema de frenagem automático para prevenir situações de incapacidade do guarda-freio. Nessa situação, o sistema deteta que o guarda-freio não interage com a condução num período de tempo pré-definido, travando automaticamente, evitando eventuais consequências de um carro elétrico circular desgovernadamente.
A instalação do sistema nos carros elétricos de serviço público está prevista para os anos de 2023 e 2024, pelo montante de 300 mil euros.

- **Grandes manutenções mecânicas dos carros elétricos da frota**

Devido à longa idade da frota de carro elétricos históricos estão previstas grandes manutenções em todos os carros elétricos de serviço público. O valor total previsto é de 150 mil euros a executar em 2022 e 2023.

- **Recuperação de carro elétrico nº 275 de aluguer do Museu**

Tendo em consideração a idade da frota dos carros elétricos do Museu considera-se necessária recuperação do CE 275, de forma a permitir a sua utilização nos serviços de aluguer e de realização de eventos, rentabilizando o espaço do Museu. O valor total previsto é de 50 mil euros a executar em 2023.

2. Infraestruturas

Infraestruturas associadas à Renovação da Frota

- **Subestação elétrica para carregadores de autocarros elétricos na Via Norte (4Mw para 48 AC)**

Aquisição de uma subestação elétrica para suporte de 48 carregadores, a adquirir em 2023, pelo valor de 500 mil euros.

- **Subestação elétrica para carregadores de autocarros elétricos na Via Norte (8Mw para 100 AC)**

Aquisição de uma subestação elétrica para suporte de 100 carregadores, a adquirir em 2023 e 2024, no montante de 3,5 milhões de euros.

- **Subestação Elétrica para carregadores de autocarros elétricos em Francos (15 AC de 2 pisos)**

Aquisição de uma subestação elétrica para suporte de carregadores para 15 autocarros de dois pisos, a adquirir em 2026, pelo valor de um milhão de euros.

Edifícios

- **Requalificação dos edifícios das Estações de Recolha dos autocarros**

Está em curso a requalificação das Estações de Recolha de autocarros de Francos e da Via Norte, construídas há cerca 44 e 31 anos, respetivamente. A realização destas obras prende-se, nomeadamente, com o cumprimento de obrigações legais, com a necessidade de adaptar as oficinas de manutenção à nova frota

de autocarros, com melhoria de segurança e das condições de trabalho, com a remoção do amianto existente e com a melhoria da eficiência energética das instalações.

O montante global aprovado para este investimento é de 6,5 milhões de euros, destinando-se 4,2 milhões de euros à Estação de Recolha de Francos e 2,34 milhões de euros à Estação de Recolha da Via Norte, abrangidos pela Portaria nº 761/2019. A escassez de materiais a nível internacional, iniciada em 2021, tem levado a um aumento dos preços dos custos de construção em Portugal. Consequentemente, a empreitada em curso de requalificação da Estação de Recolha da Via Norte, cujo contrato foi celebrado em 2021, prevê um aumento do montante de cerca de 220 mil euros. Este projeto tem a sua conclusão prevista para dezembro de 2022.

Relativamente à requalificação da Estação de Recolha de Francos, o caderno de encargos para lançamento do concurso da empreitada da requalificação da Estação de Recolha de Francos a curto prazo, prevê um aumento no montante de 700 mil euros, de forma a que o concurso não fique deserto. Em 2022 o valor da empreitada foi revisto em alta em cerca de mais 892 mil euros, mais 20%, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, que estabelece um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos e que vigora até 31 de dezembro de 2022. O valor de 892 mil euros foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 04/07/2022. A conclusão prevista para este projeto é no final de 2023.

Está ainda previsto para a Estação de Recolha de Francos, o montante adicional de 500 mil euros, para 2024, destinado ao complemento de obras, não incluídas no projeto em curso.

- **Substituição de Subestação (SET) D. Afonso Henriques**

Dada a antiguidade da subestação de fornecimento de energia do modo carro elétrico D. Afonso Henriques, com cerca de 50 anos, prevê-se o *upgrade* para equipamentos de nova geração, permitindo a implementação de um sistema mais eficaz de gestão da rede aérea de tração elétrica da STCP, melhorando a segurança, fiabilidade e eficiência energética.

O valor total do investimento é de 1,1 milhões de euros, prevendo-se a sua execução em 2023 e 2024.

- **Requalificação Naves 3 e 4 da Unidade de Carro Elétrico**

A construção da Estação de Recolha dos carros elétricos em Massarelos foi efetuada há quase um século e não foi sujeita a obras de manutenção significativas, pelo que é necessário realizar uma empreitada geral de manutenção e reforço estrutural das duas naves onde funcionam as oficinas e a recolha dos carros elétricos. É também necessário remodelar por razões de cumprimento legal a rede de alimentação elétrica e os sistemas de iluminação. O *lay-out* da oficina também necessita de remodelação e requalificação com novo programa funcional e melhoria das condições de trabalho.

Estas obras de requalificação do edifício da Estação de Recolha dos carros elétricos em Massarelos estão orçamentadas em 1,2 milhões de euros, estando prevista a sua concretização em 2023 e 2024.

3. Outros

- **Implementação do novo Sistema de Bilhética**

O Sistema de Bilhética atualmente em funcionamento na STCP é propriedade dos Transportes Intermodais do Porto, ACE, (TIP), encontrando-se genericamente em funcionamento desde 2006, apenas tendo registado a substituição de alguns componentes e equipamentos. Trata-se, portanto, de um sistema em final de vida, com graves problemas de falta e de disponibilidade de componentes, o que coloca em risco iminente o funcionamento do sistema em toda a frota da STCP.

Acresce que o TIP, em 2018, comunicou a sua decisão de alterar o modelo de gestão dos equipamentos de bilhética, passando os mesmos a ser propriedade dos operadores. Nessa altura foi feita uma proposta para que a STCP adquirisse os equipamentos que constituem o atual Sistema de Bilhética, proposta que a STCP não aceitou.

As dificuldades apontadas colocam por si só em risco iminente a capacidade da STCP prosseguir com as suas obrigações de assegurar um Serviço Público de transporte essencial para as populações onde se insere, nomeadamente por poder não ser capaz de efetuar a cobrança tarifária, e a repartição da receita do Sistema Intermodal Andante, essenciais para a subsistência da Empresa.

O Sistema de Bilhética a adquirir deve garantir não só a compatibilidade com o Sistema Intermodal Andante, mas uma melhor adequação ao modelo de operação da STCP, nomeadamente através de um controlo das vendas de Títulos de Bordo mais eficaz e de uma adequação às novas exigências e tendências do mercado de transportes de passageiros, como sejam: a venda on-line de títulos de transporte, a criação de vouchers de viagem e pagamentos a bordo com cartão bancário.

O contrato de Fornecimento, Instalação, Colocação em Serviço e Manutenção do Sistema de Bilhética foi assinado em maio de 2022, pelo montante de 2,4 milhões de euros.

A realização deste projeto está prevista iniciar em 2022 e terminar em 2023.

- **Implementação do novo Sistema de Apoio à Exploração (SAE)**

O Sistema de Apoio à Exploração e Informação (SAEi) da STCP, E.I.M., S.A. está em funcionamento desde 2002 tendo sido desenvolvido pela EFACEC, empresa que ainda assegura a manutenção do sistema.

Este sistema, apesar de algumas atualizações ao longo destes anos, tais como a mudança do sistema de comunicações de Tetra para GPRS e a substituição dos Computadores de Bordo em 2007, está, no entanto, atualmente obsoleto tanto em termos de Sistema Central e versões de base de dados e ferramentas de programação, mas também dos equipamentos embarcados, em especial do Computador de Som que está em fase terminal. O sistema, não oferece as condições e fiabilidade e resiliência necessárias à gestão da operação da frota, nem de segurança informática exigidas pelo Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD). Trata-se, assim de um sistema que não apresenta condições para assegurar as suas funções de apoio à operação de linhas de serviço público e de disponibilização de informação aos clientes, o que não é compatível com o exigido para uma empresa com as responsabilidades que a STCP, E.I.M., S.A. tem de assegurar a mobilidade das populações dos seis Concelhos que serve.

O novo Sistema de Apoio à Exploração e de Informação ao Público (SAEIP) a adquirir deverá ter funcionalidades que promovam a eficiência na utilização dos recursos, a eco condução e o conforto e informação dos passageiros, de modo a promover uma mobilidade sustentável, tanto do ponto de vista económico como ecológico (redução de consumos energéticos e de emissões de CO2).

O SAEIP deverá ainda permitir a disponibilização de informação às autoridades de transportes competentes, de acordo com o previsto na Diretiva ITS 2010/40/EU e Regulamento Delegado UE 2017/1926 - Ação A (Multimodal Travel Information Services).

O sistema a fornecer deverá ter funcionalidades que permitam:

- a supervisão e controlo da operação da rede, permitindo uma maior autonomia e controlo na gestão;
- garantir um maior controlo e facilidade na operação da infraestrutura de rede e das viaturas;
- dotar o sistema com capacidades de Gestão do Sistema de Transportes através de:
    - Fácil acesso à informação e avaliação dos níveis de desempenho e qualidade de serviço,
    - planeamento/simulação/previsão de dados na rede, com implementação de planos de contingência e de melhoria contínua,

- melhoria do serviço de informação ao Cliente, permitindo a integração da informação com as restantes áreas da STCP e com outras entidades, através da disponibilização de informação atualizada de acordo com o estado da rede em operação;
- disponibilizar mecanismo de apoio à decisão para a resolução rápida dos incidentes;
- melhorar a gestão dos serviços de transporte;
- dotar o sistema de capacidades de operação avançadas;
- informar os passageiros e restantes intervenientes nos processos de transporte, tanto em termos da previsão da execução dos serviços, como dos respetivos históricos.

Foi celebrado o contrato de adjudicação em agosto de 2022, num total cerca de 1,5 milhões de euros.
A realização deste projeto está prevista iniciar ainda em 2022 e terminar em 2024.

- **Equipamento Informático**

Inclui equipamento informático diverso, *hardware* e *software*, a adquirir ao longo do ano, para o funcionamento normal dos sistemas de informação da empresa.
O montante previsto para 2023, é de 854 mil euros, para 2024 são 56 mil euros. Para 2025 a 2027 estão previstos 684 mil euros, 77 mil euros e 29 mil euros, respetivamente.

- **Equipamento Oficinal e administrativo**

São equipamentos destinado à manutenção de autocarros, de carros elétricos e das instalações para toda a empresa, a executar ao longo do ano. O montante previsto para 2023, é de 168 mil euros, para 2024, 400 mil euros. Para 2025, 2026 e 2027 estão previstos: 195 mil euros 225 mil euros e 170 mil euros, respetivamente.

- **Outros Projetos – descrição dos mais relevantes**

➢ Transição Digital - Centro de Controlo/Expedições/Avaliações de desempenho – realização de 2023 a 2025, pelo montante de 250 mil euros.

➢ Tecnologias informação–site plataformas móveis apoio cliente e avaliação qualidade serviço (app) – realização prevista para 2023, no montante de 215 mil euros;

➢ Aquisição de camião grua em 2024, pelo valor de 180 mil euros e de camião torre em 2025, no valor de 170 mil euros, ambos para substituição

➢ Nova Intranet e App institucional – projeto a iniciar em 2022 e terminar em 2023, no montante de 160 mil euros;

➢ Sistema de Controlo de Viaturas em Parque – projeto a realizar em 2023 e 2024, pelo valor de 150 mil euros;

➢ Controlo de Acessos (Dados Biométricos) - projeto a iniciar em 2022 e terminar em 2024, no montante de 110 mil euros

ANEXO 4.3 Detalhe Plano de Investimento Financiado pelos Municípios

Plano Investimento Financiado pelos Municípios (milhares de euros) [1]	Est. 2022 [2]	Orç 2023	Orç 2024	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027	∑ 22-24	∑ 25-27	∑ 22-27
Autocarros Eletricos Standard (48 em 23, 20 em 24 e 20 em 25)	0	11.717	8.400	8.400	0	0	20.117	8.400	28.517
Autocarros Eletricos Articulados (20 em 25 e 40 em 26)	0	0	0	14.400	28.800	0	0	43.200	43.200
Autocarros Eletricos Dois Pisos (15 em 27)	0	0	0	0	0	11.550	0	11.550	11.550
Autocarros Elétricos Midi (8 em 24)	0	0	2.920	0	0	0	2.920	0	2.920
Aquisição de 171 Autocarros	**0**	**11.717**	**11.320**	**22.800**	**28.800**	**11.550**	**23.037**	**63.150**	**86.187**
Aquisição de 15 Baterias	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.550**	**0**	**0**	**2.550**	**2.550**
Aquisição de Autocarros, Baterias e Postos Carregamento	**0**	**11.717**	**11.320**	**22.800**	**31.350**	**11.550**	**23.037**	**65.700**	**88.737**
Recuperação de carro eletrico de aluguer do Museu (CE 275)	0	50	0	0	0	0	50	0	50
Implementação do sistema segurança "Homem Morto" CE Serv. P	0	150	150	0	0	0	300	0	300
Grandes manutenções mecânicas dos carros elétricos da frota	15	135	0	0	0	0	150	0	150
Projeto piloto de sistema segurança "Homem Morto" Protótipo 1 (	38	0	0	0	0	0	38	0	38
Conclusão da reconstrução do CE 276	6	0	0	0	0	0	6	0	6
Reconstrução total do CE nº 285	0	170	40	0	0	0	210	0	210
Reconstrução do CE 8	10	0	0	0	0	0	10	0	10
Manutenção/ Reabilitação de Carros Elétricos	**68**	**505**	**190**	**0**	**0**	**0**	**763**	**0**	**763**
1. Material Circulante	**68**	**12.222**	**11.510**	**22.800**	**31.350**	**11.550**	**23.800**	**65.700**	**89.500**
Subestação elétrica para carregadores de AC's elétricos na Via N	0	500	0	0	0	0	500	0	500
Subestação elétrica para carregadores de AC's elétricos na Via N	0	1.944	1.556	0	0	0	3.500	0	3.500
Subestação Eletrica p/ carregadores de AC's elétricos Francos (15	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
Infraestruturas associadas à Renovação da Frota	**0**	**2.444**	**1.556**	**0**	**1.000**	**0**	**4.000**	**1.000**	**5.000**
Requalificação do edifício da Estação Recolha Via Norte	220	0	0	0	0	0	220	0	220
Estação Recolha Via Norte - Obras diversas	0	0	500	0	0	0	500	0	500
Requalificação do edifício da Estação Recolha Francos	0	1.592	0	0	0	0	1.592	0	1.592
Infraestrutura - Estações de Recolha de Autocarros	**220**	**1.592**	**500**	**0**	**0**	**0**	**2.312**	**0**	**2.312**
Substituição cabos alimentação catenária L1 CE entre SET Massar	125	0	0	0	0	0	125	0	125
Substituição barreiras automáticas nas instalações da STCP	40	0	0	0	0	0	40	0	40
Renovação sist. de videovigilância/intrusão em instalações UON	55	0	0	0	0	0	55	0	55
Quiosque da Praça	10	80	0	0	0	0	90	0	90
Requalificação Naves 3 e 4 UCE / Massarelos	0	450	750	0	0	0	1.200	0	1.200
Substituição Subestação Elétrica D. Afonso Henriques (carro eléti	0	250	850	0	0	0	1.100	0	1.100
Cabine de Pintura para a Manutenção de AC na Via Norte	0	100	100	0	0	0	200	0	200
Outras Infraestruturas	**230**	**880**	**1.700**	**0**	**0**	**0**	**2.810**	**0**	**2.810**
2. Infraestruturas	**450**	**4.916**	**3.756**	**0**	**1.000**	**0**	**9.122**	**1.000**	**10.122**
Equipamentos de prestação de contas (com a fase 2 do projeto	0	200	0	0	0	0	200	0	200
Nova bilhética	957	1.435	0	0	0	0	2.392	0	2.392
Novo Sistema de Bilhética para Autocarros e Bilhética atual	**957**	**1.635**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.592**	**0**	**2.592**
Novo Sistema de Apoio à Exploração e Informação - SAEI	**640**	**880**	**80**	**0**	**0**	**0**	**1.600**	**0**	**1.600**
Equipamento informático	241	629	56	484	59	29	926	572	1.498
Hardware/ecrãs para 114 autocarros dos antigos	0	160	0	0	0	0	160	0	160
Software para monitorização e patching de sistemas	0	15	0	0	18	0	15	18	33
Sistema de verificação de danos nas viaturas	0	0	0	200	0	0	0	200	200
Transição Digital - Desmaterialização da informação interna -	0	50	0	0	0	0	50	0	50
Equipamento Informático	**241**	**854**	**56**	**684**	**77**	**29**	**1.151**	**790**	**1.940**
Equipamento Oficinal e Administrativo	**173**	**168**	**400**	**195**	**225**	**170**	**741**	**590**	**1.331**
Viaturas de apoio	71	0	180	170	0	0	251	170	421
Software para os novos ecrãs dos AC: gestão de informação em	75	75	0	0	0	0	150	0	150
Tecnologias Informação–site plataformas móveis apoio client	0	15	0	0	0	0	15	0	15
Projeto GDPR- General Data Protection Regulation 2.0	120	0	0	0	0	0	120	0	120
Nova Intranet e App institudonal	0	60	0	0	0	0	60	0	60
Melhor cobertura Wifi nas ER's	0	43	0	0	0	0	43	0	43
Controlo de Acessos (Dados Biométricos)	20	40	50	0	0	0	110	0	110
Software Helpdesk - AT	0	25	0	0	0	0	25	0	25
Business Intelligence (BI) - 2.0	0	53	0	0	0	0	53	0	53
Site e plataformas móveis de apoio ao visitante do Museu	0	75	0	0	0	0	75	0	75
Integração da Nova Bilhética no SAE do CE	0	10	0	0	0	0	10	0	10
Equipamento e software de marcação da localização de parag	0	15	0	0	0	0	15	0	15
Programa de reclamações e Gestão de relação com Clientes	0	75	0	0	0	0	75	0	75
Sistema de Controlo de Viaturas em Parque	0	100	50	0	0	0	150	0	150
OBU's C-Streets (24(frota)+22(5%) equipamentos)	0	33	22	0	0	0	55	0	55
Transição Digital - Centro de Controlo/Expedições/Avaliações d	0	50	100	100	0	0	150	100	250
Sala de Formação on-line para 12 pessoas	0	12	0	0	0	0	12	0	12
Projetos de Inovação	0	100	0	0	0	0	100	0	100
Projeto de Assistência à Condução	0	0	25	0	0	0	25	0	25
Relógios de Registo de Obra	0	20	0	0	0	0	20	0	20
Outros Projetos	**286**	**801**	**427**	**270**	**0**	**0**	**1.513**	**270**	**1.783**
3. Outros Investimentos	**2.296**	**4.337**	**963**	**1.149**	**302**	**199**	**7.596**	**1.650**	**9.246**
Plano Investimento Financiado pelos Municípios (milhares de euros) [1]	**2.815**	**21.475**	**16.229**	**23.949**	**32.652**	**11.749**	**40.519**	**68.350**	**108.868**

[1] Valor líquido de IVA.

[2] Os valores da estimativa de 2022 que não forem executados no real, deslizam para os anos seguintes.